PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº: 587/2020

AUTORES: PODER EXECUTIVO

EMENTA:
MENSAGEM Nº 59/2020 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

00094295

PROTOCOLO Nº: 5201/2020

DIRETORIA LEGISLATIVA

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO GOVERNADOR

PROTOCOLO Nº 553 Mod. 4 INTEGRAÇÃO DO ESTADO

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág 021

PROJETO DE LEI Nº 587/2020

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, no valor de R$ 50.624.170.711,00 (cinquenta bilhões, seiscentos e vinte e quatro milhões, cento e setenta mil, setecentos e onze reais), compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II - o Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná – RPPS e;
III - o Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista.

§ 1º A consolidação dos Orçamentos Fiscal, do RPPS e de Investimentos das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista observará o seguinte desdobramento:

Demonstrativo da Receita e Despesa

R$ 1,00

	Receita	Despesa	Superávit/Déficit
Orçamento Fiscal	40.813.366.466	35.356.521.549	5.456.844.917
Orçamento do RPPS	6.320.918.525	11.777.763.442	- 5.456.844.917
Orçamento de Investimento	3.489.885.720	3.489.885.720	-
Total	**50.624.170.711**	**50.624.170.711**	-

§ 2º O superávit apurado no Orçamento Fiscal mencionado no § 1º deste artigo, será utilizado para a cobertura do déficit do Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social, realizado por meio de insuficiência financeira das folhas de benefícios dos Fundos Financeiro e Militar, de que trata o § 1º do art. 21 e o § 1º do art. 22 da Lei Estadual nº

Assinado digitalmente por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 29/09/2020 14:10. Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 29/09/2020 11:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **26e2e103f6020fadda33c619dbe3622a.**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 554 Mov. 4
DIRETORIA LEGISLATIVA Pag. 030

17.435, de 21 de dezembro de 2012, consoante estabelece o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público instituído pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2016 e Portaria STN nº 840/2016, cujo valor consta no Anexo VI desta Lei.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DO RPPS

Seção I
Da Estimativa de Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária Total dos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social é estimada em R$ 47.134.284.991,00 (quarenta e sete bilhões, cento e trinta e quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais).

Parágrafo único. A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e o ingresso de outras receitas correntes e de capital, nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes no Anexo I desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

Demonstrativo da Receita dos Orçamentos Fiscal e do RPPS

R$ 1,00

Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
Receitas Correntes	**52.470.071.676**	**3.872.911.380**	**56.342.983.056**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.605.935.600	133.862.750	38.739.798.350
Contribuições	2.531.597.000	-	2.531.597.000
Receita Patrimonial	788.973.296	304.534.260	1.093.507.556
Receita Agropecuária	1.488.425	4.937.600	6.426.025
Receita Industrial	5.635.000	18.784.000	24.419.000
Receita de Serviços	1.216.811.705	1.433.198.000	2.650.009.705

Assinado digitalmente por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 29/09/2020 14:10. Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 29/09/2020 11:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **26e2e103f6020fadda33c619dbe3622a**.

PROTOCOLO
Fls. 555
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Transferências Correntes	8.368.168.000	1.750.165.070	10.118.333.070
Outras Receitas Correntes	951.462.650	227.429.700	1.178.892.350
Receitas de Capital	**2.832.822.020**	**83.103.930**	**2.915.925.950**
Operações de Crédito	2.002.036.700	-	2.002.036.700
Alienação de Bens	244.986.800	3.152.000	248.138.800
Amortização de Empréstimos	9.427.100	16.453.160	25.880.260
Transferências de Capital	526.361.420	58.556.010	584.917.430
Outras Receitas de Capital	50.010.000	4.942.760	54.952.760
Deduções das Receita Corrente	**(15.646.037.840)**	**-**	**(15.646.037.840)**
Deduções	(15.646.037.840)	-	(15.646.037.840)
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	**3.435.933.525**	**85.480.300**	**3.521.413.825**
Receita de Contribuições	3.113.531.000	-	3.113.531.000
Receita Patrimonial	1.923.000	-	1.923.000
Receita Industrial	-	1.000.000	1.000.000
Receita de Serviços	90.000	210.000	300.000
Outras Receitas Correntes	320.389.525	84.270.300	404.659.825
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	**-**	**-**	**-**
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Saldo de Exercícios Anteriores	**-**	**-**	**-**
Receita Total	**43.092.789.381**	**4.041.495.610**	**47.134.284.991**

Assinado digitalmente por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 29/09/2020 14:10. Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 29/09/2020 11:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **26e2e103f6020fadda33c619dbe3622a.**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 556
Mov. 4

DIRETORIA LEGISLATIVA

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º A Despesa Orçamentária Total dos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social é fixada em R$ 47.134.284.991,00 (quarenta e sete bilhões, cento e trinta e quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais), sendo:

I - R$ 35.356.521.549,00 (trinta e cinco bilhões, trezentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais) no Orçamento Fiscal, conforme os anexos II e III desta Lei; e
II - R$ 11.777.763.442,00 (onze bilhões, setecentos e setenta e sete milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) no Orçamento do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, conforme o Anexo VI desta Lei.

§ 1º A despesa fixada no *caput* deste artigo apresenta o seguinte desdobramento:

Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e do RPPS

R$ 1,00

Especificação	Fiscal		RPPS	Total
	Tesouro	Outras Fontes	Tesouro	
Despesas Correntes	**24.515.138.236**	**3.604.277.339**	**11.777.763.442**	**39.897.179.017**
Pessoal e Encargos Sociais	17.289.450.955	418.761.353	11.662.067.442	29.370.279.750
Juros e Encargos da Dívida	420.211.642	-	-	420.211.642
Outras Despesas Correntes	6.805.475.639	3.185.515.986	115.696.000	10.106.687.625
Despesas de Capital	**5.878.634.458**	**437.218.271**	-	**6.315.852.729**
Investimentos	3.330.828.532	380.104.542	-	3.710.933.074
Inversões Financeiras	1.603.712.854	57.113.729	-	1.660.826.583
Amortização da Dívida	944.093.072	-	-	944.093.072
Reserva de Contingência	244.244.241	-	-	244.244.241
Refinanciamento da Dívida interna	**677.009.004**	-	-	**677.009.004**
TOTAL	**31.315.025.939**	**4.041.495.610**	**11.777.763.442**	**47.134.284.991**

§ 2º O Anexo de Vinculações está detalhado no Anexo V desta Lei.

Assinado digitalmente por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 29/09/2020 14:10. Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 29/09/2020 11:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **26e2e103f6020fadda33c619dbe3622a.**

PROTOCOLO
Fls. 557
Mov. 4
INTERESSADO DO ESTADO

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pag

§ 3º As restrições estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014 e pela Lei Estadual nº 19.158, de 10 de outubro de 2017, para o fim de refinanciamento das dívidas dos Estados, assumidas junto à União Federal, obedecerão ao disposto nos arts. 16 e 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021.

§ 4º Ao refinanciamento da dívida pública estadual corresponde o montante de R$ 677.009.004,00 (seiscentos e setenta e sete milhões, nove mil, e quatro reais), constante do Orçamento Fiscal.

Seção III
Das Autorizações para Abertura de Créditos Adicionais

Art. 4º Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares nos Orçamentos Fiscal, do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e de Investimentos, até o limite de 10% (dez por cento) do valor da receita consolidada total estimada para o exercício, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Não serão considerados no limite estabelecido no *caput* deste artigo os créditos suplementares:

I - para atender despesas com pessoal e encargos sociais;
II - para atender contribuições, aportes e transferências aos fundos públicos de natureza previdenciária;
III - para atender despesas com o serviço da dívida pública, transferências constitucionais e legais, precatórios e obrigações tributárias e contributivas;
IV - para atender convênios, acordos nacionais e operações de crédito e suas contrapartidas não previstos ou com insuficiência de dotação, tendo como limite o valor anual dos contratos, das respectivas variações monetária e cambial e da contrapartida exigida;
V - para atender determinações decorrentes de normas federais ou estaduais que entrarem em vigência após a publicação desta Lei;
VI - à conta de recursos consignados na reserva de contingência;
VII - com recursos provenientes de excesso de arrecadação;
VIII - com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; e
IX - abertos por atos dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e Defensoria Pública.

§ 2º Os limites máximos para os créditos suplementares realizados para cobertura das despesas indicadas nos incisos I a III do § 1º deste artigo, serão equivalentes a 20% (vinte por cento) sobre a base de que trata o *caput* deste artigo.

§ 3º Em decorrência das alterações orçamentárias procedidas com base na autorização contida no *caput* deste artigo, ficam automaticamente ajustados o Anexo de Vinculações e os detalhamentos das obras.

§ 4º Para abertura de créditos suplementares aos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública por atos próprios, a Lei Orçamentária Anual

Assinado digitalmente por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 29/09/2020 14:10. Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 29/09/2020 11:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **26e2e103f6020fadda33c619dbe3622a.**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 558 Mov. 4
DIRETORIA LEGISLATIVA

estabelecerá limite de 10% (dez por cento) sobre a dotação orçamentária, fixada para o respectivo órgão ou Poder no exercício, observadas as exceções previstas nos incisos do § 1º deste artigo.

§ 5º Estão compreendidas na autorização do *caput* deste artigo, as transferências, transposições e remanejamentos que trata o art. 13 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021.

Art. 5º Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais necessários a atender determinações ou recomendações oriundas de decisões definitivas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como para dar cumprimento a alterações legislativas realizadas posteriormente à elaboração desta Lei.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Seção I
Da Despesa

Art. 6º As despesas do Orçamento de Investimento das Empresas, fixadas em R$ 3.489.885.720,00 (três bilhões, quatrocentos e oitenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte reais), conforme o Anexo IV desta Lei, têm o seguinte desdobramento:

R$ 1,00

Empresa	Total
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA	114.450.000
Agência de Fomento do Paraná S/A	478.700
Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR	6.119.510
Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR	1.574.927.500
Companhia de Tecnol. da Informação e Comun. do Paraná – CELEPAR	25.763.700
Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL	1.751.584.310
Companhia Paranaense de Securitização – PRSEC	361.000
Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR	16.201.000
Total	**3.489.885.720**

Seção II
Das Fontes de Financiamento

Art. 7º As fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento das Empresas, fixadas em R$ 3.489.885.720,00 (três bilhões, quatrocentos e oitenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte reais), conforme o Anexo IV desta Lei, têm o seguinte desdobramento:

Assinado digitalmente por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 29/09/2020 14:10. Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 29/09/2020 11:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **26e2e103f6020fadda33c619dbe3622a.**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 559 Mov. 4
DIRETORIA LEGISLATIVA Fls.

R$ 1,00

Empresa	Tesouro	Recursos Próprios	Total
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA	0	114.450.000	114.450.000
Agência de Fomento do Paraná S/A	1.000	477.700	478.700
Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR	1.000	6.118.510	6.119.510
Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR	0	1.574.927.500	1.574.927.500
Companhia de Tecnol. da Informação e Comun. do Paraná – CELEPAR	763.700	25.000.000	25.763.700
Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL	0	1.751.584.310	1.751.584.310
Companhia Paranaense de Securitização – PRSEC	361.000	0	361.000
Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR	1.000	16.200.000	16.201.000
Total	**1.127.700**	**3.488.758.020**	**3.489.885.720**

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A Secretaria de Estado da Fazenda, por intermédio da Diretoria de Orçamento Estadual, com fundamento no art. 66 da Lei nº 4.320, de 1964, e observadas as normas constitucionais e legais, poderá, por meio do sistema informatizado de programação e execução orçamentária:

I- modificar a modalidade de aplicação e o elemento de despesa, dentro de uma mesma ação (projeto, atividade ou operação especial), sem alterar o valor global da dotação orçamentária, do grupo de natureza e da categoria econômica da despesa; e

II- remanejar recursos entre obras da mesma dotação, sem alterar o valor global da natureza de despesa.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Fazenda poderá delegar a autorização prevista no *caput* deste artigo aos ordenadores de despesa de cada unidade orçamentária.

Art. 9º Autoriza a Secretaria de Estado da Fazenda a promover, por atos próprios, alterações nos códigos de classificação adotados por esta Lei em decorrência de modificações normativas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, exclusivamente para o fim de garantir a consolidação das contas nacionais exigidas no § 2º do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Assinado digitalmente por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 29/09/2020 14:10. Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 29/09/2020 11:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **26e2e103f6020fadda33c619dbe3622a.**

PROTOCOLO
Fls. 560
Mod. 4
INTERESSADO DO ESTADO

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 09

Art. 10. Autoriza os Poderes Legislativo, Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública a procederem ajustes nos seus Orçamentos, nos termos desta Lei, dando ciência ao Tribunal de Contas do Estado, ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, quando se tratar do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria.

Art. 11. Para a execução orçamentária das ações previstas no Orçamento Fiscal, autoriza o Poder Executivo a adotar a descentralização de créditos orçamentários entre Órgãos e Entidades constantes nesta Lei.

Art. 12. Autoriza o Poder Executivo a utilizar para fins orçamentários e contábeis, as novas denominações de Órgãos e/ou Unidades decorrentes de alterações legalmente aprovadas após a publicação desta Lei.

Art. 13. Autoriza o Poder Executivo a descentralizar recursos do Fundo Paraná, mediante a abertura de ações específicas, por meio de respectivos créditos adicionais, desde que tal descentralização seja previamente autorizada pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia.

Art. 14. O saldo financeiro, incluindo sua remuneração, verificado em 31 de dezembro de 2020, proveniente da diferença entre as cotas liberadas de recursos do Tesouro e a despesa empenhada no âmbito do Poder Executivo, deverá ser recolhido ao Tesouro Geral do Estado, impreterivelmente, até 31 de janeiro de 2021.

Art. 15. Autoriza o Poder Executivo a utilizar os recursos de *superávit* financeiro apurados nos balanços das autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes para atender despesas obrigatórias e programas prioritários de Governo, exceto das fontes de recursos vinculados.

Art. 16. A abertura de créditos adicionais com recursos provenientes de *superávit* financeiro ou excesso de arrecadação, bem como os advindos de receitas extraordinárias e de transferências voluntárias sem vinculação, deverá priorizar o atendimento das seguintes despesas:

I- despesas de pessoal e encargos sociais;
II- serviço da dívida; e
III- precatórios e requisições de pequeno valor oriundas do Poder Judiciário Estadual ou Federal.

Parágrafo único. Os créditos adicionais poderão ser abertos e destinados às demais despesas apenas após terem sido atendidas a totalidade das despesas prioritárias elencadas no *caput* deste artigo, bem como demais despesas obrigatórias.

Art. 17. O pagamento das requisições de pequeno valor oriundas do Poder Judiciário Estadual ou Federal, em que forem requeridos órgãos e entidades da Administração Indireta com receitas descentralizadas do Tesouro Geral do Estado, será realizado à conta de suas dotações orçamentárias e disponibilidades financeiras próprias.

Assinado digitalmente por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 29/09/2020 14:10. Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 29/09/2020 11:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **26e2e103f6020fadda33c619dbe3622a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 561
Mov. 4

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pag

Art. 18. Autoriza o Poder Executivo a alienar e/ou permutar os títulos públicos emitidos pelo Estado de Santa Catarina e pelos Municípios de Osasco (SP) e Guarulhos (SP), dos quais o Estado do Paraná é portador.

Art. 19. Ficam criadas as seguintes iniciativas, de acordo com o Anexo VIII desta Lei, em conformidade com o art. 7º da Lei Estadual nº 20.077, de 18 de dezembro de 2020:

I- 5101 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º Grau de Jurisdição;
II- 5102 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 2º Grau de Jurisdição;
III- 5103 - Gestão de Convênios – SESA;
IV- 6366 - Fundo de Combate à Corrupção – FUNCOR;
V- 6390 - Ações do FEID;
VI- 6449 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com Palco Paraná;
VII- 6525 - Gestão e Manutenção da Escola de Servidores da Justiça do Paraná - 1º e 2º Grau de Jurisdição – ESEJE – FUNRE;
VIII- 6526 - Gestão da Infraestrutura e Governança de TI – Funrejus;
IX- 9107 - Gestão da Dívida Interna – Refinanciamento;
X- 9239 - Encargos Especiais – FEID;
XI- 9616 - Aposentadorias e Pensões - Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2021.

Assinado digitalmente por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 29/09/2020 14:10. Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 29/09/2020 11:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **26e2e103f6020fadda33c619dbe3622a**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 561a
Mov. 4

Documento: **5916.934.5422LOA2021.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 29/09/2020 14:10.

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 29/09/2020 11:04.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **26e2e103f6020fadda33c619dbe3622a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1113
Mod. 8
DIRETORIA LEGISLATIVA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Diretoria de
Orçamento Estadual

PLOA

Proposta da Lei Orçamentária Anual

EXERCÍCIO 2021

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1114
Mov. 8
DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 13

Com Bueno!

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1115
Mov. 8

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Nº 1116
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág 160

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls.1117
Mov. 8
DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. Nº

SUMÁRIO

AUTORIDADES 09
MENSAGEM 13
EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA 17
ANTEPROJETO DA LEI 37
TABELA DE GRUPO DE FONTES 47
TABELA DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO 47
TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS 47
RECURSOS DE TODAS AS FONTES APLICADOS SEGUNDO OS PROGRAMAS DO GOVERNO – ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 55

ANEXO I – LEGISLAÇÃO E RESUMOS GERAIS DA RECEITA

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO 59
LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO 75
RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO 84
RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO – AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES 92
RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO – EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA 96

ANEXO II – RESUMOS GERAIS DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS 99
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR GRUPO DE FONTES DE RECURSO, CONFORME CATEGORIAS ECONÔMICAS 100
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES – RECURSOS DO TESOURO 100
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO – RECURSOS DO TESOURO 102
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTES – RECURSOS DO TESOURO 104
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES – RECURSOS DE OUTRAS FONTES 104
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO – RECURSOS DE OUTRAS FONTES 105
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTES – RECURSOS DE OUTRAS FONTES 106
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS – RECURSOS DE TODAS AS FONTES 107

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág 17
PROTOCOLO Fls. 1118 Mod. 8 INTEGRADO DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR SUBFUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS 107
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR PROGRAMAS CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS 109
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS 109
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS 110
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS 112
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS 114
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS 114
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS 116
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS 116
PODER LEGISLATIVO 116
PODER JUDICIÁRIO 117
DEFENSORIA PÚBLICA 117
MINISTÉRIO PÚBLICO 118
PODER EXECUTIVO 119
RESUMO GERAL DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS 123
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS PRÓPRIOS POR FUNÇÃO, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS 123

ANEXO III – ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 129
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 131
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 132
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ – FEMALEP 134
TRIBUNAL DE CONTAS 135
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 137
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 139
FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – FETC/PR 141

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA 147
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 149
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 150
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO – FUNREJUS 154
FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 159
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG 161

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA 165
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 167

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág. 18
PROTOCOLO Fls. 1119 Mov. 8 INTEGRADO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA 168
FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNDEP 170

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO 175
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 177
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 178
FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – FUEMP/PR 181

PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL 187
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 189
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 190
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN 194
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTUA DO PARANÁ – AGEPAR 197
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – DIOE 198
COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL 201
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 203
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 204
CASA MILITAR 207
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 209
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 210
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO 213
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 215
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 216
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO 217
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA 219
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 221
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 222
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO 225
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 227
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 228
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – FEPGE/PR 229
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEPL 231
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 233
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 234
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES 236
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA 239
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 241
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 242
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR 247
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR 248
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA 251
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 253
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 254

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág. 19 C

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls.1120 Mod. 8

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REP 258
FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO – FEM 259
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FDE 260
FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ – FIME 261
FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ – FAG 262
FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ– FCR 264
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA – FUNPAR 265
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA 267
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 273
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 275
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 276
FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ 295
FUNDO PENITENCIÁRIO – FUPEN 296
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE 299
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 301
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 302
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ – CEPR 315
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FUNDEPAR 316
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE – IPCE 319
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR 323
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 325
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 326
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL 330
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG 335
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM 339
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO 343
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE 346
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR 350
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP 352
FUNDO PARANÁ 354
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 357
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 359
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 360
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNSAUDE 362
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO 377
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 379
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 380
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR 387
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FECON 389
FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDEPPIR 390
FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA 391
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS 395
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET 400
FUNDO ESTADUAL DE INTERESSES DIFUSOS - FEID 401

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág. 20
PROTOCOLO Fls. 1121 Mov. 8 INTEGRADO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA 405
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 407
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 408
BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ – BPP 412
CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA – CCTG 414
RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ – PARANÁ EDUCATIVA 416
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA – FEC 417
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO. 421
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 423
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 424
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER 429
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR 434
FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR 436
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS 439
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 441
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 442
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC 445
PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED 448
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR 449
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO 459
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 461
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 462
INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT 465
PARANÁ TURISMO – PRTUR 468
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA 469
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA 471
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 473
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 474
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER 476

ANEXO IV – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

RESUMO GERAL DOS INVESTIMENTOS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS 485
RESUMO GERAL DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO E SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS 485
INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS 485
CASA CIVIL
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL 485
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR 491
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR 492
AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A 493
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMPANHIA PARANAENSE DE SECURITIZAÇÃO – PRSEC 494
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR 494

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

DIRETORIA LEGISLATIVA Fls. 21

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1122 Mov. 8

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A – CEASA/PR 495
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA 496

ANEXO V – ANEXO DE VINCULAÇÕES

VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS
PODER LEGISLATIVO 501
PODER JUDICIÁRIO 501
MINISTÉRIO PÚBLICO 501
ENSINO PÚBLICO 502
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 502
CIÊNCIA E TECNOLOGIA 502

ANEXO VI – ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA 507
FUNDO FINANCEIRO 515
FUNDO MILITAR 523

ANEXO VII – AUTORIZAÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL E ECARGOS SOCIAIS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO DE AUTORIZAÇÕES 531

ANEXO VIII – INCLUSÃO DE INICIATIVAS NO PLANO PLURIANUAL 2020 A 2023

INCLUSÃO DE INICIATIVAS NO PLANO PLURIANUAL 2020 A 2023 535

EQUIPE TÉCNICA 541

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1123
Rubr. B

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 321

AUTORIDADES

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1124
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 23

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1125 Rubr. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág. 24

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO

DARCI PIANA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

GUTO SILVA	CHEFE DA CASA CIVIL
TENENTE CORONEL WELBY PEREIRA SALES	CHEFE DA CASA MILITAR
TENENTE CORONEL FERNANDO SCHUNIG	CHEFE DA COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA	CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO
LETÍCIA FERREIRA DA SILVA	PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO	DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO
GILBERTO GIACOIA	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
VALDEMAR BERNARDO JORGE	SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES
MARCEL HENRIQUE MICHELETTO	SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR	SECRETÁRIO DA FAZENDA
JOÃO EVARISTO DEBIASI	SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA
ROMULO MARINHO SOARES	SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
RENATO FEDER	SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO	SECRETÁRIO DA SAÚDE
MAURO ROCKENBACH	SECRETÁRIO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
MARCIO FERNANDO NUNES	SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
JOÃO CARLOS ORTEGA	SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DANIEL WESLEY VILAS BÔAS ROCHA	SECRETÁRIO ESPECIAL DA CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1126
Mov. 8

FELIPE FLESSAK	DIRETOR GERAL DA CASA CIVIL
JOSÉ DELIBERADOR NETO	SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
IZABEL CRISTINA MARQUES	DIRETORA GERAL DA PGE
LUIZ FERNANDO NETO DE CASTRO	DIRETOR GERAL DA CGE
MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ	SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA	DIRETORA GERAL DA SEPL
ELISANDRO PIRES FRIGO	DIRETOR GERAL DA SEAP
EDUARDO MOREIRA DE CASTRO	DIRETOR GERAL DA SEFA
GILBERTO ANTONIO DA SOUZA FILHO	DIRETOR GERAL DA SECC
PEDRO LUIZ HUMPHREYS STONOGA	DIRETOR GERAL DA SESP
GLAUCIO ROBERTO DIAS	DIRETOR GERAL DA SEED
NESTOR WERNER JUNIOR	DIRETOR GERAL DA SESA
ADAYR CABRAL FILHO	DIRETOR GERAL DA SEJUF
FABIANA CRISTINA DE CAMPOS	DIRETORA GERAL DA SEDEST
RICHARDSON DE SOUZA	DIRETOR GERAL DA SEAB
LUCIO MAURO TASSO	DIRETOR GERAL DA SEDU
JOSÉ BRUSTOLIN NETO	DIRETOR GERAL DA SEIL

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 25

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 26

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1127
Mon. 8

MENSAGEM

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1128
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 21

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág 28

PROTOCOLO Fls.1129 Mov. 8 INTEGRADO DO ESTADO

Mensagem nº ____/2020 Curitiba, __ de _____ de 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente e
Excelentíssimos Senhores Deputados,

Tenho a honra de apresentar para apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa o Anteprojeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2021, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, 04 de maio de 2000 e com o Projeto de Lei 248/2020, em trâmite nesta Assembleia Legislativa, que estabelece as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2021 (PLDO 2021).

O presente Anteprojeto de Lei compreende:

- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- O Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná – RPPS;
- O Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Acompanham o Anteprojeto de Lei:

- Exposição Justificativa;
- Anexo I – Legislação e Resumos Gerais da Receita;
- Anexo II – Resumos Gerais da Despesa do Orçamento Fiscal;

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADEMAR TRAIANO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Nesta Capital

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

DIRETORIA LEGISLATIVA Fls 09
PROTOCOLO Fls.1130 Mov. 8 INTEGRADO DO ESTADO

- Anexo III – Orçamento Fiscal;
- Anexo IV – Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista;
- Anexo V – Vinculações Constitucionais e Legais;
- Anexo VI – Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná – RPPS;
- Anexo VII – Autorizações Relativas a Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo;
- Anexo VIII – Inclusão de Iniciativas no Plano Plurianual 2020 a 2023.

O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, estará à disposição desta Casa de Leis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág 30

PROTOCOLO
Fls.1131
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1132
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls 31

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág 32

PROTOCOLO
Fls. 1133
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Orçamentária Anual – 2021

A presente exposição justificativa tem por objetivo subsidiar a análise da proposta da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, em cumprimento ao art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como aos arts. 5º, 11 e 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que dispõem acerca do conteúdo e da forma da proposta orçamentária, incluindo:

1. Cenário econômico;
   1.1. Aspectos gerais sobre o cenário econômico atual frente à crise da covid-19;
      1.1.1. Desafios para o orçamento estadual de 2021;
   1.2. Perspectivas para a economia brasileira e paranaense para o ano de 2021;
2. Critérios para a estimativa da receita;
   2.1. Expectativa de incremento na receita pública estadual para o exercício de 2021;
3. Impactos da renúncia fiscal;
4. Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
5. Política fiscal em 2020;
6. Demonstrativo da dívida;
7. Demonstrativo de compatibilidade do orçamento com as metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO;
8. Evolução da receita e da despesa.

1. Cenário Econômico

É notória e amplamente discutida a atual situação de enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da doença respiratória causada pelo novo tipo de coronavírus - covid-19.

Sabe-se que a crise do coronavírus representa um choque sem precedentes na história econômica brasileira, sendo que a execução do orçamento estadual de 2020 vem exigindo do Governo constantes reavaliações das projeções de receitas e adequação das despesas às reais expectativas de arrecadação. Objetiva-se, deste modo, a busca constante pelo equilíbrio fiscal e a eficiência na gestão orçamentária e financeira frente aos impactos econômicos já evidenciados no cotidiano fiscal do Estado do Paraná e cuja realidade não é possível de ser evitada.

Ressalte-se que, as premissas econômicas fixadas no Projeto de Lei nº 248/2020 (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021), foram atualizadas para

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág 33
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1134 Mov. 8

a elaboração da proposta da Lei Orçamentária Anual de 2021. Especificamente neste momento atípico de pandemia e consequentemente de um cenário econômico incerto, foram necessários inúmeros ajustes às premissas econômicas que não se mantêm estáticas e permanecem sujeitas às mudanças no cenário econômico brasileiro e paranaense, seja em decorrência de crises e recessões ou pelas incertezas no ambiente político.

O tópico a seguir objetiva discorrer a respeito dos aspectos gerais do cenário econômico atual diante das atipicidades decorrentes da covid-19, bem como os desafios para o orçamento de 2021 do Estado do Paraná frente as atuais incertezas econômicas. Por conseguinte, apresenta-se as principais perspectivas da economia brasileira e paranaense para o ano de 2021.

1.1 Aspectos gerais sobre o cenário econômico atual frente à crise da covid-19

O Brasil, em semelhança com outros países, enfrenta os efeitos sanitários, econômicos e fiscais como consequência da emergência de saúde pública ocasionada pela pandemia da covid-19. O quadro é de deterioração das variáveis que fundamentam o crescimento da economia brasileira e traz um ambiente de incertezas à realidade paranaense. O advento da covid-19 trouxe ao Estado do Paraná, a princípio, preocupações conjunturais relacionadas à frustração de receita, que ocorreu notadamente nos meses de abril e maio, além da clara necessidade de elevação das despesas com saúde.

Em linhas gerais e a título de contextualização do atual cenário econômico brasileiro, conforme apontam as projeções do Banco Central do Brasil, a mais recente estimativa do Produto Interno Bruto (PIB) para o presente exercício é de queda de 5,05%[1]. Há uma tendência de recuperação da economia desde o mês de maio em comparação às quedas registradas em março e abril. No entanto, devido às incertezas quanto a duração da atual crise, o cenário macroeconômico tem alterado substancialmente.

Como reflexo da pandemia, conforme denota a tabela seguinte, os resultados do segundo trimestre de 2020 - divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nas Contas Nacionais Trimestrais - indicaram retração econômica de 11,4% no período, comparado com o mesmo trimestre de 2019. É a mais expressiva contração da série histórica desde que começou a ser acompanhada. Pela ótica da demanda, esta contração do nível da atividade econômica é dirigida principalmente pelas importações, pelo consumo das famílias e pela formação bruta de capital fixo, que registraram variações de -14,9%, -13,5%, -15,2%, respectivamente. Por sua vez, segundo a ótica da oferta, a contração do PIB foi notadamente influenciada pela queda dos setores de indústria e de serviços, os quais apresentaram, nesta ordem, variações significativas de -12,7% e -11,2% em comparação ao mesmo trimestre do ano anterior.

[1] Estimativa do Relatório Focus do Banco Central do Brasil, publicada em 14 de setembro de 2020.

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1135
Mov. 8
INTENDÊNCIA DO ESTADO
DIRETORIA LEGISLATIVA
Pag. 34

Taxa trimestral de variação do PIB em 2020 em relação ao mesmo período do ano anterior

Setores	1º Trim 2020	2º Trim 2020
PIB	**-0,3%**	**-11,4%**
Agropecuária	1,9%	1,2%
Indústria	-0,1%	-12,7%
Serviços	-0,5%	-11,2%
Consumo das famílias	-0,7%	-13,5%
Gastos do governo	0,0%	-8,6%
Formação bruta de capital fixo	4,3%	-15,2%
Exportações	-2,2%	0,5%
Importações	5,1%	-14,9%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados das Contas Nacionais Trimestrais do IBGE.

As expectativas de inflação para 2020, segundo o Boletim Focus do Banco Central, passaram de 3,2% em fevereiro para 1,8% no início de setembro, ficando abaixo da meta de inflação para o exercício que é de 4%. Este cenário reflete o elevado grau de ociosidade presente na economia brasileira, intensificado durante a recessão. O Comitê de Política Monetária do Banco Central, como medida de estímulo à economia, reduziu a taxa SELIC de 4,25% para 2% ao ano, que atualmente encontra-se em seu menor patamar histórico.

No âmbito do Estado do Paraná, as referidas atipicidades impactam, principalmente, na frustração de receita, essencialmente advinda da redução da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), tributo fortemente vinculado ao nível nacional de atividade econômica. A arrecadação própria do Estado do Paraná é bastante representativa na composição das receitas estaduais. A receita tributária representa três quartos da receita corrente, o ICMS, por sua vez, é o tributo responsável por mais de 80% da arrecadação tributária, o que denota sua importância para fazer frente às despesas estaduais.

Diante disto, o Governo enfrenta o desafio premente de manter o pleno funcionamento de seus serviços públicos essenciais à sociedade paranaense, ao passo que deve promover uma gestão fiscal responsável, mitigando o máximo possível os impactos orçamentários e financeiros durante este turbulento período.

A estimativa de arrecadação do ICMS no Estado em um cenário pessimista[2] leva em conta uma projeção da taxa real de crescimento do PIB de -6,1%, apresentando queda de R$ 3,5 bilhões para o ano de 2020. Ao encontro do cenário projetado pelo IPARDES, a reestimativa da receita para o exercício de 2020 realizada pela Secretaria de Estado da Fazenda prevê uma perda de arrecadação de aproximadamente R$ 3 bilhões em relação ao valor orçado na Lei Orçamentária Anual de 2020[3]. Ao se considerar o período de abril a junho do corrente exercício, o Estado já apresentou um impacto negativo de R$ 1,9 bilhão na arrecadação, evidenciando a gravidade dos efeitos dos acontecimentos relacionados à

[2] Projeção realizada pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), por meio da Nota Técnica de 27 de março de 2020.
[33] Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019.

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 35

PROTOCOLO
Fls. 1136
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

pandemia sobre as contas públicas estaduais. Apesar do resultado negativo, a queda na arrecadação deu sinais de estabilização em julho. No entanto, em face das incertezas do ambiente econômico, é natural que a retomada da arrecadação do ICMS ocorra de forma paulatina e gradual.

É indispensável que, frente a todo o panorama exposto, seja mantido e intensificado o compromisso com o ajuste das contas públicas, consubstanciado, essencialmente, no controle da despesa pública. Assim, diante da frustração de receita que já ocorreu, foi realizado o contingenciamento de despesas nas fontes de arrecadação em que a reestimativa apresentou redução de ingresso. Referido contingenciamento contemplou o valor total de R$ 1,9 bilhão[4].

Cumpre destacar que o desafio que o Estado do Paraná enfrenta neste momento diz respeito ao fato de que o orçamento, de uma forma geral, possui baixa margem para cortes de despesas, tendo em vista as diversas despesas obrigatórias, seja por mandamentos constitucionais e legais ou por se tratarem de despesas prioritárias para a continuidade na prestação do serviço público por parte do Estado à sociedade paranaense. Isso significa que, em um momento de crise, existe baixa flexibilidade para realizar ajustes e cortes para fazer frente à eventual queda de arrecadação a se concretizar.

Sendo assim, de modo a compor o valor necessário para manter o equilíbrio entre as receitas e despesas, foi preciso contemplar no contingenciamento despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, que somam R$ 1,4 bilhão, ou seja, representam 73% do contingenciamento total. Sabe-se que as despesas de pessoal são de caráter obrigatório e a efetivação de seu contingenciamento, considerando a magnitude em que teve que ser efetuado, resulta em graves consequências e exige a adoção de medidas emergenciais voltadas a minimizar os impactos nas finanças públicas do Paraná.

Diante disto, os esforços do Estado têm sido na direção de recompor estes recursos para fazer frente ao cumprimento destas despesas obrigatórias, contando principalmente com o auxílio financeiro da União aos Estados inerentes ao Programa Federativo de Enfrentamento a covid-19, mediante a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Ademais, cumpre destacar que diversas despesas com programas previstos para 2020 tiveram que ser suspensas, tendo em vista a necessidade de remanejamento de recursos para a cobertura das despesas mínimas essenciais ao funcionamento dos órgãos do Estado.

Diante do exposto, neste momento que demanda urgência na adoção de medidas voltadas à melhoria da qualidade do gasto público, bem como ao reestabelecimento do equilíbrio fiscal, o Estado suspendeu as concessões de progressões e promoções de servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo estadual até quando perdurar o estado de emergência nacional pela covid-19, por meio do Decreto Estadual nº 4.385, de 27 de março

[4] Realizado por meio das resoluções SEFA nº 455, de 19 de maio de 2020 e nº 551, de 18 de junho de 2020.

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 36
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1137
Mov. 8

de 2020[5]. Além disto, foi enviada pelo Poder Executivo proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 248/2020 (PLDO 2021) para suspensão da implantação e concessão de promoções e progressões para o exercício de 2021.

Resta evidenciada a imprevisibilidade no atual cenário vivenciado pelo Estado do Paraná - e pelo país como um todo -, diante dos impactos imediatos e significativos nas despesas do Estado decorrentes da redução abrupta da atividade econômica e, por consequência, da redução na arrecadação de tributos. Frise-se que a despeito dos sinais de estabilização da queda de receita, tanto na esfera nacional quanto estadual, permanecem as incertezas quanto à extensão da pandemia e de seus impactos no ambiente macroeconômico.

O próximo ponto elucida os desafios para o planejamento do orçamento de 2021 do Estado do Paraná.

1.1.1 Desafios para o orçamento estadual de 2021

O envio da presente proposta de Lei Orçamentária Anual de 2021 ocorre em um momento inusitado da economia gerando incertezas em todos os níveis da Administração Pública, conforme exposto no tópico anterior.

Como expõe a tabela a seguir, as receitas estaduais estimadas para o ano de 2021 apresentam expressiva queda se comparadas as estimativas realizadas para a LOA de 2020. A título de exemplificação, das fontes de arrecadação que são de livre alocação e representam a maior parcela do Orçamento Estadual (fontes 100 e 101) há uma queda projetada de 3,1%, o que corresponde redução de aproximadamente R$ 844,4 milhões de recursos nos cofres públicos de 2021.

As receitas totais do Orçamento Fiscal, por sua vez, apresentam decréscimo em torno de 0,8% comparativamente à projeção para 2020. A queda da receita total não é tão acentuada, pois as receitas de operações de crédito e de convênio apresentam crescimento, no entanto, estas são receitas que representam participação ínfima no orçamento total, além de possuírem destinação específica para fins de alocação.

Estimativa da Receita Total do Orçamento Fiscal

R$ 1,00

Especificação	LOA 2020 (R$)	PLOA 2021 (R$)	Taxa de variação	Diferença (R$)
Fontes 100 e 101	27.535.467.517	26.691.063.633	-3,1%	- 844.403.884
Receitas vinculadas	6.470.780.406	6.474.335.897	0,1%	3.555.491
Receitas de transferências (FUNDEB e FNDE)	5.180.578.300	4.413.790.100	-14,8%	- 766.788.200
Receitas operações de crédito	1.183.354.454	2.007.723.526	69,7%	824.369.072
Receitas de convênio	764.153.010	1.226.453.310	60,5%	462.300.300
Receita Total – Orçamento Fiscal	**41.134.333.687**	**40.813.366.466**	**-0,8%**	**- 320.967.221**

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda - Diretoria de Orçamento Estadual.

[5] Trata de medidas orçamentárias e financeiras para prevenção e combate à covid-19.

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág. 37
PROTOCOLO Hs. 1138 Mov. 8 INTEGRADO DO ESTADO

Por outro lado, o orçamento de 2021 apresenta necessidade de elevação das despesas, como por exemplo das despesas com saúde; pagamento dos valores da dívida do Estado com a União que foram suspensos até o mês de dezembro de 2020; parcelamento dos débitos do Estado para com o Regime Próprio de Previdência Social; precatórios que eram suportados com depósitos judiciais, agora já esgotados, e, portanto, terão que ser pagos com recursos do tesouro; entre outras.

Além disto, insta salientar que no contexto de elaboração da PLOA 2020 já à época houve a necessidade de se realizarem cortes na programação das despesas. Naquele contexto, o planejamento circunscrevia ao fato de que em um cenário de expectativa de melhora nas receitas, os valores poderiam ser recompostos ao longo do exercício com recursos de *superávit* e excesso de arrecadação. No entanto, a realidade vivenciada no exercício de 2020 é de realização de receita abaixo do previsto, ou seja, o *déficit* orçamentário existente entre a receita a realizar e as despesas previstas mostraram-se ainda maior.

Assim, frente a uma estimativa de arrecadação para o exercício de 2021 ainda menor que a do exercício de 2020, foi necessário suprimir ao máximo as despesas para que fosse possível uma adequação à receita. Neste sentido, o orçamento previsto para 2021 não comporta a totalidade dos gastos com pessoal, o que corresponde a aproximadamente R$ 1,3 bilhão; tão pouco despesas como: (i) progressões e promoções, bem como contratações, que representam aproximadamente R$ 350 milhões; (iii) revisão geral anual aos servidores do Poder Executivo, em torno de R$ 236,2 milhões[6]; e (iv) subsídio ao transporte metropolitano, de R$ 130 milhões. No mais, diversas despesas estão sem recursos suficientes, apresentando uma necessidade maior do que foi possível a alocação para seu atendimento. Nesta toada destacam-se as despesas correntes mínimas essenciais à manutenção dos órgãos do Estado.

Ainda, cumpre esclarecer que os efeitos da crise no exercício atual estão sendo mitigados com as medidas de auxílio da União aos estados, como o já mencionado recurso de auxílio financeiro, bem como a postergação dos valores da dívida do Estado com a União, mediante a LC nº 173/2020. Além disto, o auxílio emergencial da União aos trabalhadores, concedido por meio da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, ajuda a recompor a renda dos brasileiros e a economia a se recuperar dos impactos sofridos na pandemia. Todavia, estes são elementos que não estarão presentes no exercício de 2021, o que associado a supramencionada necessidade de elevação das despesas, assim como, continuidade de aumento dos gastos com saúde, corrobora para um cenário fiscal ainda mais desfavorável.

Esta é a situação que o Estado se encontra, na medida que o impacto na arrecadação gera um descompasso com as despesas previstas na Lei Orçamentária. São grandes os desafios a serem enfrentados pela administração pública estadual em termos de sustentabilidade financeira e de prestação de serviços públicos essenciais. Este cenário precisa ser revertido com persistência e, sobretudo, governança, por meio de reformas estruturais e

[6] O percentual da referida revisão é de 1,5% para o exercício de 2021, conforme disposto na Lei nº 19.912, de 30 de agosto de 2019.

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 38

PROTOCOLO
Fls. 1139
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

promoção do desenvolvimento econômico objetivando equalizar a falta de recursos que prejudica a gestão pública.

Tendo em vista uma governança sustentável que promova medidas para o enfrentamento à atual crise nas contas públicas, o governo dispende esforços à aprovação de dispositivos legais que visam maior eficiência, eficácia e efetividade no Estado do Paraná, assim como proporcionam a possibilidade de incremento na arrecadação. Tais medidas estão expostas no tópico 2.1, o qual versará sobre as expectativas de incremento da receita pública estadual para o exercício de 2021.

O tópico seguinte elucida as principais perspectivas da economia brasileira e paranaense para o ano de 2021.

1.2 Perspectivas para a economia brasileira e paranaense para o ano de 2021

Tendo em vista as enormes incertezas ocasionadas pela pandemia da covid-19 durante o ano de 2020, conforme amplamente exposto até aqui, as expectativas das premissas econômicas se alteraram durante o primeiro semestre de 2020.

No que diz respeito à economia paranaense, existe a perspectiva de que em 2020 haja uma queda do PIB de 2,90%, enquanto a previsão para os próximos anos é de crescimento de 2%.

Premissas Econômicas - 2020 a 2023

Variável	2020	2021	2022	2023
PIB - Paraná (Taxa real de crescimento %)	-2,90%	2,00%	2,00%	2,00%
PIB - Brasil (Variação %)	-5,05%	3,50%	2,50%	2,50%
Inflação – IPCA	1,99%	3,01%	3,50%	3,25%
Taxa de Câmbio Média (R$/US$)	5,25	5,00	4,90	4,90
Taxa de Juros Média – SELIC	2,00%	2,50%	4,50%	5,63%

Notas: Elaboração própria com base nos dados do Banco Central do Brasil – BCB e IPARDES. Para o PIB Paraná foram utilizadas estimativas do IPARDES. Para o IPCA, o PIB Brasil, a taxa de juros e a taxa de câmbio, foram utilizadas as medianas das expectativas de mercado com posição em 03/04/2020 pelo BCB.

Acerca da inflação, existe a expectativa de que ao final de 2020 a taxa fique em 1,99%. Para 2021, 2022 e 2023, a projeção é que as taxas sejam, respectivamente, 3,01%, 3,50% e 3,25%. Desse modo, há previsão de estabilidade para o principal indicador de inflação do país para os próximos anos.

No tocante ao câmbio, a projeção para 2020 é de uma taxa em torno de 5,25 R$/US$. Por sua vez, para 2021, a taxa é de 5,00 R$/US$. Para os dois anos subsequentes, por fim, a expectativa é de que a taxa de câmbio seja de 4,90 R$/US$. No mercado de câmbio, além da crise causada pela covid-19, a constante guerra comercial entre EUA e China tem sido fundamental para a desvalorização da moeda brasileira.

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pag. 39
PROTOCOLO
Fls. 1140
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

Por fim, a perspectiva futura em relação aos juros é que se mantenha em um patamar baixo, sendo que a previsão para 2020 é de uma taxa SELIC a 2,00% e para os próximos anos essa taxa comece a se elevar lentamente, chegando à 5,63% em 2023.

2. Critérios para a estimativa da receita

Atendendo ao disposto nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, cumpre informar as metas de receita para o ano de 2021.

Para a Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, o cenário apresentado no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 foi reavaliado e apresentou algumas mudanças, porém a previsão apresentada repete os valores do IPVA e do ITCMD apresentadas.

Para o ICMS, foram utilizados dados obtidos em Liebel[7], o qual fez uma comparação de modelos para previsão de receitas tributárias, utilizando como base do estudo o ICMS do Estado. Escolhido o modelo, foram carregados os dados do período de fevereiro de 2015 a janeiro de 2020, em valores correntes. Desta forma, permite-se que o modelo "aprenda" que o comportamento da série é influenciado por fatores externos, tais como a inflação, taxa de juros e taxa de crescimento, e os inclua no cálculo. Para adequar a previsão de arrecadação com ICMS ao novo cenário apresentado pelo covid-19 foi utilizado como *proxy* o período de greve de caminhoneiros de 2018, pois aquela greve paralisou, em certa medida, as atividades Industriais e Comerciais. A estimativa de arrecadação do ICMS para o exercício de 2021 corresponde a 53,68% do total de Receitas Correntes do Estado.

Em relação ao IPVA, bem como para seus respectivos acessórios (multas e dívida ativa), optou-se por aplicar na previsão das receitas, a média de crescimento dos exercícios de 2017 a 2019, repetindo o mesmo cenário apresentado para a PLDO 2021.

Para o ITCMD, optou-se pela replicação do percentual estimado para o crescimento do IPVA, essa decisão decorreu devido à incomparabilidade dos exercícios anteriores. Dessa forma, repete-se o mesmo cenário apresentado para a PLDO 2021, pois os fatos geradores deste imposto independem do desempenho econômico.

A estimativa para o Fundo de Combate à Pobreza teve redução de 11,0% quando comparado à projeção realizada para a PLDO 2021.

Em setembro de 2016 foi promulgada a Emenda Constitucional (EC) nº 93/2016, que incluiu o art. 76-A no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo a desvinculação, de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, de 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados e do Distrito Federal relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos

[7] LIEBEL, Marlon Jorge. Previsão de receitas tributárias. O caso do ICMS no estado do Paraná. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Engenharia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004.

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 40

PROTOCOLO
Fls. 1141
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

acréscimos legais, e outras receitas correntes. A Emenda entrou em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

A proposta de Lei Orçamentária para 2021 contempla os comandos da EC nº 93/2016 com a reclassificação de todas as receitas que foram desvinculadas, que passam a constituir recursos de utilização livre do Estado.

Em atendimento à orientação do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 8º edição, a transferência aos municípios é tratada como uma dedução de receita nesta proposta de Lei Orçamentária para 2021, da mesma forma como ocorreu na LOA 2020.

2.1 Expectativa de incremento na receita pública estadual para o exercício de 2021

O planejamento orçamentário e financeiro e sua execução devem manter o foco no equilíbrio fiscal em 2021, bem como estar atento à geração de capacidade de investimento, para que o poder público estadual possa exercer seu papel no desenvolvimento econômico e no bem-estar da sociedade paranaense.

A retração econômica vivenciada pelo país nos últimos anos associada ao momento de perspectivas macroeconômicas pouco favoráveis - especialmente devido ao atual cenário de crise na saúde pública amplamente exposto no primeiro tópico desta justificativa - promove impactos diretos nas finanças públicas do Estado, especialmente na expectativa de arrecadação tributária. A conjuntura atual das finanças estaduais tem se deteriorado ainda mais, apresentando crescimento das receitas inferiores ao crescimento das despesas, provocando, por consequência, um cenário de desequilíbrio fiscal.

As receitas e despesas estimadas para o exercício de 2021 levam em consideração a grade de parâmetros macroeconômicos e os fluxos projetados pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná, e como supramencionado, as necessidades ficaram acima das receitas sendo necessário medidas de cortes de despesas.

Tendo em vista o exposto até o presente momento e o compromisso do Estado e da Secretaria da Fazenda em manter uma gestão fiscal efetiva, cumpre mencionar que estão atualmente em tramitação anteprojetos de lei que têm o escopo de gerar incremento nas receitas estaduais, de modo a mitigar o déficit previsto de R$ 3 bilhões para a arrecadação de 2021, conforme estimativa realizada pela Receita Estadual do Paraná, frente aos efeitos da pandemia da covid-19.

Estas medidas propõem revisões de fontes de receitas e estão em estudo e avaliação do impacto tributário. A priori, uma vez que sejam aprovados os anteprojetos de lei na forma oferecida, prevê-se que seus resultados proporcionarão um reforço de caixa no erário estadual para o exercício de 2021 de aproximadamente R$ 1,5 bilhão[8].

[8] Estimativas realizadas pela Inspetoria Geral de Tributação da Receita Estadual do Paraná constantes no processo nº 16.897.552-0.

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 41

PROTOCOLO
Fls. 1142
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

Assim, os efeitos esperados da aprovação e efetivação das proposições mencionadas podem gerar impactos positivos na estimativa das receitas do Estado e, assim, possibilitar a abertura de créditos adicionais ao longo da execução orçamentária do exercício financeiro de 2021, fazendo frente à prestação de serviços públicos essenciais à sociedade paranaense e impulsionando uma gestão fiscal responsável que visa o equilíbrio entre as receitas e despesas de todo o Estado.

3. Impactos da renúncia fiscal

Os impactos financeiros da concessão de benefícios fiscais decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia estão informados conforme o disposto no art. 165, § 6º, da Constituição Federal.

Encontram-se listados abaixo os benefícios fiscais concedidos em decorrência de Lei e aqueles concedidos para atender demandas específicas de setores da economia paranaense com a finalidade de neutralizar efeitos da chamada "guerra fiscal", provocada em razão da concessão de benefícios fiscais por outras unidades federadas à margem do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, trazendo prejuízos à economia paranaense.

Empresas enquadradas no Regime Normal de ICMS

Em R$ 1.000,00

Região	Setor	Tributo	Ato Legal	Prazo	Valor estimado para 2021
Estado do Paraná	Alimentos	ICMS	Lei Estadual 11.580/1996 e Decreto 7.871/2017 (RICMS-PR)	Indeterminado	4.489.118
Estado do Paraná	Automotivo	ICMS	Lei Estadual 11.580/1996 e Decreto 7.871/2017 (RICMS-PR)	Indeterminado	1.176.004
Estado do Paraná	Bebidas	ICMS	Lei Estadual 11.580/1996 e Decreto 7.871/2017 (RICMS-PR)	Indeterminado	51.046
Estado do Paraná	Combustíveis	ICMS	Lei Estadual 11.580/1996 e Decreto 7.871/2017 (RICMS-PR)	Indeterminado	230.145
Estado do Paraná	Comunicações	ICMS	Lei Estadual 11.580/1996 e Decreto 7.871/2017 (RICMS-PR)	Indeterminado	460.094
Estado do Paraná	Construção	ICMS	Lei Estadual 11.580/1996 e Decreto 7.871/2017 (RICMS-PR)	Indeterminado	84.825
Estado do Paraná	Cosméticos	ICMS	Lei Estadual 11.580/1996 e Decreto 7.871/2017 (RICMS-PR)	Indeterminado	20.556
Estado do Paraná	Eletroeletrônicos	ICMS	Lei Estadual 11.580/1996 e Decreto 7.871/2017 (RICMS-PR)	Indeterminado	292.450
Estado do Paraná	Energia	ICMS	Lei Estadual 11.580/1996 e Decreto 7.871/2017 (RICMS-PR)	Indeterminado	118.494
Estado do Paraná	Fármacos	ICMS	Lei Estadual 11.580/1996 e Decreto 7.871/2017 (RICMS-PR)	Indeterminado	333.077
Estado do Paraná	Fumo	ICMS	Lei Estadual 11.580/1996 e Decreto 7.871/2017 (RICMS-PR)	Indeterminado	150
Estado do Paraná	Higiene Pessoal	ICMS	Lei Estadual 11.580/1996 e Decreto 7.871/2017 (RICMS-PR)	Indeterminado	2.710
Estado do Paraná	Madeiras	ICMS	Lei Estadual 11.580/1996 e Decreto 7.871/2017 (RICMS-PR)	Indeterminado	47.112

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

DIRETORIA LEGISLATIVA Fls. 42

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1143 Mov. 8

Estado do Paraná	Metalúrgico	ICMS	Lei Estadual 11.580/1996 e Decreto 7.871/2017 (RICMS-PR)	Indeterminado	513.474
Estado do Paraná	Papeleiro	ICMS	Lei Estadual 11.580/1996 e Decreto 7.871/2017 (RICMS-PR)	Indeterminado	103.867
Estado do Paraná	Químico	ICMS	Lei Estadual 11.580/1996 e Decreto 7.871/2017 (RICMS-PR)	Indeterminado	208.391
Estado do Paraná	Serviços	ICMS	Lei Estadual 11.580/1996 e Decreto 7.871/2017 (RICMS-PR)	Indeterminado	6.220
Estado do Paraná	Têxtil	ICMS	Lei Estadual 11.580/1996 e Decreto 7.871/2017 (RICMS-PR)	Indeterminado	255.118
Estado do Paraná	Transportes	ICMS	Lei Estadual 11.580/1996 e Decreto 7.871/2017 (RICMS-PR)	Indeterminado	266.180
Estado do Paraná	PF	ICMS	Lei Estadual 11.580/1996 e Decreto 7.871/2017 (RICMS-PR)	Indeterminado	18.786
Total					8.677.817

Empresas enquadradas no Regime do Simples Nacional

Em R$ 1.000,00

Região	Setor	Tributo	Ato Legal	Prazo	Valor estimado para 2021
Estado do Paraná	Agropecuária e pesca	ICMS	Lei Complementar Federal 123/2006, Lei Estadual 15.562/2007 e Decreto 8.660/2018	Indeterminado	4.328
Estado do Paraná	Indústria	ICMS	Lei Complementar Federal 123/2006, Lei Estadual 15.562/2007 e Decreto 8.660/2018	Indeterminado	194.886
Estado do Paraná	Comércio	ICMS	Lei Complementar Federal 123/2006, Lei Estadual 15.562/2007 e Decreto 8.660/2018	Indeterminado	1.231.690
Estado do Paraná	Serviços	ICMS	Lei Complementar Federal 123/2006, Lei Estadual 15.562/2007 e Decreto 8.660/2018	Indeterminado	571.464
Total					2.002.368

No que tange às renúncias fiscais relativas às leis orgânicas do IPVA e ITCMD, foram consideradas como renúncia os casos em que a alíquota é inferior a 3,5%, no caso do IPVA:

Em R$ 1.000,00

Região	Setor	Tributo	Ato Legal	Prazo	Valor estimado para 2021
Estado do Paraná	Espécie carga	IPVA	Lei Estadual 14260/2003 art. 4 item I	Indeterminado	511.815
Estado do Paraná	Categoria aluguel	IPVA	Lei Estadual 14260/2003 art. 4 item I	Indeterminado	382.424
Estado do Paraná	Locadora	IPVA	Lei Estadual 14260/2003 art. 4 item I	Indeterminado	73.620
Estado do Paraná	Ônibus municipal	IPVA	Lei Estadual 14260/2003 art. 14	Indeterminado	42.295
Estado do Paraná	Portadores de necessidades especiais	IPVA	Lei Estadual 14260/2003 art. 14	Indeterminado	44.699
Estado do Paraná	Táxi	IPVA	Lei Estadual 14260/2003 art. 14	Indeterminado	13.587
Estado do Paraná	GNV	IPVA	Lei Estadual 14260/2003 art. 4 item I	Indeterminado	11.280
Estado do Paraná	Transporte escolar	IPVA	Lei Estadual 14260/2003 art. 14	Indeterminado	5.015
Estado do Paraná	Outros	IPVA	Lei Estadual 14260/2003 art. 14	Indeterminado	77.308
Estado do Paraná	-	ITCMD	Lei Estadual 18573/2015 art. 11	Indeterminado	5.158
Total					1.167.201

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 48
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1144
Mov. 8

Os benefícios concedidos pelo Estado do Paraná não são regionalizados, mas com abrangência em todo o território paranaense.

Ressalte-se que os valores apresentados não têm o condão de afetar negativamente a receita para 2021, uma vez que seu impacto já foi considerado na projeção de arrecadação para o exercício.

4. Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado – DOCC

Para a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, foi considerado como aumento permanente da receita o crescimento nominal das receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.

Neste sentido, cabe observar que para o exercício de 2021, estima-se redução da receita permanente. Desta forma, constata-se que a variação da receita não comporta a variação das despesas obrigatórias, ficando demonstrado que não há margem para a expansão da despesa obrigatória de caráter continuado em 2021, conforme podemos observar no quadro a seguir:

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — Milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	(1.681.970)
(-) Transferências Constitucionais	297.195
(-) Transferências ao FUNDEB	(726.948)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(1.252.217)
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	(1.252.217)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	391.389
Despesas obrigatórias de caráter continuado	391.389
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	(1.643.606)

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda - Diretoria de Orçamento Estadual.

5. Política fiscal em 2020

O Governo do Estado vem desenvolvendo diversas ações com o intuito de promover maior eficiência na gestão das contas públicas e na entrega de serviços de qualidade

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

DIRETORIA LEGISLATIVA
44

PROTOCOLO
Fls. 1145
Mod. 8
INTEGRADO DO ESTADO

à população paranaense. Para fins exemplificativos, houve a reforma administrativa do Poder Executivo que reduziu o número de órgãos da administração pública e promoveu sua modernização, bem como a fusão, incorporação e reestruturação de autarquias.

Mais recentemente, destacam-se a reforma da previdência no âmbito do Estado, medida fundamental para a saúde fiscal e justiça social, realizada por meio da Lei nº 20.122, de 20 de dezembro de 2019 e a extinção das licenças especiais para servidores, por meio da Lei Complementar nº 217, de 22 de outubro de 2019 que instituiu o Programa de Fruição e Indenização de Licença Especial, bem como instituiu a Licença Capacitação no âmbito do Poder Executivo estadual.

A reforma previdenciária possibilitará um alívio na contenção da despesa do Estado com o déficit da previdência de aproximadamente R$ 2 bilhões nos próximos cinco anos, sendo em torno de R$ 400 milhões até o final do presente exercício. A extinção das licenças especiais, por sua vez, almeja equacionar o pagamento em pecúnia de licenças especiais não gozadas por servidores quando entram em inatividade. Atualmente, o passivo acumulado de todas as licenças especiais, se pagos em pecúnia, somam um montante aproximado de R$ 3 bilhões.

Dando continuidade às medidas que objetivam a melhora na gestão fiscal estadual, e tendo em vista este ano atípico de 2020 que trouxe impactos inesperados nas contas públicas decorrentes do agravamento e evolução da pandemia da covid-19, o momento é desafiador e demanda por medidas específicas e emergenciais a fim de minimizar os efeitos na saúde pública e assegurar o equilíbrio fiscal do Paraná.

Foi declarada situação de emergência em todo o território paranaense mediante o Decreto Estadual nº 4.298, de 19 de março de 2020, assim como diversas medidas de enfrentamento à emergência de saúde pública mediante o Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020 e estado de calamidade pública mediante o Decreto Estadual nº 4.319, de 23 de março de 2020.

Por meio do Decreto Estadual nº 4.385, de 27 de março de 2020, que dispõe sobre de medidas orçamentárias e financeiras para prevenção e combate à covid-19, o Estado suspendeu todas as autorizações de provimentos de cargos e funções descritas no Anexo VII da Lei Estadual n° 20.078, de 18 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual de 2020), ressalvadas as já deliberadas pela Comissão de Política Salarial, bem como as concessões de progressões e promoções de servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, já autorizadas e ainda não implantadas.

A fim de estabelecer normas de execução orçamentária para garantir o equilíbrio orçamentário e financeiro e compatibilizar a realização de despesas com fontes de receitas específicas à efetiva entrada de recursos, respaldado no contingenciamento como procedimento formal de limitação das despesas, o Governo do Estado dispõe do Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019. Também foi mantida a sistemática de liberações por cotas

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls.1146
Mod. 8
INTEGRADO DO ESTADO
DIRETORIA LEGISLATIVA
45

orçamentárias trimestrais e cotas financeiras mensais, em consonância com o disposto no art. 47 da Lei nº 4.320, de 1964.

Insta salientar que diante da frustração de receita ocorrida no exercício, foram contingenciadas despesas previstas para execução nas fontes de arrecadação em que a reestimativa apresentou redução de ingresso. O contingenciamento foi realizado por meio das resoluções SEFA nº 455, de 19 de maio de 2020 e nº 551, de 18 de junho de 2020.

A Lei Complementar Federal nº 173, de 2020, editada no contexto da pandemia da covid-19, dispõe de fatores relevantes do ponto de vista fiscal. Uma das medidas foi a suspensão dos pagamentos da dívida contratada pelo Estado com a União, correspondentes aos meses de março a dezembro de 2020, o que possibilitou a utilização de aproximadamente R$ 532 milhões para fazer frente às despesas em época de crise.

Além disto, a LC nº 173/2020, previu dentre seus dispositivos a necessidade de suspensão da admissão ou contratação de pessoal, suspensão de contagem de tempo como período aquisitivo para a concessão de anuênios, quinquênios e demais mecanismos que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço, realização de concurso público, bem como concessão e implementação de vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remuneração, a qualquer título, a membros de Poder ou órgão, servidores e empregados públicos e militares até o fim de 2021.

No mais, além das mencionadas suspensões inerentes às despesas de pessoal e encargos sociais, intensificou-se o controle e o acompanhamento das mesmas, especialmente quanto à criação de cargos e empregos públicos, reformulação de carreiras, nomeação ou contratação de servidores, e outras demandas que impliquem em aumento dos gastos com pessoal.

Cumpre ressaltar a respeito do anteprojeto de lei complementar de qualidade e responsabilidade fiscal, atualmente em tramitação, que é um instrumento bastante oportuno para as finanças públicas estaduais, pois visa promover o equilíbrio das contas públicas como base para o desenvolvimento e manutenção da estabilidade macroeconômica e eficiência do setor público. Respectivo projeto sustenta-se na Lei de Responsabilidade Fiscal aplicando normas complementares de responsabilidade e qualidade fiscal específicas para a realidade paranaense. O projeto propõe vedação à efetivação de promoções e progressões nos exercícios de 2020 e 2021 que tem por objetivo dar cumprimento ao contido na Lei de Auxílio Federal a Estados e Municípios (LC nº 173/2020), o mesmo se dando com a previsão que veda a concessão de reajustes remuneratórios e a suspensão do período aquisitivo para licença capacitação.

Por fim, conforme anteriormente exposto, o Estado conta com propostas de anteprojetos de lei, que se aprovados, gerarão efeitos no incremento da arrecadação estadual.

É evidente que o contexto de crise fiscal gerado pela pandemia da covid-19, bem como sua decretação de calamidade pública, demonstrou que a Administração Pública deve

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

DIRETORIA LEGISLATIVA
46

PROTOCOLO
Fls. 1147
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

estar preparada para o impacto de situações excepcionais na economia nacional, regional e local. Todas essas medidas foram adotadas visando o aumento da arrecadação e redução de gastos, de forma a assegurar o equilíbrio fiscal do Estado e proporcionar maior qualidade do gasto público mesmo neste momento de crise fiscal.

6. Demonstrativo da dívida

A seguir cumpre apresentar o demonstrativo das dívidas fundada e flutuante apuradas no Balanço Geral do Estado.

Demonstrativo da Dívida Fundada e Flutuante

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Data Base: 31/12/2019 R$ mil

Especificação	Administração Global	Exclusões	Total
Dívida Flutuante	**4.099.558**	-	**4.099.558**
Restos a Pagar	1.921.781	-	1.921.781
Depósitos de Diversas Origens	459.045	-	459.045
Obrigações intragovernamentais	1.527.070	-	1.527.070
Outras Obrigações	191.662	-	191.662
Dívida Consolidada	**19.070.684**	-	**19.070.684**
Fundada Externa	2.021.436	-	2.021.436
Fundada Interna	17.049.248	-	17.049.248
Outras Dívidas	**1.392.132**	-	**1.392.132**
Total	**22.384.597**	-	**24.562.374**

Fonte: Sistema Novo SIAF - SEFA/DCG

Nota 1: Os valores que compõem a Dívida Flutuante foram retirados do Balanço Geral do Estado, Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante, da Lei nº 4.320/64.

Nota 2: Os valores que compõem a Dívida Consolidada foram retirados do Balanço Geral do Estado Anexo 16 B - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e anexo 16 D - Demonstrativo da Dívida Fundada Externa, ambos da Lei nº 4.320/64

Nota 3: Os valores que compõem a linha outras dívidas foram retirados do Balanço Geral do Estado Anexo 16 E - Demonstrativo de Outras Dívidas do Passivo Permanente (PASEP)

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

DEMONSTRATIVO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS DAS DÍVIDAS DO TESOURO ESTADUAL

Data 03/09/2020 — R$ 1,00

BASE LEGAL	DENOMINAÇÃO DA DÍVIDA	CREDOR	VIGÊNCIA DO CONTRATO		CARÊNCIA (em meses)	SALDO DEVEDOR (POSIÇÃO EM 31.07.2020)	SALDO A LIBERAR (POSIÇÃO EM 31.07.2020) INGRESSOS	DADOS			ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
			INÍCIO (assinatura do contrato)	TÉRMINO (data da última amortização)				TAXA	PERIODICIDADE DO VENCIMENTO	TIPO DE TABELA (PROPORCIONAL/EQUIVALENTE)	
Dívida Interna											
	PAE MODALIDADE										
Lei Est. 16.473/2010	1. PRIORITARIZAÇÃO DO CORREDOR DA AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO - RS	DER	01/09/2010	jan/23	28	28.129.237,17	10.864.010,00	6,00% ao ano	mensal	P	UPND
Lei Est. 16.473/2010	2. SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO METROPOLITANO - RS	DER	01/09/2010	abr/31	31	5.654.562,05	1.247.532,16	6,00% ao ano	mensal	P	UPND
Lei Est. 16.473/2010	3. CORREDOR AEROPORTO RODOFERROVIÁRIO - RS	DER	01/09/2010	abr/33	33	3.608.434,00	2.072.171,84	6,00% ao ano	mensal	P	UPND
Lei Est. 16.473/2010	4. VIAS DE INTEGRAÇÃO RADIAL METROPOLITANAS - RS	DER	01/09/2010	abr/35	33	25.330.446,55	9.856.175,21	6,00% ao ano	mensal	P	UPND
Lei Est. 18.075/2015	BD / NOTAS DO DESENVOLVIMENTO - RS	BANCO DO BRASIL	14/06/2017	2027	24	69.181.877,42	0,00	12% ao ano	Semestral	E	SELIC
Lei Fed. 11.941/95, MP 1.654-25/98, Lei Fed. 9.496/97	BID 7 TITULOS - RS	Banco Fed.	27/03/98	set/49	10	3.506.143.574,58	0,00		mensal	E	SELIC
Lei Fed. 11.078/97, Res. Fed. 72, Lei Fed. 9.069/04	CDP/PRO-SANEAMENTO - RS	União/CEF	18/05/98	jul/37	10	0,00	0,00	8,00% ao ano	mensal	P	UPND
Lei Fed. 11.746/97, Voto 206/98 CMN (Federal)	CCT/BNDES - USS	União/CEF	19/12/97	mar/21	56	0,00	0,00	4,95% ao ano	semestral	P	Cambio
Lei Est. 10.607/93, Lei Fed. 8.727/93	COPEL/DIVIDA 06 - RS	Copel	21/05/08	abr/25	0	1.310.604.630,17	0,00	6,65% ao ano	mensal	E	IGP_DI
Lei Est. 11.961/97, Lei Fed. 9.496/97	DI 9496/97 BEP DIV - RS	União/STN	30/03/98	mar/48	1	32.849.590.126,56	0,00	4,00% ao ano	mensal	P	IPCA
MP nº 589/2012 / Lei Fed. 12.810/2013	INSS PARCELAMENTO - RS	União/INSS	28/03/13	jul/33	9	80.979.963,53	0,00	SELIC ACUMUL. + 1%	mensal	P	SELIC ACUMUL
Lei Est. 17.661/2013	PARAPREVIDÊNCIA_PARCEL. - RS	Paraprevidência	07/08/13	nov/52	1			5,75% ao ano	mensal	P	IPCA
Lei Est. 11.602/97, Res. Fed. 98/98	DIVIDUT BOND 001 - USS	União/STN	14/08/98	abr/20	345	149.419.570,20	0,00	4,25% a.a. (Spread 0,8125 a.a. + LIBOR Sem)	semestral	P	Cambio
Lei Est. 11.602/97, Res. Fed. 98/98	PAR BOND 002 - USS	União/STN	14/08/98	abr/20	345	205.960.052,11	0,00	6% ao ano	semestral	P	Cambio
Medida Provisória nº 39/2002	PASEP - RS	União	13/06/03	Indeterminado	0	1.412.229.296,51	0,00		mensal	Conforme MP 39	
Lei Fed. 12.905/2014	BNDES/BADESP - RS	BNDES	16/07/14	jul/32	0	292.276.226,46	0,00	1,0% ao ano + TJLP	mensal	P	TJLP
Lei Fed. 12.306/2013	BNDES/PROCOPA ARENAS - RS	BNDES	13/11/13	nov/27	24	78.433.578,55	0,00	1,90% ao ano + TJLP	mensal	E	TJLP
Lei Est. 17.384/2013	BANCO DO BRASIL/PROINVESTE - RS	BANCO DO BRASIL	30/12/13	jan/39	24	723.787.078,58	0,00	1,10% ao ano + TJLP	mensal	E	TJLP
Subtotal						**18.704.305.191,23**	**26.049.693,26**				
Dívida Externa											
Lei Est. 17.270/2012	BID/Parana Urbano II - USS	Banco Internacional	2019	2044	60	-	615.934.921,80	LIBOR 3m_qq + 0,06 + 1,24 a.a	Semestral	P	Cambio
Lei Est. 17.056/2011	BIRD/O NOVO PARANÁ - USS	Banco Mundial	12/12/2013	2029	60	1.623.961.496,78	553.730.845,73	0,566 a.s.	Semestral	P	Cambio
Lei Est. 17.031/2011	BID/PROFISCO - USS	Banco Internacional	06/06/2014	2029	60	43.006.647,97	0,00	LIBOR 3m_qq + 0,06 + 1,24 a.a.	Semestral	P	Cambio
Lei Est. 17.271/2012	BID/FAMÍLIA PARANAENSE - USS	Banco Internacional	06/08/2014	2039	60	169.803.313,54	0,00	LIBOR 3m_qq + 0,06 + 1,24 a.a.	Semestral	P	Cambio
Lei Est. 17.273/2012	BID/PARANÁ SEGURO - USS	Banco Internacional	12/01/2017	2041	60	94.050.113,87	254.703.646,13	LIBOR 3m_qq + 0,06 + 1,24 a.a.	Semestral	P	Cambio
Lei Est. 18.808/2014	BID/INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - USS	Banco Internacional	20/11/2017	2041	60	107.615.948,04	907.039.593,96	LIBOR 3m_qq + 0,06 + 1,24 a.a.	Semestral	P	Cambio
Lei Est. 13.234/95, Res. Fed. 155, Res. Fed. 98/95	CDC/P-PARANAVAI-BZ-PLS - I	Banco do Japão - JBIC	08/01/1998	jan/45	84	157.446.850,32	0,00	4,00 % ao ano	Semestral	P	Yene
Lei Est. 12.217/95, Res. Fed. CE 132/96 e Res. Fed. 96/98	BID PRODM - 968/OC	Banco Internacional	23/12/1997	jan/25	96	64.775.722,62	0,00	4,25% a.s.	Semestral	P	Cambio
Lei Est. 13.434/2002, Res. Fed. CE 52/02 e Res. Fed. 96/98	BID PARANA I (BIRD 7 - 1405/OC	Banco Internacional	03/07/2002	jul/22	60	209.031.743,06	0,00	4,25% a.s.	Semestral	P	Cambio
Subtotal						**2.488.870.865,71**					
Total Geral da Dívida						**21.193.176.056,94**	**1.161.743.159,99**				

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda/Diretoria de Tesouro Estadual

Cotação utilizada: Venda (31.07.2020), US$ 5,2015 e ¥ 0,04913

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

PROTOCOLO INTERNO DO ESTADO fls. 1148 Mine. 32

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 48

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Hs. 1149
Mov. 8

7. Demonstrativo de compatibilidade do orçamento com as metas fiscais da LDO

A tabela abaixo apresenta o demonstrativo de compatibilidade do orçamento com as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias:

R$ 1,00

Especificação	PLDO 2021[1]		PLOA 2021		Variação[2] (%)
	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente[4]	Valor Constante	
Receita Total	47.700.578.800	46.311.241.553	47.134.284.991	45.761.441.739	-1,19%
Receitas Primárias (I)	44.380.118.500	43.087.493.689	43.782.524.705	43.782.524.705	-1,35%
Despesa Total	47.700.578.800	46.311.241.553	47.134.284.991	45.761.441.739	-1,19%
Despesas Primárias (II)	46.070.771.281	44.728.904.156	45.079.731.275	45.079.731.275	-2,15%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.690.652.781)	(1.641.410.467)	(1.297.206.570)	(1.259.423.854)	-23,27%
Resultado Nominal[3]	(2.502.320.062)	(2.429.436.953)	(1.688.126.989)	(1.638.958.242)	-32,54%
Dívida Pública Consolidada	28.977.670.078	28.133.660.270	28.977.670.078	28.133.660.270	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	22.594.900.439	21.936.796.543	22.594.900.439	21.936.796.543	0,00%

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda - Diretoria de Orçamento Estadual.

Nota: 1 - Metas de Resultado Primário de 2021 conforme parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 248/2020 - PLDO 2021.

2 - Variação dos valores correntes.

3 - De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais MDF/STN, para o Resultado Nominal foi utilizado a metodologia acima da linha.

4 - Valores do Orçamento Fiscal e da RPPS.

Metodologia de cálculo dos valores constantes		
Ano	IPCA	Fator de atualização
2020	1,75%	1,0000
2021	3,00%	0,9709

8. Evolução da receita e da despesa

Por fim, a seguir colacionam-se quadros demonstrativos da evolução da receita e da despesa nos exercícios anteriores e as previstas para o exercício de 2021 (página seguinte).

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA Fls. 49 40

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1150 Mov. 8

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO ESTADO POR GRUPO DE RECEITA - 2017 A 2021

(Art. 22º , Inciso III, alíneas "a" a "c", da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

R$ 1,00

GRUPO DE RECEITA	REALIZADA			PREVISTA	
	2017	2018	2019	2020[3]	2021
RECEITAS CORRENTES	**47.398.316.611**	**48.466.153.365**	**50.238.215.675**	**57.642.825.207**	**56.342.983.056**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria[1]	31.277.181.471	32.166.884.798	33.874.382.172	40.421.768.200	38.739.798.350
Contribuições	1.727.313.824	1.668.808.233	1.676.941.955	1.811.805.000	2.531.597.000
Receita Patrimonial	2.190.886.677	1.881.399.511	1.734.292.894	1.598.898.750	1.093.507.556
Receita Agropecuária	10.386.679	11.103.450	9.027.879	12.518.990	6.426.025
Receita Industrial	81.974.381	22.355.046	25.568.345	32.538.580	24.419.000
Receita de Serviços	1.915.749.681	1.990.588.825	2.080.986.011	2.007.335.786	2.650.009.705
Transferências Correntes	8.985.759.437	9.346.143.883	9.585.271.981	10.376.697.749	10.118.333.070
Outras Receitas Correntes	1.209.064.462	1.378.869.619	1.251.744.438	1.381.262.152	1.178.892.350
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	**5.882.697.742**	**2.042.185.850**	**1.783.716.110**	**2.037.195.330**	**3.521.413.825**
RECEITAS DE CAPITAL	**1.491.037.787**	**873.986.604**	**382.001.873**	**2.114.107.624**	**2.915.925.950**
Operações de Crédito	220.557.173	236.840.779	224.356.350	1.183.354.454	2.002.036.700
Alienação de Bens	896.252.634	548.050.755	9.026.298	259.523.000	248.138.800
Amortização de Empréstimos	-	19.360.058	21.021.727	14.242.000	25.880.260
Transferências de Capital	54.123.458	69.165.699	127.174.355	490.152.170	584.917.430
Outras Receitas de Capital	320.104.523	569.313	423.142	166.836.000	54.952.760
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	-	-		-	-
TOTAL DE DEDUÇÕES[3]	**- 5.391.523.978**	**- 5.506.540.229**	**- 6.115.305.066**	**- 16.295.749.324**	**- 15.646.037.840**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	**2.028.184.634**	-	**758.459.850**	-
TOTAL	**49.380.528.163**	**47.903.970.224**	**46.288.628.592**	**46.256.838.687**	**47.134.284.991**

Fonte: Sistemas Novo SIAF e SEFANET.

Nota 1: Para as projeções do exercício de 2019 foi utilizado o Ementário da Receita Orçamentária de acordo com as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional, onde a "Receita Tributária" passou a ser descrita como "Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria".

Nota2: A partir de 2019 o valor contabilizado da insuficiência financeira das folhas de benefícios dos Fundos Financeiro e Militar foi realizado mediante transferências extraorçamentárias.

Nota 3: A partir de 2020 o valor da transferência aos municípios passou a ser contabilizado como dedução de receita

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO ESTADO POR CATEGORIA ECONÔMICA - 2019 A 2021

(Art. 22º , Inciso III, alíneas "d" a "f", da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

Recursos de Todas as Fontes

R$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA	REALIZADA (EMPENHADA)	FIXADA	DISPONÍVEL	PREVISTA
	2019	2020[3]	2020	2021
DESPESAS CORRENTES	**47.753.015.344**	**40.208.538.761**	**42.146.104.501**	**40.358.188.021**
Pessoal e Encargos Sociais	27.905.143.949	29.275.297.242	30.347.271.867	29.370.279.750
Juros e Encargos da Dívida	700.130.780	1.034.244.672	452.064.943	881.220.646
Outras Despesas Correntes[2]	19.147.740.615	9.898.996.847	11.346.767.691	10.106.687.625
DESPESAS DE CAPITAL	**4.319.611.514**	**5.797.236.382**	**6.909.525.697**	**6.531.852.729**
Investimentos	2.554.728.352	3.425.747.394	3.966.211.169	3.710.933.074
Inversões Financeiras	1.209.620.858	1.607.604.828	2.355.155.386	1.660.826.583
Amortização da Dívida	555.262.304	763.884.160	588.159.142	1.160.093.072
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	**251.063.544**	-	**244.244.241**
TOTAL	**52.072.626.858**	**46.256.838.687**	**49.055.630.198**	**47.134.284.991**

Fonte: Sistemas Novo SIAF e SEFANET.

Nota 1: Desde 2019 o valor a ser contabilizado da insuficiência financeira das folhas de benefícios dos Fundos Financeiro e Militar é realizado mediante transferências extraorçamentárias.

Nota 2: A partir de 2020 o valor da transferência aos municípios passou a ser contabilizado como dedução de receita.

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 50
PROTOCOLO
Fls. 1151
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

ANTEPROJETO DA LEI

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

DIRETORIA LEGISLATIVA

PROTOCOLO
Fls. 1152
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1153
Mov. 8

ANTEPROJETO DE LEI

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, no valor de R$ 50.624.170.711,00 (cinquenta bilhões, seiscentos e vinte e quatro milhões, cento e setenta mil, setecentos e onze reais), compreendendo:

I- o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná - RPPS; e

III- o Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista.

§ 1º A consolidação dos Orçamentos Fiscal, do RPPS e de Investimentos das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista observará o seguinte desdobramento:

Demonstrativo da Receita e Despesa

R$ 1,00

	Receita	Despesa	Superávit/Déficit
Orçamento Fiscal	40.813.366.466	35.356.521.549	5.456.844.917
Orçamento do RPPS	6.320.918.525	11.777.763.442	-5.456.844.917
Orçamento de Investimento	3.489.885.720	3.489.885.720	-
Total	**50.624.170.711**	**50.624.170.711**	-

§ 2º O superávit apurado no Orçamento Fiscal mencionado no § 1º deste artigo, será utilizado para a cobertura do déficit do Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social, realizado por meio de insuficiência financeira das folhas de benefícios dos Fundos Financeiro e Militar, de que trata o § 1º do art. 21 e o § 1º do art. 22 da Lei Estadual nº 17.435, de 21 de dezembro de 2012, consoante estabelece o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág. 530

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO fls.1154 Mov. 8

instituído pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2016 e Portaria STN nº 840/2016, cujo valor consta no Anexo VI desta Lei.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DO RPPS

Seção I
Da Estimativa de Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária Total dos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social é estimada em R$ 47.134.284.991,00 (quarenta e sete bilhões, cento e trinta e quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais).

Parágrafo único. A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e o ingresso de outras receitas correntes e de capital, nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes no Anexo I desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

Demonstrativo da Receita dos Orçamentos Fiscal e do RPPS

R$ 1,00

Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
Receitas Correntes	**52.470.071.676**	**3.872.911.380**	**56.342.983.056**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.605.935.600	133.862.750	38.739.798.350
Contribuições	2.531.597.000	-	2.531.597.000
Receita Patrimonial	788.973.296	304.534.260	1.093.507.556
Receita Agropecuária	1.488.425	4.937.600	6.426.025
Receita Industrial	5.635.000	18.784.000	24.419.000
Receita de Serviços	1.216.811.705	1.433.198.000	2.650.009.705
Transferências Correntes	8.368.168.000	1.750.165.070	10.118.333.070
Outras Receitas Correntes	951.462.650	227.429.700	1.178.892.350
Receitas de Capital	**2.832.822.020**	**83.103.930**	**2.915.925.950**
Operações de Crédito	2.002.036.700	-	2.002.036.700
Alienação de Bens	244.986.800	3.152.000	248.138.800
Amortização de Empréstimos	9.427.100	16.453.160	25.880.260
Transferências de Capital	526.361.420	58.556.010	584.917.430
Outras Receitas de Capital	50.010.000	4.942.760	54.952.760
Deduções das Receita Corrente	**(15.646.037.840)**	**-**	**(15.646.037.840)**
Deduções	(15.646.037.840)	-	(15.646.037.840)
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	**3.435.933.525**	**85.480.300**	**3.521.413.825**
Receita de Contribuições	3.113.531.000	-	3.113.531.000
Receita Patrimonial	1.923.000	-	1.923.000
Receita Industrial	-	1.000.000	1.000.000
Receita de Serviços	90.000	210.000	300.000
Outras Receitas Correntes	320.389.525	84.270.300	404.659.825
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	**-**	**-**	**-**
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Saldo de Exercícios Anteriores	**-**	**-**	**-**
Receita Total	**43.092.789.381**	**4.041.495.610**	**47.134.284.991**

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

UNIDADE LEGISLATIVA
Pág. 5C
PROTOCOLO
Fls. 1155
Mod. 8
INTEGRADO DO ESTADO

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º A Despesa Orçamentária Total dos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social é fixada em R$ 47.134.284.991,00 (quarenta e sete bilhões, cento e trinta e quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais), sendo:

I- R$ 35.356.521.549,00 (trinta e cinco bilhões, trezentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais) no Orçamento Fiscal, conforme os anexos II e III desta Lei; e

II- R$ 11.777.763.442,00 (onze bilhões, setecentos e setenta e sete milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) no Orçamento do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, conforme o Anexo VI desta Lei.

§ 1º A despesa fixada no *caput* deste artigo apresenta o seguinte desdobramento:

Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e do RPPS

R$ 1,00

Especificação	Fiscal		RPPS	Total
	Tesouro	Outras Fontes	Tesouro	
Despesas Correntes	**24.515.138.236**	**3.604.277.339**	**11.777.763.442**	**39.897.179.017**
Pessoal e Encargos Sociais	17.289.450.955	418.761.353	11.662.067.442	29.370.279.750
Juros e Encargos da Dívida	420.211.642	-	-	420.211.642
Outras Despesas Correntes	6.805.475.639	3.185.515.986	115.696.000	10.106.687.625
Despesas de Capital	**5.878.634.458**	**437.218.271**	**-**	**6.315.852.729**
Investimentos	3.330.828.532	380.104.542	-	3.710.933.074
Inversões Financeiras	1.603.712.854	57.113.729	-	1.660.826.583
Amortização da Dívida	944.093.072	-	-	944.093.072
Reserva de Contingência	244.244.241	-	-	244.244.241
Refinanciamento da Dívida interna	**677.009.004**	-	-	**677.009.004**
TOTAL	**31.315.025.939**	**4.041.495.610**	**11.777.763.442**	**47.134.284.991**

§ 2º O Anexo de Vinculações está detalhado no Anexo V desta Lei.

§ 3º As restrições estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014 e pela Lei Estadual nº 19.158, de 10 de outubro de 2017, para o fim de refinanciamento das dívidas dos Estados, assumidas junto à União Federal, obedecerão ao disposto nos arts. 16 e 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021.

§ 4º Ao refinanciamento da dívida pública estadual corresponde o montante de R$ 677.009.004,00 (seiscentos e setenta e sete milhões, nove mil, e quatro reais), constante do Orçamento Fiscal.

Seção III
Das Autorizações para Abertura de Créditos Adicionais

Art. 4º Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares nos Orçamentos Fiscal, do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e de Investimentos, até o limite de 10%

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

DIRETORIA LEGISLATIVA Fls 52

PROTOCOLO Fls.1156 Mov. 8 INTEGRADO DO ESTADO

(dez por cento) do valor da receita consolidada total estimada para o exercício, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Não serão considerados no limite estabelecido no *caput* deste artigo os créditos suplementares:

I- para atender despesas com pessoal e encargos sociais;

II- para atender contribuições, aportes e transferências aos fundos públicos de natureza previdenciária;

III- para atender despesas com o serviço da dívida pública, transferências constitucionais e legais, precatórios e obrigações tributárias e contributivas;

IV- para atender convênios, acordos nacionais e operações de crédito e suas contrapartidas não previstos ou com insuficiência de dotação, tendo como limite o valor anual dos contratos, das respectivas variações monetária e cambial e da contrapartida exigida;

V- para atender determinações decorrentes de normas federais ou estaduais que entrarem em vigência após a publicação desta Lei;

VI- à conta de recursos consignados na reserva de contingência;

VII- com recursos provenientes de excesso de arrecadação;

VIII- com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; e

IX- abertos por atos dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e Defensoria Pública.

§ 2º Os limites máximos para os créditos suplementares realizados para cobertura das despesas indicadas nos incisos I a III do § 1º deste artigo, serão equivalentes a 20% (vinte por cento) sobre a base de que trata o *caput* deste artigo.

§ 3º Em decorrência das alterações orçamentárias procedidas com base na autorização contida no *caput* deste artigo, ficam automaticamente ajustados o Anexo de Vinculações e os detalhamentos das obras.

§ 4º Para abertura de créditos suplementares aos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública por atos próprios, a Lei Orçamentária Anual estabelecerá limite de 10% (dez por cento) sobre a dotação orçamentária, fixada para o respectivo órgão ou Poder no exercício, observadas as exceções previstas nos incisos do § 1º deste artigo.

§ 5º Estão compreendidas na autorização do *caput* deste artigo, as transferências, transposições e remanejamentos que trata o art. 13 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021.

Art. 5º Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais necessários a atender determinações ou recomendações oriundas de decisões definitivas do Tribunal de Contas do

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls.1157 Mov. 8 INTEGRADO DO ESTADO

Estado do Paraná, bem como para dar cumprimento a alterações legislativas realizadas posteriormente à elaboração desta Lei.

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág. 56

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Seção I
Da Despesa

Art. 6º As despesas do Orçamento de Investimento das Empresas, fixadas em R$ 3.489.885.720,00 (três bilhões, quatrocentos e oitenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte reais), conforme o Anexo IV desta Lei, têm o seguinte desdobramento:

R$ 1,00

Empresa	Total
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA	114.450.000
Agência de Fomento do Paraná S/A	478.700
Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR	6.119.510
Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR	1.574.927.500
Companhia de Tecnol. da Informação e Comun. do Paraná – CELEPAR	25.763.700
Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL	1.751.584.310
Companhia Paranaense de Securitização – PRSEC	361.000
Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR	16.201.000
Total	**3.489.885.720**

Seção II
Das Fontes de Financiamento

Art. 7º As fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento das Empresas, fixadas em R$ 3.489.885.720,00 (três bilhões, quatrocentos e oitenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte reais), conforme o Anexo IV desta Lei, têm o seguinte desdobramento:

R$ 1,00

Empresa	Tesouro	Recursos Próprios	Total
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA	0	114.450.000	114.450.000
Agência de Fomento do Paraná S/A	1.000	477.700	478.700
Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR	1.000	6.118.510	6.119.510
Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR	0	1.574.927.500	1.574.927.500
Companhia de Tecnol. da Informação e Comun. do Paraná – CELEPAR	763.700	25.000.000	25.763.700
Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL	0	1.751.584.310	1.751.584.310
Companhia Paranaense de Securitização – PRSEC	361.000	0	361.000
Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR	1.000	16.200.000	16.201.000
Total	**1.127.700**	**3.488.758.020**	**3.489.885.720**

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág. 5
PROTOCOLO Hs. 1158 Mov. 8 INTEGRADO DO ESTADO

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A Secretaria de Estado da Fazenda, por intermédio da Diretoria de Orçamento Estadual, com fundamento no art. 66 da Lei nº 4.320, de 1964, e observadas as normas constitucionais e legais, poderá, por meio do sistema informatizado de programação e execução orçamentária:

I- modificar a modalidade de aplicação e o elemento de despesa, dentro de uma mesma ação (projeto, atividade ou operação especial), sem alterar o valor global da dotação orçamentária, do grupo de natureza e da categoria econômica da despesa; e

II- remanejar recursos entre obras da mesma dotação, sem alterar o valor global da natureza de despesa.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Fazenda poderá delegar a autorização prevista no *caput* deste artigo aos ordenadores de despesa de cada unidade orçamentária.

Art. 9º Autoriza a Secretaria de Estado da Fazenda a promover, por atos próprios, alterações nos códigos de classificação adotados por esta Lei em decorrência de modificações normativas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, exclusivamente para o fim de garantir a consolidação das contas nacionais exigidas no § 2º do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 10. Autoriza os Poderes Legislativo, Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública a procederem ajustes nos seus Orçamentos, nos termos desta Lei, dando ciência ao Tribunal de Contas do Estado, ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, quando se tratar do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria.

Art. 11. Para a execução orçamentária das ações previstas no Orçamento Fiscal, autoriza o Poder Executivo a adotar a descentralização de créditos orçamentários entre Órgãos e Entidades constantes nesta Lei.

Art. 12. Autoriza o Poder Executivo a utilizar para fins orçamentários e contábeis, as novas denominações de Órgãos e/ou Unidades decorrentes de alterações legalmente aprovadas após a publicação desta Lei.

Art. 13. Autoriza o Poder Executivo a descentralizar recursos do Fundo Paraná, mediante a abertura de ações específicas, por meio de respectivos créditos adicionais, desde que tal descentralização seja previamente autorizada pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia.

Art. 14. O saldo financeiro, incluindo sua remuneração, verificado em 31 de dezembro de 2020, proveniente da diferença entre as cotas liberadas de recursos do Tesouro e a despesa empenhada no âmbito do Poder Executivo, deverá ser recolhido ao Tesouro Geral do Estado, impreterivelmente, até 31 de janeiro de 2021.

Art. 15. Autoriza o Poder Executivo a utilizar os recursos de *superávit* financeiro apurados nos balanços das autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes para

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 58

PROTOCOLO
Fls. 1159
Mod. 8
INTEGRADO DO ESTADO

atender despesas obrigatórias e programas prioritários de Governo, exceto das fontes de recursos vinculados.

Art. 16. A abertura de créditos adicionais com recursos provenientes de *superávit* financeiro ou excesso de arrecadação, bem como os advindos de receitas extraordinárias e de transferências voluntárias sem vinculação, deverá priorizar o atendimento das seguintes despesas:

I- despesas de pessoal e encargos sociais;

II- serviço da dívida; e

III- precatórios e requisições de pequeno valor oriundas do Poder Judiciário Estadual ou Federal.

Parágrafo único. Os créditos adicionais poderão ser abertos e destinados às demais despesas apenas após terem sido atendidas a totalidade das despesas prioritárias elencadas no *caput* deste artigo, bem como demais despesas obrigatórias.

Art. 17. O pagamento das requisições de pequeno valor oriundas do Poder Judiciário Estadual ou Federal, em que forem requeridos órgãos e entidades da Administração Indireta com receitas descentralizadas do Tesouro Geral do Estado, será realizado à conta de suas dotações orçamentárias e disponibilidades financeiras próprias.

Art. 18. Autoriza o Poder Executivo a alienar e/ou permutar os títulos públicos emitidos pelo Estado de Santa Catarina e pelos Municípios de Osasco (SP) e Guarulhos (SP), dos quais o Estado do Paraná é portador.

Art. 19. Ficam criadas as seguintes iniciativas, de acordo com o Anexo VIII desta Lei, em conformidade com o art. 7º da Lei Estadual nº 20.077, de 18 de dezembro de 2020:

I- 5101 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º Grau de Jurisdição;
II- 5102 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 2º Grau de Jurisdição;
III- 5103 - Gestão de Convênios – SESA;
IV- 6366 - Fundo de Combate à Corrupção – FUNCOR;
V- 6390 - Ações do FEID;
VI- 6449 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com Palco Paraná;
VII- 6525 - Gestão e Manutenção da Escola de Servidores da Justiça do Paraná - 1º e 2º Grau de Jurisdição – ESEJE – FUNRE;
VIII- 6526 - Gestão da Infraestrutura e Governança de TI – Funrejus;
IX- 9107 - Gestão da Dívida Interna – Refinanciamento;
X- 9239 - Encargos Especiais – FEID;
XI- 9616 - Aposentadorias e Pensões - Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2021.

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1160
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 59

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1161
Mov. 8

TABELA DE GRUPO DE FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO
9	CONVÊNIOS DO TESOURO
10	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS
15	OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOURO
95	RECURSOS DE OUTRAS FONTES

TABELA DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
20	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
22	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO
30	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
31	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL- FUNDO A FUNDO
32	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
35	TRANSF. FUNDO A FUNDO AOS EST./DIST. FED. À CONTA DE REC. QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LC Nº 141/12
36	TRANSF. FUNDO A FUNDO AOS EST./DIST. FED. À CONTA DE REC. QUE TRATA O ART. 25 DA LC Nº 141/2012
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
41	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO
42	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS
45	TRANSF. FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE REC. QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LC Nº 141/2012
46	TRANSF. FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE REC. QUE TRATA O ART. 25 DA LC Nº 141/2012
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
67	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP
70	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
73	TRANSF. À CONSÓRC. PÚB. MED. CONT. DE RATEIO À CONTA DE REC. QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LC 141/12
74	TRANSF.A CONSÓRC. PÚB. MED. CONT. DE RATEIO À CONTA DE REC. QUE TRATA O ART. 25 DA LC 141/12
75	TRANSF. À INSTITUIÇÕES MULTIGOV. À CONTA DE REC. QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LC 141/12
76	TRANSF. À INSTITUIÇÕES MULTIGOV. À CONTA DE REC. DE QUE TRATA O ART. 25 DA LC 141/12
80	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR
90	APLICAÇÕES DIRETAS
91	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTIDADES INTEGR. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEGUR. SOCIAL
92	APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO DECOR. DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO
93	APLIC.DIR. DECOR. OPER. ENT. ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEGR. ORÇ. FISCAL SEGURID. C/ CONS. PÚBL. ENTE PARTICIPE
94	APLIC.DIR.DECOR.OPER.ENT.ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.INTEGR.ORÇ.FISCAL SEGURID. C/ CONSÓRCIO PÚBL.O ENTE É PARTICIPE
95	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§1º E 2º DO ART.24 DA LC 141/12
96	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012
99	A DEFINIR

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO / MUNICÍPIO	IDH
900	CENTRO-OCIDENTAL	
	Altamira do Paraná	0,677
	Araruna	0,732
	Barbosa Ferraz	0,7
	Boa Esperança	0,722
	Campina da Lagoa	0,71
	Campo Mourão	0,774
	Corumbataí do Sul	0,678
	Engenheiro Beltrão	0,762
	Farol	0,731
	Fênix	0,736
	Goioerê	0,746
	Ivaiana	0,699
	Janiópolis	0,692
	Juranda	0,731
	Luiziana	0,734
	Mamborê	0,745
	Moreira Sales	0,703
	Nova Cantu	0,698

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA
60

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls.1162 Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág. 61

TABELA DE REGIONALIZAÇÃO E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO / MUNICÍPIO	
	Peabiru	0,73
	Quarto Centenário	0,7
	Quinta do Sol	0,712
	Rancho Alegre d'Oeste	0,698
	Roncador	0,701
	Terra Boa	0,744
	Ubiretã	0,734
905	CENTRO-ORIENTAL	
	Arapoti	0,761
	Carambeí	0,785
	Castro	0,736
	Imbaú	0,646
	Jaguariaíva	0,757
	Ortigueira	0,67
	Palmeira	0,763
	Piraí do Sul	0,72
	Ponta Grossa	0,804
	Reserva	0,646
	Sengés	0,718
	Telêmaco Borba	0,767
	Tibagi	0,685
	Ventania	0,692
913	CENTRO-SUL	
	Boa Ventura de São Roque	0,711
	Campina do Simão	0,701
	Candói	0,711
	Cantagalo	0,686
	Espigão Alto do Iguaçu	0,708
	Foz do Jordão	0,689
	Goioxim	0,68
	Guarapuava	0,773
	Inácio Martins	0,69
	Laranjal	0,651
	Laranjeiras do Sul	0,753
	Marquinho	0,691
	Mato Rico	0,64
	Nova Laranjeiras	0,697
	Palmital	0,67
	Pinhão	0,713
	Pitanga	0,742
	Porto Barreiro	0,716
	Quedas do Iguaçu	0,747
	Reserva do Iguaçu	0,726
	Rio Bonito do Iguaçu	0,669
	Santa Maria do Oeste	0,662
	Turvo	0,692
	Virmond	0,719
915	METROPOLITANA DE CURITIBA	
	Adrianópolis	0,683
	Agudos do Sul	0,712
	Almirante Tamandaré	0,728
	Antonina	0,77
	Araucária	0,801
	Balsa Nova	0,781
	Bocaiúva do Sul	0,719
	Campina Grande do Sul	0,762
	Campo Largo	0,771
	Campo Magro	0,74
	Campo do Tenente	0,687
	Cerro Azul	0,684
	Colombo	0,764
	Contenda	0,761
	Curitiba	0,859

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1163 Mov. 8 ESTADO DO ESTADO

DIRETORIA LEGISLATIVA Fls. 62

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO / MUNICÍPIO	IDH
	Doutor Ulysses	0,627
	Faxinal	0,763
	Guaraqueçaba	0,659
	Guaratuba	0,764
	Itaperuçu	0,675
	Lapa	0,724
	Mandirituba	0,76
	Matinhos	0,793
	Morretes	0,725
	Paranaguá	0,782
	Pinhais	0,815
	Piraquara	0,746
	Pién	0,753
	Pontal do Paraná	0,788
	Porto Amazonas	0,774
	Quatro Barras	0,774
	Quitandinha	0,715
	Rio Branco do Sul	0,702
	Rio Negro	0,801
	São José dos Pinhais	0,796
	Tijucas do Sul	0,716
	Tunas do Paraná	0,686
920	NOROESTE:	
	Alto Paraná	0,743
	Alto Paraíso	0,704
	Alto Piquiri	0,75
	Altônia	0,743
	Amaporã	0,769
	Brasilândia do Sul	0,707
	Cafezal do Sul	0,73
	Cianorte	0,819
	Cidade Gaúcha	0,749
	Cruzeiro do Oeste	0,751
	Cruzeiro do Sul	0,754
	Diamante do Norte	0,738
	Douradina	0,74
	Esperança Nova	0,743
	Francisco Alves	0,735
	Guaíraçá	0,738
	Guapirama	0,724
	Ivaiporã	0,741
	Jaraíba	0,721
	Indianópolis	0,749
	Iporã	0,72
	Itaúna do Sul	0,708
	Ivaté	0,752
	Japurá	0,759
	Jardim Olinda	0,724
	Jussara	0,759
	Loanda	0,771
	Maria Helena	0,707
	Marilena	0,738
	Mariluz	0,674
	Mirador	0,724
	Nova Aliança do Ivaí	0,742
	Nova Londrina	0,762
	Nova Olímpia	0,74
	Paranacity	0,742
	Paranapoema	0,706
	Paranavaí	0,787
	Paraíso do Norte	0,761
	Perobal	0,745
	Planaltina do Paraná	0,727

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1164 Mov. 8 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág. 63

TABELA DE REGIONAIS E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO / MUNICÍPIO	
	Porto Rico	0,72
	Perola	0,759
	Querência do Norte	0,705
	Rondon	0,734
	Santa Cruz do Monte Castelo	0,708
	Santa Isabel do Ivaí	0,758
	Santa Mônica	0,696
	Santo Antônio do Caiuá	0,75
	São Carlos do Ivaí	0,728
	São Jorge do Patrocínio	0,767
	São João do Caiuá	0,712
	São Manoel do Paraná	0,75
	São Pedro do Paraná	0,762
	São Tomé	0,738
	Tamboara	0,782
	Tapejara	0,73
	Tapira	0,72
	Terra Rica	0,746
	Tuneiras do Oeste	0,787
	Umuarama	0,8
	Xambré	0,751
925	NORTE CENTRAL	
	Alvorada do Sul	0,787
	Apucarana	0,799
	Arapongas	0,771
	Arapoti	0,687
	Ariranha do Ivaí	0,688
	Astorga	0,75
	Atalaia	0,765
	Bela Vista do Paraíso	0,77
	Bom Sucesso	0,735
	Borrazópolis	0,726
	Cafeara	0,699
	Califórnia	0,745
	Cambira	0,767
	Cambé	0,795
	Centenário do Sul	0,736
	Colorado	0,782
	Cruzmaltina	0,678
	Cândido de Abreu	0,665
	Doutor Camargo	0,767
	Faxinal	0,732
	Flórai	0,771
	Floresta	0,772
	Florestópolis	0,726
	Florida	0,776
	Godoy Moreira	0,672
	Grandes Rios	0,692
	Guaraci	0,739
	Ibiporã	0,801
	Iguaraçu	0,74
	Itaguajé	0,727
	Itambé	0,769
	Ivaiporã	0,764
	Ivatuba	0,758
	Jaguapitã	0,751
	Jandaia do Sul	0,783
	Jardim Alegre	0,713
	Kaloré	0,752
	Lidianópolis	0,733
	Lobato	0,791
	Londrina	0,824
	Luiziânia	0,692

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1165 Mon. 8 ESTADO DO ESTADO

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág 64

CÓDIGO	REGIÃO / MUNICÍPIO	
	Lepinopolis	0,7
	Mandaguari	0,751
	Mandaguaçu	0,762
	Manoel Ribas	0,729
	Marialva	0,781
	Marilândia do Sul	0,738
	Maringá	0,841
	Marumbi	0,734
	Mauá da Serra	0,719
	Miraselva	0,787
	Munhoz de Mello	0,767
	Nossa Senhora das Graças	0,719
	Nova Esperança	0,748
	Nova Tebas	0,689
	Novo Itacolomi	0,705
	Ourizona	0,7
	Paiçandu	0,716
	Pitangueiras	0,754
	Porecatu	0,782
	Prado Ferreira	0,756
	Presidente Castelo Branco	0,742
	Primeiro de Maio	0,747
	Rio Bom	0,71
	Rio Branco do Ivaí	0,67
	Rolândia	0,784
	Rosário do Ivaí	0,654
	Sabáudia	0,754
	Santa Fé	0,773
	Santa Inês	0,726
	Santo Inácio	0,738
	Sarandi	0,788
	Sertanópolis	0,781
	São Jorge do Ivaí	0,792
	São João do Ivaí	0,685
	São Pedro do Ivaí	0,746
	Tamarana	0,683
	Uniflor	0,734
	Ângulo	0,742
FOZ	NORTE PIONEIRO	
	Abatiá	0,71
	Andirá	0,742
	Assaí	0,749
	Bandeirantes	0,726
	Barra do Jacaré	0,769
	Cambará	0,77
	Carlópolis	0,728
	Congonhinhas	0,652
	Conselheiro Mairinck	0,767
	Cornélio Procópio	0,751
	Coronel	0,675
	Figueira	0,711
	Guapirama	0,747
	Ibaiti	0,688
	Itambaracá	0,715
	Jaboti	0,659
	Jacarezinho	0,782
	Japira	0,786
	Jataizinho	0,733
	Joaquim Távora	0,756
	Jundiaí do Sul	0,721
	Leópolis	0,742
	Nova Américo da Colina	0,716
	Nova Fátima	0,746

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1166
Mov. 8
DO ESTADO

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 65

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO / MUNICÍPIO	IDH
	Nova Santa Bárbara	0,74
	Pinhalão	0,787
	Quatiguá	0,762
	Ourizona Alegre	0,738
	Ribeirão Claro	0,747
	Ribeirão do Pinhal	0,715
	Salto do Itararé	0,695
	Santa Amélia	0,711
	Santa Cecília do Pavão	0,712
	Santa Mariana	0,751
	Santana do Itararé	0,696
	Santo Antônio da Platina	0,745
	Santo Antônio do Paraíso	0,715
	Sapopema	0,699
	Sertaneja	0,786
	Siqueira Campos	0,753
	São Jerônimo da Serra	0,674
	São José da Boa Vista	0,707
	São Sebastião da Amoreira	0,721
	Tomazina	0,716
	Uraí	0,751
	Wenceslau Braz	0,727
935	CESIE	
	Anahy	0,725
	Assis Chateaubriand	0,787
	Boa Vista da Aparecida	0,697
	Braganey	0,724
	Cafelândia	0,787
	Campo Bonito	0,687
	Capitão Leônidas Marques	0,751
	Cascavel	0,81
	Catanduvas	0,717
	Corbélia	0,767
	Céu Azul	0,79
	Diamante d'Oeste	0,709
	Diamante do Sul	0,676
	Entre Rios do Oeste	0,807
	Formosa do Oeste	0,788
	Foz do Iguaçu	0,788
	Guaraniaçu	0,728
	Guaíra	0,777
	Ibema	0,722
	Iguatu	0,701
	Iracema do Oeste	0,7
	Itaipulândia	0,76
	Jesuítas	0,761
	Lindoeste	0,715
	Marechal Cândido Rondon	0,829
	Maripá	0,841
	Matelândia	0,76
	Medianeira	0,779
	Mercedes	0,816
	Missal	0,79
	Nova Aurora	0,771
	Nova Santa Rosa	0,836
	Ouro Verde do Oeste	0,764
	Palotina	0,832
	Pato Bragado	0,821
	Quatro Pontes	0,851
	Ramilândia	0,697
	Santa Helena	0,799
	Santa Lúcia	0,725
	Santa Terezinha de Itaipu	0,735

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1167
Mav. 8
ESTADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2021

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO / MUNICÍPIO	IDH
	Santa Terezinha de Itaipu	0,77
	Serranópolis do Iguaçu	0,786
	São José das Palmeiras	0,724
	São Miguel do Iguaçu	0,779
	São Pedro do Iguaçu	0,732
	Terra Roxa	0,764
	Toledo	0,827
	Três Barras do Paraná	0,72
	Tupãssi	0,839
	Vera Cruz do Oeste	0,737
943	SUDESTE	
	Antonio Olinto	0,711
	Bituruna	0,715
	Cruz Machado	0,712
	Fernandes Pinheiro	0,711
	General Carneiro	0,711
	Guamiranga	0,732
	Imbituva	0,727
	Ipiranga	0,728
	Irati	0,763
	Ivai	0,731
	Mallet	0,761
	Paula Freitas	0,736
	Paulo Frontin	0,735
	Porto Vitória	0,732
	Prudentópolis	0,733
	Rebouças	0,711
	Rio Azul	0,738
	São João do Triunfo	0,679
	São Mateus do Sul	0,766
	Teixeira Soares	0,738
	União da Vitória	0,792
943	SUDOESTE	
	Ampére	0,793
	Barracão	0,764
	Bela Vista da Caroba	0,738
	Boa Esperança do Iguaçu	0,741
	Bom Jesus do Sul	0,696
	Bom Sucesso do Sul	0,776
	Capanema	0,803
	Chopinzinho	0,773
	Clevelândia	0,73
	Coronel Domingos Soares	0,706
	Coronel Vivida	0,775
	Cruzeiro do Iguaçu	0,737
	Dois Vizinhos	0,773
	Enéas Marques	0,782
	Flor da Serra do Sul	0,732
	Francisco Beltrão	0,791
	Honório Serpa	0,71
	Itapejara d'Oeste	0,786
	Manfrinópolis	0,71
	Marquetinha	0,755
	Mariópolis	0,769
	Marmeleiro	0,753
	Nova Esperança do Sudoeste	0,723
	Nova Prata do Iguaçu	0,753
	Palmas	0,737
	Pato Branco	0,849
	Pinhal de São Bento	0,708
	Planalto	0,763
	Pranchita	0,803
	Pérola d'Oeste	0,759

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 66

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls.1168 Mod. 8 GOVERNO DO ESTADO

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág 67

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO / MUNICÍPIO	ICE
	Realeza	0,78
	Renascença	0,746
	Salgado Filho	0,759
	Salto do Lontra	0,76
	Santa Izabel do Oeste	0,767
	Santo Antônio do Sudoeste	0,715
	Saudade do Iguaçu	0,781
	Sulina	0,773
	São Jorge d'Oeste	0,754
	São João	0,774
	Verê	0,775
	Vitorino	0,785
990	ESTADO	
995	OUTROS ESTADOS	

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2021

RECURSOS DE TODAS AS FONTES APLICADOS SEGUNDO OS PROGRAMAS DO GOVERNO
ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	361.715.146	4.700	361.719.846	1,[illegible]
PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	270.652.356	14.010.500	284.662.856	0,81
SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	3.908.272.443	1.589.331.202	5.497.603.645	15,55
DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	215.850.527	34.509.751	250.360.278	0,71
EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	6.880.039.765	21.780.540	6.901.820.305	19,52
PARANÁ MAIS CIÊNCIA	84.290.198	0	84.290.198	0,24
ENSINO SUPERIOR INOVADOR	1.888.910.631	369.281.945	2.258.092.576	6,39
DEIXAR PARTICIPATIVO: ÁGIL E DIGITAL	0	616.654.800	616.654.800	1,74
CASA FÁCIL PR	219.486.390	0	219.486.390	0,62
MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	1.246.569.694	230.422.000	1.476.991.694	4,18
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	9.800.000	0	9.800.000	0,03
SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.607.724.712	30.238.500	3.637.963.212	10,29
PARANÁ CULTURAL	15.160.653	1.270.800	16.431.453	0,05
JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	314.023.334	35.335.200	349.358.534	0,99
GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	337.066.434	209.883.094	546.949.528	1,55
ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	486.747.173	0	486.747.173	1,38
GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.204.153.382	175.058.209	2.379.211.591	6,73
GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	4.201.468.528	686.845.210	4.888.313.738	13,83
PLANEJA PARANÁ	9.064.358	0	9.064.358	0,03
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	5.304.130.213	76.669.161	5.380.799.374	14,37
TOTAL	**31.315.025.939**	**4.041.495.418**	**35.356.521.549**	**100,00**

PROTOCOLO Fls. 1169 Mod. 8 GOVERNO DO ESTADO

DIRETORIA LEGISLATIVA 68

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1170
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pag. 69

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1171
Mon. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 40

ANEXO I

LEGISLAÇÃO E RESUMOS GERAIS DA RECEITA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1172
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 11

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
fls. 1173
Mov. 8

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
CONSTITUIÇÃO DO BRASIL	DE 05.10.1988
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	DE 05.10.1989
CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL	LEI FEDERAL Nº 5.172, DE 25.10.1966
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	LEI ESTADUAL Nº 14.266, DE 22.12.2003 LEI ESTADUAL Nº 14.261, DE 22.12.2003 LEI ESTADUAL Nº 14.305, DE 23.09.2004 LEI ESTADUAL Nº 14.553, DE 30.12.2004 LEI ESTADUAL Nº 14.558, DE 15.12.2004 LEI ESTADUAL Nº 14.957, DE 21.12.2005 LEI ESTADUAL Nº 14.958, DE 21.12.2005 LEI ESTADUAL Nº 15.052, DE 17.01.2006 LEI ESTADUAL Nº 15.336, DE 22.12.2006 LEI ESTADUAL Nº 15.502, DE 15.08.2007 LEI ESTADUAL Nº 15.747, DE 24.12.2007 LEI ESTADUAL Nº 16.017, DE 19.12.2008 LEI ESTADUAL Nº 16.015, DE 19.12.2008 LEI ESTADUAL Nº 16.353, DE 23.12.2009 LEI ESTADUAL Nº 16.735, DE 27.12.2010 LEI ESTADUAL Nº 17.027, DE 21.12.2011 LEI ESTADUAL Nº 17.400, DE 18.12.2012 LEI ESTADUAL Nº 17.262, DE 08.05.2013 LEI ESTADUAL Nº 18.277, DE 04.11.2014 LEI ESTADUAL Nº 19.635, DE 24.08.2018 LEI ESTADUAL Nº 8.216, DE 31.12.1985 LEI COMPLEMENTAR Nº 167, DE 11.01.2005 DECRETO ESTADUAL Nº 6.708, DE 07.12.2012 DECRETO ESTADUAL Nº 9.736, DE 19.12.2013 DECRETO ESTADUAL Nº 12.498, DE 05.11.2014 DECRETO ESTADUAL Nº 12.528, DE 06.11.2014 DECRETO ESTADUAL Nº 12.932, DE 19.12.2014 DECRETO ESTADUAL Nº 3.118, DE 17.12.2015 DECRETO ESTADUAL Nº 5.739, DE 16.12.2016 DECRETO ESTADUAL Nº 12.025, DE 17.12.2018 INSTRUÇÃO SEFA Nº 20, DE 16.12.2004 INSTRUÇÃO SEFA Nº 22, DE 16.12.2005 INSTRUÇÃO SEFA Nº 23, DE 22.12.2005 INSTRUÇÃO SEFA Nº 24, DE 26.12.2007 INSTRUÇÃO SEFA Nº 25, DE 05.05.2008 INSTRUÇÃO SEFA Nº 26, DE 22.12.2008 INSTRUÇÃO SEFA Nº 27, DE 12.02.2009 INSTRUÇÃO SEFA Nº 28, DE 14.01.2010 INSTRUÇÃO SEFA Nº 29, DE 28.12.2010 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 20.12.2011 INSTRUÇÃO SEFA Nº 30, DE 30.12.2011 INSTRUÇÃO SEFA Nº 31, DE 26.12.2012 INSTRUÇÃO SEFA Nº 32, DE 25.02.2013 INSTRUÇÃO SEFA Nº 33, DE 08.01.2015 INSTRUÇÃO SEFA Nº 34, DE 04.12.2015 INSTRUÇÃO SEFA Nº 35, DE 11.11.2016 INSTRUÇÃO SEFA Nº 36, DE 19.12.2016 INSTRUÇÃO SEFA Nº 37, DE 29.11.2017 INSTRUÇÃO SEFA Nº 38, DE 11.01.2018 INSTRUÇÃO SEFA Nº 39, DE 01.10.2018 INSTRUÇÃO SEFA Nº 40, DE 21.11.2018 INSTRUÇÃO SEFA Nº 41, DE 13.12.2018 INSTRUÇÃO SEFA Nº 45, DE 03.06.2019
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA-MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	LEI ESTADUAL Nº 9.927, DE 28.12.1988 LEI ESTADUAL Nº 10.064, DE 17.07.1992 LEI ESTADUAL Nº 14.470, DE 26.07.2004 LEI ESTADUAL Nº 14.651, DE 23.02.2005 LEI ESTADUAL Nº 15.806, DE 26.01.2007 LEI ESTADUAL Nº 16.355, DE 23.12.2009 LEI ESTADUAL Nº 17.082, DE 09.02.2012 LEI ESTADUAL Nº 17.749, DE 30.10.2013 LEI ESTADUAL Nº 17.772, DE 27.11.2013 LEI ESTADUAL Nº 18.292, DE 06.11.2014 LEI ESTADUAL Nº 18.279, DE 04.11.2014 LEI ESTADUAL Nº 18.573, DE 30.9.2015 (Título II - ITCMD) LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 107, DE 11.01.2005 DECRETO ESTADUAL Nº 3.991, DE 02.12.2004 DECRETO ESTADUAL Nº 6.057, DE 15.01.2010 DECRETO ESTADUAL Nº 9.172, DE 29.12.2010 RESOLUÇÃO FEDERAL Nº 9, DE 06.05.1992

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1174 Mov. 8

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	RESOLUÇÃO FEDERAL Nº 39, DE 24.04.2007
	RESOLUÇÃO SEFA Nº 1.527, DE 21.12.2015
	PORTARIA SEFA/CRE Nº 137, DE 11.05.2012
	INSTRUÇÃO SEFA/ITCMD Nº 01, DE 29.03.1989
	INSTRUÇÃO SEFA/ITCMD Nº 8, DE 03.04.2007
	INSTRUÇÃO SEFA/ITCMD Nº 9, DE 30.12.2010
	INSTRUÇÃO SEFA/ITCMD Nº 10, DE 23.09.2013
	NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 97, DE 19.10.2012
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	
	LEI ESTADUAL Nº 11.580, DE 14.11.1996
	LEI ESTADUAL Nº 13.212, DE 29.06.2001
	LEI ESTADUAL Nº 13.214, DE 29.06.2001
	LEI ESTADUAL Nº 13.213, DE 29.06.2001
	LEI ESTADUAL Nº 13.332, DE 26.11.2001
	LEI ESTADUAL Nº 14.731, DE 28.05.2005
	LEI ESTADUAL Nº 14.767, DE 21.06.2005
	LEI ESTADUAL Nº 14.773, DE 25.07.2005
	LEI ESTADUAL Nº 14.895, DE 29.11.2005
	LEI ESTADUAL Nº 14.959, DE 21.12.2005
	LEI ESTADUAL Nº 14.970, DE 28.12.2005
	LEI ESTADUAL Nº 14.985, DE 26.01.2006
	LEI ESTADUAL Nº 15.182, DE 30.06.2006
	LEI ESTADUAL Nº 15.290, DE 27.09.2006
	LEI ESTADUAL Nº 15.354, DE 22.12.2006
	LEI ESTADUAL Nº 15.356, DE 22.12.2006
	LEI ESTADUAL Nº 15.456, DE 15.01.2007
	LEI ESTADUAL Nº 15.429, DE 15.01.2007
	LEI ESTADUAL Nº 15.426, DE 15.01.2007
	LEI ESTADUAL Nº 15.457, DE 15.01.2007
	LEI ESTADUAL Nº 15.467, DE 09.02.2007
	LEI ESTADUAL Nº 15.542, DE 22.06.2007
	LEI ESTADUAL Nº 15.563, DE 04.07.2007
	LEI ESTADUAL Nº 15.610, DE 22.08.2007
	LEI ESTADUAL Nº 15.768, DE 14.01.2008
	LEI ESTADUAL Nº 15.789 DE 03.03.2008
	LEI ESTADUAL Nº 15.794, DE 09.04.2008
	LEI ESTADUAL Nº 16.016, DE 19.12.2008
	LEI ESTADUAL Nº 16.017, DE 19.12.2008
	LEI ESTADUAL Nº 16.035, DE 29.12.2008
	LEI ESTADUAL Nº 16.127, DE 03.06.2009
	LEI ESTADUAL Nº 16.192, DE 24.07.2009
	LEI ESTADUAL Nº 16.370, DE 29.12.2009
	LEI ESTADUAL Nº 16.386, DE 25.01.2010
	LEI ESTADUAL Nº 16.486, DE 12.05.2010
	LEI ESTADUAL Nº 16.734, DE 27.12.2010
	LEI ESTADUAL Nº 16.828, DE 16.06.2011
	LEI ESTADUAL Nº 17.214, DE 09.07.2012
	LEI ESTADUAL Nº 17.276, DE 31.07.2012
	LEI ESTADUAL Nº 17.363, DE 27.11.2012
	LEI ESTADUAL Nº 17.444, DE 27.12.2012
	LEI ESTADUAL Nº 17.557, DE 06.05.2013
	LEI ESTADUAL Nº 17.605, DE 28.06.2013
	LEI ESTADUAL Nº 17.617, DE 09.07.2013
	LEI ESTADUAL Nº 17.639, DE 22.07.2013
	LEI ESTADUAL Nº 17.741, DE 30.10.2013
	LEI ESTADUAL Nº 17.772, DE 27.11.2013
	LEI ESTADUAL Nº 17.868, DE 05.12.2013
	LEI ESTADUAL Nº 17.907, DE 02.01.2014
	LEI ESTADUAL Nº 18.132, DE 03.01.2014
	LEI ESTADUAL Nº 18.163, DE 18.07.2014
	LEI ESTADUAL Nº 18.159, DE 18.07.2014
	LEI ESTADUAL Nº 18.280, DE 04.11.2014
	LEI ESTADUAL Nº 18.278, DE 04.11.2014
	LEI ESTADUAL Nº 18.371, DE 15.12.2014
	LEI ESTADUAL Nº 18.451, DE 06.04.2015
	LEI ESTADUAL Nº 18.468, DE 29.04.2015
	LEI ESTADUAL Nº 18.751, DE 13.04.2016
	LEI ESTADUAL Nº 18.871, DE 16.05.2016
	LEI ESTADUAL N.18.877, DE 27.09.2016
	LEI ESTADUAL Nº 18.950, DE 22.12.2016
	LEI ESTADUAL Nº 19.182, DE 26.10.2017
	LEI ESTADUAL Nº 19.358, DE 20.12.2017
	LEI ESTADUAL Nº 19.595, DE 12.07.2018
	LEI ESTADUAL Nº 19.777, DE 18.12.2018
	LEI ESTADUAL Nº 19.802, DE 21.12.2018
	LEI ESTADUAL Nº 19.848, DE 08.05.2019
	LEI ESTADUAL Nº 19.899, DE 22.07.2019

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág 130

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1175
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pag. 14

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.063, DE 09.07.1990
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.869, DE 10.04.2001
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.141, DE 12.12.2001
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.438, DE 06.01.2004
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.519, DE 22.01.2004
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.521, DE 23.01.2004
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.522, DE 23.01.2004
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.221, DE 29.01.2005
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.222, DE 29.01.2005
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.979, DE 29.12.2005
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.980, DE 29.12.2005
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.076, DE 31.01.2006
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.075, DE 31.01.2006
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.677, DE 27.12.2006
	DECRETO ESTADUAL Nº 18, DE 25.01.2007
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.980, DE 21.12.2007
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.100, DE 31.01.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.129, DE 12.02.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.130, DE 12.02.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.154, DE 21.02.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.155, DE 21.02.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.152, DE 21.02.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.285, DE 12.03.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.374, DE 19.03.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.473, DE 09.04.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.474, DE 09.04.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.472, DE 09.04.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.667, DE 16.04.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.556, DE 29.04.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.559, DE 29.04.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.682, DE 30.05.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.731, DE 30.05.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.681, DE 30.05.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.749, DE 04.06.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.906, DE 25.06.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.907, DE 25.06.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.908, DE 25.06.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.015, DE 08.07. 2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.035, DE 10.07.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.159, DE 01.08.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.160, DE 01.08.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.277, DE 20.08.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.329, DE 27.08.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.330, DE 27.08.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.331, DE 27.08.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.364, DE 03.09.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.382, DE 09.09.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.549, DE 08.10.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.550, DE 08.10.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.713, DE 24.10.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.732, DE 06.11.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.734, DE 07.11.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.794, DE 18.11.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.795, DE 18.11.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.931, DE 04.12.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.007, DE 17.12.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.077, DE 30.12.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.078, DE 30.12.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.079, DE 30.12.2008
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.143, DE 09.01.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.165, DE 16.01.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.189, DE 22.01.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.253, DE 11.02.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.251, DE 11.02.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.248, DE 11.02.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.249, DE 11.02.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.282, DE 18.02.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.334, DE 25.02.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.337, DE 02.03.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.403, DE 10.03.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.430, DE 18.03.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.498, DE 30.03.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.499, DE 30.03.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.501, DE 31.03.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.744, DE 15.05.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.745, DE 15.05.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.868, DE 20.05.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.956, DE 03.06.2009

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1176
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

RETIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.885, DE 10.06.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.887, DE 10.06.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.908, DE 15.06.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.128, DE 23.06.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.129, DE 23.06.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.995, DE 24.06.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.127, DE 20.07.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.137, DE 22.07.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.176, DE 31.07.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.227, DE 07.08.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.231, DE 17.08.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.230, DE 17.08.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.324, DE 27.08.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.443, DE 23.09.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.463, DE 30.09.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.568, DE 14.10.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.566, DE 14.10.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.567, DE 14.10.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.595, DE 21.10.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.596, DE 21.10.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.620, DE 27.10.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.670, DE 04.11.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.756, DE 13.11.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.790, DE 20.11.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.791, DE 20.11.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.792, DE 20.11.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.802, DE 24.11.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.908, DE 09.12.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.986, DE 24.12.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.993, DE 24.12.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.994, DE 24.12.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.995, DE 24.12.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.057, DE 15.01.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.273, DE 18.02.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.327, DE 22.02.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.363, DE 01.03.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.386, DE 03.03.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.408, DE 10.03.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.407, DE 10.03.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.498, DE 17.03.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.496, DE 17.03.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.497, DE 17.03.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.548, DE 24.03.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.804, DE 22.04.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.855, DE 05.05.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.854, DE 05.05.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.091, DE 13.05.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.393, DE 08.06.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.990, DE 13.08.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.021, DE 16.08.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.018, DE 16.08.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.019, DE 16.08.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.026, DE 17.08.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.133, DE 25.08.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.136, DE 30.08.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.169, DE 01.09.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.179, DE 01.09.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.428, DE 28.09.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.439, DE 28.09.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.442, DE 29.09.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.694, DE 05.11.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.942, DE 01.12.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.963, DE 10.12.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.964, DE 10.12.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.160, DE 29.12.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.168, DE 29.12.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.195, DE 30.12.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 521, DE 17.02.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 629, DE 21.02.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 631, DE 24.02.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 633, DE 24.02.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 837, DE 22.03.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 853, DE 24.03.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 855, DE 24.03.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 856, DE 24.03.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 854, DE 24.03.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 990, DE 30.03.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.197, DE 13.04.2011

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls.1177
Mov. 8
DEPARTAMENTO DO ESTADO

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pag 46

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO

LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 1.165, DE 18.04.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 1.473, DE 17.05.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 1.477, DE 20.05.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 1.478, DE 20.05.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 1.589, DE 07.06.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 1.636, DE 09.06.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 1.635, DE 09.06.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 1.658, DE 13.06.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 1.742, DE 15.06.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 1.741, DE 15.06.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 1.921, DE 08.07.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 1.919, DE 08.07.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 1.922, DE 08.07.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 1.949, DE 11.07.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 1.983, DE 12.07.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 2.078, DE 20.07.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 2.077, DE 20.07.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 2.199, DE 29.07.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 2.226, DE 03.08.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 2.439, DE 24.08.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 2.643, DE 31.08.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 2.606, DE 01.09.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 2.611, DE 01.09.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 2.607, DE 01.09.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 2.609, DE 01.09.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 2.610, DE 01.09.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 2.608, DE 01.09.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 2.804, DE 27.09.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 2.803, DE 27.09.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 2.973, DE 11.10.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 2.974, DE 11.10.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 3.104, DE 27.10.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 3.201, DE 08.11.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 3.200, DE 08.11.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 3.204, DE 08.11.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 3.199, DE 08.11.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 3.208, DE 09.11.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 3.402, DE 07.12.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 3.502, DE 14.12.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 3.503, DE 14.12.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 3.501, DE 14.12.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 3.500, DE 14.12.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 3.819, DE 16.12.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 3.969, DE 21.12.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 3.970, DE 21.12.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 3.990, DE 22.12.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 3.827, DE 08.02.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 3.828, DE 09.02.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 3.822, DE 10.02.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 3.906, DE 16.02.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 3.947, DE 27.02.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 3.948, DE 27.02.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 3.949, DE 27.02.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 4.176, DE 29.03.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 4.175, DE 29.03.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 4.174, DE 29.03.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 4.486, DE 08.05.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 4.489, DE 08.05.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 4.487, DE 08.05.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 4.658, DE 22.05.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 5.037, DE 22.06.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 5.254, DE 16.07.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 5.256, DE 16.07.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 5.255, DE 16.07.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 5.725 de 23/08/2012
DECRETO ESTADUAL Nº 5.723, DE 23.08.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 5.724, DE 23.08.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 5.722, DE 23.08.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 5.726, DE 23.08.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 5.929 de 17/09/2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.088, DE 28.09.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.362 de 05/11/2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.364, DE 05.11.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.365 de 05/11/2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.516 de 21/11/2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.583, DE 23.11.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.625, DE 28.11.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.626, DE 29.11.2012

Continua na proxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls.1178
Mod. 8
SECRETARIA DO ESTADO

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pag

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO

LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 6.788, DE 07.12.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.734, DE 13.12.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.791, DE 19.12.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.790, DE 19.12.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.792, DE 19.12.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.857, DE 21.12.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.874, DE 26.12.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.873, DE 26.12.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.872, DE 26.12.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.877, DE 26.12.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.875 de 26/12/2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.876, DE 26.12.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.878, DE 26.12.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.887, DE 28.12.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.886, DE 28.12.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.891, DE 28.12.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.910, DE 28/12/2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.889, DE 28.12.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.909, DE 28.12.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.912, DE 28.12.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.890, DE 28.12.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.911, DE 28.12.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.913, DE 28.12.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 7.124, DE 28.01.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 7.261, DE 04.02.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 7.266, DE 04.02.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 7.264, DE 04.02.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 7.262, DE 04.02.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 7.517, DE 04.03.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 7.514, DE 04.03.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 7.515, DE 04.03.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 7.516, DE 04.03.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 7.625, DE 18.03.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 7.628, DE 18.03.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 7.627, DE 18.03.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 7.395, DE 20.03.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 7.807, DE 22.03.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 7.808, DE 22.03.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 7.845, DE 27.03.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 7.846, DE 27.03.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 7.941, DE 16.04.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 8.031, DE 16.04.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 8.017, DE 16.04.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 8.107, DE 06.05.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 8.128, DE 08.05.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 8.282, DE 22.05.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 8.289, DE 22.05.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 8.315, DE 27.05.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 8.316, DE 27.05.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 8.353, DE 11.06.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 8.415, DE 25.06.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 8.495, DE 09.07.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 8.496, DE 09.07.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 8.583, DE 22.07.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 8.648, DE 31.07.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 8.649, DE 31.07.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 8.679, DE 05.08.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 8.725, DE 13.08.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 8.726, DE 13.08.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 8.727, DE 13.08.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 8.724, DE 13.08.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 8.728, DE 13.08.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 8.731, DE 13.08.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 8.729, DE 13.08.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 8.730, DE 13.08.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 8.797, DE 21.08.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 8.815, DE 29.08.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 8.849, DE 04.09.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 8.850, DE 04.09.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 8.851, DE 04.09.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 8.852, DE 04.09.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 8.988, DE 25.09.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 8.992, DE 25.09.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 9.037, DE 27.09.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 9.090, DE 07.10.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 9.091, DE 07.10.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 9.092, DE 07.10.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 9.093, DE 07.10.2013

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1179
Mov. 8
TESOURO DO ESTADO

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág 48

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.170, DE 16.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.195, DE 23.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.196, DE 23.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.197, DE 23.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.198, DE 23.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.199, DE 23.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.219, DE 29.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.308, DE 05.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.337, DE 07.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.338, DE 07.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.339, DE 07.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.405, DE 28.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.406, DE 28.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.407, DE 28.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.408, DE 28.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.409, DE 28.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.428, DE 28.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.455, DE 29.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.520, DE 02.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.517, DE 02.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.558, DE 06.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.560, DE 06.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.569, DE 06.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.583, DE 06.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.579, DE 06.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.618, DE 13.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.629, DE 16.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.726, DE 19.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.736, DE 19.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.742, DE 19.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.754, DE 19.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.755, DE 19.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.772, DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.773, DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.774, DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.775, DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.776, DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.777, DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.778, DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.782, DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.779, DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.780, DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.781, DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.811, DE 31.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.846, DE 31.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.860, DE 02.01.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.861, DE 02.01.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.961, DE 23.01.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.962, DE 23.01.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.963, DE 23.01.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.022, DE 30.01.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.023, DE 30.01.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.032, DE 05.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.113, DE 06.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.114, DE 06.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.115, DE 06.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.116, DE 06.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.118, DE 06.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.119, DE 06.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.287, DE 25.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.286, DE 25.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.288, DE 25.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.294, DE 25.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.590, DE 03.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.591, DE 03.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.606, DE 03.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.596, DE 03.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.595, DE 03.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.594, DE 03.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.593, DE 03.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.592, DE 03.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.835, DE 23.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.867, DE 24.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.866, DE 24.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.940, DE 02.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.939, DE 02.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.938, DE 02.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.957, DE 05.05.2014

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1180
Mov. 8
INTERESSADO DO ESTADO

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.087, DE 08.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.029, DE 14.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.030, DE 14.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.031, DE 14.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.032, DE 14.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.033, DE 14.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.034, DE 14.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.026, DE 14.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.027, DE 14.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.028, DE 14.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.113, DE 23.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.124, DE 22.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.207, DE 28.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.236, DE 03.06.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.284, DE 04.06.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.285, DE 04.06.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.286, DE 04.06.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.345, DE 11.06.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.355, DE 11.06.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.336, DE 23.06.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.357, DE 23.06.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.338, DE 23.06.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.421, DE 24.06.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.469, DE 02.07.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.470, DE 02.07.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.492, DE 02.07.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.709, DE 29.07.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.710, DE 29.07.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.711, DE 29.07.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.752, DE 30.07.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.867, DE 30.07.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.868, DE 05.08.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.954, DE 20.08.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.955, DE 20.08.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.956, DE 20.08.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.957, DE 20.08.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.958, DE 20.08.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.960, DE 21.08.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.100, DE 09.09.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.174, DE 17.09.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.175, DE 17.09.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.176, DE 17.09.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.177, DE 17.09.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.178, DE 17.09.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.179, DE 17.09.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.222, DE 19.09.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.231, DE 24.09.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.233, DE 24.09.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.238, DE 25.09.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.314, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.313, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.312, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.311, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.310, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.320, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.315, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.321, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.316, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.317, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.318, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.319, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.322, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.500, DE 03.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.499, DE 03.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.497, DE 03.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.496, DE 03.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.494, DE 03.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.493, DE 03.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.492, DE 03.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.501, DE 05.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.498, DE 05.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.502, DE 05.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.528, DE 06.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.551, DE 06.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.537, DE 06.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.530, DE 06.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.552, DE 07.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.581, DE 18.11.2014

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
fls.1181
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág 80

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.702, DE 03.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.703, DE 03.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.706, DE 03.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.739, DE 10.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.770, DE 16.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.776, DE 16.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.771, DE 16.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.772, DE 16.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.773, DE 16.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.775, DE 16.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.833, DE 18.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.835, DE 18.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 57, DE 06.01.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 56, DE 06.01.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 288, DE 22.01.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 349, DE 29.01.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 446, DE 06.02.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 442, DE 06.02.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 656, DE 10.03.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 732, DE 13.03.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 731, DE 13.03.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 806, DE 19.03.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 805, DE 19.03.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 804, DE 19.03.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 875, DE 27.03.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 876, DE 27.03.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 920, DE 30.03.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 955, DE 31.03.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 954, DE 31.03.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 953, DE 31.03.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.000, DE 08.04.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 999, DE 08.04.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.023, DE 15.04.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.022, DE 15.04.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.156, DE 23.04.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.192, DE 30.04.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.354, DE 14.05.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.355, DE 14.05.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.515, DE 22.05.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.514, DE 22.05.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.516, DE 22.05.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.576, DE 01.06.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.560, DE 01.06.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.577, DE 01.06.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.578, DE 01.06.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.579, DE 01.06.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.600, DE 03.06.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.507, DE 02.10.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.704, DE 04.11.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.705, DE 04.11.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.789, DE 13.11.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.789, DE 13.11.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.790, DE 13.11.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.865, DE 24.11.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.864, DE 24.11.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.865, DE 24.11.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.960, DE 04.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.868, DE 24.11.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.867, DE 24.11.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.963, DE 04.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.061, DE 16.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.050, DE 16.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.049, DE 16.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.048, DE 16.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.123, DE 22.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.125, DE 22.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.126, 22.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.122, DE 22.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.201, DE 22.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.121, DE 22.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.240, DE 23.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.241, DE 23.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.242, DE 23.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.205, DE 23.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.206, DE 23.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.207, DE 23.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.208, DE 23.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.209, DE 23.12.2015

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls.1182
Mov. 8
DO ESTADO

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 81

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.213, DE 23.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.299, DE 13.01.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.296, DE 13.01.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.339, DE 28.01.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.341, DE 28.01.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.337, DE 28.01.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.338, DE 28.01.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.488, DE 18.02.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.487, DE 18.02.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.528, DE 19.02.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.529, DE 19.02.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.530, DE 22.02.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.535, DE 24.02.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.534, DE 24.02.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.531, DE 24.02.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.593, DE 02.03.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.628, DE 10.03.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.748, DE 30.03.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.746, DE 30.03.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.747, DE 30.03.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.854, DE 12.04.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.862, DE 13.04.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.864, DE 13.04.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.990, DE 25.04.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.122, DE 18.05.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.287, DE 02.06.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.288, DE 02.06.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.286, DE 02.06.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.285, DE 02.06.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.284, DE 02.06.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.283, DE 02.06.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.434, DE 29.06.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.433, DE 29.06.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.612, DE 18.07.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.613, DE 18.07.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.614, DE 18.07.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.726, DE 27.07.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.786, DE 03.08.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.772, DE 09.08.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.987, DE 31.08.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.023, DE 14.09.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.063, DE 15.09.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.061, DE 15.09.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.062, DE 15.09.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.099, DE 21.09.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.159, DE 27.09.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.310, DE 13.10.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.571, DE 23.11.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.603, DE 29.11.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.601, DE 29.11.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.602, DE 29.11.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.654, DE 06.12.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.764, DE 20.12.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.807, DE 23.12.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.808, DE 23.12.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.809, DE 23.12.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.175, DE 01.11.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.173, DE 01.11.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.174, DE 01.11.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.171, DE 01.11.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.993, DE 25.01.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.276, DE 01.02.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.389, DE 07.03.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.646, DE 12.04.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.853, DE 10.05.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.849, DE 10.05.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.855, DE 10.05.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.856, DE 10.05.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.854, DE 10.05.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.848, DE 10.05.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.910, DE 17.05.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.023, DE 30.05.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.030, DE 30.05.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.022, DE 30.05.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.154, DE 14.06.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.221, DE 27.6.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.225, DE 27.06.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.224, DE 27.06.2017

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1183
Mov. 8
INTERESSADO DO ESTADO

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 82

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.339, DE 12.07.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.340, DE 12.07.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.434, DE 19.07.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.436, DE 19.07.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.871, DE 01.10.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.985, DE 13.10.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.989, DE 13.10.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.369, DE 20.10.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.177, DE 06.11.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.334, DE 23.11.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.479, DE 07.12.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.479, DE 08.12.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.506, DE 14.12.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.532, DE 20.12.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.531, DE 20.12.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.563, DE 29.12.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.659, DE 16.01.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.658, DE 16.01.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.660, DE 16.01.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.661, DE 16.01.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.662, DE 16.01.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.674, DE 23.01.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.836, DE 20.02.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.889, DE 01.03.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.941, DE 06.03.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.942, DE 06.03.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.017, DE 13.03.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.015, DE 13.03.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.016, DE 13.03.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.018, DE 13.03.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.020, DE 13.03.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.115, DE 26.03.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.114, DE 26.03.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.116, DE 2603.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.192, DE 05.04.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.193, DE 05.04.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.242, DE 06.04.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.327, DE 18.04.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.721, DE 24.05.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.899, DE 30.05.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.992, DE 07.06.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.993, DE 08.06.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.170, DE 21.06.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.171, DE 21.06.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.172, DE 21.06.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.362, DE 04.07.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.386, DE 05.07.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.387, DE 05.07.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.659, DE 31.08.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.686, DE 06.08.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.858, DE 24.08.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.019, DE 06.09.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.026, DE 11.09.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.407, DE 17.10.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.408, DE 17.10.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.703, DE 12.11.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.662, DE 12.11.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.810, DE 23.11.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.982, DE 12.12.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.009, DE 17.12.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.018, DE 17.12.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.019, DE 17.12.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.010, DE 17.12.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.080, DE 19.12.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.096, DE 21.12.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.183, DE 28.12.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 0238, DE 21.01.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 0237, DE 21.01.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 0782, DE 01.03.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 0971, DE 29.03.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.078, DE 04.04.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.079, DE 04.04.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.133, DE 09.04.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.193, DE 16.04.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 1295, DE 23.04.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 1348, DE 06.05.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 1346, DE 06.05.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 1347, DE 06.05.2019

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls.1184
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO ESTADUAL Nº 1539, DE 03.06.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 1551, DE 05.06.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 1550, DE 05.06.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 1732, DE 18.06.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 1970, DE 09.07.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.173, DE 23.07.2019
TAXA DE SEGURANÇA	
	LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967
	LEI ESTADUAL Nº 6.182, DE 27.06.1973
	LEI ESTADUAL Nº 7.259, DE 30.11.1979
	LEI ESTADUAL Nº 7.812, DE 29.12.1983
	LEI ESTADUAL Nº 8.328, DE 23.06.1986
	LEI ESTADUAL Nº 9.174, DE 29.12.1989
	LEI ESTADUAL Nº 10.660, DE 17.12.1993
	LEI ESTADUAL Nº 11.966, DE 19.12.1997
	LEI ESTADUAL Nº 13.585, DE 30.12.2002
	LEI ESTADUAL Nº 14.178, DE 05.11.2003
	DECRETO ESTADUAL Nº 20.538, DE 14.07.1970
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.738, DE 17.06.1985
TAXA DE SAÚDE PÚBLICA	
	LEI ESTADUAL Nº 5.511, DE 10.02.1967
	LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967
	LEI ESTADUAL Nº 8.217, DE 31.12.1985
	LEI ESTADUAL Nº 8.328, DE 23.06.1986
	LEI ESTADUAL Nº 10.703, DE 10.01.1994
	LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 152 - 10 DE DEZEMBRO DE 2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.366, DE 13.03.1967
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.820, DE 18.07.1986
	DECRETO ESTADUAL Nº 7986, DE 16 DE ABRIL DE 2013
TAXA DE EXPEDIENTE	
	LEI ESTADUAL Nº 5.509, DE 10.02.1967
	LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.366, DE 13.03.1967
TAXA AMBIENTAL	
	LEI ESTADUAL Nº 10.233, DE 28.12.1992
	LEI ESTADUAL Nº 10.671, DE 17.12.1993
TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA	
	LEI ESTADUAL Nº 10.236, DE 28.12.1992
	LEI ESTADUAL Nº 12.323, DE 14.01.1998
	LEI ESTADUAL Nº 14.354, DE 01.04.2004
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	
	LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 28.12.1989
	LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 22.12.1997
	LEI COMPLEMENTAR Nº 12.058, DE 13.10.2009
	DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 123, DE 21.11.2012
	DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 144, DE 25.03.2015
	DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 137, DE 26.03.2014
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	
	LEI FEDERAL Nº 7.713, DE 22.12.1988
	LEI FEDERAL Nº 9.250, DE 26.12.1995
	LEI FEDERAL Nº 9.959, DE 27.01.2000
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.872, DE 03.03.1989
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.942, DE 13.11.2000
	RESOLUÇÃO SEFA Nº 38, DE 22.02.1993
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	
	LEI COMPLEMENTAR Nº 61, DE 26.12.1989
	LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 15.04.1991
	DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 128, DE 24.07.2013
	DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 138, DE 23.07.2014
	DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 145, DE 29.07.2015
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVOS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	
	LEI FEDERAL Nº 5.143, DE 20.10.1966
	LEI FEDERAL Nº 7.766, DE 11.05.1989
	LEI FEDERAL Nº 8.033, DE 12.04.1990
	DECRETO-LEI Nº 1.783, DE 18.04.1980
	DECRETO FEDERAL Nº 99.374, DE 06.07.1990
	DECRETO FEDERAL Nº 4.494, DE 03.12.2002
	DECRETO FEDERAL Nº 6.306, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	LEI FEDERAL Nº 9.766, DE 18.12.1998
	LEI FEDERAL Nº 10.832, DE 29.12.2003
	LEI FEDERAL Nº 12.396, DE 06.08.2010
	LEI ESTADUAL Nº 4.443, DE 27.10.1964
	LEI ESTADUAL Nº 10.670, DE 17.12.1993
	LEI ESTADUAL Nº 13.116, DE 06.03.2001
	DECRETO LEI FEDERAL Nº 1.422, DE 23.10.1975
	DECRETO FEDERAL Nº 87.343, DE 22.03.1982

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls 83

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls.1185
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO FEDERAL Nº 88.374, DE 07.06.1983
	DECRETO FEDERAL Nº 90.088, DE 21.08.1984
	DECRETO FEDERAL Nº 991, DE 25.11.1993
	DECRETO FEDERAL Nº 6.003, DE 28.12.2006
	RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 14, DE 08.06.2012
	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14, DE 12.09.1996
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E PELA EXTRAÇÃO DE ÓLEO BRUTO, XISTO BETUMINOSO E GÁS	
	LEI FEDERAL Nº 7.453, DE 27.12.1985
	LEI FEDERAL Nº 7.990, DE 28.12.1989
	LEI FEDERAL Nº 8.001, DE 13.03.1990
	LEI FEDERAL Nº 9.433, DE 08.01.1997
	LEI FEDERAL Nº 9.478, DE 06.08.1997
	LEI FEDERAL Nº 9.993, DE 24.07.2000
	LEI FEDERAL Nº 10.712, DE 12.08.2003
	LEI FEDERAL Nº 10.742, DE 06.10.2003
	LEI FEDERAL Nº 7.525, DE 22.07.1986
	LEI ESTADUAL Nº 12.726, DE 26.11.1999
	LEI COMPLEMENTAR Nº 63, DE 09.12.1991
	DECRETO FEDERAL Nº 93.189, DE 29.08.1986
	DECRETO FEDERAL Nº 81, DE 11.01.1991
	DECRETO FEDERAL Nº 2.705, DE 03.08.1998
	DECRETO FEDERAL Nº 3.866, DE 16.07.2001
	DECRETO FEDERAL Nº 3.874, DE 19.07.2001
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	
	LEI FEDERAL Nº 10.336, DE 19.12.2001
	LEI FEDERAL Nº 10.636, DE 30.12.2002
	LEI FEDERAL Nº 10.866, DE 04.05.2004
	LEI FEDERAL Nº 12.948, DE 27.12.2013
	DECRETO FEDERAL Nº 7.591, DE 26.10.2011
	DECRETO FEDERAL Nº 7.764, DE 22.06.2012
	DECRETO FEDERAL Nº 8.395, DE 28.01.2015
	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 422, DE 17.05.2004
	DECISÃO NORMATIVA DO TSU Nº 112, DE 23.03.2011
MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE SAÚDE	
	LEI ESTADUAL Nº 13.331, DE 23.11.2001
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.711, DE 23.05.2002
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.871, DE 11. 08.2014
DÍVIDA ATIVA	
	LEI FEDERAL Nº 6.830, DE 22.09.1980
	LEI ESTADUAL Nº 11.580, DE 14.11.1996
	LEI ESTADUAL Nº 18.468, DE 29.04.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.141, DE 12.12.2001
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.154, DE 16.12.2001
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.303, DE 17.09.2002
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.531, DE 09.12.2003
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.749, DE 04.06.2008
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
	LEI FEDERAL Nº 8.213, DE 24.07.1991 - PARCELAMENTO INSS
	LEI FEDERAL Nº 8.212, DE 24.07.1991 - PARCELAMENTO INSS
	LEI FEDERAL Nº 8.388, DE 30.12.1991 - RESCALONAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
	LEI FEDERAL Nº 8.727, DE 05.11.1993 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
	LEI FEDERAL Nº 9.496, DE 11.09.1997 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA E SANEAMENTO BANESTADO
	LEI FEDERAL Nº 9.639, DE 25.05.1998 - PARCELAMENTO INSS (ALTERA DISPOSITIVO DAS LEIS Nºs 8.212/91 E 8.213/91)
	LEI FEDERAL Nº 10.195, DE 14.02.2001- INSTITUI MEDIDAS ADICIONAIS DE ESTÍMULO E APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL
	LEI FEDERAL Nº 10.684, DE 30.05.2003 - PARCELAMENTO INSS - PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL
	LEI FEDERAL Nº 11.457, DE 16.03.2007 - SUPER. RECEITA/ ALTERA A LEI Nº 8.212, DE 24.07.1991- INSS
	LEI FEDERAL Nº 12.810, DE 15.05.2013 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM A PGFENCIA NACIONAL RELATIVO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS
	LEI ESTADUAL Nº 10.111, DE 16.10.1992 - BID IV - RODOVIAS
	LEI ESTADUAL Nº 10.637, DE 14.12.1993 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
	LEI ESTADUAL Nº 11.213, DE 07.12.1995 - BID - PARANÁ URBANO
	LEI ESTADUAL Nº 11.214, DE 07.12.1995 - CECF - PARANASAN
	LEI ESTADUAL Nº 11.217, DE 07.12.1995 - BID - PROEM - ENSINO MÉDIO
	LEI ESTADUAL Nº 11.746, DE 25.06.1997 - PNAFE - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
	LEI ESTADUAL Nº 11.820, DE 09.09.1997 - REFINANCIAMENTO SMLP
	LEI ESTADUAL Nº 11.836, DE 22.09.1997 - PRÓ-SANEAMENTO
	LEI ESTADUAL Nº 12.114, DE 07.04.1998 - PRÓ-HORADIA -PROGRAMA DE ATENDIMENTO HABITACIONAL
	LEI ESTADUAL Nº 13.614, DE 05.06.2002 - BID/PARANÁ URBANO II
	LEI ESTADUAL Nº 16.473, DE 12.04.2010 - PAC DA MOBILIDADE/COPA 2014
	LEI ESTADUAL Nº 17.031, DE 21.12.2011 - BID/PROFISCO PROG. GESTÃO FISCAL DO PARANÁ
	LEI ESTADUAL Nº 17.030, DE 21.12.2011 - BIRD/PROJETO MULTISETORIAL P/ DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ
	LEI ESTADUAL Nº 17.384, DE 26.12.2012 - BANCO DO BRASIL/PROINVESTE
	LEI ESTADUAL Nº 17.236, DE 29.06.2012 - BNDES/PROCOPA ARENAS
	LEI ESTADUAL Nº 17.271, DE 31, DE 31.07.2012
	LEI ESTADUAL Nº 17.272, DE 31.07.2012
	LEI ESTADUAL Nº 17.273, DE 31.07.2012 - BID/PROSFM

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 84

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls.1186
Mod. 8
ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág 82

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	LEI ESTADUAL Nº 17.046, DE 11.01.2012 – BID/FPPS – PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS (PARANÁ PARCERIAS)
	LEI ESTADUAL Nº 17.479, DE 10.01.2013 – CREDIT SUISSE- REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA CRC-COPEL
	LEI ESTADUAL Nº 17.935, DE 30.01.2014 – BNDES/PACEP
	LEI ESTADUAL Nº 17.934, DE 02.01.2014 – CONCESSÃO DE GARANTIAS DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS – PPPS (PARANÁ PARCERIAS).
	LEI ESTADUAL Nº 18.134, DE 25.07.2014 – NOVA REDAÇÃO AO ART. 27 DA LEI Nº 17.046/2012 – PPPS
	LEI ESTADUAL Nº 18.066, DE 15.04.2014 – BNDES/ESTADOS (Projeto de Investimentos para o Desenvolvimento do Paraná)
	LEI ESTADUAL Nº 18.157, DE 16.07.2014 – BNDES/PACEP – Complementa o teor da Lei nº 17.935/2014
	LEI ESTADUAL Nº 18.765, DE 27.04.2016
	LEI ESTADUAL Nº 18.968, DE 14.03.2017 ¿ NOTAS DO DESENVOLVIMENTO
	LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04.05.2000 DISPÕE SOBRE NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICA VOLTADAS PARA A RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL
	LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 148, DE 25.11.2014 – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (CRITÉRIOS DE INDEXAÇÃO DOS CONTRATOS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA)
	LEI COMPLEMENTAR Nº 151, DE 05.08.2015
	LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 156, DE 28.12.2016 ¿ Altera a Lei nº 9456/97, MP nº 2.192-70/2001, Lei nº 8.727/93 e LC nº 101/2000.
	DECRETO FEDERAL Nº 2.517, DE 12.03.1998 – CEF/PARANAPREV
	DECRETO FEDERAL Nº 6.166, DE 24.07.2007 – REGULAMENTA O PARCELAMENTO DOS DÉBITOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
	DECRETO FEDERAL Nº 8.616, DE 29.12.2015
	DECRETO FEDERAL Nº 8.665, DE 10.02.2016
	DECRETO FEDERAL Nº 9.056, DE 24.05.2017 ¿ Regulamenta a LC nº 156 e outros.
	DECRETO FEDERAL Nº 9.075, DE 06.06.2017 ¿ Competências da Comissão de Financiamentos Externos
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.822, DE 04.05.1999 – REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E CONTRATAÇÕES DE EMPRÉSTIMO.
	RESOLUÇÃO Nº 82, DE 15.12.1992 – SENADO FEDERAL – BID IV – RODOVIAS
	RESOLUÇÃO Nº 98, DE 29.12.1992 – SENADO FEDERAL – RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA
	RESOLUÇÃO Nº 31, DE 09.05.1996 – SENADO FEDERAL – BID/PARANÁ URBANO
	RESOLUÇÃO Nº 49, DE 28.06.1996 – SENADO FEDERAL – GARANTIA DO ESTADO PARA A COPEL – FINEP
	RESOLUÇÃO Nº 73, DE 01.07.1998 – SENADO FEDERAL – PROGRAMAS DE ATENDIMENTO HABITACIONAL – PRÓ-MORADIA
	RESOLUÇÃO Nº 71, DE 01.07.1998 – SENADO FEDERAL – REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA
	RESOLUÇÃO Nº 72, DE 01.07.1998 – SENADO FEDERAL – PRÓ-SANEAMENTO
	RESOLUÇÃO Nº 22, DE 26.06.1999 – SENADO FEDERAL – ALTERA DISPOSITIVOS RESOLUÇÃO Nº 78/98
	RESOLUÇÃO Nº 28, DE 01.07.1999 – SENADO FEDERAL – ALTERA DISPOSITIVOS RESOLUÇÃO Nº 78/98
	RESOLUÇÃO Nº 49, DE 06.10.1999 – SENADO FEDERAL – ALTERA DISPOSITIVOS RESOLUÇÃO Nº 78/98
	RESOLUÇÃO Nº 75, DE 14.12.1999 – SENADO FEDERAL – AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À UNIÃO REFERENTE ANTECIPAÇÃO DE RECURSOS DAS TRANSFERÊNCIAS DA LEI KANDIR
	RESOLUÇÃO Nº 40, DE 20.12.2001 – SENADO FEDERAL – LIMITES GLOBAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA E DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
	RESOLUÇÃO Nº 43, DE 21.12.2001 – SENADO FEDERAL – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO E EXTERNO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, INCLUSIVE CONCESSÃO DE GARANTIAS
	RESOLUÇÃO Nº 3, DE 03.04.2002 – SENADO FEDERAL – ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS DA RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001
	RESOLUÇÃO Nº 48, DE 21.12.2007 – DISPÕE SOBRE OS LIMITES GLOBAIS PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO E INTERNO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E DEMAIS ENTIDADES.
	RESOLUÇÃO Nº 49, DE 21.12.2007 – SENADO FEDERAL – VERIFICAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DE TOMADORES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E EXTERNOS COM GARANTIA DA UNIÃO
	RESOLUÇÃO Nº 47, DE 21.12.2007 – SENADO FEDERAL – ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 98/98 DO SENADO FEDERAL
	RESOLUÇÃO Nº 47, DE 23.12.2008 – SENADO FEDERAL – ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001
	RESOLUÇÃO Nº 48, DE 23.12.2008 – SENADO FEDERAL – ALTERA OS ARTS. 16 E 21 DA RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001 E O ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 49, DE 2007
	RESOLUÇÃO Nº 9, DE 29.04.2010 – REVOGA O ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 47, DE 21.12.2007, E OS PARÁGRAFOS 7º E 8º DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 98/98 DO SENADO FEDERAL
	RESOLUÇÃO Nº 10, DE 29.04.2010
	RESOLUÇÃO Nº 19, DE 22.12.2011 – ALTERA AS RESOLUÇÕES 43/2001 E 48/2007
	RESOLUÇÃO Nº 2, DE 08.03.2013 – SENADO FEDERAL – BIRD/O NOVO PARANÁ.
	RESOLUÇÃO Nº 10, DE 04.06.2013 – SENADO FEDERAL – ACRESCENTA § 9º AO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 43/2001.
	RESOLUÇÃO Nº 2, DE 26.02.2014 – SENADO FEDERAL – BID/FAMÍLIA PARANAENSE.
	RESOLUÇÃO Nº 3, DE 19.03.2014 – SENADO FEDERAL – BID/PROFISCO
	RESOLUÇÃO Nº 5, DE 28.04.2014 – SENADO FEDERAL – ALTERA O ART. 23 DA RESOLUÇÃO Nº 43/2001.
	PORTARIA Nº 116, DE 11.03.2009 – TESOURO NACIONAL – PROCEDIMENTOS DE FORMAÇÃO DE PEDIDOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO E INTERNO
	PORTARIA Nº 343, DE 18.09.2012 – APROVA OS CONCEITOS E PROCEDIMENTOS DA PORTARIA DE CAPACIDADE DE PAGAMENTO
	PORTARIA Nº 306, DE 10.09.2012 – DISPÕE SOBRE A COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL DA ANÁLISE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO E DE CONTRAPARTIDA P/A CONCESSÃO DE AVAL E GARANTIA À ESTADO, AO DISTRITO FEDERAL E A MUNICÍPIO
	PORTARIA CONJUNTA PGF/RFB Nº 02, DE 26.05.2011 – PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO À PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL E À RECEITA FEDERAL DO BRASIL – PASEP
	PORTARIA Nº 413, DE 04.11.2016 ¿ Regulamenta o art. 10 da LC nº 148, DE 25.11.2014.
	PORTARIA Nº 196, DE 13.04.2015
	PORTARIA Nº 736, DE 18.12.2015
	PORTARIA Nº 9, DE 05.01.2017 ¿ Regulamenta os procedimentos e as competências no âmbito da STN.
	INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 160, DE 27.05.2002 – DISCIPLINA O REGIME ESPECIAL DE PARCELAMENTO DO PASEP DE QUE TRATA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 38, DE 16.05.2002
	INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.183, DE 19.08.2011 – DISPÕE SOBRE O CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ
	INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA RFB/STN Nº 1.257, DE 08.03.2012 – DISPÕE SOBRE O NÚMERO DE INSCRIÇÃO QUE REPRESENTARÁ OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ
	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.187-13, DE 24.08.2001 – PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO INSS

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1187
Mov. 8
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.192-70, DE 24.08.2001- ESTABELECE MECANISMOS OBJETIVANDO INCENTIVAR A REDUÇÃO DA PRESENÇA DO SETOR PÚBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCÁRIA, DISPÕE SOBRE A PRIVATIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 38, DE 14.05.2002 - INSTITUI REGIME ESPECIAL DE PARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP
	PARECER AC - 16/2004 DE 12/07/2004 E NOTA DA PGFN/CAT Nº 968/2004 - MILITAR/PASEP
ALIENAÇÃO DE TÍTULOS IMOBILIARIOS	
	LEI ESTADUAL Nº 10.436, DE 03.08.1993 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER NO TODO OU PARTE, AS AÇÕES DE SEU PATRIMÔNIO, DETIDAS JUNTO À TELEPAR.
	LEI ESTADUAL Nº 10.702, DE 30.12.1993 - AUTORIZA A VENDA DE AÇÕES DA COPEL
	LEI ESTADUAL Nº 11.428, DE 14.06.1996 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTITUIR A PARANÁ INVESTIMENTO.
	LEI ESTADUAL Nº 11.963, DE 19.12.1997 - AUTORIZA A VENDA OU OFERECIMENTO COMO GARANTIA DE AÇÕES DA SANEPAR.
	LEI ESTADUAL Nº 12.355, DE 08.12.1998 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLEMENTAR A REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA DA COPEL.
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.695, DE 04.09.2001 - RECURSOS DO ART. 3º DA LEI Nº 12.355, DE 08.12.1998 - PROCESSO DE ALIENAÇÃO.
TRANSFERÊNCIAS DO ICMS - DESONERAÇÃO	
	LEI FEDERAL Nº 11.289, DE 30.03.2006
	LEI FEDERAL Nº 11.452, DE 27.02.2007
	LEI FEDERAL Nº 11.512, DE 04.05.2007
	LEI FEDERAL Nº 11.793, DE 06.10.2008
	LEI FEDERAL Nº 12.087, DE 11.11.2009
	LEI FEDERAL Nº 13.166, DE 01.10.2015
	LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13.09.1996
	LEI COMPLEMENTAR Nº 92, DE 23.12.1997
	LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 11.07.2000
	LEI COMPLEMENTAR Nº 114, DE 16.12.2002
	LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 26.12.2002
	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 629, DE 18.12.2013
	NOTA TÉCNICA Nº 937, DE 08.07.2004 - GRINC/COGNI/STN
FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	
	LEI ESTADUAL Nº 4.955, DE 13.11.1964
	LEI ESTADUAL Nº 7.981, DE 30.11.1984
	LEI ESTADUAL Nº 13.427, DE 07.01.2002
	LEI ESTADUAL Nº 13.986, DE 30.12.2002
	LEI ESTADUAL Nº 15.941, DE 03.09.2008
	LEI ESTADUAL Nº 17.140, DE 02.05.2012
	LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014
	DECRETO LEI Nº 16.541, DE 26.11.1964
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.490, DE 11.10.2002
	RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015
FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	
	LEI ESTADUAL Nº 823, DE 30.11.1951
	LEI ESTADUAL Nº 9.818, DE 26.11.1991
	LEI ESTADUAL Nº 10.799, DE 24.05.1994
	LEI ESTADUAL Nº 11.504, DE 06.08.1996
	LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.329, DE 05.02.2002
	RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	
	LEI ESTADUAL Nº 10.898, DE 22.08.1994
	LEI ESTADUAL Nº 11.962, DE 19.12.1997
	LEI ESTADUAL Nº 13.387, DE 21.12.2001
	LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.526, DE 30.12.1994
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ - FUNSAUDE	
	LEI ESTADUAL Nº 10.703, DE 10.01.1994
	LEI ESTADUAL Nº 13.331, DE 23.11.2001
	LEI ESTADUAL Nº 15.466, DE 31.01.2007
	LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 27.12.2010
	LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 10.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.029, DE 19.09.1994
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.711, DE 23.05.2002
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.986, DE 16.04.2013
FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA	
	LEI ESTADUAL Nº 8.328, DE 23.06.1986
	LEI ESTADUAL Nº 9.579, DE 22.03.1991
	LEI ESTADUAL Nº 10.014, DE 29.06.1992
	LEI ESTADUAL Nº 11.091, DE 16.05.1995
	LEI ESTADUAL Nº 11.975, DE 23.12.1997
	LEI ESTADUAL Nº 12.323, DE 15.09.1998
	LEI ESTADUAL Nº 15.347, DE 22.12.2006
	LEI ESTADUAL Nº 15.604, DE 15.08.2007
	LEI ESTADUAL Nº 16.840, DE 20.06.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.963, DE 29.08.1994
	DECRETO ESTADUAL Nº 269, DE 31.01.2003
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.698, DE 29.10.2007
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.455, DE 26.03.2014
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
	LEI FEDERAL Nº 9.394, DE 20.12.1996
	LEI FEDERAL Nº 9.424, DE 24.12.1996
	LEI FEDERAL Nº 10.709, DE 31.07.2003
	LEI FEDERAL Nº 10.880, DE 09.06.2004

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA
86
C

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1188
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pag 84
C

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	LEI FEDERAL Nº 11.496, DE 20.06.2007
	DECRETO FEDERAL Nº 2.264, DE 27.06.1997
	DECRETO FEDERAL Nº 6.061, DE 24.04.2007
	DECRETO FEDERAL Nº 6.253, DE 13.11.2007
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.146, DE 23.03.1998
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.932, DE 11.02.2009
	PORTARIA Nº 48, DE 31.01.2007
	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14, DE 12.09.1996
	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53, DE 19.11.2006
	NOTA TÉCNICA Nº 706, DE 07.05.2007- SECON/CCONT - STN
	PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.027, DE 19.08.2008
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	
	LEI ESTADUAL Nº 14.234, DE 26.11.2003
	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 07.07.2005
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEPEC	
	LEI ESTADUAL Nº 12.527, DE 18.11.2011
	LEI ESTADUAL Nº 17.025, DE 19.12.2011
	LEI ESTADUAL Nº 9.784, DE 29.01.1999
	DECRETO FEDERAL Nº 8.492, DE 13.07.2015
	DECRETO FEDERAL Nº 8.701, DE 31.03.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 18.189, DE 28.01.1998
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.243, DE 23.05.2014
	INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 01 CRG/OGU, DE 24.06.2014
	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº1, DE 05.11.2014, DA OUVIDORIA-GERAL DA UNIÃO
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP	
	LEI ESTADUAL Nº 18.573, DE 30.09.2015
	LEI ESTADUAL Nº 19.349, DE 28.06.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.080, DE 28.09.2012
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	
	LEI ESTADUAL Nº 18.370, DE 02.09.2014

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1189
Mov. 8

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO / LEGISLAÇÃO
FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR
LEI COMPLEMENTAR Nº 113, DE 12.12.2005
FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP
LEI ESTADUAL Nº 14.773, DE 05.07.2005
LEI ESTADUAL Nº 14.889, DE 04.11.2005
LEI COMPLEMENTAR Nº 136, DE 19.05.2011
LEI COMPLEMENTAR Nº 142, DE 23.01.2012
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 180, DE 15.12.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 2.129, DE 12.02.2009
DECRETO ESTADUAL Nº 12.496, DE 05.11.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.494, DE 05.11.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.493, DE 05.11.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.492, DE 05.11.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.498, DE 05.11.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.497, DE 05.11.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.502, DE 05.11.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.501, DE 05.11.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.500, DE 05.11.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.499, DE 05.11.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.537, DE 06.11.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.530, DE 06.11.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.551, DE 06.11.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.552, DE 07.11.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.581, DE 18.11.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.702, DE 03.12.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.703, DE 03.12.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.704, DE 03.12.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.739, DE 10.12.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.774, DE 16.12.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.773, DE 16.12.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.772, DE 16.12.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.771, DE 16.12.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.770, DE 16.12.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.775, DE 16.12.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.833, DE 18.12.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.835, DE 18.12.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 56, DE 06.01.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 57, DE 06.01.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 280, DE 22.01.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 349, DE 29.01.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 462, DE 06.02.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 444, DE 06.02.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 666, DE 10.03.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 731, DE 13.03.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 732, DE 13.03.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 804, DE 19.03.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 805, DE 19.03.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 806, DE 19.03.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 875, DE 27.03.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 876, DE 27.03.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 926, DE 30.03.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 952, DE 31.03.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 954, DE 31.03.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 955, DE 31.03.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 999, DE 08.04.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 1.000, DE 08.04.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 1.022, DE 15.04.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 1.023, DE 15.04.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 1.158, DE 23.04.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 1.192, DE 30.04.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 1.356, DE 14.05.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 1.355, DE 14.05.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 1.514, DE 22.05.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 1.515, DE 22.05.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 1.516, DE 22.05.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 1.577, DE 01.06.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 1.578, DE 01.06.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 1.579, DE 01.06.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 1.560, DE 01.06.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 1.576, DE 01.06.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 1.600, DE 01.06.2015
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS
LEI ESTADUAL Nº 12.604, DE 05.07.1998
LEI ESTADUAL Nº 12.216, DE 15.07.1998
LEI ESTADUAL Nº 12.827, DE 06.01.2000
LEI ESTADUAL Nº 13.611, DE 04.06.2002
DECRETO JUDICIARIO Nº 153, DE 20.04.1999
DECRETO JUDICIARIO Nº 251, DE 19.08.1999

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA
88

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1190
Mov. 8

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO / LEGISLAÇÃO
FUNDO JUDICIÁRIO
LEI ESTADUAL Nº 12.308, DE 28.09.2006
LEI ESTADUAL Nº 15.464, DE 31.01.2007
FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
LEI ESTADUAL Nº 15.942, DE 03.09.2008
FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP
LEI ESTADUAL Nº 12.241, DE 28.07.1998
LEI ESTADUAL Nº 12.287, DE 28.12.1998
LEI ESTADUAL Nº 14.065, DE 04.07.2003
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - DIOE
LEI ESTADUAL Nº 4.335, DE 29.01.1961
LEI ESTADUAL Nº 5.970, DE 15.07.1969
LEI ESTADUAL Nº 8.685, DE 03.06.1987
DECRETO LEI Nº 480, DE 27.06.1946
DECRETO ESTADUAL Nº 4.166, DE 18.10.1996
DECRETO ESTADUAL Nº 273, DE 31.01.2003
DECRETO ESTADUAL Nº 12.901, DE 30.12.2014
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 94, DE 23.07.2002
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 190 DE 22.09.2015
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 191 DE 26.10.2015
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 202 DE 27.12.2016
DECRETO ESTADUAL Nº 6432 DE 29.11.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 7761 DE 06.09.2017.
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR
LEI ESTADUAL Nº 13.035, DE 04.01.2001
LEI ESTADUAL Nº 13.667, DE 05.07.2002
LEI ESTADUAL Nº 16.234, DE 29.11.2010
LEI ESTADUAL Nº 5.615, DE 11.08.1967
LEI ESTADUAL Nº 7.055, DE 06.12.1978
LEI ESTADUAL Nº 8.249, DE 13.01.1986
LEI ESTADUAL Nº 11.068, DE 01.02.1995
LEI COMPLEMENTAR Nº 161, DE 03.10.2013
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 181, DE 15.12.2014
LEI COMPLEMENTAR Nº 181, DE 15.12.2014
LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 27.04.2016
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 26, DE 30.12.1985, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 40, DE 28.12.1987
DECRETO ESTADUAL Nº 2137, DE 12.08.2015
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 07.07.2006
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES
LEI ESTADUAL Nº 6.407, DE 07.06.1973
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
DECRETO ESTADUAL Nº 1.419, DE 30.06.1992
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP
LEI ESTADUAL Nº 33, DE 07.04.1855
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
DECRETO ESTADUAL Nº 253, DE 14.04.1975
DECRETO ESTADUAL Nº 1.629, DE 12.02.1976
DECRETO ESTADUAL Nº 2.632, DE 06.07.1976
RESOLUÇÃO Nº 986, DE 16.05.2007
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE
LEI ESTADUAL Nº 7.051, DE 06.12.1978
LEI ESTADUAL Nº 7.331, DE 11.04.1980
LEI ESTADUAL Nº 7.707, DE 21.12.1983
LEI ESTADUAL Nº 8.069, DE 28.12.1984
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
LEI ESTADUAL Nº 8.993, DE 02.06.1989
LEI ESTADUAL Nº 10.696, DE 22.08.1994
LEI ESTADUAL Nº 10.900, DE 01.09.1994
LEI ESTADUAL Nº 8.347, DE 31.08.1988
LEI ESTADUAL Nº 12.351, DE 01.12.1998
DECRETO ESTADUAL Nº 1.625, DE 09.07.1934
DECRETO ESTADUAL Nº 1.629, DE 12.02.1976
DECRETO ESTADUAL Nº 2.632, DE 06.07.1976
RESOLUÇÃO Nº 111, DE 31.03.2005
RESOLUÇÃO Nº 88, DE 15.08.2005
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN
LEI ESTADUAL Nº 7.811, DE 20.12.1983
LEI ESTADUAL Nº 8.061, DE 26.12.1984
LEI ESTADUAL Nº 8.067, DE 28.12.1984
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
LEI ESTADUAL Nº 10.333, DE 16.07.1992
DECRETO ESTADUAL Nº 7.837, DE 15.12.1938
DECRETO ESTADUAL Nº 3.202, DE 20.07.1984
DECRETO ESTADUAL Nº 272, DE 31.01.2003
DECRETO ESTADUAL Nº 12.396, DE 22.10.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.676, DE 27.11.2014

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA 89

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls.1191
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO TRÂNSITO - FUNRESTRAN	
	LEI ESTADUAL Nº 6.264, DE 10.01.1972
	LEI ESTADUAL Nº 6.470, DE 22.10.1973
	LEI ESTADUAL Nº 6.846, DE 06.12.1976
	LEI ESTADUAL Nº 7.257, DE 30.11.1979
	LEI ESTADUAL Nº 10.100, DE 09.10.1992
	LEI ESTADUAL Nº 11.995, DE 23.12.1997
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.526, DE 03.01.1991
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	
	LEI ESTADUAL Nº 6.132, DE 27.05.1973
	LEI ESTADUAL Nº 10.236, DE 28.12.1992
	LEI ESTADUAL Nº 12.923, DE 16.01.1998
	LEI ESTADUAL Nº 10.216, DE 06.03.2001
	LEI ESTADUAL Nº 13.976, DE 26.12.2002
	LEI ESTADUAL Nº 14.266, DE 22.12.2003
	LEI ESTADUAL Nº 14.278, DE 07.01.2004
	LEI ESTADUAL Nº 14.284, DE 09.02.2004
	LEI ESTADUAL Nº 14.354, DE 01.04.2004
	LEI ESTADUAL Nº 11.343, DE 07.08.2006
	LEI ESTADUAL Nº 11.343, DE 23.08.2006
	LEI ESTADUAL Nº 16.567, DE 09.09.2010
	LEI ESTADUAL Nº 16.944, DE 10.11.2011
	LEI ESTADUAL Nº 16.943, DE 10.11.2011
	LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014
	LEI ESTADUAL Nº 7.257, DE 30.11.1979
	LEI ESTADUAL Nº 8.069, DE 13.07.1990
	LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 14, DE 26 DE MAIO DE 1982
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.471, DE 03.05.1994
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.029, DE 03.04.2003
	DECRETO Nº 3.376, DE 21.07.2004
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.913, DE 16.02.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.018, DE 22.06.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.753, DE 30.08.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.685, DE 30.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.658, DE 30.10.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 20.538, DE 14.07.1970
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR	
	LEI ESTADUAL Nº 33, DE 13.03.1846
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	DECRETO ESTADUAL Nº 93, DE 18.10.1892
	DECRETO ESTADUAL Nº 614, DE 10.06.1942
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.859, DE 25.03.1943
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.620, DE 12.02.1976
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.032, DE 06.07.1976
	DECRETO Nº 5.123, DE 04.12.2001
	RESOLUÇÃO Nº 3.138, DE 24.09.1992
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE	
	LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995
	LEI ESTADUAL Nº 17.016, DE 16.12.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 697, DE 28.04.1995
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.117, DE 23.04.2003
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL	
	LEI ESTADUAL Nº 6.034, DE 06.11.1969
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 13.736, DE 24.07.2002
	DECRETO FEDERAL Nº 69.324, DE 07.10.1971
	DECRETO ESTADUAL Nº 18.110, DE 28.01.1970
	DECRETO ESTADUAL Nº 18.613, DE 17.04.1970
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	
	LEI ESTADUAL Nº 6.034, DE 06.11.1969
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	DECRETO FEDERAL Nº 73.269, DE 07.12.1973
	DECRETO ESTADUAL Nº 18.111, DE 28.01.1970
	DECRETO ESTADUAL Nº 18.613, DE 17.04.1970
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM	
	LEI ESTADUAL Nº 6.034, DE 06.11.1969
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	DECRETO FEDERAL Nº 77.583, DE 11.05.1976
	DECRETO ESTADUAL Nº 18.109, DE 28.01.1970
	DECRETO ESTADUAL Nº 18.613, DE 17.04.1970
	DECRETO ESTADUAL Nº 532, DE 26.05.1975
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág 96

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1192 Mov. 8
DIRETORIA LEGISLATIVA Pg 91

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	LEI ESTADUAL Nº 5.834, DE 15.07.1968
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.295, DE 13.06.1990
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 13.385, DE 21.12.2001
	DECRETO-LEI FEDERAL Nº 66.383, DE 16.01.1970
	DECRETO ESTADUAL Nº 22.059, DE 30.12.1970
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.063, DE 09.07.1990
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.745, DE 14.08.2003
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	
	LEI ESTADUAL Nº 8.464, DE 12.01.1987
	LEI ESTADUAL Nº 8.680, DE 31.12.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 12.235, DE 24.07.1998
	LEI ESTADUAL Nº 13.329, DE 27.12.2000
	DECRETO ESTADUAL Nº 396, DE 27.04.1987
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.952, DE 27.01.1988
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.378, DE 19.10.1999
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.667, DE 02.03.2001
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	
	LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006
	LEI ESTADUAL Nº 15.464, DE 31.01.2007
FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CORNÉLIO PROCÓPIO - FAFICP	
	LEI ESTADUAL Nº 4.991, DE 17.12.1964
	LEI ESTADUAL Nº 5.217, DE 21.12.1966
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
	LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006
	DECRETO FEDERAL Nº 70.745, DE 21.06.1972
	DECRETO ESTADUAL Nº 21.264, DE 08.10.1970
FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JACAREZINHO - FAFIJA	
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
	LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006
	DECRETO FEDERAL Nº 57.124, DE 19.10.1965
	DECRETO ESTADUAL Nº 23.829, DE 17.06.1959
	DECRETO ESTADUAL Nº 24.440, DE 17.07.1959
	DECRETO ESTADUAL Nº 21.477, DE 30.10.1970
FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JACAREZINHO - FAEFIJA	
	LEI ESTADUAL Nº 6.171, DE 16.11.1970
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
	LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006
	DECRETO FEDERAL Nº 70.421, DE 17.04.1972
	DECRETO ESTADUAL Nº 21.971, DE 21.12.1970
	DECRETO ESTADUAL Nº 22.698, DE 11.03.1971
FACULDADE ESTADUAL DE DIREITO DO NORTE PIONEIRO - FUNDINOPI	
	LEI ESTADUAL Nº 5.593, DE 18.07.1967
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
	LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006
	DECRETO FEDERAL Nº 74.038, DE 09.05.1974
	DECRETO ESTADUAL Nº 21.972, DE 21.12.1970
FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE APUCARANA - FECEA	
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
	DECRETO ESTADUAL Nº 26.298, DE 17.11.1969
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.972, DE 03.05.1972
FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ - FAFIPAR	
	LEI ESTADUAL Nº 4.144, DE 13.08.1956
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
	DECRETO FEDERAL Nº 54.365, DE 30.09.1964
	DECRETO ESTADUAL Nº 21.970, DE 21.12.1970

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1193 Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA 92

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.567, DE 03.05.1973
FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO FECILCAM	
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 16.11.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 30.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
	DECRETO ESTADUAL Nº 398, DE 27.04.1987
ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ - EMBAP	
	LEI ESTADUAL Nº 259, DE 03.10.1949
	LEI ESTADUAL Nº 9.050, DE 14.07.1989
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 30.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.892, DE 10.10.1989
FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ - FAP	
	LEI ESTADUAL Nº 18, DE 27.03.1956
	LEI ESTADUAL Nº 5.262, DE 02.05.1967
	LEI ESTADUAL Nº 9.050, DE 14.07.1989
	LEI ESTADUAL Nº 9.135, DE 22.11.1989
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 30.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
	DECRETO FEDERAL Nº 705, DE 07.11.1969
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.892, DE 10.10.1989
FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAÍ -FAFIPA	
	LEI ESTADUAL Nº 9.466, DE 12.12.1990
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 30.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.728, DE 14.03.1991
FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UNIÃO DA VITÓRIA - FAFIUV	
	LEI ESTADUAL Nº 3.001, DE 22.12.1956
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
	DECRETO ESTADUAL Nº 21.692, DE 20.11.1970
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.212, DE 08.04.1985
FUNDAÇÃO FACULDADES LUIZ MENEGHEL - FFALM	
	LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
	LEI ESTADUAL Nº 13.385, DE 21.12.2001
	LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006
	LEI ESTADUAL Nº 15.464, DE 31.01.2007
	LEI ESTADUAL Nº 15.494, DE 16.05.2007
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.052, DE 11.04.2003
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAUDE	
	LEI ESTADUAL Nº 10.703, DE 10.01.1994
	LEI ESTADUAL Nº 12.970, DE 25.10.2000
	LEI ESTADUAL Nº 12.969, DE 25.10.2000
	LEI ESTADUAL Nº 13.039, DE 11.01.2001
	LEI ESTADUAL Nº 13.331, DE 23.11.2001
	LEI ESTADUAL Nº 14.427, DE 07.07.2004
	LEI ESTADUAL Nº 15.466, DE 31.01.2007
	LEI ESTADUAL Nº 3.807, DE 4.11.1958
	LEI ESTADUAL Nº 9.303, DE 19.06.1990
	LEI ESTADUAL Nº 10.913, DE 04.10.1994
	LEI ESTADUAL Nº 11.888, DE 09.11.1995
	LEI ESTADUAL Nº 11.889/PR, DE 09.11.1995
	LEI ESTADUAL Nº 11.236, DE 13.12.1995
	LEI ESTADUAL Nº 11.210, DE 28.12.1995
	LEI ESTADUAL Nº 11.364, DE 15.04.1996
	LEI ESTADUAL Nº 11.734, DE 28.05.1997
	LEI ESTADUAL Nº 9.677, DE 02.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 12.704, DE 22.11.1999
	LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 27.12.2010
	LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 10.12.2012
	LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 152, DE 10.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.029, DE 19.09.1996
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.711, DE 23.05.2002
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.986, DE 16.04.2013
FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	
	LEI ESTADUAL Nº 4.955, DE 13.11.1964
	LEI ESTADUAL Nº 7.909, DE 29.12.1983
	LEI ESTADUAL Nº 7.981, DE 30.11.1984
	LEI ESTADUAL Nº 8.462, DE 14.01.1987
	LEI ESTADUAL Nº 13.427, DE 07.01.2002
	LEI ESTADUAL Nº 13.986, DE 30.12.2002
	LEI ESTADUAL Nº 15.941, DE 03.09.2008

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1194
Mov. 8

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	LEI ESTADUAL Nº 17.148, DE 02.05.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 16.541, DE 26.11.1964
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.420, DE 11.10.2002
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	
	LEI ESTADUAL Nº 11.987, DE 05.01.1998
	LEI ESTADUAL Nº 12.945, DE 05.09.2000
	LEI ESTADUAL Nº 14.975, DE 28.12.2005
	LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014
	LEI ESTADUAL Nº 19.028, DE 30.05.2017
	LEI ESTADUAL Nº 8.078, DE 11.09.1990
	DECRETO FEDERAL Nº 2.181, DE 20.03.1997
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.901, DE 10.05.2001
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.308, DE 15.08.2007
	RESOLUÇÃO ESTADUAL Nº 188, DE 02.08.2013
	RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015
RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE	
	LEI ESTADUAL Nº 6.635, DE 29.11.1974
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.422, DE 30.06.1992
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.366, DE 15.07.2004
BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP	
	LEI ESTADUAL Nº 2.398, DE 04.02.1955
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.620, DE 12.02.1976
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.032, DE 06.07.1976
	DECRETO ESTADUAL Nº 815, DE 03.07.1979
	RESOLUÇÃO Nº 131, DE 24.11.1997
CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG	
	LEI ESTADUAL Nº 2.382, DE 10.05.1955
	LEI ESTADUAL Nº 7.169, DE 18.06.1979
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.423, DE 30.06.1992
FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD	
	LEI ESTADUAL Nº 17.246, DE 17.07.2012
	LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014
	RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	
	LEI ESTADUAL Nº 13.133, DE 16.04.2001
	LEI ESTADUAL Nº 13.165, DE 05.06.2001
	LEI ESTADUAL Nº 17.043, DE 30.12.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.573, DE 15.04.2002
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.390, DE 11.10.2002
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.771, DE 26.12.2002
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.583, DE 23.11.2012
	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 34, DE 18.11.2014
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FEID	
	LEI ESTADUAL Nº 11.683, DE 23.10.1997
	LEI ESTADUAL Nº 16.732, DE 27.12.2010
	LEI ESTADUAL Nº 16.860, DE 28.06.2011
	LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014
	LEI ESTADUAL Nº 18.374, DE 15.12.2014
	RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015
FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA	
	LEI ESTADUAL Nº 9.578, DE 22.03.1991
	LEI ESTADUAL Nº 10.014, DE 26.06.1992
	LEI ESTADUAL Nº 11.091, DE 16.05.1995
	LEI ESTADUAL Nº 11.975, DE 23.12.1997
	LEI ESTADUAL Nº 12.323, DE 15.09.1998
	LEI ESTADUAL Nº 13.986, DE 30.12.2002
	LEI ESTADUAL Nº 15.347, DE 22.12.2006
	LEI ESTADUAL Nº 15.606, DE 15.06.2007
	LEI ESTADUAL Nº 17.544, DE 17.04.2013
	LEI ESTADUAL Nº 18.376, DE 15.12.2014
	LEI ESTADUAL Nº 18.778, DE 12.05.2016
	LEI ESTADUAL Nº 8.742, DE 07.09.1993
	LEI ESTADUAL Nº 11.966, DE 01.02.1995
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.879, DE 27.09.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.543, DE 17.07.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.930, DE 30.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.988, DE 31.08.2016
	RESOLUÇÃO Nº 223, DE 30.09.2014
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	
	LEI ESTADUAL Nº 11.362, DE 12.04.1996
	LEI ESTADUAL Nº 13.166, DE 21.06.2001
	LEI ESTADUAL Nº 16.860, DE 28.06.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.215, DE 13.08.1996
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET	

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 93

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1195 Mov. 8 INTEGRADO DO ESTADO

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	LEI ESTADUAL Nº 19.807, DE 29 DE ABRIL DE 2019
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR	
	LEI ESTADUAL Nº 5.652, DE 06.10.1967
	LEI ESTADUAL Nº 18.369, DE 15.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.229, DE 03.11.1994
	DECRETO Nº 279, DE 31.01.2003
	DECRETO ESTADUAL Nº 288, DE 29.01.2015
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	
	LEI ESTADUAL Nº 32, DE 02.07.1892
	LEI ESTADUAL Nº 7.039, DE 19.10.1978
	LEI ESTADUAL Nº 7.427, DE 29.12.1980
	LEI ESTADUAL Nº 8.048, DE 26.12.1984
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 18.369, DE 15.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.746, DE 16.01.1985
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.876, DE 30.05.1996
	DECRETO ESTADUAL Nº 139, DE 14.01.2003
PARANÁ TURISMO - PRTUR	
	LEI ESTADUAL Nº 6.948, DE 27.05.1969
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 8.986, DE 22.05.1989
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.301, DE 23.08.2005
INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR	
	LEI ESTADUAL Nº 6.292, DE 29.06.1972
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.209, DE 01.11.1994
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.657, DE 11.08.2003
INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER	
	LEI ESTADUAL Nº 6.969, DE 26.12.1967
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 14.832, DE 22.09.2005
	DECRETO FEDERAL Nº 50.622, DE 18.05.1961
	DECRETO FEDERAL Nº 50.632, DE 19.05.1961
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.548, DE 11.09.1978
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.139, DE 11.11.1988
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.137, DE 23.05.2001
	DECRETO Nº 6.711, DE 11.12.2002
INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ	
	LEI ESTADUAL Nº 14.775, DE 12.07.2005
	LEI ESTADUAL Nº 17.903, DE 02.01.2014
	DECRETO Nº 270, DE 31.01.2003
	ATA DA 40ª AGE, DE 26.03.2001
CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA	
	DECRETO ESTADUAL Nº 572 DE 13.04.2007
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.408 DE 15.09.2015
FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	
	LEI ESTADUAL Nº 823, DE 30.11.1951
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.329, DE 05.02.2002
INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ	
	LEI ESTADUAL Nº 16.242, DE 13.10.2009
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH	
	LEI ESTADUAL Nº 12.726, DE 26.11.1999
	LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.317, DE 17.07.2006
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.316, DE 17.07.2006
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.315, DE 17.07.2006
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.314, DE 17.07.2006
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.647, DE 31.08.2001
	RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	
	LEI ESTADUAL Nº 6.316, DE 29.09.1972
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.902, DE 10.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 10.066, DE 27.07.1992
	LEI ESTADUAL Nº 10.233, DE 28.12.1992
	LEI ESTADUAL Nº 11.054, DE 11.01.1995
	LEI ESTADUAL Nº 11.352, DE 13.02.1996
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.716, DE 14.06.1939
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.239, DE 14.02.1973
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.956, DE 26.12.1978
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.795, DE 26.06.1985
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.502, DE 04.08.1992
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.615, DE 28.09.1992
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.326, DE 26.05.1993
INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITCG	

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1196
Mov. 8

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.499 DE 02.06.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.914 DE 17.05.2017
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	
	LEI ESTADUAL Nº 12.945, DE 05.09.2000
	LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.240, DE 08.12.2000
	RESOLUÇÃO SEMA Nº 33, DE 12.03.2015
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	
	LEI FEDERAL Nº 302, DE 13.07.1948
	LEI FEDERAL Nº 2.004, DE 03.10.1953
	LEI FEDERAL Nº 4.452, DE 05.11.1964
	LEI FEDERAL Nº 5.108, DE 21.09.1966
	LEI ESTADUAL Nº 1.052, DE 20.10.1952
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 16.841, DE 28.06.2011
	DECRETO-LEI FEDERAL Nº 8.463, DE 27.12.1945
	DECRETO-LEI Nº 635, DE 06.05.1947
	DECRETO-LEI FEDERAL Nº 208, DE 27.02.1967
	DECRETO-LEI FEDERAL Nº 567, DE 28.02.1967
	DECRETO-LEI FEDERAL Nº 335, DE 18.10.1969
	DECRETO FEDERAL Nº 61, DE 21.11.1966
	DECRETO FEDERAL Nº 62.127, DE 16.01.1968
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.458, DE 14.08.2000
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	
	LEI FEDERAL Nº 3.421, DE 10.07.1958
	LEI ESTADUAL Nº 4.544, DE 31.01.1962
	LEI ESTADUAL Nº 6.249, DE 10.11.1971
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 16.841, DE 28.06.2011
	LEI ESTADUAL Nº 17.895, DE 27.12.2013
	DECRETO LEI Nº 15, DE 21.02.1942
	DECRETO FEDERAL Nº 26.398, DE 23.02.1949
	DECRETO FEDERAL Nº 54.295, DE 23.09.1964
	DECRETO FEDERAL Nº 74.619, DE 26.09.1974
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.447, DE 22.11.1990
	DECRETO ESTADUAL Nº 757, DE 30.09.1991
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DO PARANÁ - COMEC	
	LEI ESTADUAL Nº 6.517, DE 02.01.1974
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 11.027, DE 29.12.1994
	LEI ESTADUAL Nº 11.096, DE 16.05.1995
	LEI ESTADUAL Nº 15.465, DE 31.01.2007
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.663, DE 21.10.1992
	DECRETO ESTADUAL Nº 698, DE 28.04.1995
	DECRETO ESTADUAL Nº 22, DE 01.01.2003
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.384, DE 04.04.2006
FUNDO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FPA - RMC	
	LEI ESTADUAL Nº 12.248, DE 31.07.1998
	LEI ESTADUAL Nº 12.555, DE 29.04.1999
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.377, DE 28.07.2000
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	
	LEI ESTADUAL Nº 4.684, DE 23.01.1963
	LEI ESTADUAL Nº 4.878, DE 19.06.1964
	LEI ESTADUAL Nº 6.317, DE 20.09.1972
	LEI ESTADUAL Nº 6.318, DE 20.09.1972
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995
	LEI ESTADUAL Nº 14.452, DE 07.07.2004
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.611, DE 04.10.1972
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.613, DE 04.10.1972
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ - CELEPAR	
	LEI ESTADUAL Nº 4.945, DE 30.10.1964
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 13.667, DE 05.07.2002
	LEI Nº 13.986, DE 30.12.2002
	DECRETO ESTADUAL Nº 697, DE 22.05.1995
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.124, DE 28.05.1997
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.696, DE 24.03.2004
AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A	
	LEI ESTADUAL Nº 11.741, DE 19.06.1997
	LEI ESTADUAL Nº 12.419, DE 13.01.1999
	LEI ESTADUAL Nº 13.227, DE 18.07.2001
	LEI ESTADUAL Nº 13.282, DE 22.10.2001
	LEI ESTADUAL Nº 14.739, DE 08.06.2005
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.764, DE 23.03.2001
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.596, DE 16.08.2001
	DECRETO ESTADUAL Nº 445, DE 03.02.2003
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.321, DE 26.05.2003

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA Fls. 95

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1197
Mov. 8

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO / LEGISLAÇÃO
PARANÁ SECURITIZAÇÃO
LEI ESTADUAL Nº 18.468, DE 24.04.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 1.888, DE 28.03.2030
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR
LEI ESTADUAL Nº 4.544, DE 31.01.1962
LEI ESTADUAL Nº 7.056, DE 04.12.1978
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
DECRETO LEI Nº 11.030, DE 08.02.1941
DECRETO LEI Nº 110, DE 26.12.1942
DECRETO ESTADUAL Nº 1.411, DE 25.06.1992
DECRETO Nº 5.712, DE 23.05.2002
CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A - CCCTBA
LEI ESTADUAL Nº 8.902, DE 29.11.1988
DECRETO Nº 274, DE 31.01.2003
MINERAIS DO PARANÁ S/A - MINEROPAR
LEI ESTADUAL Nº 6.938, DE 21.10.1977
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
LEI ESTADUAL Nº 18.369, DE 15.12.2014
DECRETO FEDERAL Nº 96.913, DE 03.10.1988
DECRETO Nº 270, DE 31.01.2003
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
LEI ESTADUAL Nº 17.026, DE 29.12.2011
LEI ESTADUAL Nº 17.044, DE 30.12.2011
LEI ESTADUAL Nº 17.187, DE 12.06.2012
LEI ESTADUAL Nº 18.411, DE 29.12.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 4.713, DE 23.05.2012
REGIMENTO INTERNO, 26.09.2013
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR
LEI ESTADUAL Nº 754, DE 23.10.1951
LEI ESTADUAL Nº 4.395, DE 08.08.1961
LEI ESTADUAL Nº 4.440, DE 02.10.1961
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
LEI ESTADUAL Nº 9.570, DE 12.02.1991
LEI ESTADUAL Nº 13.168, DE 21.06.2001
LEI ESTADUAL Nº 17.071, DE 23.01.2012
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR
LEI FEDERAL Nº 5.727, DE 04.11.1971
LEI ESTADUAL Nº 6.330, DE 27.10.1972
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
LEI ESTADUAL Nº 9.352, DE 23.08.1990
DECRETO FEDERAL Nº 70.502 DE 11.05.1972
RESOLUÇÃO SEFA Nº 38, DE 22.02.1990
ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE
LEI ESTADUAL Nº 9.892, DE 31.12.1991
LEI ESTADUAL Nº 16.841, DE 28.06.2011
DECRETO FEDERAL Nº 96.913, DE 03.10.1988
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
LEI ESTADUAL Nº 360, DE 05.07.1950
LEI ESTADUAL Nº 5.113, DE 14.05.1965
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
DECRETO Nº 45, DE 02.01.2003

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 90

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2021

PROTOCOLO Fls. 1198 Mov. 8 SECRETARIA DO ESTADO

DIRETORIA LEGISLATIVA

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	49.079.396.676	15.646.037.840	33.933.358.836
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.635.935.900	14.812.485.260	23.763.530.640
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	38.614.422.300	14.812.155.560	23.702.296.740
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.249.900.000	3.783.800	3.246.116.200
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.249.900.000	3.783.800	3.246.116.200
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.249.900.000	3.783.800	3.246.116.200
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.249.900.000	3.783.800	3.246.116.200
1.1.1.8.00.0.0.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	35.264.552.300	14.808.371.760	20.456.180.540
1.1.1.8.01.0.0.00.00	Imposto sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	4.508.825.000	2.491.269.200	2.017.564.800
1.1.1.8.01.2.0.00.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores	3.963.223.000	2.380.643.800	1.582.879.200
1.1.1.8.01.2.1.00.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal	3.858.916.800	2.317.080.200	1.541.835.800
1.1.1.8.01.2.1.01.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal - Parcela Estadual	1.929.458.800	388.422.200	1.541.035.800
1.1.1.8.01.2.1.01.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal - Parcela Estadual	1.929.458.800	0	1.929.458.800
1.1.1.8.01.2.1.01.02	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal - FUNDEB	0	385.891.600	-385.891.600
1.1.1.8.01.2.1.01.03	Imposto s/ a Prop. De Veículos Automotores Principal - Parcela Estadual - Restituição	0	2.530.600	-2.530.600
1.1.1.8.01.2.1.02.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal - Parcela Municipal	1.929.458.000	1.929.458.000	0
1.1.1.8.01.2.1.02.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal - Parcela Municipal	1.929.458.000	1.926.927.400	2.530.600
1.1.1.8.01.2.1.02.03	Imposto s/ a Prop. De Veículos Automotores Principal - Parcela Municipal - Restituição	0	2.530.600	-2.530.600
1.1.1.8.01.2.2.00.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Multas e Juros	77.339.000	46.433.400	30.905.600
1.1.1.8.01.2.2.01.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Multas e Juros - Parcela Estadual	38.669.500	7.733.900	30.935.600
1.1.1.8.01.2.2.01.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Multas e Juros - Parcela Estadual	38.669.500	0	38.669.500
1.1.1.8.01.2.2.01.02	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Multas e Juros - Parcela Estadual - FUNDEB	0	7.733.900	-7.733.900
1.1.1.8.01.2.2.02.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Multas e Juros Parcela Municipal	38.669.500	38.669.500	0
1.1.1.8.01.2.2.02.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Multas e Juros Parcela Municipal	38.669.500	38.669.500	0
1.1.1.8.01.2.3.00.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Dívida Ativa	27.268.600	16.360.200	10.907.800
1.1.1.8.01.2.3.01.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Parcela Estadual	13.633.500	2.726.700	10.906.800
1.1.1.8.01.2.3.01.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Parcela Estadual	13.633.500	0	13.633.500
1.1.1.8.01.2.3.01.02	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Dívida Ativa - FUNDEB	0	2.726.700	-2.726.700
1.1.1.8.01.2.3.02.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Dívida Ativa Parcela Municipal	13.633.500	13.633.500	0
1.1.1.8.01.2.3.02.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Dívida Ativa Parcela Municipal	13.633.500	13.633.500	0
1.1.1.8.01.2.3.03.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Compensação De Precatórios com Débitos Inscritos em Dívida Ativa	1.000	0	1.000
1.1.1.8.01.2.3.03.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Compensação De Precatórios com Débitos Inscritos em Dívida Ativa	1.000	0	1.000
1.1.1.8.01.3.0.00.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	548.302.000	113.616.400	434.685.600
1.1.1.8.01.3.1.00.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	528.682.000	107.292.600	421.389.400
1.1.1.8.01.3.1.01.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos Principal	528.682.000	107.292.600	421.389.400
1.1.1.8.01.3.1.01.01	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos Principal	528.682.000	0	528.682.000
1.1.1.8.01.3.1.01.02	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos Principal - FUNDEB	0	105.736.400	-105.736.400
1.1.1.8.01.3.1.01.03	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos Principal - Restituição	0	1.556.200	-1.556.200
1.1.1.8.01.3.2.00.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	15.056.000	3.011.200	12.044.800
1.1.1.8.01.3.2.01.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	15.056.000	3.011.200	12.044.800
1.1.1.8.01.3.2.01.01	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	15.056.000	0	15.056.000
1.1.1.8.01.3.2.01.02	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros - FUNDEB	0	3.011.200	-3.011.200
1.1.1.8.01.3.3.00.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	1.564.000	312.600	1.251.400
1.1.1.8.01.3.3.01.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de	1.563.000	312.600	1.250.400

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1199 Mov. 8 GOVERNADORIA DO ESTADO
DIRETORIA LEGISLATIVA 98

RECEITA DO ORÇAMENTO CONSOLIDADO TOTAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
	Bens e Direitos - Dívida Ativa			
1.1.1.8.01.3.3.01.01	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	1.563.000	0	1.563.000
1.1.1.8.01.3.3.01.02	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - FUNDEB	0	312.600	-312.600
1.1.1.8.01.3.3.03.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Compensação De Precatórios com Débitos Inscrito em Dívida Ativa	1.000	0	1.000
1.1.1.8.01.3.3.03.01	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Compensação De Precatórios com Débitos Inscrito em Dívida Ativa	1.000	0	1.000
1.1.1.8.02.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	30.751.727.300	12.317.111.560	18.434.615.740
1.1.1.8.02.1.0.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	30.244.636.300	12.317.111.560	17.927.524.740
1.1.1.8.02.1.1.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	29.969.777.100	12.207.248.360	17.762.528.740
1.1.1.8.02.1.1.01.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Estadual	22.477.332.800	4.714.804.060	17.762.528.740
1.1.1.8.02.1.1.01.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Estadual	22.477.332.800	0	22.477.332.800
1.1.1.8.02.1.1.01.02	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Estadual - FUNDEB	0	4.695.466.560	-4.695.466.560
1.1.1.8.02.1.1.01.03	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Estadual - Dedução do Programa Nota Paraná	0	210.000.000	-210.000.000
1.1.1.8.02.1.1.01.04	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Estadual - Restituições do ICMS não inscrito em Dívida Ativa	0	9.337.500	-9.337.500
1.1.1.8.02.1.1.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Municipal	7.492.444.300	7.492.444.300	0
1.1.1.8.02.1.1.02.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Municipal	7.492.444.300	7.422.444.300	70.000.000
1.1.1.8.02.1.1.02.03	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Municipal - Dedução do Programa Nota Paraná	0	70.000.000	-70.000.000
1.1.1.8.02.1.2.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	214.240.000	85.696.000	128.544.000
1.1.1.8.02.1.2.01.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros - Parcela Estadual	160.680.000	32.136.000	128.544.000
1.1.1.8.02.1.2.01.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros - Parcela Estadual	160.680.000	0	160.680.000
1.1.1.8.02.1.2.01.02	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas Juros - Parcela Estadual - FUNDEB	0	32.136.000	-32.136.000
1.1.1.8.02.1.2.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros- Parcela Municipal	53.560.000	53.560.000	0
1.1.1.8.02.1.2.02.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de	53.560.000	53.560.000	0

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls.1200 Mov. 8 GOVERNADORIA DO ESTADO
DIRETORIA LEGISLATIVA Pág 99

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
	Comunicação - Multas e Juros- Parcela Municipal			
1.1.1.8.02.1.3.30.30	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	60.419.230	24.167.230	36.252.000
1.1.1.8.02.1.3.01.30	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Receita da Dívida Ativa - Parcela Estadual	45.313.500	9.062.700	36.250.800
1.1.1.8.02.1.3.01.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Receita da Dívida Ativa - Parcela Estadual	45.313.500	0	45.313.500
1.1.1.8.02.1.3.01.02	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Receita da Dívida Ativa - Parcela Estadual - FUNDEB	0	9.062.700	-9.062.700
1.1.1.8.02.1.3.02.03	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa- Parcela Municipal	15.104.530	15.104.530	0
1.1.1.8.02.1.3.02.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa- Parcela Municipal	15.104.530	15.104.530	0
1.1.1.8.02.1.3.03.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Compensação de Precatórios com Débitos Inscrito em Dívida Ativa	1.200	0	1.200
1.1.1.8.02.1.3.03.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Compensação de Precatórios com Débitos Inscrito em Dívida Ativa	1.200	0	1.200
1.1.1.8.02.2.0.00.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	511.291.000	0	511.291.000
1.1.1.8.02.2.1.00.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	511.191.000	0	511.191.000
1.1.1.8.02.2.2.00.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros	100.000	0	100.000
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	91.483.300	250.000	91.233.300
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	83.879.700	250.000	83.629.700
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	76.003.700	250.000	75.753.700
1.1.2.1.01.1.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	76.003.700	250.000	75.753.700
1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	75.983.700	250.000	75.733.700
1.1.2.1.01.1.1.01.00	Taxa do Exercício do Poder de Polícia do Corpo de Bombeiros	44.500.000	250.000	44.250.000
1.1.2.1.01.1.1.02.00	Taxa de Segurança	16.800.000	0	16.800.000
1.1.2.1.01.1.1.03.00	Taxa de Saúde Pública	6.800	0	6.800
1.1.2.1.01.1.1.04.00	Taxas de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná	14.677.700	0	14.677.700
1.1.2.1.01.1.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Dívida Ativa	20.000	0	20.000
1.1.2.1.01.1.3.01.00	Taxa do Exercício do Poder de Polícia do Corpo de Bombeiros - Dívida Ativa	10.000	0	10.000
1.1.2.1.01.1.3.02.00	Taxa de Segurança - Dívida Ativa	10.000	0	10.000
1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	7.876.000	0	7.876.000
1.1.2.1.04.1.3.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	7.876.000	0	7.876.000
1.1.2.1.04.1.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	7.876.000	0	7.876.000
1.1.2.1.04.1.1.02.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Animal - TFSA	6.182.800	0	6.182.800
1.1.2.1.04.1.1.03.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Vegetal - TFSV	1.607.200	0	1.607.200
1.1.2.1.04.1.1.04.00	Taxa Cont., Acomp. e Fisc. das Ativ. de Expl. e de Aprov. de Rec.Hídricos-TCFRH	85.000	0	85.000
1.1.2.1.04.1.1.05.00	Taxa de Cont., Mon.e Fisc. das Ativ. de Lav., Exp. e Ap. de Rec.Minerais-TCFRM	1.000	0	1.000
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.603.600	0	7.603.600
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.003.600	0	7.003.600
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.003.600	0	7.003.600
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	6.103.000	0	6.103.000
1.1.2.2.01.1.1.01.00	Taxa de Segurança Preventiva	197.100	0	197.100
1.1.2.2.01.1.1.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA	427.400	0	427.400
1.1.2.2.01.1.1.05.00	Taxa de Expediente	5.000	0	5.000
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.469.200	0	5.469.200
1.1.2.2.01.1.1.07.00	Compensação de Precatórios com Débitos Inscrito em Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000	0	1.000
1.1.2.2.01.1.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	902.600	0	902.600

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2021

PROTOCOLO
Fls. 1201
Mov. 8
GOVERNO DO ESTADO

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.1.2.2.01.1.2.35.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA - Multas e Juros	857.600	0	857.600
1.1.2.2.01.1.2.36.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	65.000	0	65.000
1.1.2.2.01.1.3.30.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.000	0	1.000
1.1.2.2.01.1.3.32.00	Taxa de Serviços Prestados pelo Corpo de Bombeiros Preventiva - Dívida Ativa	1.000	0	1.000
1.1.2.2.32.0.3.30.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	600.000	0	600.000
1.1.2.2.32.1.3.30.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	600.000	0	600.000
1.1.2.2.32.1.3.30.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	600.000	0	600.000
1.3.0.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	575.554.296	0	575.554.296
1.3.1.0.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.235.170	0	1.235.170
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1.235.170	0	1.235.170
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	1.235.170	0	1.235.170
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.235.170	0	1.235.170
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	648.170	0	648.170
1.3.1.0.01.1.1.02.00	Arrendamentos	552.500	0	552.500
1.3.1.0.01.1.1.03.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	34.500	0	34.500
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	574.319.126	0	574.319.126
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	314.319.126	0	314.319.126
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	314.319.126	0	314.319.126
1.3.2.2.00.0.0.00.00	Dividendos	260.000.000	0	260.000.000
1.3.2.2.00.1.0.00.00	Dividendos	260.000.000	0	260.000.000
1.3.2.2.00.1.1.00.00	Dividendos - Principal	260.000.000	0	260.000.000
1.3.2.2.00.1.1.02.00	Dividendos de Sociedades de Economia Mista Por Determinação Legal	260.000.000	0	260.000.000
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	1.488.425	0	1.488.425
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	1.488.425	0	1.488.425
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	1.488.425	0	1.488.425
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita de Produção Vegetal	845.225	0	845.225
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	638.700	0	638.700
1.4.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas Agropecuárias	4.500	0	4.500
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	5.635.000	0	5.635.000
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	5.635.000	0	5.635.000
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	5.635.000	0	5.635.000
1.5.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	4.555.000	0	4.555.000
1.5.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	1.080.000	0	1.080.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.216.811.705	0	1.216.811.705
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.195.548.705	0	1.195.548.705
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.015.505	0	21.015.505
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.015.505	0	21.015.505
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	21.015.505	0	21.015.505
1.6.1.0.01.1.1.01.00	Serviços Comerciais	685.700	0	685.700
1.6.1.0.01.1.1.02.00	Serviços de Informações Estatísticas	600.000	0	600.000
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	6.692.705	0	6.692.705
1.6.1.0.01.1.1.04.00	Serviços de Comunicação	30.000	0	30.000
1.6.1.0.01.1.1.06.00	Serviços Agropecuários	5.717.600	0	5.717.600
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	72.500	0	72.500
1.6.1.0.01.1.1.09.00	Serviços Recreativos e Culturais	597.100	0	597.100
1.6.1.0.01.1.1.13.00	Serv. do Sist. Estadual de Rep. Florestal Obrigatória - DERPAR - COTA ÁRVORE	800.000	0	800.000
1.6.1.0.01.1.1.14.00	Serviços de Expedição de Certificados	2.100	0	2.100
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	43.100	0	43.100
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	5.774.900	0	5.774.900
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	6.891.600	0	6.891.600
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	6.891.600	0	6.891.600
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.891.600	0	6.891.600
1.6.1.0.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.167.548.900	0	1.167.548.900
1.6.1.0.03.1.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.167.548.900	0	1.167.548.900
1.6.1.0.03.1.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.167.548.900	0	1.167.548.900
1.6.1.0.03.1.1.01.00	Serviço de Registro	10.680.300	0	10.680.300
1.6.1.0.03.1.1.03.00	Serviço de Fiscalização	1.156.868.600	0	1.156.868.600
1.6.1.0.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	92.700	0	92.700
1.6.1.0.04.1.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	92.700	0	92.700
1.6.1.0.04.1.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	92.700	0	92.700
1.6.1.0.04.1.1.01.00	Serviços de Processamento de Dados	7.000	0	7.000
1.6.1.0.04.1.1.02.00	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	85.700	0	85.700
1.6.2.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.790.500	0	3.790.500
1.6.2.0.03.0.0.00.00	Serviços Portuários	3.790.500	0	3.790.500
1.6.2.0.03.1.0.00.00	Serviços Portuários	3.790.500	0	3.790.500
1.6.2.0.03.1.1.00.00	Serviços Portuários - Principal	3.790.500	0	3.790.500
1.6.2.0.03.1.1.32.00	Serviços de Armazenagem de Outras Entidades	3.790.500	0	3.790.500
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	7.556.500	0	7.556.500
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde -	7.556.500	0	7.556.500

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA
1002

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls.1202 Mov. 8 SERVIÇO DO ESTADO

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
	Específico para Estados/DF/Municípios			
1.6.3.8.01.8.8.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	7.556.500	0	7.556.500
1.6.3.8.01.1.8.00.00	Serviços Hospitalares	7.024.000	0	7.024.000
1.6.3.8.01.3.8.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	17.500	0	17.500
1.6.3.8.01.9.8.00.00	Outros Serviços de Saúde	515.000	0	515.000
1.6.9.8.00.8.8.00.00	Outros Serviços	9.916.000	0	9.916.000
1.6.9.8.99.8.8.00.00	Outros Serviços	9.916.000	0	9.916.000
1.6.9.8.99.1.8.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionadas nos itens anteriores.	9.916.000	0	9.916.000
1.6.9.8.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	9.916.000	0	9.916.000
1.7.0.8.00.0.8.00.00	Transferências Correntes	8.368.168.000	830.303.580	7.537.864.420
1.7.1.8.00.0.8.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.492.547.900	830.303.580	3.662.244.320
1.7.1.8.00.0.8.00.00	Transferências da União - Específica E/M	4.492.547.900	830.303.580	3.662.244.320
1.7.1.8.01.0.8.00.00	Participação na Receita da União	3.417.183.800	778.878.580	2.638.305.220
1.7.1.8.01.1.8.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.905.917.000	581.183.400	2.324.733.600
1.7.1.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	2.905.917.000	581.183.400	2.324.733.600
1.7.1.8.01.1.1.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	2.905.917.000	0	2.905.917.000
1.7.1.8.01.1.1.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB	0	581.183.400	-581.183.400
1.7.1.8.01.6.8.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	165.857.900	186.343.180	279.514.720
1.7.1.8.01.6.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	165.857.900	186.343.180	279.514.720
1.7.1.8.01.6.1.01.00	Cota-Parte do Imp. s/ Produtos Ind. - IPI - Parcela Estadual	349.393.400	69.878.680	279.514.720
1.7.1.8.01.6.1.01.01	Cota-Parte do Imp. s/ Produtos Ind. - IPI - Parcela Estadual	349.393.400	0	349.393.400
1.7.1.8.01.6.1.01.02	Cota-Parte do Imp. s/ Produtos Ind. - IPI - Parcela Estadual - FUNDEB	0	69.878.680	-69.878.680
1.7.1.8.01.6.1.02.00	Cota-Parte do Imposto s/ Produtos Ind. - IPI - Municipal	116.464.500	116.464.500	0
1.7.1.8.01.6.1.02.01	Cota-Parte do Imposto s/ Produtos Ind. - IPI - Municipal	116.464.500	116.464.500	0
1.7.1.8.01.7.8.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	45.438.900	11.382.000	34.056.900
1.7.1.8.01.7.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	45.438.900	11.382.000	34.056.900
1.7.1.8.01.7.1.01.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Parcela Estadual	34.056.900	0	34.056.900
1.7.1.8.01.7.1.02.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Parcela Municipal	11.382.000	11.382.000	0
1.7.1.8.01.7.1.03.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização de Ouro	1.000	0	1.000
1.7.1.8.02.0.8.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	303.622.500	1.025.000	302.597.500
1.7.1.8.02.1.8.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	15.500.000	0	15.500.000
1.7.1.8.02.1.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	15.500.000	0	15.500.000
1.7.1.8.02.2.8.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	3.850.000	0	3.850.000
1.7.1.8.02.2.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	3.850.000	0	3.850.000
1.7.1.8.02.3.8.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	5.125.000	1.025.000	4.100.000
1.7.1.8.02.3.1.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	5.125.000	1.025.000	4.100.000
1.7.1.8.02.3.1.01.00	Royalties - Comp. Fin. pela Prod. de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Parcela Estadual	4.100.000	0	4.100.000
1.7.1.8.02.3.1.02.00	Royalties - Comp.Fin. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Parcela Municipal	1.025.000	1.025.000	0
1.7.1.8.02.6.8.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	9.150.000	0	9.150.000
1.7.1.8.02.6.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	9.150.000	0	9.150.000
1.7.1.8.02.9.8.00.00	Outras Transferências decorrentes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	269.997.500	0	269.997.500
1.7.1.8.02.9.1.00.00	Outras Transferências decorrentes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	269.997.500	0	269.997.500
1.7.1.8.05.0.8.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	486.957.600	0	486.957.600
1.7.1.8.05.1.8.00.00	Transferências do Salário-Educação	387.414.900	0	387.414.900
1.7.1.8.05.1.1.00.00	Transferências do Salário-Educação	387.414.900	0	387.414.900

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA 101 C

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1203 Mov. 8 GOVERNO DO ESTADO

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.7.1.8.05.2.3.30.90	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	42.700	0	42.700
1.7.1.8.05.2.1.30.90	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	42.700	0	42.700
1.7.1.8.05.3.3.30.90	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	90.000.300	0	90.000.300
1.7.1.8.05.3.1.30.90	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	90.000.300	0	90.000.300
1.7.1.8.05.9.3.30.90	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	9.500.300	0	9.500.300
1.7.1.8.05.9.1.30.90	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	9.500.300	0	9.500.300
1.7.1.8.06.3.3.30.90	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	252.000.300	50.400.300	201.600.000
1.7.1.8.06.1.3.30.90	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	252.000.300	50.400.300	201.600.000
1.7.1.8.06.1.3.31.90	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	252.000.300	50.400.300	201.600.000
1.7.1.8.10.3.3.30.90	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	32.764.000	0	32.764.000
1.7.1.8.10.2.3.30.90	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	22.909.000	0	22.909.000
1.7.1.8.10.2.1.30.90	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação -	22.909.000	0	22.909.000
1.7.1.8.10.3.3.30.90	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.000.000	0	1.000.000
1.7.1.8.10.3.1.30.90	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.000.000	0	1.000.000
1.7.1.8.10.9.0.30.90	Outras Transferências de Convênios da União	8.855.000	0	8.855.000
1.7.1.8.10.9.1.30.90	Outras Transferências de Convênios da União	8.855.000	0	8.855.000
1.7.1.8.99.3.0.30.90	Outras Transferências da União	20.000	0	20.000
1.7.1.8.99.1.0.30.90	Outras Transferências da União	20.000	0	20.000
1.7.1.8.99.1.1.30.90	Outras Transferências da União	20.000	0	20.000
1.7.1.8.99.1.1.33.90	Outras Transf. da União não Classificada Anteriormente	20.000	0	20.000
1.7.3.0.00.3.0.33.90	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	243.000	0	243.000
1.7.3.0.00.1.0.33.90	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	243.000	0	243.000
1.7.3.0.00.1.1.33.90	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	243.000	0	243.000
1.7.4.0.00.3.0.33.90	Transferências de Instituições Privadas	4.031.000	0	4.031.000
1.7.4.8.00.3.0.33.90	Transferências de Instituições Privadas - Específicas do Estados, DF e Municípios	4.031.000	0	4.031.000
1.7.4.8.10.0.0.33.90	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	4.031.000	0	4.031.000
1.7.4.8.10.1.0.33.90	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	4.031.000	0	4.031.000
1.7.4.8.10.1.1.33.90	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	4.031.000	0	4.031.000
1.7.5.0.00.0.0.33.90	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.871.345.100	0	3.871.345.100
1.7.5.0.00.1.0.33.90	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.000	0	10.000
1.7.5.0.00.1.1.33.90	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	10.000	0	10.000
1.7.5.0.00.1.1.01.90	Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	10.000	0	10.000
1.7.5.8.00.0.0.00.90	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	3.871.335.100	0	3.871.335.100
1.7.5.8.01.0.0.00.09	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.871.335.100	0	3.871.335.100
1.7.5.8.01.1.0.00.09	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.871.335.100	0	3.871.335.100
1.7.5.8.01.1.1.00.09	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.871.335.100	0	3.871.335.100
1.7.7.0.00.0.0.00.09	Transferências de Pessoas Físicas	1.000	0	1.000
1.7.7.0.00.1.0.00.09	Transferências de Pessoas Físicas	1.000	0	1.000
1.7.7.0.00.1.1.00.09	Transferências de Pessoas Físicas	1.000	0	1.000
1.9.0.0.00.0.0.00.09	Outras Receitas Correntes	865.803.450	3.328.700	862.474.950
1.9.1.0.00.0.0.00.09	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	90.942.140	3.053.700	87.888.440
1.9.1.0.01.0.0.00.09	Multas Previstas em Legislação Específica	90.942.140	3.053.700	87.888.440
1.9.1.0.01.1.0.00.09	Multas Previstas em Legislação Específica	90.942.140	3.053.700	87.888.440
1.9.1.0.01.1.1.00.09	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	85.308.840	1.400.000	83.908.840
1.9.1.0.01.1.1.03.09	Multas Previstas na Legislação Sanitária - FUNSAÚDE	111.400	0	111.400
1.9.1.0.01.1.1.05.09	Multas Previstas legislação de Trânsito - FUNESP/PR	50.400.000	0	50.400.000
1.9.1.0.01.1.1.06.09	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - FUNRESTRAN	27.000.000	0	27.000.000
1.9.1.0.01.1.1.09.09	Multas por Infração à Lei de Execuções Penais - FUPEN	11.400	0	11.400
1.9.1.0.01.1.1.11.09	Outras Multas	6.386.040	0	6.386.040
1.9.1.0.01.1.1.13.09	Outras Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas	1.400.000	1.400.000	0

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA Fls. 1024

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1204
Mov. 8
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2021

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.9.1.8.01.1.2.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	33.000	0	33.000
1.9.1.8.01.1.3.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	5.600.300	1.653.700	3.946.600
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	43.388.550	0	43.388.550
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	43.388.550	0	43.388.550
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	43.388.550	0	43.388.550
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	43.388.550	0	43.388.550
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	671.472.960	275.000	671.197.960
1.9.9.0.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	18.000.000	0	18.000.000
1.9.9.0.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência	18.000.000	0	18.000.000
1.9.9.0.12.2.1.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	18.000.000	0	18.000.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	653.472.960	275.000	653.197.960
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	653.472.960	275.000	653.197.960
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	649.631.360	210.000	649.421.360
1.9.9.0.99.1.3.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	3.841.600	65.000	3.776.600
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	2.832.822.820	0	2.832.822.820
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito	2.002.036.700	0	2.002.036.700
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	810.000.000	0	810.000.000
2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	810.000.000	0	810.000.000
2.1.1.9.00.1.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	810.000.000	0	810.000.000
2.1.1.9.00.1.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	810.000.000	0	810.000.000
2.1.1.9.00.1.1.02.00	BB - Rotas de Desenvolvimento - BB ag. 3793-1 c.c. 11.714-5	10.000.000	0	10.000.000
2.1.1.9.00.1.1.09.00	Recursos Oriundos de Depósitos Judiciais de Terceiros - EC. 94/2016	800.000.000	0	800.000.000
2.1.2.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	1.192.036.700	0	1.192.036.700
2.1.2.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	1.192.036.700	0	1.192.036.700
2.1.2.9.00.1.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	1.192.036.700	0	1.192.036.700
2.1.2.9.00.1.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	1.192.036.700	0	1.192.036.700
2.1.2.9.00.1.1.01.00	BID-Família Paranaense - BB ag. 3793-1 c.c. 10.762-X	74.527.000	0	74.527.000
2.1.2.9.00.1.1.06.00	BID-Infraestrutura BB ag. 3793-1 c.c. 11.804-4	449.821.300	0	449.821.300
2.1.2.9.00.1.1.07.00	BID-Paranaseguro BB ag. 3793-1 c.c. 11.631-9	237.288.000	0	237.288.000
2.1.2.9.00.1.1.08.00	Outras Operações Externas não classificadas nos itens anteriores	430.408.400	0	430.408.400
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	244.986.800	0	244.986.800
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	244.976.400	0	244.976.400
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	244.976.400	0	244.976.400
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	244.976.400	0	244.976.400
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	244.976.400	0	244.976.400
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	244.976.400	0	244.976.400
2.2.1.8.01.1.1.06.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	244.976.400	0	244.976.400
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10.400	0	10.400
2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10.400	0	10.400
2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10.400	0	10.400
2.3.0.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	9.427.100	0	9.427.100
2.3.0.0.06.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	9.427.100	0	9.427.100
2.3.0.0.06.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	9.427.100	0	9.427.100
2.3.0.0.06.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais -Principal	9.427.100	0	9.427.100
2.3.0.0.06.1.1.03.00	Amortização de Empréstimos Diversos	9.427.100	0	9.427.100
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	526.361.420	0	526.361.420
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	332.082.120	0	332.082.120
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	332.082.120	0	332.082.120
2.4.1.8.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	26.000.000	0	26.000.000
2.4.1.8.05.1.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	26.000.000	0	26.000.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	183.738.270	0	183.738.270
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	44.401.570	0	44.401.570
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	139.336.700	0	139.336.700
2.4.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	122.343.850	0	122.343.850
2.4.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	122.343.850	0	122.343.850
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.550.000	0	2.550.000
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.550.000	0	2.550.000
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.550.000	0	2.550.000
2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	2.550.000	0	2.550.000
2.4.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	155.000	0	155.000
2.4.3.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	155.000	0	155.000
2.4.3.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	155.000	0	155.000

Continua no próximo página

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág 1203

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1205
Mov. 8
GOVERNADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2021

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	155.000	0	155.000
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	191.574.300	0	191.574.300
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/H	191.574.300	0	191.574.300
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	191.574.300	0	191.574.300
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	191.574.300	0	191.574.300
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	50.010.000	0	50.010.000
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	50.010.000	0	50.010.000
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	50.010.000	0	50.010.000
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	50.010.000	0	50.010.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	5.690.000	0	5.690.000
7.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	90.000	0	90.000
7.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	90.000	0	90.000
7.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	90.000	0	90.000
7.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	90.000	0	90.000
7.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	90.000	0	90.000
7.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	5.600.000	0	5.600.000
7.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.600.000	0	5.600.000
7.7.5.0.00.1.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.600.000	0	5.600.000
7.7.5.0.00.1.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	5.600.000	0	5.600.000
7.7.5.0.00.1.1.99.00	Transferências de Outras Instituições Públicas não classificadas anteriormente	5.600.000	0	5.600.000

RECEITAS CORRENTES 33.939.048.836 **RECEITAS DE CAPITAL** 2.832.822.020 **TOTAL GERAL** 36.771.870.856

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 104

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
fls.1206
Mod. 8
ESTADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ – ORÇAMENTO DE 2021

RECEITA DE ESCLARECIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMP. PÚB. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	3.872.911.389	0	3.872.911.389
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	133.862.759	0	133.862.759
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	133.862.759	0	133.862.759
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	52.424.559	0	52.424.559
1.1.2.1.31.0.0.00.00	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	34.248.309	0	34.248.309
1.1.2.1.31.1.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	34.248.309	0	34.248.309
1.1.2.1.31.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	34.248.309	0	34.248.309
1.1.2.1.31.1.1.04.00	Taxas de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná	34.248.309	0	34.248.309
1.1.2.1.34.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	18.176.559	0	18.176.559
1.1.2.1.34.1.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	18.176.559	0	18.176.559
1.1.2.1.34.1.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	18.176.559	0	18.176.559
1.1.2.1.34.1.1.02.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Animal - TFSA	14.426.559	0	14.426.559
1.1.2.1.34.1.1.03.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Vegetal - TFSV	3.750.000	0	3.750.000
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	81.438.200	0	81.438.200
1.1.2.2.31.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	63.648.200	0	63.648.200
1.1.2.2.31.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	63.648.200	0	63.648.200
1.1.2.2.31.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	60.542.200	0	60.542.200
1.1.2.2.31.1.1.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA	997.500	0	997.500
1.1.2.2.31.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	59.544.700	0	59.544.700
1.1.2.2.31.1.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2.106.000	0	2.106.000
1.1.2.2.31.1.2.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA - Multas e Juros	2.001.000	0	2.001.000
1.1.2.2.31.1.2.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	105.000	0	105.000
1.1.2.2.32.0.0.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	18.390.000	0	18.390.000
1.1.2.2.32.1.0.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	18.390.000	0	18.390.000
1.1.2.2.32.1.1.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	18.390.000	0	18.390.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	304.534.260	0	304.534.260
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.883.060	0	9.883.060
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	9.883.060	0	9.883.060
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	9.883.060	0	9.883.060
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.883.060	0	9.883.060
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	1.703.360	0	1.703.360
1.3.1.0.01.1.1.02.00	Arrendamentos	1.289.200	0	1.289.200
1.3.1.0.01.1.1.03.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	6.890.500	0	6.890.500
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	292.292.400	0	292.292.400
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	292.271.900	0	292.271.900
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	292.271.900	0	292.271.900
1.3.2.2.00.0.0.00.00	Dividendos	20.500	0	20.500
1.3.2.2.00.1.0.00.00	Dividendos	20.500	0	20.500
1.3.2.2.00.1.1.00.00	Dividendos - Principal	20.500	0	20.500
1.3.2.2.00.1.1.01.00	Dividendos com Destinação Específica	500	0	500
1.3.2.2.00.1.1.03.00	Outros Dividendos não Enquadrado Anteriormente	20.000	0	20.000
1.3.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	2.358.800	0	2.358.800
1.3.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	2.358.800	0	2.358.800
1.3.9.0.00.1.1.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	2.358.800	0	2.358.800
1.3.9.0.00.1.1.01.00	Outros Produtos de Outras Operações - Retornos dos Juros de Operação de Crédito	2.348.800	0	2.348.800
1.3.9.0.00.1.1.02.00	Outros Produtos de Outras Operações	10.000	0	10.000
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	4.937.600	0	4.937.600
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	4.937.600	0	4.937.600
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	4.937.600	0	4.937.600
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	2.955.600	0	2.955.600
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita de Produção Animal e Derivados	1.971.500	0	1.971.500
1.4.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas Agropecuárias	10.500	0	10.500
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	18.784.000	0	18.784.000
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	18.784.000	0	18.784.000
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	18.784.000	0	18.784.000
1.5.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	15.214.000	0	15.214.000
1.5.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	3.570.000	0	3.570.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.433.198.000	0	1.433.198.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.162.893.300	0	1.162.893.300
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	397.281.700	0	397.281.700
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	397.281.700	0	397.281.700
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	397.281.700	0	397.281.700
1.6.1.0.01.1.1.01.00	Serviços Comerciais	1.600.000	0	1.600.000
1.6.1.0.01.1.1.02.00	Serviços de Informações Estatísticas	1.400.000	0	1.400.000
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	16.376.240	0	16.376.240
1.6.1.0.01.1.1.04.00	Serviços de Comunicação	130.000	0	130.000
1.6.1.0.01.1.1.06.00	Serviços Agropecuários	9.345.600	0	9.345.600
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	324.000	0	324.000
1.6.1.0.01.1.1.09.00	Serviços Recreativos e Culturais	1.434.000	0	1.434.000
1.6.1.0.01.1.1.12.00	Serviços Judiciários	343.534.560	0	343.534.560
1.6.1.0.01.1.1.13.00	Serv. do Sist. Estadual de Rep. Florestal	1.830.000	0	1.830.000

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA
105
C

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1207 Nov. 8 ESTADO DO ESTADO

RECEITA DE RECOLHIMENTO ORÇAMENTÁRIO TOTAL DO ESTADO
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMP. PÚB. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
	Obrigatória - SEMTRAN - COTA ÁRVORE			
1.6.1.0.01.1.1.14.00	Serviços de Expedição de Certificados	223.500	0	223.500
1.6.1.0.01.1.1.16.00	Serviços de Datiloscopia	13.600	0	13.600
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	362.600	0	362.600
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	20.767.600	0	20.767.600
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14.362.000	0	14.362.000
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14.362.000	0	14.362.000
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	14.362.000	0	14.362.000
1.6.1.0.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	751.034.600	0	751.034.600
1.6.1.0.03.1.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	751.034.600	0	751.034.600
1.6.1.0.03.1.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	751.034.600	0	751.034.600
1.6.1.0.03.1.1.01.00	Serviço de Registro	24.920.700	0	24.920.700
1.6.1.0.03.1.1.03.00	Serviço de Fiscalização	726.113.900	0	726.113.900
1.6.1.0.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	215.000	0	215.000
1.6.1.0.04.1.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	215.000	0	215.000
1.6.1.0.04.1.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	215.000	0	215.000
1.6.1.0.04.1.1.01.00	Serviços de Processamento de Dados	15.000	0	15.000
1.6.1.0.04.1.1.02.00	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	200.000	0	200.000
1.6.2.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	8.844.500	0	8.844.500
1.6.2.0.03.0.0.00.00	Serviços Portuários	8.844.500	0	8.844.500
1.6.2.0.03.1.0.00.00	Serviços Portuários	8.844.500	0	8.844.500
1.6.2.0.03.1.1.00.00	Serviços Portuários - Principal	8.844.500	0	8.844.500
1.6.2.0.03.1.1.02.00	Serviços de Armazenagem de Outras Entidades	8.844.500	0	8.844.500
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	240.829.200	0	240.829.200
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	240.829.200	0	240.829.200
1.6.3.0.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	240.829.200	0	240.829.200
1.6.3.0.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	217.311.980	0	217.311.980
1.6.3.0.01.3.0.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	2.941.000	0	2.941.000
1.6.3.0.01.4.0.00.00	Serviços Ambulatoriais	5.406.220	0	5.406.220
1.6.3.0.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	15.170.000	0	15.170.000
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	20.631.000	0	20.631.000
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	20.631.000	0	20.631.000
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	20.631.000	0	20.631.000
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	20.631.000	0	20.631.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	1.758.165.070	0	1.758.165.070
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de Suas Entidades	1.642.284.920	0	1.642.284.920
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/N	1.642.284.920	0	1.642.284.920
1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.511.800.000	0	1.511.800.000
1.7.1.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	3.300.000	0	3.300.000
1.7.1.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	3.300.000	0	3.300.000
1.7.1.8.03.1.1.01.00	Custeio da Atenção à Saúde - CED'S e IAPB	3.300.000	0	3.300.000
1.7.1.8.03.2.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.395.500.000	0	1.395.500.000
1.7.1.8.03.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.395.500.000	0	1.395.500.000
1.7.1.8.03.2.1.01.00	Teto Financeiro SUS - Custeio	1.200.000.000	0	1.200.000.000
1.7.1.8.03.2.1.02.00	FAEC - Terapia Substitutiva - TRS	87.500.000	0	87.500.000
1.7.1.8.03.2.1.03.00	FAEC - Cirurgia Eletivas - Componente Único - SIA e AIH	15.000.000	0	15.000.000
1.7.1.8.03.2.1.04.00	FAEC - Outros - SIA e AIH	53.500.000	0	53.500.000
1.7.1.8.03.2.1.05.00	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	39.500.000	0	39.500.000
1.7.1.8.03.4.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	113.000.000	0	113.000.000
1.7.1.8.03.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	113.000.000	0	113.000.000
1.7.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	23.500.000	0	23.500.000
1.7.1.8.04.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	23.500.000	0	23.500.000
1.7.1.8.04.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	23.500.000	0	23.500.000
1.7.1.8.08.0.0.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	2.000.000	0	2.000.000
1.7.1.8.08.1.0.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	2.000.000	0	2.000.000
1.7.1.8.08.1.1.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	2.000.000	0	2.000.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	93.538.920	0	93.538.920

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág 106 C

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1208 Mod. 8 ESTADO DO ESTADO

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS - EXC. FUN. P/ES. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.7.1.8.18.2.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	23.850.000	0	23.850.000
1.7.1.8.18.2.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação -	23.850.000	0	23.850.000
1.7.1.8.18.3.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	3.500.000	0	3.500.000
1.7.1.8.18.3.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	3.500.000	0	3.500.000
1.7.1.8.18.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	66.988.920	0	66.988.920
1.7.1.8.18.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	66.988.920	0	66.988.920
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	11.446.000	0	11.446.000
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	11.446.000	0	11.446.000
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União	11.446.000	0	11.446.000
1.7.1.8.99.1.1.03.00	Outras Transf. da União não Classificadas Anteriormente	11.446.000	0	11.446.000
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	5.476.830	0	5.476.830
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	5.476.830	0	5.476.830
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	5.476.830	0	5.476.830
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	101.981.320	0	101.981.320
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	101.981.320	0	101.981.320
1.7.4.0.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	101.981.320	0	101.981.320
1.7.4.0.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	101.981.320	0	101.981.320
1.7.4.0.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	101.981.320	0	101.981.320
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000	0	1.000
1.7.5.0.00.1.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000	0	1.000
1.7.5.0.00.1.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.000	0	1.000
1.7.5.0.00.1.1.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	1.000	0	1.000
1.7.6.0.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior	100.000	0	100.000
1.7.6.0.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	100.000	0	100.000
1.7.6.0.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	100.000	0	100.000
1.7.6.0.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	100.000	0	100.000
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	321.000	0	321.000
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	321.000	0	321.000
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	321.000	0	321.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	227.429.700	0	227.429.700
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	101.490.260	0	101.490.260
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	101.490.260	0	101.490.260
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	101.490.260	0	101.490.260
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	101.490.260	0	101.490.260
1.9.1.0.01.1.1.06.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - FUNRESTRAN	12.600.000	0	12.600.000
1.9.1.0.01.1.1.07.00	Multas Dec. da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	2.920.500	0	2.920.500
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	86.729.760	0	86.729.760
1.9.1.0.01.1.1.16.00	Multas Decorrentes do Descumprimento de Cláusula Penal de Compromisso de Ajustamento e Conduta	100.000	0	100.000
1.9.1.0.01.1.2.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	10.000	0	10.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	24.040.630	0	24.040.630
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	24.040.630	0	24.040.630
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	939.000	0	939.000
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	939.000	0	939.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	23.101.630	0	23.101.630
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	23.101.630	0	23.101.630
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	101.898.810	0	101.898.810
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	101.898.810	0	101.898.810
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	101.898.810	0	101.898.810
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	101.898.810	0	101.898.810
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	83.183.930	0	83.183.930
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	3.152.000	0	3.152.000
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.651.000	0	1.651.000
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	1.651.000	0	1.651.000
2.2.1.8.31.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	1.651.000	0	1.651.000
2.2.1.8.31.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	1.651.000	0	1.651.000
2.2.1.8.31.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	1.651.000	0	1.651.000
2.2.1.8.31.1.1.34.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	1.651.000	0	1.651.000

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA Fls. 1042

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

ESTADO DO PARANÁ – ORÇAMENTO DE 2021

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMP. PÚB. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
2.2.2.3.30.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.501.000	0	1.501.000
2.2.2.3.30.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.501.000	0	1.501.000
2.2.2.3.30.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.501.000	0	1.501.000
2.3.0.3.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	16.453.160	0	16.453.160
2.3.0.3.95.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	16.453.160	0	16.453.160
2.3.0.3.95.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	16.453.160	0	16.453.160
2.3.0.3.95.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais -Principal	16.453.160	0	16.453.160
2.3.0.3.95.1.1.01.00	Amortização de Empréstimos Concedidos a Pessoas	16.441.460	0	16.441.460
2.3.0.3.95.1.1.04.00	Amortização Referente a Recuperação de Aval Honrado	11.700	0	11.700
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	58.556.010	0	58.556.010
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	48.749.500	0	48.749.500
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	48.749.500	0	48.749.500
2.4.1.8.98.0.0.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	6.700.000	0	6.700.000
2.4.1.8.98.1.0.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	6.700.000	0	6.700.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	34.011.500	0	34.011.500
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	17.450.000	0	17.450.000
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	16.561.500	0	16.561.500
2.4.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	8.038.000	0	8.038.000
2.4.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	8.038.000	0	8.038.000
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	565.000	0	565.000
2.4.2.8.30.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	565.000	0	565.000
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	565.000	0	565.000
2.4.2.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	30.000	0	30.000
2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	535.000	0	535.000
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	9.224.510	0	9.224.510
2.4.4.8.30.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	9.224.510	0	9.224.510
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	9.224.510	0	9.224.510
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	9.224.510	0	9.224.510
2.4.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000	0	1.000
2.4.5.0.00.1.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000	0	1.000
2.4.5.0.00.1.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.000	0	1.000
2.4.5.0.00.1.1.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	1.000	0	1.000
2.4.6.0.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior	1.000	0	1.000
2.4.6.8.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000	0	1.000
2.4.6.8.01.0.0.00.00	Transferências do Exterior	1.000	0	1.000
2.4.6.8.01.1.0.00.00	Transferências do Exterior para Programas de Saúde	1.000	0	1.000
2.4.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	15.000	0	15.000
2.4.7.8.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	15.000	0	15.000
2.4.7.8.01.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	15.000	0	15.000
2.4.7.8.01.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde	15.000	0	15.000
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	4.942.760	0	4.942.760
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	4.942.760	0	4.942.760
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	4.942.760	0	4.942.760
2.9.9.0.00.1.1.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	4.942.760	0	4.942.760
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	85.480.300	0	85.480.300
7.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	1.000.000	0	1.000.000
7.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	1.000.000	0	1.000.000
7.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	1.000.000	0	1.000.000
7.5.0.0.00.1.1.02.00	Receita de Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	1.000.000	0	1.000.000
7.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	210.000	0	210.000
7.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	210.000	0	210.000
7.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	210.000	0	210.000
7.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	210.000	0	210.000
7.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	210.000	0	210.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	84.270.300	0	84.270.300
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	84.270.300	0	84.270.300
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	84.270.300	0	84.270.300
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	84.270.300	0	84.270.300
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	84.270.300	0	84.270.300
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	84.270.300	0	84.270.300

RECEITAS CORRENTES 3.958.391.680 **RECEITAS DE CAPITAL** 83.103.930 **TOTAL GERAL** 4.041.495.610

PROTOCOLO Fls.1209 Mod. 8 ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA Fls 108

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2021

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	2.651.757.610	0	2.651.757.610
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	4.828.310	0	4.828.310
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.611.060	0	4.611.060
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	4.611.060	0	4.611.060
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	4.611.060	0	4.611.060
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.611.060	0	4.611.060
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	4.611.060	0	4.611.060
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	217.250	0	217.250
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	217.250	0	217.250
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	217.250	0	217.250
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	1.743.224.530	0	1.743.224.530
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	1.743.224.530	0	1.743.224.530
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	1.743.224.530	0	1.743.224.530
1.5.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	1.743.224.530	0	1.743.224.530
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	25.000.000	0	25.000.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000.000	0	25.000.000
1.6.1.0.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	25.000.000	0	25.000.000
1.6.1.0.04.1.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	25.000.000	0	25.000.000
1.6.1.0.04.1.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	25.000.000	0	25.000.000
1.6.1.0.04.1.1.01.00	Serviços de Processamento de Dados	25.000.000	0	25.000.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	878.704.830	0	878.704.830
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	131.740.230	0	131.740.230
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	131.740.230	0	131.740.230
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	131.740.230	0	131.740.230
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	131.740.230	0	131.740.230
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	746.964.600	0	746.964.600
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	746.964.600	0	746.964.600
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	746.964.600	0	746.964.600
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	746.964.600	0	746.964.600
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	837.000.410	0	837.000.410
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito	24.851.910	0	24.851.910
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	8.359.810	0	8.359.810
2.1.1.8.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	8.359.810	0	8.359.810
2.1.1.8.01.0.0.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	8.359.810	0	8.359.810
2.1.1.8.01.5.0.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	8.359.810	0	8.359.810
2.1.2.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	16.492.100	0	16.492.100
2.1.2.8.00.0.0.00.00	Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	16.492.100	0	16.492.100
2.1.2.8.01.0.0.00.00	Operações de Crédito Externas - Estados/DF/ Municípios	16.492.100	0	16.492.100
2.1.2.8.01.3.0.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	16.492.100	0	16.492.100
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências da Capital	811.670.800	0	811.670.800
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	420.114.800	0	420.114.800
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	420.114.800	0	420.114.800
2.4.1.8.13.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	419.914.800	0	419.914.800
2.4.1.8.13.5.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	419.914.800	0	419.914.800
2.4.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	200.000	0	200.000
2.4.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	200.000	0	200.000
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	391.556.800	0	391.556.800
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	391.556.800	0	391.556.800
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	391.556.800	0	391.556.800
2.4.2.8.10.5.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	391.556.800	0	391.556.800
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	477.700	0	477.700
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	477.700	0	477.700
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	477.700	0	477.700
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	477.700	0	477.700

RECEITAS CORRENTES 2.651.757.610 **RECEITAS DE CAPITAL** 837.000.410 **TOTAL GERAL** 3.488.758.020

PROTOCOLO Fls. 1210 Mod. 8 GOVERNO DO ESTADO

DIRETORIA LEGISLATIVA Fls 109

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1211
Mrv. 8

ANEXO II

RESUMOS GERAIS DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DIRETORIA LEGISLATIVA
FLS 01

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
99 Fls. 1212
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1213
Mod. B
ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro CORRENTES	CAPITAL	R$ 1,00 TOTAL
	PODER LEGISLATIVO	**1.053.555.255**	**54.943.000**	**1.108.498.255**
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	665.584.838	54.656.000	720.240.838
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	387.970.417	287.000	388.257.417
	PODER JUDICIÁRIO	**2.125.463.084**	**2.060.000**	**2.127.523.084**
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.125.463.084	2.060.000	2.127.523.084
	DEFENSORIA PÚBLICA	**71.077.500**	**0**	**71.077.500**
0700	DEFENSORIA PÚBLICA	71.077.500	0	71.077.500
	MINISTÉRIO PÚBLICO	**992.985.689**	**971.000**	**993.956.689**
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	992.985.689	971.000	993.956.689
	PODER EXECUTIVO	**20.733.065.712**	**6.280.904.699**	**27.013.970.411**
1300	CASA CIVIL	92.462.941	1.135.700	94.598.641
1400	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	1.448.828	3.185.000	4.633.828
1500	CASA MILITAR	15.247.507	0	15.247.507
1600	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	9.952.649	150.000	10.102.649
1700	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	144.461	3.000	147.461
1900	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	200.681.324	1.122.500	201.803.824
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES	32.654.104	436.683	33.090.787
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	366.549.060	1.350.000	367.899.060
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	543.098.236	39.064.843	582.163.079
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	1.530.617.231	3.067.981.467	4.598.598.698
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3.335.939.186	517.309.029	3.853.248.215
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	7.489.311.868	150.407.199	7.639.719.067
4500	SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	1.967.657.041	22.891.470	1.990.548.511
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	3.781.069.429	195.390.058	3.976.459.487
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	419.068.792	41.960.089	461.028.881
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	92.821.105	1.300.000	94.121.105
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	517.493.708	167.317.110	684.810.818
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	97.074.194	604.754.632	701.828.826
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	159.363.294	280.909.210	440.272.504
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	79.410.750	1.186.196.709	1.265.607.459
	TOTAL	**24.976.167.240**	**6.336.878.699**	**31.313.025.939**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Outras Fontes CORRENTES	CAPITAL	R$ 1,00 TOTAL
	PODER LEGISLATIVO	**12.799.000**	**12.185.000**	**24.984.000**
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.584.000	2.000.000	3.584.000
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	11.215.000	10.185.000	21.400.000
	PODER JUDICIÁRIO	**495.442.920**	**58.340.610**	**553.783.530**
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	495.442.920	58.340.610	553.783.530
	DEFENSORIA PÚBLICA	**42.932.000**	**1.700.000**	**44.632.000**
0700	DEFENSORIA PÚBLICA	42.932.000	1.700.000	44.632.000
	MINISTÉRIO PÚBLICO	**25.301.100**	**39.798.900**	**65.100.000**
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	25.301.100	39.798.900	65.100.000
	PODER EXECUTIVO	**3.027.802.319**	**325.193.761**	**3.352.996.080**
1300	CASA CIVIL	653.493.320	26.839.276	680.332.596
1600	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	200.000	1.923.000	2.125.000
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	44.156.000	245.800	44.401.800
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	55.276.971	54.017.649	109.294.620
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	12.792.500	17.638.000	30.340.500

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO (R) Fls. 1214 Mod. 8 ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Outras Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	18.899.040	3.002.000	21.901.040
4500	SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	316.715.204	62.891.756	379.606.960
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	1.582.479.300	7.652.000	1.590.131.300
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	36.692.000	1.075.000	38.767.000
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	1.813.000	115.600	1.928.600
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	60.770.080	6.681.080	67.451.160
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	26.337.800	100.000	26.437.800
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	39.636.000	235.000	39.871.000
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	180.629.100	142.775.600	323.404.700
	TOTAL	**3.804.277.339**	**437.218.271**	**4.241.495.610**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR GRUPO DE FONTES DE RECURSO, CONFORME CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	20.983.626.557	3.895.632.936	24.879.259.493
09	CONVÊNIOS DO TESOURO	647.996.210	306.197.110	954.193.320
10	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	4.310.075.971	103.774.129	4.413.850.100
15	OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOURO	134.468.102	1.923.275.424	2.057.723.526
95	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	3.804.277.339	437.218.271	4.241.495.610
	TOTAL	**28.580.424.579**	**6.776.096.970**	**35.356.521.549**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
01	01	438.418.500	0	227.166.338	54.656.000	0	0	720.240.838
	T	438.418.500	0	227.166.338	54.656.000	0	0	720.240.838
03	01	347.515.000	0	40.455.417	287.000	0	0	388.257.417
	T	347.515.000	0	40.455.417	287.000	0	0	388.257.417
05	01	1.858.965.419	0	266.517.665	2.060.000	0	0	2.127.523.084
	T	1.858.965.419	0	266.517.665	2.060.000	0	0	2.127.523.084
07	01	56.000.000	0	15.077.000	0	0	0	71.077.000
	09	0	0	100	0	0	0	100
	T	56.000.000	0	15.077.100	0	0	0	71.077.100
09	01	845.776.689	0	145.589.000	971.000	0	0	992.746.689
	09	0	0	620.000	600.000	0	0	1.220.000
	T	845.776.689	0	146.209.000	971.000	0	0	993.956.689
11	01	73.476.023	624.000	12.588.100	0	5.000	365.000	87.067.123
	09	0	0	6.764.821	5.000	761.700	0	7.531.521
	T	73.476.023	624.000	19.352.921	5.000	766.700	365.000	94.598.644
14	01	113.619	0	1.335.149	3.185.000	0	0	4.633.828
	T	113.619	0	1.335.149	3.185.000	0	0	4.633.828
13	01	2.388.705	0	12.177.182	0	0	0	14.565.887
	09	0	0	761.700	0	0	0	761.700
	T	2.388.705	0	12.938.882	0	0	0	15.247.587
15	01	6.945.269	0	9.300	0	0	0	6.954.569
	09	0	0	2.998.080	150.000	0	0	3.148.080
	T	6.945.269	0	3.007.380	150.000	0	0	10.102.649
17	01	0	0	141.465	6.000	0	0	147.465

Continua na proxima pagina

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2021

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃO E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	1	0	0	144.462	3.000	0	0	147.462
19	01	137.724.856	0	62.877.500	1.122.500	0	0	201.724.856
	09	0	0	78.968	0	0	0	78.968
	T	137.724.856	0	62.956.468	1.122.500	0	0	201.803.824
23	01	24.642.154	0	1.092.612	0	0	0	25.734.766
	09	0	0	3.319.938	0	0	0	3.319.938
	15	0	0	3.400.000	436.683	0	0	3.836.683
	T	24.642.154	0	8.011.950	436.683	0	0	33.090.787
27	01	18.788.388	0	260.254.166	1.350.000	0	0	320.392.754
	09	8.000.000	0	28.624.376	0	0	0	36.624.376
	15	0	0	10.881.930	0	0	0	10.881.930
	T	66.788.388	0	299.760.472	1.350.000	0	0	367.899.060
29	01	404.387.392	0	61.489.696	2.961.724	13.476.000	0	482.314.812
	09	15.993.535	0	31.821.070	297.000	360.000	0	48.471.605
	15	0	0	29.406.543	21.970.119	0	0	51.376.662
	T	420.380.927	0	122.717.309	25.228.843	13.836.000	0	582.163.079
31	01	0	880.596.646	618.980.385	319.244.241	1.539.010.154	1.159.727.072	4.118.518.498
	09	0	0	30.000.000	0	0	0	30.000.000
	10	0	0	40.200	0	0	0	40.200
	15	0	0	0	0	50.000.000	0	50.000.000
	T	0	880.596.646	650.020.585	319.244.241	1.589.010.154	1.159.727.072	4.198.598.698
39	01	2.737.102.021	0	581.351.324	165.487.876	0	0	3.483.941.221
	09	0	0	10.205.841	116.100.190	0	0	126.306.031
	15	0	0	7.280.000	235.760.963	0	0	243.040.963
	T	2.737.102.021	0	598.837.165	517.349.029	0	0	3.853.288.215
41	01	2.335.070.843	0	799.877.036	2.010.000	100.000	0	3.137.057.879
	09	0	0	44.348.018	44.523.070	0	0	88.871.088
	10	3.046.778.800	0	463.237.171	101.774.129	0	0	4.611.790.100
	T	6.181.849.643	0	1.307.462.225	150.307.199	100.000	0	7.639.719.067
45	01	1.843.724.218	0	98.274.028	22.890.470	1.000	0	1.964.889.716
	09	0	0	25.658.795	0	0	0	25.658.795
	T	1.843.724.218	0	123.932.823	22.890.470	1.000	0	1.990.548.511
47	01	1.393.204.459	0	2.349.975.317	195.390.058	0	0	3.938.569.834
	09	0	0	1.500	0	0	0	1.500
	10	0	0	19.800	0	0	0	19.800
	15	0	0	37.928.353	0	0	0	37.928.353
	T	1.393.204.459	0	2.387.924.970	195.390.058	0	0	3.976.039.487
49	01	165.733.368	0	177.723.873	36.660.089	0	0	380.117.330
	08	4.182.879	0	38.001.472	200.000	0	0	42.384.351
	15	3.186.000	0	30.241.000	5.100.000	0	0	38.527.000
	T	173.102.447	0	245.966.345	41.960.089	0	0	461.028.881
51	01	0	0	6.300	0	0	0	6.300
	09	53.360.873	0	39.453.932	1.300.000	0	0	94.114.805
	T	53.360.873	0	39.460.232	1.300.000	0	0	94.121.105
65	01	421.293.845	0	36.699.260	44.972.260	1.000	0	502.966.365
	09	0	0	59.500.663	122.343.850	0	0	181.844.513
	T	421.293.845	0	96.199.863	167.316.110	1.000	0	684.810.818
67	01	74.328.467	0	4.569.580	238.296.552	0	0	317.194.559
	09	0	0	6.051.951	28.000.000	0	0	34.051.951
	15	0	0	12.124.279	338.458.040	0	0	350.582.319

Continua na próxima página

PROTOCOLO Fls. 1215 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls.1216 Mov. 8 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro: Inversões Financeiras	Recursos do Tesouro: Amortização da Dívida	R$ 1,00 Total
	T	74.328.467	0	22.745.727	604.754.632	0	0	701.828.826
69	01	115.865.321	0	17.791.888	2.000.000	0	0	135.657.209
	09	0	0	25.706.085	70.000	0	0	25.776.085
	15	0	0	0	278.839.210	0	0	278.839.210
	T	115.865.321	0	43.497.973	280.909.210	0	0	440.272.504
77	01	15.583.853	0	51.472.682	0	0	0	67.056.537
	09	0	0	12.351.218	191.486.300	0	0	203.837.518
	15	0	0	0	992.710.409	0	0	992.710.409
	T	15.583.853	0	63.826.895	1.184.196.709	0	0	1.263.607.459
TOTAL		17.289.450.955	881.220.646	6.805.475.639	3.875.072.773	1.603.712.854	1.160.093.072	31.313.025.939

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro: Inversões Financeiras	Recursos do Tesouro: Amortização da Dívida	R$ 1,00 Total
01	50	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	90	426.418.500	0	223.666.338	54.656.000	0	0	704.740.838
	91	12.000.000	0	3.000.000	0	0	0	15.000.000
	T	438.418.500	0	227.166.338	54.656.000	0	0	720.240.838
03	20	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	50	0	0	110.000	0	0	0	110.000
	90	287.875.000	0	31.525.417	287.000	0	0	319.687.417
	91	59.640.000	0	8.810.000	0	0	0	68.450.000
	T	347.515.000	0	40.455.417	287.000	0	0	388.257.417
05	90	1.587.060.392	0	262.017.665	2.060.000	0	0	1.851.138.057
	91	271.885.027	0	4.500.000	0	0	0	276.385.027
	T	1.858.945.419	0	266.517.665	2.060.000	0	0	2.127.523.084
07	90	46.665.000	0	14.961.650	0	0	0	61.626.650
	91	9.335.000	0	115.850	0	0	0	9.450.850
	T	56.000.000	0	15.077.500	0	0	0	71.077.500
09	90	846.776.689	0	144.209.000	971.000	0	0	991.956.689
	91	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
	T	846.776.689	0	146.209.000	971.000	0	0	993.956.689
11	80	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	90	70.512.664	624.000	19.291.421	8.000	784.700	366.000	91.586.785
	91	2.963.356	0	58.500	0	0	0	3.021.856
	T	73.476.020	624.000	19.362.921	8.000	784.700	366.000	94.598.641
14	90	135.000	0	1.331.501	3.185.000	0	0	4.621.501
	91	8.679	0	3.648	0	0	0	12.327
	T	143.679	0	1.335.149	3.185.000	0	0	4.633.828
15	90	2.308.705	0	12.881.242	0	0	0	15.189.947
	91	0	0	57.560	0	0	0	57.560
	T	2.308.705	0	12.938.802	0	0	0	15.247.507
16	90	6.695.269	0	2.982.600	150.000	0	0	9.827.869
	91	250.000	0	24.780	0	0	0	274.780
	T	6.945.269	0	3.007.380	150.000	0	0	10.102.649
17	90	0	0	142.465	3.000	0	0	145.465
	91	0	0	2.000	0	0	0	2.000
	T	0	0	144.465	3.000	0	0	147.465

Continua na próxima página

CGV DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1217
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2021

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro - Inversões Financeiras	Recursos do Tesouro - Amortização da Dívida	R$ 1,00 - Total
19	90	109.829.012	0	62.811.468	1.122.500	0	0	173.762.980
	91	27.835.844	0	145.000	0	0	0	28.040.844
	T	137.724.856	0	62.956.468	1.122.500	0	0	201.803.824
23	50	0	0	3.519.938	0	0	0	3.519.938
	90	21.878.154	0	4.474.644	436.683	0	0	26.789.481
	91	2.764.000	0	17.368	0	0	0	2.781.368
	T	24.642.154	0	8.011.950	436.683	0	0	33.090.787
27	50	0	0	90.000	0	0	0	90.000
	90	19.118.388	0	78.055.653	1.350.000	0	0	138.524.141
	91	7.670.000	0	221.614.919	0	0	0	229.284.919
	T	46.788.388	0	299.760.472	1.350.000	0	0	367.899.060
29	90	335.510.927	0	122.669.309	25.228.843	361.000	0	483.770.079
	91	84.870.000	0	48.000	0	13.675.000	0	98.593.000
	T	420.380.927	0	122.717.309	25.228.843	13.836.000	0	582.163.079
31	90	0	880.596.646	605.370.610	75.000.000	1.889.010.154	1.159.727.072	4.309.704.482
	91	0	0	44.649.975	0	0	0	44.649.975
	99	0	0	0	244.244.241	0	0	244.244.241
	T	0	880.596.646	650.020.585	319.244.241	1.889.010.154	1.159.727.072	4.598.598.698
39	20	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	50	0	0	4.900.008	0	0	0	4.900.008
	90	2.290.125.693	0	592.676.883	516.349.029	0	0	3.399.151.605
	91	466.976.526	0	1.260.276	0	0	0	648.236.802
	T	2.757.102.021	0	598.837.165	517.349.029	0	0	3.853.288.215
41	40	0	0	76.088.383	150.000	0	0	76.238.383
	50	263.656.680	0	51.475.697	3.911.424	0	0	319.041.801
	90	4.778.862.006	0	1.169.830.841	146.245.775	100.000	0	6.095.038.622
	91	1.139.333.167	0	10.067.304	0	0	0	1.149.400.461
	T	6.181.849.643	0	1.307.462.225	150.307.199	100.000	0	7.639.719.067
45	20	0	0	0	5.000	0	0	5.000
	40	0	0	5.000	5.000	0	0	10.000
	50	0	0	16.060.803	17.219.470	0	0	33.280.273
	90	1.691.939.795	0	107.577.409	5.661.000	1.000	0	1.805.079.204
	91	151.884.423	0	289.611	0	0	0	152.174.034
	T	1.843.724.218	0	123.932.823	22.890.470	1.000	0	1.990.548.511
47	40	0	0	500.000	15.200.000	0	0	15.700.000
	41	0	0	317.356.350	59.128.425	0	0	376.484.775
	50	0	0	328.587.499	16.950.000	0	0	345.537.499
	70	0	0	94.101.585	3.500.000	0	0	97.601.585
	90	1.179.613.859	0	1.647.319.536	100.614.633	0	0	2.927.548.028
	91	213.690.680	0	0	0	0	0	213.690.680
	T	1.393.304.459	0	2.387.864.970	195.390.058	0	0	3.976.459.487
49	40	0	0	0	250.000	0	0	250.000
	41	0	0	27.922.652	1.800.000	0	0	29.722.652
	50	0	0	15.756.121	7.452.288	0	0	23.208.409
	90	147.102.647	0	201.184.647	32.459.801	0	0	380.746.895
	91	26.000.000	0	1.102.925	0	0	0	27.102.925
	T	173.102.647	0	245.966.345	41.960.089	0	0	461.028.881
51	50	0	0	10.765.557	0	0	0	10.765.557
	90	46.579.932	0	28.623.607	1.380.000	0	0	76.583.539
	91	6.780.041	0	91.068	0	0	0	6.881.109

Continua na proxima pagina

DIRETORIA LEGISLATIVA
Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1218
Mod. 8
ESTADO DO ESTADO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro Inversões Financeiras	Recursos do Tesouro Amortização da Dívida	R$ 1,00 Total
	1	53.360.873	0	39.660.232	1.300.000	0	0	94.121.105
62	40	0	0	10.935.417	14.972.260	0	0	25.927.677
	50	0	0	4.000.000	30.000.000	0	0	34.000.000
	90	374.487.138	0	80.739.922	122.343.810	1.000	0	577.571.910
	91	46.806.707	0	504.124	0	0	0	47.310.831
	7	421.293.845	0	96.199.863	167.316.110	1.000	0	684.810.818
67	40	0	0	0	164.789.458	0	0	164.789.458
	90	72.273.284	0	22.614.027	439.953.174	0	0	534.842.485
	91	2.055.583	0	131.100	0	0	0	2.186.683
	7	74.328.467	0	22.745.727	604.754.632	0	0	701.828.826
69	50	0	0	4.570.300	0	0	0	4.570.300
	90	92.230.380	0	38.663.673	280.909.210	0	0	411.803.663
	91	23.634.661	0	264.000	0	0	0	23.898.661
	7	115.865.321	0	43.497.973	280.909.210	0	0	440.272.504
77	90	13.661.106	0	63.766.077	1.184.196.709	0	0	1.261.622.892
	91	1.922.749	0	61.818	0	0	0	1.984.567
	7	15.583.855	0	63.826.895	1.184.196.709	0	0	1.263.607.459
	TOTAL	17.289.450.955	881.220.646	6.805.475.639	3.575.072.773	1.603.712.854	1.160.093.072	31.315.025.939

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTES

Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. de Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Recursos do Tesouro Amortização da Dívida	R$ 1,00 Total
01	13.257.945.868	881.220.646	5.864.467.463	1.092.969.810	1.552.591.156	1.160.093.072	23.889.258.993
09	81.537.287	0	366.418.922	505.071.410	1.121.700	0	954.149.320
10	3.846.776.800	0	463.297.171	103.774.129	0	0	4.413.850.100
15	3.190.000	0	131.292.182	1.873.257.424	50.000.000	0	2.057.722.526
TOTAL	17.289.450.955	881.220.646	6.805.475.639	3.575.072.773	1.603.712.854	1.160.093.072	31.315.025.939

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Outras Fontes Inversões Financeiras	Recursos de Outras Fontes Amortização da Dívida	R$ 1,00 Total
01	95	0	0	1.584.000	2.000.000	0	0	3.584.000
	7	0	0	1.584.000	2.000.000	0	0	3.584.000
03	95	0	0	11.215.000	10.185.000	0	0	21.400.000
	7	0	0	11.215.000	10.185.000	0	0	21.400.000
05	95	132.321.533	0	363.121.387	58.140.610	200.000	0	553.783.530
	7	132.321.233	0	363.121.387	58.140.610	200.000	0	553.782.530
07	95	14.000.000	0	28.932.000	1.500.000	200.000	0	44.632.000
	7	14.000.000	0	28.932.000	1.500.000	200.000	0	44.632.000
09	95	0	0	25.301.100	39.798.900	0	0	65.100.000
	7	0	0	25.301.100	39.798.900	0	0	65.100.000
13	95	108.401.738	0	545.093.586	26.839.276	0	0	680.334.600
	7	108.401.738	0	545.093.586	26.839.276	0	0	680.334.600
16	95	0	0	200.000	1.925.000	0	0	2.125.000
	7	0	0	200.000	1.925.000	0	0	2.125.000
27	95	21.584.122	0	92.571.878	245.800	0	0	44.401.800

Continua na próxima pagina

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1219
Mov. 8
ESTADO DO ESTADO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Outras Fontes: Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	R$ 1,00 Total
	T	21.584.123	0	22.571.878	245.800	0	0	44.401.800
29	95	0	0	55.276.971	300.000	53.717.649	0	109.294.620
	T	0	0	55.276.971	300.000	53.717.649	0	109.294.620
39	95	0	0	12.702.500	17.638.000	0	0	30.340.500
	T	0	0	12.702.500	17.638.000	0	0	30.340.500
41	95	0	0	18.899.040	3.002.000	0	0	21.901.040
	T	0	0	18.899.040	3.002.000	0	0	21.901.040
45	95	766.860	0	315.968.344	62.871.756	0	0	379.606.960
	T	766.860	0	315.968.344	62.871.756	0	0	379.606.960
47	95	13.000.000	0	1.569.479.300	7.652.000	0	0	1.590.131.300
	T	13.000.000	0	1.569.479.300	7.652.000	0	0	1.590.131.300
49	95	0	0	34.692.000	1.075.000	0	0	35.767.000
	T	0	0	34.692.000	1.075.000	0	0	35.767.000
51	95	0	0	1.813.000	115.600	0	0	1.928.600
	T	0	0	1.813.000	115.600	0	0	1.928.600
65	95	0	0	60.770.080	3.685.000	2.996.080	0	67.451.160
	T	0	0	60.770.080	3.685.000	2.996.080	0	67.451.160
67	95	12.679.400	0	13.658.400	100.000	0	0	26.437.800
	T	12.679.400	0	13.658.400	100.000	0	0	26.437.800
69	95	24.291.600	0	15.344.400	235.000	0	0	39.871.000
	T	24.291.600	0	15.344.400	235.000	0	0	39.871.000
77	95	91.716.100	0	88.913.000	142.775.600	0	0	323.404.700
	T	91.716.100	0	88.913.000	142.775.600	0	0	323.404.700
	TOTAL	418.761.353	0	3.195.515.986	380.104.542	57.113.729	0	4.041.495.610

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Outras Fontes: Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	R$ 1,00 Total
01	90	0	0	1.584.000	2.000.000	0	0	3.584.000
	T	0	0	1.584.000	2.000.000	0	0	3.584.000
03	90	0	0	11.215.000	10.185.000	0	0	21.400.000
	T	0	0	11.215.000	10.185.000	0	0	21.400.000
05	50	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	90	113.156.522	0	363.120.387	58.140.610	200.000	0	534.617.519
	91	19.165.011	0	0	0	0	0	19.165.011
	T	132.321.533	0	363.121.387	58.140.610	200.000	0	553.783.530
07	90	12.845.000	0	26.000.000	1.500.000	200.000	0	40.345.000
	91	1.755.000	0	2.532.000	0	0	0	4.287.000
	T	14.000.000	0	28.932.000	1.500.000	200.000	0	44.632.000
09	90	0	0	25.301.100	39.798.900	0	0	65.100.000
	T	0	0	25.301.100	39.798.900	0	0	65.100.000
13	90	91.893.421	0	543.004.721	26.839.276	0	0	661.737.418
	91	16.508.317	0	2.088.865	0	0	0	18.597.182
	T	108.401.738	0	545.093.586	26.839.276	0	0	680.334.600
16	90	0	0	190.000	1.925.000	0	0	2.115.000
	91	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	T	0	0	200.000	1.925.000	0	0	2.125.000
27	50	0	0	20.000	0	0	0	20.000

Continua na proxima pagina

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1220 Mod. 8 ESTADO DO ESTADO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Outras Fontes: Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	R$ 1,00 Total
	90	17.327.666	0	22.350.878	245.800	0	0	39.924.344
	91	4.256.456	0	201.000	0	0	0	4.457.456
	T	21.584.122	0	22.571.878	245.800	0	0	44.401.800
29	90	0	0	55.276.971	300.000	29.148.648	0	84.725.619
	91	0	0	0	0	24.569.001	0	24.569.001
	T	0	0	55.276.971	300.000	53.717.649	0	109.294.620
39	90	0	0	12.702.500	17.638.000	0	0	30.340.500
	T	0	0	12.702.500	17.638.000	0	0	30.340.500
41	90	0	0	18.899.040	3.002.000	0	0	21.901.040
	T	0	0	18.899.040	3.002.000	0	0	21.901.040
45	50	0	0	150.000	0	0	0	150.000
	90	766.860	0	313.939.348	62.891.756	0	0	377.597.964
	91	0	0	1.858.996	0	0	0	1.858.996
	T	766.860	0	315.948.344	62.891.756	0	0	379.606.960
47	41	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	50	0	0	10.270.000	0	0	0	10.270.000
	70	0	0	57.141.246	0	0	0	57.141.246
	90	13.000.000	0	1.501.738.054	7.652.000	0	0	1.522.390.054
	91	0	0	230.000	0	0	0	230.000
	T	13.000.000	0	1.569.479.300	7.652.000	0	0	1.590.131.300
49	40	0	0	500.000	600.000	0	0	1.100.000
	41	0	0	12.819.262	300.000	0	0	13.119.262
	50	0	0	2.666.188	35.000	0	0	2.701.188
	90	0	0	18.399.550	140.000	0	0	18.539.550
	91	0	0	267.000	0	0	0	267.000
	T	0	0	34.652.000	1.075.000	0	0	35.767.000
51	90	0	0	1.791.000	115.600	0	0	1.906.600
	91	0	0	22.000	0	0	0	22.000
	T	0	0	1.813.000	115.600	0	0	1.928.600
65	90	0	0	60.275.968	3.685.080	2.996.080	0	66.960.048
	91	0	0	491.112	0	0	0	491.112
	T	0	0	60.770.080	3.685.080	2.996.080	0	67.451.160
67	90	12.679.400	0	13.538.350	100.000	0	0	26.317.750
	91	0	0	120.050	0	0	0	120.050
	T	12.679.400	0	13.658.400	100.000	0	0	26.437.800
69	90	24.291.600	0	15.344.400	235.000	0	0	39.871.000
	T	24.291.600	0	15.344.400	235.000	0	0	39.871.000
77	40	0	0	210.600	0	0	0	210.600
	90	67.878.100	0	88.702.400	142.775.600	0	0	299.356.100
	91	23.838.000	0	0	0	0	0	23.838.000
	T	91.716.100	0	88.913.000	142.775.600	0	0	323.404.700
	TOTAL	418.761.353	0	3.185.515.986	380.104.542	57.113.729	0	4.041.495.610

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTES

Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Outras Fontes: Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	R$ 1,00 Total
90	418.761.353	0	3.185.515.986	380.104.542	57.113.729	0	4.041.495.610

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA 119

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1221 Mod. 8 ESTADO DO PARANÁ

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Outras Fontes — R$ 1,00

Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
TOTAL	819.761.353	0	3.185.519.986	300.324.542	97.113.729	0	4.041.495.610

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS POR FUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.062.888.253	236.179.030	1.299.067.283
02	JUDICIÁRIA	2.083.153.084	342.438.500	2.425.591.584
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.258.041.013	108.227.680	1.366.268.693
04	ADMINISTRAÇÃO	1.031.393.162	157.948.194	1.189.341.356
06	SEGURANÇA PÚBLICA	3.822.373.431	635.252.800	4.457.626.231
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	194.834.687	23.734.200	218.568.887
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	319.867.601	0	319.867.601
10	SAÚDE	3.963.272.445	1.589.531.200	5.552.803.645
11	TRABALHO	16.826.779	10.000.000	26.826.779
12	EDUCAÇÃO	9.501.925.239	369.287.985	9.871.213.224
13	CULTURA	84.772.099	1.790.800	86.562.899
14	DIREITOS DA CIDADANIA	56.361.868	1.601.000	57.962.868
15	URBANISMO	389.655.601	7.100	389.662.701
16	HABITAÇÃO	320.162.732	26.166.200	346.328.932
18	GESTÃO AMBIENTAL	435.595.946	39.374.300	474.970.246
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	80.351.810	4.745.888	85.097.698
20	AGRICULTURA	684.591.618	60.925.072	745.516.690
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	78.196	0	78.196
22	INDÚSTRIA	0	17.800.000	17.800.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.397.762	26.032.800	30.430.562
24	COMUNICAÇÕES	9.295.096	19.805.600	29.100.696
26	TRANSPORTE	1.255.545.852	322.138.100	1.577.683.952
27	DESPORTO E LAZER	26.381.141	21.835.000	48.216.141
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.490.318.371	26.659.161	4.516.667.532
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.244.241	0	244.244.241
	TOTAL	31.218.025.939	4.041.495.610	35.356.521.549

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS POR SUBFUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
031	AÇÃO LEGISLATIVA	682.490.838	3.584.000	686.074.838
032	CONTROLE EXTERNO	378.397.417	21.750.000	400.147.417
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.154.223.584	597.969.210	2.752.192.794
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	982.356.689	66.042.000	1.049.398.689
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	201.613.824	0	201.613.824
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8.090.238	0	8.090.238
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.367.505.135	230.115.329	4.597.620.464
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	67.287.174	102.611.894	169.899.068
124	CONTROLE INTERNO	1.751.848	0	1.751.848
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	51.682.630	51.682.630
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	59.783.235	3.608.400	63.391.635
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	41.917.742	0	41.917.742
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	27.737.850	7.133.000	34.870.850

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1222 ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR SUBFUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	Recursos de Todas as Fontes OUTRAS FONTES	R$ 1,00 TOTAL
122	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	432.934.999	0	432.934.999
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	880.800	19.761.600	20.642.400
181	POLICIAMENTO	2.221.114.493	613.046.400	2.834.160.893
182	DEFESA CIVIL	36.158.400	0	36.158.400
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	707.086.153	0	707.086.153
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	10.000	0	10.000
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	3.998.500	3.998.500
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	900.000	0	900.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	49.482.520	11.084.000	60.567.520
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	144.452.167	8.550.700	153.102.867
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	319.867.601	0	319.867.601
301	ATENÇÃO BÁSICA	377.814.256	5.180.000	382.994.256
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	754.594.889	1.251.336.854	2.005.931.743
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	344.798.066	118.141.246	462.939.312
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.771.000	55.997.900	65.768.900
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	140.121.046	110.482.900	250.603.946
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	35.000.000	0	35.000.000
333	EMPREGABILIDADE	16.826.779	10.000.000	26.826.779
362	ENSINO MÉDIO	22.273.626	0	22.273.626
363	ENSINO PROFISSIONAL	91.532.391	0	91.532.391
364	ENSINO SUPERIOR	1.888.710.631	369.281.945	2.257.992.576
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.503.752	0	3.503.752
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.597.150	0	2.597.150
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	284.136.510	0	284.136.510
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	6.629.643.532	6.040	6.629.649.572
392	DIFUSÃO CULTURAL	15.165.653	1.230.800	16.631.453
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	650.373.641	18.598.000	668.971.641
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	10.309.746	1.601.000	11.910.746
451	INFRAESTRUTURA URBANA	166.937.458	0	166.937.458
452	SERVIÇOS URBANOS	190.065.674	2.400	190.068.074
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	4.662.000	0	4.662.000
481	HABITAÇÃO RURAL	57.000	0	57.000
482	HABITAÇÃO URBANA	222.599.844	0	222.599.844
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	265.620.228	3.130.500	268.750.728
542	CONTROLE AMBIENTAL	2.444.100	10.880.000	13.324.100
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	80.411.362	0	80.411.362
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.000	0	1.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3.938.388	4.745.888	8.684.276
605	ABASTECIMENTO	39.736.400	12.458.703	52.195.103
606	EXTENSÃO RURAL	0	11.751.500	11.751.500
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	126.114.127	70.000	126.184.127
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	0	2.360.000	2.360.000
662	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	17.800.000	17.800.000
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.000	9.044.460	9.045.460
695	TURISMO	189.532	0	189.532
722	TELECOMUNICAÇÕES	1.352.594	0	1.352.594
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.206.569.694	270.422.000	1.476.991.694
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	12.283.351	21.774.500	34.057.851
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	677.809.004	0	677.809.004
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	980.896.426	0	980.896.426
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	383.408.288	0	383.408.288

Continua na proxima pagina

ALEP ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1223 Mod. 8 ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR SUBFUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes TESOURO	OUTRAS FONTES	R$ 1,00 TOTAL
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	70.500	6.646.427	6.716.927
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.449.624.153	22.024.734	2.471.648.887
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.244.241	0	244.244.241
	TOTAL	**31.315.023.939**	**4.041.495.610**	**35.356.521.549**

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR PROGRAMAS CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes TESOURO	OUTRAS FONTES	R$ 1,00 TOTAL
01	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	361.715.146	4.700	361.719.846
02	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	270.652.356	14.010.300	284.662.656
03	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	3.908.272.445	1.589.531.200	5.497.803.645
04	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	215.858.527	34.509.751	250.368.278
05	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	6.880.039.765	21.788.540	6.901.828.305
06	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	84.290.198	0	84.290.198
08	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	1.888.810.631	369.281.945	2.258.092.576
09	DETRAN PARTICIPATIVO: ÁGIL E DIGITAL	0	616.654.800	616.654.800
10	CASA FÁCIL PR	219.486.390	0	219.486.390
11	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	1.246.269.694	230.422.000	1.476.991.694
12	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	9.800.000	0	9.800.000
13	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.607.324.712	30.638.500	3.637.963.212
15	PARANÁ CULTURAL	15.160.653	1.270.800	16.431.453
16	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	314.023.334	35.335.200	349.358.534
40	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	337.066.434	209.883.094	546.949.528
41	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	486.747.173	0	486.747.173
42	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.304.153.382	175.058.209	2.479.211.591
43	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	1.201.468.528	696.843.210	1.898.311.738
44	PLANEJA PARANÁ	9.064.358	0	9.064.358
99	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	5.054.130.213	26.669.161	5.080.799.374
	TOTAL	**31.315.023.939**	**4.041.495.610**	**35.356.521.549**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes ORDINÁRIOS	VINCULADOS	R$ 1,00 TOTAL
	LEGISLATIVO	**1.108.498.255**	**24.984.000**	**1.133.482.255**
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	720.240.838	3.584.000	723.824.838
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	388.257.417	21.400.000	409.657.417
	JUDICIÁRIO	**2.126.982.084**	**554.324.530**	**2.681.306.614**
0400	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.126.982.084	554.324.530	2.681.306.614
	DEFENSORIA PÚBLICA	**71.077.000**	**44.632.500**	**115.709.500**
0700	DEFENSORIA PÚBLICA	71.077.000	44.632.500	115.709.500
	MINISTÉRIO PÚBLICO	**992.746.689**	**66.310.000**	**1.059.056.689**
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	992.746.689	66.310.000	1.059.056.689
	EXECUTIVO	**15.862.902.033**	**14.504.064.458**	**30.366.966.491**
1300	CASA CIVIL	22.054.974	752.878.267	774.933.241
1400	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	0	6.633.828	6.633.828
1500	CASA MILITAR	0	15.267.567	15.267.567
1600	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	0	12.227.649	12.227.649
1700	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	0	147.465	147.465
1900	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	0	201.803.824	201.803.824

Continua na próxima página

VISTO 102

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Pugila Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Hs. 1224 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes ORDINÁRIOS	VINCULADOS	R$ 1,00 TOTAL
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES	0	33.090.787	33.090.787
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	178.549.843	233.751.017	412.300.860
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	197.969.727	493.667.972	691.637.699
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	3.780.456.958	818.141.780	4.598.598.738
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	2.737.192.021	1.146.526.694	3.883.628.715
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	3.096.556.339	4.565.063.768	7.661.620.107
4500	SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	1.627.955.475	742.109.996	2.370.165.471
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	3.908.934.370	1.647.686.417	5.556.590.787
6900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	0	496.755.681	496.755.681
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	0	96.949.705	96.949.705
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	184.398.700	567.863.278	752.261.978
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	13.812.679	714.453.947	728.266.626
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	106.764.349	373.378.950	480.143.300
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	8.376.158	1.578.636.001	1.587.012.159
	TOTAL	20.152.206.061	15.194.315.458	35.346.521.519

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos do Tesouro OP.ESPECIAIS	R$ 1,00 TOTAL
01	LEGISLATIVA	0	1.061.888.255	0	1.061.888.255
02	JUDICIÁRIA	0	2.083.153.084	0	2.083.153.084
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	1.256.041.013	0	1.256.041.013
04	ADMINISTRAÇÃO	64.259.274	967.133.888	0	1.031.393.162
06	SEGURANÇA PÚBLICA	454.320.817	3.368.052.614	0	3.822.373.431
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	194.834.687	0	194.834.687
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	319.867.601	319.867.601
10	SAÚDE	140.122.546	3.803.149.899	0	3.943.272.445
11	TRABALHO	0	16.826.779	0	16.826.779
12	EDUCAÇÃO	8.880.439	9.493.044.800	0	9.501.925.239
13	CULTURA	0	84.772.099	0	84.772.099
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	56.361.868	0	56.361.868
15	URBANISMO	355.682.518	33.973.083	0	389.655.601
16	HABITAÇÃO	264.496.390	55.666.342	0	320.162.732
18	GESTÃO AMBIENTAL	0	435.595.946	0	435.595.946
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.000	80.350.810	0	80.351.810
20	AGRICULTURA	3.001.000	681.590.618	0	684.591.618
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	78.196	0	78.196
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000	4.396.762	0	4.397.762
24	COMUNICAÇÕES	0	9.293.006	0	9.293.006
26	TRANSPORTE	455.821.306	795.724.252	0	1.251.545.852
27	DESPORTO E LAZER	12.283.351	14.097.790	0	26.381.141
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	4.690.018.371	4.690.018.371
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	244.244.241	244.244.241
	TOTAL	1.782.869.635	24.498.026.091	5.254.130.213	31.315.025.939

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos de Outras Fontes OP.ESPECIAIS	R$ 1,00 TOTAL
01	LEGISLATIVA	0	236.179.038	0	236.179.038

Continua na próxima página

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 123

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls.1225 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos de Outras Fontes OP.ESPECIAIS	R$ 1,00 TOTAL
02	JUDICIÁRIA	27.816.600	314.621.900	0	342.438.500
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	108.227.680	0	108.227.680
04	ADMINISTRAÇÃO	0	157.948.194	0	157.948.194
06	SEGURANÇA PÚBLICA	3.658.400	631.594.400	0	635.252.800
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	23.734.200	0	23.734.200
10	SAÚDE	110.482.960	1.479.048.300	0	1.589.531.260
11	TRABALHO	0	10.000.000	0	10.000.000
12	EDUCAÇÃO	0	369.287.985	0	369.287.985
13	CULTURA	0	1.790.800	0	1.790.800
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	1.601.000	0	1.601.000
15	URBANISMO	0	7.100	0	7.100
16	HABITAÇÃO	0	26.166.200	0	26.166.200
18	GESTÃO AMBIENTAL	0	39.374.300	0	39.374.300
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	4.745.688	0	4.745.688
20	AGRICULTURA	0	60.925.072	0	60.925.072
22	INDÚSTRIA	0	17.800.000	0	17.800.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	26.032.800	0	26.032.800
24	COMUNICAÇÕES	0	19.810.600	0	19.810.600
26	TRANSPORTE	5.550.000	316.588.100	0	322.138.100
27	DESPORTO E LAZER	21.774.500	60.500	0	21.835.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	26.669.161	26.669.161
	TOTAL	169.282.460	3.845.544.049	26.669.161	4.041.495.610

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos de Todas as Fontes OP.ESPECIAIS	R$ 1,00 TOTAL
01	LEGISLATIVA	0	1.298.067.285	0	1.298.067.285
02	JUDICIÁRIA	27.816.600	2.397.774.984	0	2.425.591.584
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	1.366.268.693	0	1.366.268.693
04	ADMINISTRAÇÃO	64.259.274	1.125.082.082	0	1.189.341.356
06	SEGURANÇA PÚBLICA	457.979.217	3.999.647.014	0	4.457.626.231
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	218.568.887	0	218.568.887
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	319.867.601	319.867.601
10	SAÚDE	250.605.446	5.282.198.199	0	5.532.803.645
11	TRABALHO	0	26.826.779	0	26.826.779
12	EDUCAÇÃO	8.880.439	9.862.332.785	0	9.871.213.224
13	CULTURA	0	86.262.899	0	86.262.899
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	57.962.868	0	57.962.868
15	URBANISMO	355.682.518	33.980.183	0	389.662.701
16	HABITAÇÃO	284.496.490	61.829.542	0	346.326.032
18	GESTÃO AMBIENTAL	0	474.970.266	0	474.970.266
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.000	85.096.698	0	85.097.698
20	AGRICULTURA	3.001.000	742.515.690	0	745.516.690
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	78.196	0	78.196
22	INDÚSTRIA	0	17.800.000	0	17.800.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000	30.429.562	0	30.430.562
24	COMUNICAÇÕES	0	29.103.606	0	29.103.606
26	TRANSPORTE	465.371.380	1.112.312.572	0	1.577.683.952
27	DESPORTO E LAZER	34.057.851	14.158.290	0	48.216.141
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	4.516.687.532	4.516.687.532

Continua na próxima página

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 127

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1226 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos de Todas as Fontes OP.ESPECIAIS	R$ 1,00 TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	244.244.241	244.244.241
	TOTAL	**1.932.152.035**	**28.343.870.140**	**5.080.799.374**	**35.356.821.549**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS

ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes TESOURO	OUTRAS FONTES	R$ 1,00 TOTAL
LEGISLATIVA	**1.061.888.255**	**236.179.030**	**1.298.067.285**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	682.490.838	3.384.000	686.874.838
TRIBUNAL DE CONTAS	379.397.417	21.250.000	400.647.417
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0	211.345.030	211.345.030
JUDICIÁRIA	**2.083.153.084**	**342.438.500**	**2.425.591.584**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.083.153.084	342.438.500	2.425.591.584
ESSENCIAL À JUSTIÇA	**1.258.041.013**	**108.227.680**	**1.366.268.693**
DEFENSORIA PÚBLICA	71.070.500	44.185.680	115.256.180
MINISTÉRIO PÚBLICO	985.356.689	64.042.000	1.049.398.689
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	201.613.824	0	201.613.824
ADMINISTRAÇÃO	**1.031.393.162**	**157.948.194**	**1.189.341.356**
CASA CIVIL	81.999.541	35.650.000	117.649.541
CASA MILITAR	15.247.507	0	15.247.507
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	10.102.649	2.125.000	12.227.649
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	147.465	0	147.465
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES	33.088.987	0	33.088.987
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	114.381.187	0	114.381.187
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	580.163.079	109.532.694	689.695.773
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0	11.640.500	11.640.500
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	2.785.300	0	2.785.300
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	192.477.447	0	192.477.447
SEGURANÇA PÚBLICA	**3.822.373.431**	**635.252.800**	**4.457.626.231**
CASA CIVIL	0	616.654.800	616.654.800
COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	4.633.828	0	4.633.828
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3.817.739.603	18.598.000	3.836.337.603
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**194.834.687**	**23.734.200**	**218.568.887**
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	194.834.687	23.734.200	218.568.887
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**319.867.601**	**0**	**319.867.601**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	37.780.000	0	37.780.000
TRIBUNAL DE CONTAS	8.840.000	0	8.840.000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	63.830.000	0	63.830.000
DEFENSORIA PÚBLICA	1.000	0	1.000
MINISTÉRIO PÚBLICO	8.400.000	0	8.400.000
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	221.046.601	0	221.046.601
SAÚDE	**3.943.272.445**	**1.589.531.200**	**5.532.803.645**
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	35.000.000	0	35.000.000
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	3.908.272.445	1.589.531.200	5.497.803.645
TRABALHO	**16.826.779**	**10.000.000**	**26.826.779**
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	16.826.779	10.000.000	26.826.779
EDUCAÇÃO	**9.501.925.239**	**369.287.985**	**9.871.213.224**
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	7.610.542.226	6.040	7.610.548.266
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	1.891.383.013	369.281.945	2.260.664.958
CULTURA	**84.772.099**	**1.790.800**	**86.562.899**
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	84.772.099	1.790.800	86.562.899

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1227 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS

ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro	Recursos de Todas as Fontes OUTRAS FONTES	R$ 1,00 TOTAL
DIREITOS DA CIDADANIA	**56.361.868**	**1.601.000**	**57.962.868**
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	56.361.868	1.601.000	57.962.868
URBANISMO	**389.655.601**	**7.100**	**389.662.701**
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	381.593.994	7.100	381.601.094
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	8.061.607	0	8.061.607
HABITAÇÃO	**320.162.732**	**26.166.200**	**346.328.932**
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	320.162.732	26.166.200	346.328.932
GESTÃO AMBIENTAL	**435.595.946**	**39.374.300**	**474.970.246**
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	435.595.946	39.374.300	474.970.246
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**80.351.810**	**4.745.888**	**85.097.698**
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	80.351.810	0	80.351.810
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	0	4.745.888	4.745.888
AGRICULTURA	**684.591.618**	**60.925.072**	**745.516.690**
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	684.591.618	60.925.072	745.516.690
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**78.196**	**0**	**78.196**
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	78.196	0	78.196
INDÚSTRIA	**0**	**17.800.000**	**17.800.000**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	0	17.800.000	17.800.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**4.397.762**	**26.032.800**	**30.430.562**
CASA CIVIL	1.000	0	1.000
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	0	26.032.800	26.032.800
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	4.396.762	0	4.396.762
COMUNICAÇÕES	**9.293.006**	**19.810.600**	**29.103.606**
CASA CIVIL	0	19.742.600	19.742.600
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	9.293.006	68.000	9.361.006
TRANSPORTE	**1.255.545.852**	**322.138.100**	**1.577.683.952**
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1.255.545.852	322.138.100	1.577.683.952
DESPORTO E LAZER	**26.381.141**	**21.835.000**	**48.216.141**
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	26.381.141	21.835.000	48.216.141
ENCARGOS ESPECIAIS	**4.490.018.371**	**26.669.161**	**4.516.687.532**
TRIBUNAL DE CONTAS	20.000	150.000	170.000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	540.000	0	540.000
DEFENSORIA PÚBLICA	5.800	446.320	452.320
MINISTÉRIO PÚBLICO	200.000	1.058.000	1.258.000
CASA CIVIL	12.598.100	8.287.200	20.885.300
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	190.000	0	190.000
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES	1.800	0	1.800
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	32.471.272	569.000	33.040.272
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1.000.000	761.926	1.761.926
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	4.354.354.457	0	4.354.354.457
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	548.612	102.000	650.612
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	10.400	60.000	70.400
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	18.813.688	10.325.015	29.138.703
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	68.187.042	600.100	68.787.142
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	528.100	431.800	959.900
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	56.000	69.800	125.800
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	219.200	1.780.200	1.999.400
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	72.100	264.500	336.600
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	201.600	496.700	698.300
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	0	1.266.600	1.266.600
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**244.244.241**	**0**	**244.244.241**

Continua na próxima página

Fls. 126 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1228 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS

ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro	Recursos de Todas as Fontes	R$ 1,00
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	244.244.241	0	244.244.241
TOTAL	**31.315.025.939**	**4.041.495.610**	**35.356.521.549**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro		R$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.006.945.255	54.943.000	1.061.888.255
02	JUDICIÁRIA	2.007.093.084	2.060.000	2.009.153.084
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.255.947.513	2.093.500	1.258.041.013
04	ADMINISTRAÇÃO	989.233.936	42.159.226	1.031.393.162
06	SEGURANÇA PÚBLICA	3.301.839.402	520.536.029	3.822.375.431
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	158.179.910	36.654.777	194.834.687
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	319.867.601	0	319.867.601
10	SAÚDE	3.747.882.387	195.390.058	3.943.272.445
11	TRABALHO	15.562.182	1.264.597	16.826.779
12	EDUCAÇÃO	9.351.469.540	150.455.699	9.501.925.239
13	CULTURA	83.472.089	1.300.000	84.772.089
14	DIREITOS DA CIDADANIA	52.121.153	6.240.715	58.361.868
15	URBANISMO	44.897.359	344.758.242	389.655.601
16	HABITAÇÃO	60.166.392	259.996.340	320.162.732
18	GESTÃO AMBIENTAL	154.686.736	280.909.210	435.595.946
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	57.660.340	22.691.470	80.351.810
20	AGRICULTURA	317.274.508	167.319.110	484.591.618
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	78.196	0	78.196
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.396.762	1.000	4.397.762
24	COMUNICAÇÕES	9.293.006	0	9.293.006
26	TRANSPORTE	71.349.143	1.184.196.709	1.255.545.852
27	DESPORTO E LAZER	26.249.641	131.500	26.381.141
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.666.281.145	2.823.737.226	4.490.018.371
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	244.244.241	244.244.241
	TOTAL	**24.976.147.240**	**6.338.878.699**	**31.315.025.939**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro		R$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
031	AÇÃO LEGISLATIVA	627.834.838	54.656.000	682.490.838
032	CONTROLE EXTERNO	378.113.417	287.000	378.397.417
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.152.163.584	2.060.000	2.154.223.584
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	984.385.689	971.000	985.356.689
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	200.491.324	1.122.500	201.613.824
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8.090.238	0	8.090.238
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.279.675.813	87.829.322	4.367.505.135
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	29.876.056	37.411.119	67.287.174
124	CONTROLE INTERNO	1.751.848	0	1.751.848
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	38.567.387	21.215.848	59.783.235
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	78.196	41.939.346	42.017.542
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	27.684.850	53.000	27.737.850
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	432.934.999	0	432.934.999
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	809.000	0	809.000

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1229 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

		Recursos do Tesouro		R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
181	POLICIAMENTO	1.743.440.131	477.674.362	2.221.114.493
182	DEFESA CIVIL	17.616.603	19.141.800	36.758.403
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	787.606.123	6	787.606.153
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	10.000	0	10.000
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	900.000	0	900.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.109.992	19.372.328	49.482.520
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	127.369.918	17.082.249	144.452.167
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	319.867.601	0	319.867.601
301	ATENÇÃO BÁSICA	302.186.831	75.627.425	377.814.256
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	737.094.889	17.500.000	754.594.889
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	261.898.066	2.900.000	344.798.066
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.341.000	3.430.000	9.771.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	140.121.046	0	100.121.046
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	35.000.000	0	35.000.000
331	EMPREGABILIDADE	15.562.182	1.264.597	16.826.779
362	ENSINO MÉDIO	16.323.624	5.950.000	22.273.624
363	ENSINO PROFISSIONAL	42.284.260	49.248.131	91.532.391
364	ENSINO SUPERIOR	1.888.610.631	100.000	1.888.710.631
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.503.752	0	3.503.752
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.597.150	0	2.597.150
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	279.761.406	1.375.104	280.136.510
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	6.561.043.216	68.400.316	6.629.443.532
392	DIFUSÃO CULTURAL	13.860.653	1.300.000	15.160.653
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	624.158.774	26.217.867	650.373.641
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	8.569.031	1.740.715	10.309.746
451	INFRAESTRUTURA URBANA	0	166.937.458	166.937.458
452	SERVIÇOS URBANOS	16.846.890	173.158.784	190.005.674
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0	6.662.000	6.662.000
481	HABITAÇÃO RURAL	0	57.000	57.000
482	HABITAÇÃO URBANA	4.500.000	218.099.844	222.599.844
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.900.300	262.719.928	265.620.228
542	CONTROLE AMBIENTAL	444.100	2.000.000	2.444.100
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	57.720.892	22.690.470	80.411.362
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	1.000	1.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3.938.388	0	3.938.388
605	ABASTECIMENTO	28.964.600	10.771.800	39.736.400
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	19.768.817	156.345.310	176.114.127
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	1.000	1.000
695	TURISMO	189.532	0	189.532
722	TELECOMUNICAÇÕES	1.352.596	0	1.352.596
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	62.372.985	1.184.196.709	1.246.569.694
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	12.161.851	121.500	12.283.351
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	461.609.004	216.000.000	677.609.004
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	247.662.693	733.233.733	980.896.426
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	172.568.949	210.839.339	383.408.288
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	76.503	0	76.503
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	785.613.999	1.664.010.154	2.449.624.153
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	244.244.241	244.244.241
	TOTAL	26.976.147.240	6.339.878.699	31.318.025.939

DIRETORIA LEGISLATIVA Fls. 128

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1230 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro CORRENTES	CAPITAL	R$ 1,00 TOTAL
01	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	26.956.904	334.758.242	361.715.146
02	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	5.932.424	264.719.926	270.652.350
03	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	3.732.882.387	193.390.058	3.926.272.445
04	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	68.733.417	147.117.110	215.850.527
05	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	6.762.136.130	127.903.635	6.890.039.765
06	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	61.598.728	22.691.670	84.290.398
08	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	1.888.710.631	100.000	1.888.810.631
10	CASA FÁCIL PR	5.124.000	214.462.990	219.586.990
11	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	62.370.988	1.194.196.709	1.256.569.696
12	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	0	9.800.000	9.800.000
13	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.090.375.683	547.349.029	3.637.724.712
15	PARANÁ CULTURAL	13.860.653	1.300.000	15.160.653
16	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	226.063.945	87.959.089	314.023.034
40	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	317.167.234	19.899.200	337.066.434
41	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	462.811.054	23.936.119	486.747.173
42	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.163.151.812	41.901.570	2.206.153.382
43	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	4.143.494.828	57.934.000	4.201.168.128
44	PLANEJA PARANÁ	8.026.675	037.683	9.064.358
99	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.986.168.746	3.067.981.467	5.054.150.213
	TOTAL	**24.976.147.240**	**6.338.876.699**	**31.315.023.939**

PODER LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos do Tesouro OP.ESPECIAIS	R$ 1,00 TOTAL
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0	682.490.838	37.750.000	720.240.838
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	0	379.397.417	8.860.000	388.257.417
	TOTAL	**0**	**1.061.888.255**	**46.610.000**	**1.108.498.255**

PODER LEGISLATIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	R$ 1,00 Total
01	01	438.418.500	0	227.166.338	54.656.000	0	0	720.240.838
	7	438.418.500	0	227.166.338	54.656.000	0	0	720.240.838
03	01	347.515.000	0	40.455.417	287.000	0	0	388.257.417
	7	347.515.000	0	40.455.417	287.000	0	0	388.257.417
	TOTAL	**785.932.500**	**0**	**267.621.755**	**54.943.000**	**0**	**0**	**1.108.498.255**

PODER LEGISLATIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	R$ 1,00 Total
01	50	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	90	426.418.500	0	223.656.338	54.656.000	0	0	704.740.838
	91	12.000.000	0	3.000.000	0	0	0	15.000.000

Continua na próxima página

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 129

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1231
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	R$ 1,00 Total
	I	436.418.508	0	227.166.338	54.656.000	0	0	720.240.838
03	20	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	50	0	0	110.000	0	0	0	110.000
	90	287.875.000	0	31.525.417	287.000	0	0	319.687.417
	91	59.660.000	0	8.810.000	0	0	0	68.470.000
	7	347.535.000	0	40.455.417	287.000	0	0	388.287.417
	TOTAL	785.953.508	0	267.621.755	54.943.000	0	0	1.108.498.255

PODER JUDICIÁRIO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos do Tesouro OP.ESPECIAIS	R$ 1,00 TOTAL
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0	2.083.153.084	44.370.000	2.127.523.084
	TOTAL	0	2.083.153.084	44.370.000	2.127.523.084

PODER JUDICIÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	R$ 1,00 Total
08	01	1.858.945.419	0	266.517.665	2.060.000	0	0	2.127.523.084
	T	1.858.945.419	0	266.517.665	2.060.000	0	0	2.127.523.084
	TOTAL	1.858.945.419	0	266.517.665	2.060.000	0	0	2.127.523.084

PODER JUDICIÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	R$ 1,00 Total
03	90	1.587.060.392	0	262.017.665	2.060.000	0	0	1.851.138.057
	91	271.885.027	0	4.500.000	0	0	0	276.385.027
	T	1.858.945.419	0	266.517.665	2.060.000	0	0	2.127.523.084
	TOTAL	1.859.945.419	0	266.517.665	2.060.000	0	0	2.127.523.084

DEFENSORIA PÚBLICA

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos do Tesouro OP.ESPECIAIS	R$ 1,00 TOTAL
0700	DEFENSORIA PÚBLICA	0	71.870.500	7.000	71.877.500
	TOTAL	0	71.870.500	7.000	71.877.500

DIRETORIA LEGISLATIVA
SCN 130

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1232
Mov. 8

DEFENSORIA PÚBLICA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
07	01	56.000.000	0	15.077.000	0	0	0	71.077.000
	09	0	0	500	0	0	0	500
	T	56.000.000	0	15.077.500	0	0	0	71.077.500
	TOTAL	56.000.000	0	15.077.500	0	0	0	71.077.500

DEFENSORIA PÚBLICA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
07	90	46.665.000	0	14.961.630	0	0	0	61.626.630
	91	9.335.000	0	115.850	0	0	0	9.450.850
	T	56.000.000	0	15.077.500	0	0	0	71.077.500
	TOTAL	56.000.000	0	15.077.500	0	0	0	71.077.500

MINISTÉRIO PÚBLICO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	TOTAL
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	0	985.356.589	8.600.000	993.956.689
	TOTAL	0	985.356.589	8.600.000	993.956.689

MINISTÉRIO PÚBLICO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
09	01	846.776.689	0	145.599.000	371.000	0	0	992.746.689
	09	0	0	610.000	600.000	0	0	1.210.000
	T	846.776.689	0	146.209.000	971.000	0	0	993.956.689
	TOTAL	846.776.689	0	146.209.000	971.000	0	0	993.956.689

MINISTÉRIO PÚBLICO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
09	90	846.776.689	0	146.209.000	971.000	0	0	993.956.689
	91	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
	T	846.776.689	0	146.209.000	971.000	0	0	993.956.689
	TOTAL	846.776.699	0	146.209.000	971.000	0	0	993.956.689

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO fls.1233 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	TOTAL
1300	CASA CIVIL	1.764.700	80.235.841	12.598.100	94.598.641
1400	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	0	4.633.828	0	4.633.828
1500	CASA MILITAR	0	15.247.507	0	15.247.507
1600	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	0	10.102.649	0	10.102.649
1700	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	0	147.465	0	147.465
1900	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	0	201.613.824	190.000	201.803.824
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES	0	33.088.987	1.800	33.090.787
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	0	114.381.187	253.517.873	367.899.060
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	62.495.574	518.667.505	1.000.000	582.163.079
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	0	0	4.598.598.698	4.598.598.698
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	454.320.817	3.398.418.786	548.612	3.853.288.215
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	21.163.790	7.618.544.877	10.400	7.639.719.067
4500	SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	1.000	1.971.733.823	18.813.688	1.990.548.511
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	140.122.546	3.768.149.899	68.187.042	3.976.459.487
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	0	460.300.781	528.100	461.028.881
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	0	94.065.105	56.000	94.121.105
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	3.001.000	681.590.618	219.200	684.810.818
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	623.178.908	81.577.818	72.100	701.828.826
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	0	440.070.904	201.600	440.272.504
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	459.821.300	803.786.159	0	1.263.607.459
	TOTAL	1.762.869.635	20.286.557.863	4.954.543.213	27.013.970.611

PODER EXECUTIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
13	01	73.476.020	624.000	12.598.100	0	3.000	366.000	87.067.120
	09	0	0	6.764.821	5.000	761.700	0	7.531.521
	T	73.476.020	624.000	19.362.921	5.000	764.700	366.000	94.598.641
14	01	113.679	0	1.335.149	3.185.000	0	0	4.633.828
	T	113.679	0	1.335.149	3.185.000	0	0	4.633.828
15	01	2.308.705	0	12.177.102	0	0	0	14.485.807
	09	0	0	761.700	0	0	0	761.700
	T	2.308.705	0	12.938.802	0	0	0	15.247.507
16	01	6.945.269	0	9.300	0	0	0	6.954.569
	09	0	0	2.998.080	150.000	0	0	3.148.080
	T	6.945.269	0	3.007.380	150.000	0	0	10.102.649
17	01	0	0	144.465	3.000	0	0	147.465
	T	0	0	144.465	3.000	0	0	147.465
19	01	137.724.856	0	62.877.500	1.122.500	0	0	201.724.856
	09	0	0	78.968	0	0	0	78.968
	T	137.724.856	0	62.956.468	1.122.500	0	0	201.803.824
23	01	24.642.154	0	1.092.012	0	0	0	25.734.166
	09	0	0	3.519.938	0	0	0	3.519.938
	15	0	0	3.400.000	436.683	0	0	3.836.683
	T	24.642.154	0	8.011.950	436.683	0	0	33.090.787
27	01	68.788.588	0	260.254.166	1.350.000	0	0	320.392.754
	09	8.000.000	0	28.624.376	0	0	0	36.624.376

Continua na próxima página

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 32 C34

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1734
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

FONTE EXECUTIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Recursos do Tesouro - R$ 1,00 Total
	15	0	0	10.881.930	0	0	0	10.881.930
	T	66.788.586	0	299.760.472	1.350.000	0	0	367.899.060
29	01	434.387.392	0	61.689.696	2.961.724	13.476.000	0	882.316.812
	09	15.993.585	0	31.821.070	297.000	360.000	0	48.471.655
	15	0	0	29.406.543	21.970.119	0	0	51.376.662
	T	420.380.927	0	122.719.309	25.228.843	13.836.000	0	582.163.079
31	01	0	880.595.646	619.980.365	319.244.241	1.589.010.184	1.159.727.072	6.518.558.498
	09	0	0	30.000.000	0	0	0	30.000.000
	10	0	0	40.200	0	0	0	40.200
	15	0	0	0	0	50.000.000	0	50.000.000
	T	0	880.595.646	650.020.565	319.244.241	1.589.010.184	1.159.727.072	6.598.598.698
39	01	2.737.102.021	0	581.351.324	165.487.876	0	0	3.483.941.221
	09	0	0	10.205.841	115.100.190	0	0	126.306.031
	15	0	0	7.280.005	235.760.963	0	0	243.040.963
	T	2.737.102.021	0	598.837.165	517.349.029	0	0	3.853.288.215
41	01	2.335.070.843	0	799.877.036	2.010.000	100.000	0	3.137.057.879
	09	0	0	44.348.018	44.523.070	0	0	88.871.088
	10	3.846.778.800	0	463.237.171	103.774.129	0	0	4.413.790.100
	T	6.181.849.643	0	1.307.462.225	150.307.199	100.000	0	7.639.719.067
45	01	1.843.724.218	0	98.271.028	22.890.470	1.000	0	1.964.889.716
	09	0	0	25.658.795	0	0	0	25.658.795
	T	1.843.724.218	0	123.932.823	22.890.470	1.000	0	1.990.548.511
47	01	1.393.204.459	0	2.369.975.317	195.390.038	0	0	3.938.569.814
	09	0	0	1.500	0	0	0	1.500
	15	0	0	19.800	0	0	0	19.800
	16	0	0	37.928.353	0	0	0	37.928.353
	T	1.393.204.459	0	2.387.964.970	195.390.038	0	0	3.976.459.487
49	01	165.733.568	0	177.723.873	36.660.089	0	0	380.117.530
	09	4.182.879	0	38.001.472	200.000	0	0	42.384.351
	15	3.186.000	0	30.241.000	5.100.000	0	0	38.527.000
	T	173.102.447	0	245.966.345	41.960.089	0	0	461.028.881
51	01	0	0	6.300	0	0	0	6.300
	09	53.360.873	0	39.453.932	1.300.000	0	0	94.114.805
	T	53.360.873	0	39.460.232	1.300.000	0	0	94.121.105
65	01	421.293.845	0	36.699.200	44.972.260	1.000	0	502.966.305
	09	0	0	59.500.563	122.343.850	0	0	181.844.513
	T	421.293.845	0	96.199.863	167.316.110	1.000	0	684.810.818
67	01	74.328.467	0	4.569.500	238.296.592	0	0	317.194.559
	09	0	0	6.051.951	28.000.000	0	0	34.051.951
	15	0	0	12.124.276	338.458.040	0	0	350.582.316
	T	74.328.467	0	22.745.727	604.754.632	0	0	701.828.826
69	01	111.865.321	0	17.791.888	8.000.000	0	0	135.657.209
	09	0	0	25.706.085	70.000	0	0	25.776.085
	15	0	0	0	278.839.210	0	0	278.839.210
	T	111.865.321	0	43.497.973	286.909.210	0	0	440.272.804
77	01	15.583.855	0	51.475.682	0	0	0	67.059.537
	09	0	0	12.351.213	191.486.300	0	0	203.837.513
	15	0	0	0	992.710.409	0	0	992.710.409
	T	15.583.855	0	63.826.895	1.184.196.709	0	0	1.263.607.459

Continua na proxima pagina

DIRETORIA LEGISLATIVA
434

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1235 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Recursos do Tesouro R$ 1,00 Total
	TOTAL	13.741.795.347	881.220.646	6.110.049.715	3.517.098.773	1.603.713.854	1.160.993.072	27.013.870.411

PODER EXECUTIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Recursos do Tesouro R$ 1,00 Total
13	80	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	90	70.512.664	624.000	19.294.421	5.000	764.700	366.000	91.566.785
	91	2.963.356	0	58.500	0	0	0	3.021.856
	T	73.476.020	624.000	19.362.921	5.000	764.700	366.000	94.598.641
14	80	105.000	0	1.331.501	3.185.000	0	0	4.621.501
	81	8.679	0	3.648	0	0	0	12.327
	T	113.679	0	1.335.149	3.185.000	0	0	4.633.828
15	80	2.308.705	0	12.881.242	0	0	0	15.189.947
	81	0	0	57.560	0	0	0	57.560
	T	2.308.705	0	12.938.802	0	0	0	15.247.507
16	80	6.695.269	0	2.982.600	150.000	0	0	9.827.869
	81	250.000	0	24.780	0	0	0	274.780
	T	6.945.269	0	3.007.380	150.000	0	0	10.102.649
17	80	0	0	142.465	3.000	0	0	145.465
	81	0	0	2.000	0	0	0	2.000
	T	0	0	144.465	3.000	0	0	147.465
19	80	109.829.832	0	62.831.468	1.122.500	0	0	173.782.980
	81	27.895.840	0	165.000	0	0	0	28.060.844
	T	137.724.856	0	62.996.468	1.122.500	0	0	201.843.824
23	80	0	0	3.519.938	0	0	0	3.519.938
	90	21.878.154	0	4.474.646	436.682	0	0	26.789.481
	91	2.761.800	0	17.368	0	0	0	2.781.368
	T	24.642.154	0	8.011.953	436.682	0	0	33.090.787
27	80	0	0	90.000	0	0	0	90.000
	90	59.118.588	0	28.055.553	1.350.000	0	0	138.524.141
	91	7.670.000	0	221.614.919	0	0	0	229.284.919
	T	66.788.588	0	299.760.472	1.350.000	0	0	367.899.060
29	80	335.510.927	0	122.669.309	25.228.843	361.000	0	483.770.079
	91	84.870.000	0	48.000	0	13.475.000	0	98.393.000
	T	420.380.927	0	122.717.309	25.228.843	13.836.000	0	582.163.079
31	90	0	880.596.646	665.370.610	75.000.000	1.589.013.154	1.159.727.072	4.369.704.482
	91	0	0	44.649.975	0	0	0	44.649.975
	99	0	0	0	244.264.241	0	0	244.264.241
	T	0	880.596.646	850.020.585	319.264.241	1.589.013.154	1.159.727.072	4.658.598.698
39	20	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	50	0	0	4.900.008	0	0	0	4.900.008
	90	2.290.125.493	0	592.676.883	516.349.029	0	0	3.399.151.405
	91	446.976.528	0	1.260.274	0	0	0	448.236.802
	T	2.737.102.021	0	598.837.165	517.349.029	0	0	3.853.288.215
41	40	0	0	76.088.383	150.000	0	0	76.238.383
	50	263.654.480	0	51.475.697	3.911.424	0	0	319.041.601

Continua na próxima pagina

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Pugila Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1236 Mod. 8 ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Recursos do Tesouro R$ 1,00 Total
	90	4.778.862.006	0	1.169.830.841	146.245.775	100.000	0	6.095.038.622
	91	1.139.333.157	0	10.067.304	0	0	0	1.149.400.461
	T	6.181.849.643	0	1.307.662.225	150.307.199	100.000	0	7.639.719.067
45	20	0	0	0	5.000	0	0	5.000
	40	0	0	5.000	5.000	0	0	10.000
	50	0	0	16.060.803	17.219.470	0	0	33.280.273
	90	1.691.839.795	0	107.577.489	5.661.000	1.000	0	1.805.079.284
	91	151.884.423	0	289.611	0	0	0	152.174.034
	T	1.843.724.218	0	123.932.823	22.890.470	1.000	0	1.990.548.511
47	40	0	0	500.000	15.200.000	0	0	15.700.000
	41	0	0	317.356.350	59.125.425	0	0	376.481.775
	50	0	0	328.587.499	16.950.000	0	0	345.537.499
	70	0	0	94.101.585	3.500.000	0	0	97.601.585
	90	1.179.613.859	0	1.647.319.536	100.614.633	0	0	2.927.548.028
	91	213.590.600	0	0	0	0	0	213.590.600
	T	1.393.204.459	0	2.387.864.970	195.390.058	0	0	3.976.459.487
49	40	0	0	0	250.000	0	0	250.000
	41	0	0	27.922.652	1.800.000	0	0	29.722.652
	50	0	0	15.756.121	7.452.288	0	0	23.208.409
	90	147.102.447	0	201.184.647	32.457.801	0	0	380.744.895
	91	26.000.000	0	1.102.925	0	0	0	27.102.925
	T	173.102.447	0	245.966.345	41.960.089	0	0	461.028.881
51	50	0	0	10.745.557	0	0	0	10.745.557
	90	46.570.832	0	28.623.607	1.300.000	0	0	76.494.439
	91	6.790.041	0	91.068	0	0	0	6.881.109
	T	53.360.873	0	39.460.232	1.300.000	0	0	94.121.105
55	40	0	0	10.955.417	16.972.260	0	0	26.927.677
	50	0	0	4.000.000	30.000.000	0	0	34.000.000
	90	394.487.138	0	80.739.922	122.343.850	1.000	0	577.571.910
	91	46.806.707	0	504.524	0	0	0	47.311.231
	T	421.293.845	0	96.199.863	167.316.110	1.000	0	684.810.818
67	40	0	0	0	166.799.458	0	0	166.799.458
	90	72.273.284	0	22.614.027	439.955.174	0	0	534.842.485
	91	2.055.183	0	131.700	0	0	0	2.186.883
	T	74.328.467	0	22.745.727	606.754.632	0	0	701.828.826
69	50	0	0	4.570.300	0	0	0	4.570.300
	90	92.230.780	0	38.663.673	280.909.210	0	0	411.803.663
	91	23.634.541	0	264.000	0	0	0	23.898.541
	T	115.865.321	0	43.497.973	280.909.210	0	0	440.272.504
77	90	13.661.106	0	63.765.077	1.184.196.709	0	0	1.261.622.892
	91	1.922.749	0	61.818	0	0	0	1.984.567
	T	15.583.855	0	63.826.895	1.184.196.709	0	0	1.263.607.459
	TOTAL	13.741.795.347	881.210.646	6.110.049.719	3.517.099.773	1.603.712.854	1.160.093.072	27.013.970.411

DIRETORIA LEGISLATIVA 035

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls.1237
Mod. 8
ESTADO DO PARANÁ

RESUMO GERAL DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃO DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS,EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

ORIGEM DOS RECURSOS	R$ 1,00 VALOR
Recursos Próprios	4.041.495.613
Recursos do Tesouro (Estadual)	9.103.219.813
TOTAL	13.144.715.426

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS PRÓPRIOS POR FUNÇÃO, SEGUNDO ORIGEM DOS RECURSOS

FUNÇÃO	PRÓPRIOS	TESOURO	R$ 1,00 TOTAL
LEGISLATIVA	236.179.080	0	236.179.080
JUDICIÁRIA	342.438.580	541.000	342.979.580
ESSENCIAL À JUSTIÇA	108.227.680	18.810.000	127.037.680
ADMINISTRAÇÃO	157.948.194	442.404.263	600.352.457
SEGURANÇA PÚBLICA	635.252.800	102.300	635.355.100
ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.736.200	115.814.667	139.548.867
SAÚDE	1.389.531.200	3.908.370.945	5.297.902.145
TRABALHO	10.000.000	1.264.597	11.264.597
EDUCAÇÃO	169.287.985	2.178.334.564	2.347.622.549
CULTURA	1.790.800	34.068.486	35.859.286
DIREITOS DA CIDADANIA	1.601.000	4.125.147	5.726.147
URBANISMO	7.100	29.555.242	29.562.342
HABITAÇÃO	26.166.200	320.162.732	346.328.932
GESTÃO AMBIENTAL	39.374.200	417.043.034	456.417.234
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.745.888	80.350.810	85.096.698
AGRICULTURA	60.925.072	396.119.862	457.044.934
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	78.196	78.196
INDÚSTRIA	17.800.000	0	17.800.000
COMERCIO E SERVIÇOS	26.032.800	4.396.762	30.429.562
COMUNICAÇÕES	19.810.400	7.140.612	26.951.012
TRANSPORTE	322.138.100	1.061.028.952	1.383.167.052
DESPORTO E LAZER	21.835.000	26.381.141	48.216.141
ENCARGOS ESPECIAIS	26.669.161	57.226.678	83.895.839
TOTAL	4.041.495.613	9.103.219.813	13.144.715.426

RESUMO DA DESPESA DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃO DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS,EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRÓPRIOS	TESOURO	R$ 1,00 TOTAL
0140	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - FEMALEP	3.584.000	0	3.584.000
0360	FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FUNTC/PR	21.400.000	0	21.400.000
0560	FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS	340.552.500	541.000	341.093.500
0562	FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	211.349.080	0	211.349.080
0563	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG	1.896.000	0	1.896.000
0760	FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP	64.632.000	0	64.632.000
0960	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUNEMP/PR	65.100.000	0	65.100.000
1340	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN	624.332.000	12.395.100	636.727.100
1353	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR	36.060.600	146.800	36.207.400
1356	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIOE	19.862.000	35.600	19.897.600

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 130

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls.1238
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DA DESPESA DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃO DE NATUREZA ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRÓPRIOS	TESOURO	TOTAL
1660	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	2.125.000	9.300	2.134.300
1960	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	0	19.000.000	19.000.000
2330	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES	0	9.461.764	9.461.764
2730	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	26.601.800	106.800	26.708.600
2735	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR	17.800.000	0	17.800.000
2930	RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ	0	433.934.999	433.934.999
2961	FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM	6.536.550	0	6.536.550
2962	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	79.823.070	0	79.823.070
2963	FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME	5.945.000	0	5.945.000
2964	FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG	3.579.700	0	3.579.700
2965	FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR	8.735.000	0	8.735.000
2966	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - FUNPAR	4.675.300	0	4.675.300
3963	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ	11.640.500	0	11.640.500
3968	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	18.700.000	129.400	18.829.400
4130	COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEP	6.040	40.256.626	40.262.666
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0	258.694.925	258.694.925
4134	INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE	21.895.000	26.391.541	48.286.541
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL	108.006.500	447.162.457	555.168.957
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	70.284.000	245.008.463	315.292.463
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM	81.091.500	463.477.261	544.568.761
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	22.129.000	190.705.554	212.834.554
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	89.065.100	289.883.879	378.948.979
4536	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	2.376.200	158.093.230	160.469.430
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	6.654.660	85.332.669	91.987.329
4560	FUNDO PARANÁ	0	83.597.310	83.597.310
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	1.590.131.300	3.946.976.623	5.537.107.923
4961	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR	4.040.000	0	4.040.000
4962	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	1.671.000	2.829.600	4.500.600
4965	FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDEPPIR	0	1.323.847	1.323.847
4966	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	11.255.000	49.982.320	61.237.320
4967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	8.691.000	66.332.167	75.023.167
4968	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET	10.000.000	1.264.597	11.264.597
4969	FUNDO ESTADUAL DE INTERESSES DIFUSOS - FEID	110.000	0	110.000
5131	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP	38.500	11.414.337	11.452.837
5132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG	1.325.100	22.679.749	24.004.849
5134	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - PARANÁ EDUCATIVA	110.000	7.170.612	7.280.612
5160	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	455.000	400	455.400
6530	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER	42.771.950	315.500.165	358.272.115
6533	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	21.535.050	80.821.697	102.356.747
6561	FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR	3.144.160	0	3.144.160
6731	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC	2.600	14.724.614	14.727.214
6733	PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED	4.700	14.833.228	14.837.928
6774	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR	26.430.500	320.232.232	346.662.732
6931	INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT	28.871.000	414.806.430	443.677.430
6934	PARANÁ TURISMO - PRTUR	0	4.406.362	4.406.362
6961	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	11.000.000	2.506.800	13.506.800
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	323.404.700	1.061.028.952	1.384.433.652
	TOTAL	**4.041.495.810**	**9.103.219.810**	**13.144.715.620**

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Hs. 1239
Mov. 8

ANEXO III

ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DIRETORIA LEGISLATIVE
C38

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1240
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1241
Mov. 8

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA
Rubr.

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1242
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1243
Mov. 8

AL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA
Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1244
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1245
Mov. 8

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal;
Constituição Estadual (Arts. 52 a 78);
Resolução nº 01, de 01 de março de 2005, com alterações das Resoluções n.º 03, 04, 05 e 17/2011, 08/2012, 03, 07 e 12/2013, 01, 04, 11 e 12/2015 (Regimento Interno).

ATRIBUIÇÕES

Fazer, suspender, interpretar e revogar as leis de competência do Estado;
Fiscalizar e controlar Atos do Executivo;
Zelar e responder pela organização administrativa de seus próprios serviços;
Exercer competência judicial quando do julgamento do governador e secretários de Estado nos crimes de responsabilidade.

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRAÇÃO ESTADO Fls.1246 Mov. 8

A - Resumos Gerais

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	LEGISLATIVA	627.834.838	54.656.000	682.490.838	1.584.000	2.000.000	3.584.000
	AÇÃO LEGISLATIVA	627.834.838	54.656.000	682.490.838	1.584.000	2.000.000	3.584.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	627.834.838	54.656.000	682.490.838	1.584.000	2.000.000	3.584.000
0100.01031436.000	GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	627.834.838	54.656.000	682.490.838	0	0	0
0100.01031436.001	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - FEMALEP	0	0	0	1.584.000	2.000.000	3.584.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	37.750.000	0	37.750.000	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	37.750.000	0	37.750.000	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	37.750.000	0	37.750.000	0	0	0
0100.09272999.000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - AL	37.750.000	0	37.750.000	0	0	0
	TOTAL	**665.584.838**	**54.656.000**	**720.240.838**	**1.584.000**	**2.000.000**	**3.584.000**

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
0101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	665.584.838	54.656.000	720.240.838	0	0	0
0160	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - FEMALEP	0	0	0	1.584.000	2.000.000	3.584.000
	TOTAL	**665.584.838**	**54.656.000**	**720.240.838**	**1.584.000**	**2.000.000**	**3.584.000**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0101	01	50	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	01	90	426.418.500	0	225.666.338	54.656.000	0	0	706.740.838
	01	91	12.000.000	0	3.000.000	0	0	0	15.000.000
	01	T	438.418.500	0	227.166.338	54.656.000	0	0	720.240.838
	7	T	438.418.500	0	227.166.338	54.656.000	0	0	720.240.838
0160	95	90	0	0	1.584.000	2.000.000	0	0	3.584.000
	95	T	0	0	1.584.000	2.000.000	0	0	3.584.000
	7	T	0	0	1.584.000	2.000.000	0	0	3.584.000
		TOTAL	**438.418.500**	**0**	**228.750.338**	**56.656.000**	**0**	**0**	**723.824.838**

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
0101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1247
Mod. 8
ESTADO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
	LEGISLATIVA	0	682.490.838	0	682.490.838
	AÇÃO LEGISLATIVA	0	682.490.838	0	682.490.838
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	682.490.838	0	682.490.838
0101.01031436.000	**GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO**	0	682.490.838	0	682.490.838

Modernizar e dinamizar os procedimentos executados no âmbito administrativo, propiciando economia e rapidez e avanços significativos nos trabalhos dos Parlamentares, fornecendo ferramentas e suporte para o máximo aproveitamento de suas funções, visando a melhoria do serviço público. Compreende todos os procedimentos necessários, desde o planejamento de ações, como a execução de trabalhos, buscando legislar sobre matérias do Estado e ainda fiscalizar ações do Governo. Realizar construções, reformas, conservação, instalações e ampliações dos edifícios e de outros imóveis, assegurar a estrutura dos serviços indispensável ao atendimento das necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), contribuindo para a melhoria das informações estratégicas, controles gerenciais, agilização de processos e decisões, mediante aquisições de bens permanentes, desenvolvimento de sistemas e capacitação de pessoal. Dar ampla transparência e publicidade às ações do poder legislativo por meio de uma gestão de política de comunicação institucional. Realizar estudos, o planejamento, a concretização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive digital, com o intuito de atender aos princípios da publicidade e transparência, ao direito à informação, de difundir iniciativas e instruções, de informar o público em geral e ampliar a participação da sociedade paranaense no funcionamento da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Melhorias de mobilidade interna, ambientes e/ou edificações (Em Elaboração)	m	15.000	01	7.500.000
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Adequação nas edificações, fachada, e acessibilidade. (Em Elaboração)	unidade	100	01	16.000.000
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Benfeitorias gerais (Em Elaboração)	unidade	100	01	6.476.000

	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	37.750.000	37.750.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	37.750.000	37.750.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	37.750.000	37.750.000
0101.09272999.000	**ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - AL**	0	0	37.750.000	37.750.000

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórias, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outras encargos conforme legislação vigente. Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens incorporadas aos inativos e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

	TOTAL	**0**	**682.490.838**	**37.750.000**	**720.240.838**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6000	01	50	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	01	90	394.418.500	0	220.916.338	54.656.000	0	0	669.990.838
	01	91	12.000.000	0	0	0	0	0	12.000.000
	01	T	406.418.500	0	221.416.338	54.656.000	0	0	682.490.838
	T	T	406.418.500	0	221.416.338	54.656.000	0	0	682.490.838
9000	01	90	32.000.000	0	2.750.000	0	0	0	34.750.000
	01	91	0	0	3.000.000	0	0	0	3.000.000
	01	T	32.000.000	0	5.750.000	0	0	0	37.750.000
	T	T	32.000.000	0	5.750.000	0	0	0	37.750.000
	TOTAL		**438.418.500**	**0**	**227.166.338**	**54.656.000**	**0**	**0**	**720.240.838**

DIRETORIA LEGISLATIVA
146

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1248
Mov. 8

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
0160 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - FEMALEP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	3.584.000	0	3.584.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	3.584.000	0	3.584.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	3.584.000	0	3.584.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	3.584.000	0	3.584.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	3.584.000	0	3.584.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.584.000	0	3.584.000
	RECEITAS CORRENTES 3.584.000	**RECEITAS DE CAPITAL** 0	**TOTAL GERAL** 3.584.000	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	3.584.000
TOTAL	**3.584.000**

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	LEGISLATIVA	0	3.584.000	0	3.584.000
	AÇÃO LEGISLATIVA	0	3.584.000	0	3.584.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	3.584.000	0	3.584.000
0160.01031436.001	**FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - FEMALEP**	0	3.584.000	0	3.584.000
	Gerir o Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná - FEMALEP, que terá como missão elaborar projetos, estudos e executar trabalhos, visando a melhoria da gestão pública, por meio de ações que promovam a continuidade da modernização da ALEP, de investimentos em novas soluções tecnológicas, da capacitação de servidores, de reformas nas instalações físicas e demais atividades que contribuam para uma administração moderna e transparente.				
	TOTAL	**0**	**3.584.000**	**0**	**3.584.000**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6001	95	90	0	0	1.584.000	2.000.000	0	0	3.584.000
	95	7	0	0	1.584.000	2.000.000	0	0	3.584.000
	7	7	0	0	1.584.000	2.000.000	0	0	3.584.000
	TOTAL		**0**	**0**	**1.584.000**	**2.000.000**	**0**	**0**	**3.584.000**

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1249
Mov. 8

TC - TRIBUNAL DE CONTAS

DIRETORIA LEGISLATIVA
148

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Pugila Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1250
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 119

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PROTOCOLO Fls. 1251 Mod. 8

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal;
Constituição Estadual (Art. 75);
Decreto-Lei Estadual nº 627, de 2 de junho de 1947 (Criação);
Decreto-Lei Estadual nº 673, de 9 de julho de 1947 (Regulamento);
Lei Complementar nº 113, de 15 de dezembro de 2005 (Lei Orgânica);
Lei Complementar nº 126, de 01 de dezembro de 2009 (Altera a Lei Orgânica);
Lei Complementar nº 151, de 27 de novembro de 2012 (Altera a Lei Orgânica);
Lei Complementar nº 168, de 10 de janeiro de 2014 (Altera a Lei Orgânica);
Lei Complementar nº 194, de 13 de abril de 2016 (Altera a Lei Orgânica);
Lei Complementar nº 213, de 19 de dezembro de 2018 (Altera a Lei Orgânica);
Resolução TCE/PR nº 1, de 24 de janeiro de 2006 (Regimento Interno), alterada pelas Resoluções TCE/PR nºs 2, 24, 26, 30, 31, 36, 37, 38, 40, 45, 48, 50, 53, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69.

ATRIBUIÇÕES

Apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, que deverá ser elaborado nos prazos gerais previstos na Constituição Estadual, na Lei de Responsabilidade Fiscal, e nos prazos específicos previstos na Lei Orgânica;
Julgar as contas dos chefes dos órgãos do Poder Legislativo estadual e municipal, do Poder Judiciário, do Ministério Público e deste Tribunal;
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, no âmbito estadual e municipal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;
Apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta ou indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no âmbito estadual e municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;
Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado e Municípios mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, inclusive os repasses para entidades privadas de caráter assistencial, que exerçam atividades de relevante interesse público, sem fins lucrativos, assim declaradas em lei, ou que se vinculem ao Estado ou ao Município no regime de colaboração, incluídas as que formalizarem acordos de Parceria Pública Privada, Organizações Sociais, Serviços Sociais Autônomos e Organizações Civis de Interesse Público, por contratos de gestão, termos de parceria ou instrumentos congêneres;
Homologar os cálculos das quotas do ICMS devidas aos Municípios, dando ciência à Assembleia Legislativa;
Prestar, por intermédio do Presidente do Tribunal, as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa e suas respectivas comissões e demais Poderes do Estado, inclusive pelo Procurador Geral de Justiça, na forma de suas leis orgânicas e regimentos, sobre matérias sujeitas ao seu exame e o resultado das auditorias e inspeções que realizar;
Aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesas ou irregularidade de contas, as sanções previstas no artigo 83 e seguintes da Lei Orgânica, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei e adotar as medidas cabíveis;
Assinar prazo de até (30) trinta dias, prorrogável por idêntico período, para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada a ilegalidade;
Sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa;
Representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados, indicando o ato inquinado e definindo responsabilidades inclusive as de Secretário de Estado ou autoridade de nível hierárquico equivalente;
Realizar, por iniciativa própria, da Assembleia Legislativa, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e demais entidades da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público estadual;
Decidir sobre a legalidade, a legitimidade, a eficiência e a economicidade dos atos de gestão e das despesas deles decorrentes, bem como sobre a aplicação de subvenções e a renúncia de receita, no julgamento de contas e na fiscalização que lhe compete;
Decidir a respeito, se a Assembleia Legislativa, as Câmaras Municipais ou os Poderes estaduais ou municipais, inclusive o Ministério Público, no prazo de 90 (noventa) dias, não efetivarem as medidas previstas no § 2º, do artigo 76, da Constituição Estadual;
Decidir sobre denúncia que lhe seja encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato e sobre representações feitas pelos Poderes Executivo, Legislativo Judiciário e Ministério Público;
Julgar recursos interpostos contra as suas decisões;
Decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência, na forma do Regimento Interno;
Emitir parecer conclusivo, no prazo de (30) trinta dias, por solicitação de comissão técnica ou de inquérito da Assembleia Legislativa, devidamente constituída, em obediência ao disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 77, da Constituição Estadual;
Emitir parecer prévio sobre a proposta orçamentária, por solicitação da Assembleia Legislativa, nos termos do § 8º, do art. 135, da Constituição Estadual;
Prestar contas, anualmente à Assembleia Legislativa, de sua execução orçamentária, na forma do § 6º do art.78, da Constituição Estadual;
Determinar a baixa de responsabilidade nos casos previstos na Lei Orgânica e no Regimento Interno;
Solicitar ao Poder Executivo a intervenção nos municípios, nos termos do art. 20, § 1º, da Constituição Estadual;
Oficiar ao chefe do Poder e representar ao Ministério Público, no curso de qualquer atividade fiscalizatória, para fins de afastamento temporário do responsável, se existirem indícios suficientes de que, prosseguindo no exercício de suas funções, possa retardar ou dificultar a realização de auditoria ou inspeção, causando novos danos ao erário ou inviabilizando o seu ressarcimento;
Comunicar à Assembleia Legislativa, às Câmaras Municipais, ao prefeito e ex-prefeito, conforme as respectivas esferas de sua competência, a disponibilização dos processos de análises de contas e processos e procedimentos de fiscalização, para subsidiar procedimentos de investigação e/ou comissões de inquérito;
Encaminhar à Assembleia Legislativa, trimestral e anualmente, relatórios de suas atividades, a quem todos os parlamentares terão conhecimento;
Emitir parecer sobre a execução orçamentária dos demais Poderes por solicitação de Comissão Técnica ou da Assembleia Legislativa.)
Firmar Termo de Ajustamento de Gestão (TAG, conforme Parágrafo 5º do Artigo 9 da Lei Orgânica do Tribunal.;

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA Fls. 150

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

Realizar fiscalização com o apoio do controle social, conforme Parágrafo 6º do Artigo 9 da Lei Orgânica do Tribunal.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1252
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls.1253
Mov. 8
INTENDÊNCIA DO ESTADO

A - Resumos Gerais

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	LEGISLATIVA	379.110.417	287.000	379.397.417	11.065.000	10.185.000	21.250.000
	CONTROLE EXTERNO	379.110.417	287.000	379.397.417	11.065.000	10.185.000	21.250.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	379.110.417	287.000	379.397.417	11.065.000	10.185.000	21.250.000
0300.01631476.039	FISCALIZAÇÃO DA EFETIVA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	379.110.417	287.000	379.397.417	0	0	0
0300.01631476.039	FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	0	0	0	11.065.000	10.185.000	21.250.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.840.000	0	8.840.000	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.840.000	0	8.840.000	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	8.840.000	0	8.840.000	150.000	0	150.000
0300.09272999.001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TC	8.840.000	0	8.840.000	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	20.000	0	20.000	150.000	0	150.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000	0	20.000	150.000	0	150.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	8.860.000	0	8.860.000	150.000	0	150.000
0300.28446999.151	ENCARGOS ESPECIAIS - TC	20.000	0	20.000	0	0	0
0300.28446999.180	ENCARGOS ESPECIAIS - FETC/PR	0	0	0	150.000	0	150.000
	TOTAL	387.970.417	287.000	388.257.417	11.215.000	10.185.000	21.400.000

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
0301	TRIBUNAL DE CONTAS	387.970.417	287.000	388.257.417	0	0	0
0380	FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR	0	0	0	11.215.000	10.185.000	21.400.000
	TOTAL	387.970.417	287.000	388.257.417	11.215.000	10.185.000	21.400.000

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0301	01	30	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	01	50	0	0	110.000	0	0	0	110.000
	01	90	267.675.000	0	31.525.417	287.000	0	0	319.487.417
	01	91	39.640.000	0	8.810.000	0	0	0	48.450.000
	01	T	347.515.000	0	40.455.417	287.000	0	0	388.257.417
	T	T	347.515.000	0	40.455.417	287.000	0	0	388.257.417
0380	91	90	0	0	11.215.000	10.185.000	0	0	21.400.000
	91	T	0	0	11.215.000	10.185.000	0	0	21.400.000
	T	T	0	0	11.215.000	10.185.000	0	0	21.400.000
		TOTAL	347.515.000	0	51.670.417	10.472.000	0	0	409.657.417

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

DIRETORIA LEGISLATIVA
152

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1254
Mov. 8

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS
0301 - TRIBUNAL DE CONTAS

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes ..... R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	LEGISLATIVA	0	379.397.417	0	379.397.417
	CONTROLE EXTERNO	0	379.397.417	0	379.397.417
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E EXPRESSÃO PÚBLICA	0	379.397.417	0	379.397.417
0301.01032436.002	**FISCALIZAÇÃO DA EFETIVA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS**	0	379.397.417	0	379.397.417

Fiscalizar o uso do dinheiro público pelo Estado e pelos 399 municípios paranaenses, em complemento à atribuição do Poder Legislativo, garantindo que os recursos sejam bem aplicados e retornem à comunidade por meio de serviços de qualidade.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Julgar processos de prestações de contas anual das entidades estaduais e municipais	processo julgado	unidade				1007									1007
Elaborar parecer prévio em contas prestadas pelo Governador do Estado e Prefeitos Municipais	parecer elaborado	unidade											400		400
Apurar denúncias e representações	ação executada	unidade				731									731
Analisar os Relatórios de Gestão Fiscal	análise realizada	unidade				1710									1710
Apreciar a legalidade dos atos de pessoal (admissão de pessoal, atos de inativação, pensão, revisão de proventos, revisão de pensão, requerimento de análise técnica e etc)	processo julgado	unidade				16433									16433
Monitorar cumprimento de determinações do TCE-PR	ação executada	unidade				90									90
Acompanhar a execução das sanções pecuniárias impostas pelo TCE-PR	ação executada	unidade				95									95

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0301	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Adquirir equipamentos incorporáveis (Em Elaboração)	Unidade	1	01	10.000
0302	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Realizar obras gerais (Em Elaboração)	Unidade	1	01	10.000

	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	8.840.000	8.840.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	8.840.000	8.840.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	8.840.000	8.840.000
0301.09272999.001	**ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TC**	0	0	8.840.000	8.840.000

Pagar proventos dos inativos do TCE/PR - Fundo Financeiro. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente. Garantir o pagamento dos proventos dos servidores inativos do TCE/PR integrantes do Fundo Financeiro.

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA
153

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1255
Mov. 8
ESTADO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	20.000	20.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	20.000	20.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	8.860.000	8.860.000
0301.28846999.151	**ENCARGOS ESPECIAIS - TC**	0	0	20.000	20.000
	Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR). Cumprir as obrigações tributárias e contributivas,				
	Leia-se: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
	TOTAL	0	379.287.417	8.860.000	388.257.417

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6002	01	20	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	01	50	0	0	110.000	0	0	0	110.000
	01	90	287.875.000	0	31.505.417	287.000	0	0	319.667.417
	01	91	59.600.000	0	10.000	0	0	0	59.610.000
	01	T	347.475.000	0	31.635.417	287.000	0	0	379.397.417
	T	T	347.475.000	0	31.635.417	287.000	0	0	379.397.417
9001	01	91	40.000	0	8.800.000	0	0	0	8.840.000
	01	T	40.000	0	8.800.000	0	0	0	8.840.000
	T	T	40.000	0	8.800.000	0	0	0	8.840.000
9131	01	90	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	01	T	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	T	T	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	TOTAL		**347.515.000**	**0**	**40.455.417**	**287.000**	**0**	**0**	**388.257.417**

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS
0360 - FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	20.400.000	0	20.400.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	5.800.000	0	5.800.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	5.800.000	0	5.800.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	5.800.000	0	5.800.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.800.000	0	5.800.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	14.600.000	0	14.600.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.100.000	0	2.100.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.100.000	0	2.100.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.100.000	0	2.100.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.100.000	0	2.100.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	2.100.000	0	2.100.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	16.000	0	16.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	16.000	0	16.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	16.000	0	16.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	16.000	0	16.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	12.484.000	0	12.484.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	12.484.000	0	12.484.000

Continua na próxima página

CGV

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1256 Mov. 8 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	12.484.000	0	12.484.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	12.484.000	0	12.484.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	1.000.000	0	1.000.000
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	1.000.000	0	1.000.000
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	1.000.000	0	1.000.000
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	1.000.000	0	1.000.000
2.9.9.0.00.1.6.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	1.000.000	0	1.000.000

RECEITAS CORRENTES 20.400.000 — RECEITAS DE CAPITAL 1.000.000 — TOTAL GERAL 21.400.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	21.400.000
TOTAL	21.400.000

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	LEGISLATIVA	0	21.250.000	0	21.250.000
	CONTROLE EXTERNO	0	21.250.000	0	21.250.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	21.250.000	0	21.250.000
0360.01032436.003	**FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC**	0	21.250.000	0	21.250.000
	Desenvolver atividades institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR); Apoiar o TCE-PR em suas atividades institucionais, promovendo a modernização do controle externo e a capacitação dos servidores, jurisdicionados e a sociedade, privilegiando o controle social.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Capacitar público interno e jurisdicionados	treinamento realizado	unidade				11100									11100
Atualizar o parque computacional	contrato firmado	unidade				6									6
Auxiliar o TCE/PR no desenvolvimento de suas atividades institucionais	ação apoiada	unidade				1									1
Adquirir terreno	investimento realizado	unidade				1									1

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Adquirir equipamentos incorporáveis (Em Elaboração)	unidade	1	91	100.000
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Realizar obras internas (Em Elaboração)	unidade	4	93	3.300.000
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Realizar obras externas (Em Elaboração)	unidade	2	95	1.500.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	150.000	150.000

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1257
Mod. 8
ESTADO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	150.000	150.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	150.000	150.000
0360.28846999.184	**ENCARGOS ESPECIAIS - FETC/PR**	0	0	150.000	150.000

Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas do Fundo Especial de Controle Externo do Tribunal de Contas (FETC). Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, parcelamentos, multas trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

TOTAL	**0**	**21.250.000**	**150.000**	**21.400.000**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6003	91	90	0	0	11.065.000	10.185.000	0	0	21.250.000
	91	T	0	0	11.065.000	10.185.000	0	0	21.250.000
	T	T	0	0	11.065.000	10.185.000	0	0	21.250.000
9184	91	90	0	0	150.000	0	0	0	150.000
	91	T	0	0	150.000	0	0	0	150.000
	T	T	0	0	150.000	0	0	0	150.000
	TOTAL		**0**	**0**	**11.215.000**	**10.185.000**	**0**	**0**	**21.400.000**

DIRETORIA LEGISLATIVA
156

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Hs. 1258
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1259
Mov. 8

PODER JUDICIÁRIO

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 1259

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1260
Mod. B

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 169

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1261
Mod. 8

TJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA LEGISLATIVA
Visto

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1262
Mov. 8

PGE DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1263
Mod. B

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal;
Constituição Estadual (Arts. 93 a 113);
Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 (Código de Organização e Divisão Judiciárias);
Decreto Judiciário nº 391, de 19 de maio de 1995 (Regulamento);
Resolução nº 01, de 05 de julho de 2010 (Regimento Interno).

ATRIBUIÇÕES

Garantir à sociedade a prestação jurisdicional acessível, de qualidade, efetiva e célere, de forma transparente e ética, solucionando os conflitos e promovendo a pacificação social.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 1263

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1264 Mod. 8

A - Resumos Gerais

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO — **Recursos de Todas as Fontes** — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	LEGISLATIVA	0	0	0	211.345.020	10	211.345.030
	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.081.093.084	2.060.000	2.083.153.084	495.442.920	58.340.610	553.783.530
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	2.081.093.084	2.060.000	2.083.153.084	495.442.920	58.340.610	553.783.530
0500.C1061436.004	*ESTATIZAÇÃO, EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - FUNREJUS	0	0	0	211.345.020	10	211.345.030
	JUDICIÁRIA	2.081.093.084	2.060.000	2.083.153.084	284.097.900	58.340.600	342.438.500
	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.081.093.084	2.060.000	2.083.153.084	495.442.920	58.340.610	553.783.530
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	2.081.093.084	2.060.000	2.083.153.084	495.442.920	58.340.610	553.783.530
0500.02061435.101	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO	0	0	0	0	26.345.000	26.345.000
0500.02061435.102	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO	0	0	0	0	1.471.600	1.471.600
0500.02061436.005	PROMOVER E ADMINISTRAR AS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE 2º GRAU DE JURISDIÇÃO - TJ	766.278.757	1.480.000	767.758.757	0	0	0
0500.02061436.006	*GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE 2º GRAU DE JURISDIÇÃO - FUNREJUS	162.300	0	162.300	81.159.468	1.680.000	82.839.468
0500.02061436.007	ATIVIDADE CORREICIONAL - TJ	1.600.000	0	1.600.000	0	0	0
0500.02061436.016	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE SERVIDORES DA JUSTIÇA ESTADUAL DO PARANÁ - 1º E 2º GRAU DE JURISDIÇÃO - ESEJE	1.698.800	30.000	1.728.800	0	0	0
0500.02061436.018	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ - 1º E 2º GRAU DE JURISDIÇÃO	2.300.000	0	2.300.000	0	0	0
0500.02061436.226	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO - TJ	1.308.424.527	550.000	1.308.974.527	0	0	0
0500.02061436.227	*GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO - FUNREJUS	378.700	0	378.700	167.459.932	4.550.000	172.009.932
0500.02061436.228	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO - FUNSEG	0	0	0	298.000	200.000	498.000
0500.02061436.229	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS DE 2º GRAU DE JURISDIÇÃO - FUNSEG	0	0	0	1.188.000	200.000	1.388.000
0500.02061436.426	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA GRATUITA - 1º GRAU DE JURISDIÇÃO - TJ	200.000	0	200.000	0	0	0
0500.02061436.427	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA GRATUITA - 2º GRAU DE JURISDIÇÃO - TJ	50.000	0	50.000	0	0	0
0500.02061436.525	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE SERVIDORES DA JUSTIÇA DO PARANÁ - 1º E 2º GRAU DE JURISDIÇÃO - ESEJE - FUNRE	0	0	0	2.452.560	372.000	2.824.560
0500.02061436.526	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TI - FUNREJUS	0	0	0	31.640.000	23.522.000	55.062.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	43.830.000	0	43.830.000	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	43.830.000	0	43.830.000	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	44.370.000	0	44.370.000	0	0	0
0500.09272999.000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ	43.830.000	0	43.830.000	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	540.000	0	540.000	0	0	0
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	540.000	0	540.000	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	44.370.000	0	44.370.000	0	0	0
0500.28860999.152	ENCARGOS ESPECIAIS - TJ	540.000	0	540.000	0	0	0
	TOTAL	**2.125.463.084**	**2.060.000**	**2.127.523.084**	**495.442.920**	**58.340.610**	**553.783.530**

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS — **Recursos de Todas as Fontes** — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
0501	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.124.922.084	2.060.000	2.126.982.084	0	0	0
0569	FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS	541.000	0	541.000	282.611.900	57.940.600	340.552.500
0562	FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	0	0	0	211.345.020	10	211.345.030
0563	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG	0	0	0	1.486.000	400.000	1.886.000
	TOTAL	**2.125.463.084**	**2.060.000**	**2.127.523.084**	**495.442.920**	**58.340.610**	**553.783.530**

163 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls.1265 Mov. 8 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0501	01	90	1.387.060.392	0	251.476.665	2.660.000	0	0	1.650.597.057
	01	91	271.685.027	0	4.500.000	0	0	0	276.185.027
	01	T	1.658.945.419	0	255.976.665	2.660.000	0	0	1.926.982.084
	I	T	1.658.945.419	0	255.976.665	2.660.000	0	0	1.926.982.084
0560	01	90	0	0	541.000	0	0	0	541.000
	01	T	0	0	541.000	0	0	0	541.000
	95	90	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	95	90	0	0	282.610.900	57.740.600	230.000	0	340.581.500
	95	T	0	0	282.611.900	57.740.600	230.000	0	340.582.500
	T	I	0	0	283.152.900	57.740.600	230.000	0	341.093.500
0562	95	90	113.156.522	0	79.023.487	10	0	0	192.180.019
	95	91	19.165.011	0	0	0	0	0	19.165.011
	95	I	132.321.533	0	79.023.487	10	0	0	211.345.030
	T	I	132.321.533	0	79.023.487	10	0	0	211.345.030
0563	95	90	0	0	1.486.000	400.000	0	0	1.886.000
	95	T	0	0	1.486.000	400.000	0	0	1.886.000
	T	T	0	0	1.486.000	400.000	0	0	1.886.000
		TOTAL	1.991.266.952	0	629.639.052	60.200.610	300.000	0	2.681.506.614

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0501 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	JUDICIÁRIA	0	2.082.612.084	0	2.082.612.084
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	2.082.612.084	0	2.082.612.084
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	2.082.612.084	0	2.082.612.084
0501.02061436.005	PROMOVER E ADMINISTRAR AS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE 2º GRAU DE JURISDIÇÃO - TJ	0	767.758.757	0	767.758.757

Atender aos preceitos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual e no Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - CODJ, que disciplinam o funcionamento dos Órgão incumbidos da Administração Jurisdicional e de seus serviços auxiliares. Cuidar da tramitação dos processos de 2º instância. Estabelecer programas de modernização da Justiça Estadual, bem como desenvolver continuamente conhecimentos, habilidades e atitudes das pessoas através do emprego e capacitação permanente do corpo funcional do Poder Judiciário como condição fundamental para atender, de forma efetiva, os serviços públicos ofertados à sociedade. Manter e ampliar a estrutura do Poder Judiciário, visando agilizar o atendimento aos jurisdicionados. Promover e administrar as atividades judiciárias, por meio da informatização de toda a Justiça Estadual.

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1266 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	Recursos de Todas as Fontes TOTAL
0501.02061436.007	ATIVIDADE CORREICIONAL - TJ Prover recursos, de modo a garantir a autonomia das Corregedorias, para que possam administrar dotações orçamentárias e financeiras, visando o custeio do desempenho das atividades correicionais no 1º Grau de Jurisdição.	0	1.400.000	0	1.400.000
0501.02061436.016	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE SERVIDORES DA JUSTIÇA ESTADUAL DO PARANÁ - 1º E 2º GRAU DE JURISDIÇÃO - ESEJE Prover recursos orçamentários e financeiros para a Escola dos Servidores da Justiça Estadual do Paraná - ESEJE, visando o custeio do desempenho, bem como da formação, capacitação, aperfeiçoamento e treinamento dos Servidores da Justiça Estadual, no 1º e 2º Grau de Jurisdição.	0	1.728.800	0	1.728.800
0501.02061436.038	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ - 1º E 2º GRAU DE JURISDIÇÃO Prover recursos orçamentários e financeiros para a Escola da Magistratura do Paraná, visando a realização de cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento dos Magistrados.	0	2.300.000	0	2.300.000
0501.02061436.326	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO - TJ Atender aos preceitos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual e no Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - CODJ, que disciplinam o funcionamento dos Órgãos Jurisdicionais e de seus serviços auxiliares. Custear os trâmites nos processos de 1ª instância. Estabelecer programas de modernização da Justiça Estadual, bem como desenvolver continuamente conhecimentos, habilidades e atitudes das pessoas através do emprego e capacitação permanente do corpo funcional do Poder Judiciário como condição fundamental para atender, de forma efetiva, os serviços públicos ofertados à sociedade. Manter e ampliar a estrutura do Poder Judiciário, visando agilizar o atendimento aos jurisdicionados. Promover e administrar as atividades judiciárias, por meio da informatização de toda a Justiça Estadual.	0	1.309.974.527	0	1.309.974.527

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apreciar e julgar processos civeis e criminais de 2º grau de jurisdição	Processo Baixado	unidade											186900		186900

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apreciar e julgar processos civeis e criminais de 1º grau de jurisdição	Processo Baixado	unidade	33336	61126	17824	407495	82895	269332	68316	125498	33259	58863			1177670

0501.02061436.426	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA GRATUITA - 1º GRAU DE JURISDIÇÃO - TJ Prover recursos para o pagamento de honorários de perito, tradutor ou interprete, quando nos processos em que for deferido o benefício da justiça gratuita no 1º Grau de Jurisdição.	0	200.000	0	200.000

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1267 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00 TOTAL
0501.02061436.427	**GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA GRATUITA - 2º GRAU DE JURISDIÇÃO - TJ**	0	10.000	0	10.000
	Prover recursos para o pagamento de honorários de perito, tradutor ou interprete, quando nos processos em que for deferido o benefício da justiça gratuita no 2º Grau de Jurisdição.				
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	43.830.000	43.830.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	43.830.000	43.830.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	44.370.000	44.370.000
0501.09272999.002	**ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ**	0	0	43.830.000	43.830.000
	Atender despesas referentes a Encargos com Inativos e Pensionistas do Tribunal de Justiça do Paraná, no 2º grau de jurisdição. Alocar recursos destinados ao pagamento dos registrados e servidores inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como dos serventuários da Justiça que, ainda na inatividade, são custeados pelo orçamento do Poder Judiciário, no 2º grau de jurisdição.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	540.000	540.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	540.000	540.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	44.370.000	44.370.000
0501.28846999.152	**ENCARGOS ESPECIAIS - TJ**	0	0	540.000	540.000
	Atender despesas com Encargos Especiais do Tribunal de Justiça no 1º e 2º grau de jurisdição.				
	TOTAL	**0**	**2.082.612.084**	**44.370.000**	**2.126.982.084**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00 Total
6005	01	90	590.994.941	0	68.330.016	1.480.000	0	0	660.804.957
	01	91	106.953.800	0	0	0	0	0	106.953.800
	01	T	697.948.741	0	68.330.016	1.480.000	0	0	767.758.757
	T	T	697.948.741	0	68.330.016	1.480.000	0	0	767.758.757
6007	01	90	0	0	1.600.000	0	0	0	1.600.000
	01	I	0	0	1.600.000	0	0	0	1.600.000
	I	I	0	0	1.600.000	0	0	0	1.600.000
6016	01	90	0	0	1.698.800	30.000	0	0	1.728.800
	01	T	0	0	1.698.800	30.000	0	0	1.728.800
	T	T	0	0	1.698.800	30.000	0	0	1.728.800
6039	01	90	0	0	2.300.000	0	0	0	2.300.000
	01	T	0	0	2.300.000	0	0	0	2.300.000
	T	T	0	0	2.300.000	0	0	0	2.300.000
6226	01	90	991.965.451	0	147.527.849	550.000	0	0	1.140.043.300
	01	91	164.931.227	0	0	0	0	0	164.931.227
	01	T	1.160.896.678	0	147.527.849	550.000	0	0	1.308.974.527
	I	T	1.160.896.678	0	147.527.849	550.000	0	0	1.308.974.527
6426	01	90	0	0	200.000	0	0	0	200.000
	01	I	0	0	200.000	0	0	0	200.000
	I	I	0	0	200.000	0	0	0	200.000
6427	01	90	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	01	T	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	T	I	0	0	50.000	0	0	0	50.000
9002	01	90	100.000	0	39.230.000	0	0	0	39.330.000

Continua na próxima página

Fls. 1266 DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Hs. 1268
Mov. 8
ESTADO DO ESTADO

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00 Total
	01	91	0	0	4.500.000	0	0	0	4.500.000
	01	T	100.000	0	43.730.000	0	0	0	43.830.000
	T	T	100.000	0	43.730.000	0	0	0	43.830.000
9152	01	90	0	0	540.000	0	0	0	540.000
	01	T	0	0	540.000	0	0	0	540.000
	T	T	0	0	540.000	0	0	0	540.000
	TOTAL		1.858.945.419	0	265.976.665	2.060.000	0	0	2.126.982.084

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0540 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	340.550.500	0	340.550.500
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	136.559.000	0	136.559.000
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.800.000	0	6.800.000
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Taxas de Ocupação	6.800.000	0	6.800.000
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	6.800.000	0	6.800.000
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.800.000	0	6.800.000
1.3.1.0.01.1.1.03.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	6.800.000	0	6.800.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	129.759.000	0	129.759.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	129.759.000	0	129.759.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	129.759.000	0	129.759.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	191.312.560	0	191.312.560
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	191.312.560	0	191.312.560
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	191.312.560	0	191.312.560
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	191.312.560	0	191.312.560
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	191.312.560	0	191.312.560
1.6.1.0.01.1.1.12.00	Serviços Judiciários	191.309.560	0	191.309.560
1.6.1.0.01.1.1.16.00	Serviços de Datilografia	3.000	0	3.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	3.348.940	0	3.348.940
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	3.348.930	0	3.348.930
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	3.348.930	0	3.348.930
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	3.348.930	0	3.348.930
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10	0	10
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10	0	10
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	10	0	10
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	10	0	10
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	10	0	10
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	9.330.000	0	9.330.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	790.000	0	790.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	790.000	0	790.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	790.000	0	790.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	790.000	0	790.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	790.000	0	790.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	340.000	0	340.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	340.000	0	340.000
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	340.000	0	340.000

Continua na próxima página

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1269
Mod. B
GOVERNADO DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.9.9.0.01.1.0.00.00	Indenizações Específicas para Estados/DF/Municípios	340.000	0	340.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	8.200.000	0	8.200.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	8.200.000	0	8.200.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	8.200.000	0	8.200.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	8.200.000	0	8.200.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	2.000	0	2.000
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	2.000	0	2.000
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.000	0	1.000
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	1.000	0	1.000
2.2.1.0.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	1.000	0	1.000
2.2.1.0.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	1.000	0	1.000
2.2.1.0.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	1.000	0	1.000
2.2.1.0.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	1.000	0	1.000
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.000	0	1.000
2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.000	0	1.000
2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.000	0	1.000

RECEITAS CORRENTES 340.550.500 — RECEITAS DE CAPITAL 2.000 — TOTAL GERAL 340.552.500

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	340.552.500
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	541.000
TOTAL	**341.093.500**

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	JUDICIÁRIA	27.816.600	313.276.900	0	341.093.500
	AÇÃO JUDICIÁRIA	27.816.600	313.276.900	0	341.093.500
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	27.816.600	313.276.900	0	341.093.500
0560.02061435.101	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**	26.349.000	0	0	26.349.000

Desenvolver e manter estruturas físicas que permitam o bom desempenho dos magistrados e servidores, garantindo condições adequadas de trabalho, antecipando intervenções necessárias nas edificações do 1º Grau de Jurisdição, bem como Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Construir, Reformar e Ampliar Prédios do 1º Grau de Jurisdição	obra realizada	nº											363054		363054

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	QR.FT.	TOTAL
0009	CENTRO OCIDENTAL / Campo Mourão				
	Construir o Fórum da Comarca de Campo Mourão (Não Iniciado)	m²	10.913	95	310.000
0018	CENTRO-OCIDENTAL / Goioerê				
	Construir o Fórum da Comarca de Goioerê (Não Iniciado)	m²	1.991	95	30.000
0017	CENTRO OCIDENTAL / Ivaiporã				
	Construir o Fórum da Comarca de Ivaiporã (Não Iniciado)	m²	1.582	95	30.000

Continua na próxima página

168

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1270
Mod. 8
GOVERNADORIA DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0032	CENTRO-OCIDENTAL / Peabiru				
	Construir o Fórum da Comarca de Peabiru (Não Iniciado)	m²	1.552	95	30.000
0019	CENTRO-ORIENTAL / Jaguariaíva				
	Construir o Fórum da Comarca de Jaguariaíva (Não Iniciado)	m²	1.552	95	155.000
0033	CENTRO-ORIENTAL / Piraí do Sul				
	Construir o Fórum da Comarca de Piraí do Sul (Não Iniciado)	m²	1.552	95	30.000
0035	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Construir o Fórum da Comarca de Ponta Grossa (Não Iniciado)	m²	18.796	95	640.000
0045	CENTRO-ORIENTAL / Telêmaco Borba				
	Reformar e Ampliar o Fórum da Comarca de Telêmaco Borba (Não Iniciado)	m²	3.871	95	276.000
0037	CENTRO-SUL / Quedas do Iguaçu				
	Construir o Fórum da Comarca de Quedada do Iguaçu (Não Iniciado)	m²	1.800	95	96.000
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Bocaiúva do Sul				
	Construir o Fórum da Comarca de Bocaiúva do Sul (Não Iniciado)	m²	1.552	95	156.000
0009	METROPOLITANA DE CURITIBA / Colombo				
	Construir o Fórum da Comarca de Colombo (Não Iniciado)	m²	7.303	95	532.000
0012	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Dar Continuidade na Construção do Centro Judiciário de Curitiba - FASE II (Em Projeto)	m²	152.033	95	930.000
0027	METROPOLITANA DE CURITIBA / Morretes				
	Construir o Fórum da Comarca de Morretes (Não Iniciado)	m²	1.552	95	30.000
0030	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Construir o Fórum da Comarca de Paranaguá (Não Iniciado)	m²	10.917	95	301.000
0034	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Construir o Fórum da Comarca de Piraquara (Não Iniciado)	m²	1.800	95	30.000
0036	METROPOLITANA DE CURITIBA / Pontal do Paraná				
	Construir o Fórum da Comarca de Pontal do Paraná (Não Iniciado)	m²	1.552	95	155.000
0042	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais				
	Reformar e Ampliar o Fórum da Comarca de São José dos Pinhais (Não Iniciado)	m²	7.327	95	120.000
0001	NOROESTE / Alto Paraná				
	Construir o Fórum da Comarca de Alto Paraná (Em Projeto)	m²	1.552	95	30.000
0021	NOROESTE / Loanda				
	Construir o Fórum da Comarca de Loanda (Não Iniciado)	m²	1.800	95	96.000
0031	NOROESTE / Paranavaí				
	Construir o Fórum da Comarca de Paranavaí (Não Iniciado)	m²	10.917	95	318.000
0046	NOROESTE / Terra Rica				
	Construir o Fórum da Comarca de Terra Rica (Não Iniciado)	m²	1.552	95	30.000
0003	NORTE CENTRAL / Bela Vista do Paraíso				
	Construir o Fórum da Comarca de Bela Vista do Paraíso (Não Iniciado)	m²	2.686	95	15.000
0007	NORTE CENTRAL / Centenário do Sul				
	Construir o Fórum da Comarca de Centenário do Sul (Não Iniciado)	m²	1.882	95	103.000
0010	NORTE CENTRAL / Colorado				
	Construir o Fórum da Comarca de Colorado (Não Iniciado)	m²	1.800	95	185.000
0015	NORTE CENTRAL / Faxinal				
	Construir o Fórum da Comarca de Faxinal (Não Iniciado)	m²	1.552	95	30.000
0018	NORTE CENTRAL / Jandaia do Sul				
	Construir o Fórum da Comarca de Jandaia do Sul (Em Projeto)	m²	1.800	95	30.000
0022	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir o Fórum da Comarca de Londrina - Bloco Criminal (Não Iniciado)	m²	25.469	95	6.000.000

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1271
Mov. 8
INTERESSADO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0023	NORTE CENTRAL / Marialva				
	Construir o Fórum da Comarca de Marialva (Não Iniciado)	m²	1.600	95	96.000
0021	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Construir o Fórum da Comarca de Maringá (Não Iniciado)	m²	29.381	95	20.000.000
0044	NORTE CENTRAL / Sarandi				
	Reformar e Ampliar o Fórum da Comarca de Sarandi (Não Iniciado)	m²	2.286	95	16.500
0036	NORTE PIONEIRO / Carlópolis				
	Construir o Fórum da Comarca de Carlópolis (Não Iniciado)	m²	1.552	95	113.000
0026	NORTE PIONEIRO / Joaquim Távora				
	Construir o Fórum da Comarca de Joaquim Távora (Em Licitação)	m²	1.552	95	151.000
0038	NORTE PIONEIRO / Ribeirão do Pinhal				
	Construir o Fórum da Comarca de Ribeirão do Pinhal (Não Iniciado)	m²	1.595	95	11.500
0040	NORTE PIONEIRO / Santo Antônio da Platina				
	Construir o Fórum da Comarca de Santo Antônio da Platina (Não Iniciado)	m²	1.800	95	30.000
0049	NORTE PIONEIRO / Santo Antônio da Platina				
	Construir o Fórum da Comarca de Mercedes Braz (Não Iniciado)	m²	1.552	95	15.000
0041	NORTE PIONEIRO / São Jerônimo da Serra				
	Construir o Fórum da Comarca de São Jerônimo da Serra (Não Iniciado)	m²	1.552	95	15.000
0048	NORTE PIONEIRO / Uraí				
	Construir o Fórum da Comarca de Uraí (Não Iniciado)	m²	1.552	95	124.000
0011	OESTE / Corbélia				
	Construir o Fórum da Comarca de Corbélia (Não Iniciado)	m²	1.552	95	137.000
0028	OESTE / Nova Aurora				
	Construir o Fórum da Comarca de Nova Aurora (Não Iniciado)	m²	1.552	95	135.000
0043	OESTE / São Miguel do Iguaçu				
	Construir o Fórum da Comarca de São Miguel do Iguaçu (Não Iniciado)	m²	1.800	95	120.000
0016	SUDESTE / Irati				
	Construir o Fórum da Comarca de Irati (Não Iniciado)	m²	1.800	95	180.000
0029	SUDESTE / Prudentópolis				
	Construir o Fórum da Comarca de Prudentopólis (Não Iniciado)	m²	1.800	95	96.000
0039	SUDESTE / São Mateus do Sul				
	Construir o Fórum da Comarca de São Mateus do Sul (Não Iniciado)	m²	1.800	95	96.000
0047	SUDESTE / União da Vitória				
	Construir o Fórum da Comarca de União da Vitória (Não Iniciado)	m²	16.917	95	318.000
0002	SUDOESTE / Ampére				
	Construir o Fórum da Comarca de Ampére (Não Iniciado)	m²	1.977	95	300.000
0009	SUDOESTE / Clevelândia				
	Construir o Fórum da Comarca de Clevelândia (Não Iniciado)	m²	1.552	95	30.000
0014	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	Construir o Fórum da Comarca de Francisco Beltrão (Não Iniciado)	m²	11.856	95	3.349.000
0024	SUDOESTE / Mangueirinha				
	Construir o Fórum da Comarca de Mangueirinha (Não Iniciado)	m²	1.552	95	30.000
0026	SUDOESTE / Marmeleiro				
	Construir o Fórum da Comarca de Marmeleiro (Não Iniciado)	m²	2.326	95	30.000

0560.02061435.102	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO	1.471.600	0	0	1.471.600

Continua na próxima pagina

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls.1272 Mod. 8 ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	Recursos de Todas as Fontes 26 1.00 TOTAL
	Desenvolver e manter estruturas físicas que permitam o bom desempenho dos magistrados e servidores, garantindo condições adequadas de trabalho, antecipando intervenções necessárias nas edificações do 2º Grau de Jurisdição, bem como Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Construir, Reformar e Ampliar Prédios de 2º Grau de Jurisdição	obra realizada	nº				60862									60862

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.PT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir Usina Fotovoltaica (Não Iniciado)	m²	60.000	95	1.069.000
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Reformar e Ampliar o Edifício do Departamento de Engenharia e Arquitetura - DEA (Não Iniciado)	m²	862	95	402.500

0560.02061436.006	*GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE 2º GRAU DE JURISDIÇÃO - FUNREJUS Suprir o Poder Judiciário Estadual com os recursos necessários para promover a modernização, dinamização e aperfeiçoamento dos serviços judiciários, mediante aquisições de equipamentos e bens permanentes, construção, reforma e ampliação dos edifícios forenses e de outros imóveis, bem como a implementação dos serviços de informática da Justiça Estadual no 2º Grau de Jurisdição.	0	83.001.768	0	83.001.768
0560.02061436.227	*GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO - FUNREJUS Suprir o Poder Judiciário Estadual com os recursos necessários para promover a modernização, dinamização e aperfeiçoamento dos serviços judiciários, mediante aquisições de equipamentos e bens permanentes, construção, reforma e ampliação dos edifícios forenses e de outros imóveis, bem como a implementação dos serviços de informática da Justiça Estadual no 1º Grau de Jurisdição.	0	172.388.632	0	172.388.632
0560.02061436.525	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE SERVIDORES DA JUSTIÇA DO PARANÁ - 1º E 2º GRAU DE JURISDIÇÃO - ESEJE - FUNRE Promover a formação, capacitação e desenvolvimento dos Servidores da Justiça Estadual e Aprimorar a Gestão de Pessoas, no 1º e 2º Grau de Jurisdição, bem como Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária.	0	2.824.500	0	2.824.500
0560.02061436.526	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TI - FUNREJUS Prover o Judiciário Paranaense de soluções tecnológicas efetivas para o cumprimento de sua função institucional e Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados e o Desenvolvimento Sustentável, bem como Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária.	0	55.062.000	0	55.062.000
	TOTAL	27.616.800	313.276.900	0	341.093.500

?Recursos Vinculados

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Pugila Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1273
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5101	95	90	0	0	0	26.345.000	0	0	26.345.000
	95	7	0	0	0	26.345.000	0	0	26.345.000
	7	7	0	0	0	26.345.000	0	0	26.345.000
5102	95	90	0	0	0	1.471.600	0	0	1.471.600
	95	7	0	0	0	1.471.600	0	0	1.471.600
	7	7	0	0	0	1.471.600	0	0	1.471.600
5006	01	90	0	0	162.300	0	0	0	162.300
	01	7	0	0	162.300	0	0	0	162.300
	95	90	0	0	81.159.468	1.580.000	100.000	0	82.839.468
	95	7	0	0	81.159.468	1.580.000	100.000	0	82.839.468
	7	7	0	0	81.321.768	1.580.000	100.000	0	83.001.768
6227	01	90	0	0	378.700	0	0	0	378.700
	01	7	0	0	378.700	0	0	0	378.700
	95	50	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	95	90	0	0	167.658.932	4.450.000	100.000	0	172.008.932
	95	7	0	0	167.658.932	4.450.000	100.000	0	172.008.932
	7	7	0	0	167.838.632	4.450.000	100.000	0	172.388.632
6525	95	90	0	0	2.452.500	372.000	0	0	2.824.500
	95	1	0	0	2.452.500	372.000	0	0	2.824.500
	7	1	0	0	2.452.500	372.000	0	0	2.824.500
6526	95	90	0	0	31.640.000	23.522.000	0	0	55.062.000
	95	7	0	0	31.640.000	23.522.000	0	0	55.062.000
	7	7	0	0	31.640.000	23.522.000	0	0	55.062.000
	TOTAL		0	0	283.152.900	57.740.600	200.000	0	341.093.500

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0562 - FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	211.345.020	0	211.345.020
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.396.000	0	18.396.000
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	18.396.000	0	18.396.000
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	18.396.000	0	18.396.000
1.1.2.2.02.0.0.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	18.396.000	0	18.396.000
1.1.2.2.02.1.0.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	18.396.000	0	18.396.000
1.1.2.2.02.1.1.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	18.396.000	0	18.396.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	43.734.000	0	43.734.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	43.734.000	0	43.734.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	43.734.000	0	43.734.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	43.734.000	0	43.734.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	152.220.000	0	152.220.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	152.220.000	0	152.220.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	152.220.000	0	152.220.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	152.220.000	0	152.220.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	152.220.000	0	152.220.000
1.6.1.0.01.1.1.12.00	Serviços Judiciários	152.220.000	0	152.220.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	10	0	10
1.7.6.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10	0	10
1.7.6.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10	0	10

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 1272

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1274
Mod. 8
GOVERNO DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	10	0	10
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	10	0	10
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	10	0	10
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.010	0	1.010
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	1.010	0	1.010
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	1.010	0	1.010
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	1.010	0	1.010
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.010	0	1.010
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	10	0	10
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	10	0	10
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10	0	10
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica S/M	10	0	10
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	10	0	10
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	10	0	10

RECEITAS CORRENTES 211.345.020 **RECEITAS DE CAPITAL** 10 **TOTAL GERAL** 211.345.030

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	211.345.030
TOTAL	**211.345.030**

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	LEGISLATIVA	0	211.345.030	0	211.345.030
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	211.345.030	0	211.345.030
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	211.345.030	0	211.345.030
0562.01061436.004	*ESTATIZAÇÃO, EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - FUNJUS	0	211.345.030	0	211.345.030

Prever os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução das despesas decorrentes da estatização, de forma a assegurar condições para expansão e aperfeiçoamento da prestação jurisdicional do 1º Grau. Estatizar, expandir e aperfeiçoar a prestação jurisdicional do 1º Grau de Jurisdição.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Nomear Servidores para Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição	servidor nomeado	unidade											19		19
Estatizar/Instalar Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição	vara estatizada/instalada	unidade											12		12

TOTAL			**0**		**0**	**211.345.030**

*Recursos Vinculados

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1275
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeirse	Amortização da Dívida	Total
6004	95	90	113.156.522	0	79.023.487	10	0	0	192.180.019
	95	91	19.165.011	0	0	0	0	0	19.165.011
	95	T	132.321.533	0	79.023.487	10	0	0	211.345.030
	T	T	132.321.533	0	79.023.487	10	0	0	211.345.030
	TOTAL		**132.321.533**	**0**	**79.023.487**	**10**	**0**	**0**	**211.345.030**

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.886.000	0	1.886.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	305.000	0	305.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	305.000	0	305.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	305.000	0	305.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	305.000	0	305.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.581.000	0	1.581.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.581.000	0	1.581.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.581.000	0	1.581.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.581.000	0	1.581.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.581.000	0	1.581.000
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	1.581.000	0	1.581.000

RECEITAS CORRENTES 1.886.000 — **RECEITAS DE CAPITAL** 0 — **TOTAL GERAL** 1.886.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	1.886.000
TOTAL	**1.886.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	JUDICIÁRIA	0	1.886.000	0	1.886.000
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	1.886.000	0	1.886.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	1.886.000	0	1.886.000
0563.02061436.228	**GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO - FUNSEG**	0	698.000	0	698.000
	Suprir com recursos orçamentários e financeiros o Poder Judiciário do Estado do Paraná para fazer frente às despesas de implantação, gestão e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados, em decorrência do exercício de jurisdição, de 1º Grau.				

Continua na próxima página

DIRETORIA FINANCEIRA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1276
Mod. 8
ESTADO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
0563.02061436.229	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS DE 2º GRAU DE JURISDIÇÃO - FUNSEG	0	1.388.000	0	1.388.000

Suprir com recursos orçamentários e financeiros o Poder Judiciário do Estado do Paraná para fazer frente às despesas de implantação, gestão e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados, em decorrência do exercício de jurisdição, de 2º Grau.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Implantar Sistema de Segurança dos Magistrados de 1º Grau de Jurisdição Implantado	segurança implantada	unidade											1		1

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Implantar Sistema de Segurança dos Magistrados de 2º Grau de Jurisdição Implantado	segurança implantada	unidade				1									1

TOTAL						0	1.388.000	0	1.388.000
*Recursos Vinculados									

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6228	95	90	0	0	298.000	200.000	0	0	498.000
	95	T	0	0	298.000	200.000	0	0	498.000
	7	T	0	0	298.000	200.000	0	0	498.000
6229	95	90	0	0	1.188.000	200.000	0	0	1.388.000
	95	T	0	0	1.188.000	200.000	0	0	1.388.000
	7	T	0	0	1.188.000	200.000	0	0	1.388.000
TOTAL			0	0	1.486.000	400.000	0	0	1.886.000

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1277
Mov. 8

DEFENSORIA PÚBLICA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1278
Mov. 6

Pag. DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1279
Mov. 8

DP - DEFENSORIA PÚBLICA

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1280
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA
Rep

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1281
Mod. 8

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal Arts. 134 e 135 e Art. 98, ADCT);
Constituição Estadual (Arts. 127 e 128);
Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;
Lei Complementar Estadual nº 55, de 04 de fevereiro de 1991 (Criação);
Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011 (Lei Orgânica).

ATRIBUIÇÕES

Orientação jurídica, promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Hs. 1282
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

A - Resumos Gerais

0700 - DEFENSORIA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	71.070.500	0	71.070.500	42.485.680	1.700.000	44.185.680
	AÇÃO JUDICIÁRIA	71.070.500	0	71.070.500	42.485.680	1.700.000	44.185.680
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	71.070.500	0	71.070.500	42.485.680	1.700.000	44.185.680
0700.03061436.308	ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	71.070.500	0	71.070.500	0	0	0
0700.03061436.309	FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP	0	0	0	42.485.680	1.700.000	44.185.680
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000	0	1.000	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.000	0	1.000	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	7.000	0	7.000	446.320	0	446.320
0700.09272999.208	*ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - DEFENSORIA	1.000	0	1.000	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	6.000	0	6.000	446.320	0	446.320
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.000	0	6.000	446.320	0	446.320
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	7.000	0	7.000	446.320	0	446.320
0700.28866999.189	ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDEP	0	0	0	446.320	0	446.320
0700.28866999.277	ENCARGOS ESPECIAIS - DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ	6.000	0	6.000	0	0	0
	TOTAL	71.077.500	0	71.077.500	42.932.000	1.700.000	44.632.000

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
0701	DEFENSORIA PÚBLICA	71.077.500	0	71.077.500	0	0	0
0760	FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP	0	0	0	42.932.000	1.700.000	44.632.000
	TOTAL	71.077.500	0	71.077.500	42.932.000	1.700.000	44.632.000

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0701	01	90	46.665.000	0	14.961.650	0	0	0	61.626.650
	01	91	9.335.000	0	115.350	0	0	0	9.450.350
	01	T	56.000.000	0	15.077.000	0	0	0	71.077.000
	05	91	0	0	500	0	0	0	500
	09	T	0	0	500	0	0	0	500
	T	T	56.000.000	0	15.077.500	0	0	0	71.077.500
0760	91	90	12.265.000	0	26.400.000	1.500.000	200.000	0	40.365.000
	91	91	1.735.000	0	2.532.000	0	0	0	4.267.000
	95	T	14.000.000	0	28.932.000	1.500.000	200.000	0	44.632.000
	T	T	14.000.000	0	28.932.000	1.500.000	200.000	0	44.632.000
		TOTAL	70.000.000	0	44.009.500	1.500.000	200.000	0	115.709.500

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1283
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

0700 - DEFENSORIA PÚBLICA
0701 - DEFENSORIA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	71.070.500	0	71.070.500
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	71.070.500	0	71.070.500
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	71.070.500	0	71.070.500
0701.03061436.008	**ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA**	0	71.070.500	0	71.070.500

Promover a ampliação da atuação nas comarcas em que estão instaladas as unidades da Defensoria Pública do Estado do Paraná. A atuação consiste na orientação jurídica, na promoção dos direitos humanos e na defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter as unidades da Defensoria Pública	serviço mantido	unidade	1	2	1	3	2	3	1	2	1	1			17

	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	1.000	1.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	1.000	1.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.000	1.000
0701.09272999.208	***ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - DEFENSORIA**	0	0	1.000	1.000

Alocar recursos destinados ao pagamento de membros e servidores inativos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	6.000	6.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	6.000	6.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	7.000	7.000
0701.28846999.277	**ENCARGOS ESPECIAIS - DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**	0	0	6.000	6.000

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

	TOTAL	0	71.070.500	7.000	71.077.500

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6068	01	90	46.665.000	0	14.955.650	0	0	0	61.620.650
	01	91	9.335.000	0	114.850	0	0	0	9.449.850
	01	7	56.000.000	0	15.070.500	0	0	0	71.070.500
	T	T	56.000.000	0	15.070.500	0	0	0	71.070.500
9268	01	91	0	0	500	0	0	0	500
	01	T	0	0	500	0	0	0	500
	09	91	0	0	500	0	0	0	500
	09	T	0	0	500	0	0	0	500
	T	T	0	0	1.000	0	0	0	1.000
9277	01	90	0	0	6.000	0	0	0	6.000

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1284
Mod. B

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	T	0	0	6.000	0	0	0	6.000
	7	T	0	0	6.000	0	0	0	6.000
	TOTAL		54.000.500	0	15.077.500	0	0	0	71.077.500

0700 - DEFENSORIA PÚBLICA
0760 - FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	44.632.000	0	44.632.000
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.960.000	0	39.960.000
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	39.960.000	0	39.960.000
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	39.960.000	0	39.960.000
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	39.960.000	0	39.960.000
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	39.960.000	0	39.960.000
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	39.960.000	0	39.960.000
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	39.960.000	0	39.960.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	2.850.000	0	2.850.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	2.850.000	0	2.850.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.850.000	0	2.850.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.850.000	0	2.850.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.500.000	0	1.500.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500.000	0	1.500.000
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.500.000	0	1.500.000
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.500.000	0	1.500.000
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.500.000	0	1.500.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	322.000	0	322.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000	0	2.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.000	0	2.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.000	0	2.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.000	0	2.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	2.000	0	2.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000	0	20.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	20.000	0	20.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	20.000	0	20.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificados Anteriormente	20.000	0	20.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	300.000	0	300.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	300.000	0	300.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	300.000	0	300.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	300.000	0	300.000

RECEITAS CORRENTES 44.632.000 — RECEITAS DE CAPITAL 0 — TOTAL GERAL 44.632.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	44.632.000
TOTAL	44.632.000

183
ORIGINAL

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1285 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	44.185.680	0	44.185.680
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	44.185.680	0	44.185.680
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	44.185.680	0	44.185.680
0760.03061436.009	**FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP**	0	44.185.680	0	44.185.680

Promover a atuação da Defensoria Pública em todas as mesorregiões do Estado do Paraná. A atuação institucional regionalizada considera a manutenção, estruturação e modernização das unidades de atendimento, a qualificação de pessoal, a implantação de sistemas e o aprimoramento nas atividades.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Estabelecer as unidades de atendimento da Defensoria Pública	unidade administrativa	unidade	1	2	1	3	2	3	1	2	1	1			17

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	446.320	446.320
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	446.320	446.320
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	446.320	446.320
0760.28846999.189	**ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDEP**	0	0	446.320	446.320

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente. Viabilizar o pagamento dos encargos especiais no âmbito do FUNDEP.

TOTAL	**0**	**44.185.680**	**446.320**	**44.632.000**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6009	95	90	12.245.000	0	25.953.680	1.500.000	300.000	0	39.998.680
	95	91	1.755.000	0	2.532.000	0	0	0	4.287.000
	95	I	14.000.000	0	28.485.680	1.500.000	200.000	0	44.185.680
	7	T	14.000.000	0	28.485.680	1.500.000	200.000	0	44.185.680
9189	95	90	0	0	446.320	0	0	0	446.320
	95	I	0	0	446.320	0	0	0	446.320
	7	I	0	0	446.320	0	0	0	446.320
	TOTAL		**14.000.000**	**0**	**28.932.000**	**1.500.000**	**200.000**	**0**	**44.632.000**

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1286
Mov. 8

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1287
Mov. 8

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 486

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1288
Mov. 8

Dep. DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1289
Mov. 8

MP - MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1290
Mod. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA
Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1291
Mod. 8

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal;
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Federal);
Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993 (Lei Orgânica MPU);
Constituição Estadual (Arts. 114 a 122);
Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999 (Lei Orgânica e Estatuto);
Lei Complementar nº 141, de 05 de abril de 2012 (Altera a Lei Orgânica e o Estatuto).

ATRIBUIÇÕES

Defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;
Promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;
Zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;
Promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;
Promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição;
Defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;
Expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;
Exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior;
Requisitar diligências investigatórias e a instauração do inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais;
Exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Pugila Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Nº 1292 Mov. 8

A - Resumos Gerais

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	984.385.689	971.000	985.356.689	24.243.100	39.798.900	64.042.000
	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	984.385.689	971.000	985.356.689	24.243.100	39.798.900	64.042.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	984.385.689	971.000	985.356.689	24.243.100	39.798.900	64.042.000
0900.03091436.016	*GESTÃO DOS SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	984.385.689	971.000	985.356.689	0	0	0
0900.03091436.011	GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP	0	0	0	24.243.100	39.798.900	64.042.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.400.000	0	8.400.000	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.400.000	0	8.400.000	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	8.600.000	0	8.600.000	1.038.000	0	1.038.000
0900.09279999.004	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - MP	8.400.000	0	8.400.000	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	200.000	0	200.000	1.038.000	0	1.038.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	200.000	0	200.000	1.038.000	0	1.038.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	8.600.000	0	8.600.000	1.038.000	0	1.038.000
0900.28581999.154	ENCARGOS ESPECIAIS - MP	200.000	0	200.000	0	0	0
0900.28581999.190	ENCARGOS ESPECIAIS - FUEMP/PR	0	0	0	1.038.000	0	1.038.000
	TOTAL	992.985.689	971.000	993.956.689	25.301.100	39.798.900	65.100.000

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
0901	MINISTÉRIO PÚBLICO	992.985.689	971.000	993.956.689	0	0	0
0960	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR	0	0	0	25.301.100	39.798.900	65.100.000
	TOTAL	992.985.689	971.000	993.956.689	25.301.100	39.798.900	65.100.000

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0901	01	90	846.776.689	0	143.599.000	971.000	0	0	991.746.689
	01	91	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
	01	7	846.776.689	0	145.599.000	971.000	0	0	993.746.689
	09	90	0	0	610.000	600.000	0	0	1.210.000
	09	7	0	0	610.000	600.000	0	0	1.210.000
	7	7	846.776.689	0	146.209.000	971.000	0	0	993.956.689
0960	92	90	0	0	25.301.100	39.798.900	0	0	65.100.000
	92	7	0	0	25.301.100	39.798.900	0	0	65.100.000
	7	7	0	0	25.301.100	39.798.900	0	0	65.100.000
		TOTAL	846.776.689	0	171.510.100	40.769.900	0	0	1.059.056.689

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Free** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1293
Assin. 8
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO
0901 - MINISTÉRIO PÚBLICO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	985.356.689	0	985.356.689
	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0	985.356.689	0	985.356.689
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	985.356.689	0	985.356.689
0901.03091436.010	*GESTÃO DOS SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0	985.356.689	0	985.356.689

Manter, aperfeiçoar e ampliar a gestão institucional do Ministério Público para assegurar o atendimento de suas funções legais e constitucionais e a crescente demanda pela sua atuação junto à sociedade. Implementar estratégias de planejamento que subsidiem as decisões ministeriais e promovam a articulação entre a intervenção finalística, os processos de trabalho e a tecnologia da informação. Prover recursos necessários ao aprimoramento, gestão e manutenção no campo administrativo, financeiro, de planejamento, de capital humano, de comunicação e de infraestrutura física e tecnológica.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Atuação do MP em processos judiciais e procedimentos extrajudiciais	atuação realizada	unidade	250000	250000	250000	750000	250000	250000	250000	250000	250000	250000	250000	250000	3500000
Qualificar membros e servidores do MP	profissional treinado	unidade	320	320	320	800	320	320	320	320	320	320		320	4000

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0010	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	OBRA 0023 - Campo Mourão - 1000 m² (Em Elaboração)	m²	1.000	01	10.000
0009	CENTRO-OCIDENTAL / Ubiratã				
	OBRA 0021 - Ubiratã - 1.000 m² (Em Elaboração)	m²	1.000	01	10.000
0013	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	OBRA 0026 - Ponta Grossa - 700 m² CASCO - AMPLIAÇÃO (Em Elaboração)	m²	700	01	10.000
0001	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	OBRA 0009 Sede Guarapuava - 1.300 m² (Em Projeto)	m²	1.300	01	10.000
0009	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré				
	OBRA 0022 - Almirante Tamandaré - 1000 m² (Em Elaboração)	m²	1.000	01	10.000
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	OBRA 0019 - Bloco III - Curitiba - R. Alberto Pollon, 611 - 7.000 m² (Em Execução)	m²	7.000	01	10.000
0016	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	OBRA NOVA - Bloco V - Curitiba - 8.200 m² (Em Elaboração)	m²	8.200	01	10.000
0017	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	OBRA NOVA - Melhorias e Reforma - Curitiba - Nova sede CEAF - Bloco VI - 2.000 m² (Em Elaboração)	m²	2.000	01	10.000
0018	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	OBRA NOVA - Estacionamento FEMPAR - Curitiba - Bloco VII - 5.600 m² (Em Elaboração)	m²	5.600	01	10.000
0021	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Curitiba - Túnel Interligação Blocos I a VI (Em Elaboração)	m²	500	01	10.000
0022	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Curitiba - Climatização com VRV - Blocos I e IV (Em Elaboração)	m²	500	01	10.000
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	OBRA 0018 - Paranaguá - 1.400 m² (Em Execução)	m²	1.400	01	10.000

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1294 Mov. 8 TJ/PR

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0003	NOROESTE / Cianorte							
	OBRA 0016 - Cianorte - 1.000 m² (Em Projeto)				m²	1.000	01	10.000
0012	NOROESTE / Paranavaí							
	OBRA 0025 - Paranavaí - 1000 m² (Em Projeto)				m²	1.000	01	10.000
0019	NORTE CENTRAL / Londrina							
	Londrina - Ampliação sede com nova ala (Em Elaboração)				m²	1.000	01	10.000
0002	NORTE CENTRAL / Maringá							
	OBRA 0015 - Maringá - 2.500 m² (Em Projeto)				m²	2.500	01	10.000
0007	NORTE CENTRAL / Rolândia							
	OBRA 0020 - Construção de edifícios públicos - Rolândia - 1000 m² (Em Elaboração)				m²	1.000	01	10.000
0011	OESTE / Cascavel							
	OBRA 0024 - Cascavel - 2.500 m² (Em Projeto)				m²	2.500	01	10.000
0020	OESTE / Toledo							
	Toledo - Ampliação sede (Em Elaboração)				m²	1.000	01	10.000
0004	SUDESTE / União da Vitória							
	OBRA 0017 - União da Vitória - 1400 m² (Em Projeto)				m²	1.400	01	10.000
0014	SUDOESTE / Francisco Beltrão							
	OBRA 0027 - Francisco Beltrão - 1.500 m² (Em Elaboração)				m²	1.500	01	10.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	8.400.000				8.400.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	8.400.000				8.400.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	8.400.000				8.400.000
0901.09272999.004	**ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - MP**	0	0	8.400.000				8.400.000
	Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens incorporadas aos inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Paraná							
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	200.000				200.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	200.000				200.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	8.600.000				8.600.000
0901.28846999.154	**ENCARGOS ESPECIAIS - MP**	0	0	200.000				200.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.							
	TOTAL	0	985.356.689	8.600.000				993.956.689

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6018	01	90	846.176.689	0	137.599.000	371.000	0	0	984.146.689
	01	I	846.176.689	0	137.398.000	371.000	0	0	984.146.689
	09	90	0	0	610.000	600.000	0	0	1.210.000
	09	I	0	0	610.000	600.000	0	0	1.210.000
	I	I	846.176.689	0	138.208.000	971.000	0	0	985.356.689
9004	01	90	600.000	0	5.800.000	0	0	0	6.400.000
	01	91	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
	01	T	600.000	0	7.800.000	0	0	0	8.400.000
	I	I	600.000	0	7.800.000	0	0	0	8.400.000

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1295 Mod. 8 ESTADO DO PARANÁ

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes: Inversões Financeiras	Amortização de Dívida	R$ 1,00 Total
9151	01	90	0	0	200.000	0	0	0	200.000
	01	T	0	0	200.000	0	0	0	200.000
	T	T	0	0	200.000	0	0	0	200.000
	TOTAL		846.776.689	0	146.229.000	971.000	0	0	992.976.689

0900 – MINISTÉRIO PÚBLICO
0960 – FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – FUNEMP/PR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	65.100.000	0	65.100.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	39.800.000	0	39.800.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	39.800.000	0	39.800.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	39.800.000	0	39.800.000
1.3.2.1.03.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	39.800.000	0	39.800.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.530.000	0	1.530.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.530.000	0	1.530.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000	0	15.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000	0	15.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.000	0	15.000
1.6.1.0.01.1.1.12.00	Serviços Judiciários	5.000	0	5.000
1.6.1.0.01.1.1.16.00	Serviços de Datilografia	10.000	0	10.000
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.515.000	0	1.515.000
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.515.000	0	1.515.000
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.515.000	0	1.515.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	23.770.000	0	23.770.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000	0	50.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	50.000	0	50.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	50.000	0	50.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	50.000	0	50.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	50.000	0	50.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	220.000	0	220.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	220.000	0	220.000
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	10.000	0	10.000
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	10.000	0	10.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	210.000	0	210.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificados Anteriormente	210.000	0	210.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	23.500.000	0	23.500.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	23.500.000	0	23.500.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	23.500.000	0	23.500.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	23.500.000	0	23.500.000

RECEITAS CORRENTES 65.100.000 — RECEITAS DE CAPITAL 0 — TOTAL GERAL 65.100.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	65.100.000
TOTAL	65.100.000

SEP DIRETORIA LEGISLATIVA VISTO

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1296
Mod. 8
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	64.042.000	0	64.042.000
	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0	64.042.000	0	64.042.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	64.042.000	0	64.042.000
0960.03091436.011	**GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP**	0	64.042.000	0	64.042.000

Suprir o Ministério Público com os recursos orçamentários e financeiros necessários à modernização e dinamização da estrutura administrativa, gerencial, física e tecnológica, por meio de aquisição de bens e serviços especificados nos programas e projetos institucionais. Proporcionar infraestrutura física e recursos materiais adequados, qualificação de membros e servidores, recursos de tecnologia da informação e de produção e comunicação de dados, visando assegurar a efetividade da atuação institucional na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Execução orçamentária e financeira do FUEMP/PR	plano de aplicação executado	%	5	5	5	15	5	5	5	10	5	5	5	5	75

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0011	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	Campo Mourão - 1.000,00 m² (Em Elaboração)	m²	1.000	95	1.000.000
0009	CENTRO-OCIDENTAL / Ubiratã				
	Ubiratã - 1.000,00 m² (Em Elaboração)	m²	1.000	95	30.000
0001	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	OBRA 0002 - Ponta Grossa - 700 m² (Em Elaboração)	m²	700	95	200.000
0007	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Guarapuava - 2.200,00 m² (Em Elaboração)	m²	2.200	95	1.000.000
0010	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré				
	Almirante Tamandaré - 1.000,00m² (Em Projeto)	m²	1.000	95	30.000
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	OBRA 0005 - Curitiba - Bloco III - 7000 m² (Em Execução)	m²	7.000	95	2.000.000
0015	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Curitiba - Bloco V - 9.254,00 m² (Em Projeto)	m²	9.254	95	1.990.000
0016	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Curitiba - Bloco VI, Edifício Carta de Curitiba (Em Elaboração)	m²	1.000	95	200.000
0017	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Curitiba - Bloco VII - estacionamento FEMPAR (Em Elaboração)	m²	1.000	95	18.900
0020	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Curitiba - Tunel interligação Blocos I a VI (Em Elaboração)	m²	500	95	100.000
0021	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Curitiba - Climatização com VRV - Blocos I e IV (Em Elaboração)	m²	500	95	140.000
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	OBRA 0008 - Paranaguá - 1400 m² (Em Projeto)	m²	1.400	95	1.500.000
0003	NOROESTE / Cianorte				
	OBRA 0006 - Cianorte - 1000 m² (Em Projeto)	m²	1.000	95	1.000.000
0013	NOROESTE / Paranavaí				
	Paranavaí - 1.200,00m² (Em Projeto)	m²	1.200	95	500.000
0018	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Londrina - Ampliação anexo com nova ala (Em Elaboração)	m²	1.000	95	50.000

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1297
Mov. 8

PROGRAMA DE TRABALHO								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					Recursos de Todas as Fontes		R$ 1,00
						UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	NORTE CENTRAL / Maringá								
	OBRA 0004 - Maringá - 2500 m² (Em Projeto)					m²	2.500	95	5.000.000
0009	NORTE CENTRAL / Rolândia								
	Rolândia - 1.000,00 m² (Em Elaboração)					m²	1.000	95	80.000
0012	OESTE / Cascavel								
	Cascavel - 2.500,00m² (Em Projeto)					m²	2.500	95	1.000.000
0019	OESTE / Toledo								
	Toledo - Ampliação sede (Em Elaboração)					m²	1.000	95	50.000
0004	SUDESTE / União da Vitória								
	OBRA 0007 - União da Vitória - 1400 m² (Em Projeto)					m²	1.400	95	3.000.000
0014	SUDOESTE / Francisco Beltrão								
	Francisco Beltrão - 2.100,00 m² (Em Projeto)					m²	2.100	95	300.000
	ENCARGOS ESPECIAIS					0	0	1.058.000	1.058.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					0	0	1.058.000	1.058.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS					0	0	1.058.000	1.058.000
0960.28846999.190	ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO/FR					0	0	1.058.000	1.058.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, previdenciárias, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.								
	TOTAL					0	64.042.000	1.058.000	65.100.000
*Recursos Vinculados									

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00 Total
6011	95	90	0	0	24.243.100	39.798.900	0	0	64.042.000
	95	7	0	0	24.243.100	39.798.900	0	0	64.042.000
	7	7	0	0	24.243.100	39.798.900	0	0	64.042.000
9190	95	90	0	0	1.058.000	0	0	0	1.058.000
	95	7	0	0	1.058.000	0	0	0	1.058.000
	7	7	0	0	1.058.000	0	0	0	1.058.000
	TOTAL		0	0	25.301.100	39.798.900	0	0	65.100.000

DIRETORIA LEGISLATIVA
C 196

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1298
Mon. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Hs. 1299
Mov. B

PODER EXECUTIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA 139

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1300
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA
Dpg.

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1301
Mov. 8

CC - CASA CIVIL

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls.
300

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1302
Mod. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1303
Mov. 8

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);
Lei Estadual nº 11.066, de 01 de fevereiro de 1995 (Alteração);
Lei Estadual nº 13.667, de 05 de julho de 2002 (Alteração);
Lei Estadual nº 13.986, de 30 de dezembro de 2002 (Alteração);
Lei Estadual nº 17.522, de 13 de março de 2013 (Alteração);
Lei Estadual nº 18.106, de 04 de junho de 2014 (Alteração);
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);
Decreto nº 2.595, de 02 de setembro de 2019 (Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

A assistência direta e imediata ao governador do estado na sua representação civil e política;
O relacionamento público com autoridades civis, políticas, no âmbito de sua atuação, com o poder executivo federal, poderes legislativos estadual, municipal e federal e com outras esferas do governo;
A promoção, coordenação e acompanhamento das ações do governo estadual nos municípios, em articulação com as demais secretarias e entidades públicas;
O recebimento, estudo e triagem do expediente encaminhado ao governador;
A transmissão e controle da execução das ordens emanadas pelo governador;
A organização de todo o cerimonial público do governador, vice-governador e chefe da casa civil;
A coordenação de unidades de representação do governo no estado e fora dele;
A análise, elaboração e preparação de mensagens, anteprojetos de lei e demais atos administrativos;
A coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do poder executivo às solicitações da assembleia legislativa bem como o relacionamento com as lideranças políticas do governo para formalização de vetos e encaminhamento de projetos de lei ao legislativo;
A administração geral do palácio e das residências oficiais do governo;
e;
Outras atividades correlatas.

DIRETORIA LEGISLATIVA
2020

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1304 Mov. 8

A - Resumos Gerais

1300 - CASA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO — **Recursos de Todas as Fontes** — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	80.864.841	1.134.700	81.999.541	30.225.924	5.424.076	35.650.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.230.841	5.000	80.235.841	0	0	0
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	538.364	763.700	1.302.064	45.167.324	10.225.276	55.392.600
1300.04122406.018	*APOIO ÀS AÇÕES DO SUPERINTENDENTE GERAL DE DIÁLOGO E INTERAÇÃO SOCIAL	10.000	0	10.000	0	0	0
1300.04122406.022	*APOIO ÀS AÇÕES DA CASA CIVIL	518.364	0	518.364	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	78.056.292	5.000	78.061.292	0	0	0
1300.04122406.015	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL	78.056.292	5.000	78.061.292	0	0	0
	PLANEJA PARANÁ	1.646.185	1.000	1.647.185	0	0	0
1300.04122446.026	*APOIO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE INOVAÇÃO	1.646.185	0	1.646.185	0	0	0
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	30.225.924	5.424.076	35.650.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	538.364	763.700	1.302.064	45.167.324	10.225.276	55.392.600
1300.04125406.432	*REGULAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA	0	0	0	30.225.924	5.424.076	35.650.000
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	763.700	763.700	0	3.608.400	3.608.400
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	538.364	763.700	1.302.064	45.167.324	10.225.276	55.392.600
1300.04126405.506	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CELEPAR	0	763.700	763.700	0	0	0
	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	10.000	0	10.000	0	0	0
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	538.364	763.700	1.302.064	45.167.324	10.225.276	55.392.600
1300.06212405.108	*GRUPO DE TRABALHO - UCDB	10.000	0	10.000	0	0	0
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	624.000	366.000	990.000	0	0	0
	CASA FÁCIL PR	624.000	366.000	990.000	0	0	0
1300.06843191.897	GESTÃO DA DÍVIDA DA COHAPAR - BANCO DO BRASIL	624.000	366.000	990.000	0	0	0
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	0	0	600.040.800	16.614.000	616.654.800
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	763.700	763.700	0	3.608.000	3.608.400
	DETRAN PARTICIPATIVO: ÁGIL E DIGITAL	0	0	0	600.040.800	16.614.000	616.654.800
1300.06126095.000	*DETRAN INTELIGENTE	0	0	0	0	3.608.400	3.608.400
	POLICIAMENTO	0	0	0	600.040.800	13.005.600	613.046.400
	DETRAN PARTICIPATIVO: ÁGIL E DIGITAL	0	0	0	600.040.800	16.614.000	616.654.800
1300.06181091.520	*DETRAN PÁTIOS E LEILÕES	0	0	0	50.000	0	50.000
1300.06181095.039	*AÇÕES DO DETRAN	0	0	0	599.990.800	13.005.600	612.996.400
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	1.000	1.000	0	0	0
	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	1.000	1.000	0	0	0
	PLANEJA PARANÁ	1.646.185	1.000	1.647.185	0	0	0
1300.23694445.531	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA APPR	0	1.000	1.000	0	0	0
	COMUNICAÇÕES	0	0	0	14.941.400	4.801.200	19.742.600
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	14.941.400	4.801.200	19.742.600
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	538.364	763.700	1.302.064	45.167.324	10.225.276	55.392.600
1300.24131606.394	EDITORAÇÃO E GRÁFICA	0	0	0	14.941.400	4.801.200	19.742.600
	ENCARGOS ESPECIAIS	12.598.100	0	12.598.100	8.287.200	0	8.287.200
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.598.100	0	12.598.100	8.287.200	0	8.287.200
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	12.598.100	0	12.598.100	8.287.200	0	8.287.200
1300.28846999.210	*ENCARGOS ESPECIAIS - DETRAN	12.395.700	0	12.395.700	7.677.200	0	7.677.200
1300.28846999.211	*ENCARGOS ESPECIAIS - AGEPAR	146.800	0	146.800	410.600	0	410.600
1300.28846999.233	*ENCARGOS ESPECIAIS - DIOE	55.600	0	55.600	199.400	0	199.400
	TOTAL	**93.462.941**	**1.135.700**	**94.598.641**	**653.695.324**	**26.639.276**	**680.334.600**

*Recursos Vinculados

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1305
Mov. 8
GOVERNO DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1301	GABINETE DO SECRETÁRIO	2.808.549	1.130.700	3.939.249	0	0	0
1302	DIRETORIA GERAL	78.056.292	5.000	78.061.292	0	0	0
1330	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN	12.395.700	0	12.395.700	607.718.000	16.614.000	624.332.000
1333	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR	146.800	0	146.800	30.636.524	5.424.076	36.060.600
1334	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIOE	55.600	0	55.600	15.140.800	4.801.200	19.942.000
	TOTAL	93.462.941	1.135.700	94.598.641	653.495.324	26.839.276	680.334.600

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1301	01	90	0	624.000	0	0	3.000	366.000	993.000
	01	I	0	624.000	0	0	3.000	366.000	993.000
	09	80	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	09	90	0	0	2.174.549	0	761.700	0	2.936.249
	09	I	0	0	2.184.549	0	761.700	0	2.946.249
	T	I	0	624.000	2.184.549	0	764.700	366.000	3.939.249
1302	01	90	70.512.664	0	0	0	0	0	70.512.664
	01	91	2.963.356	0	0	0	0	0	2.963.356
	01	I	73.476.020	0	0	0	0	0	73.476.020
	09	90	0	0	4.521.772	5.000	0	0	4.526.772
	09	91	0	0	58.500	0	0	0	58.500
	09	T	0	0	4.580.272	5.000	0	0	4.585.272
	T	I	73.476.020	0	4.580.272	5.000	0	0	78.061.292
1330	01	90	0	0	12.395.700	0	0	0	12.395.700
	01	I	0	0	12.395.700	0	0	0	12.395.700
	95	90	77.356.677	0	513.420.258	16.614.000	0	0	607.388.935
	95	91	15.180.000	0	1.963.065	0	0	0	17.143.065
	95	I	92.536.677	0	515.383.323	16.614.000	0	0	624.332.000
	T	I	92.536.677	0	527.779.023	16.614.000	0	0	636.727.700
1333	01	90	0	0	146.800	0	0	0	146.800
	01	I	0	0	146.800	0	0	0	146.800
	95	90	10.993.744	0	18.553.363	5.424.076	0	0	34.971.183
	95	91	978.617	0	110.800	0	0	0	1.089.417
	95	T	11.972.361	0	18.664.163	5.424.076	0	0	36.060.600
	T	I	11.972.361	0	18.810.963	5.424.076	0	0	36.207.400
1334	01	90	0	0	55.600	0	0	0	55.600
	01	I	0	0	55.600	0	0	0	55.600
	95	90	3.745.000	0	11.031.100	4.801.200	0	0	19.577.300
	95	91	349.700	0	15.000	0	0	0	364.700
	95	I	4.094.700	0	11.046.100	4.801.200	0	0	19.942.000
	T	I	4.094.700	0	11.101.700	4.801.200	0	0	19.997.600
		TOTAL	183.077.758	624.000	584.456.307	26.844.276	764.700	366.000	774.933.241

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 204

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1306
Mos. 8
ESTADO DO PARANÁ

1306 – CASA CIVIL
1301 – GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	1.763.700	2.174.549	0	3.938.249
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	2.174.549	0	2.174.549
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	773.700	528.364	0	1.302.064
1301.04122406.016	***APOIO ÀS AÇÕES DO SUPERINTENDENTE GERAL DE DIÁLOGO E INTERAÇÃO SOCIAL**	0	10.000	0	10.000
	Articular com a sociedade civil organizada, movimentos sociais, ONGs e outros coletivos do terceiro setor o diálogo com todos da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, servindo como instância facilitadora e organizativa, que promova a interação entre o Governo e a sociedade.				
1301.04122406.022	***APOIO ÀS AÇÕES DA CASA CIVIL**	0	518.364	0	518.364
	Garantir o assessoramento político ao Chefe do Poder Executivo, ao Chefe da Casa Civil e Superintendentes. Proceder à coordenação e à articulação política nas relações do Estado com o Governo Federal, com o Legislativo Federal e Estadual, municípios do Paraná e Entidades Representativas da Sociedade Civil. Apoiar, no que couber, os Superintendentes e Assessores Especiais, o Vice-Governador e a Chefia de Gabinete do Governador. Coordenar e acompanhar as ações da Superintendência de Governança, da Superintendência Geral de Inovação, da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social e da Superintendência de Desempenho Governamental. Prestar assessoramento ao Governador do Estado no trato de questões, providências e iniciativas de seu expediente oficial.				
	PIANEJA PARANÁ	1.000	1.646.185	0	1.647.185
1301.04122446.026	***APOIO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE INOVAÇÃO**	0	1.646.185	0	1.646.185
	Coordenar e promover a implementação da política de inovação do Estado, visando o seu permanente alinhamento com os objetivos estratégicos do Governo. Promover a integração dos órgãos e entidades que executam atividades ligadas ao segmento de inovação do Estado para que os mesmos atuem de forma coesa e alinhada com os objetivos estratégicos do Governo do Estado no que tange à inovação. Incentivar e apoiar ambientes que oportunizem a atração de empreendedores, investimentos e empresas inovadoras no Estado, observadas as políticas públicas estabelecidas para a área. Estimular ações de fomento a criatividade, conhecimento e inovação, e a promoção do registro destas iniciativas. Realizar o apoio estratégico ao Governador visando o aprimoramento da gestão governamental no que tange à inovação. Promover a disseminação de conceitos e princípios de inovação no âmbito estadual, e avaliar seu impacto e resultados, de acordo com as diretrizes governamentais. Promover a inclusão digital com Espaços Cidadãos e Rede 399 - Internet para Todos.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter Espaços Cidadão Implantados	município beneficiado	Unidade	23	11	25	21	47	66	26	36	30	16			309
Implantar Espaço Cidadão	município beneficiado	Unidade	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9			90

	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	763.700	0	0	763.700
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	773.700	528.364	0	1.302.064
1301.04126405.506	***INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CELEPAR**	763.700	0	0	763.700
	Integralizar capital na CELEPAR.				
	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	10.000	0	0	10.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	773.700	528.364	0	1.302.064
1301.04212405.100	***GRUPO DE TRABALHO - OCDE**	10.000	0	0	10.000
	Oferecer as condições pactuadas com a OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, no âmbito do Programa Abordagem Territorial dos ODS, para que o Grupo de Trabalho e as parcerias articuladas pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social (CEDES) dê continuidade à participação do Estado				

Continua na próxima página.

DIRETORIA FINANCEIRA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1307 Mod. 8 ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	do Paraná como piloto na internalização e acompanhamento subnacional da Agenda 2030, com os objetivos gerais de aprimorar a implementação e o monitoramento de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável do Estado.				
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	990.000	0	0	990.000
	CASA FÁCIL PR	990.000	0	0	990.000
1301.04843105.897	**GESTÃO DA DÍVIDA DA COHAPAR - BANCO DO BRASIL**	990.000	0	0	990.000
	Promover o pagamento da dívida da Cohapar junto ao Banco do Brasil - Lei 8723/93.				
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000	0	0	1.000
	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.000	0	0	1.000
	PLANEJA PARANÁ	1.000	1.646.185	0	1.647.185
1301.23694445.531	***INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA AFPR**	1.000	0	0	1.000
	Integralizar capital na Agência de Fomento do Paraná S/A.				
	TOTAL	**1.764.700**	**2.174.549**	**0**	**3.939.249**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5097	01	90	0	624.000	0	0	0	366.000	990.000
	01	T	0	624.000	0	0	0	366.000	990.000
	7	T	0	624.000	0	0	0	366.000	990.000
5100	09	50	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	09	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	7	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
5506	01	90	0	0	0	0	2.000	0	2.000
	01	T	0	0	0	0	2.000	0	2.000
	09	90	0	0	0	0	761.700	0	761.700
	09	T	0	0	0	0	761.700	0	761.700
	7	T	0	0	0	0	763.700	0	763.700
5631	01	90	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	01	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	T	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
6018	09	90	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	09	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	T	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
6022	09	90	0	0	518.364	0	0	0	518.364
	09	T	0	0	518.364	0	0	0	518.364
	T	T	0	0	518.364	0	0	0	518.364
6026	09	90	0	0	1.646.185	0	0	0	1.646.185
	09	T	0	0	1.646.185	0	0	0	1.646.185
	T	T	0	0	1.646.185	0	0	0	1.646.185
	TOTAL		**0**	**624.000**	**2.184.549**	**0**	**764.700**	**366.000**	**3.939.249**

1300 - CASA CIVIL
1302 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1308
Mod. 8
ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	78.061.292	0	78.061.292
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	78.061.292	0	78.061.292
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	78.061.292	0	78.061.292
1302.04122426.015	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL	0	78.061.292	0	78.061.292

Manter a funcionalidade da Casa Civil, Palácio Iguaçu e residência oficial. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da Unidade. Promover ações de coordenação, visando a integração dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, expandindo e modernizando a operacionalidade dos serviços. Apoiar, no que couber, à Assessoria de Imprensa, a Assessoria da Diretoria Geral, a Procuradoria Consultiva junto a Governadoria - PCG, a Diretoria Legislativa, a Coordenadoria de Assuntos Políticos e Institucionais, Grupos, Núcleos e demais setores. Promover a administração do Palácio Iguaçu, das Unidades sediadas no Palácio das Araucárias e residência oficial. Prestar assistência e assessoramento ao Governador no trato de seu expediente oficial.

	TOTAL	0	78.061.292	0	78.061.292

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6015	01	90	70.512.664	0	0	0	0	0	70.512.664
	01	91	2.963.356	0	0	0	0	0	2.963.356
	01	7	73.476.020	0	0	0	0	0	73.476.020
	09	90	0	0	4.521.772	5.000	0	0	4.526.772
	09	91	0	0	58.500	0	0	0	58.500
	09	7	0	0	4.580.272	5.000	0	0	4.585.272
	I	7	73.476.020	0	4.580.272	5.000	0	0	78.061.292
	TOTAL		73.476.020	0	4.580.272	5.000	0	0	78.061.292

1300 - CASA CIVIL
1330 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	617.718.000	0	617.718.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	22.184.200	0	22.184.200
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	22.184.200	0	22.184.200
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	22.184.200	0	22.184.200
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	22.184.200	0	22.184.200
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	543.344.000	0	543.344.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	543.344.000	0	543.344.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.640.000	0	16.640.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.640.000	0	16.640.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	16.640.000	0	16.640.000
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	16.640.000	0	16.640.000
1.6.1.0.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	526.704.000	0	526.704.000
1.6.1.0.03.1.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	526.704.000	0	526.704.000
1.6.1.0.03.1.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	526.704.000	0	526.704.000
1.6.1.0.03.1.1.03.00	Serviço de Fiscalização	526.704.000	0	526.704.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	38.553.400	0	38.553.400
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	21.400	0	21.400
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	21.400	0	21.400
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	21.400	0	21.400

Continua na próxima página

ASSESSORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1309 Mov. 8 GOVERNO DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	38.532.000	0	38.532.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	38.532.000	0	38.532.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	38.532.000	0	38.532.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	38.532.000	0	38.532.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	38.532.000	0	38.532.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	13.636.400	0	13.636.400
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.604.200	0	12.604.200
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	12.604.200	0	12.604.200
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	12.604.200	0	12.604.200
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.604.200	0	12.604.200
1.9.1.0.01.1.1.06.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - FUNRESTRAN	12.600.000	0	12.600.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	4.200	0	4.200
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.000	0	4.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	4.000	0	4.000
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	4.000	0	4.000
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	4.000	0	4.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	1.028.200	0	1.028.200
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	1.028.200	0	1.028.200
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	1.028.200	0	1.028.200
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.028.200	0	1.028.200
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	6.614.000	0	6.614.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	6.614.000	0	6.614.000
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	6.614.000	0	6.614.000
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	6.614.000	0	6.614.000
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	6.614.000	0	6.614.000
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	6.614.000	0	6.614.000

RECEITAS CORRENTES 617.718.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 6.614.000 **TOTAL GERAL** 624.332.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	1.863.900.460
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	12.395.700
TOTAL	**1.876.296.160**

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	3.608.400	612.996.400	0	616.604.800
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.608.400	0	0	3.608.400
	DETRAN PARTICIPATIVO: ÁGIL E DIGITAL	3.608.400	612.996.400	0	616.604.800
1330.06126095.000	*DETRAN INTELIGENTE	3.608.400	0	0	3.608.400

Implantar soluções para atendimento digital e auto-atendimento nas CIRETRANS e postos de atendimento do DETRAN, utilizando inteligência artificial; implantar o aplicativo "DETRAN Inteligente" e integrar com o programa de inteligência artificial do Governo do Paraná - PIA; implantar o talonário eletrônico e o sistema de infrações em todo o estado do Paraná; implantar a vistoria eletrônica com inteligência artificial para as CIRETRANS e despachantes; desenvolver o programa de digitalização inteligente dos processos de veículos em todas as CIRETRANS e despachantes; desenvolver projetos de inovação inteligentes e mobilidade urbana nos municípios do Paraná; modernizar e ampliar os sistemas de educação para formação e reciclagem de condutores, ações e programas educativos de trânsito através de abordagens, cursos e palestras; implantar projetos de educação para o trânsito com apoio de robótica, games e de mini cidades (Detranzinho).

Continua na proxima página

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 2008

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1310 Mov. 8 TRIBUNAL DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — 20 1.02

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
	POLICIAMENTO	50.000	612.996.400	0	613.046.400
	DETRAN PARTICIPATIVO: ÁGIL E DIGITAL	3.658.400	612.996.400	0	616.654.800
1330.06181095.520	*DETRAN PÁTIOS E LEILÕES	50.000	0	0	50.000
	Reestruturar e modernizar os pátios de veículos apreendidos. Estabelecer parcerias público-privadas, visando a dinamização do processo. Ampliar as modalidades de leilão, visando diminuir o acúmulo de veículos nos pátios, possibilitando que a Autarquia viabilize a celeridade no processo.				
1330.06181096.039	*AÇÕES DO DETRAN	0	612.996.000	0	612.996.400
	Manter, revitalizar e ampliar as estruturas físicas e lógicas do DETRAN, CIRETRANS e Postos de Atendimento, voltadas às inovações tecnológicas do DETRAN Inteligente. Efetuar a gestão de recursos humanos capacitando e adequando as demandas dos serviços à quantidade ideal da força de trabalho, das despesas com manutenção mínima de custeio (luz, água, energia, tecnologia e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da Autarquia. Promover ações de coordenação visando a integração dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, expandindo e modernizando a operacionalidade dos serviços. Desenvolver e executar projetos visando a engenharia de tráfego, mediante Convênios de Sinalização Viária Urbana. Disseminar conceitos de segurança pública no trânsito, fomentar cidadania no trânsito, por meio de educação e fiscalização.				

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir Bloco F (Em Projeto)	m²	2.200	95	2.000.000
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Elaborar projetos arquitetônicos da pista de exames práticos e do barracão (Em Projeto)	m²	5.000	95	500.000
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Elaborar projetos de prevenção de incêndio (Em Projeto)	m²	13.000	95	1.000.000
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir mini cidades de trânsito (Em Projeto)	m²	2.000	95	4.500.000

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	20.072.900	20.072.900
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	20.072.900	20.072.900
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	20.072.900	20.072.900
1330.28846999.210	*ENCARGOS ESPECIAIS - DETRAN	0	0	20.072.900	20.072.900
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	3.658.400	612.996.400	20.072.900	636.727.700

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — 20 1.02

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5000	95	90	0	0	0	3.608.400	0	0	3.608.400
	91	1	0	0	0	3.608.400	0	0	3.608.400
	1	1	0	0	0	3.608.400	0	0	3.608.400
5520	95	90	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	91	1	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	1	1	0	0	50.000	0	0	0	50.000
6039	95	90	77.154.677	0	505.693.058	13.905.665	0	0	595.853.335
	95	91	15.160.000	0	1.983.065	0	0	0	17.143.065
	95	1	92.334.677	0	507.676.123	13.905.665	0	0	612.996.400
	1	1	92.334.677	0	507.676.123	13.905.665	0	0	612.996.400
9210	01	90	0	0	12.395.700	0	0	0	12.395.700

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA 209

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1311 Mov. 8 GOVERNO DO ESTADO

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	T	0	0	12.395.700	0	0	0	12.395.700
	95	90	0	0	7.677.200	0	0	0	7.677.200
	96	T	0	0	7.677.200	0	0	0	7.677.200
	7	T	0	0	20.072.900	0	0	0	20.072.900
TOTAL			82.334.677	0	527.779.023	26.614.000	0	0	636.727.700

1300 - CASA CIVIL
1333 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	36.060.600	0	36.060.600
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.248.000	0	34.248.000
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	34.248.000	0	34.248.000
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	34.248.000	0	34.248.000
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	34.248.000	0	34.248.000
1.1.2.1.01.1.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	34.248.000	0	34.248.000
1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	34.248.000	0	34.248.000
1.1.2.1.01.1.1.04.00	Taxas de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Parana	34.248.000	0	34.248.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.800.000	0	1.800.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.800.000	0	1.800.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.800.000	0	1.800.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.800.000	0	1.800.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	12.600	0	12.600
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.600	0	12.600
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	12.600	0	12.600
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	12.600	0	12.600
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.600	0	12.600
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	12.600	0	12.600

RECEITAS CORRENTES 36.060.600 — RECEITAS DE CAPITAL 0 — TOTAL GERAL 36.060.600

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	50.743.700
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	146.800
TOTAL	50.890.500

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	35.650.000	0	35.650.000
	NORMATIZAÇÃO X FISCALIZAÇÃO	0	35.650.000	0	35.650.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	35.650.000	0	35.650.000
1333.04125406.433	*REGULAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA	0	35.650.000	0	35.650.000
	Garantir o cumprimento dos contratos de serviços públicos de infraestrutura delegados. Manter a estrutura da AGEPAR para cumprimento de sua finalidade.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	527.400	527.400
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	527.400	527.400

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1312
Mov. 8
ESTADO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	557.400	557.400
1333.28846999.211	*ENCARGOS ESPECIAIS - AGEPAR	0	0	557.400	557.400
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, previdenciárias, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	0	35.650.000	557.400	36.207.400

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6433	95	90	10.903.744	0	18.142.763	5.424.076	0	0	34.560.583
	95	91	928.617	0	110.800	0	0	0	1.039.417
	95	T	11.972.361	0	18.253.563	5.424.076	0	0	35.650.000
	T	T	11.972.361	0	18.253.563	5.424.076	0	0	35.650.000
9211	01	90	0	0	146.800	0	0	0	146.800
	01	T	0	0	146.800	0	0	0	146.800
	95	90	0	0	410.600	0	0	0	410.600
	95	T	0	0	410.600	0	0	0	410.600
	T	T	0	0	557.400	0	0	0	557.400
	TOTAL		11.972.361	0	18.810.963	5.424.076	0	0	36.207.400

1300 - CASA CIVIL
1334 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIOE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	18.942.000	0	18.942.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	400.000	0	400.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	400.000	0	400.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	400.000	0	400.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	400.000	0	400.000
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	18.500.000	0	18.500.000
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	18.500.000	0	18.500.000
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	18.500.000	0	18.500.000
1.5.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	15.000.000	0	15.000.000
1.5.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	3.500.000	0	3.500.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	42.000	0	42.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000	0	2.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.000	0	2.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.000	0	2.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.000	0	2.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	2.000	0	2.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000	0	20.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	20.000	0	20.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	20.000	0	20.000
1.9.2.0.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	20.000	0	20.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	20.000	0	20.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	20.000	0	20.000

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1313
Mod. 8
GOVERNO DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias	20.000	0	20.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	20.000	0	20.000
7.8.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intracorçamentárias	1.000.000	0	1.000.000
7.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	1.000.000	0	1.000.000
7.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	1.000.000	0	1.000.000
7.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	1.000.000	0	1.000.000
7.5.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	1.000.000	0	1.000.000

RECEITAS CORRENTES 19.942.000 — RECEITAS DE CAPITAL 0 — TOTAL GERAL 19.942.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	25.498.600
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	55.600
TOTAL	**25.554.200**

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	COMUNICAÇÕES	0	19.742.600	0	19.742.600
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	19.742.600	0	19.742.600
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	19.742.600	0	19.742.600
1334.24131406.394	**EDITORAÇÃO E GRÁFICA**	0	19.742.600	0	19.742.600
	Atender a demanda gráfica/editorial dos órgãos e entidades da administração pública. Produzir e disponibilizar Diários Oficiais, suplementos e demais materiais necessários aos órgãos e entidades da administração pública. Emitir certificações digitais em conjunto com a CELEPAR. Prestar serviços editoriais e gráficos de interesse público atendendo normas e padrões de alta qualidade, além de manter a estrutura produtiva e administrativa para desempenho e funcionamento satisfatório.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	255.000	255.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	255.000	255.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	255.000	255.000
1334.28846999.233	***ENCARGOS ESPECIAIS - DIOE**	0	0	255.000	255.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outras encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**19.742.600**	**255.000**	**19.997.600**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6394	95	90	3.745.000	0	10.831.700	4.801.200	0	0	19.377.900
	95	91	349.700	0	15.000	0	0	0	364.700
	95	T	4.094.700	0	10.846.700	4.801.200	0	0	19.742.600
	T	T	4.094.700	0	10.846.700	4.801.200	0	0	19.742.600
9233	01	90	0	0	55.600	0	0	0	55.600
	01	T	0	0	55.600	0	0	0	55.600
	95	90	0	0	199.400	0	0	0	199.400
	95	T	0	0	199.400	0	0	0	199.400
	T	T	0	0	255.000	0	0	0	255.000

Continua na próxima página

DIRETORIA JURÍDICA FOLHA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

TOTAL	4.094.700	0	11.101.708	4.601.200	0	0	19.797.608

PROTOCOLO Fls. 1314 Mov. 8 DEPUTADO(A) ESTADUAL

DIRETORIA LEGISLATIVA 313

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1315
Mov. 8

CEDC - COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1316
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1317
Mov. 8

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Criação);
Decreto nº 2.596, de 02 de setembro de 2019 (Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

Planejar, coordenar, controlar, no âmbito estadual, medidas preventivas, mitigatórias, de preparação, de resposta e recuperação relacionadas à proteção e defesa civil, constituindo-se instrumento de coordenação dos esforços de todos os órgãos estaduais com os demais órgãos públicos ou privados e com a sociedade em geral, para o planejamento e execução das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação referente a eventos desastrosos;
Promover a coordenação das medidas de natureza permanente, destinadas a prevenir, minimizar e realizar a preparação para eventos desastrosos e ainda, coordenar a resposta a esses eventos, socorrendo, assistindo à população, reabilitando e recuperando as Áreas afetadas;
Estabelecer no processo de planejamento, articulação, coordenação e execução dos programas, projetos e ações que, direta ou indiretamente, possam resultar na potencialização ou na redução de riscos e desastres;
Promover as ações de proteção e defesa civil, as quais constituem atividades de caráter permanente, durante a normalidade e na anormalidade, sendo desencadeadas em ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação;
Promoção da articulação com os órgãos de coordenação nos níveis regional, através das Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil (CORPDEC), municipais e núcleos comunitários de proteção e defesa civil, Rede Estadual de Emergência de Radioamadores e corpo técnico interssecretarial;
Monitorar e transmitir alertas meteorológicos, alertas de desastres e orientar ou disparar, em casos extremos, alarmes para evacuação de áreas específicas em situações de alto risco de desastre;
Exercício das funções no Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC, órgão colegiado, o qual será presidido pelo Coordenador Estadual da Defesa Civil, tendo como vice-presidente o Coordenador Executivo Estadual da Defesa Civil;
Assessoramento técnico das atividades de preparação e resposta ao Governador do Estado, ocasião na qual passa a centralizar informações e decisões;
Desempenho de outras atividades correlatas.

DIRETORIA CONSULTIVA
216

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1318
Mod. 8
INTERESSADO DO ESTADO

A - Resumos Gerais

1400 - COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	1.448.828	3.185.000	4.633.828	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	648.828	0	648.828	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	648.828	0	648.828	0	0	0
1400.06122426.013	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - DEFESA CIVIL	648.828	0	648.828	0	0	0
	DEFESA CIVIL	800.000	3.185.000	3.985.000	0	0	0
	GESTAO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	800.000	3.185.000	3.985.000	0	0	0
1400.06182426.025	*GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	800.000	3.185.000	3.985.000	0	0	0
	TOTAL	**1.448.828**	**3.185.000**	**4.633.828**	**0**	**0**	**0**

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
1401	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	1.448.828	3.185.000	4.633.828	0	0	0
	TOTAL	**1.448.828**	**3.185.000**	**4.633.828**	**0**	**0**	**0**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1401	01	90	105.000	0	1.331.501	3.185.000	0	0	4.621.501
	01	91	8.679	0	3.648	0	0	0	12.327
	01	T	113.679	0	1.335.149	3.185.000	0	0	4.633.828
	T	T	113.679	0	1.335.149	3.185.000	0	0	4.633.828
		TOTAL	**113.679**	**0**	**1.335.149**	**3.185.000**	**0**	**0**	**4.633.828**

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

1400 - COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
1401 - COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	4.633.828	0	4.633.828
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	648.828	0	648.828
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	648.828	0	648.828
1401.06122426.013	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - DEFESA CIVIL	0	648.828	0	648.828

Assessorar o Governador do Estado em assuntos de desastre nos municípios. Implantar a divisão administrativa, orçamentária e financeira, para efetuar o controle empenhos, licitações, contratos e todas as despesas no âmbito da Defesa Civil e demais atividades correlatas. Acompanhar e avaliar o comportamento da despesa e de suas fontes, promovendo a gestão dos recursos orçamentários. Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1319 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
	gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção afins (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	DEFESA CIVIL	0	3.985.000	0	3.985.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	3.985.000	0	3.985.000
1401.06182406.025	*GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	0	3.985.000	0	3.985.000
	Minimizar o reduzir os efeitos do desastre na comunidade. Coordenar a execução de ações e operações de proteção e defesa civil, decorrentes de desastres naturais, mistos ou provocados pelo homem nas fases de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação. Coordenar ações de pesquisa e de controle estatístico em relação à proteção e defesa civil. Ceder apoio logístico para atendimentos emergenciais ou de natureza preventiva, nas ações e operações de proteção e defesa civil. Promover a qualificação de recursos humanos na estrutura do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil. Coordenar ações das brigadas escolares nos estabelecimentos de ensino.				

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0003	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Construir deposito regional de armazenamento de itens de ajuda humanitária (telhas, rolos de lonas, colchões, kit limpeza, cestas básicas e afins) da Defesa Civil - Guarapuava (En Projeto)	m²	500	01	1.000.000
0001	CENTRO-SUL / Cuedas do Iguaçu				
	Construir depósito regional de armazenamento de itens de ajuda humanitária (telhas, rolos de lonas, colchões, kit limpeza, cestas básicas e afins) da Defesa Civil - Quedas do Iguaçu (En Projeto)	m²	500	01	1.000.000
0002	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir deposito regional de armazenamento de itens de ajuda humanitária (telhas, rolos de lonas, colchões, kit limpeza, cestas básicas e afins) da Defesa Civil - Londrina (En Projeto)	m²	500	01	1.000.000
	TOTAL		0	4.633.828	0	4.633.828

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6012	01	90	105.000	0	531.501	0	0	0	636.501
	01	91	8.679	0	3.648	0	0	0	12.327
	01	T	113.679	0	535.149	0	0	0	648.828
	T	T	113.679	0	535.149	0	0	0	648.828
6025	01	90	0	0	800.000	3.185.000	0	0	3.985.000
	01	T	0	0	800.000	3.185.000	0	0	3.985.000
	T	T	0	0	800.000	3.185.000	0	0	3.985.000
	TOTAL		113.679	0	1.335.149	3.185.000	0	0	4.633.828

DIRETORIA LEGISLATIVA

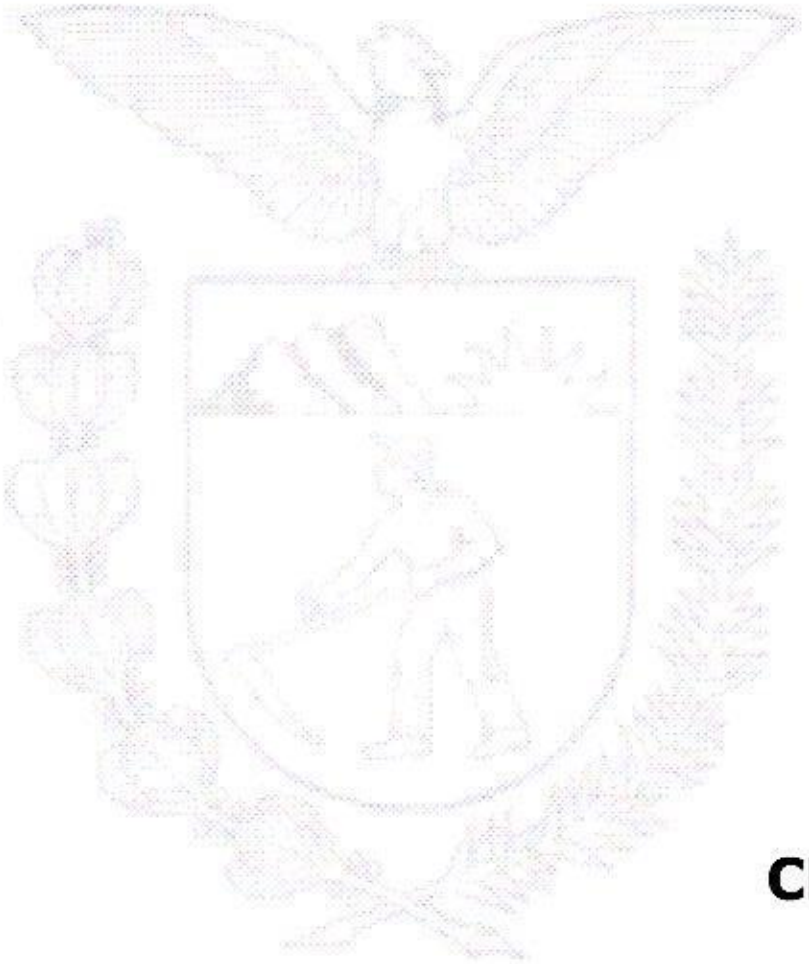
Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Hs. 1320
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 249

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1321
Mov. 8



CM - CASA MILITAR

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Hs. 1322
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1323
Mov. 8

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);
Decreto nº 2.680, de 10 de setembro de 2019 (Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

A assistência direta e imediata ao Governador no trato e apreciação de assuntos militares de natureza protocolar;
A coordenação das relações da Chefia do Poder Executivo com autoridades militares;
A recepção, triagem e triagem dos expedientes militares encaminhados ao Governador;
A transmissão e controle da execução das ordens dele emanadas;
A segurança pessoal do Governador, Vice-Governador e respectivas famílias, dos hóspedes oficiais e demais pessoas designadas;
A segurança física do Palácio Iguaçu, pontos sensíveis e demais instalações designadas;
O transporte aéreo e o transporte terrestre desses dignitários;
e;
A produção e proteção de assuntos sigilosos de interesse governamental.

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1324 Mov. 8

A - Resumos Gerais

1500 - CASA MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO

		Recursos de Todas as Fontes					R$ 1,00
			TESOURO			OUTRAS FONTES	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	15.247.507	0	15.247.507	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.247.507	0	15.247.507	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.247.507	0	15.247.507	0	0	0
1500.04122426.023	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR	14.485.807	0	14.485.807	0	0	0
1500.04122426.040	*GESTÃO DO CERIMONIAL - CASA MILITAR	761.700	0	761.700	0	0	0
	TOTAL	15.247.507	0	15.247.507	0	0	0

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

		Recursos de Todas as Fontes					R$ 1,00
			TESOURO			OUTRAS FONTES	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1502	SUBCHEFIA DA CASA MILITAR	15.247.507	0	15.247.507	0	0	0
	TOTAL	15.247.507	0	15.247.507	0	0	0

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

						Recursos de Todas as Fontes		R$ 1,00
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1502	01	90	2.308.705	0	12.129.542	0	0	0	14.438.247
	01	91	0	0	47.560	0	0	0	47.560
	01	T	2.308.705	0	12.177.102	0	0	0	14.485.807
	09	90	0	0	751.700	0	0	0	751.700
	09	91	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	09	T	0	0	761.700	0	0	0	761.700
	T	T	2.308.705	0	12.938.802	0	0	0	15.247.507
		TOTAL	2.308.705	0	12.938.802	0	0	0	15.247.507

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

1500 - CASA MILITAR
1502 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO

		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	15.247.507	0	15.247.507
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	15.247.507	0	15.247.507
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	15.247.507	0	15.247.507
1502.04122426.023	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR	0	14.485.807	0	14.485.807
	Garantir o pleno exercício da função de Chefe do Executivo Estadual. Assessorar o Governador do Estado em assuntos militares de natureza protocolar. Garantir a segurança pessoal do Governador, Vice-Governador do Estado, seus familiares, e de visitantes oficiais, bem como a segurança física da sede do Governo e				

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls.1325 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
	residências oficiais. Garantir os serviços de transporte aéreo, rodoviário e outros ao Governador, autoridades estaduais e demais órgãos do Poder Público Estadual. Manter a estrutura administrativa da Unidade para o seu funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, nas despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
1502.04122426.040	*GESTÃO DO CERIMONIAL - CASA MILITAR	0	761.700	0	761.700
	Atender o Governador do Estado e autoridades, segundo as normas do Cerimonial Público e de Ordem de Precedência. Planejar, Coordenar, e Executar ações de apoio administrativo relativos à organização de recepções e festividades realizadas em atendimento ao Chefe do Poder Executivo. Orientar e acompanhar as autoridades ou convidados oficiais do Governador com o corpo Consular. Promover relações junto às embaixadas, consulados e demais organismo internacionais. Apoiar, onde couber, a manutenção do Palácio e das residências oficiais.				
	TOTAL	0	15.247.587	0	15.247.587

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADES E POR GRUPO DE FONTE — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6023	01	90	2.308.705	0	12.129.542	0	0	0	14.438.247
	01	91	0	0	47.560	0	0	0	47.560
	01	T	2.308.705	0	12.177.102	0	0	0	14.485.807
	7	I	2.308.705	0	12.177.102	0	0	0	14.485.807
6040	09	90	0	0	751.700	0	0	0	751.700
	09	91	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	09	T	0	0	761.700	0	0	0	761.700
	7	I	0	0	761.700	0	0	0	761.700
	TOTAL		2.308.705	0	12.938.802	0	0	0	15.247.507

DIRETORIA LEGISLATIVA Fls. 247

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1326
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA
1283

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1327
Mod. 8

CGE - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DIRETORIA LEGISLATIVA
Rubrica

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1328
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1329
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 15.524, de 05 de junho de 2007;
Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013 (Criação);
Decreto nº 2.741, de 19 de setembro de 2019 (Regulamento);
Lei Estadual nº 19.868, de 05 de maio de 2019 (Alteração).

ATRIBUIÇÕES

Desenvolvimento de ações que contribuam para a consolidação de uma cultura de ética, probidade e transparência no serviço público estadual;
Fomentação e a participação da sociedade civil na transparência e na prevenção da corrupção;
Estímulo à obediência das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, regulamentos, estatutos e regimentos;
Acompanhamento dos limites legais e constitucionais de aplicação de recursos sob a responsabilidade dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual;
Expedição de recomendações de caráter vinculante, no âmbito de atuação da Controladoria Geral do Estado;
Realização de estudos e o estabelecimento de estratégias que fundamentem propostas legislativas e administrativas no âmbito de sua atuação;
Realização de inspeções e auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais sistemas;
Monitoramento e avaliação do cumprimento dos princípios e das normas que norteiam a conduta da Administração Pública, especialmente em relação à legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e à moralidade administrativa e, também na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos contra atos e omissões cometidos pela Administração Pública Estadual;
Investigação de fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual;
Recebimento e apuração de reclamações ou denúncias fundamentadas que lhe forem dirigidas, em especial à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público estadual, velando por seu integral atendimento e resolução, inclusive às consultas e aos Requerimentos formulados pelo Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público do Estado;
Apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, resguardada a sua autonomia, nos termos do art. 78, Inc. IV da Constituição Estadual;
Acompanhamento na execução de medidas preventivas adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, quanto à vedação ao nepotismo;
Adoção de medidas cabíveis visando proteger a probidade e a moralidade administrativa no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, bem como a edição de atos para sua fiel execução;
Manutenção e publicação no Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual, do cadastro contendo os dados das organizações da sociedade civil suspensas ou declaradas inidôneas, em razão da rejeição da prestação de contas de parcerias celebradas com a Administração Pública do Estado;
Redação de normas, em conjunto com o Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, acerca de regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno a serem adotadas pelas empresas públicas e sociedades de economia mista;
Zelo pelo cumprimento das normas referentes à simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e a adoção de providências para a responsabilização dos servidores públicos civis e militares, e de seus superiores hierárquicos, que praticarem atos em desacordo com suas disposições;
Processamento e celebração do acordo de leniência conforme pressupostos, requisitos e condições elencadas no Capítulo V da Lei 12.846/13 e nos termos da legislação estadual vigente;
Desenvolvimento de outras atividades correlatas.

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1330
Mod. 8
INTEGRADO DO ESTADO

A - Resumos Gerais

1600 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	9.952.649	150.000	10.102.649	200.000	1.925.000	2.125.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.952.649	150.000	10.102.649	200.000	1.925.000	2.125.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE	9.300	0	9.300	200.000	1.925.000	2.125.000
1600.04122434.366	*FUNDO DE COMBATE À CORRUPÇÃO - FUNCOR	9.300	0	9.300	200.000	1.925.000	2.125.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	9.943.349	150.000	10.093.349	0	0	0
1600.04122426.365	*GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	9.943.349	150.000	10.093.349	0	0	0
	TOTAL	9.952.649	150.000	10.102.649	200.000	1.925.000	2.125.000

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
1602	DIRETORIA GERAL	9.943.349	150.000	10.093.349	0	0	0
1603	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	9.300	0	9.300	200.000	1.925.000	2.125.000
	TOTAL	9.952.649	150.000	10.102.649	200.000	1.925.000	2.125.000

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1602	01	90	6.695.269	0	0	0	0	0	6.695.269
	01	91	250.000	0	0	0	0	0	250.000
	01	T	6.945.269	0	0	0	0	0	6.945.269
	09	90	0	0	2.973.300	150.000	0	0	3.123.300
	09	91	0	0	24.780	0	0	0	24.780
	09	T	0	0	2.998.080	150.000	0	0	3.148.080
	7	T	6.945.269	0	2.998.080	150.000	0	0	10.093.349
1603	01	90	0	0	9.300	0	0	0	9.300
	01	T	0	0	9.300	0	0	0	9.300
	15	90	0	0	190.000	1.925.000	0	0	2.115.000
	15	91	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	15	T	0	0	200.000	1.925.000	0	0	2.125.000
	T	T	0	0	209.300	1.925.000	0	0	2.134.300
		TOTAL	6.945.269	0	3.207.380	2.075.000	0	0	12.227.649

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

1600 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
1602 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls.1331 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	10.093.349	0	10.093.349
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	10.093.349	0	10.093.349
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	10.093.349	0	10.093.349
1602.04122426.365	*GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	0	10.093.349	0	10.093.349

Realizar a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

	TOTAL	0	10.093.349	0	10.093.349
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6365	01	90	6.695.269	0	0	0	0	0	6.695.269
	01	91	250.000	0	0	0	0	0	250.000
	01	I	6.945.269	0	0	0	0	0	6.945.269
	09	90	0	0	2.973.000	150.000	0	0	3.123.000
	09	91	0	0	24.780	0	0	0	24.780
	09	I	0	0	2.998.080	150.000	0	0	3.148.080
	0	I	6.945.269	0	2.998.080	150.000	0	0	10.093.349
	TOTAL		6.945.269	0	2.998.080	150.000	0	0	10.093.349

1600 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	2.125.000	0	2.125.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	25.000	0	25.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	25.000	0	25.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	25.000	0	25.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	25.000	0	25.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	2.100.000	0	2.100.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.100.000	0	2.100.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.100.000	0	2.100.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.100.000	0	2.100.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.100.000	0	2.100.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	2.100.000	0	2.100.000
	RECEITAS CORRENTES 2.125.000	RECEITAS DE CAPITAL 0		TOTAL GERAL 2.125.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	3.055.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	9.300
TOTAL	3.064.300

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1332 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	2.134.300	0	2.134.300
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	2.134.300	0	2.134.300
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	2.134.300	0	2.134.300
1660.04122406.366	*FUNDO DE COMBATE À CORRUPÇÃO - FUNCOR	0	2.134.300	0	2.134.300

Cumprir a política institucional da CGE/PR, destinado a financiar ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, bem como realizar educacionais de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção.

	TOTAL	0	2.134.300	0	2.134.300

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6366	01	90	0	0	9.300	0	0	0	9.300
	01	I	0	0	9.300	0	0	0	9.300
	95	90	0	0	190.000	1.925.000	0	0	2.115.000
	95	91	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	95	I	0	0	200.000	1.925.000	0	0	2.125.000
	7	I	0	0	209.300	1.925.000	0	0	2.134.300
	TOTAL		0	0	209.300	1.925.000	0	0	2.134.300

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1333
Mov. 8

ERPR - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 332

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1334
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1335
Mov. 8

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 17.173, de 30 de maio de 2012.

ATRIBUIÇÕES

Apoiar o Governo do Estado nas diligências junto aos órgãos do Governo Federal no sentido de viabilizar projetos a serem implantados no Paraná;
Prestar o apoio necessário às Secretarias de Estado e demais órgãos de Governo;
Acompanhar os pleitos do Governo do Estado junto aos órgãos na área federal;
Articular-se com as embaixadas estrangeiras, visando aproximá-las do Estado;
Divulgar as potencialidades do Estado junto à classe empresarial, com o objetivo de fomentar investimentos privados;
Atuação efetiva junto à Bancada Parlamentar Federal, defendendo as prioridades do Governo Estadual quanto à liberação de verbas da Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano Plurianual (PPA) e outros programas setoriais.

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls.1336
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

A - Resumos Gerais

1700 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	144.465	3.000	147.465	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	144.465	3.000	147.465	0	0	0
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	144.465	3.000	147.465	0	0	0
1700.04122406.020	*GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO PARANÁ EM BRASÍLIA	144.465	3.000	147.465	0	0	0
	TOTAL	**144.465**	**3.000**	**147.465**	**0**	**0**	**0**

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1701	GABINETE DO SECRETÁRIO	144.465	3.000	147.465	0	0	0
	TOTAL	**144.465**	**3.000**	**147.465**	**0**	**0**	**0**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1701	01	90	0	0	142.465	3.000	0	0	145.465
	01	91	0	0	2.000	0	0	0	2.000
	01	T	0	0	144.465	3.000	0	0	147.465
	T	T	0	0	144.465	3.000	0	0	147.465
		TOTAL	**0**	**0**	**144.465**	**3.000**	**0**	**0**	**147.465**

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

1700 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	147.465	0	147.465
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	147.465	0	147.465
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	147.465	0	147.465
1701.04122406.020	***GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO PARANÁ EM BRASÍLIA**	0	147.465	0	147.465

Atender aos interesses do Estado do Paraná em Brasília, servindo de base de apoio e articulação do Governo com os diferentes organismos da Administração Pública Federal. Promover atuação voltada especialmente para as áreas de suporte técnico, político e administrativo aos Órgãos da Administração Direta e à iniciativa privada junto às instituições federais sediadas em Brasília. Apoiar a divulgação do Paraná junto aos órgãos de comunicação social, em aspectos econômicos, políticos e sociais. Elaborar plano de ação no sentido de viabilizar recursos federais para o Estado do Paraná.

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1337
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

TOTAL						0	147.465	0	147.465
Recursos Vinculados									

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	R$ 1,00 Total
6020	01	90	0	0	142.465	3.000	0	0	145.465
	01	91	0	0	2.000	0	0	0	2.000
	01	T	0	0	144.465	3.000	0	0	147.465
	T	T	0	0	144.465	3.000	0	0	147.465
	TOTAL		0	0	144.465	3.000	0	0	147.465

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1338
Mov. 8
INTENDÊNCIA DO ESTADO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1339
Mov. 8

PGE - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 230

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1340
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1341
Mov. 8

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal (Art. 132);
Constituição Estadual (Arts. 123 a 126);
Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 40 de dezembro de 1987 (Dispõe sobre o estatuto da PGE);
Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013 (Altera a remuneração da carreira de Procurador do Estado para a forma de subsídio e dá outras providências);
Lei Complementar nº 135, de 27 de abril de 2016 (Altera os incisos I e III do art. 1º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985 (Estatuto da Procuradoria Geral do Estado) e dispõe sobre a assunção da representação judicial e extrajudicial das autarquias estaduais pela Procuradoria-Geral do Estado);
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Dispõe sobre a organização básica do Poder Executivo e dá outras providências);
Decreto nº 2.709, de 10 de setembro de 2019 (Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

A representação judicial e extrajudicial do Estado do Paraná e suas autarquias, exceto as instituições de ensino superior;
O exercício das funções de consultoria jurídica da administração direta e indireta do Poder Executivo e em caráter suplementar ou supletivo dos Municípios;
A cobrança da dívida ativa do Estado do Paraná e suas autarquias, exceto as instituições de ensino superior;
A regionalização de sua ação setorial a nível intra e interregional, bem como a criação de mecanismos de controle destas ações e a implantação de um sistema setorial de informações;
A unificação da jurisprudência administrativa do Estado;
Outras atividades correlatas.

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1342
Mov. 8

A - Resumos Gerais

1900 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	200.491.324	1.122.500	201.613.824	0	0	0
	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	200.491.324	1.122.500	201.613.824	0	0	0
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	200.491.324	1.122.500	201.613.824	0	0	0
1900.C3092436.028	*REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONSULTORIA JURÍDICA	182.803.824	0	182.803.824	0	0	0
1900.C3092436.029	*GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PGE	17.687.500	1.122.500	18.810.000	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	190.000	0	190.000	0	0	0
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	190.000	0	190.000	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	190.000	0	190.000	0	0	0
1900.28816999.245	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEPGE/PR	190.000	0	190.000	0	0	0
	TOTAL	**200.681.324**	**1.122.500**	**201.803.824**	**0**	**0**	**0**

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
1901	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	182.803.824	0	182.803.824	0	0	0
1960	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	17.877.500	1.122.500	19.000.000	0	0	0
	TOTAL	**200.681.324**	**1.122.500**	**201.803.824**	**0**	**0**	**0**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1901	01	90	109.029.012	0	45.000.000	0	0	0	184.829.012
	01	91	27.895.844	0	0	0	0	0	27.895.844
	01	T	137.724.856	0	45.000.000	0	0	0	182.724.856
	09	90	0	0	78.968	0	0	0	78.968
	09	T	0	0	78.968	0	0	0	78.968
	T	T	137.724.856	0	45.078.968	0	0	0	182.803.824
1960	01	90	0	0	17.732.500	1.122.500	0	0	18.855.000
	01	91	0	0	145.000	0	0	0	145.000
	01	T	0	0	17.877.500	1.122.500	0	0	19.000.000
	T	T	0	0	17.877.500	1.122.500	0	0	19.000.000
		TOTAL	**137.724.856**	**0**	**62.956.468**	**1.122.500**	**0**	**0**	**201.803.824**

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

1900 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
1901 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1343
Mov. 8
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	182.803.824	0	182.803.824
	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0	182.803.824	0	182.803.824
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	182.803.824	0	182.803.824
1901.03092406.028	*REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONSULTORIA JURÍDICA	0	182.803.824	0	182.803.824

Representar Judicial, Extrajudicial e Consultoria Jurídica do Estado, defesa do patrimônio público, cobrança de dívida ativa e incremento da arrecadação, prevenção de conciliação de passivo judicial e dar segurança jurídica à implementação de políticas públicas. Assumir os serviços jurídicos das autarquias e expandir a atuação da PGE nos órgãos da Administração Direta, aprimorando a consultoria jurídica existente. Promover a uniformização da atuação jurídica. Promover a redução de litigiosidade mediante prevenção e acordos. Contratar assessorias jurídicas, contadores, apoio administrativo, pessoal de TI, engenheiros, entre outros profissionais. Ampliar o quadro de Procuradores. Reestruturar financeiramente a carreira de Procurador do Estado. Processamento e pagamento de honorários decorrentes de advocacia dativa, na forma do artigo 12 da Lei n.º 19.664/2018.

	TOTAL	0	182.803.824	0	182.803.824
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6028	01	90	109.829.012	0	45.000.000	0	0	0	154.829.012
	01	91	27.895.844	0	0	0	0	0	27.895.844
	01	T	137.724.856	0	45.000.000	0	0	0	182.724.856
	09	90	0	0	78.968	0	0	0	78.968
	09	T	0	0	78.968	0	0	0	78.968
	7	T	137.724.856	0	45.078.968	0	0	0	182.803.824
	TOTAL		137.724.856	0	45.078.968	0	0	0	182.803.824

1900 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
1960 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	19.000.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	19.000.000
TOTAL	38.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	18.810.000	0	18.810.000
	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0	18.810.000	0	18.810.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	18.810.000	0	18.810.000
1960.03092406.029	*GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PGE	0	18.810.000	0	18.810.000

Proporcionar meios e desenvolver ações para incrementar as atividades da Procuradoria Geral do Estado (PGE). Fomentar a implementação da política institucional nas áreas especializadas em todas as instâncias. Incentivar a capacitação mediante a realização e promoção de eventos, cursos, congressos, especializações, dentre outros. Reequipar a Procuradoria. Contratar empresa de gestão documental e/ou arquivística. Comprar e/ou desenvolver sistemas de informática modernos. Contratar fábrica de software para desenvolvimento do sistema de gestão processual, módulos fiscais e outros sistemas de apoio à atuação da PGE. Contratar consultoria para aconselhamento estratégico de TI e de empresa de mineração de dados. Capacitar e motivar procuradores e servidores da PGE. Modernizar/reformar os prédios. Implantar rede lógica nos prédios. Adquirir livros e periódicos. Adquirir equipamentos de informática. Adquirir sedes próprias. Manter a estrutura administrativa do Órgão para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão das despesas com manutenção predial (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento, exceto despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1344
Mod. 8
ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	190.000	190.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	190.000	190.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	190.000	190.000
1960.28846999.245	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEPGE/PR	0	0	190.000	190.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas com o FASEP.				
	TOTAL	0	18.810.000	190.000	19.000.000

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6029	01	90	0	0	17.542.500	1.122.500	0	0	18.665.000
	01	91	0	0	145.000	0	0	0	145.000
	01	I	0	0	17.687.500	1.122.500	0	0	18.810.000
	T	I	0	0	17.687.500	1.122.500	0	0	18.810.000
9245	01	90	0	0	190.000	0	0	0	190.000
	01	T	0	0	190.000	0	0	0	190.000
	T	T	0	0	190.000	0	0	0	190.000
	TOTAL		0	0	17.877.500	1.122.500	0	0	19.000.000

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1345
Mov. 8

SEPL - SECR. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1346
Mov. 8

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1347
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 6.636, de 29 de novembro de 1974 (Criação);
Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Alteração de denominação e âmbito de atuação);
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);
Decreto nº 8.657, de 16 de janeiro de 2018 (Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

A elaboração, coordenação e apoio ao desenvolvimento de projetos estruturantes, estratégicos e prioritários do Governo Estadual;
A formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de implementação de políticas públicas de desenvolvimento de caráter multisetorial;
A coordenação da política de desenvolvimento integrado do território paranaense visando à sustentabilidade local e regional;
A formulação de políticas de indução e de estímulo ao desenvolvimento produtivo integrado voltado à sustentabilidade econômica local e regional;
A coordenação da elaboração, monitoramento, revisão e atualização do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Regionais de Desenvolvimento e a análise de resultados;
A coordenação da elaboração da mensagem anual do Governador à Assembleia Legislativa do Paraná;
O planejamento e modernização da estrutura organizacional de órgãos e entidades estaduais, bem como a criação, remanejamento, transformação e extinção de cargos de provimento em comissão e funções de gestão pública;
A coordenação da Escola de Governo e Gestão, voltada à formação, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos servidores públicos estaduais, à criação de oportunidades para concepção, discussão e inovação de práticas gerenciais, e à especialização dos quadros diretivos com foco em um processo contínuo de modernização do Estado;
A coordenação de atividades relacionadas à identificação, estruturação e análise de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica de projetos passíveis de desestatização para deliberação do Governador;
O acompanhamento da execução de projetos e contratos de parcerias desenvolvidos no âmbito do Paraná;
A coordenação técnica e funcional do Sistema Estadual de Planejamento.

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1348 Mov. 8

A – Resumos Gerais

2300 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES

PROGRAMA DE TRABALHO — **Recursos de Todas as Fontes** — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	32.652.304	436.683	33.088.987	0	0	0
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.519.938	0	3.519.938	0	0	0
	PLANEJA PARANÁ	6.980.490	436.683	7.417.173	0	0	0
2300.04121446.032	*ANÁLISE DE VIABILIDADE DE PROJETOS	3.519.938	0	3.519.938	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.071.814	436.683	29.508.497	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	25.671.814	0	25.671.814	0	0	0
2300.04122426.033	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPL	16.272.402	0	16.272.402	0	0	0
2300.04122426.032	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPARDES	9.399.412	0	9.399.412	0	0	0
	PLANEJA PARANÁ	6.980.490	436.683	7.417.173	0	0	0
2300.04123446.037	*GESTÃO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	3.400.000	436.683	3.836.683	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	60.552	0	60.552	0	0	0
	PLANEJA PARANÁ	6.980.490	436.683	7.417.173	0	0	0
2300.04371446.037	*ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ESTATÍSTICAS	60.552	0	60.552	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	1.800	0	1.800	0	0	0
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.800	0	1.800	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.800	0	1.800	0	0	0
2300.28846999.033	*ENCARGOS ESPECIAIS - IPARDES	1.800	0	1.800	0	0	0
	TOTAL	**32.654.104**	**436.683**	**33.090.787**	**0**	**0**	**0**

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS — **Recursos de Todas as Fontes** — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
2301	GABINETE DO SECRETÁRIO	3.519.938	0	3.519.938	0	0	0
2302	DIRETORIA GERAL	19.672.402	436.683	20.109.085	0	0	0
2330	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES	9.461.764	0	9.461.764	0	0	0
	TOTAL	**32.654.104**	**436.683**	**33.090.787**	**0**	**0**	**0**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO — **Recursos de Todas as Fontes** — **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização de Dívida	Total
2301	09	50	0	0	3.519.938	0	0	0	3.519.938
	09	T	0	0	3.519.938	0	0	0	3.519.938
	T	T	0	0	3.519.938	0	0	0	3.519.938
2302	01	90	13.775.792	0	795.242	0	0	0	14.571.034
	01	91	1.690.000	0	11.268	0	0	0	1.701.268
	01	T	15.465.792	0	806.510	0	0	0	16.272.402
	15	90	0	0	3.400.000	436.683	0	0	3.836.683
	15	T	0	0	3.400.000	436.683	0	0	3.836.683
	T	T	15.465.792	0	4.206.510	436.683	0	0	20.109.085
2330	01	90	8.187.362	0	279.402	0	0	0	8.466.764
	01	91	1.074.000	0	6.000	0	0	0	1.080.000
	01	T	9.176.362	0	285.402	0	0	0	9.461.764
	T	T	9.176.362	0	285.402	0	0	0	9.461.764

DIRETORIA LEGISLATIVA Fls.

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1349 Mov. 8 GOVERNADORIA DO ESTADO

TOTAL	24.842.154	0	8.011.950	436.683	0	0	33.290.787	

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES
2301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	3.519.938	0	3.519.938
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	3.519.938	0	3.519.938
	PLANEJA PARANÁ	0	3.519.938	0	3.519.938
2301.04121446.032	*ANÁLISE DE VIABILIDADE DE PROJETOS	0	3.519.938	0	3.519.938

Promover estudos e análises de viabilidade de projetos segundo parâmetros de sustentabilidade e interatividade da ação governamental, que viabilizem o desenvolvimento estadual integrado, observadas as diretrizes governamentais.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Promover estudos de viabilidade de projetos	estudo realizado	unidade				5									5

TOTAL	0	3.519.938	0		3.519.938
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6032	09	50	0	0	3.519.938	0	0	0	3.519.938
	09	T	0	0	3.519.938	0	0	0	3.519.938
	7	T	0	0	3.519.938	0	0	0	3.519.938
	TOTAL		0	0	3.519.938	0	0	0	3.519.938

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES
2302 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	20.109.085	0	20.109.085
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	20.109.085	0	20.109.085
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	16.272.402	0	16.272.402
2302.04122426.033	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPL	0	16.272.402	0	16.272.402

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com remuneração direta (luz, água, manutenção, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e as demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

PLANEJA PARANÁ	0	3.836.683	0	3.836.683

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1350 Mod. 8 ESTADO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
2302.04122446.027	*GESTÃO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	0	3.836.683	0	3.836.683

Promover o planejamento setorial integrado, buscando uma gestão eficiente, bem como a articulação e mobilização das áreas do Governo para promover o desenvolvimento econômico do Estado, por meio de: a) identificar, estruturar e analisar estudos de projetos passíveis de desestatização; b) desenvolver programas estratégicos direcionados aos líderes e à alta gestão da Administração Pública Estadual e Municipal, com o objetivo de ampliar e consolidar a capacidade de governo na gestão pública; c) apoiar a elaboração de planos e programas globais, regionais, setoriais e multissetoriais, voltados ao desenvolvimento do Estado; e) apoiar a formulação de políticas de indução e de estímulo ao desenvolvimento produtivo integrado voltado à sustentabilidade econômica local e regional, empreendedorismo e inovação.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
PROGRAMA PARANÁ EFICIENTE	ação executada	unidade				4									4

TOTAL	0	20.109.085	0	20.109.085
*Recursos Vinculados				

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6027	15	90	0	0	3.400.000	436.683	0	0	3.836.683
	15	T	0	0	3.400.000	436.683	0	0	3.836.683
	T	T	0	0	3.400.000	436.683	0	0	3.836.683
6033	01	90	13.775.792	0	795.242	0	0	0	14.571.034
	01	91	1.690.000	0	11.368	0	0	0	1.701.368
	01	T	15.465.792	0	806.610	0	0	0	16.272.402
	T	T	15.465.792	0	806.610	0	0	0	16.272.402
	TOTAL		15.465.792	0	4.206.610	436.683	0	0	20.109.085

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES
2330 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	9.461.764
TOTAL	9.461.764

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	9.419.964	0	9.419.964
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	9.399.412	0	9.399.412
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	9.399.412	0	9.399.412
2330.04122426.035	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPARDES	0	9.399.412	0	9.399.412

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção predial (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	60.552	0	60.552

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1351
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	PLANEJA PARANÁ	0	60.552	0	60.552
2330.04571446.037	*ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ESTATÍSTICAS	0	60.552	0	60.552
	Realizar pesquisas socioeconômicas e socioambientais e disponibilizar meios inovadores (métodos e instrumentos) para subsidiar o Poder Executivo do Estado na formulação de políticas públicas.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Indicadores e estudos Socioeconômicos	estudo elaborado	Unidade			57										57
Índice de Preços Regional (unidade)	pesquisa elaborada	Unidade			1										1

ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.800	1.800
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.800	1.800
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.800	1.800
2330.28846999.005 *ENCARGOS ESPECIAIS - IPARDES	0	0	1.800	1.800
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
TOTAL	0	9.459.964	1.800	9.461.764

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6035	01	90	8.102.362	0	217.050	0	0	0	8.319.412
	01	91	1.074.000	0	6.000	0	0	0	1.080.000
	01	T	9.176.362	0	223.050	0	0	0	9.399.412
	T	T	9.176.362	0	223.050	0	0	0	9.399.412
6037	01	90	0	0	60.552	0	0	0	60.552
	01	T	0	0	60.552	0	0	0	60.552
	T	T	0	0	60.552	0	0	0	60.552
9005	01	90	0	0	1.800	0	0	0	1.800
	01	T	0	0	1.800	0	0	0	1.800
	T	T	0	0	1.800	0	0	0	1.800
	TOTAL		9.176.362	0	285.402	0	0	0	9.461.764

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1352
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 851

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1353
Mov. 8

SEAP - SECR. DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 25

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1354
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 353

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1355
Mov. B

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998 (Cria o Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná);
Lei Estadual nº 13.035, de 04 de janeiro de 2001 (Altera a denominação);
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alterações);
Decreto nº 1.416, de 23 de maio de 2019 (Implementação da Reforma Administrativa do Poder Executivo Estadual);
Decreto nº 1.686, de 21 de janeiro de 2020 (Regulamento da SEAP).

ATRIBUIÇÕES

A coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos e previdência;
A definição de diretrizes de atuação, controle e supervisão do Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná, instituído pela Lei nº. 12.398, de 30 de dezembro de 1998;
As políticas, programas e projetos referentes à promoção de saúde dos servidores públicos, incluindo serviço de assistência à saúde e perícia médica;
A logística para contratação de bens e serviços comuns e específicos para órgãos e entidades da administração pública estadual;
A promoção da uniformização das atividades administrativas e de serviços de não de obra especializados não inerentes à função pública;
A gestão centralizada do transporte oficial (viagens oficiais e manutenção, abastecimento, leilão e cadastro da frota oficial);
A gestão do patrimônio imobiliário do Estado do Paraná e mobiliário no âmbito do Poder Executivo Estadual;
A guarda, gestão, conservação e preservação de documentos públicos de valor histórico ou administrativo;
A coordenação das atividades de capacitação de servidores públicos, por meio da Escola de Gestão do Paraná.

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTENDÊNCIA DO ESTADO Fls. 1356 Mov. 8

A - Resumos Gerais

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO — **Recursos de Todas as Fontes** — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	113.031.187	1.350.000	114.381.187	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	113.031.187	1.350.000	114.381.187	0	0	0
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	113.031.187	1.350.000	114.381.187	43.587.000	245.800	43.832.800
2700.04122406.014	*GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.666.240	1.350.000	43.016.240	0	0	0
2700.04122406.041	*GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	63.364.947	0	63.364.947	0	0	0
2700.04122406.402	*PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES	8.000.000	0	8.000.000	0	0	0
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	221.046.601	0	221.046.601	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	221.046.601	0	221.046.601	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	253.517.873	0	253.517.873	569.000	0	569.000
2700.09272999.010	*TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO FINANCEIRO	12.565.429	0	12.565.429	0	0	0
2700.09272999.071	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO MILITAR	3.957.891	0	3.957.891	0	0	0
2700.09272999.089	*TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	204.523.281	0	204.523.281	0	0	0
	INDÚSTRIA	0	0	0	17.800.000	0	17.800.000
	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	0	0	17.800.000	0	17.800.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	113.031.187	1.350.000	114.381.187	43.587.000	245.800	43.832.800
2700.22665406.067	*VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA E DA QUALIDADE	0	0	0	17.800.000	0	17.800.000
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	0	0	25.787.000	245.800	26.032.800
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	25.787.000	245.800	26.032.800
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	113.031.187	1.350.000	114.381.187	43.587.000	245.800	43.832.800
2700.23125406.048	GESTÃO DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS NO ESTADO DO PARANÁ	0	0	0	25.787.000	245.800	26.032.800
	ENCARGOS ESPECIAIS	32.471.272	0	32.471.272	569.000	0	569.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32.471.272	0	32.471.272	569.000	0	569.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	253.517.873	0	253.517.873	569.000	0	569.000
2700.28845999.057	*ENCARGOS COM PENSÕES ESPECIAIS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	32.364.472	0	32.364.472	0	0	0
2700.28845999.219	*ENCARGOS ESPECIAIS - JUCEPAR	106.800	0	106.800	569.000	0	569.000
	TOTAL	**366.549.060**	**1.350.000**	**367.899.060**	**44.156.000**	**245.800**	**44.401.800**

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS — **Recursos de Todas as Fontes** — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
2701	GABINETE DO SECRETÁRIO	261.411.073	0	261.411.073	0	0	0
2702	DIRETORIA GERAL	105.031.187	1.350.000	106.381.187	0	0	0
2734	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	106.800	0	106.800	26.356.000	245.800	26.601.800
2735	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR	0	0	0	17.800.000	0	17.800.000
	TOTAL	**366.549.060**	**1.350.000**	**367.899.060**	**44.156.000**	**245.800**	**44.401.800**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO — **Recursos de Todas as Fontes** — **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2701	01	90	10.596.218	0	21.678.254	0	0	0	32.274.472
	01	91	0	0	221.046.601	0	0	0	221.046.601
	01	T	10.596.218	0	242.724.855	0	0	0	253.321.073
	09	50	0	0	90.000	0	0	0	90.000
	09	90	8.000.000	0	0	0	0	0	8.000.000

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA 359

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls.1357
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	09	T	8.000.000	0	90.000	0	0	0	8.090.000
	T	T	18.596.218	0	242.814.855	0	0	0	261.411.073
2702	01	90	40.522.378	0	16.854.193	1.350.000	0	0	58.726.563
	01	91	7.670.000	0	568.318	0	0	0	8.238.318
	01	T	48.192.378	0	17.422.511	1.350.000	0	0	66.964.881
	10	90	0	0	10.881.930	0	0	0	10.881.930
	10	T	0	0	10.881.930	0	0	0	10.881.930
	09	90	0	0	28.534.376	0	0	0	28.534.376
	09	T	0	0	28.534.376	0	0	0	28.534.376
	T	T	48.192.378	0	57.838.817	1.350.000	0	0	107.381.195
2730	01	90	0	0	106.800	0	0	0	106.800
	01	T	0	0	106.800	0	0	0	106.800
	95	50	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	95	90	6.283.335	0	18.552.962	245.800	0	0	25.082.077
	95	91	1.298.723	0	201.000	0	0	0	1.499.723
	95	T	7.582.058	0	18.773.962	245.800	0	0	26.601.800
	T	T	7.582.058	0	18.880.762	245.800	0	0	26.708.600
2735	95	90	11.044.331	0	3.797.936	0	0	0	14.842.267
	95	91	2.957.733	0	0	0	0	0	2.957.733
	95	T	14.002.064	0	3.797.936	0	0	0	17.800.000
	T	T	14.002.064	0	3.797.936	0	0	0	17.800.000
		TOTAL	89.372.710	0	322.332.350	1.595.800	0	0	413.300.860

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
2701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	8.000.000	0	8.000.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	8.000.000	0	8.000.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	8.000.000	0	8.000.000
2701.04122406.402	*PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES	0	8.000.000	0	8.000.000
	Prover despesas com revisão de remunerações, reestruturação de cargos, carreiras, cargos e funções.				
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	221.046.601	221.046.601
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	221.046.601	221.046.601
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	253.411.873	253.411.873
2701.09272999.870	*TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO FINANCEIRO	0	0	12.365.429	12.365.429
	Custear o Sistema de Previdência de Repartição Simples dos servidores civis do Estado do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente. Alocar recursos ao Fundo Financeiro, de que são beneficiários os agentes públicos estaduais, inativos, dependentes e pensionistas do Poder Executivo, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.				

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1358 Rubrica ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
2701.09272999.071	**TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO MILITAR**	0	0	3.957.891	3.957.891
	Custear o Sistema de Previdência de Repartição Simples dos militares do Estado do Paraná, referente ao Fundo Militar, conforme a legislação vigente. Alocar recursos ao Fundo Militar, de que são beneficiários os militares da reserva remunerada, reformados e seus dependentes e pensionistas, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.				
2701.09272999.089	***TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA**	0	0	204.523.281	204.523.281
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Estado do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	32.364.472	32.364.472
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	32.364.472	32.364.472
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	253.411.073	253.411.073
2701.28846999.057	***ENCARGOS COM PENSÕES ESPECIAIS E OUTRAS OBRIGAÇÕES**	0	0	32.364.472	32.364.472
	Alocar recursos destinados ao pagamento de pensões especiais decorrentes de direitos garantidos por lei ou ações judiciais, outras obrigações e subvenções sociais.				
	TOTAL	**0**	**8.000.000**	**253.411.073**	**261.411.073**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6102	09	90	8.000.000	0	0	0	0	0	8.000.000
	09	T	8.000.000	0	0	0	0	0	8.000.000
	T	T	8.000.000	0	0	0	0	0	8.000.000
9057	01	90	10.596.218	0	21.678.254	0	0	0	32.274.472
	01	T	10.596.218	0	21.678.254	0	0	0	32.274.472
	09	90	0	0	90.000	0	0	0	90.000
	09	T	0	0	90.000	0	0	0	90.000
	T	T	10.596.218	0	21.768.254	0	0	0	32.364.472
9070	01	91	0	0	12.565.429	0	0	0	12.565.429
	01	T	0	0	12.565.429	0	0	0	12.565.429
	T	T	0	0	12.565.429	0	0	0	12.565.429
9071	01	91	0	0	3.957.891	0	0	0	3.957.891
	01	T	0	0	3.957.891	0	0	0	3.957.891
	T	T	0	0	3.957.891	0	0	0	3.957.891
9089	01	91	0	0	204.523.281	0	0	0	204.523.281
	01	T	0	0	204.523.281	0	0	0	204.523.281
	T	T	0	0	204.523.281	0	0	0	204.523.281
	TOTAL		**18.596.218**	**0**	**242.814.855**	**0**	**0**	**0**	**261.411.073**

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
2702 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	106.381.187	0	106.381.187

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1359 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — Em 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	106.381.187	0	106.381.187
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	106.381.187	0	106.381.187
2702.04122406.014	*GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	43.016.240	0	43.016.240

Promover a logística para contratação de bens e serviços comuns e especiticos, exceto os de engenharia, para órgãos e entidades da administração pública estadual. Promover a uniformização das atividades administrativas e de serviços de mão de obra especializada não inerentes à função pública. Realizar a gestão centralizada do transporte oficial, incluindo manutenção e abastecimento de veículos e da Central da Viagens. Promover a alienação da frota oficial inservível ou desnecessária. Promover a alienação de imóveis do Estado considerados dominicais (não afetados à finalidade administrativa). Realizar a guarda, gestão, conservação e preservação de documentos públicos de valor histórico ou administrativo. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Aprimorar a Gestão de Processos Licitatórios.	plano modernizado	unidade				1									1
Integrar o Sistema de Gestão de Materiais e Serviços com as bases de dados das Receitas Federal e Estadual e da Caixa Econômica Federal.	sistema integrado	unidade				3									3
Ampliar o Programa de Gestão Documental - Projeto de Interiorização do DEAP, por meio de treinamentos e diagnósticos de arquivos, visando uma política pública arquivística uniforme e integrada no Estado do Paraná.	treinamento realizado	unidade								36					36
Adquirir veículos para renovação da frota oficial.	veículo adquirido	unidade				25									25
Realizar levantamento topográfico e planialtimétrico em imóveis de propriedade do Estado do Paraná para regularização e alienação.	Imóvel regularizado	imóveis	2		2	9		4		2					19
Demolir edificações abandonadas de propriedade do Estado do Paraná.	Imóvel demolido	imóveis				3									3
Disponibilizar soluções contínuas de Tecnologia da Informação e Comunicação em todo o Estado do Paraná.	serviço disponibilizado	unidade				4									4
Desenvolver soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação em todo o Estado do Paraná.	serviço desenvolvido	unidade				6									6
Promover e divulgar a importância da preservação do patrimônio documental do Estado, por meio de publicações.	material de divulgação produzido	unidade				3									3
Promover e divulgar a importância da preservação do patrimônio documental do Estado, por meio de eventos de caráter técnico-cultural.	evento realizado	unidade				5									5
Promover a guarda e proteção dos bens imóveis.	imóvel protegido	unidade		3	1	36		7		3					50

2702.04122406.041	*GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	0	63.364.947	0	63.364.947

Estabelecer estratégias, diretrizes e recomendações para o adequado funcionamento da administração estadual no aspecto das políticas de administração geral e de pessoal. Coordenar e realizar gestão das atividades de administração de recursos humanos. Definir diretrizes de atuação, controle e supervisão do Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná. Desenvolver políticas, programas e projetos referentes à saúde ocupacional. Capacitar servidores. Desenvolver

Continua na próxima página

ALEP DIRETORIA LEGISLATIVA 358

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1360
Mov. B
ESTADO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

competências essenciais de gestão pública, com estímulo à inovação, produção e compartilhamento do capital intelectual produzido pelos servidores. Criar conteúdos educacionais.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Promover a Capacitação de servidores, por meio da modalidade de Ensino Presencial.	servidor capacitado	unidade	70	110	60	2237	90	220	110	260	90	170			3361
Capacitar servidores para a construção da Metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho, por meio da realização e participação em treinamentos e workshops.	treinamento realizado	unidade				6									6
Auxiliar financeiramente os estudantes do Programa de Residência Técnica - RESTEC.	auxílio concedido	unidade				10									10
Promover a Capacitação e troca de informações entre gestores, com compartilhamento em Seminários e Congressos.	servidor capacitado	unidade				2000									2000
Implementar o regime de Teletrabalho como projeto-piloto em órgãos e entidades da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo do Estado do Paraná.	Regime de Trabalho Implementado	unidade				1									1
Promover a Capacitação de servidores, por meio da modalidade de Ensino à Distância.	servidor capacitado	unidade	100	100	80	6700	100	870	100	770	80	100			9000
Incentivar a produção de boas práticas pelos servidores e compartilhar em Seminários e Congressos.	servidor capacitado	unidade				800									800
Implantar Sistema Meta 4 nas entidades estaduais que possuem sistemas descentralizados.	sistema implantado	Unidade		1	1			1	1		1				5
Implantar sistema de ponto eletrônico nos órgãos da Administração Direta.	sistema implantado	unidade				15									15

TOTAL							0	106.381.187		0	106.381.187
*Recursos Vinculados											

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6014	01	90	0	0	4.771.365	1.350.000	0	0	6.121.365
	01	91	0	0	518.318	0	0	0	518.318
	01	I	0	0	5.289.683	1.350.000	0	0	6.639.683
	09	90	0	0	28.534.376	0	0	0	28.534.376
	09	I	0	0	28.534.376	0	0	0	28.534.376
	15	90	0	0	7.842.181	0	0	0	7.842.181
	15	I	0	0	7.842.181	0	0	0	7.842.181
	I	I	0	0	41.666.240	1.350.000	0	0	43.016.240

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA
459

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1361
Mov. 8
GOVERNADORIA DO ESTADO

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6041	01	90	40.522.370	0	12.082.829	0	0	0	52.605.199
	01	91	7.670.000	0	50.000	0	0	0	7.720.000
	01	T	48.192.370	0	12.132.829	0	0	0	60.325.199
	15	90	0	0	3.039.749	0	0	0	3.039.749
	15	T	0	0	3.039.749	0	0	0	3.039.749
	T	T	48.192.370	0	15.172.577	0	0	0	63.364.947
TOTAL			48.192.370	0	56.838.817	1.350.000	0	0	106.381.187

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	26.601.800	0	26.601.800
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.679.400	0	1.679.400
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.679.400	0	1.679.400
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.679.400	0	1.679.400
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.679.400	0	1.679.400
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	24.920.700	0	24.920.700
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	24.920.700	0	24.920.700
1.6.1.0.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	24.920.700	0	24.920.700
1.6.1.0.03.1.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	24.920.700	0	24.920.700
1.6.1.0.03.1.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	24.920.700	0	24.920.700
1.6.1.0.03.1.1.01.00	Serviço de Registro	24.920.700	0	24.920.700
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.700	0	1.700
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000	0	1.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.000	0	1.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.000	0	1.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	1.000	0	1.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	700	0	700
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	700	0	700
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	700	0	700
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	700	0	700

RECEITAS CORRENTES 26.601.800 — RECEITAS DE CAPITAL 0 — TOTAL GERAL 26.601.800

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	37.282.400
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	106.800
TOTAL	37.389.200

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	CRED.ESP	TOTAL
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	26.032.800	0	26.032.800
	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	26.032.800	0	26.032.800
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	26.032.800	0	26.032.800
2734.23125406.048	GESTÃO DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS NO ESTADO DO PARANÁ	0	26.032.800	0	26.032.800

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1362 Mov. 8 ESTADO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
	Executar o registro público de empresas mercantis e atividades afins, no âmbito do Estado do Paraná. Desburocratizar o processo de abertura, alteração e encerramento de empresas. Gerenciar a Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) e a esfera o Integrador Estadual Empresa Fácil em todos os municípios paranaenses. Manter a descentralização do atendimento no interior do Estado. Realizar a fiscalização, comercialização e acompanhamento das atividades dos agentes auxiliares do comércio. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Implantação do Sistema Meta Digital	município com o programa implantado e unidade em funcionamento		15	14	23	33	43	64	30	20	15	30			279

ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	675.800		675.800
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	675.800		675.800
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	675.800		675.800
2734.28846999.215 *ENCARGOS ESPECIAIS - JUCEPAR	0	0	675.800		675.800

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

TOTAL	0	26.032.800	675.800	26.708.600

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6048	91	50	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	93	90	6.289.335	0	17.980.942	245.800	0	0	24.514.077
	95	91	1.292.723	0	200.000	0	0	0	1.492.723
	95	7	7.582.058	0	18.204.942	245.800	0	0	26.032.800
	7	7	7.582.058	0	18.204.942	245.800	0	0	26.032.800
9215	01	90	0	0	106.800	0	0	0	106.800
	01	7	0	0	106.800	0	0	0	106.800
	95	90	0	0	568.000	0	0	0	568.000
	95	91	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	96	1	0	0	569.000	0	0	0	569.000
	7	1	0	0	675.800	0	0	0	675.800
	TOTAL		7.582.058	0	18.880.742	245.800	0	0	26.708.600

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
2735 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	17.800.000	0	17.800.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	17.800.000	0	17.800.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	17.800.000	0	17.800.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/K	17.800.000	0	17.800.000

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1363
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	17.800.000	0	17.800.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	17.800.000	0	17.800.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	17.800.000	0	17.800.000

RECEITAS CORRENTES 17.800.000 — RECEITAS DE CAPITAL 0 — TOTAL GERAL 17.800.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	17.800.000
TOTAL	17.800.000

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	INDÚSTRIA	0	17.800.000	0	17.800.000
	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	17.800.000	0	17.800.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	17.800.000	0	17.800.000
2735.22665406.057	*VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA E DA QUALIDADE	0	17.800.000	0	17.800.000

Propiciar à sociedade paranaense, por meio da verificação e fiscalização metrológica e da qualidade a justa concorrência entre as empresas, proteger as relações comerciais da indústria com o comércio e deste com o consumidor final. As ações previstas são: a) verificação metrológica; b) inspeção e medição em barreiras pré-medidas para avaliação da conformidade; c) fiscalização de produtos têxteis, de produtos e serviços com conformidade avaliada; d) registros e fiscalização de empresas com declarações de conformidade e calibração de instrumentos de medir e medidas materializadas.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Macrorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Verificar instrumentos de medir e medidas materializadas (instrumento verificado)	ação executada	unidade			5161	111223		14895		9449					140831
Fiscalizar o quantitativo de produtos pré-embalados (produto examinado)	ação executada	unidade			2219	2707		5119		3098					13173
Fiscalizar os produtos e serviços com a conformidade avaliada (ações de fiscalização)	ação executada	unidade			55	245		95		55					450
Verificar processos de registro, renovação e fiscalização de empresas (processo verificado)	ação executada	unidade			19	147		71		52					289
Calibrar Instrumentos de medir e medidas materializadas (instrumento calibrado)	ação executada	unidade				1068		910							1978

TOTAL 0 — 17.800.000 — 0 — 17.800.000

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6057	95	90	11.044.331	0	3.797.936	0	0	0	10.842.267
	55	91	2.957.733	0	0	0	0	0	2.957.733

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2021

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	95	7	14.002.064	0	3.797.936	0	0	0	17.800.000
	I	7	14.002.064	0	3.797.936	0	0	0	17.800.000
	TOTAL		14.002.064	0	3.797.936	0	0	0	17.800.000

PROTOCOLO Fls. 1364 Mov. 8 ESTADO DO ESTADO

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1365
Mov. 8

SEFA - SECR. DE ESTADO DA FAZENDA

DIRETORIA TÉCNICA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1366
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA
965

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1367
Mod. 8

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Criação);
Decreto nº 5.233, de 05 de outubro de 2016 (Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

A análise, avaliação e acompanhamento permanentes do desempenho econômico do Estado;
A realização de estudos e pesquisas para a previsão da receita;
O aperfeiçoamento da legislação tributária estadual;
A formulação e execução da política e da administração tributária, da política econômica, orçamentária e financeira do Estado;
A adoção de providências executivas para obtenção de receitas derivadas e outras;
A inscrição, cobrança e manutenção do serviço da dívida ativa;
A promoção de medidas de controle interno e providências exigidas pelo controle externo da administração pública;
A elaboração e acompanhamento da execução das Leis de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, fiscal e próprio da Administração Direta e Indireta e de investimentos das empresas públicas e sociedades de economia mista estaduais;
A contabilidade geral e administração de todos os recursos financeiros do Estado, independentemente da fonte;
A auditoria contábil-financeira, análise e controle da receita da Administração Direta e Indireta;
A análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais, e respectivo controle e fiscalização;
A alimentação do processo decisório governamental, com dados relativos a custos e a desempenho financeiro;
A defesa dos capitais do Estado;
O controle dos investimentos públicos e da capacidade de endividamento do Estado;
O acompanhamento e controle da execução física e financeira do orçamento anual;
A orientação aos contribuintes sobre assuntos pertinentes à sua área de atuação.

Fls. DIRETORIA LEGISLATIVA 266

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1368
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

A - Resumos Gerais

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — **PROGRAMA DE TRABALHO** — **Recursos de Todas as Fontes** — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	502.098.236	39.064.843	582.163.079	54.515.045	54.017.649	108.532.694
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.348.794	1.653.724	77.002.518	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	75.348.794	1.653.724	77.002.518	0	0	0
2900.04122406.050	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFA	75.348.794	1.653.724	77.002.518	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	29.876.050	37.411.119	67.287.174	53.779.065	48.832.429	102.611.894
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE	0	13.475.000	13.475.000	54.515.045	54.017.649	108.532.694
2900.04123405.008	*APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0	8.683.400	8.683.400	0	0	0
2900.04123406.488	GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0	0	0	45.957.300	33.831.970	79.789.270
2900.04123406.489	GESTÃO DO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO	0	0	0	6.468.950	0	6.468.950
2900.04123406.494	GESTÃO DO FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ	0	0	0	258.950	3.308.650	3.567.600
2900.04123406.495	GESTÃO DO FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO PARANÁ	0	0	0	1.085.869	7.637.031	8.722.900
2900.04123406.518	*APOIO ÀS AÇÕES E PARTICIPAÇÕES EM FUNDOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	0	4.791.600	4.791.600	0	0	0
2900.04123406.522	GESTÃO DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - FUNPAR	0	0	0	608.395	4.054.776	4.663.171
	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	462.811.054	23.936.119	486.747.173	0	0	0
2900.04123415.098	*MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ - PROFISCO II - PR	29.876.050	23.575.119	53.451.174	0	0	0
2900.04123415.516	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA PREVIC	0	361.000	361.000	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	432.934.999	0	432.934.999	0	0	0
	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	462.811.054	23.936.119	486.747.173	0	0	0
2900.04123416.032	*ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL	432.934.999	0	432.934.999	0	0	0
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3.938.388	0	3.938.388	0	0	0
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	3.938.388	0	3.938.388	0	0	0
2900.04173066.496	*GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS - SEPARTEC	3.938.388	0	3.938.388	0	0	0
	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	0	0	735.580	5.185.220	5.920.800
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE	0	13.475.000	13.475.000	54.515.045	54.017.649	108.532.694
2900.04594406.493	GESTÃO DO FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ	0	0	0	735.580	5.185.220	5.920.800
	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000	0	1.000.000	761.926	0	761.926
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000	0	1.000.000	761.926	0	761.926
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.000.000	0	1.000.000	761.926	0	761.926
2900.28846999.093	ENCARGOS ESPECIAIS - FDE	0	0	0	633.800	0	633.800
2900.28846999.094	ENCARGOS ESPECIAIS - FEM	0	0	0	67.600	0	67.600
2900.28846999.097	ENCARGOS ESPECIAIS - FIME	0	0	0	24.200	0	24.200
2900.28846999.098	ENCARGOS ESPECIAIS - FAG	0	0	0	12.100	0	12.100
2900.28846999.099	ENCARGOS ESPECIAIS - FCR	0	0	0	12.100	0	12.100
2900.28846999.183	*ENCARGOS ESPECIAIS - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ	1.000.000	0	1.000.000	0	0	0
2900.28846999.273	ENCARGOS ESPECIAIS - FUNPAR	0	0	0	12.126	0	12.126
	TOTAL	502.098.236	39.064.843	582.163.079	55.276.971	54.017.649	109.294.620

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS — **Recursos de Todas as Fontes** — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
2901	GABINETE DO SECRETÁRIO	0	13.836.000	13.836.000	0	0	0
2902	DIRETORIA GERAL	109.163.237	25.228.843	134.392.080	0	0	0
2930	RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ	433.934.999	0	433.934.999	0	0	0
2961	FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM	0	0	0	6.536.550	0	6.536.550
2962	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	0	0	0	45.991.100	33.831.970	79.823.070
2963	FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FINE	0	0	0	759.780	5.185.220	5.945.000

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1369 Mod. 8 GOVERNO DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
2964	FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG	0	0	0	271.050	3.308.650	3.579.700
2965	FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR	0	0	0	1.097.969	7.637.031	8.735.000
2966	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - FUNFAR	0	0	0	620.522	4.054.778	4.675.300
	TOTAL	542.098.236	39.064.843	582.163.079	55.276.971	54.017.649	109.294.620

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2901	01	90	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	01	91	0	0	0	0	13.475.000	0	13.475.000
	01	T	0	0	0	0	13.476.000	0	13.476.000
	09	90	0	0	0	0	360.000	0	360.000
	09	I	0	0	0	0	360.000	0	360.000
	T	T	0	0	0	0	13.836.000	0	13.836.000
2902	01	90	34.657.424	0	7.238.200	2.961.724	0	0	44.857.348
	01	91	6.040.000	0	0	0	0	0	6.040.000
	01	I	40.697.424	0	7.238.200	2.961.724	0	0	50.897.348
	15	90	0	0	29.406.543	21.970.119	0	0	51.376.662
	15	T	0	0	29.406.543	21.970.119	0	0	51.376.662
	09	90	0	0	31.811.070	297.000	0	0	32.108.070
	09	91	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	09	I	0	0	31.821.070	297.000	0	0	32.118.070
	T	T	40.697.424	0	68.465.813	25.228.843	0	0	134.392.080
2910	01	90	285.589.968	0	54.213.496	0	0	0	339.803.464
	01	91	78.100.000	0	38.000	0	0	0	78.138.000
	01	I	363.689.968	0	54.251.496	0	0	0	417.941.464
	09	90	15.263.535	0	0	0	0	0	15.263.535
	09	91	730.000	0	0	0	0	0	730.000
	09	I	15.993.535	0	0	0	0	0	15.993.535
	T	T	379.683.503	0	54.251.496	0	0	0	433.934.999
2961	95	90	0	0	6.536.550	0	0	0	6.536.550
	95	T	0	0	6.536.550	0	0	0	6.536.550
	T	T	0	0	6.536.550	0	0	0	6.536.550
2962	95	90	0	0	45.991.130	300.000	16.600.000	0	62.891.130
	95	91	0	0	0	0	16.931.970	0	16.931.970
	95	T	0	0	45.991.130	300.000	33.531.970	0	79.823.070
	T	T	0	0	45.991.130	300.000	33.531.970	0	79.823.070
2963	95	90	0	0	759.780	0	5.185.220	0	5.945.000
	95	T	0	0	759.780	0	5.185.220	0	5.945.000
	T	T	0	0	759.780	0	5.185.220	0	5.945.000
2964	95	90	0	0	271.050	0	3.308.650	0	3.579.700
	95	T	0	0	271.050	0	3.308.650	0	3.579.700
	T	T	0	0	271.050	0	3.308.650	0	3.579.700
2965	95	90	0	0	1.097.969	0	0	0	1.097.969
	95	91	0	0	0	0	7.637.031	0	7.637.031
	95	T	0	0	1.097.969	0	7.637.031	0	8.735.000
	T	T	0	0	1.097.969	0	7.637.031	0	8.735.000
2966	95	90	0	0	620.522	0	4.054.778	0	4.675.300
	95	T	0	0	620.522	0	4.054.778	0	4.675.300

Continua na próxima página

DIRETORIA JURÍDICA Fls. 1369

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1370 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	T	0	0	620.522	0	4.054.778	0	4.675.300
		TOTAL	420.360.927	0	177.994.280	25.528.843	67.353.649	0	691.457.699

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	9.044.400	4.791.600	0	13.836.000
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	9.044.400	4.791.600	0	13.836.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	8.683.400	4.791.600	0	13.475.000
2901.04123405.008	*APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	8.683.400	0	0	8.683.400
	Aportar recursos visando o Desenvolvimento Econômico do Estado.				
2901.04123406.518	*APOIO ÀS AÇÕES E PARTICIPAÇÕES EM FUNDOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	0	4.791.600	0	4.791.600
	Aportar recursos visando apoio às ações e participações em fundos da SEFA.				
	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	361.000	0	0	361.000
2901.04123415.516	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA PRSEC	361.000	0	0	361.000
	Integralizar capital na Companhia Paranaense de Securitização.				
	TOTAL	9.044.400	4.791.600	0	13.836.000

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5008	01	91	0	0	0	0	8.683.400	0	8.683.400
	01	T	0	0	0	0	8.683.400	0	8.683.400
	T	T	0	0	0	0	8.683.400	0	8.683.400
5516	01	90	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	01	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	09	90	0	0	0	0	360.000	0	360.000
	09	T	0	0	0	0	360.000	0	360.000
	T	T	0	0	0	0	361.000	0	361.000
6518	01	91	0	0	0	0	4.791.600	0	4.791.600
	01	T	0	0	0	0	4.791.600	0	4.791.600
	T	T	0	0	0	0	4.791.600	0	4.791.600

Continua na próxima página

SEFA DIRETORIA FINANCEIRA 2021

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1371 Mov. 8 GOVERNO DO ESTADO

TOTAL	0	0	0	0	15.834.000	0	15.834.000

2900 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2902 – DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes ..... R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	53.451.174	80.940.906	0	134.392.080
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	77.002.518	0	77.002.518
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	77.002.518	0	77.002.518
2902.04122426.050	*GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEFA	0	77.002.518	0	77.002.518
	Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	ELABORAR PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES NO EDIFÍCIO SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA -SEFA (Não Iniciada)	projeto	1	01	200.000

	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	53.451.174	0	0	53.451.174
	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	53.451.174	0	0	53.451.174
2902.04123415.098	*MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ – PROFISCO II – PR	53.451.174	0	0	53.451.174
	Contribuir para a sustentabilidade da gestão fiscal, por meio do aperfeiçoamento da gestão fazendária, da administração tributária e contenciosa fiscal, da administração financeira e do gasto público, inclusive com a implantação do orçamento por resultado e da contabilidade de custos, atendendo às diretrizes estratégicas estaduais.				
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	3.938.388	0	3.938.388
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	0	3.938.388	0	3.938.388
2902.04573066.496	*GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS – SEPARTEC	0	3.938.388	0	3.938.388
	Articular os Parques Tecnológicos do Paraná, no contexto do ecossistema de inovação do Estado e criar um ambiente favorável para o desenvolvimento da inovação.				

TOTAL	53.451.174	80.940.906	0	134.392.080

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5098	01	90	0	0	3.210.000	1.605.000	0	0	4.815.000
	01	T	0	0	3.210.000	1.605.000	0	0	4.815.000
	15	90	0	0	26.666.055	21.970.119	0	0	48.636.174
	15	T	0	0	26.666.055	21.970.119	0	0	48.636.174
	T	T	0	0	29.876.055	23.575.119	0	0	53.451.174
6050	01	90	34.657.424	0	2.850.300	1.326.724	0	0	38.834.448
	01	91	6.040.000	0	0	0	0	0	6.040.000
	01	T	40.697.424	0	2.850.300	1.326.724	0	0	44.874.448
	09	90	0	0	31.811.070	297.000	0	0	32.108.070
	09	91	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	09	T	0	0	31.821.070	297.000	0	0	32.118.070
	T	T	40.697.424	0	34.671.370	1.623.724	0	0	77.002.518
6496	01	90	0	0	1.197.900	0	0	0	1.197.900
	01	T	0	0	1.197.900	0	0	0	1.197.900
	15	90	0	0	2.740.488	0	0	0	2.740.488

Continua na próxima página

DIRETORIA GERAL

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1372 ESTADO DO PARANÁ

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	15	T	0	0	2.700.488	0	0	0	2.700.488
	T	T	0	0	3.938.388	0	0	0	3.938.388
	TOTAL		40.697.624	0	68.465.813	25.228.643	0	0	134.292.080

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2930 - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	433.934.999
TOTAL	433.934.999

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP.	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	432.934.999	0	432.934.999
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0	432.934.999	0	432.934.999
	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	0	432.934.999	0	432.934.999
2930.04129416.052	*ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL	0	432.934.999	0	432.934.999
	Manter e aprimorar a arrecadação tributária estadual. Prover os recursos necessários para as atividades de arrecadação, tributação e fiscalização tributária.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.000.000	1.000.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.000.000	1.000.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.000.000	1.000.000
2930.28846999.183	*ENCARGOS ESPECIAIS - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ	0	0	1.000.000	1.000.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
	TOTAL	0	432.934.999	1.000.000	433.934.999

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6C02	01	90	265.589.968	0	53.213.496	0	0	0	318.803.464
	01	91	78.109.000	0	38.000	0	0	0	78.138.000
	01	T	343.689.968	0	53.251.496	0	0	0	396.941.464
	09	90	13.263.535	0	0	0	0	0	13.263.535
	09	91	730.000	0	0	0	0	0	730.000
	09	T	13.993.535	0	0	0	0	0	13.993.535
	T	T	379.683.503	0	53.251.496	0	0	0	432.934.999
9183	01	90	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	01	T	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	T	T	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	TOTAL		379.683.503	0	54.251.496	0	0	0	433.934.999

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Hs.1373 Mov. 8 ESTADO DO ESTADO

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2961 - FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.000	0	1.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.000	0	1.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.000	0	1.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.000	0	1.000
1.3.2.1.90.1.9.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000	0	1.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	6.535.550	0	6.535.550
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	6.535.550	0	6.535.550
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	6.535.550	0	6.535.550
7.9.9.0.99.0.9.00.00	Outras Receitas	6.535.550	0	6.535.550
7.9.9.0.99.1.9.00.00	Outras Receitas - Primárias	6.535.550	0	6.535.550
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.535.550	0	6.535.550
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	6.535.550	0	6.535.550

RECEITAS CORRENTES 6.536.550 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 6.536.550

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	6.536.550
TOTAL	**6.536.550**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	6.468.950	0	6.468.950
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	6.468.950	0	6.468.950
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	6.468.950	0	6.468.950
2961.04123406.489	**GESTÃO DO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO**	0	6.468.950	0	6.468.950
	Subsidiar o pagamento de juros aos tomadores de empréstimos da modalidade microcrédito da Agência de Fomento do Paraná S.A., Democratizar, fomentar, socializar e ampliar a competitividade das atividades desenvolvidas por microempreendedores no Estado do Paraná, mediante recursos próprios do Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	67.600	67.600
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	67.600	67.600
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	67.600	67.600
2961.28846999.094	**ENCARGOS ESPECIAIS - FEM**	0	0	67.600	67.600
	Efetuar pagamento de encargos do FEM. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**6.468.950**	**67.600**	**6.536.550**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6489	95	90	0	0	6.468.950	0	0	0	6.468.950
	95	7	0	0	6.468.950	0	0	0	6.468.950
	7	7	0	0	6.468.950	0	0	0	6.468.950
9090	95	90	0	0	67.600	0	0	0	67.600

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1374 Mov. 8 TRIBUNAL DO ESTADO

DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	R$ 1,00 Total
	95	T	0	0	67.600	0	0	0	67.600
	7	T	0	0	67.600	0	0	0	67.600
	TOTAL		0	0	6.536.550	0	0	0	6.536.550

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2962 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	8.558.760	0	8.558.760
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	3.825.200	0	3.825.200
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.476.400	0	1.476.400
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.465.900	0	1.465.900
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.465.900	0	1.465.900
1.3.2.2.00.0.0.00.00	Dividendos	10.500	0	10.500
1.3.2.2.00.1.0.00.00	Dividendos	10.500	0	10.500
1.3.2.2.00.1.1.00.00	Dividendos - Principal	10.500	0	10.500
1.3.2.2.00.1.1.01.00	Dividendos com Destinação Específica	500	0	500
1.3.2.2.00.1.1.99.00	Outros Dividendos não Enquadrado Anteriormente	10.000	0	10.000
1.3.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	2.348.800	0	2.348.800
1.3.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	2.348.800	0	2.348.800
1.3.9.0.00.1.1.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	2.348.800	0	2.348.800
1.3.9.0.00.1.1.01.00	Outros Produtos de Outras Operações - Retornos dos Juros de Operação de Crédito	2.348.800	0	2.348.800
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	4.733.560	0	4.733.560
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.697.560	0	4.697.560
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	4.697.560	0	4.697.560
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	4.697.560	0	4.697.560
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.697.560	0	4.697.560
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	4.697.560	0	4.697.560
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	36.000	0	36.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	36.000	0	36.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	36.000	0	36.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	36.000	0	36.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	16.441.460	0	16.441.460
2.3.0.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	16.441.460	0	16.441.460
2.3.0.0.06.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	16.441.460	0	16.441.460
2.3.0.0.06.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	16.441.460	0	16.441.460
2.3.0.0.06.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	16.441.460	0	16.441.460
2.3.0.0.06.1.1.01.00	Amortização de Empréstimos Concedidos a Pessoas	16.441.460	0	16.441.460
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	54.822.850	0	54.822.850
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	54.822.850	0	54.822.850
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	54.822.850	0	54.822.850
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	54.822.850	0	54.822.850
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	54.822.850	0	54.822.850
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	54.822.850	0	54.822.850
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	54.822.850	0	54.822.850
	RECEITAS CORRENTES 63.381.610	**RECEITAS DE CAPITAL 16.441.460**		**TOTAL GERAL 79.823.070**

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Hs. 1375
Mov. 8
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	79.823.070
TOTAL	79.823.070

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP.	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	79.189.270	0	79.189.270
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	79.189.270	0	79.189.270
	GESTAO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE	0	79.189.270	0	79.189.270
2962.04123406.488	GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0	79.189.270	0	79.189.270
	Apoiar financeiramente programas e projetos de desenvolvimento econômico e social de interesse do Estado. Apoiar a implantação de empreendimentos industriais e agrícolas, com concessão de operações de crédito, subvenção econômica, mediante recursos do próprio Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	633.800	633.800
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	633.800	633.800
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	633.800	633.800
2962.28846999.093	ENCARGOS ESPECIAIS - FDE	0	0	633.800	633.800
	Efetuar pagamento de encargos do FDE. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
	TOTAL	0	79.189.270	633.800	79.823.070

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6488	95	90	0	0	45.357.300	300.000	16.600.000	0	62.257.300
	95	91	0	0	0	0	16.931.970	0	16.931.970
	95	T	0	0	45.357.300	300.000	33.531.970	0	79.189.270
	T	T	0	0	45.357.300	300.000	33.531.970	0	79.189.270
9093	95	90	0	0	633.800	0	0	0	633.800
	95	T	0	0	633.800	0	0	0	633.800
	T	T	0	0	633.800	0	0	0	633.800
	TOTAL		0	0	45.991.100	300.000	33.531.970	0	79.823.070

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2963 - FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FUNE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentário	5.945.000	0	5.945.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	5.945.000	0	5.945.000
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	5.945.000	0	5.945.000
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	5.945.000	0	5.945.000
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	5.945.000	0	5.945.000
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.945.000	0	5.945.000
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	5.945.000	0	5.945.000

RECEITAS CORRENTES 5.945.000 — RECEITAS DE CAPITAL 0 — TOTAL GERAL 5.945.000

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1376 Mov. 8 GOVERNO DO ESTADO

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	5.945.000
TOTAL	5.945.000

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	5.920.800	0	5.920.800
	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	5.920.800	0	5.920.800
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	5.920.800	0	5.920.800
2963.04694406.493	**GESTÃO DO FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ**	0	5.920.800	0	5.920.800
	Financiar projetos de pequenas, desenvolvendo a inovação no âmbito do Estado do Paraná.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	24.200	24.200
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	24.200	24.200
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	24.200	24.200
2963.28846999.097	**ENCARGOS ESPECIAIS - FIME**	0	0	24.200	24.200
	Efetuar pagamento de encargos do FIME. Alocar receitas destinadas ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
	TOTAL	0	5.920.800	24.200	5.945.000

Recursos Vinculados

DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6493	95	90	0	0	735.580	0	5.185.220	0	5.920.800
	95	7	0	0	735.580	0	5.185.220	0	5.920.800
	7	7	0	0	735.580	0	5.185.220	0	5.920.800
5097	95	90	0	0	24.200	0	0	0	24.200
	95	7	0	0	24.200	0	0	0	24.200
	7	7	0	0	24.200	0	0	0	24.200
	TOTAL		0	0	759.780	0	5.185.220	0	5.945.000

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2964 - FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	321.600	0	321.600
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	321.600	0	321.600
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	321.600	0	321.600
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	321.600	0	321.600
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	321.600	0	321.600
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	321.600	0	321.600
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	321.600	0	321.600
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	321.600	0	321.600
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	1.723.700	0	1.723.700
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	1.723.700	0	1.723.700
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	1.723.700	0	1.723.700
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	1.723.700	0	1.723.700

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1377
Mod. 8
ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
2.9.9.0.00.1.0.02.03	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	1.723.700	0	1.723.700
7.9.0.0.00.0.0.00.03	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	1.535.000	0	1.535.000
7.9.0.0.00.0.0.90.03	Outras Receitas Correntes	1.535.000	0	1.535.000
7.9.9.0.00.0.0.90.03	Demais Receitas Correntes	1.535.000	0	1.535.000
7.9.9.0.99.0.0.90.03	Outras Receitas	1.535.000	0	1.535.000
7.9.9.0.99.1.0.00.03	Outras Receitas - Primárias	1.535.000	0	1.535.000
7.9.9.0.99.1.1.90.03	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.535.000	0	1.535.000
7.9.9.0.99.1.1.99.03	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	1.235.000	0	1.535.000

RECEITAS CORRENTES 1.856.000 — RECEITAS DE CAPITAL 1.723.700 — TOTAL GERAL 3.579.700

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	3.579.700
TOTAL	3.579.700

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	3.567.600	0	3.567.600
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	3.567.600	0	3.567.600
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	3.567.600	0	3.567.600
2964.04123406.494	**GESTÃO DO FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ**	0	3.567.600	0	3.567.600
	Prover recursos financeiros para garantir os riscos das operações de financiamento contratadas através de linhas de financiamento.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	12.100	12.100
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	12.100	12.100
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	12.100	12.100
2964.28846999.098	**ENCARGOS ESPECIAIS - FAG**	0	0	12.100	12.100
	Efetuar pagamento de encargos do FAG. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
	TOTAL	0	3.567.600	12.100	3.579.700

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6494	95	90	0	0	258.950	0	3.308.650	0	3.567.600
	91	T	0	0	258.950	0	3.308.650	0	3.567.600
	T	T	0	0	258.950	0	3.308.650	0	3.567.600
9098	95	90	0	0	12.100	0	0	0	12.100
	95	I	0	0	12.100	0	0	0	12.100
	T	T	0	0	12.100	0	0	0	12.100
	TOTAL		0	0	271.050	0	3.308.650	0	3.579.700

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 276

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1378
Assinatura
GOVERNO DO ESTADO

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2965 - FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	8.735.000	0	8.735.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	8.735.000	0	8.735.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	8.735.000	0	8.735.000
7.9.0.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	8.735.000	0	8.735.000
7.9.0.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	8.735.000	0	8.735.000
7.9.0.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	8.735.000	0	8.735.000
7.9.0.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	8.735.000	0	8.735.000

RECEITAS CORRENTES 8.735.000 — RECEITAS DE CAPITAL 0 — TOTAL GERAL 8.735.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	8.735.000
TOTAL	8.735.000

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	8.722.900	0	8.722.900
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	8.722.900	0	8.722.900
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE	0	8.722.900	0	8.722.900
2965.04123406.495	**GESTÃO DO FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO PARANÁ**	0	8.722.900	0	8.722.900
	Aportar recursos em fundos de investimento que tenham por objetivo fomentar e consolidar microempresas e empresas de pequeno porte.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	12.100	12.100
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	12.100	12.100
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	12.100	12.100
2965.28846999.099	**ENCARGOS ESPECIAIS - FCR**	0	0	12.100	12.100
	Efetuar pagamento de encargos do FCR. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
	TOTAL	0	8.722.900	12.100	8.735.000

Fracionar Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6190	95	90	0	0	1.085.869	0	0	0	1.085.869
	95	91	0	0	0	0	7.637.031	0	7.637.031
	95	7	0	0	1.085.869	0	7.637.031	0	8.722.900
	7	7	0	0	1.085.869	0	7.637.031	0	8.722.900
9099	95	90	0	0	12.100	0	0	0	12.100
	95	7	0	0	12.100	0	0	0	12.100
	7	7	0	0	12.100	0	0	0	12.100
	TOTAL		0	0	1.097.969	0	7.637.031	0	8.735.000

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Free** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1379
Mod. 8
GOVERNO DO ESTADO

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2966 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - FUNPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	4.675.300	0	4.675.300
7.5.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	4.675.300	0	4.675.300
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	4.675.300	0	4.675.300
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	4.675.300	0	4.675.300
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	4.675.300	0	4.675.300
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primarias - Principal	4.675.300	0	4.675.300
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	4.675.300	0	4.675.300

RECEITAS CORRENTES 4.675.300 — RECEITAS DE CAPITAL 0 — TOTAL GERAL 4.675.300

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	4.675.300
TOTAL	4.675.300

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	4.663.174	0	4.663.174
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	4.663.174	0	4.663.174
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE	0	4.663.174	0	4.663.174
2966.04123406.522	GESTÃO DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - FUNPAR	0	4.663.174	0	4.663.174
	Conceder crédito à estruturação de projetos de parcerias, nos termos definidos em regulamento do FUNPAR.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	12.126	12.126
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	12.126	12.126
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	12.126	12.126
2966.28846999.273	ENCARGOS ESPECIAIS - FUNPAR	0	0	12.126	12.126
	Efetuar pagamento de encargos do FUNPAR. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
	TOTAL	0	4.663.174	12.126	4.675.300

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6522	90	90	0	0	608.396	0	4.054.778	0	4.663.174
	90	T	0	0	608.396	0	4.054.778	0	4.663.174
	T	T	0	0	608.396	0	4.054.778	0	4.663.174
9273	55	90	0	0	12.126	0	0	0	12.126
	90	T	0	0	12.126	0	0	0	12.126
	T	T	0	0	12.126	0	0	0	12.126
	TOTAL		0	0	620.522	0	4.054.778	0	4.675.300

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1380
Mod. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1381
Mod. 8

AGE/SEFA - ADM. GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1382
Mod. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Hs. 1383
Mov. 8

[redacted]

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1384
Mov. 8
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

A - Resumos Gerais

3100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA

PROGRAMA DE TRABALHO — **Recursos de Todas as Fontes** — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ENCARGOS ESPECIAIS	1.530.617.231	2.823.737.226	4.354.354.457	0	0	0
	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	461.009.004	216.000.000	677.009.004	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.530.617.231	3.067.981.467	4.598.598.698	0	0	0
3100.28841999.107	GESTÃO DA DÍVIDA INTERNA - REFINANCIAMENTO	461.009.004	216.000.000	677.009.004	0	0	0
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	247.618.693	732.887.733	979.906.426	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.530.617.231	3.067.981.467	4.598.598.698	0	0	0
3100.28843999.083	*ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PUBLICA INTERNA	247.618.693	732.887.733	979.906.426	0	0	0
	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	172.568.949	210.839.339	383.408.288	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.530.617.231	3.067.981.467	4.598.598.698	0	0	0
3100.28844999.084	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	172.568.949	210.839.339	383.408.288	0	0	0
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	650.020.585	1.664.010.154	2.314.030.739	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.530.617.231	3.067.981.467	4.598.598.698	0	0	0
3100.28846999.082	*ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS	302.320.585	0	302.320.585	0	0	0
3100.28846999.088	*PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	347.700.000	1.664.010.154	2.011.710.154	0	0	0
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	244.244.241	244.244.241	0	0	0
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	244.244.241	244.244.241	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.530.617.231	3.067.981.467	4.598.598.698	0	0	0
3100.99999999.901	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	244.244.241	244.244.241	0	0	0
	TOTAL	**1.530.617.231**	**3.067.981.467**	**4.598.598.698**	**0**	**0**	**0**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
3101	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.530.617.231	3.067.981.467	4.598.598.698	0	0	0
	TOTAL	**1.530.617.231**	**3.067.981.467**	**4.598.598.698**	**0**	**0**	**0**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3101	01	90	0	883.596.646	575.330.610	75.000.000	1.539.010.154	1.159.727.072	4.232.664.282
	01	91	0	0	44.649.975	0	0	0	44.649.975
	01	99	0	0	0	244.244.241	0	0	244.244.241
	01	T	0	883.596.646	619.980.585	319.244.241	1.539.010.154	1.159.727.072	4.521.558.898
	10	90	0	0	40.200	0	0	0	40.200
	10	T	0	0	40.200	0	0	0	40.200
	15	90	0	0	0	0	50.000.000	0	50.000.000
	15	T	0	0	0	0	50.000.000	0	50.000.000
	09	90	0	0	30.000.000	0	0	0	30.000.000
	09	T	0	0	30.000.000	0	0	0	30.000.000
	7	T	0	883.596.646	650.020.585	319.244.241	1.589.010.154	1.159.727.072	4.598.598.698
		TOTAL	**0**	**883.596.646**	**650.020.585**	**319.244.241**	**1.589.010.154**	**1.159.727.072**	**4.598.598.698**

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls: 1385
Mov. 8

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

2100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA
2101 - PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos de Todas as Fontes OPER. ESP	R$ 1,00 TOTAL
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	4.354.354.457	4.354.354.457
	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	0	0	677.009.004	677.009.004
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.598.598.698	4.598.598.698
3101.28841999.107	**GESTÃO DA DÍVIDA INTERNA - REFINANCIAMENTO**	0	0	677.009.004	677.009.004
	Efetuar o pagamento dos encargos da dívida pública interna. Efetuar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública interna, resultante de empréstimos contratados pelo Estado.				
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0	0	979.906.426	979.906.426
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.598.598.698	4.598.598.698
3101.28843999.083	***ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA**	0	0	979.906.426	979.906.426
	Efetuar o pagamento dos encargos da dívida pública interna. Efetuar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública interna, resultante de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado, bem como o parcelamento do INSS e demais obrigações tributárias decorrentes de parcelamento.				
	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	0	0	383.408.288	383.408.288
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.598.598.698	4.598.598.698
3101.28844999.084	**ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA**	0	0	383.408.288	383.408.288
	Efetuar o pagamento do encargos da dívida pública externa. Realizar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública externa, resultante de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado.				
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	2.314.030.738	2.314.030.738
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.598.598.698	4.598.598.698
3101.28846999.082	***ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS**	0	0	302.320.588	302.320.588
	Prover o recolhimento das contribuições financeiras da administração centralizada do Estado, referente ao Programa de Patrimônio do Servidor Público - PASEP. Atender despesas com contratos firmados com instituições financeiras, referente a prestação de serviços de arrecadação de tributos. Cumprir as obrigações legais previstas em leis específicas e atender futuras ações e encargos assumidos pelo Governo do Estado.				
3101.28846999.088	***PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**	0	0	2.011.710.154	2.011.710.154
	Efetuar o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado. Prover o Tribunal de Justiça do Paraná de recursos necessários para o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado.				
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	244.244.241	244.244.241
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	244.244.241	244.244.241
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.598.598.698	4.598.598.698
3101.99999999.901	***RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	0	0	244.244.241	244.244.241
	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.				
	TOTAL	0	0	4.598.598.698	4.598.598.698

***Recursos Vinculados**

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2021

DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	R$ 1,00 Total
			Recursos de Todas as Fontes						
9082	01	90	0	0	227.630.410	0	0	0	227.630.410
	01	91	0	0	44.649.975	0	0	0	44.649.975
	01	T	0	0	272.280.385	0	0	0	272.280.385
	09	90	0	0	30.000.000	0	0	0	30.000.000
	09	T	0	0	30.000.000	0	0	0	30.000.000
	10	90	0	0	40.200	0	0	0	40.200
	10	T	0	0	40.200	0	0	0	40.200
	T	T	0	0	302.320.585	0	0	0	302.320.585
9083	01	90	0	267.819.693	0	0	0	732.887.733	979.965.426
	01	T	0	267.819.693	0	0	0	732.887.733	979.965.426
	T	T	0	267.819.693	0	0	0	732.887.733	979.965.426
9084	01	90	0	172.568.969	0	0	0	210.839.339	383.408.288
	01	T	0	172.568.969	0	0	0	210.839.339	383.408.288
	T	T	0	172.568.969	0	0	0	210.839.339	383.408.288
9088	01	90	0	0	347.700.000	75.000.000	1.339.010.154	0	1.961.710.154
	01	T	0	0	347.700.000	75.000.000	1.339.010.154	0	1.961.710.154
	15	90	0	0	0	0	50.000.000	0	50.000.000
	15	T	0	0	0	0	50.000.000	0	50.000.000
	T	T	0	0	347.700.000	75.000.000	1.389.010.154	0	2.011.710.154
9107	01	90	0	461.009.084	0	0	0	216.000.000	677.009.084
	01	T	0	461.009.084	0	0	0	216.000.000	677.009.084
	T	T	0	461.009.084	0	0	0	216.000.000	677.009.084
9901	01	99	0	0	0	244.244.241	0	0	244.244.241
	01	T	0	0	0	244.244.241	0	0	244.244.241
	T	T	0	0	0	244.244.241	0	0	244.244.241
	TOTAL		0	850.896.646	650.020.585	319.244.241	1.389.010.154	1.159.727.072	4.598.598.698

PROTOCOLO Nº 1386 Mov. 8 ESTADO DO ESTADO

DIRETORIA LEGISLATIVA 2020

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1387
Mov. 8

SESP - SECR. DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1388
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1389
Mov. 8

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);
Lei Estadual nº 18.610, de 29 de dezembro de 2014 (Altera a denominação);
Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2006 (Regulamento);
Decreto nº 19, de 25 de janeiro de 2007 (Altera o Regulamento);
Decreto nº 1.987, de 23 de julho de 2015 (Altera a estrutura organizacional);
Decreto nº 2.709, de 04 de novembro de 2015 (altera anexo do Decreto nº 1.987);
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);
Decreto nº 1.416, de 23 de maio de 2019 (Aprova a estrutura organizacional básica).

ATRIBUIÇÕES

Promoção das medidas necessárias a realização da manutenção e preservação da ordem e da segurança pública;
Apuração e repressão dos crimes, em especial os praticados contra a pessoa, patrimônio e administração pública;
Realização de perícias;
Custódia de presos;
Defesa das garantias individuais pessoais e da propriedade pública e particular, mediante a atuação de suas instituições policiais subordinadas, articuladas com o governo federal, estados e municípios;
Realização e o fomento de campanhas educacionais e de orientação à comunidade;
Atividades de prevenção, combate a incêndios, busca, salvamento, resgate, acorrerna de urgências e ações de defesa civil;
Internalização da filosofia do respeito e do bem servir ao público, como setor responsável pela prestação de serviços no nível de indivíduo e de comunidade;
Coordenação da aplicação da legislação de trânsito, exercendo o seu controle e fiscalização nos centros urbanos e nas rodovias estaduais;
Adoção da filosofia do policiamento comunitário, focada na resolução de conflitos;
Coordenação da produção de conhecimento sobre a atividade de segurança pública no âmbito estadual;
Desempenho de outras atividades correlatas.

DIRETORIA LEGISLATIVA
2080

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Hs. 1390 Mov. ..8..

A - Resumos Gerais

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO — **Recursos de Todas as Fontes** — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	3.602.500	8.038.000	11.640.500
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	245.014.891	0	245.014.891	3.602.500	8.038.000	11.640.500
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.090.375.683	517.349.029	3.607.724.712	12.600.500	17.638.000	30.238.500
3900.04122136.523	*AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNSUSP/PR	0	0	0	3.602.500	8.038.000	11.640.500
	SEGURANÇA PÚBLICA	3.300.390.574	517.349.029	3.817.739.603	8.998.000	9.600.000	18.598.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	245.014.891	0	245.014.891	3.602.500	8.038.000	11.640.500
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	245.014.891	0	245.014.891	0	0	0
3900.06122626.064	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP	245.014.891	0	245.014.891	0	0	0
	CONTROLE INTERNO	1.751.848	0	1.751.848	0	0	0
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.090.375.683	517.349.029	3.607.724.712	12.600.500	17.638.000	30.238.500
3900.06124136.034	*AÇÕES DA CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR	988.070	0	988.070	0	0	0
3900.06124136.500	*AÇÕES DA CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL	763.778	0	763.778	0	0	0
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.107.299	0	4.107.299	0	0	0
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.090.375.683	517.349.029	3.607.724.712	12.600.500	17.638.000	30.238.500
3900.06128136.499	*FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA CIVIL	2.307.299	0	2.307.299	0	0	0
3900.06128136.504	*FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA MILITAR	1.800.000	0	1.800.000	0	0	0
	POLICIAMENTO	1.745.446.131	475.674.362	2.221.116.493	0	0	0
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.090.375.683	517.349.029	3.607.724.712	12.600.500	17.638.000	30.238.500
3900.06181135.016	*INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	20.911.445	132.486.372	153.397.817	0	0	0
3900.06181135.089	*INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO - BID	7.280.000	293.643.000	300.923.000	0	0	0
3900.06181136.031	*AÇÕES DO COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS	1.999.992	0	1.999.992	0	0	0
3900.06181136.501	*AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	1.689.825.708	3.544.990	1.693.370.698	0	0	0
3900.06181136.502	*GESTÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNRESTRAN	6.173.000	46.000.000	52.173.000	0	0	0
3900.06181136.505	*AÇÕES DO 1º COMANDO DA PMPR - CURITIBA	2.950.000	0	2.950.000	0	0	0
3900.06181136.506	*AÇÕES DO 2º COMANDO DA PMPR - LONDRINA	2.949.996	0	2.949.996	0	0	0
3900.06181136.507	*AÇÕES DO POLICIAMENTO RODOVIÁRIO	499.998	0	499.998	0	0	0
3900.06181136.509	*AÇÕES DO 3º COMANDO DA PMPR - MARINGÁ	2.950.000	0	2.950.000	0	0	0
3900.06181136.510	*AÇÕES DO 4º COMANDO DA PMPR - PONTA GROSSA	2.949.996	0	2.949.996	0	0	0
3900.06181136.511	*AÇÕES DO 5º COMANDO DA PMPR - CASCAVEL	2.949.996	0	2.949.996	0	0	0
3900.06181136.512	*AÇÕES DO 6º COMANDO DA PMPR - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	2.000.000	0	2.000.000	0	0	0
	DEFESA CIVIL	16.216.600	15.956.800	32.173.400	0	0	0
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.090.375.683	517.349.029	3.607.724.712	12.600.500	17.638.000	30.238.500
3900.06182136.503	*AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS	16.216.600	15.956.800	32.173.400	0	0	0
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	707.006.153	0	707.006.153	0	0	0
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.090.375.683	517.349.029	3.607.724.712	12.600.500	17.638.000	30.238.500
3900.06183136.036	*AÇÕES DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL	377.034	0	377.034	0	0	0
3900.06183136.079	*AÇÕES DA POLÍCIA CIENTÍFICA	93.821.275	0	93.821.275	0	0	0
3900.06183136.497	*AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	609.469.822	0	609.469.822	0	0	0
3900.06183136.498	*AÇÕES DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	3.338.022	0	3.338.022	0	0	0
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	580.603.652	23.717.867	604.321.519	8.998.000	9.600.000	18.598.000
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.090.375.683	517.349.029	3.607.724.712	12.600.500	17.638.000	30.238.500
3900.06421136.383	*GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	580.501.352	23.717.867	604.219.219	0	0	0
3900.06421136.385	*AÇÕES DO FUPEN	102.300	0	102.300	8.998.000	9.600.000	18.598.000
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.250.000	0	2.250.000	0	0	0
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.090.375.683	517.349.029	3.607.724.712	12.600.500	17.638.000	30.238.500
3900.06541136.508	*AÇÕES DO POLICIAMENTO AMBIENTAL	2.250.000	0	2.250.000	0	0	0

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA Fls. 289

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls.1391 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	SAÚDE	35.000.000	0	35.000.000	0	0	0
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	35.000.000	0	35.000.000	0	0	0
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.300.575.683	517.349.029	3.687.924.712	12.600.500	17.638.000	30.238.500
3900.10302136.179	*SERVIÇOS DE SAÚDE - HDM	35.000.000	0	35.000.000	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	548.612	0	548.612	102.000	0	102.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	548.612	0	548.612	102.000	0	102.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	548.612	0	548.612	102.000	0	102.000
3900.28846999.166	*ENCARGOS ESPECIAIS - SESP	521.512	0	521.512	0	0	0
3900.28846999.255	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUPEN	27.100	0	27.100	102.000	0	102.000
	TOTAL	3.335.939.186	517.349.029	3.853.288.215	12.702.500	17.638.000	30.340.500

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
3901	GABINETE DO SECRETÁRIO	28.712.957	426.129.372	454.842.329	0	0	0
3902	DIRETORIA GERAL - DGSP	243.614.891	0	243.614.891	0	0	0
3914	POLÍCIA CIENTÍFICA	93.821.275	0	93.821.275	0	0	0
3917	DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN	580.501.352	23.717.867	604.219.219	0	0	0
3921	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ	616.255.955	0	616.255.955	0	0	0
3922	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ	1.771.503.356	67.501.790	1.839.005.146	0	0	0
3963	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ	0	0	0	3.602.500	8.038.000	11.640.500
3968	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	129.400	0	129.400	9.100.000	9.600.000	18.700.000
	TOTAL	3.335.939.186	517.349.029	3.853.288.215	12.702.500	17.638.000	30.340.500

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3901	01	90	0	0	13.801.949	85.446.239	0	0	99.248.188
	01	T	0	0	13.801.949	85.446.239	0	0	99.248.188
	15	90	0	0	7.280.000	235.760.963	0	0	243.040.963
	15	T	0	0	7.280.000	235.760.963	0	0	243.040.963
	09	90	0	0	7.631.010	104.925.200	0	0	112.556.210
	09	T	0	0	7.631.010	104.925.200	0	0	112.556.210
	T	T	0	0	28.712.957	425.129.372	0	0	454.842.329
3902	01	90	14.903.185	0	228.296.634	0	0	0	243.199.820
	01	91	1.178.750	0	330.000	0	0	0	1.508.750
	01	T	16.081.936	0	228.626.634	0	0	0	244.708.570
	09	90	0	0	306.321	0	0	0	306.321
	09	T	0	0	306.321	0	0	0	306.321
	T	T	16.081.936	0	228.932.955	0	0	0	245.014.891
3914	01	90	68.190.337	0	14.124.699	0	0	0	82.315.036
	01	91	11.480.085	0	26.154	0	0	0	11.506.239
	01	T	79.670.422	0	14.150.853	0	0	0	93.821.275
	T	T	79.670.422	0	14.150.853	0	0	0	93.821.275
3917	01	90	0	0	4.908.308	0	0	0	4.908.308
	01	90	395.999.845	0	101.115.642	18.717.867	0	0	515.833.354
	01	91	77.090.027	0	118.000	0	0	0	77.208.027

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA 28 C

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1392 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	T	473.089.872	0	380.129.450	18.717.867	0	0	397.937.189
	09	20	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	09	90	0	0	1.282.030	4.000.000	0	0	5.282.030
	09	T	0	0	1.282.030	5.000.000	0	0	6.282.030
	T	T	473.089.872	0	381.411.480	23.717.867	0	0	404.219.219
3921	01	90	415.043.177	0	98.968.050	0	0	0	514.011.227
	01	91	101.940.928	0	207.120	0	0	0	102.148.048
	01	T	516.984.105	0	99.175.170	0	0	0	616.159.275
	09	90	0	0	96.680	0	0	0	96.680
	09	T	0	0	96.680	0	0	0	96.680
	T	T	516.984.105	0	99.271.850	0	0	0	616.255.955
3922	01	90	1.395.988.948	0	118.764.870	61.326.800	0	0	1.576.070.618
	01	91	255.286.738	0	583.000	0	0	0	255.869.738
	01	T	1.651.275.686	0	119.347.870	61.326.800	0	0	1.831.940.356
	09	90	0	0	889.800	6.174.990	0	0	7.064.790
	09	T	0	0	889.800	6.174.990	0	0	7.064.790
	7	T	1.651.275.686	0	120.237.670	67.501.790	0	0	1.839.005.146
3963	95	90	0	0	3.602.500	8.038.000	0	0	11.640.500
	95	T	0	0	3.602.500	8.038.000	0	0	11.640.500
	7	T	0	0	3.602.500	8.038.000	0	0	11.640.500
3968	01	90	0	0	129.400	0	0	0	129.400
	01	T	0	0	129.400	0	0	0	129.400
	95	90	0	0	9.100.000	9.600.000	0	0	18.700.000
	95	T	0	0	9.100.000	9.600.000	0	0	18.700.000
	7	T	0	0	9.229.400	9.600.000	0	0	18.829.400
		TOTAL	2.737.102.021	0	611.539.665	534.987.029	0	0	3.883.626.715

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	454.320.817	0	0	454.320.817
	POLICIAMENTO	454.320.817	0	0	454.320.817
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	454.320.817	0	0	454.320.817
3901.06181135.014	*INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	153.397.817	0	0	153.397.817

Apoiar as unidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública na execução de projetos voltados ao cumprimento dos objetivos propostos pelo Programa "Segurança com Integração, Inovação e Inteligência" a serem realizados com recursos estaduais, bem como com recursos oriundos de acordos e convênios com outras esferas governamentais. Realizar obras de construção e de readequação, bem como reequipar as unidades programáticas com vistas à adequação da infraestrutura de segurança pública. Prover melhores condições e meios de trabalho ao efetivo empregado. Simplificar processos, organizar e apoiar logisticamente as unidades a fim de maximizar processos de atendimento à comunidade e otimizar o tempo de atendimento às ocorrências. Prover meios de execução eficiente de todas as ações finalísticas necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos, com a esperada melhora dos indicadores de segurança pública do estado, levando tranquilidade a sociedade paranaense.

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA 152

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1393 Mos. 8 ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Macrorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar as Unidades Integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública na implementação da ação programática	Unidade apoiada	unidade				13									13

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0022	CENTRO-OCIDENTAL Realizar obras de reformas de edificações (Em Licitação)	m²	1.000	01	200.000
0016	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa Construir o Corpo de Bombeiros de Ponta Grossa (Em Licitação)	m²	3.370	01	3.600.000
0018	CENTRO-ORIENTAL Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.304	01	200.000
0005	CENTRO-SUL Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.000	01	900.000
0020	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Construir a Cidade da Polícia (Em Projeto)	m²	34.000	13	5.760.962
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaratuba Construir Delegacia Padrão II em Guaratuba (Em Licitação)	m²	1.392	01	1.600.000
0008	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaratuba Construir a Marina Integrada de Guaratuba (Em Licitação)	m²	682	01	1.100.000
0011	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá Construir a Base Integrada da Ilha do Mel (Em Licitação)	m²	411	01	1.000.000
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	5.605	01	2.800.209
0014	NOROESTE / Cruzeiro do Oeste Construir a Sede do 7º Batalhão da Polícia Militar Cruzeiro do Oeste (Em Execução)	m²	1.795	01	4.000.000
0023	NOROESTE Realizar obras de reformas de edificações (Em Licitação)	m²	1.000	01	200.000
0007	NORTE CENTRAL / Ivaiporã Construir Delegacia Padrão II em Ivaiporã (Em Licitação)	m²	1.200	01	1.500.000
0002	NORTE CENTRAL Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.000	01	200.000
0019	NORTE PIONEIRO / Santo Antônio da Platina Construir o Corpo de Bombeiros de Santo Antonio da Platina (Em Licitação)	m²	2.530	01	280.000
0021	NORTE PIONEIRO Realizar obras de reformas de edificações (Em Licitação)	m²	1.000	01	200.000
0003	OESTE Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	3.720	01	200.000
0024	SUDESTE Realizar obras de reformas de edificações (Em Licitação)	m²	1.000	01	200.000
0025	SUDOESTE / Francisco Beltrão Construir Delegacia Padrão II em Francisco Beltrão (Em Projeto)	m²	1.200	01	2.500.000
0004	SUDOESTE Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.385	01	200.000

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1394 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
3901.04381135.089	*INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO - BID	380.923.000	0	0	380.923.000

Implementar os recursos e os meios para que as unidades policiais civis e militares possam efetivar a cultura de polícia comunitária, objetivando a redução dos níveis de violência e criminalidade nos municípios compreendidos entre os requisitos estabelecidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), sendo: em Curitiba, em 07 municípios da Região Metropolitana e em 10 municípios da tríplice fronteira paranaense, com foco no jovem infrator. Executar as ações decorrentes do Contrato de Financiamento entre o Governo do Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - Paraná Seguro.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar as unidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública na implementação da ação programática	Unidade apoiada	Unidade				12									12

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0013	METROPOLITANA DE CURITIBA / Colombo				
	Construir o Corpo de Bombeiros de Colombo (Em Execução)	m²	1.500	15	6.500.000
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Reforma e Ampliação do 13º Batalhão da PMPR (Em Execução)	m²	4.000	15	20.000.000
0011	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir a Sede do BOPEC (Em Projeto)	m²	6.000	15	30.000.000
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais				
	Construir o Batalhão de Operações Especiais - BOPE (Em Projeto)	m²	4.500	15	30.000.000
0008	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais				
	Construir Delegacia de São José dos Pinhais (Em Execução)	m²	1.800	15	1.000.000
0014	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais				
	Reformar o Bloco II da APMG no município de São José dos Pinhais (Em Execução)	Unidade	3.500	15	5.000.000
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Realizar obras de Construção para o Paraná Seguro-BID (Em Execução)	m²	10.000	15	10.000.000
0003	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir a Delegacia Padrão III de Londrina (Em Licitação)	m²	1.800	15	7.500.000
0009	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Construir Delegacia de Maringá (Em Projeto)	m²	1.800	15	7.000.000
0004	OESTE / Cascavel				
	Construir a Delegacia Padrão III de Cascavel (Em Licitação)	m²	1.800	15	7.500.000
0010	OESTE / Cascavel				
	Construir a Sede do SCPOE (Em Projeto)	m²	2.000	15	10.000.000
0005	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Construir o 9º Grupamento de Bombeiros (Em Execução)	m²	6.000	18	15.000.000
0012	OESTE / Guaíra				
	Construir Delegacia Padrão II de Guaíra (Em Licitação)	m²	1.200	11	7.200.000
0006	OESTE / Marechal Cândido Rondon				
	Construir o Batalhão de Fronteira - BPFron (Em Execução)	m²	6.000	18	30.000.000

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	521.512	521.512
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	521.512	521.512
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	521.512	521.512
3901.28846999.164	*ENCARGOS ESPECIAIS - SESP	0	0	521.512	521.512

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outras encargos, conforme legislação vigente.

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1395
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

	TOTAL					454.328.817	0	521.512	454.842.329
*Recursos Vinculados									

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5014	01	90	0	0	13.336.645	21.800.209	0	0	35.136.854
	01	7	0	0	13.336.645	21.800.209	0	0	35.136.854
	09	90	0	0	7.575.000	104.925.200	0	0	112.500.200
	09	7	0	0	7.575.000	104.925.200	0	0	112.500.200
	15	90	0	0	0	5.760.963	0	0	5.760.963
	15	7	0	0	0	5.760.963	0	0	5.760.963
	T	T	0	0	20.911.645	132.486.372	0	0	153.397.817
5089	01	90	0	0	0	63.643.000	0	0	63.643.000
	01	7	0	0	0	63.643.000	0	0	63.643.000
	15	90	0	0	7.280.000	230.000.000	0	0	237.280.000
	15	7	0	0	7.280.000	230.000.000	0	0	237.280.000
	T	T	0	0	7.280.000	293.643.000	0	0	300.923.000
9164	01	90	0	0	465.502	0	0	0	465.502
	01	7	0	0	465.502	0	0	0	465.502
	09	90	0	0	56.010	0	0	0	56.010
	09	7	0	0	56.010	0	0	0	56.010
	T	T	0	0	521.512	0	0	0	521.512
	TOTAL		0	0	28.712.957	426.129.372	0	0	454.842.329

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3902 - DIRETORIA GERAL - SESP

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	245.014.891	0	245.014.891
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	245.014.891	0	245.014.891
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	245.014.891	0	245.014.891
3902.06122426.044	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP	0	245.014.891	0	245.014.891

Manter e modernizar a estrutura administrativa da unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção predial (energia elétrica, água, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

	TOTAL					0	245.014.891	0	245.014.891
*Recursos Vinculados									

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6044	01	90	14.903.186	0	228.296.634	0	0	0	243.199.820
	01	91	1.178.750	0	330.000	0	0	0	1.508.750
	01	T	16.081.936	0	228.626.634	0	0	0	244.708.570
	09	90	0	0	306.321	0	0	0	306.321
	09	I	0	0	306.321	0	0	0	306.321
	T	I	16.081.936	0	228.932.955	0	0	0	245.014.891
	TOTAL		16.081.936	0	228.932.955	0	0	0	245.014.891

DIRETORIA LEGISLATIVA
291

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1396 Mov. 8

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3914 - POLÍCIA CIENTÍFICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	93.821.275	0	93.821.275
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	93.821.275	0	93.821.275
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	93.821.275	0	93.821.275
3914.06183136.079	*AÇÕES DA POLÍCIA CIENTÍFICA	0	93.821.275	0	93.821.275

Complementar a investigação policial e o processo probatório criminal por meio da realização de perícias e pesquisas de polícia científica. Realizar perícias médico-legais e exames laboratoriais nas áreas de anatomia patológica, toxicologia, química legal, Genética Molecular Forense (DNA) e asexologia forense, requisitadas por autoridades e necessárias ao esclarecimento de processos. Constatar e elucidar a ocorrência de crimes por meio da realização de perícias ligadas à criminalística, emitindo laudos nas áreas de crimes contra a pessoa e o patrimônio, acidentes de trânsito, engenharia legal, identificação de veículos, balística, perícias contábeis, informática e fonética forense, marcas e patentes, documentoscopia e papiloscopia forense. Efetuar o pagamento da folha de pessoal da Polícia Científica. Realizar a formação de novos peritos oficiais e auxiliares de perícia oficiais, em decorrência de aumentos de efetivo devidamente autorizados pelo Governador do Estado. Adequar e equipar as instalações físicas. Ampliar o número de sedes regionais.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar perícia e pesquisa técnico-científica	perícia e pesquisa realizada	unidade		1164	692	13284	772	6200		1708	1072				22892
Realizar perícia médico-legal	perícia médico-legal realizada	unidade	916	2686	1172	13056	2012	5674	578	7078	542	1776			35482
Realizar exames de DNA	exame realizado	unidade				6872									6872
Exames de Laboratórios Forenses realizado	exame realizado	unidade				23320		3814							27134

TOTAL			0	93.821.275		0	93.821.275

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6079	01	90	66.190.337	0	14.124.699	0	0	0	82.315.036
	01	91	11.480.085	0	26.154	0	0	0	11.506.239
	01	T	79.670.422	0	14.150.853	0	0	0	93.821.275
	7	I	79.670.422	0	14.150.853	0	0	0	93.821.275
	TOTAL		79.670.422	0	14.150.853	0	0	0	93.821.275

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3917 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA 025

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Nº. 1397 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	604.219.219	0	604.219.219
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0	604.219.219	0	604.219.219
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	604.219.219	0	604.219.219
3917.06421136.383	*GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	0	604.219.219	0	604.219.219

Administrar o Departamento Penitenciário (DEPEN), buscando a ampliação de vagas através de construção, ampliação e/ou reforma dos estabelecimentos penais. Promover a constante absorção de presos que se encontram em setores de carceragem temporária, objetivando melhorar as condições de encarceramento, bem como melhorar a ressocialização e reinserção social dos apenados. Manter os programas de assistência aos egressos do sistema penitenciário, garantindo, ainda, ações de alternativas penais, visando a redução do encarceramento e, ainda, o tratamento penal adequado com medidas que garantam o exercício de atividade pelo indivíduo privado de liberdade, promovendo o adequado retorno ao convívio social. Alimentar o Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN) a fim de sintetizar informações estatísticas sobre os estabelecimentos penais e a população prisional, com vistas à modernizar e ampliar o leque de informações para tomada de decisões. Manter sob custódia e prestar assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado e semiaberto, além de manutenção de sistemas de monitoração eletrônica. Estabelecer e promover a capacitação dos servidores e a ampliação das atividades exercidas, como escolta, transporte e guarda externa dos estabelecimentos penais.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Prestar assistência aos egressos do sistema penitenciário	atendimento prestado	unidade	10000	18000	31000	63084	23000	129000		111973		7600			393657
Manter sob custódia e prestar assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado	custódia realizada	preso		2729	1206	10426	1154	6134		6198		2013			30461
Manter sob custódia e prestar assistência geral aos presos em regime semiaberto	custódia realizada	preso				1144		911							2055
Manter o Sistema de Monitoração Eletrônica de Presos	preso monitorado	unidade	1100		620	4180	950	4100		3200		850			15000
Ampliar o número de vagas no sistema penitenciário	vaga criada	unidade	832		832	1718	1048	912	80	2879	80	80			8161
Realizar cursos de capacitação para os servidores do Depen	curso de capacitação realizado	pessoa		520	520	1600	500	1100		898		260			5398

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0011	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	Construir o Centro de Integração Social - CIS de Campo Mourão (Em Execução)	m²	1.717	01	1.000.000
				09	1.000.000
0017	CENTRO-ORIENTAL				
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Projeto)	m²	1.000	01	300.000
0018	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Projeto)	m²	3.000	01	1.000.000
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Ampliar a Penitenciária Estadual de Piraquara (Em Execução)	m²	3.202	01	1.000.000
				09	1.000.000
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Ampliar a Casa de Custódia de Piraquara (Em Execução)	m²	2.166	01	1.000.000

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1398
Mod. 8
ESTADO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				09	1.000.000
0010	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Construir a Cadeia Pública de Piraquara (Em Execução)	m²	3.764	01	1.000.000
				09	1.000.000
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	3.000	01	1.417.867
0015	NOROESTE				
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000
0020	NORTE CENTRAL / Arapongas				
	Construir a Cadeia Pública de Arapongas (Em Licitação)	m²	2.000	01	8.000.000
0016	NORTE CENTRAL				
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000
0019	NORTE PIONEIRO				
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Projeto)	m²	3.000	01	1.000.000
0006	OESTE / Cascavel				
	Ampliar a Penitenciária Industrial de Cascavel (Em Execução)	m²	2.560	01	1.000.000
				09	1.000.000
0014	OESTE				
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	1.000	01	1.000.000

TOTAL	0	604.219.219		0	604.219.219

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6303	01	50	0	0	4.900.008	0	0	0	4.900.008
	01	90	395.999.845	0	101.115.442	18.717.867	0	0	515.833.154
	01	91	77.090.027	0	114.000	0	0	0	77.204.027
	01	T	473.089.872	0	106.129.450	18.717.867	0	0	597.937.189
	09	20	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	09	90	0	0	1.282.038	4.000.000	0	0	5.282.038
	09	T	0	0	1.282.038	5.000.000	0	0	6.282.038
	T	T	473.089.872	0	107.411.480	23.717.867	0	0	604.219.219
	TOTAL		473.089.872	0	107.411.480	23.717.867	0	0	604.219.219

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3921 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	616.253.955	0	616.253.955

Continua na proxima pagina

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1399 Mov. 8 ESTADO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
	CONTROLE INTERNO	0	763.778	0	763.778
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	616.255.955	0	616.255.955
3921.06124136.508	*AÇÕES DA CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL	0	763.778	0	763.778

Exercer o controle interno da atividade policial. Promover a apuração das infrações penais e transgressões disciplinares atribuídas à Polícia Civil. Determinar a instauração de investigações preliminares e sindicâncias. Instaurar procedimentos administrativos penais - policiais civis e acompanhar inquéritos policiais nas unidades.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar correições de procedimentos administrativos penais	correição executada	unidade		1000	1000	9000		1000		1000					11000
Instaurar procedimentos administrativos penais policiais civis	procedimento instaurado	unidade		35	45			35		80					195
Realizar inspeções administrativas nas unidades policiais	inspeção executada	unidade		25	20	30		60		40					235
Acompanhar inquéritos policiais nas unidades	inspeção executada	unidade				35000									35000

	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	2.307.299	0	2.307.299
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	616.255.955	0	616.255.955
3921.06128136.499	*FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA CIVIL	0	2.307.299	0	2.307.299

Promover a qualificação do profissional em segurança pública com o objetivo de ampliar a eficiência policial pelo aperfeiçoamento técnico, científico e gerencial. Realizar a formação de pessoal para as atividades da Polícia Civil e o aperfeiçoamento, a especialização, a atualização e a integração funcional dos servidores policiais civis.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar cursos de especialização em Gestão de Segurança Pública	policial civil formado	unidade				1675									1675
Realizar cursos de formação para as carreiras da Polícia Civil	policial civil formado	unidade				371									371
Realizar cursos de especialização em Estatística e Análise Criminal	policial civil formado	unidade				150									150
Realizar cursos de atualização em Uso Legal de Arma de Fogo para policiais civis	policial civil formado	unidade				1080									1080
Realizar cursos de extensão na Área de Operações Policiais Especiais	policial civil formado	unidade				290									290
Realizar cursos de atualização na Área de Primeiros Socorros para as carreiras da Polícia Civil	policial civil formado	unidade				535									535

Continua na próxima página

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DIRETORIA LEGISLATIVA 298

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1400 Mod. 8 ESTADO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	613.184.878	0	613.184.878
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	616.255.955	0	616.255.955
3921.06183136.036	*AÇÕES DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL	0	377.034	0	377.034

Produzir inteligência de Segurança Pública dentro da esfera de sua competência para subsidiar as ações de Polícia Judiciária. Coletar, integrar e centralizar a análise de dados provenientes de fontes de agências diversas, emitindo documentos de inteligência que possam subsidiar a investigação criminal e a resposta a eventos críticos na esfera da segurança pública. Aprimorar a produção do conhecimento de inteligência através da inovação e emprego de novos processos, softwares e técnicas estruturadas de análise.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Expedir documentos de inteligência	relatório elaborado	unidade	7	15	8	67	16	37	12	28	6	16			212
Realizar operações de repressão qualificada orientada pela atividade de inteligência	operação policial realizada	unidade	4	9	5	35	10	21	7	17	5	10			127

3921.06183136.497	*AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	0	609.469.822	0	609.469.822

Executar os serviços de polícia judiciária no Estado do Paraná e promover ações específicas de combate ao crime organizado por meio do trabalho investigativo, de inteligência e de realização de operações conjuntas com outros órgãos e unidades policiais. Promover ações de otimização e maximização de eficiência do trabalho policial investigativo e cartorário.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar operações policiais diversas	operação policial realizada	unidade	6	6	6	18	18	15	6	11	6	7			99
Registrar boletins de ocorrência	boletim de ocorrência registrado	unidade	31984	46350	25962	455857	76773	142670	48573	106790	23619	59511			1038089
Cumprir mandados de prisão	mandado de prisão cumprido	unidade	452	944	584	4827	1092	3563	1001	1620	959	890			15432
Recuperar veículos furtados/roubados	veículo recuperado	unidade	228	629	283	4554	517	9389	367	1879	144	573			18321

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls.1401 Mov. 8 ALEP DIRETORIA LEGISLATIVA

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Instaurar inquéritos policiais	inquérito policial relatado	unidade	1884	3773	2606	18634	5617	11561	4161	9603	2583	5176			65812

3921.06183136.498	*AÇÕES DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	0	3.338.022	0	3.338.022

Modernizar e ampliar o banco de dados com informações de identificação civil e criminal de pessoas. Realizar perícias papiloscópicas e macropapiloscópicas. Fazer o levantamento de impressões latentes. Identificar vítimas em locais de crime e acidentes. Expedir atestados de antecedentes criminais e carteiras de identidade.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Emitir carteira de identidade	carteira expedida	unidade	24000	43000	23000	290000	40000	135000	33000	111000	23000	40000			762000
Expedir atestado de antecedentes	atestado expedido	unidade				24000									24000

	TOTAL	0	616.255.955	0	616.255.955
	*Recursos Vinculados				

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6036	01	90	0	0	377.034	0	0	0	377.034
	01	T	0	0	377.034	0	0	0	377.034
	T	T	0	0	377.034	0	0	0	377.034
6497	01	90	415.043.177	0	92.181.917	0	0	0	507.225.094
	01	91	101.940.928	0	207.120	0	0	0	102.148.048
	01	T	516.984.105	0	92.389.037	0	0	0	609.373.142
	09	90	0	0	96.680	0	0	0	96.680
	09	T	0	0	96.680	0	0	0	96.680
	T	T	516.984.105	0	92.485.717	0	0	0	609.469.822
6498	01	90	0	0	3.338.022	0	0	0	3.338.022
	01	T	0	0	3.338.022	0	0	0	3.338.022
	T	T	0	0	3.338.022	0	0	0	3.338.022
6499	01	90	0	0	2.307.299	0	0	0	2.307.299
	01	T	0	0	2.307.299	0	0	0	2.307.299
	T	T	0	0	2.307.299	0	0	0	2.307.299
6500	01	90	0	0	763.778	0	0	0	763.778
	01	T	0	0	763.778	0	0	0	763.778
	T	T	0	0	763.778	0	0	0	763.778
	TOTAL		516.984.105	0	99.271.850	0	0	0	616.255.955

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1402 Mov. 8

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3922 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00 PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	1.834.865.146	0	1.834.865.146
	CONTROLE INTERNO	0	988.070	0	988.070
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	1.839.865.146	0	1.839.865.146
3922.06124136.034	*AÇÕES DA CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR	0	988.070	0	988.070

Assegurar a correta aplicação da lei. Padronizar os procedimentos de polícia judiciária militar e de processos e procedimentos administrativos. Realizar correições, inspeções, fiscalizações. Garantir a preservação dos princípios da hierarquia e disciplina na corporação.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Acompanhar processos instaurados por indícios de crimes praticados por militares estaduais	procedimento realizado	unidade				1140									1140
Verificar a ocorrência de acidentes em serviço para concessão de benefícios aos militares estaduais	procedimento realizado	unidade				340									340
Desenvolver atividade correicional nas unidades da PMPR e instruir o efetivo na área de justiça e disciplina	inspeção realizada	unidade				28									28
Instruir processos administrativos por indícios de transgressões disciplinares de militares	procedimento instaurado	unidade				1235									1235
Realizar cursos de ensino a distância aos militares estaduais em assuntos de justiça, disciplina e sistemas	curso realizado	unidade				3									3
Realizar ações de prevenção e controle do público interno	ação realizada	unidade				18									18

	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						0	1.800.000					0		1.800.000
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA						0	1.839.865.146					0		1.839.865.146
3922.06128136.504	*FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA MILITAR						0	1.800.000					0		1.800.000

Promover a qualificação dos efetivos da Polícia Militar pela formação, aperfeiçoamento, especialização e ensino, para habilitação às funções de execução, organização e direção. Realizar os Cursos: Superior de Polícia; de Aperfeiçoamento de Oficiais; de Formação de Oficiais; de Aperfeiçoamento de Sargentos; de Formação de Praças; de Especialização de Oficiais; de Especialização de Praças.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar Curso Superior de Polícia (CSP)	policial militar formado	unidade				45									45
Realizar Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO)	policial militar formado	unidade				60									60

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1403 Mod. B GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar Curso de Formação de Oficiais (CFO)	policial militar formado	unidade				304									304
Realizar Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS)	policial militar formado	unidade				120									120
Realizar Curso de Formação de Soldados (CFSd)	policial militar formado	unidade		40	40	160		40	40			40			320
Realizar Curso de Especialização de Oficiais	policial militar formado	unidade				60									60
Realizar Curso de Especialização de Praças	policial militar formado	unidade				90		10							100

	POLICIAMENTO						C	1.766.793.676					D		1.766.793.676
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA						C	1.839.003.146					D		1.839.003.146
3922.06181136.031	*AÇÕES DO COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS						C	1.999.992					D		1.999.992

Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo especializado, abrangendo a área total do Estado do Paraná, suplementando a atuação das demais unidades, bem como, atuando em missões especiais. Realizar policiamento ostensivo e especializado visando combater crimes na faixa de fronteira no Estado do Paraná. Intensificar e melhorar o policiamento na região de fronteira. Atuar em missões de apoio a operações policiais de bombeiros e de defesa civil. Apoiar órgãos federais, estaduais e municipais que necessitem do emprego de aeronaves. Realizar o policiamento ostensivo de segurança específica, de preservação e restauração da ordem pública pelo emprego de força, mediante ações e operações de polícia de choque, particularmente quando a ordem pública estiver ameaçada ou já rompida e requeira intervenção pronta e enérgica da tropa, especialmente instruída e treinada em situações de distúrbios, resgates, sequestros com reféns, controle de rebeliões em estabelecimentos penais, ações anti tumulto, anti terrorismo, desativação de artefatos explosivos e similares, escoltas especiais, defesa de pontos sensíveis e retomada de locais ou áreas ocupadas. Realizar, também ações em situações de grave comprometimento da ordem pública, operações de patrulhamento tático com vistas a combater ações do crime organizado e de alta periculosidade e operações policiais diversas. Realizar eventos visando ações educativas, intensificando e melhorando o policiamento comunitário e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade				24				24					48
Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	ação realizada	unidade				365									365
Realizar policiamento preventivo e ostensivo na faixa de fronteira	ação realizada	unidade								365					365
Realizar ações aeropoliciais	ação realizada	unidade	32	32	30	776	52	230	82	162	32	32			1450

3922.06181136.501	*AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR						D	1.695.370.698					D		1.695.370.698

Gerenciar, coordenar e controlar as ações das Unidades da Polícia Militar buscando a melhoria da segurança do cidadão, proporcionando suporte à prevenção e

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1404 Mov. 8 GOVERNADORIA DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
	Recursos de Todas as Fontes				R$ 1,00

repressão da criminalidade e da violência. Fomentar as ações de polícia comunitária voltadas ao policiamento focado na resolução de problemas. Realizar a gestão da folha de pessoal da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral da Polícia Militar, definindo as necessidades de pessoal e material e o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos a serem realizados na Corporação.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar apoio operacional e administrativo para as Unidades da PMPR	Unidade administrada	Unidade				62									62
Realizar apoio operacional e administrativo para as Regiões e Diretorias da PMPR	Unidade administrada	Unidade				12									12
Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	Operação policial realizada	Unidade				61									61
Realizar Operação Verão	ação realizada	Unidade				1		1		1					3
Realizar reintegração de posse	ação realizada	Unidade	2			2	5	4		4		4			21

3922.06181136.502	*GESTÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNREGTRAN	0	52.173.000	0	52.173.000

Possibilitar a aplicação dos recursos recebidos do Funrestran, oriundos da cobrança das multas de trânsito, exclusivamente em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito, nos termos do artigo nº 320, do Código de Trânsito Brasileiro.

3922.06181136.505	*AÇÕES DO 1º COMANDO DA PMPR - CURITIBA	0	2.950.000	0	2.950.000

Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 1º Comando Regional da Polícia Militar, com sede em Curitiba, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	Operação policial realizada	Unidade				324									324
Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	ação realizada	Unidade				365									362
Realizar policiamento disponível	ação realizada	Unidade				365									368

3922.06181136.506	*AÇÕES DO 2º COMANDO DA PMPR - LONDRINA	0	2.949.996	0	2.949.996

Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1405 Mov. 8 TRIBUNAL DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL

atuação do 2º Comando Regional da Polícia Militar, com sede em Londrina, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade						252	120						372
Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	ação realizada	unidade						365	365						730
Realizar policiamento Ambiental	ação realizada	unidade						365	365						730

3922.06181136.507 *AÇÕES DO POLICIAMENTO RODOVIÁRIO — 0 — 409.998 — 0 — 409.998

Realizar o policiamento coordenado de trânsito nas rodovias estaduais sob a jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), visando a normalidade no tráfego de veículos, o cumprimento da legislação de trânsito, a redução dos índices de acidentes e a segurança dos usuários; realizar atividades de educação de trânsito rodoviário; realizar eventos visando ações educativas.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade				24									24
Realizar policiamento de trânsito rodoviário	policiamento realizado	km	1443	1265	1509	1921	1592	1894	1238	1701	965	1227			14757

3922.06181136.509 *AÇÕES DO 3º COMANDO DA PMPR - MARINGÁ — 0 — 2.950.000 — 0 — 2.950.000

Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 3º Comando Regional da Polícia Militar, com sede em Maringá, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade	168				708	48							324
Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	ação realizada	unidade	365				365	365							1095
Realizar patrulhamento rural	ação realizada	unidade	208				208	208							624

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1406 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
3922.06181136.510	*AÇÕES DO 4º COMANDO DA PMPR - PONTA GROSSA	0	2.949.996	0	2.949.996

Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 4º Comando Regional da Polícia Militar, com sede em Ponta Grossa, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade		132	60	24					72				288
Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	ação realizada	unidade		365	365	365		365	365		365				2190
Realizar policiamento hipomóvel	ação realizada	unidade		365											365

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
3922.06181136.511	*AÇÕES DO 5º COMANDO DA PMPR - CASCAVEL	0	2.949.996	0	2.949.996

Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 5º Comando Regional da Polícia Militar, com sede em Cascavel, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade								216		108			324
Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	ação realizada	unidade			365					365	365				1095
Realizar policiamento hipomóvel	ação realizada	unidade								365					365

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
3922.06181136.512	*AÇÕES DO 6º COMANDO DA PMPR - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	0	2.000.000	0	2.000.000

Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 6º Comando Regional da Polícia Militar, com sede em São José dos Pinhais, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade				252									252
Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	ação realizada	unidade				365									365

Continua na próxima página

ALEP DIRETORIA LEGISLATIVA 305

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1407 Mov. 8 GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			Até 1.Qtr
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
	DEFESA CIVIL	0	32.173.400	0	32.173.400
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	1.839.005.146	0	1.839.005.146
3922.06182136.503	*AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS	0	32.173.400	0	32.173.400

Prevenir e combater incêndios. Realizar missões de busca, salvamento e resgate. Proporcionar condições plenas de emprego imediato e eficiente de pessoal e equipamentos nas ações de prevenção em meio aquático aos veranistas. Prestar atendimento a outras ocorrências relacionadas ao Corpo de Bombeiros, visando proporcionar a segurança adequada à população fixa e flutuante no Estado do Paraná.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Atender ocorrência de bombeiro	ocorrência de bombeiro realizada	unidade	857	3077	1695	15511	2839	7902	2017	5185	1967	3250			46191
Realizar vistoria de bombeiro	vistoria realizada	unidade	3298	16610	6387	62036	12263	36480	7256	23912	7099	13110			186579

	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	2.250.000	0	2.250.000
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	1.839.005.146	0	1.839.005.146
3922.06541136.508	*AÇÕES DO POLICIAMENTO AMBIENTAL	0	2.250.000	0	2.250.000

Realizar o policiamento ostensivo com a finalidade de coibir e dissuadir ações que representem ameaças ou depredações ao meio ambiente. Executar ações de fiscalização da fauna, flora e de atividades de mineração, por meio do patrulhamento aéreo e terrestre. Autuar administrativa e criminalmente os infratores. Realizar atividade de educação ambiental. Realizar eventos visando ações educativas.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar policiamento visando a prevenção de crimes ambientais	Area ambiental protegida	ha	51000	757100	647700	998999	581400	535100	938800	998999	300900	316200			6188998
Realizar operações policiais diversas para a preservação ambiental	operação policial realizada	unidade	2	3	2	4	2	2	2	3	2	2			24
Realizar eventos visando ações educativas	evento promovido	unidade	5	428	21	224	9	97	99	20	15	5			913
Fiscalizar e reprimir atividades de caça e pesca	fiscalização realizada	unidade	120	125	75	590	180	237	185	393	43	63			1839
Fiscalizar a exploração de produtos e subprodutos florestais e minerais	fiscalização realizada	unidade	17	616	256	670	83	120	105	180	307	53			2207

	SAÚDE	0	35.000.000	0	35.000.000
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	35.000.000	0	35.000.000
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	1.839.005.146	0	1.839.005.146
3922.10302136.179	*SERVIÇOS DE SAÚDE - HPM	0	35.000.000	0	35.000.000

Garantir o funcionamento do sistema médico, hospitalar, odontológico e laboratorial do Hospital da Polícia Militar (HPM), com vistas ao atendimento da saúde obesta ampliada. Manter a capacidade leito/dia do HPM. Prestar atendimento médico, hospitalar e odontológico. Realizar exames médicos e laboratoriais. Reformar, ampliar e revitalizar o Sistema de Saúde da PMPR.

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1408
Mos. 8
ESTADO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
			0	1.839.885.146	0	1.839.885.146

Recursos Vinculados

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Metas Regionalizadas 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Atender à saúde dos Policiais Militares, dependentes e pensionistas	atendimento realizado	Unidade				568715									568715

DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6021	01	90	0	0	1.999.992	0	0	0	1.999.992
	01	T	0	0	1.999.992	0	0	0	1.999.992
	T	T	0	0	1.999.992	0	0	0	1.999.992
6814	01	90	0	0	988.070	0	0	0	988.070
	01	T	0	0	988.070	0	0	0	988.070
	T	T	0	0	988.070	0	0	0	988.070
6179	01	90	0	0	34.990.090	0	0	0	34.990.090
	01	91	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	01	T	0	0	35.000.090	0	0	0	35.000.090
	T	T	0	0	35.000.090	0	0	0	35.000.090
6801	01	90	1.395.988.948	0	38.288.022	0	0	0	1.434.276.970
	01	91	235.286.738	0	244.000	0	0	0	251.530.738
	01	T	1.681.276.686	0	38.532.022	0	0	0	1.680.826.708
	09	90	0	0	0	5.544.990	0	0	5.544.990
	09	T	0	0	0	5.544.990	0	0	5.544.990
	T	T	1.681.276.686	0	38.532.022	5.544.990	0	0	1.691.370.698
6502	01	90	0	0	6.173.000	46.000.000	0	0	52.173.000
	01	T	0	0	6.173.000	46.000.000	0	0	52.173.000
	T	T	0	0	6.173.000	46.000.000	0	0	52.173.000
6503	01	90	0	0	15.026.800	13.326.800	0	0	30.323.600
	01	91	0	0	300.000	0	0	0	300.000
	01	T	0	0	15.326.800	13.326.800	0	0	30.653.600
	09	90	0	0	889.800	630.000	0	0	1.519.800
	09	T	0	0	889.800	630.000	0	0	1.519.800
	T	T	0	0	15.216.600	13.956.800	0	0	32.173.400
6504	01	90	0	0	1.800.000	0	0	0	1.800.000
	01	T	0	0	1.800.000	0	0	0	1.800.000
	T	T	0	0	1.800.000	0	0	0	1.800.000
6505	01	90	0	0	2.941.000	0	0	0	2.941.000
	01	91	0	0	9.000	0	0	0	9.000
	01	T	0	0	2.950.000	0	0	0	2.950.000
	T	T	0	0	2.950.000	0	0	0	2.950.000
6506	01	90	0	0	2.949.996	0	0	0	2.949.996
	01	T	0	0	2.949.996	0	0	0	2.949.996
	T	T	0	0	2.949.996	0	0	0	2.949.996
6507	01	90	0	0	499.998	0	0	0	499.998
	01	I	0	0	499.998	0	0	0	499.998

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA
304

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO No. 1409 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	T	0	0	499.998	0	0	0	499.998
6308	01	90	0	0	2.250.000	0	0	0	2.250.000
	01	T	0	0	2.250.000	0	0	0	2.250.000
	T	T	0	0	2.750.000	0	0	0	2.750.000
6309	01	90	0	0	2.950.000	0	0	0	2.950.000
	01	T	0	0	2.950.000	0	0	0	2.950.000
	T	T	0	0	2.950.000	0	0	0	2.950.000
6510	01	90	0	0	2.949.996	0	0	0	2.949.996
	01	T	0	0	2.949.996	0	0	0	2.949.996
	T	T	0	0	2.949.996	0	0	0	2.949.996
6511	01	90	0	0	2.949.996	0	0	0	2.949.996
	01	T	0	0	2.949.996	0	0	0	2.949.996
	T	T	0	0	2.949.996	0	0	0	2.949.996
6512	01	90	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
	01	T	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
	T	T	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
TOTAL			1.651.275.696	0	120.227.670	67.501.790	0	0	1.839.005.146

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3963 - FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	3.602.500	0	3.602.500
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	157.500	0	157.500
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	157.500	0	157.500
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	157.500	0	157.500
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	157.500	0	157.500
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	3.445.000	0	3.445.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.445.000	0	3.445.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/H	3.445.000	0	3.445.000
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	3.445.000	0	3.445.000
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	3.445.000	0	3.445.000
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União	3.445.000	0	3.445.000
1.7.1.8.99.1.1.03.00	Outras Transf. da União não Classificada Anteriormente	3.445.000	0	3.445.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	8.038.000	0	8.038.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	8.038.000	0	8.038.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.038.000	0	8.038.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	8.038.000	0	8.038.000
2.4.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	8.038.000	0	8.038.000
2.4.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	8.038.000	0	8.038.000

RECEITAS CORRENTES 3.602.500 — RECEITAS DE CAPITAL 8.038.000 — TOTAL GERAL 11.640.500

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	11.640.500
TOTAL	11.640.500

308

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Hs. 1410 Mov. 8 GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	11.640.500	0	11.640.500
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	11.640.500	0	11.640.500
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	11.640.500	0	11.640.500
3963.04122136.523	*AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNSUSP/PR	0	11.640.500	0	11.640.500

Gerir os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública para o desenvolvimento de projetos, atividades e ações nas áreas de segurança pública e de prevenção à violência, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar as unidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública no enfrentamento à criminalidade violenta e na valorização dos profissionais de segurança pública	Unidade apoiada	Unidade				12									12

	TOTAL				0	11.640.500		0	11.640.500
*Recursos Vinculados									

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6523	95	90	0	0	3.602.500	8.038.000	0	0	11.640.500
	95	T	0	0	3.602.500	8.038.000	0	0	11.640.500
	7	T	0	0	3.602.500	8.038.000	0	0	11.640.500
	TOTAL		0	0	3.602.500	8.038.000	0	0	11.640.500

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3963 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	18.700.000	0	18.700.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.500.000	0	1.500.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.500.000	0	1.500.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.500.000	0	1.500.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.500.000	0	1.500.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	2.400.000	0	2.400.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.400.000	0	2.400.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.400.000	0	2.400.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.400.000	0	2.400.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.400.000	0	2.400.000
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	2.400.000	0	2.400.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	7.500.000	0	7.500.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	7.500.000	0	7.500.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	7.500.000	0	7.500.000
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	7.500.000	0	7.500.000
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	7.500.000	0	7.500.000
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União	7.500.000	0	7.500.000

Continua na próxima página

SEED/DEPPEA/CGO 309 VALIDAÇÃO

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1411 Mov. 8 GOVERNADORIA DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.7.1.8.99.1.1.03.00	Outras Transf. da União não Classificada Anteriormente	7.300.000	0	7.300.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	7.300.000	0	7.300.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.300.000	0	6.300.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	6.300.000	0	6.300.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	6.300.000	0	6.300.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.290.000	0	6.290.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	6.290.000	0	6.290.000
1.9.1.0.01.1.2.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	10.000	0	10.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	1.000.000	0	1.000.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	1.000.000	0	1.000.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	1.000.000	0	1.000.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.000.000	0	1.000.000

RECEITAS CORRENTES 18.700.000 — RECEITAS DE CAPITAL 0 — TOTAL GERAL 18.700.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	21.310.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	129.400
TOTAL	21.439.400

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	18.700.300	0	18.700.300
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0	18.700.300	0	18.700.300
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	18.700.300	0	18.700.300
3968.06421136.385	*AÇÕES DO FUPEN	0	18.700.300	0	18.700.300

Administrar e supervisionar a gestão dos recursos destinados à melhoria da vida carcerária nos estabelecimentos penais do Estado e dos programas de ressocialização. Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	CENTRO-SUL / Laranjeiras do Sul				
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Projeto)	m²	6.620	95	1.900.000
0002	NOROESTE / Umuarama				
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Projeto)	m²	6.620	95	1.900.000

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	129.100	129.100
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	129.100	129.100
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	129.100	129.100
3968.28846999.295	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUPEN	0	0	129.100	129.100

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

	TOTAL	0	18.700.300	129.100	18.829.400

*Recursos Vinculados

DIRETORIA LEGISLATIVA Fls. 310

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
fls.1412
Nov. 8
ESTADO DO PARANÁ

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6382	01	90	0	0	102.380	0	0	0	102.380
	01	T	0	0	102.380	0	0	0	102.380
	95	90	0	0	8.998.000	9.600.000	0	0	18.598.000
	95	T	0	0	8.998.000	9.600.000	0	0	18.598.000
	T	T	0	0	9.100.380	9.600.000	0	0	18.700.380
9295	01	90	0	0	27.100	0	0	0	27.100
	01	T	0	0	27.100	0	0	0	27.100
	95	90	0	0	102.000	0	0	0	102.000
	95	T	0	0	102.000	0	0	0	102.000
	T	T	0	0	129.100	0	0	0	129.100
TOTAL			**0**	**0**	**9.229.480**	**9.600.000**	**0**	**0**	**18.829.480**

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1413
Mov. 8

SEED - SECR. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

DIRETORIA LEGISLATIVA
312

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1414
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA
313

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Hs. 1415
Mov. 8

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);
Decreto nº 8.425 de 08 de dezembro de 2017 (Regulamento vigente).

ATRIBUIÇÕES

Promoção das condições necessárias à universalização das oportunidades de acesso à escolaridade, garantindo ao aluno, também a permanência com sucesso na escola;
Levantamento do universo da população a ser atendida pelas Redes Estadual e Municipal de Ensino, em todos os segmentos da educação básica e devidas modalidades: regular, profissional, especial e de jovens e adultos;
Coleta, análise e divulgação de dados e informações educacionais;
Implantação de projetos que propiciem a melhoria da qualidade de ensino, com enfoque em resultados mensuráveis em termos de aprendizagem;
Acesso de educadores e educandos à tecnologia aplicada à melhoria do ensino e da aprendizagem;
Elaboração e difusão de diretrizes, regulamentos, regimentos e instruções requeridas para o funcionamento da Rede de Instituições de Ensino de Educação Básica;
Credenciamento das instituições de ensino e autorização de funcionamento de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação especial e educação profissional, das redes pública e particular;
Assistência técnica aos docentes e gestores lotados nas instituições de ensino da rede estadual;
Planejamento da utilização, construção, melhoria, ampliação, adaptação, conservação e reorganização da rede física, composta por prédios, equipamentos e mobiliário;
Oferta de serviços de apoio, devidamente, adequados aos alunos com necessidades educacionais especiais;
Planejamento, organização, acompanhamento e manutenção das políticas e diretrizes do Governo do Estado para o esporte, lazer e qualidade de vida.

DIRETORIA GERAL

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1416 Mov. B

A - Resumos Gerais

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO — **Recursos de Todas as Fontes** — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	2.765.300	20.000	2.785.300	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	516.120.700	1.860.000	517.980.700	0	60.500	60.500
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	737.165.338	22.503.564	759.668.902	0	60.500	60.500
4100.04122426.294	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO	2.765.300	20.000	2.785.300	0	0	0
	EDUCAÇÃO	7.460.286.527	150.255.699	7.610.542.226	6.040	0	6.040
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	516.120.700	1.860.000	517.980.700	0	60.500	60.500
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	737.165.338	22.503.564	759.668.902	0	60.500	60.500
4100.12122426.090	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEED	489.380.405	1.830.000	491.210.405	0	0	0
4100.12122426.395	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEPAR	9.887.205	0	9.887.205	0	0	0
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	38.567.387	20.452.148	59.019.535	0	0	0
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	6.752.136.130	127.903.635	6.880.039.765	18.839.040	2.941.500	21.780.540
4100.12128056.464	*MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA E FOMENTAR A UTILIZAÇÃO DE NOVOS RECURSOS TECNOLÓGICOS EDUCACIONAIS	38.567.387	20.452.148	59.019.535	0	0	0
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	16.938.120	0	16.938.120	0	0	0
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	6.752.136.130	127.903.635	6.880.039.765	18.839.040	2.941.500	21.780.540
4100.12128056.467	*FORMAÇÃO CONTINUADA	16.938.120	0	16.938.120	0	0	0
	ENSINO MÉDIO	16.323.626	5.950.000	22.273.626	0	0	0
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	6.752.136.130	127.903.635	6.880.039.765	18.839.040	2.941.500	21.780.540
4100.12362056.372	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO	16.323.626	5.950.000	22.273.626	0	0	0
	ENSINO PROFISSIONAL	42.284.260	49.248.131	91.532.391	0	0	0
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	6.752.136.130	127.903.635	6.880.039.765	18.839.040	2.941.500	21.780.540
4100.12363056.465	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	42.284.260	49.248.131	91.532.391	0	0	0
	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.503.752	0	3.503.752	0	0	0
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	6.752.136.130	127.903.635	6.880.039.765	18.839.040	2.941.500	21.780.540
4100.12365056.893	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE ESTADUAL	3.503.752	0	3.503.752	0	0	0
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.597.150	0	2.597.150	0	0	0
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	6.752.136.130	127.903.635	6.880.039.765	18.839.040	2.941.500	21.780.540
4100.12366056.374	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS - EJA	2.597.150	0	2.597.150	0	0	0
	EDUCAÇÃO ESPECIAL	279.761.406	4.375.104	284.136.510	0	0	0
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	6.752.136.130	127.903.635	6.880.039.765	18.839.040	2.941.500	21.780.540
4100.12367056.373	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL	279.761.406	4.375.104	284.136.510	0	0	0
	EDUCAÇÃO BÁSICA	6.861.843.216	58.480.316	6.629.443.532	6.040	0	6.040
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	6.752.136.130	127.903.635	6.880.039.765	18.839.040	2.941.500	21.780.540
4100.12368051.002	*AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GOVERNANÇA DOS DADOS DA EDUCAÇÃO	8.618.200	262.239	8.880.439	0	0	0
4100.12368056.097	*VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MAGISTÉRIO	4.430.857.689	0	4.430.857.689	0	0	0
4100.12368056.098	*VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ADMINISTRATIVO	1.592.869.334	0	1.592.869.334	0	0	0
4100.12368056.100	*MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO CEPR	38.436.057	1.878.569	40.256.626	6.040	0	6.040
4100.12368056.371	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	12.117.922	6.533.000	18.650.922	0	0	0
4100.12368056.452	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O PARANAEDUCAÇÃO	11.400.001	0	11.400.001	0	0	0
4100.12368056.453	*RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR	198.321.775	39.085.944	237.407.719	0	0	0
4100.12368056.466	*FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR	26.705.680	0	26.705.680	0	0	0
4100.12368056.469	*MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO E GESTÃO COM PARANAEDUCAÇÃO - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO ESCOLAR	21.510.000	0	21.510.000	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	737.165.338	22.503.564	759.668.902	0	60.500	60.500
4100.12368626.470	*GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ESCOLARES	221.040.628	20.640.561	241.680.202	0	0	0
	DESPORTO E LAZER	26.249.641	131.500	26.381.141	18.833.000	3.002.000	21.835.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	516.120.700	1.860.000	517.980.700	0	60.500	60.500
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	737.165.338	22.503.564	759.668.902	0	60.500	60.500

Continua na proxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA 315

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls.1417 Mov. 8 GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
4100.27122426.358	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPCE	14.087.790	10.000	14.097.790	0	60.500	60.500
	DESPORTO COMUNITÁRIO	12.161.851	121.500	12.283.351	18.833.000	2.941.500	21.774.500
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	6.752.136.130	127.903.635	6.880.039.765	18.839.040	2.961.500	21.780.540
4100.27812055.003	*IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES	12.161.851	121.500	12.283.351	18.833.000	2.941.500	21.774.500
	ENCARGOS ESPECIAIS	10.400	0	10.400	60.000	0	60.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.400	0	10.400	60.000	0	60.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	10.400	0	10.400	60.000	0	60.000
4100.28846999.218	*ENCARGOS ESPECIAIS - IPCE	10.400	0	10.400	60.000	0	60.000
	TOTAL	**7.489.311.868**	**150.407.199**	**7.639.719.067**	**18.899.040**	**3.002.000**	**21.901.040**

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
4101	GABINETE DO SECRETÁRIO	6.712.919.081	107.461.186	6.820.380.270	0	0	0
4102	DIRETORIA GERAL	492.145.705	1.850.000	493.995.705	0	0	0
4130	COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEP	38.378.057	1.878.569	40.256.626	6.040	0	6.040
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	219.508.981	39.085.944	258.594.925	0	0	0
4134	INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE	26.260.041	131.500	26.391.541	18.893.000	3.002.000	21.895.000
	TOTAL	**7.489.311.868**	**150.407.199**	**7.639.719.067**	**18.899.040**	**3.002.000**	**21.901.040**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4101	01	40	0	0	0	150.000	0	0	150.000
	01	50	263.654.480	0	24.430.000	0	0	0	288.084.480
	01	90	1.271.276.721	0	594.356.197	0	0	0	1.865.632.918
	01	91	363.067.327	0	7.755.604	0	0	0	370.822.931
	01	I	1.897.998.528	0	626.541.801	150.000	0	0	2.524.690.329
	10	50	0	0	15.645.696	3.911.424	0	0	19.557.120
	10	90	3.151.413.621	0	297.192.259	58.998.192	0	0	3.507.604.072
	10	91	695.365.179	0	1.568.000	0	0	0	696.933.179
	10	I	3.846.778.800	0	310.405.955	62.909.616	0	0	4.220.094.371
	09	90	0	0	27.194.000	44.401.570	0	0	71.595.570
	09	I	0	0	27.194.000	44.401.570	0	0	71.595.570
	T	T	5.744.777.328	0	968.141.756	107.461.186	0	0	6.820.380.270
4102	01	90	318.769.625	0	98.848.295	1.850.000	0	0	419.247.920
	01	91	74.371.185	0	376.600	0	0	0	74.747.785
	01	I	393.120.810	0	99.224.895	1.850.000	0	0	493.995.705
	T	T	393.120.810	0	99.224.895	1.850.000	0	0	493.995.705
4130	01	90	26.066.700	0	831.000	0	0	0	26.897.700
	01	91	5.518.516	0	0	0	0	0	5.518.516
	01	I	31.585.216	0	831.000	0	0	0	32.416.216
	10	90	0	0	1.521.841	1.878.569	0	0	3.400.410
	10	91	0	0	12.630	0	0	0	12.630
	10	I	0	0	1.534.471	1.878.569	0	0	3.413.040
	09	90	0	0	4.427.400	0	0	0	4.427.400
	09	I	0	0	4.427.400	0	0	0	4.427.400

Continua na próxima página

SEP DIRETORIA LEGISLATIVA 916

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Pugila Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1418
Mov. 8
ESTADO DO ESTADO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes ..... R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	00	00	0	0	6.040	0	0	0	6.040
	00	1	0	0	6.040	0	0	0	6.040
	7	7	31.585.236	0	6.798.881	1.878.569	0	0	40.262.686
4133	01	00	0	0	11.000.001	0	0	0	11.000.001
	01	90	2.239.303	0	36.921.285	0	100.000	0	59.260.588
	01	91	0	0	303.500	0	0	0	303.500
	01	7	2.239.303	0	68.624.786	0	100.000	0	70.964.089
	10	00	0	0	76.088.383	0	0	0	76.088.383
	10	90	0	0	71.208.392	38.985.944	0	0	110.194.336
	10	7	0	0	147.296.775	38.985.944	0	0	186.282.719
	09	90	0	0	1.448.117	0	0	0	1.448.117
	09	7	0	0	1.448.117	0	0	0	1.448.117
	7	7	2.239.303	0	217.369.678	38.985.944	100.000	0	258.694.925
4134	01	90	9.316.036	0	4.803.554	10.000	0	0	13.929.590
	01	91	1.010.950	0	51.000	0	0	0	1.061.950
	01	7	10.326.986	0	4.854.554	10.000	0	0	14.991.540
	09	90	0	0	11.278.501	121.500	0	0	11.400.001
	09	7	0	0	11.278.501	121.500	0	0	11.400.001
	90	90	0	0	18.893.000	3.002.000	0	0	21.895.000
	90	7	0	0	18.893.000	3.002.000	0	0	21.895.000
	7	7	10.326.986	0	35.026.055	3.133.500	0	0	48.286.541
		TOTAL	6.181.849.643	0	1.326.261.265	153.309.199	100.000	0	7.661.520.107

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
4101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	5.850.439	5.811.199.831	0	5.820.380.270
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	59.019.535	0	59.019.535
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	5.850.439	4.569.811.629	0	4.578.692.068
4101.12126056.464	*MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA E FOMENTAR A UTILIZAÇÃO DE NOVOS RECURSOS TECNOLÓGICOS EDUCACIONAIS	0	59.019.535	0	59.019.535

Promover a modernização do parque tecnológico e da infraestrutura de comunicação de dados da SEED, a disponibilização, integração e atualização de sistemas informatizados de gestão educacional para melhorar as práticas pedagógicas e administrativas. Investir na Prospecção de Novas Ferramentas, Metodologias e Sistemas para Contribuir com a Aprendizagem, a Gestão e Práticas Inovadoras com vistas ao trabalho colaborativo e a melhoria de processos. Promover a formação dos funcionários da pasta para incorporação das novas ferramentas tecnológicas e disseminação das melhores práticas de trabalho. Ofertar formação continuada, aos profissionais da educação, com foco nas metodologias ativas, para uso das Tecnologias da Informação e Comunicação no processo de ensino aprendizagem, nas modalidades presencial, à distância e híbrida, visando o desenvolvimento da cultura digital. Fomentar nas escolas a programação e a robótica como estratégia de ensino para o desenvolvimento do raciocínio lógico e propor ressignificação dos espaços escolares. Criar equipes de pesquisa, produção, disseminação e compartilhamento de ferramentas e conteúdos multimídia. Desenvolver laboratório de inovação em educação para criação e experimentação de soluções educacionais, voltadas à aprendizagem dos estudantes e transformação na prática pedagógica. Garantir a divulgação, o monitoramento e avaliação das ações propostas. Executar ações por meio de convênio e parcerias com o Governo Federal

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Pugila Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1419 Mov. 8 GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — Em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	16.938.120	0	16.938.120
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	8.880.439	6.569.811.629	0	6.578.692.068
4101.12328056.467	*FORMAÇÃO CONTINUADA	0	16.938.120	0	16.938.120

Melhorar o processo de ensino aprendizagem por meio de oferta de formação continuada aos profissionais da educação de todas as etapas da Educação Básica. Oferecer cursos de atualização sobre as legislações educacionais. Estabelecer regime de colaboração com os municípios para formação continuada em assuntos pedagógicos e administrativos, para os secretários municipais. Implantar programa de formação continuada presencial, à distância ou híbridos, em diferentes temas da educação e das áreas de conhecimento e disciplinas do currículo da educação básica, para professores, equipes pedagógicas, equipes gestoras. Desenvolver programa de tutoria para acompanhamento das atividades das escolas. Contratar empresa especializada na prestação de serviços de transporte, hospedagem, fornecimento de alimentação para eventos, na promoção de eventos e serviços de locação de espaços físicos, equipamentos de sonorização e iluminação. Fortalecer parcerias com as IES para o desenvolvimento de ações que visem a formação continuada. Ofertar Programa de Desenvolvimento Educacional. Garantir oferta de formação continuada de qualidade para formar profissionais mais bem qualificados. Ofertar Programa de Desenvolvimento Educacional.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Ofertar formação continuada para os profissionais de todas as etapas e modalidades de ensino da Rede Pública Estadual de Educação/ação realizada do Paraná.		unidade				2									2

	ENSINO MÉDIO	0	22.273.626	0	22.273.626
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	8.880.439	6.569.811.629	0	6.578.692.068
4101.12362056.372	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO	0	22.273.626	0	22.273.626

Promover ações para elaboração do Referencial Curricular do Paraná para o Ensino Médio. Desenvolver ações pedagógicas para todos os grupos populacionais. Adquirir, elaborar, imprimir, disponibilizar e distribuir materiais de apoio pedagógico e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Garantir a oferta de educação de tempo integral. Estabelecer e gerenciar termos de cooperação técnica e financeira, com diferentes instituições, visando o desenvolvimento da educação básica. Aprimorar o processo de ensino aprendizagem de línguas estrangeiras modernas e de cidadania global através de programas de incentivos e programas de mobilidade internacional aos alunos e professores da Rede Estadual. Realizar busca ativa, em ações intersetoriais, de adolescentes fora da escola. Estabelecer regime de colaboração com os municípios para formação continuada em assuntos pedagógicos e administrativos e monitoramento dos Planos Municipais de Educação, em consonância com o Plano Estadual de Educação, com apoio do IPARDES. Implementar políticas públicas educacionais de promoção dos direitos humanos, da igualdade e da equidade, a diversidade cultural, religiosa, de raça, de territorialidade, relações étnico-raciais, de gênero e de orientação sexual. Promover igualdade de condições para acesso, permanência e qualidade na escolarização para todos os grupos populacionais, com ações pedagógicas efetivas. Criar um incentivo maior às práticas esportivas, tornando atletas com o intuito de servir como uma forma de socialização, inserção e de projeção de atletas para nosso Estado e País. Criar mecanismos de acompanhamento pelos pais ou responsáveis, para conscientiza-los da importância dos mesmos na formação dos seus filhos.

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA Fls. 318 C

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1420 Mov. 8 ESTADO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — 28.1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Incentivar a prática e participação de estudantes do ensino médio nos jogos escolares do Paraná, nas diferentes modalidades.	aluno participante	unidade	2468	2242	2909	9297	5901	7995	5838	6012	3153	4372			50187
Realizar ações intersetoriais que favoreçam a permanência dos estudantes no Ensino Médio nas instituições públicas estaduais de educação.	aluno beneficiado	unidade	10079	21691	16427	58872	18206	53182	15084	35875	12381	14985			296782

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	NORDESTE / Altônia				
	Reformar Escola Ensino Medio Integral Malban Tahan, no municipio de Altônia (Em Projeto)	m²	222	10	725.000
0002	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Reformar Escola Ensino Medio Integral Dario Vellozo, no municipio de Londrina (Em Projeto)	m²	222	10	725.000

	ENSINO PROFISSIONAL	0	91.532.391	0	91.532.391
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	8.880.439	6.569.811.629	0	6.578.692.068
4101.12363056.465	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	0	91.532.391	0	91.532.391

Ofertar cursos de Educação Profissional de acordo com as demandas do mundo do trabalho, visando ampliar as oportunidades de trabalho e renda. Desenvolver políticas públicas para garantir a implementação, orientação, acompanhamento e regulação dos cursos de Educação Profissional. Ampliar a oferta de cursos de Educação Profissional baseado na vocação econômica da região. Ampliar a oferta de cursos técnicos agrícolas para municípios que tenham a vocação agropecuária. Realizar ações de formação continuada de profissionais da Educação que atendem na Educação Profissional. Adquirir, elaborar, imprimir materiais e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica. Criar e gerenciar termos de cooperação técnicas e financeiras. Garantir que os estudantes dos cursos técnicos recebam seguro de vida na realização dos estágios obrigatórios. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Adquirir e manter laboratórios específicos para a Educação Profissional. Desenvolver políticas públicas e linguísticas para processos de ensino de Língua Estrangeira Moderna, para o envelhecimento humano e preservação ambiental, conforme legislação vigente. Adequar e gerenciar o sistema de oferta e proposta pedagógica da Educação Profissional. Criar um incentivo maior às práticas esportivas, formando atletas com o intuito de servir como uma forma de socialização, inserção e da projeção de atletas para nosso Estado e País. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Ofertar vaga de Educação Profissional de nível médio.	vaga ofertada	unidade	1232	6359	4535	20863	5052	10326	5199	9397	2912	3774			71249

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0021	CENTRO-ORIENTAL / Arapoti				
	Ampliar o Centro Estadual de Educação Profissional, no municipio de Arapoti (Paralisada)	m²	1.578	09	2.493.189
				10	1.428.867
0023	NORDESTE / Diamante do Norte				
	Construir o Centro de Estadual Educacao Profissional, no municipio de Diamante do Norte (Em Execução)	m²	980	10	292.555
0026	NORTE CENTRAL / Apucarana				
	Ampliar o Colégio Agrícola Estadual Manoel Ribas, no município de Apucarana (Paralisada)	m²	156	09	1.607.556
				10	75.470

Continua na proxima pagina

DIRETORIA LEGISLATIVA 319

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1421
Mov. 8
GOVERNADORIA DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	NORTE CENTRAL / Colorado				
	Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional, no município de Colorado (Em Licitação)	m²	3.333	09	2.873.207
				10	1.318.700
0003	NORTE CENTRAL / Ibiporã				
	Concluir o Centro Estadual de Educacao Profissional, no município de Ibiporã (Não Iniciado)	m²	3.467	09	810.780
				10	643.452
0002	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional, no município de Londrina (Paralisada)	m²	3.866	09	4.681.247
				10	464.553
0025	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Ampliar o Centro Estadual de Educação Profissional Maria de Rosário Castaldi, no município de Londrina (Paralisada)	m²	169	09	179.836
				10	7.143
0004	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional, no município de Maringá (Paralisada)	m²	4.691	09	3.870.860
				10	605.689
0024	NORTE PIONEIRO / Santa Mariana				
	Ampliar o Colégio Agrícola Estadual Fernando Costa, no município de Santa Mariana (Paralisada)	m²	166	09	3.152.115
				10	906.002
0022	OESTE / Cascavel				
	Ampliar o Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boareto Neto, no município de Cascavel (Paralisada)	m²	1.165	09	314.670
				10	108.080
0005	OESTE / Medianeira				
	Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional, no município de Medianeira (Paralisada)	m²	228	09	1.165.709
				10	2.700
0020	SUDOESTE / Clevelândia				
	Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional de Assis Brasil, no município de Clevelandia (Paralisada)	m²	1.164	09	1.980.022
				10	116.278

	EDUCAÇÃO INFANTIL	0	3.503.752	0	3.503.752
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	8.888.439	6.569.811.629	0	6.578.692.068
4101.12365056.093	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE ESTADUAL**	0	3.503.752	0	3.503.752

Manter a educação infantil viabilizando recursos para essa etapa em unidades de atendimento, crianças ciganas, do campo, indígenas e quilombolas, acampamentos, e em situação de itinerância. Apoiar os municípios na criação de cadastro da demanda da educação infantil. Ampliar a oferta do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Normal, nível médio, para formação de professores desta etapa de ensino. Efetuar o pagamento de salários e auxílio transporte dos profissionais que atuam na Educação Infantil da Rede Pública Estadual de Ensino. Desenvolver ações de suporte às redes de educação infantil em cooperação com a União, Estado e municípios. Produzir material de apoio pedagógico para o atendimento ao público da Educação Infantil. Realizar formação continuada para os profissionais que atuam com a Educação Infantil nas Redes Públicas. Realizar ações para a implementação do Referencial Curricular do Paraná para a Educação Infantil, em colaboração com os municípios. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais.

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1422
Rubr. 8
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	2.597.153	0	2.597.153
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	6.880.439	6.569.811.629	0	6.578.692.068
4101.12366056.374	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS - EJA	0	2.597.153	0	2.597.153

Promover políticas públicas de escolarização aos jovens, adultos e idosos para a garantia de formação integral ao longo da vida, da alfabetização às diferentes etapas da educação básica, inclusive àquele em situação de privação de liberdade, reduzindo os índices de analfabetismo da população paranaense. Adequar e gerenciar o sistema de oferta e a proposta pedagógica da Educação de Jovens e Adultos. Efetuar a provisão de recursos para o desenvolvimento de ações pedagógicas na EJA. Adquirir, elaborar e imprimir materiais e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica na EJA. Garantir material de apoio pedagógico, inclusive, que venham atender as particularidades da Proposta Pedagógica da EJA, e produção de vídeo aulas dos diferentes componentes curriculares, articulados à Proposta Pedagógica da EJA específica do Sistema Prisional. Assegurar o desenvolvimento de ambiente virtual de aprendizagem, adequado para a oferta da modalidade na forma EaD. Realizar ações de formação continuada aos profissionais da educação que atuam nos diferentes espaços de oferta desta modalidade de ensino. Garantir a aquisição ou elaboração de itens para a oferta dos Exames Estaduais de EJA online, para certificação de jovens, adultos e idosos no Ensino Fundamental e Ensino Médio. Estabelecer regime de colaboração com os municípios para oferta de EJA Fase I. Atuar, em parceria com a Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) mediante estabelecido em Termo de Convênio celebrado entre as referidas Secretarias, para garantir o atendimento da escolarização aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, nas Unidades Socioeducativas. Atuar em parceria com a Secretaria de Segurança Pública (SESP) para ampliar e analisar o atendimento da escolarização aos privados de liberdade, que se encontram em Unidades do Sistema Prisional. Garantir a aquisição ou renovação de acervo bibliográfico para o sistema prisional. Autorizar novas instituições de ensino para a oferta na modalidade, a partir do reconhecimento de demanda da população paranaense com 15 anos ou mais. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Criar um incentivo maior às práticas esportivas, formando atletas com o intuito de servir como uma forma de socialização, inserção e da projeção de atletas para nosso Estado e País. Criar mecanismos de acompanhamento pelos pais ou responsáveis, de alunos faltosos, para conscientizá-los da importância dos mesmos na formação dos seus filhos. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Ofertas vagas para a educação para jovens, adultos e idosos.	aluno atendido	Unidade	3739	8163	6910	13584	10063	22783	5818	11806	4122	4151			128771

	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	284.136.510	0	284.136.510
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	6.880.439	6.569.811.629	0	6.578.692.068
4101.12367056.373	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	284.136.510	0	284.136.510

Promover igualdade de condições para o acesso, permanência e qualidade de escolarização das pessoas com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento, Altas Habilidades/Superdotação e Transtornos Funcionais Específicos. Estabelecer e gerenciar termo de cooperação e/ou termo de compromisso com as Escolas da Educação Básica na Modalidade Educação Especial conveniadas. Realizar formações para profissionais da educação que atendem na Educação Especial. Planejar e implementar políticas públicas voltadas para identificação e intervenção pedagógica dos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e transtornos específicos. Manter investimentos no atendimento hospitalar e domiciliar àqueles que necessitam desse tipo de atendimento por questões de saúde. Produzir material de apoio pedagógico para o atendimento ao público da Educação Especial. Elaborar avaliações adaptadas para a realidade dos estudantes da Educação Especial. Manter a contratação de intérpretes de LIBRAS para estudantes da Rede Estadual de Educação. Avaliar dos serviços de apoio disponibilizados para a escolarização dos estudantes público da Educação Especial. Avaliar os serviços desenvolvidos pelas instituições parceiras quanto à oferta de escolarização ao público da Educação Especial. Articular e desenvolver, em parceria com instituições de pesquisa, demografia e estatística, informações específicas do público alvo desta modalidade. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Promover programa de incentivo à participação de alunos, desta modalidade, em cursos de qualificação profissional. Desenvolver ações para alfabetização das pessoas com deficiência, de acordo com suas especificidades, sem terminalidade temporal. Criar um incentivo maior às práticas esportivas, formando atletas com o intuito de servir como uma forma de socialização, inserção e da projeção de atletas para nosso Estado e País. Promover a educação inclusiva da população da modalidade educação especial, da educação básica. Criar mecanismos de acompanhamento pelos pais ou responsáveis, para conscientizá-los da importância dos mesmos na formação dos seus filhos.

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA
321

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Pugila Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1423 Mod. 8 GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Estabelecer e gerenciar termos de cooperação e/ou de compromisso com as Escolas de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial conveniadas, e com instituições especializadas.	Aluno atendido	Unidade	1570	2693	2603	7823	3787	8978	4620	4426	1622	3672			40744
Realizar ações intersetoriais que favoreçam a permanência dos estudantes da Educação Especial nas instituições públicas estaduais de educação.	Aluno beneficiado	Unidade				481		62		1		1			545

	EDUCAÇÃO BÁSICA	0.000.000	6.331.450.747	0	6.340.379.186
	EDUCAÇÃO E CIDADANIA: FORTALECENDO PARANÁ	0.000.000	6.569.331.629	0	6.578.692.068
4101.12368055.002	*AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GOVERNANÇA DOS DADOS DA EDUCAÇÃO	8.860.439	0	0	8.860.439

Desenvolver e gerenciar sistemas de avaliações de desempenho e de avaliações diagnósticas. Elaborar indicadores de Educação Básica para levantamento e acompanhamento de rendimento e desempenho dos estudantes para planejamento das ações educacionais. Acompanhar a adesão, realização e resultados do desempenho escolar dos alunos das redes municipais e estadual pública, participantes de programas de avaliação promovidos pela SEED. Realizar pesquisas com a comunidade escolar para subsidiar a gestão escolar e institucional da SEED. Identificar potencialidades e fragilidades por meio de produção e disseminação de indicadores educacionais, de avaliação institucional, e de desempenho escolar que subsidiem a gestão educacional. Monitorar programas e políticas públicas educacionais. Elaborar ferramenta que faça diagnóstico do ensino/aluno durante, atrelando feedbacks e formações fundamentadas nos resultados dessas diagnósticas e direcionadas aos profissionais da educação. Analisar indicadores qualitativos e quantitativos de rendimento dos alunos. Gerenciar as operações (planejamento, controle, manutenção, suporte, tratamento e disseminação) e a qualidade (auditoria, avaliação e otimização) dos dados e metadados educacionais, analisar requisitos, propor regras, implantar modelo e definir processo de manutenção e divulgação dos dados nos sistemas educacionais da Secretaria, estruturar planos de integração, de testes e de migração de dados entre os sistemas educacionais da Secretaria, gerenciar as alterações de dados da Pasta e executar o Censo Escolar da Educação Básica no Estado do Paraná.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar avaliação diagnóstica e de desempenho dos estudantes do ensino fundamental e médio ao longo do ano letivo.	ação realizada	Unidade				1									1
Executar o Censo Escolar da Educação Básica do Estado do Paraná.	ação realizada	Unidade				1									1

4101.12368056.097	*VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MAGISTÉRIO	0	1.430.857.689	0	1.430.857.689

Atender a demanda escolar garantindo o funcionamento das unidades por meio de: gerenciamento dos gastos com a estrutura de pessoal do magistério nos estabelecimentos de ensino que ofertam a educação básica. Realizar a manutenção da folha de pagamento e o aprovisionamento de recursos para contratação por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professores. Realizar estudos e propor abertura de concurso público para composição do Quadro Próprio do Magistério (QPM). Revisar e redefinir as políticas de contratação, de retenção e de desenvolvimento profissional dos professores, com capacitação continuada. Promover ações com vistas à saúde ocupacional do professores e funcionários da educação, buscando a prevenção de doenças e demais problemas que possam se originar no ambiente de trabalho.

4101.12368056.098	*VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ADMINISTRATIVO	0	1.582.969.334	0	1.582.969.334

Atender a demanda escolar garantindo o funcionamento das unidades por meio de: gerenciamento dos gastos com a estrutura de pessoal administrativo nos

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1424 Mov. 8 GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos de Todas as Fontes OPER. ESP	R$ 1,00 TOTAL
	estabelecimentos de ensino que ofertam a educação básica. Manutenção da folha de pagamento e aprovisionamento de recursos para contratação por meio do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Assistentes Administrativos e Auxiliares de Serviços Gerais. Realizar estudos e propor abertura de concurso público para ampliação do Quadro de Funcionários da Educação Básica (QFEB). Promover ações com vistas à saúde ocupacional dos funcionários da educação, buscando a prevenção de doenças e demais problemas que possam se originar no ambiente de trabalho.				
4101.12368056.371	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL Implementar o Referencial Curricular do Paraná para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, das redes públicas municipais e estadual, com oferta de formação aos profissionais da educação dessas redes. Adquirir, elaborar, imprimir, disponibilizar e distribuir materiais de apoio pedagógico e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica da rede pública estadual e entregar diagramado para os gestores das redes municipais. Estabelecer regime de colaboração com os municípios para formação continuada em assuntos pedagógicos e administrativos e monitoramento dos Planos Municipais de Educação, em consonância com o Plano Estadual de Educação, com apoio do IPARDES. Promover igualdade de condições para acesso, permanência e qualidade na escolarização para todos os grupos populacionais, com ações pedagógicas efetivas. Implementar políticas públicas para a correção da distorção idade-ano no Ensino Fundamental. Estabelecer o gerenciar termos de cooperação técnica e financeira, com diferentes instituições, visando o desenvolvimento dessa etapa de ensino. Aprimorar o processo de ensino aprendizagem de línguas estrangeiras modernas por meio de programas de incentivos e mobilidade internacional para professores da Rede Estadual. Criar um incentivo maior às práticas esportivas, formando atletas para o Estado e o País. Garantir a oferta de educação de tempo integral para alunos da Rede Pública Estadual. Auxiliar os municípios na execução dos programas federais. Executar ações em parceria com os municípios para o processo de transição entre Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental, e entre o 5º e o 6º Ano do Ensino Fundamental. Realizar busca ativa, em ações intersetoriais, de adolescentes fora da escola. Implementar políticas públicas educacionais de promoção dos direitos humanos, da igualdade e da equidade, a diversidade cultural, religiosa, de campo, de territorialidade, relações étnico-raciais, de gênero e de orientação sexual, com realização de iniciativas, ações e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.	0	18.667.922	0	18.667.922

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Incentivar a prática e participação de estudantes do ensino fundamental nos jogos escolares do Paraná, nas diferentes modalidades.	aluno participante	unidade	2468	2242	2909	9297	8981	7995	5838	6012	3153	4972			50187
Fortalecer o regime de colaboração na educação entre Estado e municípios, por meio de iniciativas que contribuam para a melhoria da qualidade da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental.	ação realizada	unidade				1									1
Realizar ações intersetoriais que favoreçam a permanência dos estudantes do Ensino Fundamental nas instituições públicas estaduais de educação.	aluno beneficiado	unidade	32121	41793	31679	175356	31680	95262	26929	67128	24132	24826			539221

4101.12368056.466	*FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR Consolidar o projeto político pedagógico e monitorar o plano de ação da escola. Ofertar formação continuada e orientar os gestores escolares, por meio de tutoria pedagógica e administrativa de gestão escolar. Fortalecer e orientar as instâncias colegiadas (APMF e Conselho Escolar), inclusive com a produção de material específico. Aprimorar o sistema estadual de rede de proteção. Promover a prática de liderança na gestão escolar. Realizar acompanhamento das atividades pedagógicas e do cumprimento da legislação vigente nas escolas, pelas equipes dos NRE e SEED. Premiar instituições de ensino que, em função dos critérios estabelecidos, apresentem ações com destaque nos aspectos político, pedagógico, administrativo, financeiro, cultural, socioambiental, tecnológico. Estabelecer processo de seleção de gestores para as escolas públicas da rede estadual de Educação Básica. Estabelecer critérios para bonificação aos gestores selecionados por edital específico. Acompanhar e apoiar os chefes de Núcleos Regionais de Educação na efetivação do plano de gestão. Promover, contando com instituições parceiras, programas de enfrentamento à violência no interior e entorno das escolas, e ampliação da segurança para a comunidade escolar. Auxiliar os municípios na execução de programas federais.	0	26.705.600	0	26.705.600

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas As Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Ampliar a segurança nas instituições de ensino e em seus entornos.	escola atendida	unidade		20	6	70		20		20	14				150
Fortalecer a gestão escolar com ações visando uma educação de qualidade, espaço organizado e eficiente para o pleno aprendizado dos estudantes.	ação realizada	unidade				1									1

4101.12368056.469	*MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO E GESTÃO COM PARANAEDUCAÇÃO - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO ESCOLAR	0	21.519.000	0	21.519.000

Executar ações previstas no Sistema Estadual de Educação, consubstanciadas pelas ações constantes nos Planos de Ações Estratégicas Anuais do PARANAEDUCAÇÃO, mediante prestação de serviços de apoio técnico, administrativo-financeiro, aprovados pela SEED e pelo Conselho de Administração do PARANAEDUCAÇÃO, especificamente no que se refere à prestação de serviços de apoio técnico/contábil na gestão do transporte escolar. Prestar serviços gerais à SEED pela alocação de empregados da categoria de agentes de apoio, do quadro em extinção da Entidade, para a realização das atividades de limpeza, conservação, elaboração de merendas e outras funções auxiliares na rede estadual de ensino.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Desenvolver ações com apoio técnico e contábil do Paranaeducação.	ação realizada	unidade				1									1

	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	241.608.202	0	241.608.202
4101.12368426.470	*GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ESCOLARES	0	241.608.202	0	241.608.202

Manter a estrutura administrativa das Unidades Escolares para o bom funcionamento de suas atividades. Prover recursos para desenvolvimento de ações que visem à melhoria na qualidade do ensino ofertado pela rede pública. Disponibilizar recursos para pagamento de despesas com locação de imóveis. Realizar o pagamento de contratos administrativos das despesas com água e esgoto, telefonia, energia elétrica e serviços link de dados, de transmissão e armazenamento de dados e outros. Disponibilizar materiais técnico-metodológicos e equipamentos de laboratórios de Física, Química e Biologia. Criar um sistema para agilização de reposição de materiais dos equipamentos, de acordo com a rede pública estadual de ensino. Gerenciar movimentação de crédito orçamentário para aquisição de Gêneros alimentícios da Merenda Escolar a ser ofertada para todos os alunos da Rede Pública Estadual.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Transferir recursos para o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, a fim de assegurar o fornecimento de alimentação escolar segura e de qualidade aos alunos da rede estadual.	ação realizada	unidade				1									1
Prover recursos para manter as estruturas administrativas das unidades escolares.	ação realizada	unidade				1									1

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL

Continua na proxima coluna

PROTOCOLO Fls. 1425 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1426
Rubr. B
ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0026	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Construir Unidade Nova Iolando Taques, no município de Ponta Grossa (Em Projeto)	m²	511	10	3.786.326
0020	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Ampliar a Escola Estadual Elyzio Vianna, no município de Curitiba (Paralisada)	m²	228	09	285.576
				10	175.655
0021	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Ampliar o Colegio Estadual Pinheiro do Paraná, no Município de Curitiba (Paralisada)	m²	482	09	499.637
				10	225.993
0027	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaratuba				
	Construir Unidade Nova Anibal Khoury, no município de Guaratuba (Em Projeto)	m²	352	10	3.823.606
0025	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Ampliar o Colegio Estadual Juscelino Kubitschek Oliveira, no município de Maringá (Em Projeto)	m²	444	09	489.321
				10	311.460
0019	OESTE / Cascavel				
	Ampliar o Colegio Estadual Wilson Joffe, no município de Cascavel (Paralisada)	m²	723	09	272.746
				10	1.029.835
0022	OESTE / Cascavel				
	Ampliar o Colegio Estadual Carmelo Ferrone, no município de Cascavel (Em Projeto)	m²	70	09	126.069
TOTAL		8.880.439	6.811.489.831	0	6.820.360.270
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00 Total
5002	01	90	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	01	91	0	0	4.996.060	0	0	0	4.996.060
	01	T	0	0	5.006.060	0	0	0	5.006.060
	09	90	0	0	602.140	262.239	0	0	864.379
	09	I	0	0	602.140	262.239	0	0	864.379
	10	90	0	0	2.980.000	0	0	0	2.980.000
	10	91	0	0	30.000	0	0	0	30.000
	10	T	0	0	3.010.000	0	0	0	3.010.000
	T	I	0	0	8.618.200	262.239	0	0	8.880.439
5093	01	90	3.252.410	0	257.462	0	0	0	3.479.872
	01	91	23.880	0	0	0	0	0	23.880
	01	T	3.276.290	0	257.462	0	0	0	3.503.752
	T	I	3.276.290	0	257.462	0	0	0	3.503.752
5097	01	90	748.360.256	0	178.596.898	0	0	0	926.957.154
	01	91	199.765.735	0	1.000.000	0	0	0	200.765.735
	01	T	948.125.991	0	179.596.898	0	0	0	1.127.722.889
	10	90	2.669.332.112	0	33.031.300	0	0	0	2.682.363.412
	10	91	620.771.385	0	0	0	0	0	620.771.385

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA
325

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls.1427
Mov. 8
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Recursos de Todas as Fontes RS 1,00 Total
	10	T	3.270.103.500	0	33.031.300	0	0	0	3.303.134.800
	T	T	4.218.229.491	0	212.628.198	0	0	0	4.430.857.689
6098	01	90	519.694.035	0	326.597.267	0	0	0	846.291.302
	01	91	163.277.712	0	0	0	0	0	163.277.712
	01	T	682.971.747	0	326.597.267	0	0	0	1.009.569.014
	10	90	502.081.506	0	5.825.000	0	0	0	507.906.506
	10	91	74.593.794	0	0	0	0	0	74.593.794
	10	T	576.675.300	0	5.825.000	0	0	0	582.500.300
	T	T	1.259.647.047	0	332.422.267	0	0	0	1.592.069.314
6371	01	50	0	0	2.920.000	0	0	0	2.920.000
	01	90	0	0	4.141.740	0	0	0	4.141.740
	01	T	0	0	7.061.740	0	0	0	7.061.740
	10	90	0	0	4.846.182	6.530.000	0	0	11.376.182
	10	91	0	0	230.000	0	0	0	230.000
	10	T	0	0	5.076.182	6.530.000	0	0	11.606.182
	T	T	0	0	12.137.922	6.530.000	0	0	18.667.922
6372	01	90	0	0	9.470.000	0	0	0	9.470.000
	01	91	0	0	1.759.544	0	0	0	1.759.544
	01	T	0	0	11.229.544	0	0	0	11.229.544
	10	90	0	0	4.904.082	5.950.000	0	0	10.854.082
	10	91	0	0	190.000	0	0	0	190.000
	10	T	0	0	5.094.082	5.950.000	0	0	11.044.082
	T	T	0	0	16.323.626	5.950.000	0	0	22.273.626
6373	01	40	0	0	0	150.000	0	0	150.000
	01	50	263.654.480	0	0	0	0	0	263.654.480
	01	90	0	0	198.230	0	0	0	198.230
	01	T	263.654.480	0	198.230	150.000	0	0	264.002.710
	10	50	0	0	15.645.696	3.911.424	0	0	19.557.120
	10	90	0	0	185.000	313.680	0	0	498.680
	10	91	0	0	78.000	0	0	0	78.000
	10	T	0	0	15.908.696	4.225.104	0	0	20.133.800
	T	T	263.654.480	0	16.106.926	4.375.104	0	0	284.136.510
6374	10	90	0	0	2.347.150	0	0	0	2.347.150
	10	91	0	0	250.000	0	0	0	250.000
	10	T	0	0	2.597.150	0	0	0	2.597.150
	T	T	0	0	2.597.150	0	0	0	2.597.150
6464	01	90	0	0	15.800.000	0	0	0	15.800.000
	01	T	0	0	15.800.000	0	0	0	15.800.000
	10	90	0	0	22.667.387	20.452.148	0	0	43.119.535
	10	91	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	10	T	0	0	22.767.387	20.452.148	0	0	43.219.535
	T	T	0	0	38.567.387	20.452.148	0	0	59.019.535
6465	01	90	0	0	6.750.000	0	0	0	6.750.000
	01	T	0	0	6.750.000	0	0	0	6.750.000
	09	90	0	0	26.591.860	42.466.642	0	0	69.058.502
	09	T	0	0	26.591.860	42.466.642	0	0	69.058.502
	10	90	0	0	8.922.400	6.781.489	0	0	15.703.889
	10	91	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	10	T	0	0	8.942.400	6.781.489	0	0	15.723.889
	T	T	0	0	42.284.260	49.248.131	0	0	91.532.391
6466	01	90	0	0	23.635.600	0	0	0	23.635.600
	01	T	0	0	23.635.600	0	0	0	23.635.600

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA
326

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1428 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	R$ 1,00 Total
	10	90	0	0	2.970.000	0	0	0	2.970.000
	10	91	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	10	T	0	0	3.070.000	0	0	0	3.070.000
	T	T	0	0	26.705.600	0	0	0	26.705.600
6467	01	90	0	0	5.805.000	0	0	0	5.805.000
	01	T	0	0	5.805.000	0	0	0	5.805.000
	10	90	0	0	10.863.120	0	0	0	10.863.120
	10	91	0	0	270.000	0	0	0	270.000
	10	T	0	0	11.133.120	0	0	0	11.133.120
	T	I	0	0	16.938.120	0	0	0	16.938.120
6469	01	50	0	0	21.510.000	0	0	0	21.510.000
	01	T	0	0	21.510.000	0	0	0	21.510.000
	T	T	0	0	21.510.000	0	0	0	21.510.000
6470	01	90	0	0	23.694.000	0	0	0	23.694.000
	01	I	0	0	23.694.000	0	0	0	23.694.000
	09	90	0	0	0	1.672.689	0	0	1.672.689
	09	T	0	0	0	1.672.689	0	0	1.672.689
	10	90	0	0	197.650.638	18.970.875	0	0	216.621.513
	10	91	0	0	300.000	0	0	0	300.000
	10	T	0	0	197.950.638	18.970.875	0	0	216.921.513
	T	T	0	0	221.644.638	20.643.564	0	0	242.288.202
	TOTAL		**5.744.977.328**	**0**	**968.141.756**	**107.461.186**	**0**	**0**	**6.820.380.270**

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
4102 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes ATIVIDADES	OPER.ESP	R$ 1,00 TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	2.785.300	0	2.785.300
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	493.995.705	0	493.995.705
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	493.995.705	0	493.995.705
4102.04122426.204	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO**	0	2.785.300	0	2.785.300
	Manter a estrutura administrativa da Unidade Conselho Estadual de Educação (CEE), a fim de orientar a política educacional do Estado e ordenar o Sistema de Ensino em diversos níveis. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água e esgoto, telefonia, informática, locação de imóvel, diárias e jetons), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	EDUCAÇÃO	0	491.210.405	0	491.210.405
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	493.995.705	0	493.995.705
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	493.995.705	0	493.995.705
4102.12122426.090	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEED**	0	491.210.405	0	491.210.405
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Manter a estrutura administrativa da SEED e dos Núcleos Regionais da Educação (NREs), a fim de ser suporte às unidades descentralizadas e às escolas da Rede Pública Estadual de Ensino. Efetuar a gestão de recursos humanos em exercício na SEED e nos NREs, e atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água e esgoto, telefonia, serviços de link de dados e de transmissão e armazenamento de dados), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Realizar melhorias no prédio administrativo da SEED, no município de Curitiba (Do Projeto)	m²	555	01	100.000

Continua na próxima página

VIRE FOLHA LEGISLATIVA 326

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls.1429
Mov. 8
PROCURADORIA DO ESTADO

	TOTAL				0	492.995.705	0	492.995.705
*Recursos Vinculados								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6090	01	90	318.749.625	0	95.882.995	1.830.000	0	0	416.462.620
	01	91	74.371.185	0	376.600	0	0	0	74.747.785
	01	T	393.120.810	0	96.259.595	1.830.000	0	0	491.210.405
	T	T	393.120.810	0	96.259.595	1.830.000	0	0	491.210.405
6204	01	90	0	0	2.765.300	20.000	0	0	2.785.300
	01	T	0	0	2.765.300	20.000	0	0	2.785.300
	T	T	0	0	2.765.300	20.000	0	0	2.785.300
	TOTAL		393.120.810	0	99.024.895	1.850.000	0	0	492.995.705

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
4130 - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	6.040	0	6.040
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	200	0	200
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	200	0	200
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	200	0	200
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	200	0	200
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	5.040	0	5.040
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.040	0	5.040
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.040	0	5.040
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.040	0	5.040
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.040	0	5.040
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	5.040	0	5.040
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	800	0	800
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	800	0	800
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	800	0	800
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	800	0	800
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	800	0	800
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	800	0	800

RECEITAS CORRENTES 6.040 — RECEITAS DE CAPITAL 0 — TOTAL GERAL 6.040

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	6.440
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	40.256.626
TOTAL	40.265.066

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	40.262.666	0	40.262.666
	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	40.262.666	0	40.262.666
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	0	40.262.666	0	40.262.666
4130.12368056.100	*MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO CEPR	0	40.262.666	0	40.262.666
	Manter a oferta de vagas para o ensino fundamental, médio e profissional, bem como para curso preparatório para Vestibular - CURCEP, para o Exame Nacional do				

Continua na próxima página

VINCULADA LEGISLAÇÃO
Fls. 328

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	Recursos de Todas as Fontes TOTAL	R$ 1,00
	Ensino Médio, atividades complementares a promoção de oficinas de extensão voltadas ao ensino e pesquisa na área de Astronomia e Ciências. Manter a estrutura de pessoal do magistério e de apoio técnico-operacional do Colégio Estadual do Paraná - CEPR. Promover a formação continuada dos profissionais da educação que atuam no CEPR e atividades complementares e oficinas de extensão. Adquirir equipamentos, materiais permanentes, pedagógicos e material de consumo. Manter, recuperar e melhorar as edificações. Realizar o pagamento de contratos administrativos e das despesas com água e esgoto, telefonia, energia elétrica e serviços link de dados, de transmissão e armazenamento de dados.					

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Prover recursos para despesas do ensino fundamental, médio e profissional	aluno beneficiado	unidade				3100									3100
Viabilizar a participação de alunos em atividades complementares	aluno beneficiado	unidade				1800									1800
Remunerar os profissionais da educação	profissional atendido	unidade				611									611

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	QR.FT.	TOTAL
0801	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Ampliar o Canteiro de Estudos de Obras, no município de Curitiba (Em Execução)	m²	666	10	1.280.000

TOTAL	0	40.262.666		0	40.262.666
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	R$ 1,00 Total
4100	01	90	26.066.700	0	831.000	0	0	0	26.897.700
	01	91	5.518.516	0	0	0	0	0	5.518.516
	01	T	31.585.216	0	831.000	0	0	0	32.416.216
	09	90	0	0	4.427.600	0	0	0	4.427.600
	09	T	0	0	4.427.600	0	0	0	4.427.600
	10	90	0	0	1.521.841	1.878.569	0	0	3.400.410
	10	91	0	0	12.600	0	0	0	12.600
	10	T	0	0	1.534.441	1.878.569	0	0	3.413.010
	95	90	0	0	6.040	0	0	0	6.040
	95	T	0	0	6.040	0	0	0	6.040
	T	T	31.585.216	0	6.798.881	1.878.569	0	0	40.262.666
	TOTAL		31.585.216	0	6.798.881	1.878.569	0	0	40.262.666

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R$ 1,00 VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	258.[illegible].275

PROTOCOLO Nº. 1430 Mov. 8 GOVERNADORIA DO ESTADO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1431
Mov. 8
GOVERNADO DO ESTADO

TOTAL 258.694.925

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
	EDUCAÇÃO	0	258.694.925	0	258.694.925
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	9.887.205	0	9.887.205
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	9.887.205	0	9.887.205
4133.12122426.395	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEPAR	0	9.887.205	0	9.887.205

Manter a estrutura Administrativa da Unidade e dos Núcleos Regionais de Educação (NREs), Conselho Estadual de Educação (CEE), para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a Gestão de Recursos Humanos, cessão funcional, disposição funcional e contratações necessárias. Atender as despesas com manutenção predial (energia elétrica, água, esgoto, informática e telecomunicações), e dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da estrutura. Promover infraestrutura física adequada e remanejar as edificações do FUNDEPAR e dos NREs. Assegurar o suprimento de equipamentos e mobiliários visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente. Ofertar treinamento, capacitações, conferências e formação continuada presencial, à distância, híbridas, aos profissionais da educação, técnicos, professores, gestores e fiscais. Realizar visitas técnicas das equipes do FUNDEPAR nos NREs, Instituições de ensinos, as entidades conveniadas da educação básica na modalidade especial e municípios. Produzir materiais didáticos de apoio à gestão escolar.

	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	248.807.720	0	248.807.720
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	0	248.807.720	0	248.807.720
4133.12368056.452	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O PARANAEDUCAÇÃO	0	11.400.601	0	11.400.601

Executar ações previstas no Sistema Estadual de Educação, consubstanciados pelas ações constantes nos Planos de Ações Estratégicas Anuais do PARANAEDUCAÇÃO, mediante prestação de serviços de apoio técnico especializado, aprovados pela SEED/FUNDEPAR e pelo Conselho de Administração do PARANAEDUCAÇÃO.

4133.12368056.453	*RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR	0	237.407.719	0	237.407.719

Executar a aquisição e logística de distribuição de equipamentos, mobiliários escolares e alimentação escolar. Promover o atendimento à demanda por transporte escolar, buscando atender os estudantes com condições de ensino adequadas. Implantar ações de educação alimentar e nutricional e monitorar o estado nutricional dos escolares e das necessidades alimentares especiais. Implantar de forma gradual, três refeições ao dia nas escolas. Promover infraestrutura adequada por meio de construção, manutenção, ampliação e/ou recuperação das edificações escolares proporcionando ambientes apropriados ao desenvolvimento educacional). Construir novas unidades. Repassar recursos para as unidades escolares e descentralizadas via Fundo Rotativo. Estabelecer regime de colaboração com municípios, escolas com dualidade administrativas e com entidades da educação básica na modalidade especial, reconhecidas e conveniadas com a Secretaria de Estado da Educação, buscando assegurar a melhoria do atendimento aos alunos da rede pública de ensino. Captar recursos por meio da investimentos para desenvolvimento e aprimoramento da estrutura educacional paranaense e seus programas.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Promover a infraestrutura física adequada por meio de reparos/melhorias da rede estadual de ensino.	escola atendida	unidade	4	7	3	19	2	4	2	5	1	3			64
Atender o Programa Mais Merenda, na rede estadual de ensino.	merenda distribuida	aluno	30605	54704	69971	222162	84321	168507	73772	126317	46128	62171			912239
Adquirir equipamentos e material permanente para atender as escolas da rede estadual de ensino.	escola atendida	unidade	89	156	179	475	164	345	170	283	112	169			2142
Oferecer transporte escolar seguro e de qualidade para os estudantes.	aluno transportado	unidade	7744	14199	17063	54832	11982	31033	12463	19577	19355	15869			204117
Propiciar o bom funcionamento da logistica de mobiliário/alimentação escolar.	ação realizada	unidade	89	156	179	475	164	345	170	283	112	169			2142
Viabilizar o repasse de recursos, através do Fundo Rotativo ao atendimento à rede estadual de ensino.	aluno beneficiado	unidade	30615	78336	62933	339890	84861	182315	53131	128267	43718	49764			1034030

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA
930

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1432 Mod. 8 GOVERNADORIA DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0024	METROPOLITANA DE CURITIBA / Araucária				
	Ampliar o Colégio Estadual Fazenda Velha, no município de Araucária (Em Elaboração)	m²	420	10	980.000
0026	METROPOLITANA DE CURITIBA / Araucária				
	Ampliar o Colégio Estadual Professora Aquivira S Pinto, no município de Araucária (Em Elaboração)	m²	270	10	760.000
0023	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Largo				
	Ampliar o Colégio Estadual Ajalma Marinho, no município de Campo Largo (Em Elaboração)	m²	510	10	680.000
0035	METROPOLITANA DE CURITIBA / Colombo				
	Ampliar o Colégio Estadual Guaraituba, no município de Colombo (Em Elaboração)	m²	270	10	820.000
0027	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Concluir a Escola Estadual Jose Richa, no município de Curitiba (Em Elaboração)	m²	70	10	980.000
0020	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Concluir o Colegio Estadual Cidália Rebello Dumas, no município de Paranaguá (Em Elaboração)	m²	627	10	2.500.000
0037	METROPOLITANA DE CURITIBA / Pontal do Paraná				
	Ampliar o Colégio Estadual Professora Sully da R Vilarinho, no município de Pontal do Paraná (Em Elaboração)	m²	120	10	650.000
0031	METROPOLITANA DE CURITIBA / Quatro Barras				
	Construir UNV Colégio Estadual Agrícola 4.0, no município de Quatro Barras (Em Elaboração)	m²	1.600	10	3.000.000
0022	METROPOLITANA DE CURITIBA / Rio Branco do Sul				
	Construir UNV Colégio Estadual Shirlene de Souza Rocha, no município de Rio Branco do Sul (Em Elaboração)	m²	1.200	10	5.200.000
0021	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais				
	Ampliar o Colégio Estadual Chico Mendes, no município de São José dos Pinhais (Em Elaboração)	m²	344	10	920.000
0029	NOROESTE / Paranavaí				
	Ampliar o Colégio Estadual Adélia Rossi Arnaldi, no município de Paranavaí (Em Elaboração)	m²	300	10	560.000
0032	NORTE CENTRAL / Araponga				
	Ampliar o Colégio Estadual Antonio S Novaes, no município de Araponga (Em Elaboração)	m²	243	10	810.000
0028	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Construir UNV Colégio Estadual Santa Rita, no município de Foz do Iguaçu (Em Elaboração)	m²	1.600	10	4.800.000
0036	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Ampliar o Colégio Estadual Manoel Konner, no município de Foz do Iguaçu (Em Elaboração)	m²	220	10	800.000
0030	SUDOESTE / Palmas				
	Ampliar o Colegio Estadual Indigena Sogea Tanh Ka, no município de Palmas (Em Elaboração)	m²	350	10	1.800.000

	TOTAL	0	258.694.925	0	258.694.925
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6395	01	90	2.239.303	0	6.921.285	0	0	0	9.160.588
	01	91	0	0	303.500	0	0	0	303.500
	01	T	2.239.303	0	7.224.785	0	0	0	9.464.088
	09	90	0	0	423.117	0	0	0	423.117
	09	T	0	0	423.117	0	0	0	423.117
	T	T	2.239.303	0	7.647.902	0	0	0	9.887.205
6452	01	50	0	0	11.400.001	0	0	0	11.400.001
	01	T	0	0	11.400.001	0	0	0	11.400.001
	T	T	0	0	11.400.001	0	0	0	11.400.001
6453	01	90	0	0	50.000.000	0	100.000	0	50.100.000
	01	T	0	0	50.000.000	0	100.000	0	50.100.000

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA 331

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1433
Rubr. 8
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	09	90	0	0	1.025.000	0	0	0	1.025.000
	09	T	0	0	1.025.000	0	0	0	1.025.000
	10	00	0	0	76.068.383	0	0	0	76.068.383
	10	90	0	0	71.208.392	38.985.944	0	0	110.194.336
	10	T	0	0	147.296.775	38.985.944	0	0	186.282.719
	T	T	0	0	198.321.775	38.985.944	100.000	0	237.407.719
	TOTAL		2.239.303	0	217.369.878	38.985.944	100.000	0	258.694.925

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
4134 - INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	18.953.500	0	18.953.500
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	268.500	0	268.500
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	84.000	0	84.000
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	84.000	0	84.000
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	84.000	0	84.000
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	84.000	0	84.000
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	84.000	0	84.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	184.500	0	184.500
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	184.500	0	184.500
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	184.500	0	184.500
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	18.650.000	0	18.650.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	12.000.000	0	12.000.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica F/M	12.000.000	0	12.000.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	12.000.000	0	12.000.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	12.000.000	0	12.000.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	12.000.000	0	12.000.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	6.650.000	0	6.650.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.650.000	0	6.650.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	6.650.000	0	6.650.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	6.650.000	0	6.650.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	6.650.000	0	6.650.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	35.000	0	35.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	35.000	0	35.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	35.000	0	35.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	35.000	0	35.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	35.000	0	35.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	35.000	0	35.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	2.941.500	0	2.941.500
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	2.941.500	0	2.941.500
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.941.500	0	2.941.500
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	2.941.500	0	2.941.500
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.941.500	0	2.941.500
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferencias de Convênios da União	2.941.500	0	2.941.500

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 3332

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1434 Mens. ...B... GOVERNADO DO ESTADO

RECEITAS CORRENTES 18.853.500 **RECEITAS DE CAPITAL** 3.042.000 **TOTAL GERAL** 21.895.500

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	21.948.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	26.391.541
TOTAL	**48.339.541**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recursos de Todas as Fontes** **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	DESPORTO E LAZER	34.057.851	14.158.290	0	48.216.141
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	14.158.290	0	14.158.290
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	14.158.290	0	14.158.290
4134.27122426.358	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPCE	0	14.158.290	0	14.158.290

Manter a estrutura Administrativa da Unidade e das Escolas/Núcleos Regionais do Esporte, Conselho Estadual do Esporte, para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a Gestão de Recursos Humanos, cessão funcional, disposição funcional e contratações necessárias. Atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, esgoto, informática e telecomunicações), e dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da estrutura. Promover infraestrutura física adequada e recuperar as edificações do IPCE. Assegurar o aprimoro de equipamentos e mobiliários visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente. Ofertar formação continuada específica aos gestores, por meio de capacitações e conferências.

	DESPORTO COMUNITÁRIO	34.057.851	0	0	34.057.851
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	34.057.851	0	0	34.057.851
4134.27812055.003	*IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES	34.057.851	0	0	34.057.851

Implementar ações de desenvolvimento do esporte, de incentivo, fomento e inovação, seja na perspectiva da formação, excelência esportiva, ao estímulo à prática continuada do esporte por toda a vida dos cidadãos paranaenses, sensibilizando as pessoas para a importância da prática do esporte, assegurando-lhes as oportunidades e condições de acesso. Incentivar e oportunizar o desenvolvimento de talentos esportivos. Formalizar parcerias com entes públicos e privados. Promover ações voltadas ao desenvolvimento esportivo regional. Estimular a elaboração de estudos e pesquisas em ciências do esporte. Desenvolver ações para a criação, otimização, modernização de equipamentos e instalações esportivas. Implementar sistema integrado de desenvolvimento e inteligência esportiva.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar o Encontro de Gestores.	município atendido	unidade	20	11	19	58	49	63	53	48	17	34			320
Apoiar a Implementação do PROESPORTE - Análise das Propostas.	município atendido	unidade	3	3	3	6	2	3	1	3	3	3			30
Realizar Eventos de Capacitação e Aprendizado em Favor do Esporte.	município atendido	unidade	5	5	5	8	4	5	3	5	5	5			50
Apoiar os Jogos Regionais do Paraná.	participante	unidade				2500									2500
Participar de Competições Nacionais - Jogos Escolares da Juventude e Paralimpíadas Escolares.	participante	unidade	18	19	21	197	61	83	15	85	20	18			542
Realizar o Projeto Verão Maior.	participante	unidade				200000									200000
Realizar os Jogos da Aventura e Natureza - JAN.	participante	unidade				10000			5000	10000					25000
Realizar os Jogos Oficiais do Paraná.	atleta atendido	unidade	8981	7334	8711	24541	17183	25836	12898	20786	9474	12818			148562
Realizar o Programa Geração Olímpica - 2020.	bolsa concedida	unidade	32	75	45	522	58	253	55	182	34	13			1267

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1435 Mod. 8 ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar Projetos Esportivos integrados ao Educação Mais Esporte-Transforma Paraná.	participante	unidade	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200			2000
Apoiar os Programas de Desenvolvimento Esportivo.	município atendido	unidade	12	7	10	13	20	20	18	20	10	15			145
Desenvolver a Agenda Estratégica Regionalizada para o Processo de Descentralização e Interiorização da Ação Administrativa e Técnica da Autarquia.	município atendido	unidade	25	14	24	57	61	39	46	50	21	42			399

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Antonina				
	Modernizar Campo de Futebol, no município de Antonina (Em Projeto)	m²	2.000	09	68.000
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir Arena Eco Lutas - IPCE, no município de Curitiba (Em Projeto)	m²	150	09	18.000
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir Arena Eco Lutas - Instituto Futebol de Rua, no município de Curitiba (Em Projeto)	m²	150	09	22.500
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Revitalizar e Adaptar o Ginásio Paradesporto, no município de Curitiba (Não Iniciada)	m²	2.000	95	2.400.000

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	70.400	70.400
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	70.400	70.400
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	70.400	70.400
4134.28846999.218	*ENCARGOS ESPECIAIS - IPCE	0	0	70.400	70.400

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

	TOTAL	34.057.851	14.158.290	70.400	48.286.541

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00 Total
5003	01	90	0	0	968.350	0	0	0	968.350
	01	T	0	0	968.350	0	0	0	968.350
	09	90	0	0	11.193.501	121.500	0	0	11.315.001
	09	T	0	0	11.193.501	121.500	0	0	11.315.001
	95	90	0	0	18.833.000	2.941.500	0	0	21.774.500
	95	T	0	0	18.833.000	2.941.500	0	0	21.774.500
	T	T	0	0	30.994.851	3.063.000	0	0	34.057.851
6356	01	90	9.116.036	0	3.824.804	10.000	0	0	12.950.840
	01	91	1.040.980	0	51.000	0	0	0	1.091.980
	01	T	10.126.986	0	3.875.804	10.000	0	0	14.012.790
	09	90	0	0	83.000	0	0	0	83.000
	09	T	0	0	83.000	0	0	0	83.000
	95	90	0	0	0	60.500	0	0	60.500
	95	T	0	0	0	60.500	0	0	60.500

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2021

DETALHAMENTO DA DESPESA POR REGIONAIS E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	T	10.125.986	0	3.960.804	70.500	0	0	14.158.290
9218	01	90	0	0	10.400	0	0	0	10.400
	01	T	0	0	10.400	0	0	0	10.400
	95	90	0	0	60.000	0	0	0	60.000
	95	T	0	0	60.000	0	0	0	60.000
	I	I	0	0	70.400	0	0	0	70.400
	TOTAL		10.126.986	0	35.028.085	3.133.300	0	0	48.288.541

PROTOCOLO Fls. 1436 Mod. 8 ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Nr. 1437
Mov. 8

SETI - SUPERINT. GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Fls. 396

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1438
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 33

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1439
Mov. 8

Legislação

Decreto nº 1.419, de 23 de maio de 2019 (Cria a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e adota outras providências).

Atribuições

A coordenação, implementação e execução da política estadual referente às áreas de ciência, tecnologia e ensino superior, num processo de contínuo desenvolvimento em prol da sociedade paranaense;
A promoção e definição de diretrizes nas áreas do desenvolvimento científico, tecnológico e do ensino superior;
A coordenação do sistema estadual de informações em ciência e tecnologia;
A promoção da racionalização e do desempenho do ensino superior, em função das necessidades sociais, científicas e tecnológicas;
O estímulo à ação que promova a qualificação de recursos humanos para a ciência e a tecnologia em todos os níveis;
A execução, a supervisão e o controle da ação do Governo relativa à educação superior;
O controle e a fiscalização do funcionamento das instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino Superior, nos termos do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
O incentivo, o controle e a fiscalização das atividades de pesquisa e experimentação tecnológica e as relativas ao controle da qualidade e à prestação de serviços tecnológicos.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 338

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1440
Mov. 8

A - Resumos Gerais

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA DE TRABALHO — **Recursos de Todas as Fontes** — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	EDUCAÇÃO	1.891.183.013	200.000	1.891.383.013	306.390.189	62.891.756	369.281.945
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.472.382	100.000	2.572.382	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.472.382	100.000	2.572.382	0	0	0
4500.12122426.072	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETI	2.472.382	100.000	2.572.382	0	0	0
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000	0	100.000	0	0	0
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	1.888.710.631	100.000	1.888.810.631	306.390.189	62.891.756	369.281.945
4500.12128086.071	*EDUCAÇÃO FISCAL - SETI	100.000	0	100.000	0	0	0
	ENSINO SUPERIOR	1.888.610.631	100.000	1.888.710.631	306.390.189	62.891.756	369.281.945
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	1.888.710.631	100.000	1.888.810.631	306.390.189	62.891.756	369.281.945
4500.12364086.070	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS	9.227.618	100.000	9.327.618	0	0	0
4500.12364086.075	*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ - UEL	0	0	0	63.150.000	9.100.000	72.250.000
4500.12364086.076	*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS - UEPG	0	0	0	27.105.900	3.690.000	30.795.900
4500.12364086.077	*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ - UEM	0	0	0	36.695.500	3.000.000	39.695.500
4500.12364086.078	*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	0	0	0	44.062.948	2.400.000	46.462.948
4500.12364086.116	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEL	447.091.957	0	447.091.957	21.820.353	9.291.920	31.112.273
4500.12364086.119	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEPG	246.897.963	0	246.897.963	32.479.600	6.199.100	38.678.500
4500.12364086.122	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEM	463.410.061	0	463.410.061	29.945.000	7.870.000	37.815.000
4500.12364086.125	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNICENTRO	193.681.634	0	193.681.634	15.820.710	6.185.700	22.006.410
4500.12364086.128	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNIOESTE	289.883.879	0	289.883.879	28.100.946	13.525.707	41.626.652
4500.12364086.131	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNESPAR	158.091.739	0	158.091.739	1.807.800	506.000	2.313.800
4500.12364086.149	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UENP	85.325.769	0	85.325.769	5.401.833	1.125.329	6.527.162
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	37.660.340	22.691.470	80.351.810	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	37.660.340	22.690.470	80.350.810	0	0	0
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	37.660.340	22.691.470	80.351.810	0	0	0
4500.19571066.152	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - UGF	37.299	10.500	47.799	0	0	0
4500.19571066.153	*DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	37.623.041	22.679.970	80.303.011	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	1.000	1.000	0	0	0
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	37.660.340	22.691.470	80.351.810	0	0	0
4500.19572065.533	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NO TECPAR	0	1.000	1.000	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	18.813.688	0	18.813.688	10.325.015	0	10.325.015
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	70.500	0	70.500	4.644.427	0	4.644.427
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	18.813.688	0	18.813.688	10.325.015	0	10.325.015
4500.28845999.013	*ENCARGOS ESPECIAIS - UEL	70.500	0	70.500	4.644.427	0	4.644.427
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.743.188	0	18.743.188	5.680.588	0	5.680.588
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	18.813.688	0	18.813.688	10.325.015	0	10.325.015
4500.28846999.014	*ENCARGOS ESPECIAIS - UEPG	110.500	0	110.500	809.600	0	809.600
4500.28846999.015	*ENCARGOS ESPECIAIS - UEM	67.200	0	67.200	3.581.000	0	3.581.000
4500.28846999.016	*ENCARGOS ESPECIAIS - UNICENTRO	23.900	0	23.900	122.590	0	122.590
4500.28846999.017	*ENCARGOS ESPECIAIS - UNIOESTE	0	0	0	975.500	0	975.500
4500.28846999.053	*ENCARGOS ESPECIAIS - UENP	6.900	0	6.900	127.498	0	127.498
4500.28846999.063	*ENCARGOS ESPECIAIS - UNESPAR	1.500	0	1.500	64.400	0	64.400
4500.28846999.106	ENCARGOS ESPECIAIS - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	15.286.688	0	15.286.688	0	0	0
4500.28846999.194	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO PARANÁ	3.246.500	0	3.246.500	0	0	0
	TOTAL	**1.987.657.041**	**22.691.470**	**1.990.548.511**	**316.715.204**	**62.891.756**	**379.606.960**

***Recursos Vinculados**

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Nº 1441 Mov. 8 GOVERNADORIA DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
4501	SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	27.086.688	201.000	27.287.688	0	0	0
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL	441.162.457	0	441.162.457	89.614.580	18.391.920	108.006.500
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	240.008.463	0	240.008.463	60.394.900	9.889.100	70.284.000
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM	463.477.261	0	463.477.261	70.221.500	10.870.000	81.091.500
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO	190.705.554	0	190.705.554	15.963.300	6.166.700	22.129.900
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	289.883.879	0	289.883.879	73.139.393	15.925.707	89.065.100
4544	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	156.093.230	0	156.093.230	1.872.200	504.009	2.376.209
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	82.332.669	0	85.332.669	5.529.331	1.122.329	6.651.660
4560	FUNDO PARANÁ	60.906.840	22.690.470	83.597.310	0	0	0
	TOTAL	1.967.657.041	22.891.470	1.992.548.512	316.715.204	62.891.756	379.606.960

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4504	01	90	0	0	27.076.688	200.000	1.000	0	27.277.688
	01	91	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	01	T	0	0	27.086.688	200.000	1.000	0	27.287.688
	T	T	0	0	27.086.688	200.000	1.000	0	27.287.688
4530	01	90	401.316.227	0	5.270.500	0	0	0	406.586.727
	01	91	40.775.730	0	0	0	0	0	40.775.730
	01	T	441.891.957	0	5.270.500	0	0	0	447.162.457
	95	90	0	0	89.439.480	18.391.920	0	0	107.831.400
	95	91	0	0	175.080	0	0	0	175.080
	95	T	0	0	89.614.580	18.391.920	0	0	108.006.500
	T	T	441.891.957	0	94.885.080	18.391.920	0	0	555.168.957
4531	01	90	215.597.963	0	4.910.500	0	0	0	220.508.463
	01	91	24.500.000	0	0	0	0	0	24.500.000
	01	T	240.097.963	0	4.910.500	0	0	0	245.008.463
	95	50	0	0	150.000	0	0	0	150.000
	95	90	0	0	59.164.900	9.889.100	0	0	69.454.000
	95	91	0	0	680.000	0	0	0	680.000
	95	T	0	0	60.394.900	9.889.100	0	0	70.284.000
	T	T	240.097.963	0	65.305.400	9.889.100	0	0	315.292.463
4532	01	90	447.991.687	0	67.200	0	0	0	448.058.787
	01	91	9.545.730	0	0	0	0	0	9.545.730
	01	T	457.537.317	0	67.200	0	0	0	457.604.517
	09	90	0	0	5.872.744	0	0	0	5.872.744
	09	T	0	0	5.872.744	0	0	0	5.872.744
	95	90	766.860	0	68.967.951	10.870.000	0	0	80.604.811
	95	91	0	0	186.689	0	0	0	186.689
	95	T	766.860	0	69.454.640	10.870.000	0	0	81.091.500
	T	T	458.304.177	0	85.394.584	10.870.000	0	0	544.568.761
4533	01	90	186.582.916	0	23.900	0	0	0	186.606.816
	01	91	29.348.000	0	0	0	0	0	29.348.000
	01	T	185.930.916	0	23.900	0	0	0	185.954.816
	09	90	0	0	4.750.738	0	0	0	4.750.738
	09	T	0	0	4.750.738	0	0	0	4.750.738
	95	90	0	0	15.721.300	6.185.700	0	0	21.907.000
	95	91	0	0	222.000	0	0	0	222.000

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2021

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADES DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	95	T	0	0	15.943.300	6.185.700	0	0	22.129.000
	T	T	185.930.916	0	20.717.938	6.185.700	0	0	212.834.554
4834	01	90	255.114.555	0	0	0	0	0	255.114.555
	01	91	28.230.264	0	0	0	0	0	28.230.264
	01	T	283.344.819	0	0	0	0	0	283.344.819
	09	90	0	0	6.370.841	0	0	0	6.370.841
	09	91	0	0	168.219	0	0	0	168.219
	09	T	0	0	6.539.060	0	0	0	6.539.060
	95	90	0	0	72.908.943	15.925.707	0	0	88.834.650
	95	91	0	0	230.463	0	0	0	230.456
	95	T	0	0	73.139.393	15.925.707	0	0	89.065.100
	T	T	283.344.819	0	79.678.453	15.925.707	0	0	378.948.979
4546	01	90	164.970.466	0	1.500	0	0	0	164.971.966
	01	91	9.603.497	0	0	0	0	0	9.603.497
	01	T	154.573.963	0	1.500	0	0	0	154.575.463
	09	90	0	0	3.487.767	0	0	0	3.487.767
	09	91	0	0	30.000	0	0	0	30.000
	09	T	0	0	3.517.767	0	0	0	3.517.767
	95	90	0	0	1.832.300	504.000	0	0	2.336.300
	95	91	0	0	39.900	0	0	0	39.900
	95	T	0	0	1.872.200	504.000	0	0	2.376.200
	T	T	154.573.963	0	5.391.667	504.000	0	0	160.469.630
4548	01	90	93.466.881	0	6.900	0	0	0	93.472.981
	01	91	9.881.202	0	0	0	0	0	9.881.202
	01	T	83.347.283	0	6.900	0	0	0	83.354.183
	09	90	0	0	4.921.393	0	0	0	4.921.393
	09	91	0	0	57.093	0	0	0	57.093
	09	T	0	0	4.978.486	0	0	0	4.978.486
	95	90	0	0	5.501.464	1.125.329	0	0	6.629.793
	95	91	0	0	24.867	0	0	0	24.867
	95	T	0	0	5.529.331	1.125.329	0	0	6.654.660
	T	T	83.347.283	0	10.514.717	1.125.329	0	0	95.987.329
4560	01	20	0	0	0	5.000	0	0	5.000
	01	40	0	0	5.000	5.000	0	0	10.000
	01	80	0	0	16.060.803	17.219.470	0	0	33.280.273
	01	90	0	0	44.816.138	5.401.000	0	0	50.217.738
	01	91	0	0	24.299	0	0	0	24.299
	01	T	0	0	60.906.840	22.630.470	0	0	83.537.310
	T	T	0	0	60.906.840	22.630.470	0	0	83.537.310
		TOTAL	1.844.491.070	0	435.881.167	85.783.234	1.000	0	2.378.155.471

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

PROTOCOLO Fls. 1442 Mov. 8 GOVERNO DO ESTADO

SAI C

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1443
Assin. B
GOVERNADORIA DO ESTADO

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4504 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos em Poder ao Fonte — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	12.000.000	0	12.000.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	2.172.382	0	2.172.382
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	2.172.382	0	2.172.382
4504.12122426.072	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETI**	0	2.172.382	0	2.172.382
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	100.000	0	100.000
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	9.427.618	0	9.427.618
4504.12128086.071	***EDUCAÇÃO FISCAL - SETI**	0	100.000	0	100.000
	Disseminar informações à população sobre tributação, responsabilidades do Estado e exercício da cidadania, contribuindo para a transparência na gestão pública e na prática da responsabilidade fiscal. Despertar na sociedade uma reflexão e uma ação participativa acerca da educação fiscal, mediante eventos de curta duração, tais como: conferências, seminários, simpósios, palestras e cursos, enfatizando como são arrecadados os recursos, como se investe o dinheiro público e quais os mecanismos.				
	ENSINO SUPERIOR	0	9.327.618	0	9.327.618
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	9.427.618	0	9.427.618
4504.12364086.070	***GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS**	0	9.327.618	0	9.327.618
	Aprimorar os processos de gestão, monitoramento, avaliação, transparência e regulação dos diferentes níveis de formação no ensino superior, e a partir destes ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando o fortalecimento da ciência, da tecnologia e da inovação e o apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Promover a formação, a capacitação e a fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação, particularmente no interior do Estado. Implantar uma estrutura, em conjunto com as IEES, visando a ampliação de oferta de educação híbrida e a expansão de cursos na modalidade EAD, em consonância com áreas estratégicas e demandas regionais. Promover a formação continuada de professores para a educação básica, frente a novas práticas metodológicas, tecnologias educacionais e a base nacional comum curricular. Promover a inserção do ensino superior para apoiar demandas sociais e ações para desenvolvimento regional. Implementar e estimular a internacionalização por meio do ensino de línguas estrangeiras.				
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.000	0	0	1.000
	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.000	0	0	1.000
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	1.000	0	0	1.000
4504.19572065.533	***INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NO TECPAR**	1.000	0	0	1.000
	Integralizar capital no Instituto de Tecnologia do Paraná.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	15.286.688	15.286.688
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	15.286.688	15.286.688
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	15.286.688	15.286.688
4504.28846999.106	**ENCARGOS ESPECIAIS - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**	0	0	15.286.688	15.286.688
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórias, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**1.000**	**12.000.000**	**15.286.688**	**27.287.688**

*Recursos Vinculados

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls.1444 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5033	01	90	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	01	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	T	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
6010	01	90	0	0	9.227.618	100.000	0	0	9.327.618
	01	T	0	0	9.227.618	100.000	0	0	9.327.618
	T	T	0	0	9.227.618	100.000	0	0	9.327.618
6011	01	90	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	01	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	T	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
6012	01	90	0	0	2.662.382	100.000	0	0	2.762.382
	01	91	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	01	T	0	0	2.672.382	100.000	0	0	2.772.382
	T	T	0	0	2.672.382	100.000	0	0	2.772.382
9106	01	90	0	0	15.286.688	0	0	0	15.286.688
	01	T	0	0	15.286.688	0	0	0	15.286.688
	T	T	0	0	15.286.688	0	0	0	15.286.688
	TOTAL		0	0	27.286.688	200.000	1.000	0	27.287.688

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4530 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	97.908.500	0	97.908.500
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	3.311.000	0	3.311.000
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	490.000	0	490.000
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	490.000	0	490.000
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	490.000	0	490.000
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	490.000	0	490.000
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	490.000	0	490.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	2.821.000	0	2.821.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.821.000	0	2.821.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.821.000	0	2.821.000
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	17.500	0	17.500
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	17.500	0	17.500
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	17.500	0	17.500
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	7.000	0	7.000
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	10.500	0	10.500
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	105.000	0	105.000
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	105.000	0	105.000
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	105.000	0	105.000
1.5.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	35.000	0	35.000
1.5.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	70.000	0	70.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	84.676.000	0	84.676.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.570.000	0	10.570.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.556.000	0	10.556.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.556.000	0	10.556.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.556.000	0	10.556.000
1.6.1.0.01.1.1.01.00	Serviços Comerciais	1.400.000	0	1.400.000
1.6.1.0.01.1.1.02.00	Serviços de Informações Estatísticas	1.400.000	0	1.400.000

Continua na próxima página

DIRETORIA GERAL 343

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1445
Mov. 8
GOVERNADO DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	7.700.000	0	7.700.000
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	7.000	0	7.000
1.6.1.0.01.1.1.09.00	Serviços Recreativos e Culturais	49.000	0	49.000
1.6.1.0.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	14.000	0	14.000
1.6.1.0.04.1.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	14.000	0	14.000
1.6.1.0.04.1.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	14.000	0	14.000
1.6.1.0.04.1.1.01.00	Serviços de Processamento de Dados	14.000	0	14.000
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	70.606.000	0	70.606.000
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	70.606.000	0	70.606.000
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	70.606.000	0	70.606.000
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	69.856.000	0	69.856.000
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	750.000	0	750.000
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	3.500.000	0	3.500.000
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	3.500.000	0	3.500.000
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	3.500.000	0	3.500.000
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	3.500.000	0	3.500.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	6.210.000	0	6.210.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.600.000	0	3.600.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica R/M	3.600.000	0	3.600.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.600.000	0	3.600.000
1.7.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.600.000	0	3.600.000
1.7.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação -	3.600.000	0	3.600.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	2.600.000	0	2.600.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.600.000	0	2.600.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	2.600.000	0	2.600.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	2.600.000	0	2.600.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	2.600.000	0	2.600.000
1.7.6.0.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior	10.000	0	10.000
1.7.6.8.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.000	0	10.000
1.7.6.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	10.000	0	10.000
1.7.6.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	10.000	0	10.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	3.586.000	0	3.586.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.000	0	21.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	21.000	0	21.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	21.000	0	21.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	21.000	0	21.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	21.000	0	21.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.885.000	0	1.885.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.885.000	0	1.885.000
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	35.000	0	35.000
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	35.000	0	35.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.850.000	0	1.850.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	1.850.000	0	1.850.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	1.680.000	0	1.680.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	1.680.000	0	1.680.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	1.680.000	0	1.680.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.680.000	0	1.680.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	10.101.000	0	10.101.000
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	1.550.000	0	1.550.000

Continua na próxima página

DIRETORIA EXECUTIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls.1446
Mod. 8
TRIBUNAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	50.000	0	50.000
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	50.000	0	50.000
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	50.000	0	50.000
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	50.000	0	50.000
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	50.000	0	50.000
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	50.000	0	50.000
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.500.000	0	1.500.000
2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.500.000	0	1.500.000
2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.500.000	0	1.500.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	8.501.000	0	8.501.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.200.000	0	8.200.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	8.200.000	0	8.200.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	8.200.000	0	8.200.000
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	8.200.000	0	8.200.000
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	300.000	0	300.000
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	300.000	0	300.000
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	300.000	0	300.000
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	300.000	0	300.000
2.4.6.0.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior	1.000	0	1.000
2.4.6.8.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior - Específicas dos Estados, DF e Municípios	1.000	0	1.000
2.4.6.8.01.0.0.00.00	Transferências do Exterior	1.000	0	1.000
2.4.6.8.01.1.0.00.00	Transferências do Exterior para Programas de Saúde	1.000	0	1.000
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	50.000	0	50.000
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	50.000	0	50.000
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	50.000	0	50.000
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	50.000	0	50.000

RECEITAS CORRENTES 97.905.500 **RECEITAS DE CAPITAL** 10.101.000 **TOTAL GERAL** 108.006.500

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	115.052.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	647.162.457
TOTAL	**762.214.457**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP.	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	550.454.030	3	550.454.033
	ENSINO SUPERIOR	0	550.454.030	3	550.454.033
	ENSINO SUPERIOR ESTADUAL	0	550.454.030	3	550.454.033
4530.12364086.075	*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ - UEL	0	72.259.960	3	72.259.963

Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades locais e regionais do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná. Prestar atendimento em nível de ambulatório e de internação de alta complexidade, servindo de campo de estágio para os cursos de graduação e pós-graduação da área de ciências da saúde e correlatas, dando apoio a grandes projetos de pesquisas na área médica e correlata.

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVO

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Pugila Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1447 Mod. 8 ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar atendimento ambulatorial	atendimento ambulatorial realizado	unidade						150000							150000
Realizar atendimento de pronto-socorro	atendimento emergencial realizado	unidade						60000							60000
Adquirir equipamentos para o HUERNP-	equipamento adquirido	unidade						300							300
Realizar internações de pacientes	internamento realizado	paciente						15000							15000

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.ET.	TOTAL
3601	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir a Nova Recepção do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná (Em Elaboração)	m²	1.200	91	1.000.000

4530.12364086.116	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEL	0	178.206.030	0	178.206.030

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual de Londrina (UEL). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter alunos de graduação presencial	aluno mantido	unidade						13400							13400
Proporcionar atendimento médico-veterinário à comunidade	procedimento realizado	unidade						80000							80000
Promover cursos e eventos de extensão	curso de extensão realizado	unidade						600							600
Ofertar vaga de graduação pelo Vestibular UEL	concurso vestibular realizado	unidade						2500							2500
Ofertar vaga de graduação pelo SISU	processo seletivo realizado	vaga						600							600
Manter alunos bolsistas indígenas	bolsa de estudo mantida	unidade						40							40

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Hs. 1448
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	Recursos de Todas as Fontes TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter alunos bolsistas residentes	bolsa de estudo mantida	unidade						89							89
Proporcionar atendimento psicológico à comunidade	atendimento realizado	unidade						6800							6800
Fornecer refeições no Restaurante Universitário	refeição fornecida	unidade						540000							540000
Realizar cursos de especialização, mestrado e doutorado	aluno mantido	unidade						1300							1300
Manter alunos de graduação a distância (EAD)	aluno mantido	unidade						250							250
Manter alunos de ensino médio, fundamental e técnico profissionalizante	aluno mantido	unidade						1600							1600
Adquirir equipamentos para o Campus UEL	equipamento adquirido	unidade						680							680
Promover projetos de pesquisa/ensino	projeto mantido	unidade						1500							1500
Manter projetos de extensão	projeto mantido	unidade						220							220
Proporcionar atendimento odontológico à população	procedimento realizado	unidade						280000							280000
Proporcionar atendimento jurídico à população	procedimento realizado	unidade						60000							60000

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
3001	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir a Nova Biblioteca da Universidade Estadual de Londrina (En Execução)	m²	5.000	95	3.849.080
3002	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir a Nova Biblioteca da Universidade Estadual de Londrina - Contrapartida (En Execução)	m²	981	95	369.970

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	4.714.927	4.714.927
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	0	4.714.927	4.714.927
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.714.927	4.714.927
4530.28845999.013	*ENCARGOS ESPECIAIS - UEL	0	0	4.714.927	4.714.927

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

	TOTAL	0	550.454.030	4.714.927	555.168.957

*Recursos Vinculados

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Hs. 1449 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

DETALHAMENTO DA DESPESA POR REGIONAIS E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6075	95	90	0	0	63.100.000	9.100.000	0	0	72.200.000
	95	91	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	95	T	0	0	63.150.000	9.100.000	0	0	72.250.000
	T	T	0	0	63.150.000	9.100.000	0	0	72.250.000
6116	31	90	401.116.227	0	5.200.000	0	0	0	406.316.227
	31	91	40.775.730	0	0	0	0	0	40.775.730
	31	T	441.891.957	0	5.200.000	0	0	0	447.091.957
	95	90	0	0	21.695.063	9.291.923	0	0	30.986.986
	95	91	0	0	125.090	0	0	0	125.090
	95	T	0	0	21.820.153	9.291.923	0	0	31.112.076
	T	T	441.891.957	0	27.020.153	9.291.923	0	0	478.204.033
9013	31	90	0	0	70.590	0	0	0	70.590
	31	T	0	0	70.590	0	0	0	70.590
	95	90	0	0	4.644.427	0	0	0	4.644.427
	95	T	0	0	4.644.427	0	0	0	4.644.427
	T	T	0	0	4.715.017	0	0	0	4.715.017
TOTAL			441.891.957	0	94.885.080	18.391.923	0	0	555.168.957

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4531 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	69.254.000	0	69.254.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	880.000	0	880.000
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	250.000	0	250.000
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	250.000	0	250.000
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	250.000	0	250.000
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250.000	0	250.000
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	250.000	0	250.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	630.000	0	630.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	630.000	0	630.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	630.000	0	630.000
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	950.000	0	950.000
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	950.000	0	950.000
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	950.000	0	950.000
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	800.000	0	800.000
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	150.000	0	150.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	48.708.000	0	48.708.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	76.000	0	76.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	75.000	0	75.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	75.000	0	75.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	75.000	0	75.000
1.6.1.0.01.1.1.33.00	Serviços Educacionais	50.000	0	50.000
1.6.1.0.01.1.1.36.00	Serviços Agropecuários	25.000	0	25.000
1.6.1.0.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	1.000	0	1.000
1.6.1.0.04.1.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	1.000	0	1.000
1.6.1.0.04.1.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.000	0	1.000
1.6.1.0.04.1.1.01.00	Serviços de Processamento de Dados	1.000	0	1.000
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	48.615.000	0	48.615.000

Continua na próxima página...

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1450 Mov. 8 GOVERNO DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — **AS 1.0[illegible]**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	68.615.000	0	68.615.000
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	68.615.000	0	68.615.000
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	68.000.000	0	68.000.000
1.6.3.8.01.3.0.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	15.000	0	15.000
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	600.000	0	600.000
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	17.000	0	17.000
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	17.000	0	17.000
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	17.000	0	17.000
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	17.000	0	17.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	11.010.000	0	11.010.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.000.000	0	8.000.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas E/M	8.000.000	0	8.000.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	8.000.000	0	8.000.000
1.7.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	8.000.000	0	8.000.000
1.7.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação -	8.000.000	0	8.000.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	3.000.000	0	3.000.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.000.000	0	3.000.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	3.000.000	0	3.000.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	3.000.000	0	3.000.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	3.000.000	0	3.000.000
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	10.000	0	10.000
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	10.000	0	10.000
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	10.000	0	10.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	7.706.000	0	7.706.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	706.000	0	706.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	706.000	0	706.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	706.000	0	706.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	706.000	0	706.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	7.000.000	0	7.000.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	7.000.000	0	7.000.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	7.000.000	0	7.000.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.000.000	0	7.000.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	1.030.000	0	1.030.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	1.030.000	0	1.030.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000	0	1.000.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	1.000.000	0	1.000.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.000.000	0	1.000.000
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	1.000.000	0	1.000.000
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.000	0	30.000
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	30.000	0	30.000
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.000	0	30.000
2.4.2.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	30.000	0	30.000

RECEITAS CORRENTES 69.254.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 1.030.000 **TOTAL GERAL** 70.284.000

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1451 Mov. 8 GOVERNADO DO ESTADO

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	81.330.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	245.008.463
TOTAL	**326.338.463**

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	314.372.363	0	314.372.363
	ENSINO SUPERIOR	0	314.372.363	0	314.372.363
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	314.372.363	0	314.372.363
4531.12364086.076	*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS - UEPG	0	30.795.900	0	30.795.900

Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades locais e regionais do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. Executar serviços de saúde para a comunidade regional e servir de campo de pesquisa e de estágio para os cursos de graduação e pós graduação na área de Ciências da Saúde e correlatas. Perseguir a excelência nos campos da prática médica e da eficiência na gestão hospitalar.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Macrorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter atendimento Médico ambulatorial e Hospitalar	paciente atendido	unidade		100000											100000
Prestar atendimento a municípios	município beneficiado	unidade		36											36
Realizar Cirurgias	atendimento cirúrgico realizado	pessoa		2800											2800
Realizar Atendimentos Emergenciais	atendimento emergencial realizado	unidade		20000											20000

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Construir a Unidade de Pronto Atendimento (Em Projeto)	m²	1.600	95	100.000

4531.12364086.119	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEPG	0	283.576.463	0	283.576.463

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.

Continua na próxima página

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DIRETORIA GERAL

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls.1452 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar Estágio	estágio realizado	unidade		200											200
Manter Cursos de Pós-Graduação	curso de Pós-Graduação mantido	unidade		28											28
Manter Bolsa Indígena	auxilio concedido	unidade		30											30
Manter Auxílio Bolsa Permanência	auxilio concedido	unidade		300											300
Manter alunos de Graduação	aluno mantido	unidade		10000											10000
Manter Curso de Graduação a EAD	curso de graduação mantido	aluno		2500											2500

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Reapar o asfalto do campus Uvaranas (Em Licitação)	m²	522.566	95	1.265.000
0002	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Restaurar o Museu dos Campos Gerais (Em Projeto)	m²	60.638	95	1.000.000
0003	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Reformar o Centro de Línguas Estrangeiras - CLEC (Em Projeto)	m²	41.259	95	250.000
0004	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Revitalizar a Pista de Atletismo do campus Uvaranas (Não Iniciado)	m²	1.000	95	100.000
0005	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Reformar o Vestiário da Fazenda Escola da UEPG (Em Execução)	m²	135	95	360.000

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	920.100	920.100
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	920.100	920.100
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	920.100	920.100
4531.28846999.014	*ENCARGOS ESPECIAIS - UEPG	0	0	920.100	920.100

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

	TOTAL	0	314.372.363	920.100	315.292.463

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização de Dívida	Total
6076	95	90	0	0	27.025.900	3.690.000	0	0	30.715.900
	95	91	0	0	80.000	0	0	0	80.000
	95	T	0	0	27.105.900	3.690.000	0	0	30.795.900
	T	T	0	0	27.105.900	3.690.000	0	0	30.795.900
6119	01	90	215.597.963	0	4.800.000	0	0	0	220.397.963
	01	91	24.500.000	0	0	0	0	0	24.500.000

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA 351

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1453 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	T	240.097.963	0	4.800.000	0	0	0	244.897.963
	95	50	0	0	150.000	0	0	0	150.000
	95	90	0	0	31.729.400	6.199.100	0	0	37.928.500
	95	91	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	95	T	0	0	32.479.400	6.199.100	0	0	38.678.500
	T	T	240.097.963	0	37.279.400	6.199.100	0	0	283.576.463
9014	01	90	0	0	110.100	0	0	0	110.100
	01	T	0	0	110.100	0	0	0	110.100
	95	90	0	0	809.600	0	0	0	809.600
	95	T	0	0	809.600	0	0	0	809.600
	T	T	0	0	920.100	0	0	0	920.100
	TOTAL		240.097.963	0	69.205.600	9.889.100	0	0	319.292.663

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4512 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	77.081.500	0	77.081.500
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	105.000	0	105.000
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	105.000	0	105.000
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	105.000	0	105.000
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	105.000	0	105.000
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	105.000	0	105.000
1.1.2.2.01.1.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	105.000	0	105.000
1.1.2.2.01.1.2.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	105.000	0	105.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	4.680.000	0	4.680.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	4.680.000	0	4.680.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.670.000	0	4.670.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.670.000	0	4.670.000
1.3.2.2.00.0.0.00.00	Dividendos	10.000	0	10.000
1.3.2.2.00.1.0.00.00	Dividendos	10.000	0	10.000
1.3.2.2.00.1.1.00.00	Dividendos - Principal	10.000	0	10.000
1.3.2.2.00.1.1.03.00	Outros Dividendos não Enquadrado Anteriormente	10.000	0	10.000
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	850.500	0	850.500
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	850.500	0	850.500
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	850.500	0	850.500
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	210.000	0	210.000
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	630.000	0	630.000
1.4.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas Agropecuárias	10.500	0	10.500
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	58.130.000	0	58.130.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.310.000	0	10.310.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.010.000	0	3.010.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.010.000	0	3.010.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.010.000	0	3.010.000
1.6.1.0.01.1.1.01.00	Serviços Comerciais	200.000	0	200.000
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	2.500.000	0	2.500.000
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	100.000	0	100.000
1.6.1.0.01.1.1.09.00	Serviços Recreativos e Culturais	5.000	0	5.000
1.6.1.0.01.1.1.14.00	Serviços de Expedição de Certificados	5.000	0	5.000
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	100.000	0	100.000

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1454 Mod. 8 ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	100.000	0	100.000
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	7.300.000	0	7.300.000
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	7.300.000	0	7.300.000
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.300.000	0	7.300.000
1.6.1.0.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	200.000	0	200.000
1.6.1.0.04.1.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	200.000	0	200.000
1.6.1.0.04.1.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	200.000	0	200.000
1.6.1.0.04.1.1.02.00	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	200.000	0	200.000
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	45.920.000	0	45.920.000
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	45.920.000	0	45.920.000
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	45.920.000	0	45.920.000
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	36.000.000	0	36.000.000
1.6.3.8.01.3.0.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	2.910.000	0	2.910.000
1.6.3.8.01.4.0.00.00	Serviços Ambulatoriais	800.000	0	800.000
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	6.210.000	0	6.210.000
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	2.100.000	0	2.100.000
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	2.100.000	0	2.100.000
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	2.100.000	0	2.100.000
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	2.100.000	0	2.100.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	10.366.000	0	10.366.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.500.000	0	5.500.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	5.500.000	0	5.500.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.500.000	0	5.500.000
1.7.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	5.500.000	0	5.500.000
1.7.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação -	5.500.000	0	5.500.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.866.000	0	4.866.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.866.000	0	4.866.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	4.866.000	0	4.866.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	4.866.000	0	4.866.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	4.866.000	0	4.866.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	2.550.000	0	2.550.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000	0	50.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	50.000	0	50.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	50.000	0	50.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	50.000	0	50.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	50.000	0	50.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	850.000	0	850.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	850.000	0	850.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	850.000	0	850.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	850.000	0	850.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	1.650.000	0	1.650.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	1.650.000	0	1.650.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	1.650.000	0	1.650.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.650.000	0	1.650.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	3.800.000	0	3.800.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	3.800.000	0	3.800.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.750.000	0	2.750.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	2.750.000	0	2.750.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.750.000	0	2.750.000

Continua na próxima página

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DIRETORIA 353

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Hs. 1455 Mos. 8 GOVERNO DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	2.750.000	0	2.750.000
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.050.000	0	1.050.000
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	1.050.000	0	1.050.000
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.050.000	0	1.050.000
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.050.000	0	1.050.000
7.6.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	210.000	0	210.000
7.6.9.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	210.000	0	210.000
7.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	210.000	0	210.000
7.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	210.000	0	210.000
7.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	210.000	0	210.000
7.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	210.000	0	210.000

RECEITAS CORRENTES 77.291.500 **RECEITAS DE CAPITAL** 3.800.000 **TOTAL GERAL** 81.091.500

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	87.813.800
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	463.477.261
TOTAL	551.291.061

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	540.920.561	0	540.920.561
	ENSINO SUPERIOR	0	540.920.561	0	540.920.561
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	540.920.561	0	540.920.561
4532.12364086.077	*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ - UEM	0	39.695.800	0	39.695.800

Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades locais e regionais do Hospital Universitário Regional de Maringá. Executar serviços de saúde para a comunidade regional e servir de campo de pesquisa e de estágio para os cursos de graduação e pós graduação na área de Ciências da Saúde e correlatas. Perseguir a excelência nos campos da prática médica e da eficiência na gestão hospitalar.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Prestar atendimento ambulatorial	atendimento prestado	unidade						35000							35000
Prestar atendimento no pronto socorro	atendimento prestado	unidade						50000							50000
Manter atividades de hemoterapia	atendimento prestado	unidade						22000							22000
Manter atividades de internações hospitalares	atendimento prestado	unidade						14000							14000

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TVIAL
0001	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Construir o Bloco 839 - Casa da Gestante, Bebê e Puérpera do Hospital Universitário Regional de Maringá (Em Projeto)	m²	368.560	95	347.000

Continua na próxima página.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA 354

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1456
Mod. B
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			02.1.00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	CR.FT.	TOTAL
0002	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Reformar o Bloco E7 - Classificador do Hospital Universitário Regional de Maringá (Em Projeto)	m²	237.360	95	337.171
0003	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Reformar o Bloco H05 - Prédio Atendimento do Hospital Universitário Regional de Maringá (Em Projeto)	m²	178.360	93	315.829

4532.12364088.122	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEM	0	501.225.861	0		501.225.861

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual de Maringá (UEM). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção do conhecimento científico e inovação tecnológica alinhado com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter alunos nos cursos de especialização, mestrado e doutorado	aluno mantido	unidade						4500							4500
Realizar Concurso Vestibular	concurso vestibular realizado	unidade						2							2
Manter alunos nos cursos de graduação	aluno mantido	unidade						17000							17000
Prestar atendimento odontológico à população	atendimento prestado	unidade						5000							5000
Conceder bolsas à acadêmicos para o desenvolvimento de projetos	bolsa fornecida/mantida	unidade						780							780
Manter bolsas auxílio a estudantes indígenas	bolsa de estudo mantida	unidade						53							53
Financiar, por meio de convênios, projetos e pesquisas, ensino, extensão e de melhoria da infraestrutura	convênio celebrado	unidade						120							120
Fornecer refeição no Restaurante Universitário	refeição fornecida	unidade						250000							250000
Realizar exames laboratoriais à população	serviço realizado	unidade						100000							100000

ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.648.200		3.648.200
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.648.200		3.648.200
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	3.648.200		3.648.200
4532.28846999.015 *ENCARGOS ESPECIAIS - UEM	0	0	3.648.200		3.648.200

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, previdenciárias, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGAL
855

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls.1457 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
	TOTAL	0	540.920.561	3.648.200	544.568.761
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6077	95	90	0	0	35.495.500	3.000.000	0	0	38.495.500
	95	91	0	0	200.000	0	0	0	200.000
	95	T	0	0	35.695.500	3.000.000	0	0	38.695.500
	T	T	0	0	35.695.500	3.000.000	0	0	38.695.500
6122	01	90	441.991.587	0	0	0	0	0	441.991.587
	01	91	9.565.730	0	0	0	0	0	9.565.730
	01	T	451.557.317	0	0	0	0	0	451.557.317
	09	90	0	0	5.872.744	0	0	0	5.872.744
	09	T	0	0	5.872.744	0	0	0	5.872.744
	95	90	756.860	0	28.891.451	7.870.000	0	0	37.528.311
	95	91	0	0	286.689	0	0	0	286.689
	95	T	756.860	0	29.178.140	7.870.000	0	0	37.815.000
	T	T	458.304.177	0	35.050.884	7.870.000	0	0	501.225.061
9018	01	90	0	0	67.200	0	0	0	67.200
	01	T	0	0	67.200	0	0	0	67.200
	95	90	0	0	3.581.000	0	0	0	3.581.000
	95	T	0	0	3.581.000	0	0	0	3.581.000
	T	T	0	0	3.648.200	0	0	0	3.648.200
	TOTAL		458.304.177	0	75.394.584	10.870.000	0	0	544.568.761

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4533 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	16.179.000	0	16.179.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	460.000	0	460.000
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	70.000	0	70.000
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	70.000	0	70.000
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	70.000	0	70.000
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	70.000	0	70.000
1.3.1.0.01.1.1.03.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	70.000	0	70.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	390.000	0	390.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	390.000	0	390.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	390.000	0	390.000
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	100.000	0	100.000
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	100.000	0	100.000
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	100.000	0	100.000
1.5.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	100.000	0	100.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	7.209.000	0	7.209.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.345.000	0	5.345.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.805.000	0	3.805.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.805.000	0	3.805.000

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1458 Mov. 8 GOVERNO DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.6.1.0.01.1.1.90.90	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.805.000	0	3.805.000
1.6.1.0.01.1.1.93.90	Serviços Educacionais	3.805.000	0	3.805.000
1.6.1.0.02.0.0.00.90	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.540.000	0	1.540.000
1.6.1.0.02.1.0.00.90	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.540.000	0	1.540.000
1.6.1.0.02.1.1.00.90	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.540.000	0	1.540.000
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.850.000	0	1.850.000
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	1.850.000	0	1.850.000
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	1.850.000	0	1.850.000
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	1.800.000	0	1.800.000
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	50.000	0	50.000
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	14.000	0	14.000
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	14.000	0	14.000
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	14.000	0	14.000
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	14.000	0	14.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	8.350.000	0	8.350.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.950.000	0	5.950.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	5.950.000	0	5.950.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.950.000	0	5.950.000
1.7.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	5.950.000	0	5.950.000
1.7.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação -	5.950.000	0	5.950.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	2.400.000	0	2.400.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.400.000	0	2.400.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	2.400.000	0	2.400.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	2.400.000	0	2.400.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	2.400.000	0	2.400.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	60.000	0	60.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000	0	60.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	60.000	0	60.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	60.000	0	60.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	60.000	0	60.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	5.950.000	0	5.950.000
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	100.000	0	100.000
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	100.000	0	100.000
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	100.000	0	100.000
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	100.000	0	100.000
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	100.000	0	100.000
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	100.000	0	100.000
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	100.000	0	100.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	5.850.000	0	5.850.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.500.000	0	5.500.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	5.500.000	0	5.500.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.500.000	0	5.500.000
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	5.500.000	0	5.500.000
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	350.000	0	350.000
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	350.000	0	350.000
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	350.000	0	350.000
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	350.000	0	350.000

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

RECEITAS CORRENTES 16.179.880 | RECEITAS DE CAPITAL 5.950.000 | TOTAL GERAL 22.129.880

PROTOCOLO INTENDÊNCIA DO ESTADO Fls.1459 Mov. 8

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	24.515.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	190.705.554
TOTAL	**215.220.554**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	212.688.064	0	212.688.064
	ENSINO SUPERIOR	0	212.688.064	0	212.688.064
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	212.688.064	0	212.688.064
4533.12364086.125	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNICENTRO	0	212.688.064	0	212.688.064

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas da legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter bolsas auxílios a estudantes	auxílio concedido	unidade			453										453
Manter bolsas auxílio a estudantes indígenas	auxílio concedido	unidade			36										36
Manter alunos de graduação e pós-graduação	profissional treinado	unidade			7720						2230				9950
Realizar concurso Vestibular	concurso vestibular realizado	unidade			1290						387				1677

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0005	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Construir edificação para abrigo de barracas da feira agroecológica (Em Elaboração)	m²	70	95	64.550
0002	SUDESTE / Irati				
	Construir espaço administrativo no Campus de Irati (Em Elaboração)	m²	383	95	353.356
0003	SUDESTE / Irati				
	Construir o CEDOC II - Campus de Irati (Em Elaboração)	m²	172	95	287.038
0004	SUDESTE / Irati				
	Construir edificação para o Curso de Educação Física do Campus de Irati (Em Elaboração)	m²	1.600	95	823.144

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	146.490	146.490
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	146.490	146.490
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	146.490	146.490
4533.28846999.016	*ENCARGOS ESPECIAIS - UNICENTRO	0	0	146.490	146.490

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Continua na próxima página

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Fls. 358

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

TOTAL					0	212.686.064	148.490	212.834.554

*Recursos Vinculados

DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6125	01	90	156.582.916	0	0	0	0	0	156.582.916
	01	91	29.346.000	0	0	0	0	0	29.346.000
	01	I	185.928.916	0	0	0	0	0	185.928.916
	03	90	0	0	4.759.738	0	0	0	4.759.738
	03	T	0	0	4.759.738	0	0	0	4.759.738
	94	90	0	0	15.598.710	5.185.700	0	0	20.784.410
	95	91	0	0	222.000	0	0	0	222.000
	90	I	0	0	15.820.710	5.185.700	0	0	22.006.410
	T	I	185.928.916	0	20.581.448	5.185.700	0	0	212.688.064
5016	01	90	0	0	23.900	0	0	0	23.900
	01	I	0	0	23.900	0	0	0	23.900
	95	90	0	0	122.590	0	0	0	122.590
	90	I	0	0	122.590	0	0	0	122.590
	T	T	0	0	146.490	0	0	0	146.490
TOTAL			185.928.916	0	20.727.938	5.185.700	0	0	212.834.554

4900 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4534 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	77.096.100	0	77.096.100
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.091.700	0	1.091.700
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	204.800	0	204.800
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	204.800	0	204.800
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	204.800	0	204.800
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	204.800	0	204.800
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	196.800	0	196.800
1.3.1.0.01.1.1.03.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	10.000	0	10.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	886.900	0	886.900
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	886.900	0	886.900
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	886.900	0	886.900
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	857.000	0	857.000
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	857.000	0	857.000
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	857.000	0	857.000
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	300.000	0	300.000
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	557.000	0	557.000
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	79.000	0	79.000
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	79.000	0	79.000
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	79.000	0	79.000
1.5.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	79.000	0	79.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	50.215.900	0	35.318.900
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.513.700	0	3.913.700
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.413.700	0	1.413.700
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.413.700	0	1.413.700
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.413.700	0	1.413.700
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	778.200	0	778.200
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	156.800	0	156.800
1.6.1.0.01.1.1.14.00	Serviços de Expedição de Certificados	218.500	0	218.500

Continua na próxima página

PROTOCOLO Fls. 1460 Rubr. 8 GOVERNO DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO 359

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls.1461
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	262.000	0	262.000
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.500.000	0	2.500.000
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.500.000	0	2.500.000
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.500.000	0	2.500.000
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	51.402.200	0	51.402.200
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	51.402.200	0	51.402.200
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	51.402.200	0	51.402.200
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	39.615.980	0	39.615.980
1.6.3.8.01.4.0.00.00	Serviços Ambulatoriais	4.806.220	0	4.806.220
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	7.140.000	0	7.140.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	18.439.920	0	18.439.920
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	14.287.920	0	14.287.920
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	14.287.920	0	14.287.920
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	14.287.920	0	14.287.920
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	14.287.920	0	14.287.920
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	14.287.920	0	14.287.920
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	70.000	0	70.000
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	70.000	0	70.000
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	70.000	0	70.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	3.992.000	0	3.992.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.992.000	0	3.992.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	3.992.000	0	3.992.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	3.992.000	0	3.992.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	3.992.000	0	3.992.000
1.7.6.0.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior	90.000	0	90.000
1.7.6.8.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	90.000	0	90.000
1.7.6.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	90.000	0	90.000
1.7.6.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	90.000	0	90.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.311.580	0	1.311.580
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.311.580	0	1.311.580
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.311.580	0	1.311.580
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.311.580	0	1.311.580
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	1.311.580	0	1.311.580
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	11.970.000	0	11.970.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	11.970.000	0	11.970.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	11.250.000	0	11.250.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	11.250.000	0	11.250.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	11.250.000	0	11.250.000
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	11.250.000	0	11.250.000
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	720.000	0	720.000
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	720.000	0	720.000
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	720.000	0	720.000
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	720.000	0	720.000

RECEITAS CORRENTES 77.095.100 **RECEITAS DE CAPITAL** 11.970.000 **TOTAL GERAL** 89.065.100

DIRETORIA LEGISLATIVA 360

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1462 Mod. 8 GOVERNO DO ESTADO

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R$ 1,00 VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	85.065.150
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	289.883.679
TOTAL	**374.948.979**

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	R$ 1,00 TOTAL
		Recursos de Todas as Fontes			
	EDUCAÇÃO	0	377.973.479	0	377.973.479
	ENSINO SUPERIOR	0	377.973.479	0	377.973.479
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	377.973.479	0	377.973.479
4534.12364086.078	*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	0	46.462.948	0	46.462.948
	Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades locais e regionais do Hospital Universitário Regional do Oeste do Paraná. Executar serviços de saúde para a comunidade regional e servir de campo de pesquisa e de estágio para os cursos de graduação e pós graduação na área de Ciências da Saúde e correlatas. Perseguir a excelência nos campos da prática médica e da eficiência na gestão hospitalar.				
4534.12364086.128	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNIOESTE	0	331.510.531	0	331.510.531
	Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção de igualdade e combate à discriminação racial.				

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.PT.	TOTAL
0002	OESTE / Foz do Iguaçu Construir o reservatório de água e fazer a manutenção da casa de máquinas (Foz do Iguaçu) (Em Elaboração)	m³	20	95	3.195
0009	OESTE / Foz do Iguaçu Reformar as blocos de salas de aula (Foz do Iguaçu) (Em Elaboração)	m²	200	95	190.000
0012	OESTE / Foz do Iguaçu Construir novo restaurante universitário e espaço de convivência (Foz do Iguaçu) (Em Elaboração)	m²	1.000	95	465.000
0014	OESTE / Foz do Iguaçu Construir almoxarifado e garagem no campus Foz do Iguaçu (Em Elaboração)	m²	375	95	517.280
0015	OESTE / Foz do Iguaçu Construir Central de Eventos no campus Foz do Iguaçu (Em Elaboração)	m²	1.000	95	530.000
0016	OESTE / Foz do Iguaçu Construir muros para segurança do campus Foz do Iguaçu (Em Elaboração)	m²	1.000	95	700.000
0004	OESTE / Marechal Cândido Rondon Construir prédio administrativo, de salas de aula e de grupos de pesquisa e laboratórios do ICSHA e do CCSA (Marechal Cândido Rondon) (Em Elaboração)	m²	1.975	95	410.800
0005	OESTE / Marechal Cândido Rondon Construir almoxarifado do Centro de Ciências Agrárias (Marechal Cândido Rondon) (Em Elaboração)	m²	186	95	339.167
0006	OESTE / Marechal Cândido Rondon Construir cantina do campus Marechal Cândido Rondon (Em Elaboração)	m²	78	95	47.144
0010	OESTE / Marechal Cândido Rondon Adequar a infraestrutura de cabeamento da Rede Lógica do Prédio de História e Geografia do campus Marechal Cândido Rondon (Em Elaboração)	m²	1.569	95	156.723
0011	OESTE / Marechal Cândido Rondon Adequar a infraestrutura e cabeamento da Rede Lógica do CPDEICA (Marechal Cândido Rondon) (Em Elaboração)	m²	1.162	95	212.850
0007	OESTE / Toledo Construir e reformar edificações e portal do campus Toledo (Em Elaboração)	m²	100	95	50.000

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA 361

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1463
Mov. 8

PROGRAMA DE TRABALHO							Recursos de Todas as Fontes	R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0008	OESTE / Toledo								
	Construir a Rua/Passarela Coberta (Toledo) (Em Elaboração)					m²	200	95	86.000
0011	OESTE / Toledo								
	Construir a Casa do Estudante (Toledo) (Em Elaboração)					m²	500	95	500.000
0018	OESTE / Toledo								
	Construir o prédio dos cursos de graduação e pós graduação em Química (Toledo) (Em Elaboração)					m²	2.000	95	1.407.947
0003	SUDOESTE / Francisco Beltrão								
	Construir área de convivência para estudantes (Francisco Beltrão) (Em Elaboração)					m²	190	95	31.514
0017	SUDOESTE / Francisco Beltrão								
	Construir o Bloco VI para abrigar novos cursos de graduação e pós graduação (Francisco Beltrão) (Em Elaboração)					m²	2.000	95	1.000.000
	ENCARGOS ESPECIAIS			0	0		975.500		975.500
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	0		975.500		975.500
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			0	0		975.500		975.500
4534.28846999.017	*ENCARGOS ESPECIAIS - UNIOESTE			0	0		975.500		975.500
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.								
	TOTAL			0	377.973.479		975.500		378.948.979
*Recursos Vinculados									

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00 Total
6078	95	90	0	0	43.943.148	2.400.000	0	0	46.343.148
	95	91	0	0	119.800	0	0	0	119.800
	95	7	0	0	44.062.948	2.400.000	0	0	46.462.948
	7	7	0	0	44.062.948	2.400.000	0	0	46.462.948
6128	01	90	255.114.555	0	0	0	0	0	255.114.555
	01	91	28.230.264	0	0	0	0	0	28.230.264
	01	7	283.344.819	0	0	0	0	0	283.344.819
	09	90	0	0	6.370.841	0	0	0	6.370.841
	09	91	0	0	168.219	0	0	0	168.219
	09	7	0	0	6.539.060	0	0	0	6.539.060
	95	90	0	0	27.990.295	13.525.707	0	0	41.516.002
	95	91	0	0	110.650	0	0	0	110.650
	95	7	0	0	28.100.945	13.525.707	0	0	41.626.652
	7	7	283.344.819	0	34.640.005	13.525.707	0	0	331.510.531
9017	95	90	0	0	975.500	0	0	0	975.500
	95	7	0	0	975.500	0	0	0	975.500
	7	7	0	0	975.500	0	0	0	975.500
	TOTAL		283.344.819	0	79.678.453	15.925.707	0	0	378.948.979

DIRETORIA LEGISLATIVA
362

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1464
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNICENP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.872.200	0	1.872.200
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	582.000	0	582.000
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	42.000	0	42.000
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	42.000	0	42.000
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	42.000	0	42.000
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	42.000	0	42.000
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	42.000	0	42.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	540.000	0	540.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	540.000	0	540.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	540.000	0	540.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	292.600	0	292.600
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	292.600	0	292.600
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	292.600	0	292.600
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	292.600	0	292.600
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	292.600	0	292.600
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	280.000	0	280.000
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	12.600	0	12.600
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	935.000	0	935.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	500.000	0	500.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	500.000	0	500.000
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	500.000	0	500.000
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	500.000	0	500.000
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União	500.000	0	500.000
1.7.1.8.99.1.1.03.00	Outras Transf. da União não Classificada Anteriormente	500.000	0	500.000
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	30.000	0	30.000
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	30.000	0	30.000
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	30.000	0	30.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	405.000	0	405.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	405.000	0	405.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Específicadas Anteriormente	405.000	0	405.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Específicadas Anteriormente	405.000	0	405.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Específicadas Anteriormente - Principal	405.000	0	405.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	62.600	0	62.600
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.600	0	12.600
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	12.600	0	12.600
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	12.600	0	12.600
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.600	0	12.600
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	12.600	0	12.600
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000	0	50.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	50.000	0	50.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	50.000	0	50.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Específicadas Anteriormente	50.000	0	50.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	504.000	0	504.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	420.000	0	420.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	300.000	0	300.000

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1465 Mod. 8 ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	380.000	0	380.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	380.000	0	380.000
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	380.000	0	380.000
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	120.000	0	120.000
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	120.000	0	120.000
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	120.000	0	120.000
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	120.000	0	120.000
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	84.000	0	84.000
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	84.000	0	84.000
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	84.000	0	84.000
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	84.000	0	84.000

RECEITAS CORRENTES 1.872.200 **RECEITAS DE CAPITAL** 504.000 **TOTAL GERAL** 2.376.200

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	2.521.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	138.093.230
TOTAL	160.614.230

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	160.403.530	0	160.403.530
	ENSINO SUPERIOR	0	160.403.530	0	160.403.530
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	160.403.530	0	160.403.530
4546.12364086.131	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNESPAR	0	160.403.530	0	160.403.530

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Desenvolver as atividades de ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa científica, extensão, cultura e desenvolvimento	unidade administrada	unidade	1			3	2	1			1				8

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0037	CENTRO OCIDENTAL / Campo Mourão				
	Construir estabelecimento escolar no campus de Campo Mourão (Em Execução)	m²	150	90	200.000

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	65.900	65.900
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	65.900	65.900
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	65.900	65.900
4546.28846999.063	*ENCARGOS ESPECIAIS - UNESPAR	0	0	65.900	65.900

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1466
Mov. 8
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	TOTAL	0	160.483.530	85.900	160.469.430
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6131	01	90	148.970.466	0	0	0	0	0	148.970.466
	01	91	9.603.497	0	0	0	0	0	9.603.497
	01	T	158.573.963	0	0	0	0	0	158.573.963
	09	90	0	0	3.487.767	0	0	0	3.487.767
	09	91	0	0	30.000	0	0	0	30.000
	09	T	0	0	3.517.767	0	0	0	3.517.767
	95	90	0	0	1.767.900	504.000	0	0	2.271.900
	95	91	0	0	39.900	0	0	0	39.900
	95	T	0	0	1.807.800	504.000	0	0	2.311.800
	T	T	158.573.963	0	5.325.567	504.000	0	0	160.403.530
9063	01	90	0	0	1.500	0	0	0	1.500
	01	T	0	0	1.500	0	0	0	1.500
	95	90	0	0	64.400	0	0	0	64.400
	95	T	0	0	64.400	0	0	0	64.400
	T	T	0	0	65.900	0	0	0	65.900
	TOTAL		158.573.963	0	5.391.467	504.000	0	0	164.469.430

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	5.654.660	0	5.654.660
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	131.660	0	131.660
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	102.760	0	102.760
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	102.760	0	102.760
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	102.760	0	102.760
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	102.760	0	102.760
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	92.260	0	92.260
1.3.1.0.01.1.1.03.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	10.500	0	10.500
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	28.900	0	28.900
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	28.900	0	28.900
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	28.900	0	28.900
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	217.000	0	217.000
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	217.000	0	217.000
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	217.000	0	217.000
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	91.000	0	91.000
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	126.000	0	126.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.300.000	0	1.300.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.300.000	0	1.300.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.300.000	0	1.300.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.300.000	0	1.300.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.300.000	0	1.300.000

Continua na próxima página

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
363

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1467 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	1.258.600	0	1.258.600
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	42.600	0	42.600
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	4.000.600	0	4.000.600
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.000.600	0	2.000.600
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	2.000.600	0	2.000.600
1.7.1.9.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.000.600	0	2.000.600
1.7.1.9.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.000.600	0	2.000.600
1.7.1.9.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.000.600	0	2.000.600
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.000.600	0	2.000.600
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.000.600	0	2.000.600
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.000.600	0	2.000.600
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	6.000	0	6.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.000	0	6.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	6.000	0	6.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	6.000	0	6.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	6.000	0	6.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	1.000.000	0	1.000.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	1.000.000	0	1.000.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	500.000	0	500.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	500.000	0	500.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	500.000	0	500.000
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	500.000	0	500.000
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000	0	500.000
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	500.000	0	500.000
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000	0	500.000
2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	500.000	0	500.000

RECEITAS CORRENTES 5.654.660 — RECEITAS DE CAPITAL 1.000.000 — TOTAL GERAL 6.654.660

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	7.348.845
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	85.332.669
TOTAL	92.681.514

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	91.852.931	0	91.852.931
	ENSINO SUPERIOR	0	91.852.931	0	91.852.931
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	91.852.931	0	91.852.931
4548.12364086.149	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UENP	0	91.852.931	0	91.852.931

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA 366

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1468
Mov. 8
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO — Receitas de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter o ensino de Graduação e Pós-graduação na UENP	aluno mantido	unidade							4830						4830

	ENCARGOS ESPECIAIS						0			0		124.398		124.398
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0			0		124.398		124.398
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0			0		124.398		124.398
4568.28846999.053	*ENCARGOS ESPECIAIS - UENP						0			0		124.398		124.398

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

	TOTAL						0			91.852.931		124.398		91.987.329

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE — Receitas de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6149	01	90	70.666.081	0	0	0	0	0	70.666.081
	01	91	9.881.202	0	0	0	0	0	9.881.202
	01	T	80.547.283	0	0	0	0	0	80.547.283
	09	90	0	0	4.921.393	0	0	0	4.921.393
	09	91	0	0	57.093	0	0	0	57.093
	09	T	0	0	4.978.486	0	0	0	4.978.486
	95	90	0	0	5.376.966	1.125.329	0	0	6.502.295
	95	91	0	0	24.867	0	0	0	24.867
	95	T	0	0	5.401.833	1.125.329	0	0	6.527.162
	T	T	80.547.283	0	10.380.319	1.125.329	0	0	91.852.931
9053	01	90	0	0	6.900	0	0	0	6.900
	01	T	0	0	6.900	0	0	0	6.900
	95	90	0	0	127.498	0	0	0	127.498
	95	T	0	0	127.498	0	0	0	127.498
	T	T	0	0	134.398	0	0	0	134.398
	TOTAL		80.547.283	0	10.514.717	1.125.329	0	0	91.987.329

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4560 - FUNDO PARANÁ

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	83.597.310
TOTAL	83.597.310

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1469 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos da Todas as Fontes: ATIVIDADES	OPER.ESP	NÍ 1.00 TOTAL
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	80.350.810	0	80.350.810
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	80.350.810	0	80.350.810
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	0	80.350.810	0	80.350.810
4560.19571066.152	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - UGF**	0	47.799	0	47.799

Propiciar as condições administrativas para a execução dos programas e projetos do Fundo Paraná em benefício da ciência, tecnologia e ensino superior com recursos da Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF). Gerenciar o Fundo Paraná adotando ações para a melhoria das condições de estrutura física e de equipamentos, bem como de pesquisa em atendimento às necessidades da ciência, tecnologia e ensino superior do Paraná.

4560.19571066.153	***DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	0	80.303.011	0	80.303.011

Reformular, em caráter dialogo com a sociedade, a política estadual de ciência e tecnologia, com foco na construção de estratégias que conduzam à inovação. Implantar e induzir ambientes que propiciem estreito diálogo entre instituições de pesquisa e a sociedade paranaense visando identificar problemas reais e respectivas soluções científicas e tecnológicas, e assim promover a inovação de qualidade. Promover a formação de núcleos científicos de excelência em áreas estratégicas, que desenvolvam ciência e tecnologia na fronteira do conhecimento, de modo a transformar soluções de problemas regionais de interesse internacional e, assim, promover inovações de alto impacto científico, induzindo significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado e a internacionalização. Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos. Construir políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social. Estimular o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas. Promover políticos e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas. Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das ICTs, apoiando o funcionamento dos núcleos regionais de inovação. Implantação de um Comitê Gestor no âmbito da Superintendência para apoio aos Núcleos de Inovação Tecnológicos - NITs.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0006	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	Executar projeto de infraestrutura - Obra 007 (Em Elaboração)	unidade	1	01	200.000
0015	CENTRO ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Executar projeto de infraestrutura - Obra 003 (Em Elaboração)	unidade	1	01	200.000
0016	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Executar projeto de infraestrutura - Obra 008 (Em Elaboração)	unidade	1	01	200.000
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Executar projeto de infraestrutura - Obra 004 (Em Elaboração)	unidade	1	01	200.000
0011	NOROESTE / Paranavaí				
	Executar projeto de infraestrutura - Obra 009 (Em Elaboração)	unidade	1	01	200.000
0003	NORTE CENTRAL / Apucarana				
	Executar projeto de infraestrutura - Obra 001 (Em Elaboração)	unidade	1	01	200.000
0018	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Executar projeto de infraestrutura - Obra 001 (Em Elaboração)	unidade	1	01	200.000
0013	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Executar projeto de infraestrutura - Obra 001 (Em Elaboração)	unidade	1	01	200.000
0014	NORTE PIONEIRO / Jacarezinho				
	Executar projeto de infraestrutura - Obra 002 (Em Elaboração)	unidade	1	01	200.000
0017	OESTE / Cascavel				
	Executar projeto de infraestrutura - Obra 005 (Em Elaboração)	unidade	1	01	200.000
0008	SUDESTE / União da Vitória				
	Executar projeto de infraestrutura - Obra 006 (Em Elaboração)	unidade	1	01	200.000

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.246.500	3.246.500
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.246.500	3.246.500
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	3.246.500	3.246.500
4560.28846999.194	***ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO PARANÁ**	0	0	3.246.500	3.246.500

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme

Continua na próxima página

ALEP DIRETORIA LEGISLATIVA 368

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1470 Mov. 8 ESTADO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	legislação vigente.				
	TOTAL	0	80.350.810	3.246.500	83.597.310

*Recursos Vinculados.

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Total
6152	01	90	0	0	13.000	10.500	0	0	23.500
	01	91	0	0	24.299	0	0	0	24.299
	01	T	0	0	37.299	10.500	0	0	47.799
	T	T	0	0	37.299	10.500	0	0	47.799
6153	01	20	0	0	0	5.000	0	0	5.000
	01	60	0	0	5.000	5.000	0	0	10.000
	01	50	0	0	16.060.803	17.219.470	0	0	33.280.273
	01	90	0	0	41.557.238	5.450.500	0	0	47.007.738
	01	T	0	0	57.623.041	22.679.970	0	0	80.303.011
	T	T	0	0	57.623.041	22.679.970	0	0	80.303.011
9194	01	90	0	0	3.246.500	0	0	0	3.246.500
	01	T	0	0	3.246.500	0	0	0	3.246.500
	T	T	0	0	3.246.500	0	0	0	3.246.500
	TOTAL		0	0	80.906.840	22.690.470	0	0	83.597.310

DIRETORIA LEGISLATIVA 369

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1471
Mov. 8

SESA - SECR. DE ESTADO DA SAÚDE

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 380

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1472
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1473
Mov. 8

Legislação

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);
Decreto nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 (Regulamento);
Decreto nº 2.410, de 15 de setembro de 2015 (Altera o Regulamento);
Decreto nº 6.869, de 10 de maio de 2017 (Altera o Regulamento);
Decreto nº 11.972, de 11 de dezembro de 2018 (Altera o Regulamento).

Atribuições

À esta Secretaria compete a formulação, a organização e o funcionamento das ações e dos serviços;
O monitoramento e à avaliação da Política Estadual de Saúde, conforme definida no Plano Estadual de Saúde, visando à efetivação do Sistema Único de Saúde no Paraná, segundo as diretrizes e princípios constitucionais, visando à promoção, à prevenção, à atenção, à recuperação e à vigilância em saúde, com qualidade e igualdade, por meio de uma gestão estratégica e participativa da sociedade nos conselhos e conferências de saúde, articulada com outras áreas governamentais, com resultados de melhoria da saúde da população paranaense.

Fls. 1473
DIRETORIA GERAL
SECRETARIA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1474 Mov. 8

A - Resumos Gerais

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO — **Recursos de Todas as Fontes** — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	SAÚDE	3.712.882.387	195.390.058	3.908.272.445	1.581.879.200	7.652.000	1.589.531.200
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.208.699.124	65.881.633	2.274.580.757	33.638.300	7.651.000	41.289.300
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	3.712.882.387	195.390.058	3.908.272.445	1.581.879.200	7.652.000	1.589.531.200
4700.10122035.103	*GESTÃO DE CONVÊNIOS - SESA	1.500	0	1.500	0	0	0
4700.10122036.163	*GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA	1.626.343.497	65.881.633	1.692.225.130	33.638.300	7.651.000	41.289.300
4700.10122036.164	ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS STATE	11.145.636	0	11.145.636	0	0	0
4700.10122036.167	GESTÃO DO COMPLEXO MÉDICO PENAL - DEPEN	20.898.067	0	20.898.067	0	0	0
4700.10122036.168	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PR	261.903.686	0	261.903.686	0	0	0
4700.10122036.169	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ	119.748.627	0	119.748.627	0	0	0
4700.10122036.170	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ	135.937.223	0	135.937.223	0	0	0
4700.10122036.171	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE CAMPOS GERAIS	5.036.412	0	5.036.412	0	0	0
4700.10122036.631	ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	23.681.476	0	23.681.476	0	0	0
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.539.431	53.000	6.592.431	7.133.000	0	7.133.000
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	3.712.882.387	195.390.058	3.908.272.445	1.581.879.200	7.652.000	1.589.531.200
4700.10128036.483	*GESTÃO EM FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.539.431	53.000	6.592.431	7.133.000	0	7.133.000
	ATENÇÃO BÁSICA	302.188.831	75.625.425	377.814.256	5.180.000	0	5.180.000
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	3.712.882.387	195.390.058	3.908.272.445	1.581.879.200	7.652.000	1.589.531.200
4700.10301036.030	*GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	282.988.353	75.625.425	358.613.778	5.180.000	0	5.180.000
4700.10301036.202	ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	6.548.582	0	6.548.582	0	0	0
4700.10301036.203	GESTÃO DE OPERAÇÕES AEROMÉDICAS	12.651.896	0	12.651.896	0	0	0
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	672.094.889	47.500.000	719.594.889	1.251.306.854	0	1.251.306.854
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	3.712.882.387	195.390.058	3.908.272.445	1.581.879.200	7.652.000	1.589.531.200
4700.10302036.214	GESTÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	92.000.000	0	92.000.000	0	0	0
4700.10302036.485	*GESTÃO NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	580.094.889	47.500.000	627.594.889	1.251.306.854	0	1.251.306.854
	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	341.898.066	2.900.000	344.798.066	118.141.246	0	118.141.246
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	3.712.882.387	195.390.058	3.908.272.445	1.581.879.200	7.652.000	1.589.531.200
4700.10303036.172	*ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	341.898.066	2.900.000	344.798.066	118.141.246	0	118.141.246
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.341.000	3.430.000	9.771.000	55.997.900	0	55.997.900
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	3.712.882.387	195.390.058	3.908.272.445	1.581.879.200	7.652.000	1.589.531.200
4700.10304036.434	*VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.341.000	3.430.000	9.771.000	55.997.900	0	55.997.900
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	140.121.046	0	140.121.046	110.481.900	1.000	110.482.900
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	3.712.882.387	195.390.058	3.908.272.445	1.581.879.200	7.652.000	1.589.531.200
4700.10305035.069	*GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID 19)	140.121.046	0	140.121.046	110.481.900	1.000	110.482.900
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	35.000.000	0	35.000.000	0	0	0
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	3.712.882.387	195.390.058	3.908.272.445	1.581.879.200	7.652.000	1.589.531.200
4700.10306036.174	RECUPERAÇÃO DE DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL - LEITE DAS CRIANÇAS	35.000.000	0	35.000.000	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	68.187.042	0	68.187.042	600.100	0	600.100
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	68.187.042	0	68.187.042	600.100	0	600.100
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	68.187.042	0	68.187.042	600.100	0	600.100
4700.28840999.062	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNSAUDE	38.705.678	0	38.705.678	600.100	0	600.100
4700.28840999.096	*ENCARGOS COM PENSÕES PARA PORTADORES DE HANSENÍASE	29.481.364	0	29.481.364	0	0	0
	TOTAL	**3.781.069.429**	**195.390.058**	**3.976.459.487**	**1.582.479.300**	**7.652.000**	**1.590.131.300**

***Recursos Vinculados**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 376

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1475 Mens. B GOVERNADO DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
4701	GABINETE DO SECRETÁRIO	29.482.864	0	29.482.864	0	0	0
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	3.751.986.565	195.390.058	3.946.976.623	1.582.479.300	7.652.000	1.590.131.300
	TOTAL	3.781.969.429	195.390.058	3.976.459.487	1.582.479.300	7.652.000	1.590.131.300

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4701	01	90	0	0	29.481.364	0	0	0	29.481.364
	01	T	0	0	29.481.364	0	0	0	29.481.364
	09	90	0	0	1.500	0	0	0	1.500
	09	T	0	0	1.500	0	0	0	1.500
	T	T	0	0	29.482.864	0	0	0	29.482.864
4760	01	40	0	0	100.000	15.200.000	0	0	15.300.000
	01	41	0	0	317.356.350	59.125.425	0	0	376.481.775
	01	50	0	0	328.587.499	16.950.000	0	0	345.537.499
	01	70	0	0	94.101.585	3.500.000	0	0	97.601.585
	01	90	1.179.613.819	0	1.579.888.519	100.614.633	0	0	2.860.116.971
	01	91	213.590.609	0	0	0	0	0	213.590.609
	01	T	1.393.204.429	0	2.329.433.953	196.390.058	0	0	3.909.028.440
	10	90	0	0	19.800	0	0	0	19.800
	10	T	0	0	19.800	0	0	0	19.800
	15	90	0	0	37.928.353	0	0	0	37.928.353
	15	T	0	0	37.928.353	0	0	0	37.928.353
	95	41	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	95	50	0	0	10.270.000	0	0	0	10.270.000
	95	70	0	0	57.141.246	0	0	0	57.141.246
	95	90	13.000.000	0	1.501.738.054	7.652.000	0	0	1.522.390.054
	95	91	0	0	230.000	0	0	0	230.000
	95	T	13.000.000	0	1.569.479.300	7.652.000	0	0	1.590.131.300
	T	T	1.406.204.429	0	3.927.861.606	203.042.058	0	0	5.537.107.893
		TOTAL	1.406.204.429	0	3.957.244.270	203.042.058	0	0	5.566.490.787

B – Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

– Recursos de Todas as Fontes

4700 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
4701 – GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SAÚDE	1.500	0	0	1.500
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.500	0	0	1.500
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	1.500	0	0	1.500
4701.10122035.103	*GESTÃO DE CONVÊNIOS - SESA	1.500	0	0	1.500

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1476 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
	Manter os convênios firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde e órgãos do Governo Federal.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	29.481.364	29.481.364
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	29.481.364	29.481.364
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	29.481.364	29.481.364
4701.28846999.096	*ENCARGOS COM PENSÕES PARA PORTADORES DE HANSENÍASE	0	0	29.481.364	29.481.364
	Alocar recursos destinados ao pagamento de pensões especiais aos portadores de hanseníase. Prover recursos para pagamento de pensões especiais aos portadores de hanseníase provenientes da legislação específica em vigor.				
	TOTAL	1.500	0	29.481.364	29.482.864

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE								Recursos de Todas as Fontes	R$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5183	09	90	0	0	1.500	0	0	0	1.500
	29	T	0	0	1.500	0	0	0	1.500
	7	T	0	0	1.500	0	0	0	1.500
5096	01	90	0	0	29.481.364	0	0	0	29.481.364
	01	T	0	0	29.481.364	0	0	0	29.481.364
	7	T	0	0	29.481.364	0	0	0	29.481.364
	TOTAL		0	0	29.482.864	0	0	0	29.482.864

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
4760 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.582.179.300	0	1.582.179.300
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	17.127.300	0	17.127.300
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	17.300	0	17.300
1.2.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Taxitas de Ocupação	17.300	0	17.300
1.2.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	17.300	0	17.300
1.2.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	17.300	0	17.300
1.2.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	17.300	0	17.300
1.2.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	17.110.000	0	17.110.000
1.2.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	17.110.000	0	17.110.000
1.2.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	17.110.000	0	17.110.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	22.427.000	0	22.427.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.000	0	7.000
1.6.1.0.92.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	7.000	0	7.000
1.6.1.0.92.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	7.000	0	7.000
1.6.1.0.92.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.000	0	7.000
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	22.420.000	0	22.420.000
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	22.420.000	0	22.420.000
1.6.3.0.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	22.420.000	0	22.420.000
1.6.3.0.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	22.000.000	0	22.000.000
1.6.3.0.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	420.000	0	420.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	1.537.304.000	0	1.537.304.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.537.302.000	0	1.537.302.000

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2021

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/N	1.537.302.000	0	1.537.302.000
1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.511.800.000	0	1.511.800.000
1.7.1.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	3.300.000	0	3.300.000
1.7.1.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	3.300.000	0	3.300.000
1.7.1.8.03.1.1.01.00	Custeio de Atenção à Saúde - CEO'S e LRPD	3.300.000	0	3.300.000
1.7.1.8.03.2.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.395.500.000	0	1.395.500.000
1.7.1.8.03.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.395.500.000	0	1.395.500.000
1.7.1.8.03.2.1.01.00	Teto Financeiro SUS - Custeio	1.200.000.000	0	1.200.000.000
1.7.1.8.03.2.1.02.00	FAEC - Terapia Substitutiva - TRS	87.500.000	0	87.500.000
1.7.1.8.03.2.1.03.00	FAEC - Cirurgia Eletiva - Componente Único - SIA e AIH	15.000.000	0	15.000.000
1.7.1.8.03.2.1.04.00	FAEC - Outros - SIA e AIH	53.500.000	0	53.500.000
1.7.1.8.03.2.1.05.00	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	39.500.000	0	39.500.000
1.7.1.8.03.4.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	113.000.000	0	113.000.000
1.7.1.8.03.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	113.000.000	0	113.000.000
1.7.1.8.04.0.0.00.00	Transferências do Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	23.500.000	0	23.500.000
1.7.1.8.04.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	23.500.000	0	23.500.000
1.7.1.8.04.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	23.500.000	0	23.500.000
1.7.1.8.98.0.0.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	2.900.000	0	2.900.000
1.7.1.8.98.1.0.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	2.900.000	0	2.900.000
1.7.1.8.98.1.1.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	2.900.000	0	2.900.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000	0	1.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.000	0	1.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.000	0	1.000
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	1.000	0	1.000
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	1.000	0	1.000
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União	1.000	0	1.000
1.7.1.8.99.1.1.03.00	Outras Transf. da União não Classificada Anteriormente	1.000	0	1.000
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000	0	1.000
1.7.5.0.00.1.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000	0	1.000
1.7.5.0.00.1.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.000	0	1.000
1.7.5.0.00.1.1.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada à Ações de Combate ao Coronavírus	1.000	0	1.000
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	1.000	0	1.000
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	1.000	0	1.000
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	1.000	0	1.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	5.621.000	0	5.621.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.621.000	0	5.621.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	5.621.000	0	5.621.000
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	150.000	0	150.000
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	150.000	0	150.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	5.471.000	0	5.471.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	5.471.000	0	5.471.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	7.652.000	0	7.652.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	7.651.000	0	7.651.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	7.650.000	0	7.650.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	7.650.000	0	7.650.000
2.4.1.8.98.0.0.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	6.700.000	0	6.700.000
2.4.1.8.98.1.0.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	6.700.000	0	6.700.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	950.000	0	950.000

Continua na próxima página

PROTOCOLO Fls. 1477 Mov. 8 GOVERNO DO ESTADO

DIRETORIA LEGISLATIVA 376 ALEP

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2021

PROTOCOLO fls.1478 Mov. 8 GOVERNO DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	950.000	0	950.000
2.4.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000	0	1.000
2.4.5.0.00.1.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000	0	1.000
2.4.5.0.00.1.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.000	0	1.000
2.4.5.0.00.1.1.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	1.000	0	1.000
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	1.000	0	1.000
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	1.000	0	1.000
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	1.000	0	1.000
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	1.000	0	1.000

RECEITAS CORRENTES 1.582.479.300 **RECEITAS DE CAPITAL** 7.652.000 **TOTAL GERAL** 1.590.131.300

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	1.593.920.730
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	3.946.976.623
TOTAL	**5.542.897.353**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SAÚDE	250.603.946	5.247.198.199	0	5.497.802.145
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	2.315.868.557	0	2.315.868.557
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	250.603.946	5.247.198.199	0	5.497.802.145
4760.10122036.163	*GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA	0	1.783.514.430	0	1.783.514.430

Prover as Unidades próprias da SESA com condições operacionais, gerenciais e estruturais para desempenharem suas funções administrativas e assistenciais.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como instrumento de gestão e cidadania	unidade estruturada	unidade	1	4	1	13	4	6	3	3	2	3			40
Manter a estrutura administrativa da SESA	unidade atendida	unidade	2	6	3	24	6	11	8	7	4	6			73
Investir na infraestrutura das Unidades Próprias da SESA	unidade atendida	unidade	2	6	3	24	6	11	8	7	4	6			73
Manter e Investir em infraestrutura no Hemocreo Própria	unidade atendida	unidade	1	2	1	2	3	5	1	3	2	2			22
Aprimorar e implantar modelos alternativos de gestão de serviços próprios	parceria realizada	unidade		1	1	1		1							4
Investir em Infraestrutura das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares Próprias	unidade atendida	unidade		2	1	10		3	1			1			18
Gerir os serviços de comunicação da SESA, de forma a dar visibilidade às ações de saúde pública do Paraná	termo elaborado	unidade				1									1
Manter as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares Próprias	unidade atendida	unidade		2	1	10		3	1			1			18

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Pugila Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1479
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos de Todas as Fontes OPER. ESP	R$ 1,00 TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Aprimorar os processos de trabalho nos serviços próprios - Central do Transplante	rede mantida	unidade				2	1		1	1					5
Fortalecer a Governança Regional e Macro Regional	evento realizado	unidade				10		4		2					16
Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão do SUS - Conselho Estadual de Saúde	conselho fortalecido	unidade	25	14	24	37	61	79	66	50	21	42			399

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0047	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	Construir o Ambulatório Especializado de Campo Mourão (Em Elaboração)	m²	3.000	01	2.500.000
0023	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Construir a Farmácia do Paraná - 3ª Regional de Saúde (Paralisada)	m²	642	01	1.600.000
0028	CENTRO-ORIENTAL / Telêmaco Borba				
	Construir sede da Regional de Saúde de Telêmaco Borba (Em Elaboração)	m²	2.000	01	150.000
0003	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Construir Hospital Regional de Guarapuava (Em Execução)	m²	16.297	01	800.000
0029	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir Anexo ao prédio central da SESA (Em Projeto)	m²	3.500	01	500.000
0056	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir mezanino na Coord. de Material e Patrimônio - COMP em Curitiba (Em Elaboração)	m²	200	01	600.000
0059	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Ampliar o almoxarifado do Hemocentro Coordenador em Curitiba (Em Elaboração)	m²	90	01	235.000
0062	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Ampliar o Hemiponto do HT em Curitiba (Em Elaboração)	m²	500	01	1.345.687
0050	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Reformar e Adequar a Maternidade do Hospital Regional do Litoral em Paranaguá (Em Elaboração)	m²	1.282	01	2.000.000
0045	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Construir abrigo de resíduos no Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (Em Elaboração)	Unidade	60	01	120.000
0061	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Construir barracão de armazenamento de materiais no Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos em Piraquara (Em Elaboração)	m²	500	01	400.000
0048	NOROESTE / Paranavaí				
	Construir o Ambulatório Especializado de Paranavaí (Em Elaboração)	m²	3.000	01	2.250.000
0049	NOROESTE / Umuarama				
	Construir a Regional de Saúde de Umuarama (Em Elaboração)	m²	2.000	01	150.000
0054	NORTE CENTRAL / Ivaiporã				
	Construir o Ambulatório Especializado de Ivaiporã (Em Elaboração)	m²	4.000	01	2.000.000
0058	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Ampliar e reestruturar o Hemocentro da Regional de Londrina (Em Elaboração)	m²	250	01	800.000
0025	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Construir a Regional de Saúde de Maringá (Em Elaboração)	m²	3.200	01	500.000
0057	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Ampliar e reestruturar o Hemocentro da Regional de Maringá (Em Elaboração)	m²	150	01	975.000
0026	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio				
	Ampliar e reformar a sede Regional de Saúde de Cornélio Procópio (Em Projeto)	m²	2.000	01	150.000
0030	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio				
	Construir o Ambulatório Especializado de Cornélio Procópio (Em Elaboração)	m²	3.000	01	2.500.000

Continua na próxima página

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 340

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTERNO DO ESTADO
Fls. 1480
Mov. 8

PROGRAMA DE TRABALHO — **Recursos de Todas as Fontes** — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0053	NORTE PIONEIRO / Jacarezinho				
	Construir o Ambulatório Especializado de Jacarezinho (Em Elaboração)	m²	5.000	01	2.000.000
0051	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Construir a Regional de Saúde de Foz do Iguaçu (Em Elaboração)	m²	2.000	01	150.000
0052	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Construir o Hemocentro de Foz do Iguaçu (Em Elaboração)	m²	1.620	01	150.000
0008	OESTE / Toledo				
	Construir a Unidade de Coleta Transfusional de Toledo - UCT (Em Execução)	m²	863	01	900.000
0027	OESTE / Toledo				
	Construir sede da Regional de Saúde de Toledo (Em Projeto)	m²	2.000	01	150.000
0031	SUDESTE / Irati				
	Construir o Ambulatório Especializado de Irati (Em Elaboração)	m²	3.250	01	2.500.000
0035	SUDESTE / União da Vitória				
	Construir o Ambulatório Especializado de União da Vitória (Em Elaboração)	m²	4.000	01	2.000.000
0022	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	Ampliar e reformar o Hospital Regional do Sudoeste (Não Iniciado)	m²	560	01	4.000.000

4760.10122036.164 **ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS SIATE** — 0 — 11.145.636 — 0 — 11.145.636

Atender despesas com folha de pessoal dos servidores envolvidos no atendimento das ocorrências pré-hospitalares, por meio do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências (SIATE), nos principais centros do Estado, para garantir o suporte avançado de vida às vítimas de trauma no local da ocorrência, até um ponto de atendimento médico hospitalar.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Macrorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Atender ocorrência de bombeiro	ocorrência de bombeiro realizada	Unidade	2052	8642	2362	38131	4361	19046	1940	13849	4914	4771			102266

4760.10122036.167 **GESTÃO DO COMPLEXO MÉDICO PENAL - DEPEN** — 0 — 20.898.067 — 0 — 20.898.067

Atender despesas com folha de pagamento de pessoal, que presta atendimento psiquiátrico e ambulatorial em decorrência de decisão judicial, de medida de segurança imposta ou de prescrição médica.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Macrorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Prestar assistência social, pedagógica, ocupacional e jurídica aos presos	atendimento realizado	Unidade				15000									15000
Realizar consulta clínica, psicológica, odontológica, fisioterápica e laboterápica	atendimento à saúde prestado	Unidade				23000									23000

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1481
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
4760.10122036.168	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PR Atender despesas com folha de pagamento de pessoal que presta serviços no Hospital Universitário.	0	265.903.686	0	265.903.686

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter atendimento ambulatorial, pronto-socorro, cirurgias gerais, obstetricias e atendimento médico ambulatorial prestado.	unidade atendida	unidade						205000							205000

4760.10122036.169	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ Atender despesas com folha de pagamento de pessoal que presta serviços no Hospital Universitário.							0	119.748.627				0		119.748.627

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter atendimento ambulatorial, pronto-socorro, internação, cirurgias gerais e obstétricas, hemoterapia e exames	atendimento prestado	unidade						121000							121000

4760.10122036.170	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ Atender despesas com folha de pagamento de pessoal que presta serviços no Hospital Universitário.							0	135.937.223				0		135.937.223

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter atendimento Médico ambulatorial e Hospitalar	atendimento ambulatorial realizado	unidade	1												1

4760.10122036.171	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE CAMPOS GERAIS Atender despesas com folha de pagamento de pessoal que presta serviços no Hospital Universitário.							0	5.036.412				0		5.036.412
4760.10122036.431	ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA Atender despesas com folha de pagamento dos profissionais que atuam nas ações de Atenção à saúde básica do adolescente em medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade.							0	23.684.476				0		23.684.476

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1482
Mov. 8
ESTADO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		0	0	13.725.431
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	250.603.946	5.247.198.199	0	5.497.802.145
4760.10128036.483	*GESTÃO EM FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		0	0	13.725.431

Desenvolver e coordenar a política de educação permanente em consonância com o Mapa Estratégico de SESA.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Macrorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Qualificar os processos de trabalho e educação permanente dos profissionais do SUS (ESTP)	profissional capacitado	unidade	332	332	332	414	332	332	372	372	332	332			3522
Qualificar a Educação Profissional para a Formação na Área de Saúde (EPSH)	profissional capacitado	unidade	391	431	385	518	447	538	485	503	378	410			4486
Fortalecer a gestão do trabalho e da educação permanente em saúde	capacitação realizada	unidade				5									5
Desenvolver ações para implantação do Plano de Gestão de Pessoas	capacitação realizada	unidade	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5			50
Promover a educação permanente e a qualificação dos processos de trabalho dos profissionais da Atenção à Saúde e Vigilância em Saúde	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22

	ATENÇÃO BÁSICA		0	382.994.256	0	382.994.256
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	250.603.946	5.247.198.199	0	5.497.802.145
4760.10301036.030	*GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		363.793.778	0	363.793.778

Prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde visando o fortalecimento da Atenção Primária.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Macrorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter as ações de Atenção à Saúde da Criança	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Promover atenção integral à saúde da Mulher	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Manter a atenção de saúde bucal	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399

Continua na próxima página

Fls. 380
DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1483
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
4760.10301036.202	ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	6.568.582	0	6.568.582

Financiar Serviços de Acolhimento, inclusive para pessoas com deficiências e transtornos mentais, por meio de contratos. Viabilizar o atendimento à saúde da criança e do adolescente dependentes de substâncias psicoativas, visando garantir que as pessoas acolhidas em serviços de abrigamento institucional recebam o necessário atendimento em saúde, além de garantir o tratamento psicossocial de dependentes químicos.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Financiar serviços de acolhimento institucional por meio de contratos e parcerias.	pessoa atendida	unidade				163		7			3				173

4760.10301036.203	GESTÃO DE OPERAÇÕES AEROMÉDICAS	0	12.651.896	0	12.651.896

Atender vítimas de urgências e emergências incluindo transporte aeromédico com suporte avançado de vida. Capacitar profissionais da Rede Urgência e Emergência para atendimento aeromédico de vítimas.

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA
382

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1484
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	1.970.901.743	0	1.970.901.743
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	250.603.946	5.247.198.199	0	5.497.802.145
4760.10302036.213	GESTÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	0	92.000.000	0	92.000.000

Gerenciar o Sistema de Assistência à Saúde (SAS) que tem por objetivo oferecer ações de saúde necessárias à recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos civis, efetivos, ativos e aposentados, militares da ativa, da reserva remunerada, os reformados, os respectivos dependentes, bem como dos pensionistas do Estado do Paraná. Gerir o SAS e avaliar a qualidade da prestação dos serviços prestados pelos hospitais contratados para atendimento médico hospitalar e ambulatorial aos beneficiários e acompanhar o desempenho por meio dos mecanismos gerenciais de controle.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Disponibilizar Assistência à Saúde ao Servidor (ativo e inativo), seus Dependentes e Pensionistas.	benefício concedido	unidade	11168	33968	16458	106472	19625	107719	13744	43446	6608	22118			381268
Disponibilizar Perícia Médica do Trabalho ao Servidor.	benefício concedido	unidade	792	4916	1858	2439	7501	10794	1608	7968	633	8414			49922

4760.10302036.485	*GESTÃO NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	1.878.901.743	0	1.878.901.743

Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço de saúde adequado e no tempo oportuno.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar a gestão de contratos assistenciais de prestadores, vinculando-os às redes de atenção e linhas de cuidados	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Gerenciar Incentivos com Entidades Públicas e Privadas - FAF e convênios	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Aprimorar Programas Estratégicos como suporte ao desenvolvimento da Rede de Atenção à Saúde	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Aprimorar mecanismos de regulação da assistência	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Hs.1485 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes 88 1.0

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0	462.939.312	0	462.939.312
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	250.603.946	5.247.198.199	0	5.497.802.145
4760.10303036.172	*ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0	462.939.312	0	462.939.312

Promover o acesso da população paranaense aos medicamentos contemplados nas políticas e ao cuidado farmacêutico.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Transferir recurso financeiro para a aquisição de medicamentos	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Transferir recurso financeiro para a qualificação da Assistência Farmacêutica dos municípios	município contemplado com recurso	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Estruturar as Farmácias e as Centrais de Abastecimento Farmacêutico das Regionais de Saúde da SESA e o CEMEPAR	unidade estruturada	unidade	1	2	1	3	3	4	2	3	2	2			23
Adquirir medicamentos pela SESA - PR	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Atender as demandas judiciais de medicamentos	unidade atendida	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22

	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	65.768.900	0	65.768.900
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	250.603.946	5.247.198.199	0	5.497.802.145
4760.10304036.434	*VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0	65.768.900	0	65.768.900

Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes,riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio da ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, laboratorial e da saúde do trabalhador.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Desenvolver ações de Vigilância Sanitária com qualificação técnica e dos processos de trabalho, manutenção dos sistemas de informação e implementação do Sistema de Gestão da Qualidade	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
Manter o Sistema de Vigilância Epidemiológica	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1486
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter o Laboratório Central do Estado	unidade atendida	unidade	1			2	1	2	2	1		2			11
Desenvolver ações de monitoramento das situações de emergência - Vigilância da Situação da Saúde	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
Manter o Sistema de Vigilância Ambiental	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
Manter o Centro de Pesquisa de Imunobiológicos	unidade atendida	unidade				1									1
Incentivar as ações de Vigilância em saúde integradas com a Rede de Assistência	rede mantida	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Estruturar a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST - no âmbito do Estado do Paraná	unidade estruturada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir o Laboratorio Central do Estado (Em Elaboração)	m²	3.000	01	200.000

	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	250.603.946	0	0	250.603.946
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	250.603.946	5.247.198.199	0	5.497.802.145
4760.10305035.009	***GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID 19)**	250.603.946	0	0	250.603.946
	Desenvolver ações emergenciais de saúde pública no enfrentamento ao Coronavirus (Covid 19).				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Transferir recursos de custeio e investimento	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Investir em infraestrutura das unidades próprias, estabelecimentos contratualizados e demais serviços vinculados ao SUS	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22

	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0	35.000.000	0	35.000.000
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	250.603.946	5.247.198.199	0	5.497.802.145
4760.10306036.174	**RECUPERAÇÃO DE DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL - LEITE DAS CRIANÇAS**	0	35.000.000	0	35.000.000
	Auxiliar no combate à desnutrição infantil e no fomento à agricultura familiar. Distribuir de forma gratuita, diariamente, um litro de leite pasteurizado integral enriquecido com Ferro quelato, Zinco quelato e vitaminas A e D, às crianças com idade entre 06 e 36 meses, mães gestantes e nutrizes, pertencentes às famílias com renda per capita mensal de até meio salário-mínimo regional. Incentivar o desenvolvimento nas cadeias produtivas locais e regionais do leite.				

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 385

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls.1487 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes ..... R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Adquirir e distribuir leite enriquecido para crianças de 06 a 36 meses	criança beneficiada	unidade	6200	8328	8200	23089	9200	20519	9175	13250	6729	5310			110000

	ENCARGOS ESPECIAIS	0		0		39.305.778		39.305.778
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0		0		39.305.778		39.305.778
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0		0		39.305.778		39.305.778
4760.28846999.062	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNSAUDE	0		0		39.305.778		39.305.778

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

	TOTAL	256.803.946	5.247.190.199	39.305.778	5.537.107.923

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes ..... R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5009	01	41	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	01	90	0	0	139.601.246	0	0	0	139.601.246
	01	T	0	0	140.101.246	0	0	0	140.101.246
	10	90	0	0	19.800	0	0	0	19.800
	10	T	0	0	19.800	0	0	0	19.800
	95	50	0	0	10.270.000	0	0	0	10.270.000
	95	90	13.000.000	0	87.211.900	1.000	0	0	100.212.900
	95	T	13.000.000	0	97.481.900	1.000	0	0	110.482.900
	T	T	13.000.000	0	237.602.946	1.000	0	0	250.603.946
6030	01	40	0	0	500.000	4.200.000	0	0	4.700.000
	01	41	0	0	207.977.000	46.725.425	0	0	254.702.425
	01	50	0	0	3.500.000	950.000	0	0	4.450.000
	01	90	0	0	52.123.000	23.750.000	0	0	75.873.000
	01	T	0	0	264.100.000	75.625.425	0	0	339.725.425
	15	90	0	0	18.888.353	0	0	0	18.888.353
	15	T	0	0	18.888.353	0	0	0	18.888.353
	91	90	0	0	5.180.000	0	0	0	5.180.000
	91	T	0	0	5.180.000	0	0	0	5.180.000
	T	T	0	0	288.168.353	75.625.425	0	0	363.793.778
6163	01	50	0	0	307.705.317	0	0	0	307.705.317
	01	90	667.174.471	0	473.068.709	85.881.633	0	0	1.226.124.813
	01	91	167.355.000	0	0	0	0	0	167.355.000
	01	T	834.529.471	0	780.774.026	85.881.633	0	0	1.681.185.130
	15	90	0	0	11.040.000	0	0	0	11.040.000
	15	T	0	0	11.040.000	0	0	0	11.040.000
	95	41	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	95	90	0	0	33.308.300	7.651.000	0	0	40.959.300
	95	91	0	0	230.000	0	0	0	230.000
	95	T	0	0	33.638.300	7.651.000	0	0	41.289.300
	T	T	834.529.471	0	825.452.326	73.532.633	0	0	1.733.514.430

Continua na próxima página.

386

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls.1488 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes: Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	R$ 1,00: Total
6164	01	90	9.096.583	0	0	0	0	0	9.096.583
	01	91	2.049.053	0	0	0	0	0	2.049.053
	01	7	11.145.636	0	0	0	0	0	11.145.636
	7	7	11.145.636	0	0	0	0	0	11.145.636
6167	01	90	16.683.598	0	0	0	0	0	16.683.598
	01	91	4.214.469	0	0	0	0	0	4.214.469
	01	7	20.898.067	0	0	0	0	0	20.898.067
	7	7	20.898.067	0	0	0	0	0	20.898.067
6168	01	90	228.614.507	0	13.733.679	0	0	0	242.348.186
	01	91	23.555.500	0	0	0	0	0	23.555.500
	01	7	252.170.007	0	13.733.679	0	0	0	265.903.686
	7	7	252.170.007	0	13.733.679	0	0	0	265.903.686
6169	01	90	96.902.293	0	2.719.452	0	0	0	99.621.745
	01	91	20.126.882	0	0	0	0	0	20.126.882
	01	7	117.029.175	0	2.719.452	0	0	0	119.748.627
	7	7	117.029.175	0	2.719.452	0	0	0	119.748.627
6170	01	90	113.278.319	0	6.369.208	0	0	0	119.647.527
	01	91	16.289.696	0	0	0	0	0	16.289.696
	01	7	129.568.015	0	6.369.208	0	0	0	135.937.223
	7	7	129.568.015	0	6.369.208	0	0	0	135.937.223
6171	01	90	4.179.612	0	856.800	0	0	0	5.036.412
	01	7	4.179.612	0	856.800	0	0	0	5.036.412
	7	7	4.179.612	0	856.800	0	0	0	5.036.412
6172	01	41	0	0	6.909.350	2.900.000	0	0	10.309.350
	01	70	0	0	28.684.425	0	0	0	28.684.425
	01	90	0	0	305.804.291	500.000	0	0	306.304.291
	01	7	0	0	341.398.066	3.400.000	0	0	344.798.066
	95	70	0	0	57.141.246	0	0	0	57.141.246
	95	90	0	0	61.000.000	0	0	0	61.000.000
	95	7	0	0	118.141.246	0	0	0	118.141.246
	7	7	0	0	459.539.312	3.400.000	0	0	462.939.312
6174	01	90	0	0	35.000.000	0	0	0	35.000.000
	01	7	0	0	35.000.000	0	0	0	35.000.000
	7	7	0	0	35.000.000	0	0	0	35.000.000
6202	01	50	0	0	5.382.182	0	0	0	5.382.182
	01	90	0	0	1.166.400	0	0	0	1.166.400
	01	7	0	0	6.548.582	0	0	0	6.548.582
	7	7	0	0	6.548.582	0	0	0	6.548.582
6203	01	90	0	0	12.651.896	0	0	0	12.651.896
	01	7	0	0	12.651.896	0	0	0	12.651.896
	7	7	0	0	12.651.896	0	0	0	12.651.896
6213	01	90	0	0	92.000.000	0	0	0	92.000.000
	01	7	0	0	92.000.000	0	0	0	92.000.000
	7	7	0	0	92.000.000	0	0	0	92.000.000
6431	31	90	23.684.476	0	0	0	0	0	23.684.476
	31	7	23.684.476	0	0	0	0	0	23.684.476
	7	7	23.684.476	0	0	0	0	0	23.684.476
6434	31	41	0	0	5.970.000	0	0	0	5.970.000
	31	90	0	0	371.000	3.430.000	0	0	3.801.000
	31	7	0	0	6.341.000	3.430.000	0	0	9.771.000
	95	90	0	0	55.997.900	0	0	0	55.997.900
	95	7	0	0	55.997.900	0	0	0	55.997.900

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1489
Mov. 8
ESTADO DO ESTADO

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00 Total
	7	7	0	0	62.338.900	3.430.000	0	0	65.768.900
6483	01	90	0	0	4.539.431	53.000	0	0	4.592.431
	01	7	0	0	4.539.431	53.000	0	0	4.592.431
	15	90	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
	15	7	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
	95	90	0	0	7.133.000	0	0	0	7.133.000
	95	7	0	0	7.133.000	0	0	0	7.133.000
	7	7	0	0	13.672.431	53.000	0	0	13.725.431
6485	01	40	0	0	0	11.000.000	0	0	11.000.000
	01	41	0	0	95.000.000	10.000.000	0	0	105.000.000
	01	50	0	0	12.000.000	16.000.000	0	0	28.000.000
	01	70	0	0	65.417.160	3.500.000	0	0	68.917.160
	01	90	0	0	401.677.729	7.000.000	0	0	408.677.729
	01	7	0	0	574.094.889	47.500.000	0	0	621.594.889
	15	90	0	0	6.000.000	0	0	0	6.000.000
	15	7	0	0	6.000.000	0	0	0	6.000.000
	95	90	0	0	1.251.306.854	0	0	0	1.251.306.854
	95	7	0	0	1.251.306.854	0	0	0	1.251.306.854
	7	7	0	0	1.831.401.743	47.500.000	0	0	1.878.901.743
9002	01	90	0	0	38.705.678	0	0	0	38.705.678
	01	7	0	0	38.705.678	0	0	0	38.705.678
	95	90	0	0	600.100	0	0	0	600.100
	95	7	0	0	600.100	0	0	0	600.100
	7	7	0	0	39.305.778	0	0	0	39.305.778
	TOTAL		1.406.204.459	0	3.827.661.406	203.042.058	0	0	5.537.107.923

DIRETORIA LEGISLATIVA
388

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1490
Mov. 8
INTERMADO DO ESTADO

DIRETORIA LEGISLATIVA
385

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1491
Mod. B

SEJUF - SEC. DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

390

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1492
Mov. 8

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1493
Mov. 8

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Criação).

ATRIBUIÇÕES

A formulação e implementação de diretrizes e políticas que garantam os direitos fundamentais, a justiça, a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e assistência social, visando à superação da condição de vulnerabilidade social e à melhoria da qualidade de vida, bem como a coordenação de sua execução, nas áreas de preservação dos direitos humanos e sociais e garantia das liberdades individuais e coletivas;

A defesa dos direitos da mulher, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, da população LGBTI, de migrantes, refugiados e apátridas, e de outras minorias;

A proteção às vítimas, testemunhas, crianças e adolescentes ameaçados de morte;

A proteção, defesa, educação e orientação ao consumidor;

A organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo;

A organização, planejamento, execução e gerenciamento das políticas públicas do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, em consonância com a Política Nacional, da Política e Sistema Estadual de Assistência Social para combate à pobreza e à exclusão social e da Política de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

A articulação e apoio aos Conselhos Tutelares;

A articulação entre Estado e sociedade civil de forma a garantir à sociedade a efetiva participação na elaboração e no monitoramento das políticas públicas em Direitos Humanos;

A realização de ações especializadas em cooperação com a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP e a Controladoria-Geral do Estado, colaborando para a implementação de políticas públicas estabelecidas para as respectivas Pastas.

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1494 Mov. 8

A - Resumos Gerais

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	192.477.447	0	192.477.447	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	192.477.447	0	192.477.447	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	192.477.447	0	192.477.447	0	0	0
4900.04122420.180	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJUF	192.477.447	0	192.477.447	0	0	0
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	158.379.910	36.556.777	194.936.687	22.619.200	1.072.000	23.736.200
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	0	0	3.998.100	0	3.998.100
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	226.063.245	41.960.089	268.023.334	34.260.200	1.075.000	35.335.200
4900.08241166.389	*GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0	0	0	3.998.500	0	3.998.100
	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	900.000	0	900.000	0	0	0
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	226.063.245	41.960.089	268.023.334	34.260.200	1.075.000	35.335.200
4900.08242166.412	*POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	900.000	0	900.000	0	0	0
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.109.992	19.372.528	49.482.520	11.030.000	55.000	11.085.000
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	226.063.245	41.960.089	268.023.334	34.260.200	1.075.000	35.335.200
4900.08243166.417	*POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	30.109.992	19.372.528	49.482.520	11.030.000	55.000	11.085.000
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	127.369.918	17.082.249	144.452.167	7.630.700	1.020.000	8.650.700
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	226.063.245	41.960.089	268.023.334	34.260.200	1.075.000	35.335.200
4900.08244166.408	*LUZ FRATERNA	46.428.000	0	46.428.000	0	0	0
4900.08244166.409	*SISTEMA INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA	30.127.000	800.000	30.727.000	0	0	0
4900.08244166.411	*POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER	965.000	0	965.000	0	0	0
4900.08244166.420	*GESTÃO DO SUAS	6.594.490	0	6.594.490	4.926.500	100.000	5.026.500
4900.08244166.422	*PROGRAMA NOSSA GENTE	32.567.000	500.000	33.067.000	0	0	0
4900.08244166.424	*PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.663.000	13.982.224	15.645.224	357.500	620.000	977.500
4900.08244166.425	*PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	11.095.428	3.000.025	13.095.453	2.346.700	300.000	2.646.700
	TRABALHO	15.562.182	1.264.597	16.826.779	10.000.000	0	10.000.000
	EMPREENDEDORISMO	15.562.182	1.264.597	16.826.779	10.000.000	0	10.000.000
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	226.063.245	41.960.089	268.023.334	34.260.200	1.075.000	35.335.200
4900.11333166.519	*AÇÕES DO FET	0	1.264.597	1.264.597	10.000.000	0	10.000.000
4900.11333166.471	*POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	15.562.182	0	15.562.182	0	0	0
	DIREITOS DA CIDADANIA	52.121.153	4.240.715	56.361.868	1.601.000	0	1.601.000
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	43.552.122	2.500.000	46.052.122	0	0	0
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	226.063.245	41.960.089	268.023.334	34.260.200	1.075.000	35.335.200
4900.14421166.378	*GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	43.552.122	2.500.000	46.052.122	0	0	0
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	8.569.031	1.740.715	10.309.746	1.601.000	0	1.601.000
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	226.063.245	41.960.089	268.023.334	34.260.200	1.075.000	35.335.200
4900.14422166.021	*AÇÕES DO FUNDEPPIR	1.323.847	0	1.323.847	0	0	0
4900.14422166.185	*AÇÕES DO FECOM	1.260.585	1.540.715	2.801.300	1.601.000	0	1.601.000
4900.14422166.379	*POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	5.984.599	200.000	6.184.599	0	0	0
4900.14422166.398	*AÇÕES DO FEID	0	0	0	100.000	0	100.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	528.100	0	528.100	431.800	0	431.800
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	528.100	0	528.100	431.800	0	431.800
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	528.100	0	528.100	431.800	0	431.800
4900.28846999.192	*ENCARGOS ESPECIAIS - FECOM	28.300	0	28.300	170.000	0	170.000
4900.28846999.235	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUAS	0	0	0	40.300	0	40.300
4900.28846999.237	*ENCARGOS ESPECIAIS - FIA	499.800	0	499.800	170.000	0	170.000
4900.28846999.238	*ENCARGOS ESPECIAIS - FIPAR	0	0	0	41.500	0	41.500
4900.28846999.239	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEIC	0	0	0	10.000	0	10.000

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls.1495 Mov. 8 TESOURO DO ESTADO

TOTAL	419.068.792	41.960.089	461.028.881	34.692.000	1.075.000	35.767.000

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
4902	DIRETORIA GERAL	335.996.350	3.300.000	339.296.350	0	0	0
4961	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR	0	0	0	4.040.000	0	4.040.000
4962	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	1.288.885	1.540.715	2.829.600	1.671.000	0	1.671.000
4965	FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDEPPIR	1.323.847	0	1.323.847	0	0	0
4966	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	30.609.792	19.372.528	49.982.320	11.200.000	55.000	11.255.000
4967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	49.849.918	16.482.249	66.332.167	7.671.000	1.020.000	8.691.000
4968	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET	0	1.264.597	1.264.597	10.000.000	0	10.000.000
4969	FUNDO ESTADUAL DE INTERESSES DIFUSOS - FEID	0	0	0	110.000	0	110.000
	TOTAL	419.068.792	41.960.089	461.028.881	34.692.000	1.075.000	35.767.000

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4902	01	50	0	0	1.531.674	0	0	0	1.531.674
	01	90	139.733.568	0	98.526.832	2.500.000	0	0	241.760.400
	01	91	26.000.000	0	592.925	0	0	0	26.592.925
	01	T	165.733.568	0	100.651.431	2.500.000	0	0	268.884.999
	15	90	3.186.000	0	23.141.000	600.000	0	0	26.927.000
	15	91	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	15	T	3.186.000	0	23.241.000	600.000	0	0	27.027.000
	09	50	0	0	3.080.000	200.000	0	0	3.280.000
	09	90	4.182.879	0	34.671.472	0	0	0	38.854.351
	09	91	0	0	250.000	0	0	0	250.000
	09	T	4.182.879	0	38.001.472	200.000	0	0	42.384.351
	T	T	173.102.447	0	162.893.903	3.300.000	0	0	339.296.350
4961	95	40	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	95	41	0	0	1.200.000	0	0	0	1.200.000
	95	50	0	0	1.600.000	0	0	0	1.600.000
	95	90	0	0	660.000	0	0	0	660.000
	95	91	0	0	80.000	0	0	0	80.000
	95	T	0	0	4.040.000	0	0	0	4.040.000
	T	T	0	0	4.040.000	0	0	0	4.040.000
4962	01	90	0	0	1.288.885	1.540.715	0	0	2.829.600
	01	T	0	0	1.288.885	1.540.715	0	0	2.829.600
	95	90	0	0	1.671.000	0	0	0	1.671.000
	95	T	0	0	1.671.000	0	0	0	1.671.000
	T	T	0	0	2.959.885	1.540.715	0	0	4.500.600
4965	01	50	0	0	560.000	0	0	0	560.000
	01	90	0	0	603.847	0	0	0	603.847
	01	91	0	0	160.000	0	0	0	160.000
	01	T	0	0	1.323.847	0	0	0	1.323.847
	T	T	0	0	1.323.847	0	0	0	1.323.847
4966	01	40	0	0	0	250.000	0	0	250.000
	01	41	0	0	5.862.181	1.000.000	0	0	6.862.181
	01	50	0	0	9.600.000	7.252.288	0	0	16.852.288
	01	90	0	0	15.147.611	10.870.240	0	0	26.017.851
	01	T	0	0	30.609.792	19.372.528	0	0	49.982.320
	95	41	0	0	6.214.562	0	0	0	6.214.562

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1496 Mod. 8 GOVERNO DO ESTADO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	95	50	0	0	1.066.188	35.000	0	0	1.101.188
	95	90	0	0	3.919.250	20.000	0	0	3.939.250
	95	7	0	0	11.200.000	55.000	0	0	11.255.000
	T	T	0	0	41.809.792	19.427.528	0	0	61.237.320
4967	01	41	0	0	15.663.471	300.000	0	0	15.963.471
	01	50	0	0	984.447	0	0	0	984.447
	01	90	0	0	26.202.000	11.682.249	0	0	37.884.249
	01	7	0	0	42.849.918	11.982.249	0	0	54.832.167
	15	41	0	0	6.397.000	500.000	0	0	6.897.000
	15	90	0	0	603.000	4.000.000	0	0	4.603.000
	15	7	0	0	7.000.000	4.500.000	0	0	11.500.000
	95	40	0	0	0	600.000	0	0	600.000
	95	41	0	0	5.444.700	300.000	0	0	5.744.700
	95	90	0	0	2.079.300	120.000	0	0	2.199.300
	95	91	0	0	147.000	0	0	0	147.000
	95	7	0	0	7.671.000	1.020.000	0	0	8.691.000
	T	T	0	0	57.120.918	17.502.249	0	0	75.323.167
4968	01	90	0	0	0	1.264.597	0	0	1.264.597
	01	T	0	0	0	1.264.597	0	0	1.264.597
	95	90	0	0	10.000.000	0	0	0	10.000.000
	95	T	0	0	10.000.000	0	0	0	10.000.000
	T	T	0	0	10.000.000	1.264.597	0	0	11.264.597
4969	95	90	0	0	70.000	0	0	0	70.000
	95	91	0	0	40.000	0	0	0	40.000
	95	T	0	0	110.000	0	0	0	110.000
	T	T	0	0	110.000	0	0	0	110.000
		TOTAL	173.102.447	0	280.658.985	43.035.089	0	0	496.796.881

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
4902 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	192.477.447	0	192.477.447
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	192.477.447	0	192.477.447
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	192.477.447	0	192.477.447
4902.04122426.180	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJUF	0	192.477.447	0	192.477.447
	Garantir a manutenção da estrutura administrativa que compreende os processos técnicos e operacionais para o bom funcionamento da Secretaria e suas Unidades Descentralizadas.				
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	79.020.000	0	79.020.000
	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0	900.000	0	900.000
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	146.818.903	0	146.818.903

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1497
Mod. 8
ESTADO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
4902.08242166.412	*POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0	900.000	0	900.000

Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da pessoa com deficiência, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da pessoa com deficiência, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Capacitar e assessorar os atores envolvidos com a política de garantia de direitos da pessoa com deficiência	ação realizada	unidade	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3			30
Instrumentalizar os municípios sobre a política da pessoa com deficiência por meio de projeto de sensibilização, campanhas e materiais informativos	ação realizada	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10
Apoiar projetos e programas de promoção dos direitos da pessoa com deficiência	ação realizada	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10

	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	78.120.000	0	78.120.000
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	146.818.903	0	146.818.903
4902.08244166.408	*LUZ FRATERNA	0	46.428.000	0	46.428.000

Favorecer famílias de baixa renda com benefício tarifário de energia elétrica, nos 399 municípios, possibilitando que estas utilizem os valores não gastos com a conta de luz em outras necessidades e prioridades. Nessa gestão, serão implementadas ações e estratégias, embasadas nas legislações específicas, para garantia do acesso ao benefício pelas famílias mais vulneráveis incluídas no Programa Nossa Gente e que ainda não foram beneficiadas.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Favorecer famílias de baixa renda com benefício tarifário de energia elétrica, nos 399 municípios, possibilitando que estas utilizem os valores não gastos com a conta de luz em outras necessidades e prioridades.	família beneficiada	unidade	17400	23400	27400	56400	24500	52400	28300	26000	18200	12000			286000

4902.08244166.409	*SISTEMA INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA	0	30.727.000	0	30.727.000

Aprimorar a gestão de Projetos Estratégicos - Programa Nossa Gente e Paraná Seguro, viabilizando para as famílias com maior grau de vulnerabilidade social melhores serviços públicos nas áreas de assistência social, saúde, educação, habitação, trabalho, segurança pública, direitos humanos, agricultura, socioeducação, entre outros, por meio da oferta de ações intersetoriais às famílias em situação de vulnerabilidade social para o fortalecimento da capacidade de gestão do Estado e dos municípios.

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA 336

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls.1498
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Contratar consultorias, estudos, pesquisas, produção de materiais gráficos e implantação de sistemas - Programa Nossa Gente e Paraná Seguro.	contrato formalizado	unidade				6									6
Realizar capacitações para aprimoramento dos programas Nossa Gente e Paraná Seguro.	ação realizada	unidade	2	2	2	3	2	2	2	2	2	2			21
Apoiar as ações do eixo trabalho do Programa Nossa Gente.	município beneficiado	unidade	11	7	22	18	11	18	20	13	17	18			156
Transferir renda direta às famílias para pagamento de aluguel social, renda agricultor e melhorias habitacionais.	família atendida	unidade	161	95	267	128	222	252	316	205	465	277			2388
Realizar o pagamento de bolsa auxílio para adolescente e jovens de 15 a 24 anos, que participam do Programa Agente de Cidadania/Paraná Seguro e Programa de Aprendizagem.	pessoa atendida	unidade				350	80	160	60	220					870
Contratar profissionais via processo seletivo simplificado.	contrato formalizado	unidade	2	2	3	45	2	2	3	2	2	2			65

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	OESTE / Toledo				
	Construir Unidade de Socioeducação no Município de Toledo (Em Vigência)	m²	4.665	15	140.000

4902.0B244166.411	*POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER	0	965.000	0	965.000

Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da mulher, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento das ferramentas de efetivação dos direitos da mulher, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Capacitar e assessorar tecnicamente os atores envolvidos, visando implantar e implementar a política da mulher no estado do Paraná.	ação realizada	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10
Apoiar projetos e programas de proteção e promoção de direitos da mulher por meio das unidades móveis com agenda itinerante.	ação realizada	unidade	3	3	3	3	3	3	30	3	3	3			57
Realizar projetos de sensibilização e campanhas para instrumentalizar os municípios sobre a política da mulher.	ação realizada	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1499 Mod. 8 ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	Recursos de Todas as Fontes TOTAL	Rs 1,00
	TRABALHO	0	15.562.182	0	15.562.182	
	EMPREGABILIDADE	0	15.562.182	0	15.562.182	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	146.818.903	0	146.818.903	
4902.11333166.471	*POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0	15.562.182	0	15.562.182	

Atuar na implantação das diretrizes e programas para as políticas públicas do Trabalho, Emprego e Renda, contemplando a organização, planejamento, execução, gerenciamento e implantação das diretrizes e programas das políticas públicas do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, em consonância com a Política Nacional.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar a Conferência Estadual dos Direitos da Mulher.	ação realizada	unidade				1									1

	DIREITOS DA CIDADANIA	0	52.236.721	0	52.236.721	
	CUIDADO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0	46.052.122	0	46.052.122	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	146.818.903	0	146.818.903	
4902.14421166.378	*GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	0	46.052.122	0	46.052.122	

Atuar na organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo, garantindo aos estruturar, a oferta de ações educativas e de formação do adolescente, alinhado com os princípios dos direitos humanos, propiciando ao adolescente o acesso a direitos e oportunidades de superação de sua realidade, de reavaliação de valores, de fortalecimento dos vínculos e da cidadania.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Atender as necessidades de adolescentes em medidas socioeducativas (OCA Del. 008/2020 - CEDCA: Eixo 2 e seu objetivo).	adolescente atendido	unidade	84	235	88	1200	190	1100	50	1200		40			4177

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	QR.PT.	TOTAL
0001	CENTRO-ORIENTAL / Toledo Norte				
	Construir Casa da Semiliberdade de Toledo Norte - 18 vagas (Em Projeto)	m²	375	01	1.500.000
0002	CENSE / Toledo				
	Executar o acesso ao CENSE de Toledo - DER (Em Projeto)	Unidade	1	01	500.000

	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	6.184.599	0	6.184.599	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	146.818.903	0	146.818.903	
4902.14422166.379	*POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	0	6.184.599	0	6.184.599	

Continua na próxima página

DIRETORIA GERAL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1500 Mod. B ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
	Atuar na implementação de políticas públicas de garantia dos direitos fundamentais e da cidadania, independente de raça, cor ou etnia; idade, origem, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, orientação religiosa, a partir da interlocução com a sociedade civil organizada, incentivando a participação social preconizada pela Constituição Federal, bem como o enfrentamento a todas as formas de intolerância e de discriminação, de modo a contribuir para a justiça social.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Executar Programa Estadual de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas - PROVITA PARANÁ.	pessoa assistida	unidade				20									20
Executar o PPCAAM - Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte.	pessoa assistida	unidade				40									40
Realizar Conferências Estaduais para formulação de Políticas de Direitos Humanos e Cidadania.	atividade desenvolvida	unidade				1									1
Capacitar agentes públicos e cidadãos paranaenses em direitos humanos e cidadania.	atividade desenvolvida	unidade				150									150
Prestar orientação e informações aos consumidores (telefônico, internet e presencial) - PROCON/PR.	consumidor atendido	unidade				54000									54000
Promover acordos preliminares entre consumidores e empresas e abertura de processos administrativos de reclamação.	consumidor atendido	unidade				35000									35000
Promover a solução de conflitos por meio da plataforma www.consumidor.gov.br.	consumidor atendido	unidade				93600									93600

TOTAL	0	339.296.350	0	339.296.350
*Recursos Vinculados				

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6180	01	90	139.033.568	0	0	0	0	0	139.033.568
	01	91	26.000.000	0	0	0	0	0	26.000.000
	01	T	165.033.568	0	0	0	0	0	165.033.568
	09	90	4.182.879	0	23.011.000	0	0	0	27.193.879
	09	91	0	0	250.000	0	0	0	250.000
	09	T	4.182.879	0	23.261.000	0	0	0	27.443.879
	T	T	169.216.447	0	23.261.000	0	0	0	192.477.447
6338	01	90	0	0	43.522.122	2.500.000	0	0	46.022.122
	01	91	0	0	30.000	0	0	0	30.000
	01	T	0	0	43.552.122	2.500.000	0	0	46.052.122
	T	T	0	0	43.552.122	2.500.000	0	0	46.052.122
6379	01	50	0	0	1.531.674	0	0	0	1.531.674
	01	90	0	0	1.120.000	0	0	0	1.120.000
	01	91	0	0	252.925	0	0	0	252.925
	01	T	0	0	2.904.599	0	0	0	2.904.599

Continua na próxima pagina

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1501
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	09	50	0	0	3.080.000	200.000	0	0	3.280.000
	09	T	0	0	3.080.000	200.000	0	0	3.280.000
	T	T	0	0	5.984.599	200.000	0	0	6.184.599
6408	01	90	0	0	34.767.328	0	0	0	34.767.328
	01	T	0	0	34.767.328	0	0	0	34.767.328
	09	90	0	0	11.660.472	0	0	0	11.660.472
	09	T	0	0	11.660.472	0	0	0	11.660.472
	T	T	0	0	46.428.000	0	0	0	46.428.000
6409	01	90	700.000	0	3.000.000	0	0	0	3.700.000
	01	T	700.000	0	3.000.000	0	0	0	3.700.000
	15	90	3.186.000	0	23.141.000	600.000	0	0	26.927.000
	15	91	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	15	T	3.186.000	0	23.241.000	600.000	0	0	27.027.000
	T	T	3.886.000	0	26.241.000	600.000	0	0	30.727.000
6411	01	90	0	0	925.000	0	0	0	925.000
	01	91	0	0	40.000	0	0	0	40.000
	01	T	0	0	965.000	0	0	0	965.000
	T	T	0	0	965.000	0	0	0	965.000
6412	01	90	0	0	700.000	0	0	0	700.000
	01	91	0	0	200.000	0	0	0	200.000
	01	T	0	0	900.000	0	0	0	900.000
	T	T	0	0	900.000	0	0	0	900.000
6471	01	90	0	0	15.492.182	0	0	0	15.492.182
	01	91	0	0	70.000	0	0	0	70.000
	01	T	0	0	15.562.182	0	0	0	15.562.182
	T	T	0	0	15.562.182	0	0	0	15.562.182
	TOTAL		173.102.447	0	182.893.903	3.300.000	0	0	339.296.350

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIDOS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	4.040.000	0	4.040.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	400.000	0	400.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	400.000	0	400.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	400.000	0	400.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	400.000	0	400.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	50.000	0	50.000
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	50.000	0	50.000
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	50.000	0	50.000
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	50.000	0	50.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	3.590.000	0	3.590.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	3.590.000	0	3.590.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	3.590.000	0	3.590.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	3.590.000	0	3.590.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.590.000	0	3.590.000

RECEITAS CORRENTES 4.040.000 — RECEITAS DE CAPITAL 0 — TOTAL GERAL 4.040.000

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1502 Assin. GOVERNO DO ESTADO

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	4.040.000
TOTAL	4.040.000

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	3.998.500	0	3.998.500
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	3.998.500	0	3.998.500
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	3.998.500	0	3.998.500
4961.08241166.389	*GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0	3.998.500	0	3.998.500

Apoiar, promover o viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da pessoa idosa, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da pessoa idosa, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar municípios técnica e financeiramente para estruturação e ampliação das instâncias de deliberação, execução e fiscalização	município beneficiado	unidade	15	10	10	20	21	50	15	24	15	16			176
Capacitar e assessorar os atores envolvidos com política de direitos da pessoa idosa	ação realizada	unidade	1	1	2	3	4	4	3	4	1	3			26
Realizar projetos de sensibilização e campanhas para instrumentalizar os municípios na política da pessoa idosa	ação realizada	unidade	1	1	2	3	4	4	3	4	1	3			26
Financiar serviços de acolhimento institucional por meio de contratos e parcerias	pessoa atendida	unidade	1	1	2	40	1	2	2	2	2	1			56

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	41.500	41.500
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	41.500	41.500
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	41.500	41.500
4961.28846999.238	*ENCARGOS ESPECIAIS - FIPAR	0	0	41.500	41.500

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, conforme legislação vigente.

	TOTAL	0	3.998.500	41.500	4.040.000

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6389	95	40	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	95	41	0	0	1.200.000	0	0	0	1.200.000
	95	50	0	0	1.600.000	0	0	0	1.600.000
	95	90	0	0	618.500	0	0	0	618.500
	95	91	0	0	80.000	0	0	0	80.000

Continua na próxima página

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls.1503 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	95	T	0	0	3.998.500	0	0	0	3.998.500
	T	T	0	0	3.998.500	0	0	0	3.998.500
9238	95	90	0	0	41.500	0	0	0	41.500
	95	T	0	0	41.500	0	0	0	41.500
	T	T	0	0	41.500	0	0	0	41.500
	TOTAL		0	0	4.040.000	0	0	0	4.040.000

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.671.000	0	1.671.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	160.000	0	160.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	160.000	0	160.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	160.000	0	160.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	160.000	0	160.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.511.000	0	1.511.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.511.000	0	1.511.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.511.000	0	1.511.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.511.000	0	1.511.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.511.000	0	1.511.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	1.511.000	0	1.511.000

RECEITAS CORRENTES 1.671.000 — RECEITAS DE CAPITAL 0 — TOTAL GERAL 1.671.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	1.671.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	2.829.000
TOTAL	4.500.000

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	DIREITOS DA CIDADANIA	0	4.302.300	0	4.302.300
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	4.302.300	0	4.302.300
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	4.302.300	0	4.302.300
4962.14422166.185	*AÇÕES DO FECON	0	4.302.300	0	4.302.300

Gerenciar os recursos que objetivem orientações à implementação de planos ou projetos em defesa a danos causados ao consumidor.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar as ações do Procon através dos projetos aprovados para utilização dos recursos do FECON	projeto concluído	unidade				1									1

ENCARGOS ESPECIAIS							0		0			198.300			198.300

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA 502

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1504 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	198.300	198.300
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	198.300	198.300
4962.28046999.197	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO	0	0	198.300	198.300
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
	TOTAL	0	4.302.300	198.300	4.500.600

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6185	01	90	0	0	1.260.585	1.540.715	0	0	2.801.300
	01	T	0	0	1.260.585	1.540.715	0	0	2.801.300
	95	90	0	0	1.501.000	0	0	0	1.501.000
	95	T	0	0	1.501.000	0	0	0	1.501.000
	T	T	0	0	2.761.585	1.540.715	0	0	4.302.300
9197	01	90	0	0	28.300	0	0	0	28.300
	01	T	0	0	28.300	0	0	0	28.300
	95	90	0	0	170.000	0	0	0	170.000
	95	T	0	0	170.000	0	0	0	170.000
	T	T	0	0	198.300	0	0	0	198.300
	TOTAL		0	0	2.959.885	1.540.715	0	0	4.500.600

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
4965 - FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDEPPIR

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	1.323.847
TOTAL	1.323.847

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	DIREITOS DA CIDADANIA	0	1.323.847	0	1.323.847
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	1.323.847	0	1.323.847
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	1.323.847	0	1.323.847
4965.14422166.021	*AÇÕES DO FUNDEPPIR	0	1.323.847	0	1.323.847
	Administrar e supervisionar a gestão dos recursos do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, assegurando os recursos para o desenvolvimento de ações que promovam a igualdade racial para combater a discriminação étnico-racial.				

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls.1505 Mod. 8 ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Macrorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar projetos de mobilização e campanhas para instrumentalizar os municípios na promoção da igualdade racial e combate ao racismo	ação realizada	unidade		1	1	1	1	1	1	1					7

TOTAL	0	1.323.847	0	1.323.847

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6021	01	50	0	0	560.000	0	0	0	560.000
	01	90	0	0	603.847	0	0	0	603.847
	01	91	0	0	160.000	0	0	0	160.000
	01	T	0	0	1.323.847	0	0	0	1.323.847
	T	T	0	0	1.323.847	0	0	0	1.323.847
	TOTAL		0	0	1.323.847	0	0	0	1.323.847

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
8966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	11.200.000	0	11.200.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	2.250.000	0	2.250.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	2.250.000	0	2.250.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.250.000	0	2.250.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.250.000	0	2.250.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	8.950.000	0	8.950.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	8.700.000	0	8.700.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.700.000	0	8.700.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para Est/DF/Mun - Não Especificadas Anteriormente	8.700.000	0	8.700.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para Est/DF/Mun - Não Especificadas Anteriormente	8.700.000	0	8.700.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para Est/DF/Mun - Não Especificadas Anteriormente - Principal	8.700.000	0	8.700.000
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	250.000	0	250.000
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	250.000	0	250.000
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	250.000	0	250.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	55.000	0	55.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	55.000	0	55.000
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	50.000	0	50.000
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	50.000	0	50.000
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	50.000	0	50.000
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	50.000	0	50.000
2.4.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	5.000	0	5.000

Continua na próxima página

DIRETORIA DE ASSESSORAMENTO 409

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1506 Mod. 8 GOVERNADORIA DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
2.4.7.8.06.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.000	0	5.000
2.4.7.8.01.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	5.000	0	5.000
2.4.7.8.01.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde	5.000	0	5.000

RECEITAS CORRENTES 11.200.000 — RECEITAS DE CAPITAL 35.000 — TOTAL GERAL 11.235.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	11.235.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	49.982.320
TOTAL	61.217.320

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	60.367.520	0	60.367.520
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	60.367.520	0	60.367.520
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	60.367.520	0	60.367.520
4966.08243168.417	*POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0	60.367.520	0	60.367.520

Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção, socioeducação e controle social da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da criança e do adolescente, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar organizações da sociedade civil na execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, por meio de parceria (OCA Del. 008/2020 - CEDCA: Contemplam os Eixos 1 ao 6 e seus objetivos).	parceria formalizada	unidade	11	25	15	54	45	57	34	30	12	24			307
Promover a intersetorialidade e o fortalecimento da rede de atendimento, promoção e proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, inclusive por meio da visibilização de ações previstas no Plano Decenal (OCA Del. 008/2020 - CEDCA: Eixos 1 a 6)	parceria formalizada	unidade				6									6
Apoiar municípios na execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, mediante transferência de recursos (OCA Del. 008/2020 - CEDCA: Contemplam os Eixos 1 ao 6 e seus objetivos).	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Capacitar e qualificar atores do sistema de Garantia de Direitos e da sociedade civil, inclusive para o controle social (OCA Del. 008/2020 - CEDCA: Contemplam os Eixos 1 ao 6 e seus objetivos).	ação realizada	unidade	1	1	1	9	1	1	1	1	1	1			18
Assessorar municípios para monitoramento, acompanhamento e implementação do sistema estadual da Política da Criança e do Adolescente (OCA Del. 008/2020 - CEDCA: Contemplam os Eixos 1 ao 6 e seus objetivos).	ação realizada	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO No. 1507 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar ações de pesquisa de paternidade e realização de exame de investigação de paternidade (CCA Del. 008/2020 - CEDCA: Eixo 6 e seus objetivos).	ação realizada	unidade						500							500
Realizar o pagamento de Bolsa Agente de Cidadania viabilizando o protagonismo juvenil (CCA Del. 008/2020 - CEDCA: Contemplam o Eixo 4 e seus objetivos).	adolescente atendido	unidade	60	60	60	232	78	154	98	100	80	60			982
Executar o Programa Cartão Futuro (CCA Del. 008/2020 - CEDCA: Eixo 3 - Objetivo: Ampliar e fortalecer o programa de aprendizagem do Estado do Paraná em respeito a Lei Estadual de Aprendizagem).	jovem atendido	unidade	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000			20000

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0004	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	Construir Conselho Tutelar de Campo Mourão (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0005	CENTRO-OCIDENTAL / Goioerê				
	Construir Conselho Tutelar de Goioerê (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0006	CENTRO-ORIENTAL / Jaguariaíva				
	Construir Conselho Tutelar de Jaguariaíva (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0001	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Construir Centro da Juventude de Guarapuava (Em Projeto)	m²	2.000	01	500.000
0007	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Construir Conselho Tutelar de Guarapuava I (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0008	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Construir Conselho Tutelar de Guarapuava II (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0010	CENTRO-SUL / Pitanga				
	Construir Conselho Tutelar de Pitanga (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0014	METROPOLITANA DE CURITIBA / Araucária				
	Construir Conselho Tutelar de Araucária (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0015	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Largo				
	Construir Conselho Tutelar de Campo Largo (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0011	METROPOLITANA DE CURITIBA / Colombo				
	Construir Conselho Tutelar de Colombo (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0012	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir Conselho Tutelar de Curitiba (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0016	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir Casa de Semiliberdade Feminina de Curitiba (Em Projeto)	m²	705	01	582.000
0035	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Ampliação do CENSE de Curitiba (Em Projeto)	m²	1.929	01	200.000
0041	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir Centro Integrado de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências - Curitiba (Em Projeto)	unidade	1	01	100.000
0013	METROPOLITANA DE CURITIBA / Fazenda Rio Grande				
	Construir Conselho Tutelar de Fazenda Rio Grande (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Construir Centro da Juventude de Paranaguá (Em Projeto)	m²	2.500	01	400.000

Continua na próxima página

CURADORIA ESPECIAL 106

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1508
Mod. 8
ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0032	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Concluir o CENSE de Piraquara (Em Execução)	m²	4.692	01	382.000
0033	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais				
	Reformar o CENSE de São José dos Pinhais (Em Execução)	m²	4.322	01	382.000
0016	NOROESTE / Cianorte				
	Construir Conselho Tutelar de Cianorte (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0017	NORTE CENTRAL / Arapongas				
	Construir Conselho Tutelar de Arapongas (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0018	NORTE CENTRAL / Cambé				
	Construir Conselho Tutelar de Cambé (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0019	NORTE CENTRAL / Ibiporã				
	Construir Conselho Tutelar de Ibiporã (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0020	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir Conselho Tutelar de Londrina (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0038	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir o CENSE de Londrina (Em Projeto)	m²	4.500	01	120.000
0021	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Construir Conselho Tutelar de Maringá (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0039	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Construir a Casa de Semiliberdade de Maringá (Em Projeto)	m²	375	01	382.000
0022	NORTE CENTRAL / Rolândia				
	Construir Conselho Tutelar de Rolândia (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0023	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio				
	Construir Conselho Tutelar de Cornélio Procópio (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0024	OESTE / Cascavel				
	Construir Conselho Tutelar de Cascavel (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0036	OESTE / Cascavel				
	Concluir o CENSE de Cascavel (serviços complementares) (Em Projeto)	m²	160	01	382.000
0025	OESTE / Palotina				
	Construir Conselho Tutelar de Palotina (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0027	SUDESTE / Imbituva				
	Construir Conselho Tutelar de Imbituva (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0033	SUDESTE / Prudentópolis				
	Construir Centro da Juventude de Prudentópolis (Em Projeto)	m²	2.100	01	400.000
0026	SUDESTE / Prudentópolis				
	Construir Conselho Tutelar de Prudentópolis (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0028	SUDESTE / São Mateus do Sul				
	Construir Conselho Tutelar de São Mateus do Sul (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0029	SUDESTE / União da Vitória				
	Construir Conselho Tutelar de União da Vitória (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0030	SUDOESTE / Dois Vizinhos				
	Construir Conselho Tutelar de Dois Vizinhos (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0009	SUDOESTE / Palmas				
	Construir Conselho Tutelar de Palmas (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0031	SUDOESTE / Pato Branco				
	Construir Conselho Tutelar de Pato Branco (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0040	SUDOESTE / Pato Branco				
	Construir o CENSE de Pato Branco (Em Projeto)	m²	5.900	01	120.000

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls.1509 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	669.800	669.800
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	669.800	669.800
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	669.800	669.800
4966.28046999.237	*ENCARGOS ESPECIAIS - FIA	0	0	669.800	669.800

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

	TOTAL	0	60.567.520	669.800	61.237.320
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6417	01	40	0	0	0	250.000	0	0	250.000
	01	41	0	0	5.852.181	1.010.000	0	0	6.862.181
	01	50	0	0	9.600.000	7.252.288	0	0	16.852.288
	01	90	0	0	14.647.611	10.870.240	0	0	25.518.851
	01	7	0	0	30.109.992	19.372.528	0	0	49.482.520
	95	41	0	0	6.214.562	0	0	0	6.214.562
	95	50	0	0	1.066.188	35.000	0	0	1.101.188
	95	90	0	0	3.749.250	20.000	0	0	3.769.250
	95	7	0	0	11.030.000	55.000	0	0	11.085.000
	7	7	0	0	41.139.992	19.427.528	0	0	60.567.520
9217	01	90	0	0	499.800	0	0	0	499.800
	01	7	0	0	499.800	0	0	0	499.800
	95	90	0	0	170.000	0	0	0	170.000
	95	7	0	0	170.000	0	0	0	170.000
	7	7	0	0	669.800	0	0	0	669.800
	TOTAL		0	0	41.809.792	19.427.528	0	0	61.237.320

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	7.671.000	0	7.671.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	371.000	0	371.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	371.000	0	371.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	371.000	0	371.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	371.000	0	371.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	3.500.000	0	3.500.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.500.000	0	3.500.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica F/M	3.500.000	0	3.500.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.500.000	0	3.500.000
1.7.1.8.10.3.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	3.500.000	0	3.500.000
1.7.1.8.10.3.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	3.500.000	0	3.500.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	3.800.000	0	3.800.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	3.800.000	0	3.800.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	3.800.000	0	3.800.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	3.800.000	0	3.800.000

Continua na próxima página

DIRETORIA GERAL 408

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1510 Mod. 8 GOVERNO DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.860.000	0	3.860.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	1.020.000	0	1.020.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	20.000	0	20.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	20.000	0	20.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	20.000	0	20.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	20.000	0	20.000
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	20.000	0	20.000
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	1.000.000	0	1.000.000
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	1.000.000	0	1.000.000
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	1.000.000	0	1.000.000
2.9.9.0.00.1.0.87.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	1.000.000	0	1.000.000

RECEITAS CORRENTES 7.671.000 — RECEITAS DE CAPITAL 1.020.000 — TOTAL GERAL 8.691.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	8.691.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	66.332.167
TOTAL	75.023.167

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	74.982.867	0	74.982.867
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	74.982.867	0	74.982.867
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	74.982.867	0	74.982.867
4967.08244166.420	*GESTÃO DO SUAS	0	9.620.990	0	9.620.990

Capacitar e qualificar os atores que compõem o SUAS para orientar a execução da Política de Assistência Social e aprimorar a capacidade de gestão do Estado e municípios. Assessorar, monitorar, avaliar e cofinanciar por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais, na modalidade fundo a fundo, os municípios.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Implantar sistema de informações, aprimoramento, monitoramento e avaliação.	sistema desenvolvido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Cofinanciar os serviços, programas, projetos, benefícios e aprimoramento da gestão.	município beneficiado	unidade	19	5	19	17	35	51	39	24	16	33			258
Capacitar, qualificar e sensibilizar gestores, trabalhadores, conselheiros e demais atores que compõem e possuem interface com o SUAS.	ação realizada	unidade	3	6	11	20	15	21	9	14	5	10			115
Aprimorar a Gestão do SUAS com ênfase no planejamento, assessoramento a municípios, monitoramento, avaliação e vigilância socioassistencial.	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399

4967.08244166.422	*PROGRAMA NOSSA GENTE	0	33.057.000	0	33.057.000

Promover e implementar o monitoramento das ações do Programa Nossa Gente, por meio do Sistema, e aprimorar a gestão do Programa nos municípios, com capacitações e

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA 409

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1511
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — SS 1.0

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL

apoio técnico, para o fortalecimento dos comitês municipais e locais, visando contribuir para a redução da vulnerabilidade social. Cofinanciar serviços, benefícios, expansão e melhoria da estrutura física de equipamentos da Política de Assistência Social, concedar benefícios às famílias e fortalecer o protagonismo, a proteção e a emancipação das famílias que vivem em maior vulnerabilidade social.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar técnica e financeiramente os municípios para o acompanhamento interssetorial e sistemático das famílias em situação de vulnerabilidade.	município beneficiado	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10
Apoiar o aprimoramento da rede de CRAS e CREAS por meio da implantação de novas unidades e ou melhorias nas unidades existentes.	município beneficiado	unidade	1	3	2	3			3	1	1				14
Transferir renda complementar direta às famílias.	família atendida	unidade	8000	12000	9000	41000	11000	35000	14000	10000	8000	7000			159000

4967.08244166.424	*PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0	16.562.724		0	16.562.724

Apoiar os municípios na estruturação e expansão dos serviços, programas, projetos e benefícios da proteção social básica, considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, mediante assessoramento técnico, capacitação, monitoramento e cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais na modalidade fundo a fundo e construção, ampliação, reformas e melhorias de equipamentos, para fortalecer vínculos familiares e comunitários, com vistas a prevenir situações de risco social.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar e assessorar o programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais	município beneficiado	unidade	25	16	26	37	61	78	66	50	21	42			398
Repassar recurso aos municípios para construção de CRAS e Programa de Atendimento Intergeracional	município beneficiado	unidade	4	3	2	3	2	1	5	3	1	3			27
Realizar apoio técnico e financeiro aos municípios contemplados pelo Paraná Seguro	município beneficiado	unidade				4	1	3	1	3					12
Cofinanciar municípios para concessão de benefícios eventuais	município beneficiado	unidade	15	11	5	22	41	46	13	39	10	21			227

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0017	CENTRO-OCIDENTAL / Farol				
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Farol (Em Projeto)	m²	200	01	869.000
0023	CENTRO-OCIDENTAL / Goioerê				
	Construir Prédio de Atividades Intergeracionais - PAI - Goioerê (Em Projeto)	m²	2.000	01	446.445
0018	CENTRO-OCIDENTAL / Nova Cantu				
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Nova Cantu (Em Licitação)	m²	200	01	737.249

Continua na próxima página

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTERESSADO DO ESTADO Fls. 1512 Mov. 8

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0024	CENTRO ORIENTAL / Corumbaí				
	Construir Prédio de Atividades Intergeracionais - PAI - Corumbaí (Em Projeto)	m²	2.000	01	444.445
0020	CENTRO-SUL / Campina do Simão				
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Campina do Simão (Em Licitação)	m²	200	15	852.889
0019	CENTRO SUL / Mato Rico				
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Mato Rico (Em Licitação)	m²	200	15	822.353
0021	METROPOLITANA DE CURITIBA / Itaperuçu				
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Itaperuçu (Em Licitação)	m²	200	15	861.808
0015	METROPOLITANA DE CURITIBA / Mandirituba				
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Mandirituba (Em Projeto)	m²	200	01	806.000
0016	METROPOLITANA DE CURITIBA / Tijucas do Sul				
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Tijucas do Sul (Em Projeto)	m²	200	01	806.000
0011	NORTE PIONEIRO / Abatiá				
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Abatiá (Em Projeto)	m²	200	01	806.000
0014	NORTE PIONEIRO / Nova Fátima				
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Nova Fátima (Em Projeto)	m²	200	01	806.000
0012	NORTE PIONEIRO / Salto do Itararé				
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Salto do Itararé (Em Projeto)	m²	200	01	806.000
0013	NORTE PIONEIRO / Tomazina				
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Tomazina (Em Projeto)	m²	200	01	806.000
0025	OESTE / Assis Chateaubriand				
	Construir Prédio de Atividades Intergeracionais - PAI - Assis Chateaubriand (Em Projeto)	m²	2.000	01	444.445
0026	OESTE / Medianeira				
	Construir Prédio de Atividades Intergeracionais - PAI - Medianeira (Em Projeto)	m²	2.000	01	444.445
0027	OESTE / Santa Helena				
	Construir Prédio de Atividades Intergeracionais - PAI - Santa Helena (Em Projeto)	m²	2.000	01	444.444
0028	OESTE / Tupãssi				
	Construir Prédio de Atividades Intergeracionais - PAI - Tupãssi (Em Projeto)	m²	2.000	01	444.444
0029	SUDESTE / Inbituva				
	Construir Prédio de Atividades Intergeracionais - PAI - Inbituva (Em Projeto)	m²	2.000	01	444.444
0022	SUDESTE / Prudentópolis				
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Prudentópolis (Em Licitação)	m²	200	15	388.468
0030	SUDOESTE / Capanema				
	Construir Prédio de Atividades Intergeracionais - PAI - Capanema (Em Projeto)	m²	2.000	01	444.444
0031	SUDOESTE / Coronel Vivida				
	Construir Prédio de Atividades Intergeracionais - PAI - Coronel Vivida (Em Projeto)	m²	2.000	01	444.444

4967.08244165.425	*PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0	15.742.133	0	15.742.133

Apoiar os municípios na estruturação e expansão dos serviços, programas e projetos da proteção social especial de média e alta complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, mediante assessoramento técnico, capacitação, monitoramento e cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais na modalidade fundo a fundo e construção de equipamentos, para restabelecer vínculos familiares e comunitários e oferecer proteção integral a indivíduos, ampliando e qualificando o atendimento municipal e regional às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO 1513 Fls. Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar municípios na execução de serviços tipificados de média complexidade por meio de cofinanciamento fundo a fundo	município beneficiado	unidade	33	16	25	52	56	26	44	51	22	42			439
Apoiar municípios na execução de serviços tipificados de alta complexidade por meio de cofinanciamento fundo a fundo	município beneficiado	unidade	6	17	9	26	13	29	13	16	10	7			142
Apoiar municípios na execução de serviços regionalizados de alta complexidade conforme tipificação nacional por meio cofinanciamento fundo a fundo	município beneficiado	unidade	1	1		5		1	1	1	4	1			15
Financiar serviços de acolhimento institucional por meio de contratos e parcerias	pessoa acendida	unidade				33									33

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	UN.FT.	TOTAL
0010	CENTRO-ORIENTAL / Reserva				
	Construir Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Reserva (Em Licitação)	m²	200	15	875.925
0008	METROPOLITANA DE CURITIBA / Pontal do Paraná				
	Construir Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Pontal do Paraná (Em Execução)	m²	200	01	161.000
0007	OESTE / Assis				
	Construir Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Assis (Em Execução)	m²	200	01	168.900
0011	OESTE / Guaraniaçu				
	Construir Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Guaraniaçu (Em Execução)	m²	200	01	800.000

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	40.300	40.300
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	40.300	40.300
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	40.300	40.300
4967.28846999.235	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEAS	0	0	40.300	40.300

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

	TOTAL	0	74.982.867	40.300	75.023.167

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6420	01	41	0	0	4.594.490	0	0	0	4.594.490
	01	7	0	0	4.594.490	0	0	0	4.594.490
	95	41	0	0	3.221.000	0	0	0	3.221.000
	95	90	0	0	1.589.500	100.000	0	0	1.689.500
	95	91	0	0	112.000	0	0	0	112.000
	95	I	0	0	4.926.500	100.000	0	0	5.026.500
	T	T	0	0	9.520.990	100.000	0	0	9.620.990
6422	01	90	0	0	26.160.000	0	0	0	26.160.000
	01	I	0	0	26.160.000	0	0	0	26.160.000

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1514 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	15	41	0	0	6.397.000	500.000	0	0	6.897.000
	15	T	0	0	6.397.000	500.000	0	0	6.897.000
	T	T	0	0	32.557.000	500.000	0	0	33.057.000
6424	01	41	0	0	1.000.000	300.000	0	0	1.300.000
	01	90	0	0	0	10.857.249	0	0	10.857.249
	01	T	0	0	1.000.000	10.857.249	0	0	11.857.249
	15	90	0	0	603.000	3.124.975	0	0	3.727.975
	15	T	0	0	603.000	3.124.975	0	0	3.727.975
	95	40	0	0	0	300.000	0	0	300.000
	95	41	0	0	0	300.000	0	0	300.000
	95	90	0	0	332.500	20.000	0	0	352.500
	95	91	0	0	25.000	0	0	0	25.000
	95	T	0	0	357.500	620.000	0	0	977.500
	T	T	0	0	1.960.500	14.602.224	0	0	16.562.724
6425	01	41	0	0	10.068.981	0	0	0	10.068.981
	01	50	0	0	984.447	0	0	0	984.447
	01	90	0	0	42.000	1.125.000	0	0	1.167.000
	01	T	0	0	11.095.428	1.125.000	0	0	12.220.428
	15	90	0	0	0	875.025	0	0	875.025
	15	T	0	0	0	875.025	0	0	875.025
	95	40	0	0	0	300.000	0	0	300.000
	95	41	0	0	2.219.700	0	0	0	2.219.700
	95	90	0	0	117.000	0	0	0	117.000
	95	91	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	95	T	0	0	2.346.700	300.000	0	0	2.646.700
	T	T	0	0	13.442.128	2.300.025	0	0	15.742.153
9235	95	90	0	0	40.300	0	0	0	40.300
	95	T	0	0	40.300	0	0	0	40.300
	T	T	0	0	40.300	0	0	0	40.300
TOTAL			0	0	57.530.928	17.502.249	0	0	75.033.167

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	10.000.000	0	10.000.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	100.000	0	100.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	100.000	0	100.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	100.000	0	100.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000	0	100.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	9.900.000	0	9.900.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	9.900.000	0	9.900.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas E/M	9.900.000	0	9.900.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	9.900.000	0	9.900.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	9.900.000	0	9.900.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	9.900.000	0	9.900.000

RECEITAS CORRENTES 10.000.000 — RECEITAS DE CAPITAL 0 — TOTAL GERAL 10.000.000

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1515
Mod. 8
GOVERNO DO ESTADO

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	10.000.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	1.264.597
TOTAL	**11.264.597**

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	TRABALHO	0	11.264.597	0	11.264.597
	EMPREGABILIDADE	0	11.264.597	0	11.264.597
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	11.264.597	0	11.264.597
4968.11333166.019	*AÇÕES DO FET	0	11.264.597	0	11.264.597

Destinar recursos para a gestão da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, desenvolvida por meio da Rede do Sistema Nacional de Emprego - SINE/Paraná, instituindo a transferência de recursos federais para as despesas com a organização, a implementação, a manutenção, a modernização e a gestão do SINE por meio do fundos do trabalho.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Assessorar os Municípios visando a adesão ao Fundo Municipal do Trabalho	assessoria realizada	unidade	4	2	3	8	18	22	6	5	5	5			78

TOTAL	**0**	**11.264.597**		**0**	**11.264.597**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6019	01	90	0	0	0	1.264.597	0	0	1.264.597
	01	T	0	0	0	1.264.597	0	0	1.264.597
	95	90	0	0	10.000.000	0	0	0	10.000.000
	95	T	0	0	10.000.000	0	0	0	10.000.000
	T	T	0	0	10.000.000	1.264.597	0	0	11.264.597
	TOTAL		**0**	**0**	**10.000.000**	**1.264.597**	**0**	**0**	**11.264.597**

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
4969 - FUNDO ESTADUAL DE INTERESSES DIFUSOS - FEID

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	110.000	0	110.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	10.000	0	10.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	10.000	0	10.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.000	0	10.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000	0	10.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	100.000	0	100.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	100.000	0	100.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	100.000	0	100.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	100.000	0	100.000

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1516
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.9.1.3.01.1.1.03.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	100.000	0	100.000
1.9.1.3.01.1.1.14.03	Multas Decorrentes do Descumprimento de Cláusula Penal de Compromisso de Ajustamento e Conduta	100.000	0	100.000

RECEITAS CORRENTES 110.000 — RECEITAS DE CAPITAL 0 — TOTAL GERAL 110.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	110.000
TOTAL	110.000

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
	DIREITOS DA CIDADANIA	0	100.000	0	100.000
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	100.000	0	100.000
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	100.000	0	100.000
4969.14422166.390	*AÇÕES DO FEID	0	100.000	0	100.000

O FEID tem como finalidade a prevenção e a reparação dos danos causados a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, por infração à ordem econômica, à ordem urbanística, à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos, ao patrimônio público e social e a outros interesses difusos e coletivos.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar projetos de prevenção e à reparação dos danos causados a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico urbano, por infração à ordem econômica, à ordem urbanística, à honra e à dignidade de grupos raciais.	atividade desenvolvida	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	10.000	10.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	10.000	10.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	10.000	10.000
4969.28846999.239	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEID	0	0	10.000	10.000

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

	TOTAL	0	100.000	10.000	110.000

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6390	95	90	0	0	60.000	0	0	0	60.000
	95	91	0	0	40.000	0	0	0	40.000
	95	7	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	7	7	0	0	100.000	0	0	0	100.000
9219	95	90	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	95	1	0	0	10.000	0	0	0	10.000

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls.1517
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — Pá 1.00-

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização de Dívida	Total
	T	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
TOTAL			0	0	110.000	0	0	0	110.000

Fls. 416
DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2021

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Hs. 1518
Mov. 8

Fls. 514
DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1519
Mov. 8

SECC - SECR. DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2021

PROTOCOLO
Fls. 1520
Mov. 8
INTEGRAÇÃO DO ESTADO

SEP DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1521
Mov. 8

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);
Lei Estadual nº 19.846, de 03 de maio de 2019 (Alteração);
Decreto nº 1.568 de 05 de junho de 2019 (Altera dispositivos do Decreto nº 1.416, de 23 de maio de 2019, que aprovou a estrutura organizacional básica dos órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo Estadual e dá outras providências).

ATRIBUIÇÕES

A gestão da comunicação institucional e legal;
A coordenação da divulgação das atividades do Governo;
A promoção e a cobertura de eventos em que o Governo tiver participação e a divulgação de eventos de interesse do Estado;
O assessoramento ao Governador do Estado no relacionamento com a imprensa nacional e internacional;
O estabelecimento de diretrizes de comunicação social a serem observadas e desenvolvidas pelas unidades setoriais de imprensa do Poder Executivo do Paraná;
A coordenação e o controle da programação e da divulgação de atividades do Governo do Paraná;
O incentivo, o fomento, o desenvolvimento e a divulgação da uma cultura paranaense cidadã;
A gestão do sistema de informação cultural;
A pesquisa, a promoção e a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, material e imaterial;
O apoio e a promoção da instalação de equipamentos culturais;
A articulação com órgãos, entidades oficiais e agentes da comunidade para promoção de intercâmbio e à cooperação cultural;
A formulação e articulação de políticas, programas e projetos de cultura;
O fomento e incentivo à economia criativa e ao artesanato priorizando, de forma difusa, à geração de trabalho, emprego e renda;
A promoção e ampliação do acesso da população aos bens culturais, materiais e imateriais, em todo o Estado;
O apoio à implantação de redes culturais no Estado;
O fomento à qualificação profissional dos agentes culturais, respeitadas as especificidades de cada área, em todo o território estadual.

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1522
Mod. 8
INTERESSADO DO ESTADO

A - Resumos Gerais

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO — **Recursos de Todas as Fontes** — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	CULTURA	83.472.093	1.300.000	84.772.093	1.713.200	79.600	1.792.800
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.751.858	0	76.751.858	538.800	49.200	588.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	76.751.858	0	76.751.858	538.800	49.200	588.000
5100.13122426.191	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEEC	35.852.960	0	35.852.960	0	0	0
5100.13122426.197	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - BPP	11.114.337	0	11.114.337	0	0	0
5100.13122426.200	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCTG	22.644.149	0	22.644.149	506.800	13.200	520.000
	DIFUSÃO CULTURAL	13.860.653	1.300.000	15.160.653	1.204.400	66.400	1.270.800
	PARANÁ CULTURAL	13.860.653	1.300.000	15.160.653	1.204.400	66.400	1.270.800
5100.13392156.196	*PARANÁ LITERÁRIO	300.000	0	300.000	0	35.900	35.900
5100.13392156.199	*PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	10.000	0	10.000	781.400	500	781.900
5100.13392156.382	*FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	0	0	0	423.000	30.000	452.000
5100.13392156.392	*FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS	4.435.000	1.300.000	5.735.000	0	0	0
5100.13392156.444	*GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM MON	2.836.470	0	2.836.470	0	0	0
5100.13392156.449	*GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM PALCO PARANÁ	6.279.183	0	6.279.183	0	0	0
	COMUNICAÇÕES	9.293.006	0	9.293.006	32.000	36.000	68.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.751.858	0	76.751.858	538.800	49.200	588.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	76.751.858	0	76.751.858	538.800	49.200	588.000
5100.24122426.188	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - RTVE	7.140.412	0	7.140.412	32.000	36.000	68.000
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	800.000	0	800.000	0	0	0
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	2.152.594	0	2.152.594	0	0	0
5100.24131406.662	*COMUNICAÇÃO INOVADORA	800.000	0	800.000	0	0	0
	TELECOMUNICAÇÕES	1.352.594	0	1.352.594	0	0	0
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	2.152.594	0	2.152.594	0	0	0
5100.26722406.451	*GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM EBA	1.352.594	0	1.352.594	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	56.000	0	56.000	69.800	0	69.800
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	56.000	0	56.000	69.800	0	69.800
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	56.000	0	56.000	69.800	0	69.800
5100.28846999.033	*ENCARGOS ESPECIAIS - CCTG	23.600	0	23.600	23.200	0	23.200
5100.28846999.212	ENCARGOS ESPECIAIS - BPP	0	0	0	2.600	0	2.600
5100.28846999.213	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEC	400	0	400	2.000	0	2.000
5100.28846999.217	*ENCARGOS ESPECIAIS - PARANÁ EDUCATIVA	32.000	0	32.000	42.000	0	42.000
	TOTAL	**92.821.105**	**1.300.000**	**94.121.105**	**1.813.000**	**115.600**	**1.928.600**

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS — **Recursos de Todas as Fontes** — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
5102	DIRETORIA GERAL	51.556.207	1.300.000	52.856.207	0	0	0
5131	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP	11.414.337	0	11.414.337	2.600	38.900	38.500
5132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG	22.678.749	0	22.678.749	1.331.400	13.700	1.345.100
5134	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - PARANÁ EDUCATIVA	7.170.412	0	7.170.412	74.600	36.000	110.600
5160	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	400	0	400	423.000	30.000	453.000
	TOTAL	**92.821.105**	**1.300.000**	**94.121.105**	**1.813.000**	**115.600**	**1.928.600**

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls.1523 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5102	09	50	0	0	10.468.247	0	0	0	10.468.247
	03	90	19.205.442	0	20.862.250	1.300.000	0	0	41.367.692
	09	91	957.268	0	63.000	0	0	0	1.020.268
	09	T	20.162.710	0	31.393.497	1.300.000	0	0	52.856.207
	T	T	20.162.710	0	31.393.497	1.300.000	0	0	52.856.207
5131	09	90	4.940.517	0	4.961.047	0	0	0	9.901.564
	09	91	1.496.273	0	16.500	0	0	0	1.512.773
	09	T	6.436.790	0	4.977.547	0	0	0	11.414.337
	93	90	0	0	2.600	35.900	0	0	38.500
	93	T	0	0	2.600	35.900	0	0	38.500
	T	T	6.436.790	0	4.980.147	35.900	0	0	11.452.837
5132	01	90	0	0	5.600	0	0	0	5.600
	01	T	0	0	5.600	0	0	0	5.600
	09	90	17.394.119	0	1.341.050	0	0	0	18.735.169
	09	91	3.932.000	0	7.000	0	0	0	3.939.000
	09	T	21.326.119	0	1.348.050	0	0	0	22.674.169
	95	90	0	0	1.291.400	13.700	0	0	1.305.100
	95	91	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	95	T	0	0	1.311.400	13.700	0	0	1.325.100
	T	T	21.326.119	0	2.665.050	13.700	0	0	24.004.869
5134	01	90	0	0	300	0	0	0	300
	01	T	0	0	300	0	0	0	300
	09	50	0	0	277.310	0	0	0	277.310
	09	90	5.030.754	0	1.452.980	0	0	0	6.483.734
	09	91	404.500	0	4.568	0	0	0	409.068
	09	T	5.435.254	0	1.734.858	0	0	0	7.170.112
	95	90	0	0	72.000	36.000	0	0	108.000
	95	91	0	0	2.000	0	0	0	2.000
	95	T	0	0	74.000	36.000	0	0	110.000
	T	T	1.435.254	0	1.809.158	36.000	0	0	7.280.412
5160	01	90	0	0	400	0	0	0	400
	01	T	0	0	400	0	0	0	400
	95	90	0	0	425.000	30.000	0	0	455.000
	95	T	0	0	425.000	30.000	0	0	455.000
	T	T	0	0	425.400	30.000	0	0	455.400
		TOTAL	53.360.873	0	41.273.232	1.415.600	0	0	96.049.705

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA
5102 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	CULTURA	0	50.703.613	0	50.703.613

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA 52

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1524 Mov. 8 GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	35.852.960	0	35.852.960
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	35.852.960	0	35.852.960
5102.13122426.191	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEEC	0	35.852.960	0	35.852.960
	Manter a estrutura administrativa da SEEC para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	DIFUSÃO CULTURAL	0	14.850.653	0	14.850.653
	PARANÁ CULTURAL	0	14.850.653	0	14.850.653
5102.13392156.392	*FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS	0	5.745.000	0	5.745.000
	Promover a operacionalização do Plano Estadual de Cultura e o fortalecimento institucional das políticas públicas por meio da implantação do Sistema Estadual de Cultura; assessoramento na constituição e ou avanços dos Sistemas: Municipais de Cultura; Estadual de Museus; do cofinanciamento de projetos culturais; da preservação do patrimônio histórico e cultural material e imaterial; bem como, o apoio e fomento à economia criativa (planos setoriais).				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar ações para a Gestão do Sistema Estadual de Cultura	evento promovido	unidade											8		8
Implantar o Programa Paraná Festivais	evento realizado	unidade											8		8
Implantar Programa de Residência Técnica	estágio realizado	unidade				20									20
Administrar o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - PROFICE	evento realizado	unidade											8		8
Desenvolver e atender políticas públicas de ação afirmativas relacionadas a cultura em direitos humanos	evento realizado	unidade											10		10
Promover ações para o Desenvolvimento da Economia Criativa no Estado	evento realizado	unidade											8		8
Promover ação Cultural nos Municípios	evento realizado	unidade											8		8
Realizar Projeto Bandas e Fanfarras	evento realizado	unidade											12		12
Desenvolver ações para o Patrimônio cultural do Paraná, Histórico, Artístico, Arqueológico, Natural, Material e Imaterial	ação implementada	unidade											12		12
Promover ações para o fortalecimento do Sistema Estadual de Museus	evento cultural promovido	unidade											60		60
Implantar o Programa Film Commission	evento promovido	unidade											8		8

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.PT.	TOTAL
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Reformar e Adaptar a Casa João Turin - CCT (Em Projeto)	m²	650	09	600.000
5102.13392156.444	*GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM OSC	0	2.836.470	0	2.836.470

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA 34

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1525
Mod. 8
ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	Repassar recursos em conformidade com o Contrato de Gestão para atendimento do edital de Seleção da Organização Social para gestão e administração do Museu Oscar Niemeyer - MON.				
5102.13392156.449	*GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM PALCO PARANÁ	0	6.279.183	0	6.279.183
	Promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento das expressões artísticas e culturais e desempenhar as atividades administrativas e artísticas compatíveis com sua finalidade e necessárias ao cumprimento do contrato de gestão.				
	COMUNICAÇÕES	0	2.152.594	0	2.152.594
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	800.000	0	800.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	2.152.594	0	2.152.594
5102.24131406.062	*COMUNICAÇÃO INOVADORA	0	800.000	0	800.000
	Dar visibilidade e transparência à atuação do Governo do Estado. Ampliar a interatividade nos canais de comunicação, mantendo o relacionamento direto com o cidadão com o objetivo de dar com agilidade às respostas à população. Desenvolver atividades dirigidas à produção, divulgação de conteúdos (textos, imagens, som, e etc) a serem distribuídos nos diversos canais de mídia impressa, digital, de áudio, estadual, nacional e internacional, monitorando a efetividade de alcance das informações prestadas. Prestar serviços de produção e distribuição de material audiovisual com finalidades educativas, esportivas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública. Subsidiar o Governo do Estado com pesquisas que apoiem a tomada de decisão e desenvolvimento de ações de interesse público e coletivo. Gerenciar os Pedidos de Autorização para Divulgação e Veiculação (PADV) e gestão dos contratos firmados entre o Estado e agências de publicidade para atendimento aos serviços de divulgação, veiculação, publicidade e propaganda governamental.				
	TELECOMUNICAÇÕES	0	1.352.594	0	1.352.594
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	2.152.594	0	2.152.594
5102.24722406.451	*GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM EPR	0	1.352.594	0	1.352.594
	Prestar serviços pela E-Paraná, com a finalidade de desenvolver as atividades dirigidas à produção de conteúdos e imagens e prover a comunidade com a criação, produção e distribuição de material audiovisual, educativo, artístico, cultural, científico, informativo e de utilidade pública, atendendo ao interesse público.				
	TOTAL	**0**	**52.856.207**	**0**	**52.856.207**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6067	09	90	0	0	800.000	0	0	0	800.000
	09	T	0	0	800.000	0	0	0	800.000
	T	T	0	0	800.000	0	0	0	800.000
6191	09	90	19.205.042	0	15.642.250	0	0	0	34.847.292
	09	91	957.268	0	48.000	0	0	0	1.005.268
	09	T	20.162.710	0	15.690.250	0	0	0	35.852.960
	T	T	20.162.710	0	15.690.250	0	0	0	35.852.960
6392	09	90	0	0	4.420.000	1.300.000	0	0	5.720.000
	09	91	0	0	15.000	0	0	0	15.000
	09	T	0	0	4.435.000	1.300.000	0	0	5.735.000
	T	T	0	0	4.435.000	1.300.000	0	0	5.735.000
6444	09	50	0	0	2.836.470	0	0	0	2.836.470
	09	T	0	0	2.836.470	0	0	0	2.836.470
	T	T	0	0	2.836.470	0	0	0	2.836.470
6449	09	50	0	0	6.279.183	0	0	0	6.279.183
	09	T	0	0	6.279.183	0	0	0	6.279.183
	T	T	0	0	6.279.183	0	0	0	6.279.183
6451	09	50	0	0	1.352.594	0	0	0	1.352.594

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1526 Mov. 8 ESTADO DO ESTADO

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	29	T	0	0	1.352.594	0	0	0	1.352.594
	T	T	0	0	1.352.594	0	0	0	1.352.594
	TOTAL		20.162.710	0	21.393.497	1.300.000	0	0	42.856.207

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA
5131 - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	38.500	0	38.500
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	2.500	0	2.500
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000	0	2.000
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.000	0	2.000
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	2.000	0	2.000
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.000	0	2.000
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	2.000	0	2.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	500	0	500
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	500	0	500
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	500	0	500
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	36.000	0	36.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	36.000	0	36.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	36.000	0	36.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	36.000	0	36.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	36.000	0	36.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	36.000	0	36.000

RECEITAS CORRENTES 38.500 — RECEITAS DE CAPITAL 0 — TOTAL GERAL 38.500

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	38.500
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	11.414.337
TOTAL	11.452.837

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	CULTURA	0	11.450.237	0	11.450.237
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	11.114.337	0	11.114.337
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	11.114.337	0	11.114.337
5131.13122426.197	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - BPP	0	11.114.337	0	11.114.337
	Promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento das expressões artísticas e culturais e desempenhar as atividades administrativas e artísticas compatíveis com sua finalidade e necessárias ao cumprimento do contrato de gestão.				
	DIFUSÃO CULTURAL	0	335.900	0	335.900
	PARANÁ CULTURAL	0	335.900	0	335.900
5131.13392156.196	*PARANÁ LITERÁRIO	0	335.900	0	335.900
	Proporcionar e facilitar o acesso da população de todas as faixas etárias à leitura, por meio da oferta de um espaço adequado, acessível, confortável e inovador. Adotar as medidas necessárias para a conservação, proteção e recuperação da memória histórica, bibliográfica e documental do Paraná. Realizar a aquisição contínua de obras literárias, periódicos e material multimídia. Desenvolver atividades de difusão cultural a partir de ações e eventos de caráter local e regional. Sediar				

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls: 1527 Mod. 8 GOVERNADORIA DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	Recursos de Todas as Fontes TOTAL	R$ 1,00

cursos gratuitos e abertos para toda a comunidade, contemplando os mais diversos públicos. Capacitar as equipes das unidades integrantes do Sistema Estadual de Bibliotecas Municipais. Fomentar a produção de conhecimento por meio de edição e publicação de livros, revistas e jornais.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Fomentar o incentivo à leitura, ao conhecimento e à cultura	acervo bibliográfico adquirido	unidade				500									500
Realizar atendimentos e eventos nas Bibliotecas municipais	evento realizado	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		11
Publicar o Jornal Cândido	publicação editada	unidade				12									12
Publicar a Revista Kaloma	publicação editada	unidade				2									2
Publicar livros de autores paranaenses	publicação editada	unidade				5									5
Promover cursos, encontros, apresentações, palestras, seminários, oficinas, sessões de cinema, torneios, concursos e premiações	evento promovido	unidade				28000									28000

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	2.600	2.600
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	2.600	2.600
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	2.600	2.600
5131.28846999.212	**ENCARGOS ESPECIAIS - RPP**	0	0	2.600	2.600

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

	TOTAL	**0**	**11.430.237**	**2.600**	**11.432.837**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Total
6196	09	90	0	0	290.000	0	0	0	290.000
	09	91	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	09	T	0	0	300.000	0	0	0	300.000
	98	90	0	0	0	35.900	0	0	35.900
	98	T	0	0	0	35.900	0	0	35.900
	T	T	0	0	300.000	35.900	0	0	335.900
6197	09	90	4.940.517	0	4.671.047	0	0	0	9.611.564
	09	91	1.496.273	0	6.500	0	0	0	1.502.773
	09	T	6.436.790	0	4.677.547	0	0	0	11.114.337
	T	T	6.436.790	0	4.677.547	0	0	0	11.114.337
9212	95	90	0	0	2.600	0	0	0	2.600
	95	T	0	0	2.600	0	0	0	2.600
	T	T	0	0	2.600	0	0	0	2.600
	TOTAL		**6.436.790**	**0**	**4.680.147**	**35.900**	**0**	**0**	**11.432.837**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Fls. 526

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTERESSADO DO ESTADO
Fls. 1528
Mun. 8

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA
5132 - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.324.600	0	1.324.600
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	24.000	0	24.000
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração de Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000	0	15.000
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	15.000	0	15.000
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	15.000	0	15.000
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.000	0	15.000
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	15.000	0	15.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	9.000	0	9.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	9.000	0	9.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	9.000	0	9.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.300.000	0	1.300.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.300.000	0	1.300.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.300.000	0	1.300.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.300.000	0	1.300.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.300.000	0	1.300.000
1.6.1.0.01.1.1.09.00	Serviços Recreativos e Culturais	1.300.000	0	1.300.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	600	0	600
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	600	0	600
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	600	0	600
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	600	0	600
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	600	0	600
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	500	0	500
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	500	0	500
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	500	0	500
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	500	0	500
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	500	0	500
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	500	0	500

RECEITAS CORRENTES 1.324.600 **RECEITAS DE CAPITAL** 500 **TOTAL GERAL** 1.325.100

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	1.981.500
REPASSES DO RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	22.679.749
TOTAL	**24.661.249**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
	CULTURA	0	23.956.049	0	23.956.049
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	23.164.149	0	23.164.149
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	23.164.149	0	23.164.149
5132.13122426.200	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCTG	0	23.164.149	0	23.164.149

Manter a estrutura administrativa e de serviços da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento, bem como promover a manutenção, revitalização e restauração do Centro Cultural Teatro Guaíra e Teatro José Maria Santos.

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls.1529
Nov. 8
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
	DIFUSÃO CULTURAL	0	791.900	0	791.900
	PARANÁ CULTURAL	0	791.900	0	791.900
5132.13392156.199	*PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	0	791.900	0	791.900

Promover o desenvolvimento artístico-cultural da comunidade paranaense, por meio das artes cênicas, da música e da dança. Garantir a sobrevivência e a programação dos corpos estáveis e técnicos do Centro Cultural Teatro Guaíra (CCTG). Promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento das expressões artísticas e culturais, garantindo a manutenção das programações artísticas da Orquestra Sinfônica do Paraná, do Balé Teatro Guaíra e do Corpo Técnico do CCTG.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Produzir Concertos Sinfônicos	concerto sinfônico realizado	unidade	1	1		30		2						1	35
Promover Premiação do Troféu Gralha Azul	evento promovido	unidade				1									1
Promover o Teatro de Comédia do Paraná - TCP	evento promovido	unidade				5									5
Realizar Apresentação e Circulação do Ballet Teatro Guaíra	apresentação realizada	unidade		1		5		2							8
Realizar Apresentação e Circulação do G2 Cia de Dança	apresentação realizada	unidade		1		5		1						2	9
Realizar Apresentação e Circulação da Escola de Danças do CCTG	apresentação realizada	unidade				15								2	17
Promover Exposições	exposição realizada	unidade				2									2
Promover o Festival de Teatro de Bonecos	festival produzido	unidade				9									9
Produzir e apresentar Óperas	ópera produzida	unidade				1									1

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	48.800	48.800
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	48.800	48.800
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	48.800	48.800
5132.28846999.033	*ENCARGOS ESPECIAIS - CCTG	0	0	48.800	48.800

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

	TOTAL	0	23.956.049	48.800	24.004.849

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6199	09	90	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	09	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	91	90	0	0	781.400	500	0	0	781.900

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Pugila Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1530 Mov. 8 GOVERNO DO ESTADO

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	95	T	0	0	781.400	500	0	0	781.900
	I	T	0	0	791.400	500	0	0	791.900
6200	39	90	17.394.119	0	1.311.030	0	0	0	18.705.149
	39	91	3.932.000	0	7.000	0	0	0	3.939.000
	39	T	21.326.119	0	1.318.030	0	0	0	22.644.149
	95	90	0	0	686.800	13.200	0	0	500.000
	95	91	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	95	T	0	0	586.800	13.200	0	0	520.000
	I	T	21.326.119	0	1.824.830	13.700	0	0	23.164.149
9033	31	90	0	0	1.800	0	0	0	5.800
	31	T	0	0	1.800	0	0	0	5.800
	39	90	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	39	T	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	95	90	0	0	23.200	0	0	0	23.200
	95	T	0	0	23.200	0	0	0	23.200
	I	T	0	0	48.800	0	0	0	48.800
TOTAL			21.326.119	0	2.665.030	13.700	0	0	24.004.849

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA
5134 - RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - PARANÁ EDUCATIVA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	110.000	0	110.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	10.000	0	10.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	10.000	0	10.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.000	0	10.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000	0	10.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	100.000	0	100.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000	0	100.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000	0	100.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000	0	100.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	100.000	0	100.000
1.6.1.0.01.1.1.04.00	Serviços de Comunicação	100.000	0	100.000

RECEITAS CORRENTES 110.000 — RECEITAS DE CAPITAL 0 — TOTAL GERAL 110.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	140.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	7.170.412
TOTAL	7.310.412

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	COMUNICAÇÕES	0	7.208.412	0	7.208.412
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	7.208.412	0	7.208.412
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	7.208.412	0	7.208.412
5134.24122426.188	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - RTVE	0	7.208.412	0	7.208.412

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Nº: 1531 Mov.: 8 ESTADO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção predial (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento. Alocar recursos para desenvolvimento e execução a produção de conteúdos de mídia. Fomentar o desenvolvimento econômico do Estado utilizando a TV para divulgar os potenciais turísticos do Paraná, criando uma cultura de turismo dentro do próprio Estado.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	72.000	72.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	72.000	72.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	72.000	72.000
5134.28846999.217	*ENCARGOS ESPECIAIS - PARANÁ EDUCATIVA	0	0	72.000	72.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
	TOTAL	0	7.208.412	72.000	7.280.412

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6188	01	90	0	0	300	0	0	0	300
	01	I	0	0	300	0	0	0	300
	09	50	0	0	277.310	0	0	0	277.310
	09	90	5.030.754	0	1.422.980	0	0	0	6.453.734
	09	91	604.500	0	3.568	0	0	0	608.068
	09	I	5.635.254	0	1.704.858	0	0	0	7.100.112
	95	90	0	0	30.000	36.000	0	0	66.000
	95	91	0	0	2.000	0	0	0	2.000
	95	I	0	0	32.000	36.000	0	0	68.000
	I	I	5.635.254	0	1.737.158	36.000	0	0	7.208.412
9217	09	90	0	0	30.000	0	0	0	30.000
	09	I	0	0	30.000	0	0	0	30.000
	95	90	0	0	42.000	0	0	0	42.000
	95	I	0	0	42.000	0	0	0	42.000
	I	I	0	0	72.000	0	0	0	72.000
	TOTAL		5.635.254	0	1.809.158	36.000	0	0	7.280.412

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA
5160 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	425.000	0	425.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	45.000	0	45.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	35.000	0	35.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	35.000	0	35.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	35.000	0	35.000
1.3.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	10.000	0	10.000
1.3.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	10.000	0	10.000
1.3.9.0.00.1.1.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	10.000	0	10.000
1.3.9.0.00.1.1.32.00	Outros Produtos de Outras Operações	10.000	0	10.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	90.000	0	90.000

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA 430

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1532 Mov. 8 GOVERNO DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	80.000	0	80.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	80.000	0	80.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	80.000	0	80.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	80.000	0	80.000
1.6.1.0.01.1.1.09.00	Serviços Recreativos e Culturais	80.000	0	80.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	250.000	0	250.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	200.000	0	200.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	200.000	0	200.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000	0	200.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	200.000	0	200.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	200.000	0	200.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	40.000	0	40.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	40.000	0	40.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Específicadas Anteriormente	40.000	0	40.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Específicadas Anteriormente	40.000	0	40.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Específicadas Anteriormente - Principal	40.000	0	40.000
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	10.000	0	10.000
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	10.000	0	10.000
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	10.000	0	10.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	50.000	0	50.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000	0	40.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	40.000	0	40.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	40.000	0	40.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	40.000	0	40.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	40.000	0	40.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	10.000	0	10.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	10.000	0	10.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	10.000	0	10.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.000	0	10.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	30.000	0	30.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	30.000	0	30.000
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	20.000	0	20.000
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	20.000	0	20.000
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	20.000	0	20.000
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	20.000	0	20.000
2.4.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	10.000	0	10.000
2.4.7.8.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.000	0	10.000
2.4.7.8.01.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	10.000	0	10.000
2.4.7.8.01.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde	10.000	0	10.000

RECEITAS CORRENTES 425.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 30.000 **TOTAL GERAL** 455.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	454.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	400
TOTAL	**454.400**

TESOURARIA GERAL 1534

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls.1533
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
	CULTURA	0	453.000	0	453.000
	DIFUSÃO CULTURAL	0	453.000	0	453.000
	PARANÁ CULTURAL	0	453.000	0	453.000
5160.13392156.382	*FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	0	453.000	0	453.000

Gerir o Fundo Estadual de Cultura, tendo por objetivos: facilitar à comunidade o acesso aos bens e espaços artísticos e culturais, assim como às atividades desenvolvidas na área da cultura; incentivar a produção, difusão e circulação de bens culturais paranaenses nas diversas áreas de atuação; estimular o desenvolvimento cultural do Estado em todas as regiões; garantir a preservação, difusão, conservação, ampliação e recuperação do patrimônio cultural material e imaterial do Paraná; propiciar a formação e aperfeiçoamento de agentes culturais atuantes em todo o âmbito estadual; fomentar a pesquisa nos diversos campos da cultura; promover a inserção da produção cultural do Estado em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico; valorizar e difundir o conjunto das manifestações artístico-culturais que constituem a diversidade formadora da identidade cultural do Paraná.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Projetos Culturais Viabilizados por Meio de Recursos do Fundo Estadual de Cultura	evento realizado	unidade											10		10

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	2.400		2.400
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	2.400		2.400
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	2.400		2.400
5160.28846999.213	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEC	0	0	2.400		2.400

Promover o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

	TOTAL	0	453.000	2.400	455.400
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6382	95	90	0	0	423.000	30.000	0	0	453.000
	95	7	0	0	423.000	30.000	0	0	453.000
	7	7	0	0	423.000	30.000	0	0	453.000
9213	01	90	0	0	400	0	0	0	400
	01	7	0	0	400	0	0	0	400
	95	90	0	0	2.000	0	0	0	2.000
	95	7	0	0	2.000	0	0	0	2.000
	7	7	0	0	2.400	0	0	0	2.400
	TOTAL		0	0	425.400	30.000	0	0	455.400

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1534
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA
130

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1535
Mod. 8

SEAB - SECR. DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DIRETORIA LEGISLATIVA
VALIDADO

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1536
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA
053

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1537
Mrv. 8

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);
Decreto nº 6.883, de 27 de dezembro de 2012 (Regulamento);
Decreto nº 1.361, de 14 de maio de 2015 (Altera o Regulamento);
Decreto nº 3.032, de 11 de dezembro de 2015 (Altera o Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

À Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - Seab compete o desenvolvimento rural com ênfase à agricultura familiar e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em sua esfera de competência, a implementação das políticas agrícola e de segurança alimentar e nutricional, a geração de renda e emprego, a melhoria da qualidade de vida, o abastecimento de alimentos e a inclusão social produtiva, mediante:;
A coordenação e realização de estudos, previsões e avaliações da produção agropecuária;
A pesquisa, assistência técnica e extensão rural;
A garantia da segurança, regularidade e qualidade dos insumos agropecuários;
A promoção da defesa agropecuária e da inspeção sanitária dos produtos de origem animal e vegetal;
A promoção e a coordenação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional;
A preservação do solo agrícola;
O fomento de modelos de produção e comercialização agroecológicos;
A coordenação da política de florestas plantadas com finalidade socioeconômica não consideradas de preservação permanente e desvinculadas da reposição florestal obrigatória;
O fortalecimento do cooperativismo;
Soluções de engenharia e de logística em infraestrutura rural;
A classificação de produtos de origem vegetal e animal;
A modernização, geração, inovação e difusão de processos tecnológicos;
e;
Outras iniciativas capazes de atender às necessidades do meio rural.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
1536

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1538 Mov. 8

A - Resumos Gerais

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	0	0	4.310.888	435.000	4.745.888
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	0	0	4.310.888	435.000	4.745.888
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	48.733.417	167.117.110	215.850.527	30.378.671	4.131.080	34.509.751
6500.19673046.263	*PESQUISA E INOVAÇÃO NA AGROPECUÁRIA	0	0	0	4.310.888	435.000	4.745.888
	AGRICULTURA	512.274.538	167.317.110	684.591.648	56.678.992	6.246.080	60.925.072
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	468.541.091	200.000	468.741.091	28.611.209	2.550.000	31.161.209
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	468.541.091	200.000	468.741.091	28.611.209	2.550.000	31.161.209
6500.20122426.253	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAB	72.421.229	200.000	72.621.229	0	0	0
6500.20122426.268	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAPAR-EMATER	315.391.365	0	315.391.365	9.986.159	2.500.000	12.486.159
6500.20122426.298	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR	80.728.497	0	80.728.497	18.655.050	50.000	18.705.050
	ABASTECIMENTO	28.964.600	10.771.800	39.736.400	12.458.703	0	12.458.703
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	48.733.417	167.117.110	215.850.527	30.378.671	4.131.080	34.509.751
6500.20605045.512	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CEASA	0	1.000	1.000	0	0	0
6500.20605046.211	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0	0	0	12.458.703	0	12.458.703
6500.20605046.258	*DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA	28.964.600	10.770.800	39.735.400	0	0	0
	EXTENSÃO RURAL	0	0	0	11.651.509	100.000	11.751.509
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	48.733.417	167.117.110	215.850.527	30.378.671	4.131.080	34.509.751
6500.20605046.268	*GESTÃO DE ATER E FORMAÇÃO	0	0	0	2.383.000	50.000	2.433.000
6500.20605046.269	*ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	0	0	0	9.268.509	50.000	9.318.509
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	19.768.817	156.345.310	176.114.127	70.000	0	70.000
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	48.733.417	167.117.110	215.850.527	30.378.671	4.131.080	34.509.751
6500.20605045.585	*COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MEIO RURAL	3.000.000	0	3.000.000	0	0	0
6500.20605046.210	CENTRO DE AGROECOLOGIA	0	0	0	70.000	0	70.000
6500.20605046.257	*FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	16.768.817	156.345.310	173.114.127	0	0	0
	DEFESA AGROPECUÁRIA	0	0	0	1.760.000	600.000	2.360.000
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	48.733.417	167.117.110	215.850.527	30.378.671	4.131.080	34.509.751
6500.20605046.267	*DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPAR	0	0	0	1.760.000	600.000	2.360.000
	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	0	0	127.580	2.996.080	3.123.660
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	48.733.417	167.117.110	215.850.527	30.378.671	4.131.080	34.509.751
6500.20604046.487	GESTÃO DO FUNDO DE AVAL	0	0	0	127.580	2.996.080	3.123.660
	ENCARGOS ESPECIAIS	219.200	0	219.200	1.780.200	0	1.780.200
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	219.200	0	219.200	1.780.200	0	1.780.200
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	219.200	0	219.200	1.780.200	0	1.780.200
6500.28846959.037	*ENCARGOS ESPECIAIS - IAPAR-EMATER	108.800	0	108.800	1.289.700	0	1.289.700
6500.28846959.067	*ENCARGOS ESPECIAIS - ADAPAR	93.200	0	93.200	470.000	0	470.000
6500.28846959.093	ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO DE AVAL	0	0	0	20.500	0	20.500
6500.28846959.174	*ENCARGOS ESPECIAIS - SEAB	17.200	0	17.200	0	0	0
	TOTAL	517.493.708	167.317.110	684.810.818	60.770.080	6.681.080	67.451.160

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
6501	GABINETE DO SECRETÁRIO	0	1.000	1.000	0	0	0
6502	DIRETORIA GERAL	121.171.846	167.316.110	288.487.956	0	0	0
6530	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER	315.560.165	0	315.560.165	39.736.980	3.638.080	43.375.060
6543	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	80.821.697	0	80.821.697	20.885.050	650.000	21.535.050

Continua na próxima página

DIRETORIA-GERAL

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1539 Assinatura 8 GOVERNADORIA DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes ..... R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
6561	FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR	0	0	0	148.080	2.996.080	3.144.160
	TOTAL	517.493.702	167.317.110	684.810.812	60.770.080	6.681.080	67.451.160

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes ..... R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6501	01	90	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	01	I	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	I	I	0	0	0	0	1.000	0	1.000
6502	01	40	0	0	964.600	14.972.260	0	0	15.936.860
	01	50	0	0	4.000.000	30.030.000	0	0	34.030.000
	01	90	50.925.679	0	31.295.200	0	0	0	82.220.879
	01	91	7.260.225	0	0	0	0	0	7.260.225
	01	I	58.185.904	0	36.259.800	44.972.260	0	0	139.417.964
	03	40	0	0	9.990.817	0	0	0	9.990.817
	09	90	0	0	16.580.801	122.343.850	0	0	138.924.651
	09	91	0	0	154.524	0	0	0	154.524
	09	I	0	0	26.726.142	122.343.850	0	0	149.069.992
	I	I	58.185.904	0	62.985.942	167.316.110	0	0	288.487.956
6510	01	90	273.304.047	0	108.800	0	0	0	273.412.847
	01	91	20.500.000	0	0	0	0	0	20.500.000
	01	I	293.804.047	0	108.800	0	0	0	293.912.847
	03	00	0	0	21.237.318	0	0	0	21.237.318
	09	91	0	0	350.000	0	0	0	350.000
	09	I	0	0	21.587.318	0	0	0	21.587.318
	93	90	0	0	39.735.039	3.035.000	0	0	42.770.039
	95	91	0	0	21.112	0	0	0	21.112
	95	I	0	0	39.736.951	3.035.000	0	0	42.771.951
	I	I	293.804.047	0	61.433.056	3.035.000	0	0	358.272.115
6511	01	90	50.227.412	0	330.600	0	0	0	50.558.012
	01	91	19.046.482	0	0	0	0	0	19.046.482
	01	I	69.303.894	0	330.600	0	0	0	69.634.494
	09	90	0	0	11.187.203	0	0	0	11.187.203
	09	I	0	0	11.187.203	0	0	0	11.187.203
	95	90	0	0	20.415.050	650.000	0	0	21.065.050
	95	91	0	0	470.000	0	0	0	470.000
	95	I	0	0	20.885.050	650.000	0	0	21.535.050
	I	I	69.303.894	0	32.402.853	650.000	0	0	102.356.747
6561	95	90	0	0	148.080	0	2.996.080	0	3.144.160
	95	I	0	0	148.080	0	2.996.080	0	3.144.160
	I	I	0	0	148.080	0	2.996.080	0	3.144.160
		TOTAL	421.293.845	0	156.969.943	171.001.110	2.997.080	0	752.261.978

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

DIRETORIA LEGISLATIVA 138

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1540
Mod. 8

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6501 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	AGRICULTURA	1.000	0	0	1.000
	ABASTECIMENTO	1.000	0	0	1.000
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	1.000	0	0	1.000
6501.20605045.512	***INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CEASA**	1.000	0	0	1.000
	Integralizar capital na CEASA.				
	TOTAL	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5512	01	90	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	01	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	T	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	TOTAL		**0**	**0**	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**1.000**

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6502 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	AGRICULTURA	3.000.000	285.470.356	0	288.470.356
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	72.621.229	0	72.621.229
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	72.621.229	0	72.621.229
6502.20122426.253	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAB**	0	72.621.229	0	72.621.229
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção predial (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	ABASTECIMENTO	0	39.735.400	0	39.735.400
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	3.000.000	212.849.227	0	215.849.227
6502.20605046.258	***DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA**	0	39.735.400	0	39.735.400
	Fomentar o Direito Humano à Alimentação Adequada e prestar apoio às ações e programas, em âmbito estadual, regional e local, que promovam a segurança alimentar e nutricional, além de desenvolver projetos específicos com o Governo Federal, prestar suporte técnico ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná - CONSEA/PR e contribuir para a articulação intersetorial governamental por intermédio da CAISAN - Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional. No DESAN ocorre o desenvolvimento do Programa de Apoio aos Restaurantes Populares, Cozinhas/Panificadoras Comunitárias, Hortas Urbanas Comunitárias e Equipamentos Públicos de Abastecimento. As ações acima se destinam aos municípios paranaenses que apresentam projetos e planos de trabalho, os quais são formalizados via termos de convênios. Pretende-se implantar a compra da produção da Agricultura Familiar, destinando-se os gêneros alimentícios para entidades filantrópicas, restaurantes populares e cozinhas comunitárias, do que será viabilizado por Chamada Pública Eletrônica.				

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1541 Mod. 8 ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar implantação/ modernização de Restaurantes Populares	município beneficiado	unidade				1		2							3
Apoiar implantação de Cozinhas/ Panificadoras comunitárias	município beneficiado	unidade	1	1	1		1		1		1	1			7
Apoiar implantação de Hortas Urbanas e Periurbanas	município beneficiado	unidade		1	1			1		1					4
Apoiar a implantação de centros de abastecimento e segurança alimentar e nutricional (equipamentos logísticos: agroindústrias, feiras, sacolões e outros)	município beneficiado	unidade					1	1	1		1				4
Adquirir alimentos de agricultura familiar, destinando ao atendimento de entidades carentes de assistência social	agricultor assistido	unidade	432	100	500	624	732	788	1078	830	660	450			6000

PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.000.000	173.114.127	0	176.114.127
DESENVOLVIMENTO RURAL E AGROTURISMO COM SUSTENTABILIDADE	3.000.000	212.849.527	0	215.849.527
	3.000.000	0	0	3.000.000

6502.20608045.055 ***COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MEIO RURAL**

Apoiar agricultores familiares para sua inclusão socioprodutiva, por meio de apoio financeiro e de assistência técnica e social às famílias em situação de vulnerabilidade no meio rural, objetivando garantir o acesso às políticas públicas de cidadania, a elevação da renda per capita mensal e melhoria dos índices de qualidade de vida (saneamento rural e segurança alimentar). Esta ação será coordenada pela SEAB e executada pelo Instituto EMATER, em articulação com os Comitês Locais/Municipais e demais instituições estaduais e municipais parceiras.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar a inclusão socioprodutiva de agricultores familiares	família atendida	unidade	60	156	180	84	60	180	60	120	180	120			1200

	0	173.114.127	0	173.114.127

6502.20608046.257 ***FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**

Promover o desenvolvimento rural com ênfase à agricultura familiar, com base nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e nos planos de desenvolvimento municipais e regionais, por meio de: a) promoção da gestão ambiental integrada em microbacias; b) aumento da competitividade dos agricultores familiares; c) aumento da competitividade das cadeias produtivas do meio rural existentes e potenciais; d) apoio à inclusão socioprodutiva de agricultores familiares; e) melhoria da infraestrutura rural; f) estímulo ao empreendedorismo da agricultura familiar; g) desenvolvimento da política de florestas plantadas e seus sadeios produtivos; h) apoio a iniciativas de negócios não agrícolas na área rural (turismo rural, artesanato, gastronomia, entre outros); i) apoio à organização formal do produtor rural.

Continua na próxima página

DIRETORIA TÉCNICA 440

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1542 Mod. 8 ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar municípios com recursos para pavimentação poliédrica de estradas rurais	município beneficiado	unidade	3	4	3	1	3	4	1	4	2	3			28
Apoiar municípios com recursos para aquisição de calcário e/ ou óleo diesel	município beneficiado	unidade	8	10	8	4	8	12	4	12	6	8			80
Apoiar com recursos associações e cooperativas para o desenvolvimento de atividades ligadas à agregação de valor e à produção agropecuária	associação/cooperativa apoiada	unidade	10	13	10	5	10	15	5	15	7	10			100
Apoiar eventos agropecuários que visem a divulgação das ações do sistema SEAB/DERAL, por meio de feiras agropecuárias, eventos de capacitação, seminários e oficinas técnicas, dentre outras.	evento apoiado	unidade	8	10	8	4	8	11	4	11	5	8			77
Apoiar municípios com recursos para melhorar a competitividade dos agricultores familiares e das cadeias produtivas	município beneficiado	unidade	335	436	335	168	335	503	168	502	235	335			3353

ENCARGOS ESPECIAIS		0	0	17.200	17.200
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		0	0	17.200	17.200
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS		0	0	17.200	17.200
6502.28846999.174	*ENCARGOS ESPECIAIS - SEAB	0	0	17.200	17.200

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

TOTAL	3.000.000	285.470.756	17.200	288.487.956

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5035	01	90	0	0	3.000.000	0	0	0	3.000.000
	01	T	0	0	3.000.000	0	0	0	3.000.000
	T	T	0	0	3.000.000	0	0	0	3.000.000
6213	01	90	50.935.679	0	0	0	0	0	50.935.679
	01	91	7.260.225	0	0	0	0	0	7.260.225
	01	T	58.195.904	0	0	0	0	0	58.195.904
	09	90	0	0	14.080.801	200.000	0	0	14.280.801
	09	91	0	0	154.524	0	0	0	154.524
	09	T	0	0	14.235.325	200.000	0	0	14.435.325
	T	T	58.195.904	0	14.235.325	200.000	0	0	72.631.229
6257	01	40	0	0	0	5.031.460	0	0	5.031.460
	01	50	0	0	4.000.000	30.000.000	0	0	34.000.000
	01	90	0	0	1.278.000	0	0	0	1.278.000
	01	T	0	0	5.278.000	35.031.460	0	0	40.309.460
	09	40	0	0	9.990.817	0	0	0	9.990.817
	09	90	0	0	1.500.000	121.343.850	0	0	122.843.850
	09	T	0	0	11.490.817	121.343.850	0	0	132.834.667

Continua na próxima página

DIRETORIA JURÍDICA 551

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1543
Mov. 8
ESTADO DO ESTADO

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes ..... R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	T	0	0	16.768.817	156.345.310	0	0	173.114.127
6258	01	60	0	0	964.600	9.970.800	0	0	10.935.400
	01	90	0	0	27.000.000	0	0	0	27.000.000
	01	T	0	0	27.964.600	9.970.800	0	0	37.935.400
	09	90	0	0	1.000.000	800.000	0	0	1.800.000
	09	T	0	0	1.000.000	800.000	0	0	1.800.000
	T	T	0	0	28.964.600	10.770.800	0	0	39.735.400
9174	01	90	0	0	17.200	0	0	0	17.200
	01	T	0	0	17.200	0	0	0	17.200
	T	T	0	0	17.200	0	0	0	17.200
	TOTAL		88.165.904	0	82.985.942	167.316.110	0	0	288.467.956

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6530 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	40.736.950	0	40.736.950
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.428.800	0	3.428.800
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	3.428.800	0	3.428.800
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.428.800	0	3.428.800
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.428.800	0	3.428.800
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.428.800	0	3.428.800
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.428.800	0	3.428.800
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.428.800	0	3.428.800
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	2.406.200	0	2.406.200
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.805.200	0	1.805.200
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Taxas de Ocupação	1.805.200	0	1.805.200
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	1.805.200	0	1.805.200
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.805.200	0	1.805.200
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	516.000	0	516.000
1.3.1.0.01.1.1.02.00	Arrendamentos	1.289.200	0	1.289.200
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	601.000	0	601.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	601.000	0	601.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	601.000	0	601.000
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	2.045.600	0	2.045.600
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	2.045.600	0	2.045.600
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	2.045.600	0	2.045.600
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita de Produção Vegetal	1.547.600	0	1.547.600
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita de Produção Animal e Derivados	498.000	0	498.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	18.109.100	0	18.109.100
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.264.600	0	9.264.600
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.264.600	0	9.264.600
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.264.600	0	9.264.600
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.264.600	0	9.264.600
1.6.1.0.01.1.1.06.00	Serviços Agropecuários	9.210.600	0	9.210.600
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	26.000	0	26.000
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	54.000	0	54.000
1.6.2.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	8.844.500	0	8.844.500
1.6.2.0.00.0.0.00.00	Serviços Portuários	8.844.500	0	8.844.500
1.6.2.0.00.1.0.00.00	Serviços Portuários	8.844.500	0	8.844.500

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1544
Mov. 8
GOVERNO DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — AS 3.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.6.2.0.03.1.1.00.00	Serviços Portuários - Principal	8.844.560	0	8.844.560
1.6.3.0.03.1.1.02.00	Serviços de Armazenagem de Outras Entidades	8.844.560	0	8.844.560
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	11.206.560	0	11.206.560
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.800.000	0	10.800.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas E/M	10.800.000	0	10.800.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.800.000	0	10.800.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	10.800.000	0	10.800.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	10.800.000	0	10.800.000
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	6.560	0	6.560
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	6.560	0	6.560
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	6.560	0	6.560
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	400.000	0	400.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	400.000	0	400.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas para MET/ET/MUN - Não Especificadas Anteriormente	400.000	0	400.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para MET/ET/MUN - Não Especificadas Anteriormente	400.000	0	400.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para MET/ET/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	400.000	0	400.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	3.548.750	0	3.548.750
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.519.750	0	3.519.750
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	3.519.750	0	3.519.750
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	400.000	0	400.000
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	400.000	0	400.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	3.119.750	0	3.119.750
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	3.119.750	0	3.119.750
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	30.000	0	30.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	30.000	0	30.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Privadas	30.000	0	30.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Privadas - Principal	30.000	0	30.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	2.035.000	0	2.035.000
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	1.500.000	0	1.500.000
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.500.000	0	1.500.000
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	1.500.000	0	1.500.000
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	1.500.000	0	1.500.000
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	1.500.000	0	1.500.000
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	1.500.000	0	1.500.000
2.2.1.8.01.1.1.00.04	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	1.500.000	0	1.500.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	535.000	0	535.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	500.000	0	500.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	500.000	0	500.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	500.000	0	500.000
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	500.000	0	500.000
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	35.000	0	35.000
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	35.000	0	35.000
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	35.000	0	35.000
2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	35.000	0	35.000

RECEITAS CORRENTES 40.736.550 — RECEITAS DE CAPITAL 2.035.000 — TOTAL GERAL 42.771.550

DIRETORIA DE ASSESSORAMENTO

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1545 Mod. 8 GOVERNO DO ESTADO

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	53.649.475
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	315.500.165
TOTAL	**369.149.640**

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	4.745.888	0	4.745.888
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	4.745.888	0	4.745.888
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	0	29.026.091	0	29.026.091
6530.19573046.263	*PESQUISA E INOVAÇÃO NA AGROPECUÁRIA	0	6.761.888	0	6.761.888

Desenvolver e promover soluções inovadoras para o meio rural e o agronegócio do Estado. Articular e coordenar redes de pesquisa e inovação em parceria com instituições públicas e privadas de ciência e tecnologia, e outras empresas e entidades do setor produtivo para o desenvolvimento tecnológico do Paraná. Capacitar profissionais e estudantes de ciências agrárias e áreas afins, por meio de Mestrado Acadêmico em agricultura conservacionista, estágios supervisionados e programas de iniciação técnica e científica. Desenvolver projetos de geração de tecnologias florestais com ênfase na agricultura familiar.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Formar profissionais no curso de Mestrado em Agricultura Conservacionista	profissional treinado e capacitado	unidade						10							10
Realizar eventos para difusão das novas tecnologias da agropecuária.	evento realizado	unidade				50									50
Publicar resultados de pesquisas concluídas	publicação editada	unidade						60							60
Executar projetos dos diversos programas de pesquisa da Instituição.	projeto executado	unidade	10	10	10	10	10	100	10	10	10	10			190
Lançar Cultivares desenvolvidas	cultivar lançada	unidade						2							2

	AGRICULTURA	0	302.127.727	0	302.127.727
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	327.867.526	0	327.867.526
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	327.867.526	0	327.867.526
6530.20322426.268	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAPAR-EMATER	0	327.867.526	0	327.867.526

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção predial (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0014	CENTRO ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Reformar prédio de pesquisadores em Ponta Grossa (Em Elaboração)	m²	250	95	150.000
0015	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Construir Aprisco (Em Elaboração)	m²	500	95	80.000
0022	CENTRO-SUL / Reserva do Iguaçu				
	Construir Unidade Regional em Reserva do Iguaçu (Em Elaboração)	m²	50	95	4.000
0026	METROPOLITANA DE CURITIBA / Morretes				
	Construir Unidade Regional em Morretes (Em Elaboração)	m²	120	95	200.000
0001	NORTE CENTRAL / Apucarana				
	Construir Unidade Regional em Apucarana (Em Elaboração)	m²	200	95	8.000

Continua na próxima página

DIRETORIA JURÍDICA CONSULTIVA 55

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTERNO DO ESTADO
Fls. 1546
Mov. 8

PROGRAMA DE TRABALHO — **Recursos de Todas as Fontes** — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	CR.FT.	TOTAL
0605	NORTE CENTRAL / Centenário do Sul				
	Construir Unidade Regional em Centenário do Sul (Em Elaboração)	m²	200	93	85.000
0604	NORTE CENTRAL / Ivaiporã				
	Construir Unidade Regional em Ivaiporã (Em Elaboração)	m²	100	93	200.000
0608	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Reformar auditório principal em Londrina (Em Elaboração)	m²	250	93	280.000
0609	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Reformar Cobertura do Posto de Combustíveis de Londrina (Em Elaboração)	m²	20	93	40.000
0610	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir galpão pré-mold. Eng. Agrícola (Em Elaboração)	m²	500	93	30.000
0607	SUDESTE / União da Vitória				
	Construir Unidade Regional e Municip. Em União da Vitória (Em Elaboração)	m²	200	93	1.000
0602	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	Construir Unidade Regional em Francisco Beltrão (Em Elaboração)	m²	200	93	5.000

	ABASTECIMENTO	0	12.458.703	0	12.458.703
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	0	29.026.091	0	29.026.091
6530.20605046.211	**DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**	0	12.458.703	0	12.458.703

Promover ações estratégicas de logística da produção agropecuária. Prestar serviços de logística em armazenagem, classificação de produtos vegetais, adequação de estradas rurais e ações de engenharia rural.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Produtos Vegetais Classificados e Armazenados, Visando Melhores Condições para a Comercialização	produto armazenado	t				30987		8156		5503					44646

	EXTENSÃO RURAL	0	11.751.600	0	11.751.600
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	0	29.026.091	0	29.026.091
6530.20606046.208	***GESTÃO DE ATER E FORMAÇÃO**	0	2.433.000	0	2.433.000

Executar o Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, em consonância com a Lei Estadual nº 17.447 – 27 de Dezembro de 2012, realizando coordenação de projetos, articulação da Rede de ATER, promovendo ainda atividades de formação e capacitação de técnicos com vistas qualificar a assistência e extensão rural e ampliar a abrangência de estabelecimentos assistidos no Estado.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
PROFISSIONAL DE ATER CAPACITADO	profissional treinado e capacitado	unidade	110	110	220	220	220	330	220	330	220	220			2200

Continua na proxima pagina

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1547 Mov. 8 GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes ..... R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
6530.20606046.209	*ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	0	9.318.500	0	9.318.500

Promover o desenvolvimento rural de forma sustentável, nos seus três eixos (econômico, social e ambiental), priorizando a assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares e suas organizações. As ações serão desenvolvidas de maneira a apoiar a produção e a competitividade, o aumento da renda e da segurança alimentar, bem como as iniciativas de empreendedorismo no meio rural. No âmbito social, proverá aos agricultores em situação de vulnerabilidade, instrumentos necessários à sua inclusão socioprodutiva e cidadania, visando a melhoria de sua qualidade de vida. Atuar regionalmente em parceria com os municípios por meio de ações de conservação de solo e água, controle de agrotóxico, educação informal, segurança alimentar e nutricional, habitação e saneamento rural.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
UNIDADES DE PRODUÇÃO ASSISTIDAS	assistência técnica prestada	família	2500	2500	5000	5000	5000	7500	5000	7500	5000	5000			50000
AGRICULTOR ATENDIDO COM ATER	agricultor beneficiado	unidade	7500	7500	15000	15000	15000	22500	15000	22500	15000	15000			150000

	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0	70.000	0	70.000
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	0	29.076.091	0	29.076.091
6530.20606046.210	CENTRO DE AGROECOLOGIA	0	70.000	0	70.000

Promover e apoiar ações integradas para implantação, consolidação e ampliação de sistemas de produção e consumo com base em princípios da agroecologia no Paraná. Desenvolver atividades nos níveis micro: assistência técnica e extensão rural; pesquisa e ensino; comercialização; produção e legislação. Formar, articular e fortalecer redes de integração nas áreas de ATER, comercialização, pesquisa e ensino.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
EVENTO REALIZADO	evento realizado	unidade				145				1		2			148
AÇÕES DE INTEGRAÇÃO E PROMOÇÃO DA AGROECOLOGIA	ação de integração realizada	unidade				9									9

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.398.500	1.398.500
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.398.500	1.398.500
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.398.500	1.398.500
6530.28846999.037	*ENCARGOS ESPECIAIS - IAPAR-EMATER	0	0	1.398.500	1.398.500

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

	TOTAL	0	356.873.615	1.398.500	358.272.115

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6264	95	90	0	0	2.383.000	10.000	0	0	2.433.000
	95	X	0	0	2.383.000	10.000	0	0	2.433.000

Continua na próxima página

DIRETORIA 456

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1548 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	T	0	0	2.383.000	50.000	0	0	2.433.000
6389	95	90	0	0	9.268.500	50.000	0	0	9.318.500
	95	T	0	0	9.268.500	50.000	0	0	9.318.500
	T	T	0	0	9.268.500	50.000	0	0	9.318.500
6210	95	90	0	0	70.000	0	0	0	70.000
	95	T	0	0	70.000	0	0	0	70.000
	T	T	0	0	70.000	0	0	0	70.000
6211	95	90	0	0	12.458.703	0	0	0	12.458.703
	95	T	0	0	12.458.703	0	0	0	12.458.703
	T	T	0	0	12.458.703	0	0	0	12.458.703
6263	95	90	0	0	4.310.888	435.000	0	0	4.745.888
	95	T	0	0	4.310.888	435.000	0	0	4.745.888
	T	T	0	0	4.310.888	435.000	0	0	4.745.888
6264	01	90	273.304.047	0	0	0	0	0	273.304.047
	01	91	20.500.000	0	0	0	0	0	20.500.000
	01	T	293.804.047	0	0	0	0	0	293.804.047
	09	90	0	0	21.237.318	0	0	0	21.237.318
	09	91	0	0	350.000	0	0	0	350.000
	09	T	0	0	21.587.318	0	0	0	21.587.318
	95	90	0	0	9.935.047	2.500.000	0	0	12.435.047
	95	91	0	0	21.112	0	0	0	21.112
	95	T	0	0	9.956.159	2.500.000	0	0	12.456.159
	T	T	293.804.047	0	31.543.477	2.500.000	0	0	327.847.524
9039	01	90	0	0	108.800	0	0	0	108.800
	01	T	0	0	108.800	0	0	0	108.800
	95	90	0	0	1.289.700	0	0	0	1.289.700
	95	T	0	0	1.289.700	0	0	0	1.289.700
	T	T	0	0	1.398.500	0	0	0	1.398.500
TOTAL			293.804.047	0	61.633.868	3.035.000	0	0	358.272.115

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6533 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	21.435.050	0	21.435.050
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.175.050	0	21.175.050
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	21.175.050	0	21.175.050
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	18.176.550	0	18.176.550
1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	18.176.550	0	18.176.550
1.1.2.1.04.1.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	18.176.550	0	18.176.550
1.1.2.1.04.1.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	18.176.550	0	18.176.550
1.1.2.1.04.1.1.02.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Animal - TFSA	14.426.550	0	14.426.550
1.1.2.1.04.1.1.03.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Vegetal - TFSV	3.750.000	0	3.750.000
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.998.500	0	2.998.500
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.998.500	0	2.998.500
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.998.500	0	2.998.500
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	997.500	0	997.500
1.1.2.2.01.1.1.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA	997.500	0	997.500
1.1.2.2.01.1.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2.001.000	0	2.001.000
1.1.2.2.01.1.2.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA - Multas e Juros	2.001.000	0	2.001.000

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls.1549
Mov. 8
GOVERNO DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	260.000	0	260.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	260.000	0	260.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	260.000	0	260.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	260.000	0	260.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	100.000	0	100.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	100.000	0	100.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	100.000	0	100.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	100.000	0	100.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	100.000	0	100.000
2.4.1.8.10.8.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000	0	100.000

RECEITAS CORRENTES 21.439.050 — RECEITAS DE CAPITAL 100.000 — TOTAL GERAL 21.539.050

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	39.610.850
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	93.821.697
TOTAL	133.432.547

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	AGRICULTURA	0	101.793.547	0	101.793.547
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	99.433.547	0	99.433.547
	GESTAO ADMINISTRATIVA	0	99.033.547	0	99.433.547
6533.20122426.298	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR**	0	99.033.547	0	99.433.547
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	DEFESA AGROPECUÁRIA	0	2.360.000	0	2.360.000
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	0	2.360.000	0	2.360.000
6533.20609046.267	***DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPAR**	0	2.360.000	0	2.360.000
	Planejar, coordenar e executar a Política Estadual de Defesa Agropecuária, por meio de normatização, fiscalização, inspeção, vigilância, registros, cadastros, certificações, capacitação e demais atividades inerentes à defesa agropecuária, promovendo a inocuidade alimentar e a sanidade das culturas agrícolas e rebanhos animais.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Promover a saúde animal	ação realizada	unidade	3600	4900	4900	3500	7000	7000	4900	8000	3000	8000			51500
Promover a sanidade vegetal	ação realizada	unidade	1000	420	510	810	810	2200	610	1200	700	770			9050
Promover a segurança alimentar	ação realizada	unidade	672	1104	1440	3745	2640	4440	1416	2980	1320	2880			22637
Promover a fiscalização do trânsito agropecuário	ação realizada	incursão	200	620	660	650	930	1950	1150	650	280	825			7895
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0			563.200			563.200
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0			563.200			563.200

Continua na próxima página

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 458

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1550 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	563.200	563.200
6533.28846999.067	*ENCARGOS ESPECIAIS - ADAPAR	0	0	563.200	563.200
	Promover o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
	TOTAL	0	101.793.547	563.200	102.356.747

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6267	90	90	0	0	1.760.000	600.000	0	0	2.360.000
	95	T	0	0	1.760.000	600.000	0	0	2.360.000
	T	T	0	0	1.760.000	600.000	0	0	2.360.000
6298	01	90	50.257.412	0	237.400	0	0	0	50.494.812
	01	91	19.046.482	0	0	0	0	0	19.046.482
	01	T	69.303.894	0	237.400	0	0	0	69.541.294
	09	90	0	0	11.187.203	0	0	0	11.187.203
	09	T	0	0	11.187.203	0	0	0	11.187.203
	95	90	0	0	18.185.050	50.000	0	0	18.235.050
	95	91	0	0	450.000	0	0	0	450.000
	95	T	0	0	18.635.050	50.000	0	0	18.685.050
	T	T	69.303.894	0	30.079.653	50.000	0	0	99.433.547
9067	01	90	0	0	93.200	0	0	0	93.200
	01	T	0	0	93.200	0	0	0	93.200
	95	90	0	0	470.000	0	0	0	470.000
	95	T	0	0	470.000	0	0	0	470.000
	T	T	0	0	563.200	0	0	0	563.200
	TOTAL		69.303.894	0	32.802.853	650.000	0	0	102.356.747

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6561 - FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	26.800	0	26.800
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	25.800	0	25.800
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	25.800	0	25.800
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	25.800	0	25.800
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	25.800	0	25.800
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.000	0	1.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000	0	1.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.000	0	1.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.000	0	1.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.000	0	1.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	1.000	0	1.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	1.095.760	0	1.095.760
2.3.0.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	11.700	0	11.700
2.3.0.0.06.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	11.700	0	11.700
2.3.0.0.06.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	11.700	0	11.700

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA 449

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1551 Mod. 8 ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
2.9.0.0.00.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais -Principal	11.700	0	11.700
2.9.0.0.00.1.1.04.00	Amortização Referente a Recuperação de Aval honrado	11.700	0	11.700
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	1.084.060	0	1.084.060
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	1.084.060	0	1.084.060
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	1.084.060	0	1.084.060
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	1.084.060	0	1.084.060
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	2.021.600	0	2.021.600
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	2.021.600	0	2.021.600
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	2.021.600	0	2.021.600
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	2.021.600	0	2.021.600
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	2.021.600	0	2.021.600
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.021.600	0	2.021.600
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	2.021.600	0	2.021.600

RECEITAS CORRENTES 2.048.400 **RECEITAS DE CAPITAL** 1.095.760 **TOTAL GERAL** 3.144.160

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	3.144.160
TOTAL	3.144.160

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	AGRICULTURA	0	3.123.660	0	3.123.660
	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	3.123.660	0	3.123.660
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	0	3.123.660	0	3.123.660
6561.20694046.487	**GESTÃO DO FUNDO DE AVAL**	0	3.123.660	0	3.123.660
	Promover a inclusão socioprodutiva dos pequenos produtores que se enquadrem às normas do Programa Nacional Fortalecimento Familiar (PRONAF) e, às normas do Fundo de Aval (FAR/PR).				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	20.500	20.500
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	20.500	20.500
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	20.500	20.500
6561.28846999.092	**ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO DE AVAL**	0	0	20.500	20.500
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	0	3.123.660	20.500	3.144.160

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6481	95	90	0	0	127.580	0	2.996.080	0	3.123.660
	95	T	0	0	127.580	0	2.996.080	0	3.123.660
	T	T	0	0	127.580	0	2.996.080	0	3.123.660
9092	95	90	0	0	20.500	0	0	0	20.500
	95	T	0	0	20.500	0	0	0	20.500
	T	T	0	0	20.500	0	0	0	20.500

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

TOTAL	0	0	148.080	0	2.996.060	0	3.144.140	

PROTOCOLO DIGITAL DO ESTADO
Fls. 1552
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA
C27

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1553
Mod. 8
INTEGRADO DO ESTADO

SEDU - SECR. DE EST. DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DIRETORIA LEGISLATIVA
152

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1554
Mod. B

DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
153

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls.1555
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987;
Decreto nº 673, de 24 de abril de 1995 (Regulamento);
Decreto nº 350, de 21 de março de 2007 (Altera o Regulamento);
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração).

ATRIBUIÇÕES

A formulação de política pública e diretrizes para o desenvolvimento urbano com caráter global, regional e integrado, e a elaboração de programas, planos e projetos para o setor;
A realização e acompanhamento de estudos, pesquisas e levantamentos sobre o uso do solo;
A assistência técnica aos municípios no aprimoramento de seus serviços, na solução de seus problemas comuns e na integração às demais ações de desenvolvimento estadual, regional e municipal;
O assessoramento à administração estadual, regional e local no desenvolvimento de regiões especiais;
A acompanhamento da aplicação de recursos financeiros em programas, planos e projetos relativos ao desenvolvimento urbano, em especial ao desenvolvimento institucional dos municípios e à infraestrutura urbana, afetos às funções e serviços públicos;
A promoção da implantação, melhoria, ampliação e recuperação da infraestrutura urbana;
A promoção da consolidação, do aprimoramento e do fortalecimento do aparato institucional dos municípios paranaenses e de áreas territoriais;
A promoção do fortalecimento das associações de municípios e consórcios municipais no atendimento às demandas institucionais em nível municipal, regional e estadual;
A gestão de Fundos Estaduais de Desenvolvimento;
O estímulo a ações que permitam a melhoria das condições de bem-estar das comunidades paranaenses, no seu campo de atuação;
A formulação e coordenação da política habitacional do Estado.

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1556 Mov. 8

A - Resumos Gerais

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO — Valores de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	URBANISMO	36.835.752	344.758.242	381.593.994	7.100	0	7.100
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.655.204	0	75.655.204	26.070.900	100.000	26.170.900
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	26.956.904	334.958.242	361.915.146	4.700	0	4.700
6700.15122616.393	*GESTÃO E APOIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES	14.832.628	0	14.832.628	4.700	0	4.700
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	65.565.190	200.000	65.765.190	26.068.600	100.000	26.168.600
6700.15122626.273	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDU	5.156.234	0	5.156.234	0	0	0
	INFRAESTRUTURA URBANA	0	165.937.458	166.937.458	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	26.956.904	334.958.242	361.915.146	4.700	0	4.700
6700.15451015.358	*DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA URBANA	0	164.799.658	164.799.658	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	0	9.800.000	9.800.000	0	0	0
6700.15451125.061	*MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO NO ESPAÇO METROPOLITANO	0	2.138.000	2.138.000	0	0	0
	SERVIÇOS URBANOS	15.846.880	173.158.784	190.005.674	2.600	0	2.600
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	26.956.904	334.958.242	361.915.146	4.700	0	4.700
6700.15452015.066	*PARANÁ URBANO III - BID - FEU	12.124.276	169.958.784	182.083.060	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	0	9.800.000	9.800.000	0	0	0
6700.15452125.069	*MOBILIDADE NO ESPAÇO METROPOLITANO	0	2.000.000	2.000.000	0	0	0
6700.15452126.274	*INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	0	1.000.000	1.000.000	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	65.565.190	200.000	65.765.190	26.068.600	100.000	26.168.600
6700.15452626.276	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMEC	4.722.614	200.000	4.922.614	2.600	0	2.600
	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0	4.662.000	4.662.000	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	0	4.662.000	4.662.000	0	0	0
6700.15453125.060	*TRANSPORTE METROPOLITANO	0	4.662.000	4.662.000	0	0	0
	HABITAÇÃO	60.166.342	259.996.390	320.162.732	26.066.200	100.000	26.166.200
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.655.204	0	75.655.204	26.070.900	100.000	26.170.900
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	65.565.190	200.000	65.765.190	26.068.600	100.000	26.168.600
6700.15122626.491	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - COHAPAR	55.666.342	0	55.666.342	26.066.200	100.000	26.166.200
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	41.839.546	41.839.546	0	0	0
	CASA FÁCIL PR	4.500.000	213.996.390	218.496.390	0	0	0
6700.16127105.094	*REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/TITULAÇÃO	0	41.839.546	41.839.546	0	0	0
	HABITAÇÃO RURAL	0	57.000	57.000	0	0	0
	CASA FÁCIL PR	4.500.000	213.996.390	218.496.390	0	0	0
6700.16481105.095	*HABITAÇÃO RURAL	0	57.000	57.000	0	0	0
	HABITAÇÃO URBANA	1.500.000	218.099.846	222.599.846	0	0	0
	CASA FÁCIL PR	4.500.000	213.996.390	218.496.390	0	0	0
6700.16482105.005	*VIDA NOVA	0	14.363.300	14.363.300	0	0	0
6700.16482105.006	*HABITAÇÃO URBANA	0	134.289.206	134.289.206	0	0	0
6700.16482105.096	*REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO	4.500.000	23.447.338	27.947.338	0	0	0
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	46.000.000	46.000.000	0	0	0
6700.16482165.084	*REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTEGRADA DE BAIRROS/INFRAESTRUTURA - NOSSA CENTE	0	46.000.000	46.000.000	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	72.100	0	72.100	264.500	0	264.500
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	72.100	0	72.100	264.500	0	264.500
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	72.100	0	72.100	264.500	0	264.500
6700.28846999.606	*ENCARGOS ESPECIAIS - COMEC	2.000	0	2.000	300	0	300
6700.28846999.232	*ENCARGOS ESPECIAIS - PRED	600	0	600	0	0	0
6700.28846999.234	*ENCARGOS ESPECIAIS - COHAPAR	69.500	0	69.500	264.200	0	264.200
	TOTAL	**97.074.194**	**604.754.632**	**701.828.826**	**26.337.800**	**100.000**	**26.437.800**

*Recursos Vinculados

CCJ 450

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1557 Mov. 8 ESTADO DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
6702	DIRETORIA GERAL	17.280.610	334.758.242	352.038.752	0	0	0
6731	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC	4.724.614	10.000.000	14.724.614	2.600	0	2.600
6733	PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED	14.833.228	0	14.833.228	4.700	0	4.700
6774	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR	60.235.842	259.996.390	320.232.232	26.330.500	100.000	26.430.500
	TOTAL	**97.074.194**	**604.754.632**	**701.828.826**	**26.337.800**	**100.000**	**26.437.800**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6702	01	40	0	0	0	164.799.458	0	0	164.799.458
	01	90	4.711.760	0	0	0	0	0	4.711.760
	01	91	233.955	0	0	0	0	0	233.955
	01	T	4.945.715	0	0	164.799.458	0	0	169.745.173
	15	90	0	0	12.124.276	169.958.784	0	0	182.083.060
	15	T	0	0	12.124.276	169.958.784	0	0	182.083.060
	09	90	0	0	171.019	0	0	0	171.019
	09	91	0	0	39.500	0	0	0	39.500
	09	T	0	0	210.519	0	0	0	210.519
	T	T	4.945.715	0	12.334.795	334.758.242	0	0	352.038.752
6731	01	90	3.693.380	0	0	0	0	0	3.693.380
	01	91	266.428	0	0	0	0	0	266.428
	01	T	3.959.808	0	0	0	0	0	3.959.808
	09	90	0	0	738.606	10.000.000	0	0	10.738.606
	09	91	0	0	26.200	0	0	0	26.200
	09	T	0	0	764.806	10.000.000	0	0	10.764.806
	95	90	0	0	2.550	0	0	0	2.550
	95	91	0	0	50	0	0	0	50
	95	T	0	0	2.600	0	0	0	2.600
	T	T	3.959.808	0	767.406	10.000.000	0	0	14.727.214
6733	01	90	12.257.879	0	0	0	0	0	12.257.879
	01	91	1.554.800	0	0	0	0	0	1.554.800
	01	T	13.812.679	0	0	0	0	0	13.812.679
	09	90	0	0	1.004.549	0	0	0	1.004.549
	09	91	0	0	16.000	0	0	0	16.000
	09	T	0	0	1.020.549	0	0	0	1.020.549
	95	90	0	0	4.700	0	0	0	4.700
	95	T	0	0	4.700	0	0	0	4.700
	T	T	13.812.679	0	1.025.249	0	0	0	14.837.928
6774	01	90	51.610.265	0	4.519.100	73.497.134	0	0	129.626.499
	01	91	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	01	T	51.610.265	0	4.569.100	73.497.134	0	0	129.676.499
	15	90	0	0	0	168.499.256	0	0	168.499.256
	15	T	0	0	0	168.499.256	0	0	168.499.256
	09	90	0	0	4.056.077	18.000.000	0	0	22.056.077
	09	T	0	0	4.056.077	18.000.000	0	0	22.056.077
	95	90	12.679.400	0	13.531.100	100.000	0	0	26.310.500
	95	91	0	0	120.000	0	0	0	120.000
	95	T	12.679.400	0	13.651.100	100.000	0	0	26.430.500
	T	T	64.289.665	0	22.276.677	260.096.390	0	0	346.662.732

DIRETORIA LEGISLATIVA 156

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

TOTAL	87.067.867	0	36.404.127	604.854.632	0	0	728.266.626	

PROTOCOLO
Fls. 1558
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
6702 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	URBANISMO	346.882.518	5.156.234	0	352.038.752
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	5.156.234	0	5.156.234
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	5.156.234	0	5.156.234
6702.15122426.272	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDU	0	5.156.234	0	5.156.234
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	INFRAESTRUTURA URBANA	164.799.458	0	0	164.799.458
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	346.882.518	0	0	346.882.518
6702.15451015.058	*DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA URBANA	164.799.458	0	0	164.799.458
	Promover o desenvolvimento sustentável dos municípios. Auxiliar os municípios com repasse de transferências voluntárias do Governo do Estado para investimentos em infraestrutura básica e social e aquisição de equipamentos e veículos. Promover a atualização dos Planos Diretores Municipais. Criar e implantar os planos de mobilidade urbana, o Programa de Ciclovias e Ciclo-faixas, e o Programa de Praças Multiuso, recape e pavimentação de vias e iluminação pública.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Auxílio à Municípios para atender despesas com aquisição de equipamentos e obras de infraestrutura urbana	auxílio concedido	unidade	15	5	10	15	35	35	25	40	16	28			222

	SERVIÇOS URBANOS	182.083.060	0	0	182.083.060
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	346.882.518	0	0	346.882.518
6702.15452015.056	*PARANÁ URBANO III - BID - FDU	182.083.060	0	0	182.083.060
	Transferir recursos do Paraná Urbano III BID ao Fundo de Desenvolvimento Urbano (FDU), criado pela Lei Estadual nº 8.917, de 17 de julho de 2006, em conformidade com o contrato de gestão, inclusive para capitalização de recursos da Agência de Fomento do Paraná S.A.				

TOTAL	346.882.518	5.156.234	0	352.038.752
*Recursos Vinculados				

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5056	15	90	0	0	12.124.276	169.958.784	0	0	182.083.060
	15	T	0	0	12.124.276	169.958.784	0	0	182.083.060
	T	T	0	0	12.124.276	169.958.784	0	0	182.083.060
5058	01	40	0	0	0	164.799.458	0	0	164.799.458
	01	T	0	0	0	164.799.458	0	0	164.799.458
	T	T	0	0	0	164.799.458	0	0	164.799.458
6272	01	90	4.711.760	0	0	0	0	0	4.711.760

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1559 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	91	233.955	0	0	0	0	0	233.955
	01	T	4.945.715	0	0	0	0	0	4.945.715
	09	90	0	0	171.019	0	0	0	171.019
	09	91	0	0	39.500	0	0	0	39.500
	09	T	0	0	210.519	0	0	0	210.519
	T	T	4.945.715	0	210.519	0	0	0	5.156.234
	TOTAL		4.945.715	0	13.334.785	334.758.242	0	0	352.038.752

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
6731 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	2.600	0	2.600
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.000	0	1.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.000	0	1.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.000	0	1.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000	0	1.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.200	0	1.200
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.200	0	1.200
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.200	0	1.200
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.200	0	1.200
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.200	0	1.200
1.6.1.0.01.1.1.16.00	Serviços de Datilografia	600	0	600
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas da Administração de Serviços	600	0	600
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	400	0	400
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	400	0	400
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	400	0	400
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	400	0	400
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	400	0	400

RECEITAS CORRENTES 2.600 — RECEITAS DE CAPITAL 0 — TOTAL GERAL 2.600

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	10.003.900
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	14.724.614
TOTAL	24.727.614

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	URBANISMO	8.800.000	5.925.814	0	14.725.814
	INFRAESTRUTURA URBANA	2.138.000	0	0	2.138.000
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	8.800.000	1.038.000	0	9.838.000
6731.15451125.061	*MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO NO ESPAÇO METROPOLITANO	2.138.000	0	0	2.138.000

Melhorar o saneamento na Região Metropolitana de Curitiba (RMC) assessorando os municípios em seus planos de saneamento. Finalizar as revisões técnicas e dar continuidade aos projetos de Parques Metropolitanos, com foco na contenção de cheias, proteção/conservação da biodiversidade e controle de ocupações irregulares.

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls.1560 Mov. 8 GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	NÃO APLICADAS TOTAL

em áreas de risco. Participar ativamente dos conselhos gestores de unidades de conservação assim como consórcios que evoquem alguma das funções públicas de interesse comum da RMC.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Implantar o Parque Metropolitano de Piraquara (Não Iniciado)	unidade	1	09	1.500.000

	SERVIÇOS URBANOS	2.000.000	5.925.014	0	7.925.014
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	8.800.000	1.000.000	0	9.800.000
6731.15452125.069	*MOBILIDADE NO ESPAÇO METROPOLITANO	2.000.000	0	0	2.000.000

Desenvolver políticas e ações que tragam inovação ao sistema metropolitano de mobilidade. Concluir as obras do PAC Mobilidade, que beneficiarão toda a RMC, como a melhoria na mobilidade entre as cidades e a capital do Estado. Aprimorar as condições de fluidez e segurança de pessoas, bens e mercadorias entre os municípios da RMC por meio da revisão de projetos viários estruturantes. Estudar projetos inovadores de modais sustentáveis que contribuam para um melhor deslocamento da população metropolitana com segurança e qualidade e direcionar a órgãos que possam implantá-los.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais				
	Executar obras rodoviárias de pavimentação Corredor/Aeroporto/Rodoferroviária no município de São José dos Pinhais (Em Execução)	km	2	09	1.000.000
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Implantar o Ciclorrotas interligando os municípios da Região Metropolitana de Curitiba (Não Iniciada)	km	3	09	1.000.000

6731.15452126.274	*INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	0	1.000.000	0	1.000.000

Orientar o desenvolvimento urbano das cidades, buscando reduzir as desigualdades e melhorar as condições de vida da população da Região Metropolitana de Curitiba por meio da elaboração e implementação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) em áreas como mobilidade urbana e regional, uso e ocupação do solo, meio ambiente e proteção dos mananciais de água, saneamento básico e resíduos sólidos, desenvolvimento socioeconômico sustentável e habitação de interesse social. Auxiliar os municípios da RMC na revisão de seus Planos Diretores, Planos de Mobilidade e demais planos de ordenamento territorial. Elaborar e implementar estudos e projetos para o controle do ordenamento físico territorial, regularização fundiária, promoção de oportunidades de emprego e renda, incremento do turismo e do desenvolvimento regional.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
ELABORAR E IMPLANTAR O PDUI - PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA RMC	plano diretor elaborado	unidade				29									29

	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	4.925.014	0	4.925.014
6731.15452426.276	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMEC	0	4.925.014	0	4.925.014

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, nas despesas com manutenção predial (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	4.662.000	0	0	4.662.000
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	8.800.000	1.000.000	0	9.800.000

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA 1560

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls.1561 Mov. 8 GOVERNADO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
6731.15453125.060	*TRANSPORTE METROPOLITANO	4.662.000	0	0	4.662.000

Aprimorar o atendimento, a capacidade de transporte, a rapidez e a segurança do transporte metropolitano de passageiros, realizando as devidas adequações nos quesitos locais, operacionais e na finalização dos serviços. Realizar obras de infraestrutura tais como ciclovias, faixas exclusivas, construção/reforma de terminais e novas abrigos de passageiros. Trazer qualidade no sistema de transporte fazendo com que haja um aumento no número de usuários. Fomentar a implantação dos sistemas de transporte coletivo municipais.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campina Grande do Sul				
	Implantar bicicletários no município de Campina Grande do Sul, Terminal Jardim Paulista (Não Iniciado)	unidade	1	09	78.000
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Largo				
	Implantar bicicletários no município de Campo Largo, Terminal Campo Largo (Não Iniciado)	unidade	1	09	24.000
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Colombo				
	Implantar bicicletários no município de Colombo, Terminal Maracanã (Não Iniciado)	unidade	1	09	48.000
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Colombo				
	Implantar bicicletários no município de Colombo, Terminal Guaraituba (Não Iniciado)	unidade	1	09	37.000
0009	METROPOLITANA DE CURITIBA / Colombo				
	Implantar bicicletários no município de Colombo, Terminal Roça Grande (Não Iniciado)	unidade	1	09	54.000
0011	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Construir Terminal Rodoviário no município de Piraquara (Não Iniciado)	m²	2.000	09	2.000.000
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / Quatro Barras				
	Implantar bicicletários no município de Quatro Barras, Terminal Quatro Barras (Não Iniciado)	unidade	1	09	24.000
0010	METROPOLITANA DE CURITIBA / Rio Branco do Sul				
	Construir Terminal Rodoviário no município de Rio Branco do Sul (Não Iniciado)	m²	2.200	09	2.000.000
0008	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais				
	Implantar bicicletários no município de São José dos Pinhais, Terminal Central (Não Iniciado)	unidade	1	09	73.000

ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	2.200	2.200
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	2.200	2.200
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	2.200	2.200

6731.28846999.006 *ENCARGOS ESPECIAIS - COMBC — 0 | 0 | 2.200 | 2.200

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

TOTAL	8.800.000	5.925.014	2.200	14.727.214

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5060	09	90	0	0	0	4.662.000	0	0	4.662.000
	09	T	0	0	0	4.662.000	0	0	4.662.000
	T	T	0	0	0	4.662.000	0	0	4.662.000
5061	09	90	0	0	0	2.138.000	0	0	2.138.000
	09	I	0	0	0	2.138.000	0	0	2.138.000
	T	I	0	0	0	2.138.000	0	0	2.138.000
5069	09	90	0	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	09	T	0	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	T	I	0	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
6274	09	90	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	09	T	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA 460

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1562
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00 Total
	I	I	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
6276	01	90	3.693.380	0	0	0	0	0	3.693.380
	01	91	266.428	0	0	0	0	0	266.428
	01	T	3.959.808	0	0	0	0	0	3.959.808
	09	33	0	0	736.605	200.000	0	0	936.605
	09	91	0	0	26.200	0	0	0	26.200
	09	T	0	0	762.806	200.000	0	0	962.805
	93	90	0	0	2.350	0	0	0	2.350
	95	91	0	0	50	0	0	0	50
	95	T	0	0	2.400	0	0	0	2.400
	T	T	3.959.808	0	765.206	200.000	0	0	4.925.014
9005	09	90	0	0	2.000	0	0	0	2.000
	09	T	0	0	2.000	0	0	0	2.000
	95	90	0	0	200	0	0	0	200
	95	T	0	0	200	0	0	0	200
	T	T	0	0	2.200	0	0	0	2.200
TOTAL			3.959.808	0	767.406	10.000.000	0	0	14.727.214

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
6733 - PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	R$ 1,00 RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	4.700	0	4.700
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	100	0	100
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	100	0	100
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	100	0	100
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100	0	100
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	4.600	0	4.600
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.000	0	4.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	4.000	0	4.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	4.000	0	4.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.000	0	4.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	4.000	0	4.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	600	0	600
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	600	0	600
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	600	0	600
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	600	0	600
RECEITAS CORRENTES 4.700	RECEITAS DE CAPITAL 0		TOTAL GERAL 4.700	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R$ 1,00 VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	4.700
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	14.833.228
TOTAL	14.837.928

SEP DIRETORIA DE PROTOCOLO 0197

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1563
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	URBANISMO	0	14.837.328	0	14.837.328
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	14.837.328	0	14.837.328
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	0	14.837.328	0	14.837.328
6723.15122016.393	**GESTÃO E APOIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES**	0	14.837.328	0	14.837.328
	Manter a estrutura administrativa de unidade para promoção do planejamento e da coordenação de projetos, fiscalização de obras públicas e serviços de edificações. Apoiar demais órgãos, na elaboração de estudos de viabilidade e termos de referência, licitações e contratação de projetos, obras e serviços de engenharia da administração direta e autárquica do Estado do Paraná.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	600	600
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	600	600
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	600	600
6723.28846999.232	**ENCARGOS ESPECIAIS - PRED**	0	0	600	600
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**14.837.328**	**600**	**14.837.928**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6393	01	90	12.257.879	0	0	0	0	0	12.257.879
	01	91	1.554.800	0	0	0	0	0	1.554.800
	01	7	13.812.679	0	0	0	0	0	13.812.679
	09	90	0	0	1.003.949	0	0	0	1.003.949
	09	91	0	0	16.000	0	0	0	16.000
	09	7	0	0	1.019.949	0	0	0	1.019.949
	95	90	0	0	4.700	0	0	0	4.700
	95	7	0	0	4.700	0	0	0	4.700
	7	7	13.812.679	0	1.024.649	0	0	0	14.837.328
9232	09	90	0	0	600	0	0	0	600
	09	7	0	0	600	0	0	0	600
	7	1	0	0	600	0	0	0	600
	TOTAL		**13.812.679**	**0**	**1.025.249**	**0**	**0**	**0**	**14.837.928**

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
6774 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	26.430.100	0	26.430.100
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	4.731.900	0	4.731.900
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	4.731.900	0	4.731.900
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetários	4.731.900	0	4.731.900
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.731.900	0	4.731.900
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	21.698.200	0	21.698.200
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.490.100	0	8.490.100
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	8.490.100	0	8.490.100

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Hs. 1564 Mov. 8 GOVERNADORIA DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	8.490.100	0	8.490.100
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Município - Não Especificadas Anteriormente	8.490.100	0	8.490.100
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	13.208.500	0	13.208.500
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	13.208.500	0	13.208.500
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	13.208.500	0	13.208.500
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	13.208.500	0	13.208.500

RECEITAS CORRENTES 26.430.500 RECEITAS DE CAPITAL 0 TOTAL GERAL 26.430.500

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	51.381.100
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	320.232.232
TOTAL	**371.613.332**

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
	HABITAÇÃO	264.496.390	81.832.542	0	346.328.932
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	81.832.542	0	81.832.542
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	81.832.542	0	81.832.542
6774.16122426.491	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - COHAPAR	0	81.832.542	0	81.832.542

Manter a gestão e manutenção da estrutura administrativa da Unidade e suas regionais, possibilitando a execução dos projetos relativos ao Programa Habitacional do Governo do Estado em benefício das famílias necessitadas quanto a aquisição, produção e locação de novas unidades habitacionais e lotes urbanizados, requalificação e melhorias habitacionais, titulações e disponibilização de infraestrutura básica, objetivando o acesso à moradia digna nos meios urbano e rural.

	ORDENAMENTO TERRITORIAL	41.839.546	0	0	41.839.546
	CASA FÁCIL PR	218.496.390	0	0	218.496.390
6774.16127105.094	*REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/TITULAÇÃO	41.839.546	0	0	41.839.546

Promover a regularização fundiária urbana, adotando um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

	HABITAÇÃO RURAL	57.000	0	0	57.000
	CASA FÁCIL PR	218.496.390	0	0	218.496.390
6774.16482105.095	*HABITAÇÃO RURAL	57.000	0	0	57.000

Proporcionar o acesso à moradia digna para as famílias residentes no meio rural, implementando ações relativas a viabilização de moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais nas áreas rurais dos municípios, mediante parcerias municipais, estaduais, federais, privadas e internacionais.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. PT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Largo				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Campo Largo (Em Execução)	unidade	14	61	42.000
0002	NOROESTE / Diamante do Norte				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Diamante do Norte (Em Execução)	unidade	5	61	15.000

	HABITAÇÃO URBANA	222.599.844	0	0	222.599.844
	CASA FÁCIL PR	218.496.390	0	0	218.496.390
6774.16482105.005	*VIDA NOVA	14.363.300	0	0	14.363.300

Prover e garantir o direito social à moradia digna às famílias em vulnerabilidade social, com posse de unidade, acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio do desenvolvimento de trabalho socioambiental, de urbanização, de regularização jurídica de posse, de construção de novas unidades habitacionais, de melhorias para moradias precárias e de realocação de famílias que ocupam ilegalmente áreas de proteção ambiental e/ou áreas de riscos para novas moradias, com a

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO No. 1565 Mov. 8 ESTADO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos de Todas as Fontes OPER. ESP	R$ 1,00 TOTAL

Recuperação ambiental da respectiva área de intervenção.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	CENTRO-OCIDENTAL / Campina da Lagoa				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Campina da Lagoa (Em Licitação)	unidade	20	15	760.000
0002	CENTRO-OCIDENTAL / Juranda				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Juranda (Em Licitação)	unidade	29	15	1.020.000
0003	CENTRO OCIDENTAL / Peabiru				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Peabiru (Em Licitação)	unidade	17	15	600.000
0004	CENTRO-OCIDENTAL / Romadas				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Romadas (Em Licitação)	unidade	13	15	460.000
0005	CENTRO SUL / Inácio Martins				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Inácio Martins (Em Licitação)	unidade	29	15	1.020.000
0006	NOROESTE / São Manoel do Paraná				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de São Manoel do Paraná (Não Iniciada)	unidade	10	15	428.000
0007	NOROESTE / Tapejara				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Tapejara (Em Licitação)	unidade	24	15	1.020.000
0008	NORTE CENTRAL / Floral				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Floral (Em Licitação)	unidade	16	01	367.750
				15	367.750
0009	NORTE CENTRAL / Jandaia do Sul				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Jandaia do Sul (Em Licitação)	unidade	75	15	2.485.000
0010	NORTE CENTRAL / Novo Itacolomi				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no Município de Novo Itacolomi (Em Licitação)	unidade	30	15	1.060.000
0011	NORTE CENTRAL / São Jorge do Ivaí				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de São Jorge do Ivaí (Em Licitação)	unidade	10	15	425.000
0012	NORTE PIONEIRO / Assaí				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Assaí (Em Licitação)	unidade	41	15	1.160.000
0014	SUDESTE / Ivaí				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ivaí (Em Licitação)	unidade	37	15	1.020.000
0013	SUDESTE / Rio Azul				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Rio Azul (Em Licitação)	unidade	34	01	1.284.960
				15	537.840

6774.16482105.006	*HABITAÇÃO URBANA	134.289.296	0	0	134.289.296

Proporcionar o acesso à moradia digna para as famílias residentes no meio urbano, implementando, mediante parcerias municipais, estaduais, federais, privadas e internacionais, ações com o objetivo de: fomentar a produção, aquisição e locação de novas unidades habitacionais e lotes urbanizados, requalificar, ampliar e reformar imóveis urbanos.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Campo Mourão (Em Licitação)	unidade	40	15	1.660.000
0002	CENTRO OCIDENTAL / Juranda				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Juranda (Em Execução)	unidade	33	01	883.050

Continua na proxima pagina

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1566 Mod. 8 ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO — Recurso de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				15	376.450
0003	CENTRO-OCIDENTAL / Moreira Sales				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Moreira Sales - 29 UH - Contrato nº 6899/2019 (Em Execução)	unidade	29	01	847.371
				15	363.189
0004	CENTRO-OCIDENTAL / Moreira Sales				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Moreira Sales - 23 UH - Contrato nº 6942/2020 (Em Execução)	unidade	23	01	817.523
				15	817.523
0009	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Ponta Grossa - 20 UH - Modalidade Financiamento (Em Licitação)	unidade	20	15	300.000
0010	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Ponta Grossa - 40 UH - Modalidade Viver Mais (Em Licitação)	unidade	40	15	1.679.000
0006	CENTRO-ORIENTAL / Sengés				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Sengés (Em Execução)	unidade	58	01	1.515.000
				15	1.515.000
0007	CENTRO-ORIENTAL / Teixeira Soares				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Teixeira Soares (Em Execução)	unidade	48	01	1.846.320
				15	1.846.320
0008	CENTRO-ORIENTAL / Ventania				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Ventania (Em Execução)	unidade	84	01	3.977.166
				15	1.704.488
0011	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Guarapuava (Em Licitação)	unidade	40	15	1.676.000
0012	CENTRO-SUL / Rio Bonito do Iguaçu				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Rio Bonito do Iguaçu (Em Execução)	unidade	40	01	28.971
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	CONVÊNIO COHAPAR x COPEL DIS - Instalação de infraestrutura elétrica em todas as Obras de HP programa de Habitação Urbana (Em Execução)	projeto	9.616	01	6.327.249
				15	6.327.249
0013	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Piraquara (Em Execução)	unidade	56	01	210.000
0014	NOROESTE / Cruzeiro do Oeste				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Cruzeiro do Oeste (Em Execução)	unidade	34	01	957.971
				15	619.159
0023	NOROESTE / Inajá				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Inajá (Em Execução)	unidade	30	01	300.000
0016	NOROESTE / Iporã				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Iporã (Em Execução)	unidade	16	01	637.500
				15	637.500
0015	NOROESTE / Mariluz				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Mariluz (Em Execução)	unidade	57	01	1.798.345

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA 1566

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1567
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				15	778.719
0017	NOROESTE / Nova Aliança do Ivaí				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Nova Aliança do Ivaí (Em Licitação)	unidade	16	15	821.600
0018	NOROESTE / Planaltina do Paraná				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Planaltina do Paraná (Em Execução)	unidade	68	01	1.730.400
				15	1.730.400
0022	NOROESTE / Santa Cruz do Monte Castelo				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Santa Cruz do Monte Castelo (Em Licitação)	unidade	16	15	1.280.000
0019	NOROESTE / São Carlos do Ivaí				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de São Carlos do Ivaí (Em Licitação)	unidade	43	15	1.337.500
0020	NOROESTE / Tamboara				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Tamboara (Em Licitação)	unidade	29	15	925.600
0021	NOROESTE / Terra Rica				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Terra Rica (Em Execução)	unidade	26	01	1.034.800
				15	1.034.800
0032	NORTE CENTRAL / Arapongas				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Arapongas (Em Licitação)	unidade	40	15	1.700.000
0025	NORTE CENTRAL / Califórnia				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Califórnia (Em Execução)	unidade	65	01	1.669.500
				15	1.669.500
0024	NORTE CENTRAL / Jardim Alegre				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Jardim Alegre - Contrato nº 6902/2019 (Em Execução)	unidade	41	01	840.832
				15	360.356
0026	NORTE CENTRAL / Jardim Alegre				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Jardim Alegre - Contrato nº 6943/2020 (Em Execução)	unidade	71	01	1.870.000
				15	1.870.000
0033	NORTE CENTRAL / Lidianópolis				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Lidianópolis (Não Iniciado)	unidade	50	15	1.180.000
0027	NORTE CENTRAL / Lobato				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Lobato (Em Licitação)	unidade	30	15	1.442.000
0034	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Londrina (Em Licitação)	unidade	40	15	1.400.000
0035	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Maringá (Em Licitação)	unidade	40	15	1.400.000
0028	NORTE CENTRAL / Nova Esperança				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Nova Esperança (Em Licitação)	unidade	56	15	2.020.000
0029	NORTE CENTRAL / Prado Ferreira				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Prado Ferreira (Em Execução)	unidade	24	01	956.500
				15	956.500
0030	NORTE CENTRAL / Primeiro de Maio				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Primeiro de Maio (Em Licitação)	unidade	30	15	1.460.000

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA
466

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1568
Mod. 8
ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0031	NORTE CENTRAL / São Jorge do Ivaí				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de São Jorge do Ivaí (Em Licitação)	unidade	80	15	3.885.000
0045	NORTE PIONEIRO / Andirá				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Andirá (Em Licitação)	unidade	16	15	809.000
0035	NORTE PIONEIRO / Cambará				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Cambará (Em Execução)	unidade	56	01	1.789.653
				15	766.994
0039	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Cornélio Procópio (Em Execução)	unidade	40	01	2.667.200
				15	1.067.800
0040	NORTE PIONEIRO / Curiúva				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Curiúva (Em Execução)	unidade	76	01	1.870.000
				15	1.870.000
0037	NORTE PIONEIRO / Figueira				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Figueira (Em Execução)	unidade	47	01	1.195.011
				15	512.148
0038	NORTE PIONEIRO / Jacarezinho				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Jacarezinho - 48 UH (Em Execução)	unidade	48	01	1.155.230
				15	495.099
0041	NORTE PIONEIRO / Jundiaí do Sul				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Jundiaí do sul (Em Licitação)	unidade	23	15	1.685.000
0042	NORTE PIONEIRO / Rancho Alegre				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Rancho Alegre (Em Licitação)	unidade	32	15	1.524.000
0043	NORTE PIONEIRO / Ribeirão Claro				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Ribeirão Claro (Em Licitação)	unidade	100	15	3.670.000
0046	NORTE PIONEIRO / Ribeirão do Pinhal				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Ribeirão do Pinhal (Em Licitação)	unidade	30	15	1.060.000
0044	NORTE PIONEIRO / Sertaneja				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Sertaneja (Em Licitação)	unidade	30	15	1.130.000
0048	OESTE / Capitão Leônidas Marques				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Capitão Leônidas Marques (Em Licitação)	unidade	72	15	3.325.000
0049	OESTE / Cascavel				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Cascavel (Em Licitação)	unidade	40	15	2.525.000
0010	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Foz do Iguaçu (Em Execução)	unidade	100	01	5.984.300
				15	2.564.700
0047	OESTE / Maripá				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Maripá (Em Execução)	unidade	68	01	2.929.230
				15	869.670
0051	OESTE / Missal				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Missal (Em Licitação)	unidade	42	15	2.405.000

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1569
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0052	OESTE / Nova Aurora				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Nova Aurora (Em Execução)	unidade	40	01	100.000
0056	SUDESTE / Irati				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Irati (Em Execução)	unidade	40	01	2.676.450
				15	1.147.050
0053	SUDESTE / Prudentópolis				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Prudentópolis - 25 UH - Contrato nº 6891/2019 (Em Execução)	unidade	25	01	858.650
0054	SUDESTE / Prudentópolis				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Prudentópolis - 40 UH - Contrato nº 6889/2019 (Em Execução)	unidade	40	01	1.437.940
				15	616.260
0057	SUDESTE / Rebouças				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Rebouças (Em Execução)	unidade	32	01	961.695
				15	412.155
0055	SUDESTE / São João do Triunfo				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de São João do Triunfo (Em Execução)	unidade	30	01	809.918
0058	SUDOESTE / Bom Sucesso do Sul				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Bom Sucesso do Sul (Em Licitação)	unidade	47	15	1.339.000
0059	SUDOESTE / Chopinzinho				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Chopinzinho (Em Licitação)	unidade	51	15	1.450.000
0060	SUDOESTE / Coronel Domingos Soares				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Coronel Domingos Soares (Em Licitação)	unidade	29	15	1.230.000
0061	SUDOESTE / Coronel Vivida				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Coronel Vivida (Em Licitação)	unidade	28	15	1.190.000
0062	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Francisco Beltrão (Em Licitação)	unidade	40	15	1.670.000
0063	SUDOESTE / Pato Branco				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Pato Branco (Em Licitação)	unidade	40	15	1.400.000
0064	SUDOESTE / Realeza				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Realeza (Em Execução)	unidade	40	01	34.560

6774.16482105.096	*REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO	27.947.338	0	0	27.947.338

Promover o acesso à moradia digna para famílias de meio urbano, por meio de ações estruturantes de habitabilidade, urbanismo e preservação ambiental, através: da inclusão de famílias residentes em Áreas de ocupação irregular e/ou de risco; execução de obras de infraestrutura e recuperação ambiental e, promoção da regularização fundiária, no Âmbito do Programa de Parceria de Investimentos - PPI, Intervenções em Favelas - Previsão Habitacional, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	CENTRO-ORIENTAL / Arapoti				
	Viabilizar Obras do PAC no município de Arapoti - Operação nº 1068941-56/2013 (Em Execução)	unidade	40	01	82.740
				09	271.547

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 468

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1570
Mov. 8
GOVERNADO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Magro					
	Viabilizar Obras do PAC no município de Campo Magro - TC nº 0352762-16/2011 (Em Execução)		unidade	46	09	77.887
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Pinhais					
	Viabilizar Obras do PAC no município de Pinhais - TC nº 0224011-89/2007 (Em Execução)		unidade	1.640	01	650.814
					09	625.600
					15	650.815
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara					
	Viabilizar Obras do PAC no município de Piraquara - TC nº 0218778-05/2007 (Em Execução)		unidade	3.648	01	2.210.396
					09	15.963.367
					15	2.210.396
0005	NORTE PIONEIRO / Ibaiti					
	Viabilizar Obras do PAC no município de Ibaiti - OB nº 1008911-67/2013 (Em Execução)		unidade	10	01	29.294
					09	263.622
0006	NORTE PIONEIRO / Wenceslau Braz					
	Viabilizar Obras do PAC no município de Wenceslau Braz - OB nº 1009085-41/2013 (Em Execução)		unidade	40	01	12.883
					09	115.949
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	46.000.000	0		0	46.000.000
6774.16482165.084	***REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTEGRADA DE BAIRROS/INFRAESTRUTURA - NOSSA GENTE**	46.000.000	0		0	46.000.000
	Prover e garantir o direito social à moradia às famílias em situação de vulnerabilidade social, segundo o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS-PR), atendendo prioritariamente as famílias que ocupam ilegalmente áreas de proteção ambiental e/ou áreas de riscos, e com pouco ou nenhum acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e remuneração ambiental.					

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	CENTRO-OCIDENTAL / Pênix				
	Executar o Programa Família Paranaense/ Nossa Gente no município de Pênix (Em Execução)	unidade	29	01	1.250.000
				15	3.119.198
0002	NOROESTE / Cafezal do Sul				
	Executar o Programa Família Paranaense/ Nossa Gente no município de Cafezal do Sul (Em Execução)	unidade	10	01	1.250.000
				15	2.298.484
0003	NOROESTE / Querência do Norte				
	Executar o Programa Família Paranaense/ Nossa Gente no município de Querência do Norte (Em Execução)	unidade	37	15	2.917.860
0004	NOROESTE / Santa Cruz do Monte Castelo				
	Executar o Programa Família Paranaense/ Nossa Gente no município de Santa Cruz do Monte Castelo (Em Execução)	unidade	34	15	1.888.232
0005	NORTE CENTRAL / Centenário do Sul				
	Executar o Programa Família Paranaense/ Nossa Gente no município de Centenário do Sul (Em Execução)	unidade	30	01	1.250.000

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1571
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
	PROGRAMA DE TRABALHO	**Recursos de Todas as Fontes**			**R$ 1,00**
				15	2.564.586
0009	NORTE CENTRAL / Flórida				
	Executar o Programa Família Paranaense/ Nossa Gente no município de Flórida (Em Execução)	unidade	32	15	934.360
0005	NORTE CENTRAL / Itaguajé				
	Executar o Programa Família Paranaense/ Nossa Gente no município de Itaguajé (Em Execução)	unidade	36	01	1.250.000
				15	2.148.365
0007	NORTE CENTRAL / Lunardelli				
	Executar o Programa Família Paranaense/ Nossa Gente no município de Lunardelli (Em Execução)	unidade	28	01	1.250.000
				15	3.085.422
0008	NORTE CENTRAL / Marumbi				
	Executar o Programa Família Paranaense/ Nossa Gente no município de Marumbi (Em Execução)	unidade	50	15	1.496.010
0011	NORTE PIONEIRO / Leópolis				
	Executar o Programa Família Paranaense/ Nossa Gente no município de Leópolis (Em Execução)	unidade	20	15	885.158
0012	NORTE PIONEIRO / Santaneja				
	Executar o Programa Família Paranaense/ Nossa Gente no município de Santaneja (Em Execução)	unidade	27	15	1.237.634
0010	NORTE PIONEIRO / Wenceslau Braz				
	Executar o Programa Família Paranaense/ Nossa Gente no município de Wenceslau Braz (Em Execução)	unidade	97	01	1.250.000
				15	4.582.418
0013	OESTE / Guaíra				
	Executar o Programa Família Paranaense/ Nossa Gente no município de Guaíra (Em Execução)	unidade	23	01	1.250.000
				15	2.856.806
0014	OESTE / Nova Aurora				
	Executar o Programa Família Paranaense/ Nossa Gente no município de Nova Aurora (Em Execução)	unidade	18	15	638.776
0015	SUDESTE / Ibaiti				
	Executar o Programa Família Paranaense/ Nossa Gente no município de Ibaiti (Em Execução)	unidade	177	01	1.250.000
				15	3.983.354
0016	SUDESTE / Prudentópolis				
	Executar o Programa Família Paranaense/ Nossa Gente no município de Prudentópolis (Em Execução)	unidade	89	15	1.471.370
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	333.800	333.800
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	333.800	333.800
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	333.800	333.800
6774.28846999.234	***ENCARGOS ESPECIAIS - COSAPAR**	0	0	333.800	333.800
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**264.496.290**	**81.832.542**	**333.800**	**346.662.732**

***Recursos Vinculados**

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2021

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes: Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	R$ 1,00: Total
5085	01	90	0	0	0	1.822.710	0	0	1.822.710
	01	T	0	0	0	1.822.710	0	0	1.822.710
	15	90	0	0	0	12.540.590	0	0	12.540.590
	15	T	0	0	0	12.540.590	0	0	12.540.590
	T	T	0	0	0	14.363.300	0	0	14.363.300
5086	01	90	0	0	0	51.649.817	0	0	51.649.817
	01	T	0	0	0	51.649.817	0	0	51.649.817
	15	90	0	0	0	82.639.389	0	0	82.639.389
	15	T	0	0	0	82.639.389	0	0	82.639.389
	T	T	0	0	0	134.289.206	0	0	134.289.206
5088	01	90	0	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
	01	T	0	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
	15	90	0	0	0	36.000.000	0	0	36.000.000
	15	T	0	0	0	36.000.000	0	0	36.000.000
	T	T	0	0	0	46.000.000	0	0	46.000.000
5094	01	90	0	0	0	7.181.480	0	0	7.181.480
	01	T	0	0	0	7.181.480	0	0	7.181.480
	15	90	0	0	0	34.658.066	0	0	34.658.066
	15	T	0	0	0	34.658.066	0	0	34.658.066
	T	T	0	0	0	41.839.546	0	0	41.839.546
5095	01	90	0	0	0	57.000	0	0	57.000
	01	T	0	0	0	57.000	0	0	57.000
	T	T	0	0	0	57.000	0	0	57.000
5096	01	90	0	0	4.450.000	2.786.127	0	0	7.236.127
	01	91	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	01	T	0	0	4.500.000	2.786.127	0	0	7.286.127
	09	90	0	0	0	18.000.000	0	0	18.000.000
	09	T	0	0	0	18.000.000	0	0	18.000.000
	15	90	0	0	0	2.661.211	0	0	2.661.211
	15	T	0	0	0	2.661.211	0	0	2.661.211
	T	T	0	0	4.500.000	23.447.338	0	0	27.947.338
6491	01	90	51.610.265	0	0	0	0	0	51.610.265
	01	T	51.610.265	0	0	0	0	0	51.610.265
	09	90	0	0	4.056.077	0	0	0	4.056.077
	09	T	0	0	4.056.077	0	0	0	4.056.077
	95	90	12.679.400	0	13.266.800	100.000	0	0	26.046.200
	95	91	0	0	120.000	0	0	0	120.000
	95	T	12.679.400	0	13.386.800	100.000	0	0	26.166.200
	T	T	64.289.665	0	17.442.877	100.000	0	0	81.832.542
9234	01	90	0	0	69.500	0	0	0	69.500
	01	I	0	0	69.500	0	0	0	69.500
	95	90	0	0	264.300	0	0	0	264.300
	95	T	0	0	264.300	0	0	0	264.300
	T	I	0	0	333.800	0	0	0	333.800
TOTAL			64.289.665	0	22.276.677	260.090.390	0	0	346.842.732

PROTOCOLO Fls. 1572 Nov. 8 ESTADO DO PARANÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 147

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1573
Mov. 8

SEDEST - SECR. DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

DIRETORIA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1574
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1575
Mov. 8

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Criação).

ATRIBUIÇÕES

À Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - Sedest compete a formulação, coordenação, execução e desenvolvimento das políticas públicas de proteção, conservação e restauração do patrimônio natural, de gerenciamento dos recursos hídricos, de saneamento ambiental, de gestão territorial e política agrária e fundiária, da política mineral e geológica e à implantação da política de turismo, visando ao desenvolvimento sustentável do Estado do Paraná, em sua esfera de competência.

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1576
Mcro. 8

A - Resumos Gerais

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO — **Recursos de Todas as Fontes** — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	GESTÃO AMBIENTAL	154.686.736	280.989.210	435.675.946	39.139.300	235.000	39.374.300
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.570.300	0	4.570.300	0	0	0
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	5.932.428	264.719.928	270.652.356	13.775.500	235.000	14.010.500
6900.18121026.216	PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS	4.570.300	0	4.570.300	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	153.229.266	16.189.282	169.418.548	25.363.800	0	25.363.800
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	153.229.266	16.189.282	169.418.548	25.363.800	0	25.363.800
6900.18122026.751	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDEST	13.757.512	50.000	13.807.512	0	0	0
6900.18122026.296	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAT	135.264.924	16.139.282	151.404.206	25.363.800	0	25.363.800
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	650.300	262.719.928	263.370.228	2.945.500	185.000	3.130.500
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	5.932.428	264.719.928	270.652.356	13.775.500	235.000	14.010.500
6900.18541026.874	*GESTÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TURISMO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INOVAÇÃO DIGITAL	166.300	99.000	175.300	0	0	0
6900.18541026.206	*GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	493.000	262.619.928	263.196.928	0	20.000	20.000
6900.18541026.283	*GESTÃO DE PATRIMÔNIO NATURAL	0	0	0	1.080.000	100.000	1.180.000
6900.18541026.285	*GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	0	0	0	1.865.500	65.000	1.930.500
	CONTROLE AMBIENTAL	444.100	2.000.000	2.444.100	10.830.000	50.000	10.880.000
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	5.932.428	264.719.928	270.652.356	13.775.500	235.000	14.010.500
6900.18542026.291	*GESTÃO DA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FEMA	444.100	2.000.000	2.444.100	10.830.000	50.000	10.880.000
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	78.196	0	78.196	0	0	0
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	78.196	0	78.196	0	0	0
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	5.932.428	264.719.928	270.652.356	13.775.500	235.000	14.010.500
6900.21121026.293	*GESTÃO TERRITORIAL	78.196	0	78.196	0	0	0
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.396.762	0	4.396.762	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	153.229.266	16.189.282	169.418.548	25.363.800	0	25.363.800
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	153.229.266	16.189.282	169.418.548	25.363.800	0	25.363.800
6900.23122026.362	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRTUR	4.207.230	0	4.207.230	0	0	0
	TURISMO	189.532	0	189.532	0	0	0
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	5.932.428	264.719.928	270.652.356	13.775.500	235.000	14.010.500
6900.23691026.377	*PARANÁ TURÍSTICO	189.532	0	189.532	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	201.600	0	201.600	496.700	0	496.700
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	201.600	0	201.600	496.700	0	496.700
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	201.600	0	201.600	496.700	0	496.700
6900.28846999.038	*ENCARGOS ESPECIAIS - IAP	129.300	0	129.300	376.700	0	376.700
6900.28846999.064	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEMA	62.700	0	62.700	120.000	0	120.000
6900.28846999.219	*ENCARGOS ESPECIAIS - PRTUR	9.600	0	9.600	0	0	0
	TOTAL	**159.363.294**	**280.909.210**	**440.272.504**	**39.636.000**	**235.000**	**39.871.000**

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS — **Recursos de Todas as Fontes** — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
6901	GABINETE DO SECRETÁRIO	4.570.300	0	4.570.300	0	0	0
6902	DIRETORIA GERAL	13.912.612	70.000	13.982.612	0	0	0
6931	INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT	135.967.220	276.839.210	412.806.430	28.686.000	185.000	28.871.000
6934	PARANÁ TURISMO - PRTUR	4.906.362	0	4.906.362	0	0	0
6961	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	506.800	2.000.000	2.506.800	10.950.000	50.000	11.000.000

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1577
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

TOTAL					159.363.294	280.909.210	440.272.504	39.626.000	235.000	39.871.000

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6901	01	50	0	0	4.570.300	0	0	0	4.570.300
	01	T	0	0	4.570.300	0	0	0	4.570.300
	T	T	0	0	4.570.300	0	0	0	4.570.300
6902	01	90	9.250.601	0	0	0	0	0	9.250.601
	01	91	1.133.741	0	0	0	0	0	1.133.741
	01	T	10.384.342	0	0	0	0	0	10.384.342
	09	90	0	0	3.525.270	70.000	0	0	3.595.270
	09	91	0	0	3.000	0	0	0	3.000
	09	T	0	0	3.528.270	70.000	0	0	3.598.270
	T	T	10.384.342	0	3.528.270	70.000	0	0	13.982.612
6931	01	90	80.073.649	0	12.464.788	0	0	0	92.538.437
	01	91	22.120.800	0	250.000	0	0	0	22.370.800
	01	T	102.194.449	0	12.714.788	0	0	0	114.909.237
	15	90	0	0	0	278.839.210	0	0	278.839.210
	15	T	0	0	0	278.839.210	0	0	278.839.210
	09	90	0	0	21.057.963	0	0	0	21.057.963
	09	T	0	0	21.057.963	0	0	0	21.057.963
	95	90	24.291.600	0	6.394.400	185.000	0	0	30.871.000
	95	T	24.291.600	0	6.394.400	185.000	0	0	30.871.000
	7	T	126.486.049	0	38.167.171	279.024.210	0	0	443.677.430
6934	01	90	2.906.530	0	0	0	0	0	2.906.530
	01	91	380.000	0	0	0	0	0	380.000
	01	T	3.286.530	0	0	0	0	0	3.286.530
	09	90	0	0	1.108.832	0	0	0	1.108.832
	09	91	0	0	11.000	0	0	0	11.000
	09	T	0	0	1.119.832	0	0	0	1.119.832
	7	T	3.286.530	0	1.119.832	0	0	0	4.406.362
6961	01	90	0	0	506.800	2.000.000	0	0	2.506.800
	01	T	0	0	506.800	2.000.000	0	0	2.506.800
	95	90	0	0	10.950.000	50.000	0	0	11.000.000
	95	T	0	0	10.950.000	50.000	0	0	11.000.000
	7	T	0	0	11.456.800	2.050.000	0	0	13.506.800
		TOTAL	140.156.921	0	58.842.373	281.144.210	0	0	480.143.504

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
6901 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	GESTÃO AMBIENTAL	0	4.570.300	0	4.570.300
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	4.570.300	0	4.570.300
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	0	4.570.300	0	4.570.300

Continua na próxima página

DIRETORIA GERAL
1436

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls.1578 Mod. 8 ESTADO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
6901.18121026.516	**PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS**	0	4.570.300	0	4.570.300
	Melhorar a competitividade e a inserção dos produtos e serviços paranaenses no mercado estadual, nacional e internacional, por meio do Plano de Trabalho previsto no contrato de gestão do Serviço Social Autônomo Agência Paraná Desenvolvimento. As ações previstas são: a) promover a atração, constituição e integração de novas empresas ao cenário estadual; b) incentivar o empreendedorismo e o adensamento da cadeia produtiva; c) estimular a capacitação na Gestão Empresarial, por meio da implementação de programas e projetos de apoio técnico e gerencial, com foco na melhoria da qualidade dos produtos e serviços, inserção dos produtos no mercado externo, e acesso a financiamentos; d) coordenar a promoção e execução de políticas públicas de apoio às micro, pequenas e médias empresas, identificando mecanismos de valorização de sistemas econômicos locais e de redes de pequenas empresas; e) integração empresarial entre os segmentos de indústria, comércio e serviços, por meio da prospecção de novas oportunidades de negócios; f) fomentar e apoiar ações para exportação dos produtos paranaenses, visando o crescimento da balança comercial do Paraná.				
	TOTAL	**0**	**4.570.300**	**0**	**4.570.300**
	***Recursos Vinculados**				

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6816	01	50	0	0	4.570.300	0	0	0	4.570.300
	01	T	0	0	0.570.300	0	0	0	4.570.300
	T	T	0	0	4.570.300	0	0	0	4.570.300
	TOTAL		**0**	**0**	**4.570.300**	**0**	**0**	**0**	**4.570.300**

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
6902 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	GESTÃO AMBIENTAL	0	13.982.612	0	13.982.612
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	13.807.312	0	13.807.312
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	13.807.312	0	13.807.312
6902.18122426.281	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDEST**	0	13.807.312	0	13.807.312
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	175.300	0	175.300
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	0	175.300	0	175.300
6902.18541026.024	***GESTÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TURISMO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INOVAÇÃO DIGITAL**	0	175.300	0	175.300
	Articular, coordenar e supervisionar planos, programas e projetos, estimular e promover parcerias entre instituições públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, objetivando o desenvolvimento de práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre questões ambientais, turismo e educação ambiental. Promover a inovação digital voltada à sustentabilidade e ao turismo.				
	TOTAL	**0**	**13.982.612**	**0**	**13.982.612**
	***Recursos Vinculados**				

DIRETORIA LEGISLATIVA 57

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1579
Mov. 8
ESTADO DO ESTADO

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes: Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6024	09	90	0	0	155.300	20.000	0	0	175.300
	09	T	0	0	155.300	20.000	0	0	175.300
	T	T	0	0	155.300	20.000	0	0	175.300
8281	01	90	9.250.601	0	0	0	0	0	9.250.601
	01	91	1.133.741	0	0	0	0	0	1.133.741
	01	T	10.384.342	0	0	0	0	0	10.384.342
	09	90	0	0	3.369.970	50.000	0	0	3.419.970
	09	91	0	0	3.000	0	0	0	3.000
	09	T	0	0	3.372.970	50.000	0	0	3.422.970
	T	T	10.384.342	0	3.372.970	50.000	0	0	13.807.312
TOTAL			10.384.342	0	3.528.270	70.000	0	0	13.982.612

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
6931 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	28.871.000	0	28.871.000
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.500.000	0	8.500.000
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	8.500.000	0	8.500.000
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	8.500.000	0	8.500.000
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	8.500.000	0	8.500.000
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	8.500.000	0	8.500.000
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	8.500.000	0	8.500.000
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	8.500.000	0	8.500.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	2.540.000	0	2.540.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	2.540.000	0	2.540.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.540.000	0	2.540.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.540.000	0	2.540.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	16.927.000	0	16.927.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.911.000	0	1.911.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.910.000	0	1.910.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.910.000	0	1.910.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.910.000	0	1.910.000
1.6.1.0.01.1.1.06.00	Serviços Agrogemenários	110.000	0	110.000
1.6.1.0.01.1.1.13.00	Serv. do Sist. Estadual de Rep. Florestal Obrigatória - SERFLOR - COTA ÁRVORE	1.800.000	0	1.800.000
1.6.1.0.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.000	0	1.000
1.6.1.0.03.1.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.000	0	1.000
1.6.1.0.03.1.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.000	0	1.000
1.6.1.0.03.1.1.03.00	Serviço de Fiscalização	1.000	0	1.000
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	16.000	0	16.000
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	16.000	0	16.000
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	16.000	0	16.000
1.6.3.8.01.3.0.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	16.000	0	16.000
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	15.000.000	0	15.000.000
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	15.000.000	0	15.000.000
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	15.000.000	0	15.000.000
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	15.000.000	0	15.000.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	904.000	0	904.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	892.000	0	892.000

Continua na próxima página...

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 480

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1580 Mod. 8 ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	892.000	0	892.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	892.000	0	892.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	892.000	0	892.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	12.000	0	12.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	12.000	0	12.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	12.000	0	12.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	12.000	0	12.000

RECEITAS CORRENTES 28.871.000 — RECEITAS DE CAPITAL 0 — TOTAL GERAL 28.871.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	41.219.100
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	410.806.430
TOTAL	452.025.530

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	GESTÃO AMBIENTAL	0	443.093.234	0	443.093.234
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	176.767.806	0	176.767.806
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	176.767.806	0	176.767.806
6931.18122426.286	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAT	0	176.767.806	0	176.767.806
	Manter e modernizar a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	266.325.428	0	266.325.428
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	0	266.603.624	0	266.603.624
6931.18541026.206	*GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	0	263.214.928	0	263.214.928
	Melhorar a condição hídrica da população do Estado do Paraná. Realizar estudos e executar obras de drenagem e controle de erosão além de construção de aterros sanitários e perfuração de poços artesianos, bem como fiscalização e outorga do uso dos recursos hídricos. Monitoramento de estações hidrometeorológicas no Estado do Paraná. Mecanismos financeiros para Gestão das Águas. Elaboração e implantação de planos de Bacias. Cobrança pelo direito de uso de Água, cadastro de usuários de recursos hídricos e operacionalidade do sistema de informação.				

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Controlar erosão e combater cheias / São José dos Pinhais (Em Execução)	projeto	2	85	10.000
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Reformar o Prédio Sede - ÁguasParaná / Curitiba (Em Projeto)	m²	900	95	78.000
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Matinhos				
	Revitalizar orla marítima de Matinhos (Em Elaboração)	ml	40	15	262.698.928

6931.18541026.283	*GESTÃO DE PATRIMÔNIO NATURAL	0	1.180.000	0	1.180.000
	Gerir e proteger as unidades de conservação nos termos e com os objetivos do sistema nacional - SNUC; revisar os planos de aplicação das medidas compensatórias correspondentes a estas unidades de conservação. Revisitar e identificar soluções para regularização fundiária das unidades de conservação. Licitar, de forma escalonada a contratação e a revisão dos planos de manejo das Unidades de Conservação - UCs. Adequar e padronizar a comunicação, identidade visual e sinalização e a presença das UCs nas redes sociais. Preparar para a concessão de uso as unidades com esse disponibilidade.				

Continua na próxima página

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 543

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1581 Mod. 6 ESTADO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
6931.18541026.285	*GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	0	1.930.500	0	1.930.500
	Apoiar a regularização ambiental dos imóveis rurais através do apoio à restauração das áreas de preservação permanente, reserva legal e áreas de uso restrito.				
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	78.196	0	78.196
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	78.196	0	78.196
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	0	266.403.624	0	266.403.624
6931.21127026.205	*GESTÃO TERRITORIAL	0	78.196	0	78.196
	Elaborar, coordenar e publicar os Zoneamentos Ecológico Econômicos do Estado nas áreas e escalas demandadas pela Administração Estadual e acompanhar as suas implantações. Executar e coordenar as ações do Plano Cartográfico Estadual, referente a mapeamentos, ao atlas, a Infraestrutura de Dados Espaciais, a revisão de limites municipais e a certificação de zonas geográficas, visando subsidiar os projetos com informações cartográficas confiáveis, atualizadas e acessíveis.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	506.000	506.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	506.000	506.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	506.000	506.000
6931.28846998.039	*ENCARGOS ESPECIAIS - IAP	0	0	506.000	506.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outras eventuais conforme legislação vigente.				
	TOTAL	0	443.171.430	506.000	443.677.430
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
					Recursos de Todas as Fontes				R$ 1,00
6208	01	90	0	0	78.196	0	0	0	78.196
	01	T	0	0	78.196	0	0	0	78.196
	T	T	0	0	78.196	0	0	0	78.196
6206	01	90	0	0	495.000	0	0	0	495.000
	01	T	0	0	495.000	0	0	0	495.000
	15	90	0	0	0	262.699.928	0	0	262.699.928
	15	T	0	0	0	262.699.928	0	0	262.699.928
	95	90	0	0	0	20.000	0	0	20.000
	95	T	0	0	0	20.000	0	0	20.000
	T	T	0	0	495.000	262.719.928	0	0	263.214.928
6283	95	90	0	0	1.080.000	100.000	0	0	1.180.000
	95	T	0	0	1.080.000	100.000	0	0	1.180.000
	T	T	0	0	1.080.000	100.000	0	0	1.180.000
6285	95	90	0	0	1.865.500	65.000	0	0	1.930.500
	95	T	0	0	1.865.500	65.000	0	0	1.930.500
	T	T	0	0	1.865.500	65.000	0	0	1.930.500
6286	01	90	80.673.649	0	11.762.292	0	0	0	91.435.941
	01	91	22.120.800	0	250.000	0	0	0	22.370.800
	01	T	102.794.449	0	12.012.292	0	0	0	114.806.741
	09	90	0	0	21.057.983	0	0	0	21.057.983
	09	T	0	0	21.057.983	0	0	0	21.057.983
	15	90	0	0	0	16.139.282	0	0	16.139.282
	15	T	0	0	0	16.139.282	0	0	16.139.282
	95	90	24.291.600	0	1.072.200	0	0	0	25.363.800
	95	T	24.291.600	0	1.072.200	0	0	0	25.363.800
	T	T	126.486.049	0	34.142.475	16.139.282	0	0	176.767.806
9039	01	90	0	0	129.300	0	0	0	129.300

Continua na próxima página

DIRETORIA DE ATOS LEGISLATIVOS 588

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls.1582 Mov. 8 GOVERNADORIA DO ESTADO

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	I	0	0	129.309	0	0	0	129.309
	93	90	0	0	376.709	0	0	0	376.709
	95	7	0	0	376.709	0	0	0	376.709
	T	T	0	0	506.009	0	0	0	506.009
	TOTAL		**126.488.049**	**0**	**38.187.171**	**279.024.210**	**0**	**0**	**443.677.430**

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
6934 - PARANÁ TURISMO - PRTUR

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	4.406.362
TOTAL	**4.406.362**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	4.396.762	0	4.396.762
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	4.397.230	0	4.397.230
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	4.397.230	0	4.397.230
6934.23122426.362	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRTUR**	0	4.397.230	0	4.397.230
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), nos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	TURISMO	0	189.532	0	189.532
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	0	189.532	0	189.532
6934.23695026.377	***PARANÁ TURÍSTICO**	0	189.532	0	189.532
	Fomentar, qualificar e promover o turismo estadual dentro dos princípios da sustentabilidade ambiental, social e econômica, de forma partilhada com a sociedade e com o crescimento econômico para consolidar o Paraná como um destino turístico inteligente e responsável.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	9.600	9.600
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	9.600	9.600
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	9.600	9.600
6934.28846999.219	***ENCARGOS ESPECIAIS - PRTUR**	0	0	9.600	9.600
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**4.396.762**	**9.600**	**4.406.362**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6362	01	90	2.906.530	0	0	0	0	0	2.906.530
	01	91	380.000	0	0	0	0	0	380.000
	01	7	3.286.530	0	0	0	0	0	3.286.530
	09	90	0	0	909.700	0	0	0	909.700
	09	91	0	0	11.000	0	0	0	11.000
	09	7	0	0	920.700	0	0	0	920.700

Continua na próxima página

DIRETORIA DE CONTABILIDADE 187

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1583 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	7	7	3.286.530	0	920.700	0	0	0	4.207.230
6317	09	90	0	0	189.532	0	0	0	189.532
	09	7	0	0	189.532	0	0	0	189.532
	7	7	0	0	189.532	0	0	0	189.532
9219	09	90	0	0	9.600	0	0	0	9.600
	09	7	0	0	9.600	0	0	0	9.600
	7	7	0	0	9.600	0	0	0	9.600
	TOTAL		3.286.530	0	1.119.832	0	0	0	4.406.362

6900 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
6961 – FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	11.000.000	0	11.000.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.200.000	0	1.200.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.200.000	0	1.200.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.200.000	0	1.200.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.200.000	0	1.200.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	9.800.000	0	9.800.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.000.000	0	9.000.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	9.000.000	0	9.000.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	9.000.000	0	9.000.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.000.000	0	9.000.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	9.000.000	0	9.000.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	800.000	0	800.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	800.000	0	800.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	800.000	0	800.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	800.000	0	800.000

RECEITAS CORRENTES 11.000.000 — RECEITAS DE CAPITAL 0 — TOTAL GERAL 11.000.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	14.806.800
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	2.506.800
TOTAL	17.306.800

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	GESTÃO AMBIENTAL	0	13.324.100	0	13.324.100
	GESTÃO AMBIENTAL	0	13.324.100	0	13.324.100
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	0	13.324.100	0	13.324.100
6961.18542025.294	•GESTÃO DA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – FEMA	0	13.324.100	0	13.324.100
	Concentrar recursos destinados a financiar planos, programas e projetos que objetivem o controle, a preservação, a conservação e a recuperação do meio ambiente.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	182.700	182.700
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	182.700	182.700
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	182.700	182.700

Continua na próxima página

DIRETORIA GERAL CONTADORIA 184

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1584
Mov. 8
GOVERNADORIA DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
6961.28846999.064	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEMA	0	0	182.700	182.700
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outras encargos conforme legislação vigente.				
	TOTAL	0	13.324.100	182.700	13.506.800

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6294	01	90	0	0	444.100	2.000.000	0	0	2.444.100
	01	T	0	0	444.100	2.000.000	0	0	2.444.100
	95	90	0	0	10.830.000	50.000	0	0	10.880.000
	95	T	0	0	10.830.000	50.000	0	0	10.880.000
	T	T	0	0	11.274.100	2.050.000	0	0	13.324.100
9064	01	90	0	0	62.700	0	0	0	62.700
	01	T	0	0	62.700	0	0	0	62.700
	95	90	0	0	120.000	0	0	0	120.000
	95	T	0	0	120.000	0	0	0	120.000
	T	T	0	0	182.700	0	0	0	182.700
	TOTAL		0	0	11.456.800	2.050.000	0	0	13.506.800

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1585
Mov. 8

SEIL - SECR. DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DIRETORIA LEGISLATIVA
1587

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
fls. 1586
Nov. 18

Fls. 1587
DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1587
Mov. 8

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 16.841, de 28 de junho de 2011 (Criação);
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);
Decreto nº 2.706, de 21 de setembro de 2011 (Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

A promoção da articulação da política, planos, programas, projetos e ações de infraestrutura e logística integrando os diversos modais no conceito de rede de mobilidade sustentável e voltados para o desenvolvimento socioeconômico ambiental;
A orientação normativa e a execução, através de seus órgãos especializados de administração indireta, do monitoramento do desenvolvimento das ações nas áreas em que atua;
O fortalecimento da capacidade institucional e técnica;
O compartilhamento e integração de sua programação com as demais iniciativas de desenvolvimento econômico e da atuação das entidades vinculadas;
A promoção de ações eficazes para a maximização dos investimentos e da captação de recursos junto a instituições públicas e privadas para a área de infraestrutura e logística;
A priorização e definição de critérios para alocação de recursos;
O monitoramento e fiscalização da aplicação de recursos, dos custos operacionais, visando à sustentabilidade operacional.

DIRETORIA LEGISLATIVA
1587

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Hs. 1588 Mov. 8

A - Resumos Gerais

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO — **Recursos de Todas as Fontes** — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	URBANISMO	8.061.607	0	8.061.607	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.037.765	0	17.037.765	91.716.100	0	91.716.100
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	17.037.765	0	17.037.765	91.716.100	0	91.716.100
7700.15122426.300	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL	8.061.607	0	8.061.607	0	0	0
	TRANSPORTE	31.349.143	1.184.196.709	1.255.545.852	179.362.500	142.775.600	322.138.100
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.037.765	0	17.037.765	91.716.100	0	91.716.100
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	17.037.765	0	17.037.765	91.716.100	0	91.716.100
7700.26122426.309	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER	8.976.158	0	8.976.158	91.716.100	0	91.716.100
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	62.372.985	1.184.196.709	1.246.569.694	87.646.400	142.775.600	230.422.000
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	62.372.985	1.184.196.709	1.246.569.694	87.646.400	142.775.600	230.422.000
7700.26782115.307	*PROGRAMA ROTAS DO DESENVOLVIMENTO - BANCO DO BRASIL	0	10.000.000	10.000.000	0	500.000	500.000
7700.26782115.367	*PROGRAMA ESTRATÉGICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE TRANSPORTES DO PARANÁ - BID - DER	0	449.021.300	449.021.300	0	5.050.000	5.050.000
7700.26782116.386	*FOMENTO RODOVIÁRIO	3.030.600	191.486.300	194.516.900	0	0	0
7700.26782116.397	*GESTÃO DE PROJETOS E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	0	532.889.109	532.889.109	1.250.600	12.112.400	13.373.000
7700.26782116.398	*ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	59.342.385	0	59.342.385	35.100.000	125.109.100	160.209.500
7700.26782116.399	*GESTÃO DE OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS SOB REGIME DE CONCESSÃO	0	0	0	31.285.800	3.700	31.289.500
7700.26782116.521	*SEGURANÇA VIÁRIA LEBAL	0	0	0	20.000.000	0	20.000.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.266.600	0	1.266.600
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.266.600	0	1.266.600
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	1.266.600	0	1.266.600
7700.28846999.100	*ENCARGOS ESPECIAIS - DER	0	0	0	1.266.600	0	1.266.600
	TOTAL	**79.410.750**	**1.184.196.709**	**1.263.607.459**	**180.629.100**	**142.775.600**	**323.404.700**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS — **Recursos de Todas as Fontes** — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
7702	DIRETORIA GERAL	8.061.607	0	8.061.607	0	0	0
7704	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	3.030.600	191.486.300	194.516.900	0	0	0
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	68.318.543	992.710.409	1.061.028.952	180.629.100	142.775.600	323.404.700
	TOTAL	**79.410.750**	**1.184.196.709**	**1.263.607.459**	**180.629.100**	**142.775.600**	**323.404.700**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO — **Recursos de Todas as Fontes** — **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
7702	01	90	6.534.948	0	792.092	0	0	0	7.327.040
	01	91	672.769	0	61.818	0	0	0	734.587
	01	T	7.207.697	0	853.910	0	0	0	8.061.607
	I	T	7.207.697	0	853.910	0	0	0	8.061.607
7704	09	90	0	0	3.030.600	191.486.300	0	0	194.516.900
	09	T	0	0	3.030.600	191.486.300	0	0	194.516.900
	I	T	0	0	3.030.600	191.486.300	0	0	194.516.900
7730	01	90	7.126.158	0	50.621.772	0	0	0	57.747.930
	01	91	1.250.000	0	0	0	0	0	1.250.000
	01	T	8.376.158	0	50.621.772	0	0	0	58.997.930

Continua na próxima página

DIRETORIA LEGISLATIVA 184

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls.1589
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	15	90	0	0	0	592.710.409	0	0	592.710.409
	15	T	0	0	0	592.710.409	0	0	592.710.409
	69	90	0	0	9.320.613	0	0	0	9.320.613
	69	T	0	0	9.320.613	0	0	0	9.320.613
	95	40	0	0	210.600	0	0	0	210.600
	95	90	97.878.100	0	88.702.400	142.775.656	0	0	329.356.103
	95	91	23.838.000	0	0	0	0	0	23.838.000
	95	T	91.716.100	0	88.913.000	142.775.656	0	0	323.694.703
	T	T	189.040.258	0	348.856.385	1.135.486.609	0	0	1.386.432.652
		TOTAL	107.299.958	0	152.739.895	1.326.972.309	0	0	1.587.012.159

B – Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7702 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	URBANISMO	0	8.061.607	0	8.061.607
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	8.061.607	0	8.061.607
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	8.061.607	0	8.061.607
7702.15122426.300	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL	0	8.061.607	0	8.061.607
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção predial (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	TOTAL	0	8.061.607	0	8.061.607

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6330	01	90	6.534.948	0	792.092	0	0	0	7.327.040
	01	91	672.749	0	61.816	0	0	0	734.567
	01	T	7.207.697	0	853.910	0	0	0	8.061.607
	T	T	7.207.697	0	853.910	0	0	0	8.061.607
	TOTAL		7.207.697	0	853.910	0	0	0	8.061.607

DIRETORIA LEGISLATIVA
0887

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1590
Mov. 8
DO ESTADO

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7704 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL
	TRANSPORTE	0	194.516.900	0	194.516.900
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0	194.516.900	0	194.516.900
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	0	194.516.900	0	194.516.900
7704.26782116.386	*FOMENTO RODOVIÁRIO	0	194.516.900	0	194.516.900
	Promover a melhoria da trafegabilidade das vias (estradas, ruas, ciclovias, etc) municipais. Promover ações para o fomento municipal, voltadas para o modal rodoviário, baseado em estudos de desenvolvimento local e regional, visando aprimorar as condições para o transporte da população urbana, o transporte de safra, escolar, saúde pública e de outros usuários nessas vias.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Auxiliar municípios na recuperação e melhoria da malha viária (poliédrico, sextavado e massa asfáltica)	município beneficiado	unidade	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5		5	55

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Construir ponte internacional entre Brasil e Paraguai (Em Execução)	m	760	09	111.868.451
0002	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Construir acesso entre a ponte internacional e a BR-277 (Em Execução)	km	11	09	66.060.282
0003	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Duplicar e manter segmento da BR 469/PR na Rodovia das Cataratas. Segmento KM12,7 - KM 21,4, no município de Foz do Iguaçu (Em Execução)	m	8.700	09	16.519.325
0004	OESTE / Guaíra				
	Recuperar Ponte Ayrton Senna entre os Municípios de Guaíra-PR e Nova Mundo-MS (Em Execução)	m	4.700	09	6.882.362
	TOTAL		**0**		**194.516.900**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00						
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6386	09	90	0	0	3.030.600	191.486.300	0	0	194.516.900
	09	T	0	0	3.030.600	191.486.300	0	0	194.516.900
	T	T	0	0	3.030.600	191.486.300	0	0	194.516.900
	TOTAL		**0**	**0**	**3.030.600**	**191.486.300**	**0**	**0**	**194.516.900**

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7730 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	R$ 1,00 RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	323.404.700	0	323.404.700
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.734.900	0	7.734.900

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1591 ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.1.2.8.00.0.0.00.00	Taxas	7.734.900	0	7.734.900
1.1.2.8.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.734.900	0	7.734.900
1.1.2.8.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.734.900	0	7.734.900
1.1.2.8.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.734.900	0	7.734.900
1.1.2.8.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.734.900	0	7.734.900
1.1.2.8.01.1.1.34.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	7.734.900	0	7.734.900
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	3.844.100	0	3.844.100
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	3.844.100	0	3.844.100
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.844.100	0	3.844.100
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.844.100	0	3.844.100
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	199.408.900	0	199.408.900
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	199.408.900	0	199.408.900
1.6.1.0.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	199.408.900	0	199.408.900
1.6.1.0.03.1.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	199.408.900	0	199.408.900
1.6.1.0.03.1.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	199.408.900	0	199.408.900
1.6.1.0.03.1.1.03.00	Serviço de Fiscalização	199.408.900	0	199.408.900
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	30.396.300	0	30.396.300
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	30.396.300	0	30.396.300
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	30.396.300	0	30.396.300
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	30.396.300	0	30.396.300
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	30.396.300	0	30.396.300
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	30.396.300	0	30.396.300
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	82.020.500	0	82.020.500
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	62.020.500	0	62.020.500
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	62.020.500	0	62.020.500
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	62.020.500	0	62.020.500
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	62.020.500	0	62.020.500
1.9.1.0.01.1.1.07.00	Multas Decl. da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	2.020.500	0	2.020.500
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	60.000.000	0	60.000.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	20.000.000	0	20.000.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	20.000.000	0	20.000.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	20.000.000	0	20.000.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	20.000.000	0	20.000.000

RECEITAS CORRENTES 323.404.700 — RECEITAS DE CAPITAL 0 — TOTAL GERAL 323.404.700

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	323.404.700
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	1.061.028.952
TOTAL	1.384.433.652

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
	TRANSPORTE	465.371.300	917.795.752	0	1.383.167.052
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	103.692.258	0	103.692.258
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	103.692.258	0	103.692.258
7730.26122426.309	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER	0	103.692.258	0	103.692.258

Continua na próxima página

DIRETORIA GERAL 120

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1592 Mod. 8 GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	Recursos de Todas as Fontes TOTAL	R$ 1,00
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, comunic, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.					
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	465.371.300	817.103.494	0	1.282.474.794	
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	465.371.300	817.103.494	0	1.282.474.794	
7730.26782115.807	*PROGRAMA ROTAS DO DESENVOLVIMENTO - BANCO DO BRASIL	10.500.000	0	0	10.500.000	
	Melhorar a infraestrutura rodoviária em pontos críticos, visando a maior segurança para os usuários .					

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
DESAPROPRIAR AREAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	Área Indenizada	m²				10000									10000

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré				
	Ampliar capacidade - PR 092 - Curitiba - Almirante Tamandaré Lote 2.1B - Ponte do Rio Barigui (Em Elaboração)	km	1	18	1.600.000
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré				
	Ampliar capacidade - PR 092 - Curitiba - Almirante Tamandaré Lote 2.1A - Ponte do Rio Barigui (Em Execução)	km	4	15	9.000.000

7730.26782115.867	*PROGRAMA ESTRATÉGICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE TRANSPORTES DO PARANÁ - BID - DER	454.871.300	0	0	454.871.300
	Melhorar a logística de transportes do Estado pela diversificação dos modais rodoviário, aquaviário, aeroportuário e ferroviário, objetivando dar suporte ao desenvolvimento econômico por meio de obras de infraestrutura financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
DESAPROPRIAR AREAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	Área Indenizada	m²	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000		1000				8000
ELABORAR PROJETOS DE ENGENHARIA	plano elaborado	unidade				3	4	3	4	1					15
PLANO DIRETOR AEROPORTUARIO	plano elaborado	unidade				1									1
EVTEA FERROVIARIO	plano elaborado	unidade				1									1
EVTEA MODAL AQUAVIARIO	plano elaborado	unidade				1									1

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0005	CENTRO-ORIENTAL / Castro				
	Implantar contorno Norte de Castro Lote 1 e 2 PR-340 (Em Elaboração)	km	1	15	22.500.000
0006	CENTRO-ORIENTAL / Castro				
	Implantar acesso ao Contorno Norte de Castro PR-340 (Em Execução)	km	2	15	2.314.191
0019	CENTRO-ORIENTAL / Castro				
	Implantar Contorno Norte de Castro - Lote 02 - PR-340 (Em Elaboração)	km	1	15	7.732.551

Continua na próxima página

DIRETORIA DE PROTOCOLO 151

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1593
Mov. 8
ESTADO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0023	CENTRO ORIENTAL / Imbaú				
	Ampliar capacidade da PR-160 - Imbaú - Reserva (Em Elaboração)	km	20	15	86.797.281
0007	CENTRO-SUL / Pitanga				
	Pavimentar PR-239 de Pitanga - Mato Rico (Em Execução)	km	43	15	43.545.124
0001	CENTRO SUL				
	Implantar Ponte Rio Chopin PR-912 - Cel. Domingos Soares (123 m) (Em Execução)	km	1	15	6.282.621
0020	METROPOLITANA DE CURITIBA / Cerro Azul				
	PR-092 - Obra de Implantação/Pavimentação - Cerro Azul a Dr. Ulysses (Em Elaboração)	km	45	15	14.090.198
0022	METROPOLITANA DE CURITIBA / Colombo				
	Duplicar PR-417 - Curitiba - Colombo - lote 1 (Em Elaboração)	km	20	15	35.000.000
0003	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Duplicar e Restaurar trecho: Londrina - Ibiporã PR-445 (Em Execução)	km	15	15	1.000.000
0004	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Duplicar Trecho: Maringá-Cianorte, subtrechos: Paiçandu-Dr.Camargo. PR-323 (Em Execução)	km	20	15	5.000.000
0017	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Ampliar Capacidade da PR-323 - Dr. Camargo - Jussara (Em Elaboração)	km	1	15	18.857.145
0018	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Ampliar Capacidade da PR-323 - Acesso a Marilúz (Em Elaboração)	km	1	15	12.800.000
0016	NORTE CENTRAL / São João do Ivaí				
	Pontos Críticos PR-650 Alargamento São João do Ivaí-Goday Moreira 6 pontos e 1 ponte (Em Projeto)	km	1	15	10.353.604
0013	NORTE PIONEIRO / Carlópolis				
	Recuperar pontos críticos PR-151 Correção Ribeirão-Claro-Carlópolis (Em Elaboração)	km	1	15	6.769.231
0011	NORTE PIONEIRO / Siqueira Campos				
	Ampliar Capacidade da rodovia PR-092 - trecho Per. Urbano de Siqueira Campos (Em Elaboração)	km	6	15	43.372.190
0010	NORTE PIONEIRO / Wenceslau Braz				
	Implantar Contorno de Wenceslau Braz (3km) (Em Execução)	km	3	15	9.913.427
0009	OESTE / Marechal Cândido Rondon				
	Implantar contorno Oeste de Marechal Cândido Rondon (Paralisada)	km	6	95	50.000
0008	SUDESTE / Irati				
	Implantar PR 364 - Irati-São Mateus do Sul (Em Execução)	km	31	15	35.000.000
0002	SUDOESTE / Coronel Domingos Soares				
	Implantar Acesso PR 912 Coronel Domingos Soares (Em Execução)	km	27	15	1.000.000
0015	SUDOESTE / Coronel Vivida				
	Pontos Críticos PR-484 - Boa Vista da Aparecida - Alto Alegre (Curva do Boi) e PR-562 Coronel Vivida/Alto Alegre (Serra São Braz) (Em Execução)	km	1	15	641.797
0021	SUDOESTE / Coronel Vivida				
	Reparar e corrigir Pontos Críticos Rodovia PR-562, km 59 ao km 63, entre Coronel Vivida e Vista Alegre, e inclusão de faixas adicionais (Em Execução)	km	1	15	3.573.937
7730.26782116.397	*GESTÃO DE PROJETOS E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	0	546.262.109	0	546.262.109
	Assegurar uma infraestrutura de transportes suficiente, adequada e de qualidade às necessidades do Estado, facilitando a boa circulação de pessoas e a escoação da produção. Planejar, projetar e modernizar a malha rodoviária, aumentar o nível de serviço das vias do Sistema Rodoviário do Estado. Desenvolver estudos e projetos de engenharia e fomentar a pesquisa e desenvolvimento rodoviário.				

Continua na próxima página

DIRETORIA ESPECIAL
127

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1594 Mov. 8 GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos da Conta ou Fontes CONTA. ESP	R$ 1,00 TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
CONSERVAR RODOVIAS PAVIMENTADAS	reforma realizada	unidade	326	277	358	169	780	931	360	617	139	419			4176
DESAPROPRIAR AREAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	Área indenizada	m²	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000					8000

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0038	CENTRO-ORIENTAL / Castro				
	Executar rotatória de acesso rodoviário na PR-340 entre os KM 215 e 216, em uma extensão de 320 metros, no perímetro urbano do Município de Castro - PR (Em Projeto)	m	320	95	108.717
0013	CENTRO-SUL				
	Executar dos serviços Implantação do Acesso Estadual às Indústrias de Pitanga, na faixa de domínio da Rodovia PRC 466 (Em Vigência)	m	8.428	95	100.000
0040	CENTRO-SUL				
	Duplicar a Rodovia PR 277 km 344 a 356 - Perímetro de Guarapuava (Em Projeto)	km	12	15	10.000.000
0042	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Duplicar Rodovia PR-407 entre os Municípios de Paranaguá e Pontal do Paraná (Em Elaboração)	km	16	15	60.000.000
0024	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Readequar canal de macrodrenagem Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Matinhos (Em Execução)	m	2.400	95	100.000
0033	NORTE CENTRAL				
	Implantar interseção em desnível na Rodovia BR 369, com acesso ao bairro Bratislava e à av. Brasil, (Não Iniciado)	m	1.260	15	14.000.000
0034	NORTE CENTRAL				
	Duplicar rodovia PR 317 trecho Maringá a Iguaraçu (Em Projeto)	km	20	15	80.000.000
0044	NORTE CENTRAL				
	Revitalizar 3ª faixas (Em Elaboração)	km	20	15	31.389.169
0004	NORTE PIONEIRO				
	Revitalizar Pontes do Contorno de Paiotina - Rio Pioneiro e Rio Santa Fé (CC051/2018) (Em Execução)	km	1	95	100.000
0041	OESTE / Cascavel				
	Duplicar Rodovia PR 277 - Perímetro Cascavel (Em Projeto)	km	1	15	17.500.000
0001	OESTE				
	Executar obras de arte - Entr-180 Entr-493 Contorno Noroeste de Francisco Beltrão (Em Execução)	m	292	95	10.000
0008	OESTE				
	Construir Contorno Leste de Palotina (CC052/2018/2012011) (Em Execução)	m	15.000	95	100.000
0023	OESTE				
	Pavimentar, asfaltar, drenar obras de arte correntes, obras de arte especiais e serviços complementares: passagem inferior e vias marginais Santa Terezinha do Itaipú Foz do Iguaçu (Em Execução)	m	1.200	95	100.000
0027	OESTE				
	Pavimentar Trecho- Entr - PR 317 (Bragantina) - Entr- PR 182 (Em Execução)	m	9.669	95	100.000
0036	SUDOESTE / Boa Esperança do Iguaçu				
	Recuperar - B.Esperança - Cruzeiro Iguaçu(km) (Em Elaboração) (Em Elaboração)	km	1	95	100.000
0037	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	Construir Ponte Rio Sta Rosa Contorno Noroeste de Francisco Beltrão - Valor Total da Obra R$ 2.686.984,94 (Em Execução)	km	1	95	10.000
0028	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	Executar Passagem Inferior entrada Picadão Contorno Noroeste de Francisco Beltrão (Em Execução)	km	1	95	10.000
0029	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	Executar Passagem Inferior Inters. Cont c/ PR/489 Contorno Noroeste de Francisco Beltrão (Em Execução)	km	1	95	10.000
0043	SUDOESTE / Marmeleiro				
	Restaurar PRC 280 (Em Elaboração)	km	59	15	80.000.000
0009	SUDOESTE				
	Implantar Contorno Noroeste de Pato Branco Lote 1 (Em Execução)	m	5.280	95	100.000

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1595
Mov. 8

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos da Todos os Fontes			00 1.00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0026	SUDOESTE				
	Pavimentar Contorno Noroeste de Francisco Beltrão Entr-180, Entr-483 (Em Execução)	m	5.627	95	100.000
0028	SUDOESTE				
	Construir acesso ao Parque Industrial de Dois Vizinhos PR-281 (Em Execução)	m	1.828	95	100.000

7730.26782116.398	*ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	0	219.551.885	0	219.551.885
	Gerir, manter, supervisionar e conservar rodovias estaduais pavimentadas com o objetivo de estabelecer uma condição do estado do pavimento de bom a muito bom e trafegável. Agir em rodovias não pavimentadas nos serviços de conservação da faixa de domínio e situações relacionadas a adequações. Estabelecer critérios de manutenção e supervisão de Obras de Arte Especiais. Promover a execução de serviços que possibilitem a manutenção, operação, monitoramento e segurança das rodovias delegadas.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar a conservação da faixa de domínio	extensão atendida	km	497	518	595	560	1169	1169	1155	867	1151				7653
Realizar conservação de pavimentos - COP	extensão atendida	unidade	351	288	638	335	995	1097	799	698		873			6055

7730.26782116.399	*GESTÃO DE OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS SOB REGIME DE CONCESSÃO	0	31.280.500	0	31.280.500
	Gerir contratos das rodovias estaduais e federais delegadas sob regime de concessão, assegurando as ações necessárias para o seu correto cumprimento e o interesse público.				
7730.26782116.521	*SEGURANÇA VIÁRIA LEGAL	0	20.000.000	0	20.000.000
	Promover a execução de serviços que possibilitem a manutenção, operação, monitoramento e segurança das rodovias estaduais				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.266.600	1.266.600
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.266.600	1.266.600
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.266.600	1.266.600
7730.28846999.100	*ENCARGOS ESPECIAIS - DER	0	0	1.266.600	1.266.600
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				

	TOTAL	465.371.300	917.799.752	1.266.600	1.384.433.652
*Recursos Vinculados					

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2021

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5007	15	90	0	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
	15	7	0	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
	95	90	0	0	0	500.000	0	0	500.000
	95	7	0	0	0	500.000	0	0	500.000
	7	7	0	0	0	10.500.000	0	0	10.500.000
5057	15	90	0	0	0	449.871.300	0	0	449.871.300
	15	7	0	0	0	449.871.300	0	0	449.871.300
	95	90	0	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	95	7	0	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	7	7	0	0	0	454.871.300	0	0	454.871.300
5309	01	90	7.126.158	0	159.000	0	0	0	7.276.158
	01	91	1.250.000	0	0	0	0	0	1.250.000
	01	7	8.376.158	0	159.000	0	0	0	8.526.158
	09	90	0	0	450.000	0	0	0	450.000
	09	7	0	0	450.000	0	0	0	450.000
	95	90	67.878.100	0	0	0	0	0	67.878.100
	95	91	23.838.000	0	0	0	0	0	23.838.000
	95	7	91.716.100	0	0	0	0	0	91.716.100
	7	7	100.092.258	0	600.000	0	0	0	100.692.258
6397	15	90	0	0	0	532.889.109	0	0	532.889.109
	15	7	0	0	0	532.889.109	0	0	532.889.109
	95	40	0	0	210.600	0	0	0	210.600
	95	90	0	0	1.050.000	12.112.400	0	0	13.162.400
	95	7	0	0	1.260.600	12.112.400	0	0	13.373.000
	7	7	0	0	1.260.600	545.001.509	0	0	546.262.109
6398	01	90	0	0	50.471.772	0	0	0	50.471.772
	01	7	0	0	50.471.772	0	0	0	50.471.772
	09	90	0	0	8.870.613	0	0	0	8.870.613
	09	7	0	0	8.870.613	0	0	0	8.870.613
	95	90	0	0	35.100.000	125.109.500	0	0	160.209.500
	95	7	0	0	35.100.000	125.109.500	0	0	160.209.500
	7	7	0	0	94.442.385	125.109.500	0	0	219.551.885
6399	95	90	0	0	31.285.800	3.700	0	0	31.289.500
	95	7	0	0	31.285.800	3.700	0	0	31.289.500
	7	7	0	0	31.285.800	3.700	0	0	31.289.500
6521	95	90	0	0	20.000.000	0	0	0	20.000.000
	95	7	0	0	20.000.000	0	0	0	20.000.000
	7	7	0	0	20.000.000	0	0	0	20.000.000
9100	95	90	0	0	1.266.600	0	0	0	1.266.600
	95	7	0	0	1.266.600	0	0	0	1.266.600
	7	7	0	0	1.266.600	0	0	0	1.266.600
	TOTAL		100.092.258	0	148.859.385	1.135.486.009	0	0	1.384.437.652

PROTOCOLO Fls. 1596 Mod. 8 ESTADO DO PARANÁ

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1597
Mov. 8

ANEXO IV

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

DIRETORIA LEGISLATIVA
1596

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1598
Mov. 8

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1599
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

RESUMO GERAL DOS INVESTIMENTOS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

R$ 1,00

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Recursos do Tesouro Estadual	1.127.700
Recursos Próprios	3.468.958.020
TOTAL	**3.469.885.720**

RESUMO GERAL DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO E SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

R$ 1,00

Função	Recursos Próprios	Operações de Crédito	Tesouro Estadual	Total
ADMINISTRAÇÃO	25.000.000	0	1.124.700	26.124.700
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	16.200.000	0	1.000	16.201.000
SANEAMENTO	1.558.435.400	16.492.100	0	1.574.927.500
AGRICULTURA	6.118.510	0	1.000	6.119.510
TRANSPORTE	334.450.000	0	0	334.450.000
ENERGIA	1.675.759.320	8.359.810	0	1.683.519.130
COMÉRCIO E SERVIÇOS	477.700	0	1.000	478.700
COMUNICAÇÕES	68.065.180	0	0	68.065.180
	3.463.906.110	**24.851.910**	**1.127.700**	**3.469.885.720**

INVESTIMENTO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

R$ 1,00

Cód.	Especificação	Recursos Próprios	Operações de Crédito	Tesouro Estadual	Total
1380	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL	1.743.224.500	8.359.810	0	1.751.584.310
7701	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	114.450.000	0	0	114.450.000
1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	1.558.435.600	16.492.100	0	1.574.927.500
6585	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR	6.118.510	0	1.000	6.119.510
1386	AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A	477.700	0	1.000	478.700
7985	COMPANHIA PARANAENSE DE SECURITIZAÇÃO - PRSEC	0	0	351.000	351.000
1385	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR	25.000.000	0	762.700	25.762.700
4581	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR	16.200.000	0	1.000	16.201.000
		3.463.906.110	**24.851.910**	**1.127.700**	**3.469.885.720**

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

Especificação	Valor
Recursos Próprios	1.743.224.500
Operações de Crédito (exceto Tesouro)	8.359.810
TOTAL	**1.751.584.310**

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

Código	Objetivos e Ações
1380.24722076.400	TELECOMUNICAÇÕES
	Expandir o fornecimento de serviços de internet com alto valor agregado e disponibilidade. Acrescer os clientes do varejo em todas as cidades do Paraná

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

Quanto ao provimento de serviço de internet de banda extra larga (Programas SEL/Paraná Conectado).

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1600
Mov. 8

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	CENTRO-OCIDENTAL				
	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	ligação	1.835	95	1.249.030
0002	CENTRO-ORIENTAL				
	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	ligação	9.056	95	8.676.600
0003	CENTRO SUL				
	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	ligação	562	95	1.321.820
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	ligação	39.724	95	37.296.550
0005	NOROESTE				
	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	ligação	950	95	1.571.450
0006	NORTE CENTRAL				
	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	ligação	7.672	95	9.404.860
0007	NORTE PIONEIRO				
	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	ligação	1.080	95	1.620.620
0008	OESTE				
	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	ligação	3.180	95	4.429.950
0009	SUDESTE				
	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	ligação	670	95	1.011.770
0010	SUDOESTE				
	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)	ligação	902	95	1.541.440
0011	OUTROS ESTADOS				
	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações - SP (Em Execução)	ligação	11	95	45.620
0012	OUTROS ESTADOS				
	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações - MT (Em Execução)	ligação	5	95	17.550
0013	OUTROS ESTADOS				
	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações - SC (Em Execução)	ligação	41	95	57.720

1360.25152076.001 GERAÇÃO DE ENERGIA

Ampliar a participação na matriz de geração de energia de forma sustentável e rentável. Aumentar a participação de fontes alternativas renováveis. Manter as concessões e autorizações aumentando a eficiência operacional. Concluir a construção da Usina Hidrelétrica de Colíder no Estado do Mato Grosso e dos parques eólicos de propriedade da COPEL. Participar de leilões para os novos parques eólicos, novas usinas hidrelétricas e Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCH que forem rentáveis para a Companhia e dos leilões das usinas da COPEL que estiverem vencendo a concessão para manter o ativo na Companhia. Prover as usinas da COPEL de manutenção e modernização prudente.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	CENTRO ORIENTAL				
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (Em Execução)	MW	385	95	5.830.000
0018	CENTRO ORIENTAL				
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)	MW	1	95	1.153.200
0002	CENTRO-SUL				
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (Em Execução)	MW	1.684	95	927.750
0019	CENTRO-SUL				
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)	MW	1	95	200.000
0028	CENTRO-SUL				
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (SPEs) (Em Execução)	MW	1	95	16.088.900
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (Em Execução)	MW	316	95	15.379.960
0020	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)	MW	1	95	20.252.200

Continua na próxima pagina

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls.1601 Mov. 8 GOVERNO DO ESTADO

1300 - CASA CIVIL

1360 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0021	NORTE CENTRAL				
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)	MM	1	95	551.450
0020	NORTE CENTRAL				
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (Em Execução)	MW	10	95	1.551.700
0004	NORTE PIONEIRO				
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (Em Execução)	MW	20	95	15.737.110
0022	NORTE PIONEIRO				
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)	MM	1	95	274.620
0005	OESTE				
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (Em Execução)	MW	1.416	95	13.924.000
0023	OESTE				
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)	MM	1	95	3.544.500
0018	SUDESTE				
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)	MM	1	95	50.250
0027	SUDESTE				
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (Em Execução)	MW	1	95	93.000
0006	SUDOESTE				
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (Em Execução)	MW	177	95	20.825.500
0007	SUDOESTE				
	Construir PCH Dois Vizos (Em Execução)	unidade	1	95	17.639.140
0017	SUDOESTE				
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)	MM	1	95	44.470
0013	OUTROS ESTADOS				
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica - UHE Colider - MT (Em Execução)	MW	700	95	27.035.200
0016	OUTROS ESTADOS				
	Instalar parques eólicos no Estado do Rio Grande do Norte (Em Execução)	MW	500	95	43.600.000
0024	OUTROS ESTADOS				
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)	MM	1	95	66.300
0025	OUTROS ESTADOS				
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)	MM	1	95	450.000
0029	OUTROS ESTADOS				
	Construir Complexo Jandaíra - Parques Eólicos do Rio Grande do Norte (Em Execução)	MW	88	95	276.440.175

1380.25152076.808 TRANSMISSÃO DE ENERGIA

Manter a qualidade da prestação dos serviços de transmissão de energia ampliando as concessões de forma sustentável e rentável. Concluir as obras das linhas de transmissão e subestações que foram adquiridas em parcerias, mas com aquelas com participação 100% Copel. Participar de leilões de transmissão para construção de novas linhas de transmissão e subestações que agreguem rentabilidade para a Companhia. Modernizar os ativos de transmissão para manter a qualidade do serviço.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0005	CENTRO-OCIDENTAL				
	Construir e manter subestações > = 230 kv (Em Execução)	MVA	1	95	680.000
0006	CENTRO-ORIENTAL				
	Construir e manter subestações > = 230 kv (Em Execução)	MVA	1	95	18.287.760
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir e manter linhas de transmissão > = 230 kv (Em Execução)	kv	57	95	11.188.020

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1602 Mov. 8 GOVERNO DO ESTADO

1300 - CASA CIVIL

1389 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	ORIGEM	TOTAL
0008	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir e manter subestações > = 230 kv (Em Execução)	MVA	1	95	45.736.740
0019	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir e manter linhas de transmissão e subestações >=230kv (SPEs) (Em Execução)	MVA	1	95	370.000
0002	NORTE CENTRAL				
	Construir e manter linhas de transmissão > = 230 kv (Em Execução)	km	20	95	4.870.000
0009	NORTE CENTRAL				
	Construir e manter subestações > = 230 kv (Em Execução)	MVA	1	95	14.637.000
0020	NORTE CENTRAL				
	Construir e manter linhas de transmissão e subestações >=230kv (SPEs) (Em Execução)	MVA	1	95	40.000
0005	NORTE PIONEIRO				
	Construir e manter linhas de transmissão > = 230 kv (Em Execução)	km	1	95	17.000
0010	NORTE PIONEIRO				
	Construir e manter subestações > = 230 kv (Em Execução)	MVA	1	95	2.493.000
0012	OESTE				
	Construir e manter subestações > = 230 kv (Em Execução)	MVA	1	95	7.710.000
0021	OESTE				
	Construir e manter linhas de transmissão e subestações >=230kv (SPEs) (Em Execução)	MVA	1	95	40.000
0003	SUDOESTE				
	Construir e manter subestações > = 230 kv (Em Execução)	MVA	1	95	1.430.000
0004	SUDOESTE				
	Construir e manter linhas de transmissão > = 230 kv (Em Execução)	km	1	95	120.000
0013	SUDOESTE				
	Construir e manter subestações > = 230 kv (Em Execução)	MVA	1	95	22.445.360
0014	OUTROS ESTADOS				
	Construir linhas de transmissão em Santa Catarina (Em Execução)	km	144	95	6.419.420
0017	OUTROS ESTADOS				
	Construir subestações em Santa Catarina (Em Execução)	MVA	1	95	1.740.390
0018	OUTROS ESTADOS				
	Construir subestações em São Paulo (Em Execução)	MVA	1	95	371.980
0022	OUTROS ESTADOS				
	Construir e manter linhas de transmissão >= 230 kv - SP (Em Execução)	km	114	95	7.726.000

1380.25750076.809 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

Fornecer energia com qualidade e continuidade para o bem estar e o desenvolvimento da população paranaense. Atender os clientes com excelência e inovação para construir e manter a imagem de melhor distribuidora de energia do Brasil. Renovar e modernizar os ativos da concessão com visão de longo prazo e com isto manter os índices de qualidade dentro do padrão da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Promover programa de obras de melhorias e manutenção que façam com que os equipamentos da empresa mantenham em pleno funcionamento a distribuição de energia para os consumidores sem interrupção. Manter canais de atendimento ao consumidor que atendam suas necessidades com qualidade. Promover campanhas publicitárias de utilidade pública para o uso racional de energia visando otimizar a utilização dos recursos da COPEL.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	ORIGEM	TOTAL
0001	CENTRO OCIDENTAL				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, reforma e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	89	95	14.474.440
0011	CENTRO OCIDENTAL				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	2.071	95	6.184.830

continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1603
Mov. 8
GOVERNADORIA DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DAS METAS POR APERFEIÇOAMENTOS

1300 - CASA CIVIL
1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0021	CENTRO-OCIDENTAL Incluir e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	8	95	7.410
0002	CENTRO-ORIENTAL Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	403	95	45.660.780
0012	CENTRO-ORIENTAL Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	6.447	95	19.156.590
0022	CENTRO-ORIENTAL Incluir e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	97	95	89.820
0031	CENTRO-ORIENTAL Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)	km	66	95	9.700.200
0003	CENTRO-SUL Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	143	95	23.802.870
0013	CENTRO-SUL Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	962	95	2.856.845
0023	CENTRO-SUL Incluir e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	63	95	38.520
0041	CENTRO-SUL Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)	km	45	95	15.900.300
0043	CENTRO-SUL Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução)	MVA	21	95	4.774.470
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	722	95	117.450.760
0014	METROPOLITANA DE CURITIBA Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	27.863	95	82.802.360
0024	METROPOLITANA DE CURITIBA Incluir e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	76	95	70.380
0032	METROPOLITANA DE CURITIBA Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)	km	43	95	5.722.880
0033	METROPOLITANA DE CURITIBA Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução)	MVA	56	95	24.141.110
0005	NOROESTE Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	253	95	41.144.160
0015	NOROESTE Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	6.466	95	13.226.340
0025	NOROESTE Incluir e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	0	95	1.700
0045	NOROESTE Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)	km	25	95	11.511.450
0006	NORTE CENTRAL Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	471	95	76.725.840
0016	NORTE CENTRAL Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	21.179	95	64.805.920
0026	NORTE CENTRAL Incluir e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	46	95	37.260
0035	NORTE CENTRAL Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)	km	42	95	8.442.860
0036	NORTE CENTRAL Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução)	MVA	123	95	29.711.970

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1604
Mov. 8
ESTADO DO ESTADO

1300 - CASA CIVIL

1340 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	NORTE PIONEIRO				
0001	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução) NORTE PIONEIRO	km	177	95	28.841.745
0007	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução) NORTE PIONEIRO	ligação	2.211	95	6.570.282
0040	Incluir e manter programas sociais (Em Execução) NORTE PIONEIRO	ligação	18	95	10.170
0045	Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução) NORTE PIONEIRO	MVA	53	95	51.458.800
0004	Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução) OESTE	km	16	95	2.572.280
0018	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução) OESTE	km	401	95	65.222.640
0028	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução) OESTE	ligação	11.777	95	14.938.510
0035	Incluir e manter programas sociais (Em Execução) OESTE	ligação	14	95	12.960
0041	Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução) OESTE	km	99	95	21.168.600
0009	Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução) SUDOESTE	MVA	69	95	21.471.230
0019	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução) SUDOESTE	km	297	95	48.411.020
0029	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução) SUDOESTE	ligação	1.962	95	2.820.610
0040	Incluir e manter programas sociais (Em Execução) SUDOESTE	ligação	409	95	278.730
0047	Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução) SUDOESTE	MVA	7	95	1.331.190
0010	Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução) SUDOESTE	km	61	95	27.262.050
0020	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução) SUDOESTE	km	339	95	55.161.550
0030	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução) SUDOESTE	ligação	6.849	95	14.410.100
0005	Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução) SUDOESTE	km	104	95	21.493.360
0040	Incluir e manter programas sociais (Em Execução) SUDOESTE	ligação	59	95	56.650
	Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução)	MVA	49	95	22.973.060
		VALOR EM R$ 1,00			1.751.384.310

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Pugila Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls.1605 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS — R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL
1301 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

Especificação	Valor
Recursos Próprios	1.558.435.400
Operações de Crédito (Mercado Financeiro)	16.492.100
TOTAL	**1.574.927.500**

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS — R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL
1301 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

Código — **Objetivos e Ações**

1301.17244145.909 SANEAMENTO SOCIAL

Garantir o acesso à água tratada e aos serviços de coleta e tratamento do esgoto doméstico às famílias em vulnerabilidade social atendidas com tarifa subsidiada por veio do Programa Tarifa Social, nos municípios atendidos pela Companhia. Atender famílias em situação de vulnerabilidade social com o fornecimento de hidrômetro para a instalação de caixa d'água em residências, por meio do Programa Caixa D'Água, garantindo melhores condições de vida às famílias.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	CENTRO-OCIDENTAL				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	122.122	95	5.731.440
0005	CENTRO-ORIENTAL				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	304.715	95	12.709.488
0008	CENTRO-SUL				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	112.217	95	5.513.304
0015	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	616.447	95	41.239.368
0001	NOROESTE				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	112.620	95	5.817.792
0003	NORTE CENTRAL				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	303.487	95	11.318.636
0004	NORTE PIONEIRO				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	168.653	95	8.314.304
0006	OESTE				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	224.562	95	12.670.704
0009	SUDESTE				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	119.430	95	6.710.400
0007	SUDOESTE				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	103.524	95	5.614.296

1301.17512148.924 SANEAMENTO BÁSICO

Realizar manutenção e melhorias no abastecimento de água; universalização e monitoramento da qualidade dos serviços e redução do impacto ambiental do esgotamento sanitário. Executar estudos para a modelagem de atuação da gestão de resíduos sólidos urbanos.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	CENTRO-OCIDENTAL				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	3.922	95	58.276.980
0005	CENTRO-ORIENTAL				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	5.324	95	63.251.320

Continua na próxima página

DIRETORIA 305

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1606 Rubr. 8 GOVERNO DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS — R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1361 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0004	CENTRO-SUL				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	6.855	95	62.401.310
0014	CENTRO-SUL				
	Ampliar/otimizar sistemas, tratamento esgotos/implant. aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW (Em Execução)	ligação	1	95	310.580
0010	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	35.852	95	535.231.990
0015	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Ampliar/otimizar sistemas, tratamento esgotos/implant. aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW (Em Execução)	ligação	1	95	8.481.780
0001	NOROESTE				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	9.173	95	329.449.630
0011	NOROESTE				
	Ampliar/otimizar sistemas, tratamento esgotos/implant. aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW (Em Execução)	ligação	1	95	563.660
0002	NORTE CENTRAL				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	19.421	95	226.114.330
0012	NORTE CENTRAL				
	Ampliar/otimizar sistemas, tratamento esgotos/implant. aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW (Em Execução)	ligação	1	95	12.768.490
0003	NORTE PIONEIRO				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	4.194	95	47.405.830
0006	OESTE				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	15.567	95	166.763.160
0013	OESTE				
	Ampliar/otimizar sistemas, tratamento esgotos/implant. aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW (Em Execução)	ligação	1	95	950.260
0009	SUDESTE				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	5.918	95	75.136.730
0007	SUDOESTE				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	8.278	95	87.685.822

VALOR EM R$ 1.00 — **1.574.927.500**

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS — R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1385 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Especificação	Valor
Recursos Próprios	25.000.000
Recursos do Tesouro Estadual	763.700
TOTAL	**25.763.700**

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS — R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1385 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Código	Objetivos e Ações
1385.04126406.806	INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
	Assegurar a estrutura dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades de Tecnologia e Informação da Comunicação (TIC) do Governo do Paraná,

continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1607
Mov. 8

assim como sua manutenção e evolução. Contribuir para a melhoria das informações estratégicas, controles gerenciais, agilização de processos e decisões. Acompanhar ações e resultados do Governo, visando a eficiência e a eficácia dos serviços do poder público. Promover a atualização e aumento de capacidade do Datacenter corporativo do Estado. Planejar e articular iniciativas de inovação e governo digital para o Estado do Paraná. Criar mecanismos para impulsionar o ecossistema de inovação baseado em startups no Estado do Paraná. Implantar programa de inovação e governo digital. Promover a digitalização dos serviços ao cidadão. Criar metodologia para aceleração de startups em espaços de inovação do Estado. Dar suporte à implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Governo do Estado do Paraná.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Aquisição de equipamentos	equipamento adquirido	unidade				1									1
Implantar Espaço Público de Inclusão Digital para Tecnos	unidade implantada	unidade				1									1
Promover a melhoria e atualização da infraestrutura do Datacenter	projeto desenvolvido	unidade				3									3

VALOR EM R$ 1,00 **25.763.700**

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS **R$ 1,00**

1300 - CASA CIVIL
1386 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A

Especificação	Valor
Recursos Próprios	477.700
Recursos do Tesouro Estadual	1.000
TOTAL	**478.700**

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS **R$ 1,00**

1300 - CASA CIVIL
1386 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A

Código **Objetivos e Ações**

1385.23694445.515 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO

Apoiar o desenvolvimento do Estado do Paraná, por meio da intermediação de crédito aos municípios. Apoiar micro e pequenos empreendedores na ampliação e modernização dos seus empreendimentos e incentivar a atuação de empresas de base tecnológica e de inovação, bem como apoiar os municípios destinando recursos para investimento em infraestrutura e aquisição de equipamentos, incentivando a geração de emprego e renda.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Aquisição de equipamentos de Computadores	equipamento adquirido	unidade				50									50
Aquisição de mobiliários e Utensílios	equipamento adquirido	unidade				194									194
Aquisição de máquinas	equipamento adquirido	unidade				1									1

VALOR EM R$ 1,00 **478.700**

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1608
Mov. 8
ESTADO DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS — R$ 1,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2985 - COMPANHIA PARANAENSE DE SECURITIZAÇÃO - PARSEC

Especificação	Valor
Recursos do Tesouro Estadual	361.000
TOTAL	**361.000**

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS — R$ 1,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2985 - COMPANHIA PARANAENSE DE SECURITIZAÇÃO - PARSEC

Código	Objetivos e Ações
2985.04.23415.523	SECURITIZAÇÃO DE RECEBÍVEIS Implementar operações de emissão e distribuição de valores mobiliários ou outra forma de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais, lastreada em direitos creditórios de titularidade do Estado. Captar recursos para a promoção de investimentos e assegurar a sustentabilidade do RPPS.

VALOR EM R$ 1,00	**361.000**

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS — R$ 1,00

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4580 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

Especificação	Valor
Recursos Próprios	16.200.000
Recursos do Tesouro Estadual	1.000
TOTAL	**16.201.000**

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS — R$ 1,00

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4580 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

Código	Objetivos e Ações
4580.19572066.826	PRODUÇÃO, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, PESQUISA E INOVAÇÃO - TECPAR Pesquisar, desenvolver e inovar na produção de vacinas e de kit's de diagnósticos para área da saúde humana e veterinária, e soluções tecnológicas objetivando aumentar a qualidade e a competitividade das organizações públicas e privadas. Gerir recursos humanos e contratos administrativos para a manutenção e continuidade sustentável do Instituto. Executar e apoiar programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área da saúde humana e atividades correlatas com o propósito de contribuir com os apoio, frente às demandas e necessidades de saúde da população paranaense.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Readequar laboratório para a produção de kit's de diagnósticos de brucelose e tuberculose (Fz Projeto)	m²	2.148	95	11.000.000
0002	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Construir Parque Tecnológico da Saúde em Maringá (Não Iniciado)	m²	7.000	95	200.000

VALOR EM R$ 1,00	**16.201.000**

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1609
Mod. 8
ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6563 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR

Especificação	Valor
Recursos Próprios	6.118.510
Recursos do Tesouro Estadual	1.000
TOTAL	**6.119.510**

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6563 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR

Código 6563.20601046.611 — **Objetivos e Ações**

REDE PARANAENSE DE ABASTECIMENTO

Fomentar, desenvolver, regular, disciplinar e organizar a comercialização de produtos da hortifruticultura no atacado. Locar e administrar seus espaços à produtores e comerciantes atacadistas de hortaliças, frutas e cereais. Promover a capacitação de comerciantes e produtores. Realizar doações de alimentos às famílias vulneráveis.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	985	990	995	Total
Aquisição de mobiliário em geral para utilização nas secretarias da CEASA/PR	móvel e equipamento adquirido	unidade				56		19		18					93

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	QR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Revitalizar e recuperar instalações do pavilhão (Não Iniciado)	m²	1.000	95	400.000
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Revitalizar e recuperar instalações do pavilhão (Não Iniciado)	m²	500	95	400.000
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Revitalizar e recuperar instalações do pavilhão (Não Iniciado)	m²	500	95	400.000
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Revitalizar e recuperar instalações do pavilhão (Não Iniciado)	m²	300	95	400.000
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Revitalizar e recuperar instalações do pavilhão (Não Iniciado)	m²	500	95	400.000
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Revitalizar e recuperar piso e calçadas (Não Iniciado)	m²	2.000	95	400.000
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Revitalizar e recuperar o (Não Iniciado)	m²	1.000	95	760.000
0008	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Revitalizar e recuperar instalações do pavilhão (Não Iniciado)	m²	400	95	120.000
0009	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Revitalizar e recuperar (Não Iniciado)	m²	500	95	150.000
0014	NORTE CENTRAL / Londrina Revitalizar e recuperar instalações do pavilhão (Não Iniciado)	m²	400	95	320.000
0015	NORTE CENTRAL / Londrina Revitalizar e recuperar instalações do pavilhão (Não Iniciado)	m²	280	95	304.000
0016	NORTE CENTRAL / Londrina Revitalizar e recuperar instalações do Pavilhão do Produtor (Não Iniciado)	m²	480	95	46.080
0010	NORTE CENTRAL / Maringá Revitalizar e recuperar instalações do pavilhão (Não Iniciado)	m²	300	95	240.300

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1610 Mod. 8 ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6583 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0011	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Revitalizar e recuperar Instalações do pavilhão (Não Iniciado)	m²	401	95	320.800
0012	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Revitalizar e recuperar instalaçnes do Pavilhão do Produtor (Não Iniciado)	m²	200	95	160.000
0013	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Revitalizar e recuperar (Não Iniciado)	m²	200	95	160.000
0017	OESTE / Cascavel				
	Revitalizar e recuperar instalações do pavilhão (Não Iniciado)	m²	100	95	80.000
0018	OESTE / Cascavel				
	Revitalizar e recuperar instalações do pavilhão (Não Iniciado)	m²	200	95	160.000
0019	OESTE / Cascavel				
	Revitalizar e recuperar instalaçnes do (Não Iniciado)	m²	100	95	80.000
0020	OESTE / Cascavel				
	Revitalizar e recuperar instalaçnes do pavilhão (Não Iniciado)	m²	200	95	160.000
0021	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Revitalizar e recuperar (Não Iniciado)	m²	560	95	448.000
0022	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Revitalizar e recuperar instalações do pavilhão (Não Iniciado)	m²	200	95	160.000
0023	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Revitalizar e recuperar (Não Iniciado)	m²	221	95	177.280

VALOR EM R$ 1,00 **6.119.510**

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7761 - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

Especificação	Valor
Recursos Próprios	114.450.000
TOTAL	**114.450.000**

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7761 - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

Código **Objetivos e Ações**

7761.2678[1]16.823 MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA

Atender novas demandas do setor portuário na área de abrangência da APPA. Promover o investimento nas áreas operacionais de Paranaguá e Antonina, modernizando e expandindo a infraestrutura portuária; proporcionar o aumento da capacidade instalada e elevar o desempenho operacional.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Promover a Expansão da Rede de Esgoto do Pátio de Triagem (Em Projeto)	unidade	1	95	300.000
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Promover a Expansão da Bacia de Drenagem (Faixa Portuária e Silo) (Em Licitação)	m²	5.000	95	13.300.000

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1611
Mos. 8
ESTADO DO ESTADO

DESCRITIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7701 - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0009	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Reforçar o Pier Público de Inflamáveis do Porto em Paranaguá (Em Licitação)	unidade	1	95	18.000.000
0010	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Elaborar o Projeto e Execução da Derrocagem Emergencial (Em Licitação)	unidade	1	95	13.000.000
0011	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Elaborar o Projeto Executivo de Pavimentação das Áreas do Porto (Em Projeto)	unidade	1	95	1.500.000
0012	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Reforçar e renovar os trapiches da Ilha do Mel (Em Licitação)	unidade	2	95	1.000.000
0013	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Reforçar e renovar os trapiches de Antonina, Ilha dos Valadares e Rocio (Em Elaboração)	unidade	3	95	11.000.000
0014	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Elaborar o Projeto das obras de reforma e renovação dos trapiches de comunidades na área de influência do Porto (Em Elaboração)	unidade	1	95	150.000
0015	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Promover a execução das obras de Otimização do Corredor de Exportação Leste do Porto de Paranaguá (Em Elaboração)	unidade	1	95	25.000.000
0016	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Promover a execução das obras de Otimização da Moega Ferroviária do Corredor de Exportação Leste Porto de Paranaguá (Em Elaboração)	unidade	1	95	25.000.000
		VALOR EM R$ 1,00			114.450.000

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1612
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

ANEXO V
ANEXO DE VINCULAÇÕES

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1613
Mov. 8

ANEXO V
ANEXO DE VINCULAÇÕES

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1614
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA
313

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2021
VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

501
R$ 1,00
PROTOCOLO Fls.1615 Mov. 8 ESTADO DO ESTADO
DIRETORIA LEGISLATIVA 514

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
a) PODER LEGISLATIVO	
RECEITA TOTAL PARA FIXAÇÃO DA DESPESA	36.771.870.856
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.007.723.526
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.357.386.240
(-) VINCULAÇÕES SOBRE A RECEITA	17.574.114.544
(=) TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	**15.832.646.546**
(=) LÍQUIDO DO PASEP (1%)	**15.674.320.081**
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO - VINCULAÇÃO (3,1%)	485.903.922
(+) COMPLEMENTAÇÃO	268.489.916
(-) Dedução da Insuficiência (Art. 14 PLDO 2021)	34.153.000
VALOR TOTAL A SER CONSIGNADO NO ORÇAMENTO (ALEP)	**720.240.838**
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO - VINCULAÇÃO (1,9%)	297.812.082
(+) COMPLEMENTAÇÃO	164.558.335
(-) Dedução da Insuficiência (Art. 14 PLDO 2021)	74.113.000
VALOR TOTAL A SER CONSIGNADO NO ORÇAMENTO (TCE)	**388.257.417**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
b) PODER JUDICIÁRIO	
RECEITA TOTAL PARA FIXAÇÃO DA DESPESA	36.771.870.856
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.007.723.526
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.357.386.240
(-) VINCULAÇÕES SOBRE A RECEITA	17.574.114.544
(=) TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	**15.832.646.546**
(=) LÍQUIDO DO PASEP (1%)	**15.674.320.081**
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO - VINCULAÇÃO (9,5%)	1.489.060.909
(+) COMPLEMENTAÇÃO	822.791.676
(-) Dedução da Insuficiência (Art. 14 PLDO 2021)	184.870.000
VALOR TOTAL A SER CONSIGNADO NO ORÇAMENTO	**2.126.982.084**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
c) MINISTÉRIO PÚBLICO	
RECEITA TOTAL PARA FIXAÇÃO DA DESPESA	36.771.870.856
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.007.723.526
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.357.386.240
(-) VINCULAÇÕES SOBRE A RECEITA	17.574.114.544
(=) TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	**15.832.646.546**
(=) LÍQUIDO DO PASEP (1%)	**15.674.320.081**
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO - VINCULAÇÃO (4,1%)	642.647.123
(+) COMPLEMENTAÇÃO	355.099.566
(-) Dedução da Insuficiência (Art. 14 PLDO 2021)	5.000.000
VALOR TOTAL A SER CONSIGNADO NO ORÇAMENTO	**992.746.689**

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1616 Mov. 8 ESTADO DO ESTADO
DIRETORIA LEG. Pág. 515

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
d) ENSINO - ARTIGO 185 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL	
RECEITA DE IMPOSTOS	28.469.355.700
IRRF	3.246.116.200
IPVA	1.926.927.600
ITCMD	527.125.900
ICMS	22.769.186.300
(+) RECEITAS DE ACESSÓRIOS DE IMPOSTOS	275.815.500
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCMD	15.056.000
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	38.669.500
MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	160.780.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	13.633.500
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	45.313.500
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCMD	1.563.000
(+) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RELATIVAS A IMPOSTOS	3.507.310.400
COTA-PARTE DO FPE	2.905.917.000
COTA-PARTE DO IPI	349.393.400
L.C. Nº 87/96	252.000.000
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0
TOTAL	**32.251.681.600**
X 30%	9.675.504.480
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO	**9.725.906.374**
DEDUÇÃO DA PERDA PARA O FUNDEB (CONTRIBUIÇÃO - VALOR DA FT 145)	-1.115.759.660
ENSINO BÁSICO	**6.982.191.439**
ENSINO SUPERIOR	**1.627.955.475**
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	15.286.688
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA -UEL (DEDUZIDA A FONTE 132)	378.391.159
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG (DEDUZIDA A FONTE 132)	213.560.757
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM (DEDUZIDA A FONTE 132)	394.862.905
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO (DEDUZIDA A FONTE 132)	157.036.266
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE (DEDUZIDA DA FONTE 132)	245.981.227
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR (DEDUZIDA A FONTE 132)	146.137.923
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE PIONEIRO - UENP (DEDUZIDA A FONTE 132)	76.731.452
VALOR DESTINADO AO ENSINO PÚBLICO ALÉM DO LIMITE DE 30%	50.691.894

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
e) AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE	
RECEITA DE IMPOSTOS	28.469.355.700
IRRF	3.246.116.200
IPVA	1.926.927.600
ITCMD	527.125.900
ICMS	22.769.186.300
(+) RECEITAS DE ACESSÓRIOS DE IMPOSTOS	275.815.500
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCMD	15.056.000
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	38.669.500
MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	160.780.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	13.633.500
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	45.313.500
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCMD	1.563.000
(+) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RELATIVAS A IMPOSTOS	3.507.310.400
COTA-PARTE DO FPE	2.905.917.000
COTA-PARTE DO IPI	349.393.400
L.C. Nº 87/96	252.000.000
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0
TOTAL	**32.251.681.600**
X 12%	3.870.201.792
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO	**3.908.904.370**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
f) CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ART. 205 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL	
RECEITA TRIBUTÁRIA (exceto receita judiciária, acessórios e FECOP)	28.185.372.860
(+) TAXAS	61.594.180
(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB E RESTITUIÇÕES	5.214.552.660
Dedução do IPVA Parcela Estadual p/ o FUNDEB	385.891.600
Dedução do ITCMD Parcela Estadual p/ o FUNDEB	105.736.400
Dedução do ICMS Parcela Estadual p/ o FUNDEB	4.891.666.560
Dedução do Programa Nota Paraná - Imposto do ICMS Principal - Parcela Estadual	310.300.000
Restituição Tributária (ICMS, IPVA e ITCMD)	17.638.190
RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA	23.032.414.380
30% Desvinculado sob E.C 93/2016 (II)%	**6.909.724.272**
RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA DA E.C 93/2016	**16.122.689.968**
X 2,0%	**322.453.799**
(+) TAXA JUDICIÁRIA PARA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0
(+) REMUNERAÇÃO S/ RECURSOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	2.200.000
(-) Ajuste (Arredondamento da Fórmula)	58
TOTAL PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**324.653.741**
DESPESAS CONSIGNADAS PARA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**324.653.741**

ANEXO VI – ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 – PROTOCOLO DO ESTADO

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1617
Mov. 8

ANEXO VI

ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO

DIRETORIA LEGISLATIVA
516

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1618
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA
517

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1619
Mod. 8
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2021

R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		2.890.675.000	DESPESAS CORRENTES		11.777.763.442
Receita de Contribuições	2.631.997.000		Pessoal e Encargos Sociais	11.662.067.442	
Receita Patrimonial	213.419.000		Outras Despesas Correntes	115.696.000	
Outras Receitas Correntes	145.559.000				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		3.430.243.525			
Receita de Contribuições	3.113.531.000				
Receita Patrimonial	1.923.000				
Outras Receitas Correntes	314.789.525				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL					
Amortização de Empréstimos					
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		6.320.918.525	TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		11.777.763.442
			DÉFICIT		-5.456.844.917
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		5.456.844.917			
Aportes de Insuficiência Financeira	5.456.844.917				
TOTAL		**11.777.763.442**	**TOTAL**		**11.777.763.442**

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		1.356.943.000	DESPESAS CORRENTES		3.350.534.525
Receita de Contribuições	1.084.570.000		Pessoal e Encargos Sociais	3.257.868.525	
Receita Patrimonial	210.714.000		Outras Despesas Correntes	92.666.000	
Outras Receitas Correntes	61.659.000				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		1.993.591.525			
Receita de Contribuições	1.493.399.000				
Receita Patrimonial	1.923.000				
Outras Receitas Correntes	781.669.525				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL					
Amortização de Empréstimos					
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		3.350.534.525	TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		3.350.534.525
TOTAL		**3.350.534.525**	**TOTAL**		**3.350.534.525**

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1620 Mov. 8 JUDICIÁRIO DO ESTADO

FUNDO FINANCEIRO

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		1.169.905.000	**DESPESAS CORRENTES**		6.534.865.916
Receita de Contribuições	1.085.500.000		Pessoal e Encargos Sociais	6.515.730.916	
Receita Patrimonial	2.405.000		Outras Despesas Correntes	19.135.000	
Outras Receitas Correntes	82.000.000				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		1.106.602.000			
Receita de Contribuições	1.087.032.000				
Receita Patrimonial					
Outras Receitas Correntes	19.570.000				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL					
Amortização de Empréstimos					
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		2.276.507.000	**TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**		6.534.865.916
			DÉFICIT		-4.258.358.916
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		4.258.358.916			
Aportes de Insuficiência Financeira	4.258.358.916				
TOTAL		**6.534.865.916**	**TOTAL**		**6.534.865.916**

FUNDO MILITAR

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		363.627.000	**DESPESAS CORRENTES**		1.892.363.001
Receita de Contribuições	361.527.000		Pessoal e Encargos Sociais	1.888.468.001	
Receita Patrimonial	300.000		Outras Despesas Correntes	3.895.000	
Outras Receitas Correntes	2.000.000				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		330.050.000			
Receita de Contribuições	326.500.000				
Receita Patrimonial					
Outras Receitas Correntes	3.550.000				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL					
Amortização de Empréstimos					
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		693.677.000	**TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**		1.892.363.001
			DÉFICIT		-1.198.686.001
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.198.686.001			
Aportes de Insuficiência Financeira	1.198.686.001				
TOTAL		**1.892.363.001**	**TOTAL**		**1.892.363.001**

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1621
Mov. 8
INTERESSADO DO ESTADO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

520

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

R$ 1

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1622
Mov. 8

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

R$ 1,00

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1623
Mov. 8

Legislação

Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1.998;
Lei Estadual nº 17.435, de 21 de dezembro de 2.012;
Lei Estadual nº 18.370, de 15 de dezembro de 2.014;
Lei Estadual nº 18.372, de 15 de dezembro de 2.014;
Lei Estadual nº 19.790, de 20 de dezembro de 2.018.

Atribuições

Pagar os aposentadorias e pensões daqueles que ingressaram no serviço público estadual após 2003, ou que já estavam sendo pagos através do Fundo de Previdência e os que foram migrados do Fundo Financeiro com a advento da Lei nº 17.435/12.

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1624 Mov. 8

R$ 1,00

A - Resumos Gerais

8787 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.255.848.525	0	3.255.848.525	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.255.848.525	0	3.255.848.525	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	3.350.534.525	0	3.350.534.525	0	0	0
8700.09272999.606	*APOSENTADORIAS E PENSÕES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA - PODER EXECUTIVO	2.823.357.525	0	2.823.357.525	0	0	0
8700.09272999.607	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ - ALEPR	51.264.000	0	51.264.000	0	0	0
8700.09272999.608	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ	227.368.000	0	227.368.000	0	0	0
8700.09272999.609	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	75.396.000	0	75.396.000	0	0	0
8700.09272999.614	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	78.563.000	0	78.563.000	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	94.686.000	0	94.686.000	0	0	0
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	94.686.000	0	94.686.000	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	3.350.534.525	0	3.350.534.525	0	0	0
8700.28844999.601	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	94.686.000	0	94.686.000	0	0	0
	TOTAL	3.350.534.525	0	3.350.534.525	0	0	0

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
8787	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ - FP	3.350.534.525	0	3.350.534.525	0	0	0
	TOTAL	3.350.534.525	0	3.350.534.525	0	0	0

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
8787	01	90	3.257.868.525	0	92.666.000	0	0	0	3.350.534.525
	01	T	3.257.868.525	0	92.666.000	0	0	0	3.350.534.525
	T	T	3.257.868.525	0	92.666.000	0	0	0	3.350.534.525
		TOTAL	3.257.868.525	0	92.666.000	0	0	0	3.350.534.525

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

8787 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.356.943.000	0	1.356.943.000
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	1.084.570.000	0	1.084.570.000
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	1.084.570.000	0	1.084.570.000
1.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.083.420.000	0	1.083.420.000
1.2.1.8.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico do ESP/DF/MUN	1.083.420.000	0	1.083.420.000
1.2.1.8.01.1.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	895.844.000	0	895.844.000
1.2.1.8.01.1.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	895.844.000	0	895.844.000
1.2.1.8.01.1.1.01.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Poder Executivo Estadual	743.278.000	0	743.278.000
1.2.1.8.01.1.1.02.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	102.317.000	0	102.317.000
1.2.1.8.01.1.1.03.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Ministério Público Estadual	30.452.000	0	30.452.000
1.2.1.8.01.1.1.04.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Contas do Estado	19.798.000	0	19.798.000
1.2.1.8.01.1.1.05.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	35.000	0	35.000
1.2.1.8.01.1.1.06.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Defensoria Pública do Estado	4.772.000	0	4.772.000

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Hs. 1625
Mov. 8
ESTADO DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.2.1.8.01.2.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	180.328.000	0	180.328.000
1.2.1.8.01.2.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	180.328.000	0	180.328.000
1.2.1.8.01.2.1.01.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Poder Executivo Estadual	124.833.000	0	124.833.000
1.2.1.8.01.2.1.02.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	32.115.000	0	32.115.000
1.2.1.8.01.2.1.03.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Ministério Público Estadual	3.879.000	0	3.879.000
1.2.1.8.01.2.1.04.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Tribunal de Contas do Estado	6.323.000	0	6.323.000
1.2.1.8.01.2.1.05.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	3.178.000	0	3.178.000
1.2.1.8.01.3.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	37.248.000	0	37.248.000
1.2.1.8.01.3.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	37.248.000	0	37.248.000
1.2.1.8.01.3.1.01.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Poder Executivo Estadual	24.233.000	0	24.233.000
1.2.1.8.01.3.1.02.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	7.115.000	0	7.115.000
1.2.1.8.01.3.1.03.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Ministério Público Estadual	2.278.000	0	2.278.000
1.2.1.8.01.3.1.04.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Tribunal de Contas do Estado	1.937.000	0	1.937.000
1.2.1.8.01.3.1.05.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	1.385.000	0	1.385.000
1.2.1.9.00.0.0.00.00	Outras Contribuições Sociais	1.130.000	0	1.130.000
1.2.1.9.99.0.0.00.00	Demais Contribuições Sociais	1.130.000	0	1.130.000
1.2.1.9.99.1.0.00.00	Demais Contribuições Sociais	1.130.000	0	1.130.000
1.2.1.9.99.1.1.00.00	Demais Contribuições Sociais - Principal	1.130.000	0	1.130.000
1.2.1.9.99.1.1.01.00	Demais Contribuições Sociais - Autopatrocinados	900.000	0	900.000
1.2.1.9.99.1.1.02.00	Contribuição Previdenciária Previdentes - FF	230.000	0	230.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	210.714.000	0	210.714.000
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.326.000	0	4.326.000
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Taxas de Ocupação	4.326.000	0	4.326.000
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	4.326.000	0	4.326.000
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.326.000	0	4.326.000
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	4.326.000	0	4.326.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	206.388.000	0	206.388.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	206.388.000	0	206.388.000
1.3.2.1.00.4.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	206.388.000	0	206.388.000
1.3.2.1.00.4.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	206.388.000	0	206.388.000
1.3.2.1.00.4.1.01.00	Rem. dos Investimentos do RPPS em Fundos de Renda Fixa	196.248.000	0	196.248.000
1.3.2.1.00.4.1.02.00	Rem. dos Investimentos do RPPS em Fundos de Renda Variável	10.140.000	0	10.140.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	61.659.000	0	61.659.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	23.159.000	0	23.159.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	23.159.000	0	23.159.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	23.159.000	0	23.159.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	23.159.000	0	23.159.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	38.500.000	0	38.500.000
1.9.9.0.03.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	38.500.000	0	38.500.000
1.9.9.0.03.1.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	38.500.000	0	38.500.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	1.993.581.525	0	1.993.581.525
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições - Intraorçamentárias	1.699.999.000	0	1.699.999.000
7.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais - Intraorçamentárias	1.699.999.000	0	1.699.999.000
7.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais especificadas do Estados, DF e Municípios	1.699.999.000	0	1.699.999.000
7.2.1.8.01.0.0.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Estados/DF/Municípios	87.479.200	0	87.479.200
7.2.1.8.01.1.0.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	87.479.200	0	87.479.200
7.2.1.8.01.1.1.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	87.479.200	0	87.479.200
7.2.1.8.01.1.1.99.00	Outras Contribuições Previdenciárias para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	87.479.200	0	87.479.200
7.2.1.8.01.1.1.99.01	Outras Contribuições Previdenciárias para Amortização do Déficit Atuarial - Poder Executivo	74.569.200	0	74.569.200
7.2.1.8.01.1.1.99.02	Outras Contribuições Previdenciárias para Amortização do Déficit Atuarial - Tribunal de Justiça	6.756.000	0	6.756.000
7.2.1.8.01.1.1.99.03	Outras Contribuições Previdenciárias para Amortização do Déficit Atuarial - Ministério Público	2.259.000	0	2.259.000
7.2.1.8.01.1.1.99.04	Outras Contribuições Previdenciárias para Amortização do Déficit Atuarial - Tribunal de Contas	2.357.000	0	2.357.000
7.2.1.8.01.1.1.99.05	Outras Contribuições Previdenciárias para Amortização do Déficit Atuarial - Assembléia Legislativa	1.538.000	0	1.538.000
7.2.1.8.03.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específicas de EST/DF/MUN	1.612.520.100	0	1.612.520.100

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

RS 1,00

PROTOCOLO Fls. 1626 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS — RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
7.3.1.9.03.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.612.320.000	0	1.612.320.000
7.3.1.9.03.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Principal	1.612.320.000	0	1.612.320.000
7.3.1.9.03.1.1.01.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Poder Executivo Estadual	1.336.100.000	0	1.336.100.000
7.3.1.9.03.1.1.02.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	184.171.000	0	184.171.000
7.3.1.9.03.1.1.03.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Ministério Público Estadual	55.174.000	0	55.174.000
7.3.1.9.03.1.1.04.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Contas do Estado	29.422.000	0	29.422.000
7.3.1.9.03.1.1.05.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	53.000	0	53.000
7.3.1.9.03.1.1.06.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Defensoria Pública do Estado	8.380.000	0	8.380.000
7.3.2.9.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.923.000	0	1.923.000
7.3.2.9.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.923.000	0	1.923.000
7.3.2.9.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Taxas de Ocupação	1.923.000	0	1.923.000
7.3.2.9.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	1.923.000	0	1.923.000
7.3.2.9.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.923.000	0	1.923.000
7.3.2.9.01.1.1.01.00	Aluguéis	1.923.000	0	1.923.000
7.3.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	291.669.525	0	291.669.525
7.3.9.9.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	291.669.525	0	291.669.525
7.3.9.9.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS	282.642.525	0	282.642.525
7.3.9.9.01.1.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS - Principal	282.642.525	0	282.642.525
7.3.9.9.01.1.1.02.00	Aportes para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS - Royalties do Itaipu	282.642.525	0	282.642.525
7.3.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas	9.027.000	0	9.027.000
7.3.9.9.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Diversas	9.027.000	0	9.027.000
7.3.9.9.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Diversas - Principal	9.027.000	0	9.027.000
7.3.9.9.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	2.030.000	0	2.030.000
7.3.9.9.99.1.1.02.00	Outras Receitas - Repasse para Dependentes Assistenciais	1.410.000	0	1.410.000
7.3.9.9.99.1.1.03.00	Outras Receitas - Repasse para Dependentes Auxílio Saúde	3.237.000	0	3.237.000
7.3.9.9.99.1.1.04.00	Outras Receitas - Repasse para Pagamento de Folha PAE	2.150.000	0	2.150.000

RECEITAS CORRENTES 3.350.554.525 — RECEITAS DE CAPITAL 0 — TOTAL GERAL 3.350.554.525

8787 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DO FUNDO — RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA DO FUNDO	3.350.554.525
APORTES DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0
TOTAL	3.350.554.525

8787 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

525

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls.1627 Mov. 8 ESTADO DO ESTADO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos de Todas as Fontes OPER. ESP	R$ 1,00 TOTAL
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	3.255.848.525	3.255.848.525
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	3.255.848.525	3.255.848.525
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	0
8787.09272999.606	*APOSENTADORIAS E PENSÕES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA - PODER EXECUTIVO	0	0	2.823.357.525	2.823.357.525
	Efetuar o pagamento de aposentadorias e pensões do Poder Executivo no Fundo de Previdência.				
8787.09272999.607	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ - ALEP/PR	0	0	51.264.000	51.264.000
	Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões da ALEP.				
8787.09272999.608	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ	0	0	227.368.000	227.368.000
	Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do TJ.				
8787.09272999.609	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	0	0	75.296.000	75.296.000
	Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do MP.				
8787.09272999.614	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	0	0	78.563.000	78.563.000
	Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do TC.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	94.686.000	94.686.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	94.686.000	94.686.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	0
8787.28846999.601	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	0	0	94.686.000	94.686.000
	Efetuar o pagamento dos encargos do Fundo de Previdência.				
	TOTAL	0	0	3.350.534.525	3.350.534.525

*Recursos Vinculados

DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00 Total
9601	01	90	2.070.000	0	92.666.000	0	0	0	94.686.000
	01	T	2.070.000	0	92.666.000	0	0	0	94.686.000
	T	T	2.070.000	0	92.666.000	0	0	0	94.686.000
9606	01	90	2.823.357.525	0	0	0	0	0	2.823.357.525
	01	T	2.823.357.525	0	0	0	0	0	2.823.357.525
	T	T	2.823.357.525	0	0	0	0	0	2.823.357.525
9607	01	90	51.264.000	0	0	0	0	0	51.264.000
	01	T	51.264.000	0	0	0	0	0	51.264.000
	T	T	51.264.000	0	0	0	0	0	51.264.000
9608	01	90	227.368.000	0	0	0	0	0	227.368.000
	01	T	227.368.000	0	0	0	0	0	227.368.000
	T	T	227.368.000	0	0	0	0	0	227.368.000
9609	01	90	75.296.000	0	0	0	0	0	75.296.000
	01	T	75.296.000	0	0	0	0	0	75.296.000
	T	T	75.296.000	0	0	0	0	0	75.296.000
9614	01	90	78.563.000	0	0	0	0	0	78.563.000
	01	T	78.563.000	0	0	0	0	0	78.563.000
	T	T	78.563.000	0	0	0	0	0	78.563.000
	TOTAL		3.257.969.525	0	92.666.000	0	0	0	3.350.534.525

DIRETORIA LEGISLATIVA 626

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

RS 1.[illegible]0

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1628
Mov. 8

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

R$ 1,00

PROTOCOLO
Fls. 1629
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

FUNDO FINANCEIRO

DIRETORIA LEGISLATIVA
526

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2021

R$ 1.00

PROTOCOLO
Hs. 1630
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

R$ 1,00

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1631
Mov. 8

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1.998;
Lei Estadual nº 17.435, de 21 de dezembro de 2.012;
Lei Estadual nº 18.370, de 15 de dezembro de 2.014;
Lei Estadual nº 18.572, de 15 de dezembro de 2.014;
Lei Estadual nº 19.790, de 20 de dezembro de 2.018.

ATRIBUIÇÕES

Pagar as aposentadorias e pensões daqueles que ingressaram no serviço público estadual antes de 2003.

DIRETORIA LEGISLATIVA
530

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls.1632 Mov. 8

R$ 1,00

A - Resumos Gerais

8888 - FUNDO FINANCEIRO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.503.730.916	0	6.503.730.916	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.503.730.916	0	6.503.730.916	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	6.534.865.916	0	6.534.865.916	0	0	0
8888.09272999.610	*APOSENTADORIAS E PENSÕES DO FUNDO FINANCEIRO - PODER EXECUTIVO	5.810.968.916	0	5.810.968.916	0	0	0
8888.09272999.611	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ - ALEPPR	53.325.000	0	53.325.000	0	0	0
8888.09272999.612	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ	399.965.000	0	399.965.000	0	0	0
8888.09272999.613	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	109.081.000	0	109.081.000	0	0	0
8888.09272999.615	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	128.681.000	0	128.681.000	0	0	0
8888.09272999.616	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ	1.730.000	0	1.730.000	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	31.135.000	0	31.135.000	0	0	0
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.135.000	0	31.135.000	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	6.534.865.916	0	6.534.865.916	0	0	0
8888.28846999.603	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO FINANCEIRO	31.135.000	0	31.135.000	0	0	0
	TOTAL	6.534.865.916	0	6.534.865.916	0	0	0

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
8888	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANÁ - FF	6.534.865.916	0	6.534.865.916	0	0	0
	TOTAL	6.534.865.916	0	6.534.865.916	0	0	0

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
8888	01	90	6.515.730.916	0	19.135.000	0	0	0	6.534.865.916
	01	T	6.515.730.916	0	19.135.000	0	0	0	6.534.865.916
	T	T	6.515.730.916	0	19.135.000	0	0	0	6.534.865.916
		TOTAL	6.515.730.916	0	19.135.000	0	0	0	6.534.865.916

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

8888 - FUNDO FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.169.905.000	0	1.169.905.000
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	1.085.500.000	0	1.085.500.000
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	1.085.500.000	0	1.085.500.000
1.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.084.329.000	0	1.084.329.000
1.2.1.8.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	1.084.329.000	0	1.084.329.000
1.2.1.8.01.1.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	543.516.000	0	543.516.000
1.2.1.8.01.1.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	543.516.000	0	543.516.000
1.2.1.8.01.1.1.01.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Poder Executivo Estadual	437.700.000	0	437.700.000
1.2.1.8.01.1.1.02.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	56.835.000	0	56.835.000
1.2.1.8.01.1.1.03.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Ministério Público Estadual	31.000.000	0	31.000.000
1.2.1.8.01.1.1.04.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Contas do Estado	13.066.000	0	13.066.000
1.2.1.8.01.1.1.05.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Assembleia Legislativa do Estado	4.685.000	0	4.685.000

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1633
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.2.1.8.01.1.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Defensoria Pública do Estado	230.000	0	230.000
1.2.1.8.01.2.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	479.337.000	0	479.337.000
1.2.1.8.01.2.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	479.337.000	0	479.337.000
1.2.1.8.01.2.1.01.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Poder Executivo Estadual	416.469.000	0	416.469.000
1.2.1.8.01.2.1.02.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	38.749.000	0	38.749.000
1.2.1.8.01.2.1.03.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Ministério Público Estadual	8.900.000	0	8.900.000
1.2.1.8.01.2.1.04.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Tribunal de Contas do Estado	16.560.000	0	16.560.000
1.2.1.8.01.2.1.05.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	4.620.000	0	4.620.000
1.2.1.8.01.2.1.06.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Defensoria Pública do Estado	117.000	0	117.000
1.2.1.8.01.3.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	61.476.000	0	61.476.000
1.2.1.8.01.3.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	61.476.000	0	61.476.000
1.2.1.8.01.3.1.01.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Poder Executivo Estadual	43.968.000	0	43.968.000
1.2.1.8.01.3.1.02.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	16.677.000	0	16.677.000
1.2.1.8.01.3.1.03.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Ministério Público Estadual	3.824.000	0	3.824.000
1.2.1.8.01.3.1.04.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Tribunal de Contas do Estado	2.313.000	0	2.313.000
1.2.1.8.01.3.1.05.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	1.982.000	0	1.982.000
1.2.1.9.00.0.0.00.00	Outras Contribuições Sociais	1.171.000	0	1.171.000
1.2.1.9.99.0.0.00.00	Demais Contribuições Sociais	1.171.000	0	1.171.000
1.2.1.9.99.1.0.00.00	Demais Contribuições Sociais	1.171.000	0	1.171.000
1.2.1.9.99.1.1.00.00	Demais Contribuições Sociais - Principal	1.171.000	0	1.171.000
1.2.1.9.99.1.1.01.00	Demais Contribuições Sociais - Autogerenciador	1.170.000	0	1.170.000
1.2.1.9.99.1.1.02.00	Contribuição Previdenciária Facultativa - EP	1.000	0	1.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	2.405.000	0	2.405.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	2.405.000	0	2.405.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.400.000	0	2.400.000
1.3.2.1.00.4.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.400.000	0	2.400.000
1.3.2.1.00.4.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.400.000	0	2.400.000
1.3.2.1.00.4.1.01.00	Rem. dos Investimentos do RPPS em Fundos de Renda Fixa	2.400.000	0	2.400.000
1.3.2.9.00.0.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	5.000	0	5.000
1.3.2.9.00.1.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	5.000	0	5.000
1.3.2.9.00.1.1.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	5.000	0	5.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	82.000.000	0	82.000.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.000.000	0	4.000.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	4.000.000	0	4.000.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	4.000.000	0	4.000.000
1.9.2.8.00.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	4.000.000	0	4.000.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	78.000.000	0	78.000.000
1.9.9.0.03.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	78.000.000	0	78.000.000
1.9.9.0.03.1.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	78.000.000	0	78.000.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	1.106.602.000	0	1.106.602.000
7.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições - Intraorçamentárias	1.087.932.000	0	1.087.932.000
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais - Intraorçamentárias	1.087.932.000	0	1.087.932.000
7.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.087.932.000	0	1.087.932.000
7.2.1.8.01.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de FAT/RF/VSN	1.087.932.000	0	1.087.932.000
7.2.1.8.01.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.087.932.000	0	1.087.932.000
7.2.1.8.01.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Principal	1.087.932.000	0	1.087.932.000
7.2.1.8.01.1.1.01.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Poder Executivo Estadual	871.400.000	0	871.400.000
7.2.1.8.01.1.1.02.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	113.670.000	0	113.670.000
7.2.1.8.01.1.1.03.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Ministério Público Estadual	42.000.000	0	42.000.000
7.2.1.8.01.1.1.04.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Contas do Estado	16.132.000	0	16.132.000
7.2.1.8.01.1.1.05.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	3.370.000	0	3.370.000
7.2.1.8.01.1.1.06.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Defensoria Pública do Estado	490.000	0	490.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	19.670.000	0	19.670.000
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	19.670.000	0	19.670.000
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	19.670.000	0	19.670.000
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	19.670.000	0	19.670.000
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	19.670.000	0	19.670.000
7.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	12.000.000	0	12.000.000

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls. 1634 Mod. 8 ESTADO DO PARANÁ

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
7.2.9.0.99.1.1.07.00	Outras Receitas - Repasse para Benefícios Assistenciais	500.000	0	500.000
7.2.9.0.99.1.1.03.00	Outras Receitas - Repasse para Benefícios Auxílio Saúde	5.450.000	0	5.450.000
7.2.9.0.99.1.1.04.00	Outras Receitas - Repasse para Pagamento de Folha PAE	1.620.000	0	1.620.000

RECEITAS CORRENTES 2.276.507.000 RECEITAS DE CAPITAL 0 TOTAL GERAL 2.276.507.000

8888 - FUNDO FINANCEIRO

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DO FUNDO — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA DO FUNDO	2.276.507.000
APORTES DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	4.258.358.916
TOTAL	6.534.865.916

8888 - FUNDO FINANCEIRO

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTR.ESP	TOTAL
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	6.503.730.916	6.503.730.916
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	6.503.730.916	6.503.730.916
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	0
8888.09272999.610	*APOSENTADORIAS E PENSÕES DO FUNDO FINANCEIRO - PODER EXECUTIVO	0	0	3.810.968.916	3.810.968.916
	Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do Poder Executivo no Fundo Financeiro.				
8888.09272999.611	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ - ALEPR	0	0	53.326.000	53.326.000
	Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões da ALEP.				
8888.09272999.612	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ	0	0	399.945.000	399.945.000
	Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do TJ.				
8888.09272999.613	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	0	0	169.881.000	169.881.000
	Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do MP.				
8888.09272999.615	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	0	0	128.681.000	128.681.000
	Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do TC.				
8888.09272999.616	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ	0	0	1.700.000	1.700.000
	Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões da Defensoria Pública.				
	ENCARGOS DIRETOS	0	0	31.135.000	31.135.000
	OUTROS ENCARGOS DIRETOS	0	0	31.135.000	31.135.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	0
8888.28846999.603	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO FINANCEIRO	0	0	31.135.000	31.135.000
	Efetuar os pagamentos dos encargos do Fundo Financeiro.				
	TOTAL	0	0	6.534.865.916	6.534.865.916

*Recursos Vinculados

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2021

R$ 1,00

DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9603	01	90	12.000.000	0	19.135.000	0	0	0	31.135.000
	01	1	12.000.000	0	19.135.000	0	0	0	31.135.000
	7	1	12.000.000	0	19.135.000	0	0	0	31.135.000
9610	01	90	5.810.968.916	0	0	0	0	0	5.810.968.916
	01	7	5.810.968.916	0	0	0	0	0	5.810.968.916
	7	7	5.810.968.916	0	0	0	0	0	5.810.968.916
9611	01	90	53.325.000	0	0	0	0	0	53.325.000
	01	7	53.325.000	0	0	0	0	0	53.325.000
	7	7	53.325.000	0	0	0	0	0	53.325.000
9612	01	90	399.945.000	0	0	0	0	0	399.945.000
	01	1	399.945.000	0	0	0	0	0	399.945.000
	7	1	399.945.000	0	0	0	0	0	399.945.000
9613	01	90	109.081.000	0	0	0	0	0	109.081.000
	01	7	109.081.000	0	0	0	0	0	109.081.000
	7	7	109.081.000	0	0	0	0	0	109.081.000
9615	01	90	128.681.000	0	0	0	0	0	128.681.000
	01	7	128.681.000	0	0	0	0	0	128.681.000
	7	1	128.681.000	0	0	0	0	0	128.681.000
9616	01	90	1.730.000	0	0	0	0	0	1.730.000
	01	7	1.730.000	0	0	0	0	0	1.730.000
	7	7	1.730.000	0	0	0	0	0	1.730.000
TOTAL			6.515.738.916	0	19.135.000	0	0	0	6.534.863.916

PROTOCOLO Hs. 1635 Mov. 8 ESTADO DO ESTADO

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1636
Mod. 8

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1637
Mov. 8

FUNDO MILITAR

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

R$ 1.[illegible]0

PROTOCOLO
Fls. 1638
Mov. 8
INTEGRAÇÃO DO ESTADO

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2021

R$ 1,00

PROTOCOLO
Fls. 1639
Mov. 8
SISTEMA DO ESTADO

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1.998;
Lei Estadual nº 17.435, de 31 de dezembro de 2.012;
Lei Estadual nº 18.370, de 15 de dezembro de 2.014;
Lei Estadual nº 18.372, de 15 de dezembro de 2.014;
Lei Estadual nº 19.790, de 20 de dezembro de 2.018.

APLICAÇÕES

Pagar aposentadorias e pensões dos ativistas.

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1640 Mov. 5

R$ 1,00

A - Resumos Gerais

8989 - FUNDO MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.888.368.001	0	1.888.368.001	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.888.368.001	0	1.888.368.001	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.892.363.001	0	1.892.363.001	0	0	0
8989.28777999.684	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUNDO MILITAR	1.888.368.001	0	1.888.368.001	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	3.995.000	0	3.995.000	0	0	0
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.995.000	0	3.995.000	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.892.363.001	0	1.892.363.001	0	0	0
8989.28848999.685	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO MILITAR	3.995.000	0	3.995.000	0	0	0
	TOTAL	1.892.363.001	0	1.892.363.001	0	0	0

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
8989	FUNDO MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ - FM	1.892.363.001	0	1.892.363.001	0	0	0
	TOTAL	1.892.363.001	0	1.892.363.001	0	0	0

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
8989	01	90	1.888.468.001	0	3.895.000	0	0	0	1.892.363.001
	01	T	1.888.468.001	0	3.895.000	0	0	0	1.892.363.001
	T	T	1.888.468.001	0	3.895.000	0	0	0	1.892.363.001
	TOTAL		1.888.468.001	0	3.895.000	0	0	0	1.892.363.001

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

8989 - FUNDO MILITAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	363.827.000	0	363.827.000
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	361.527.000	0	361.527.000
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	361.527.000	0	361.527.000
1.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	361.527.000	0	361.527.000
1.2.1.8.25.0.0.00.00	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar do Estado e DF	361.527.000	0	361.527.000
1.2.1.8.25.1.0.00.00	Contribuição do Militar Ativo	163.250.000	0	163.250.000
1.2.1.8.25.1.1.00.00	Contribuição do Militar Ativo - Principal	163.250.000	0	163.250.000
1.2.1.8.25.2.0.00.00	Contribuição do Militar Inativo	141.855.000	0	141.855.000
1.2.1.8.25.2.1.00.00	Contribuição do Militar Inativo - Principal	141.855.000	0	141.855.000
1.2.1.8.25.3.0.00.00	Contribuição dos Pensionistas Militares	56.415.000	0	56.415.000
1.2.1.8.25.3.1.00.00	Contribuição dos Pensionistas Militares	56.415.000	0	56.415.000
1.2.1.9.00.0.0.00.00	Outras Contribuições Sociais	7.000	0	7.000
1.2.1.9.99.0.0.00.00	Demais Contribuições Sociais	7.000	0	7.000
1.2.1.9.99.1.0.00.00	Demais Contribuições Sociais	7.000	0	7.000
1.2.1.9.99.1.1.00.00	Demais Contribuições Sociais - Principal	7.000	0	7.000
1.2.1.9.99.1.1.01.00	Demais Contribuições Sociais - Autopatrocinados	7.000	0	7.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	300.000	0	300.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	300.000	0	300.000

Continua na próxima página

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO Fls.1641 Mov. 8 ESTADO DO PARANÁ

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.3.1.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	300.000	0	300.000
1.3.1.1.00.4.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	300.000	0	300.000
1.3.1.1.00.4.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	300.000	0	300.000
1.3.2.1.00.4.1.01.00	Rem. dos Investimentos do RPPS em Fundos de Renda Fixa	300.000	0	300.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	2.000.000	0	2.000.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000.000	0	2.000.000
1.9.2.6.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.000.000	0	2.000.000
1.9.2.6.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.000.000	0	2.000.000
1.9.2.6.02.6.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	2.000.000	0	2.000.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	330.000.000	0	330.000.000
7.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições - Intraorçamentárias	326.500.000	0	326.500.000
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais - Intraorçamentárias	326.500.000	0	326.500.000
7.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Municípios	326.500.000	0	326.500.000
7.2.1.8.01.0.0.00.00	Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e DF	326.500.000	0	326.500.000
7.2.1.8.01.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Militar Ativo	326.500.000	0	326.500.000
7.2.1.8.01.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	326.500.000	0	326.500.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	3.500.000	0	3.500.000
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	3.500.000	0	3.500.000
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	3.500.000	0	3.500.000
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Privadas	3.500.000	0	3.500.000
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Privadas - Principal	3.500.000	0	3.500.000
7.9.9.0.99.1.1.02.00	Outras Receitas - Repasse para Benefícios Assistenciais	3.500.000	0	3.500.000

RECEITAS CORRENTES 693.877.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 693.877.000

8989 - FUNDO MILITAR

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DO FUNDO — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA DO FUNDO	693.877.000
APORTES DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.198.486.001
TOTAL	**1.892.363.001**

8989 - FUNDO MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	1.888.368.001	1.888.368.001
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	1.888.368.001	1.888.368.001
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	0
8989.09272999.604	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUNDO MILITAR	0	0	1.888.368.001	1.888.368.001
	Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões dos Militares.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.995.000	3.995.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.995.000	3.995.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	0
8989.28846999.605	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO MILITAR	0	0	3.995.000	3.995.000
	Efetuar o pagamento dos encargos do Fundo Militar.				
	TOTAL	**0**	**0**	**1.892.363.001**	**1.892.363.001**

*Recursos Vinculados

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1642
Mov. 8
ESTADO DO PARANÁ

DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Fonte/Grupo de Fonte/Modalidade de Aplicação ..... R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9604	01	90	1.888.368.001	0	0	0	0	0	1.888.368.001
	01	T	1.888.368.001	0	0	0	0	0	1.888.368.001
	T	T	1.888.368.001	0	0	0	0	0	1.888.368.001
9605	01	90	100.000	0	3.895.000	0	0	0	3.995.000
	01	T	100.000	0	3.895.000	0	0	0	3.995.000
	T	T	100.000	0	3.895.000	0	0	0	3.995.000
TOTAL			**1.888.468.001**	**0**	**3.895.000**	**0**	**0**	**0**	**1.892.363.001**

DIRETORIA LEGISLATIVA
541

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1643
Mod. 8

ANEXO VII

AUTORIZAÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO PODER EXECUTIVO

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Hs. 1644
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA
543

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO
Fls. 1645
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO 2021

Anexo VII - AUTORIZAÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO PODER EXECUTIVO

R$1,00

DISCRIMINÇÃO	QUANTITATIVO		DESPESA	
	CRIAÇÃO	PROVIMENTO	NO EXERCÍCIO	ANUALIZADA
1 Provimentos de cargos e funções decorrentes de nomeações	0	0	-	-
2 Provimentos de cargos e funções decorrentes de abertura de concurso público	0	0	-	-
TOTAL	**0**	**0**	**-**	**-**

Nota: A presente lei não contempla autorizações de despesas de pessoal e encargos sociais do Poder Executivo relativas a provimentos de cargos e funções decorrentes de nomeações e/ou abertura de concurso público.

DIRETORIA LEGISLATIVA
55

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Hs. 1646
Mov. 8

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1647
Mov. 8

ANEXO VIII

INCLUSÃO DE INICIATIVAS NO PLANO PLURIANUAL 2020 A 2023

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1648
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Hs. 1649
Mov. 8

ANEXO VIII - INCLUSÃO DE INICIATIVA NO PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023
INICIATIVAS SEM META

6366 - Fundo de Combate à Corrupção - FUNCOR — **Órgão/Unidade: CGE/FUNCOR**

Caracterização:	Cumprir a política institucional da CGE/PR, destinado a financiar ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática deilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoasjurídicas relacionadas no parágrafo único do art 1º da Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, bem como realizar campanhas educacionais deconscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção.
Justificativa:	A iniciativa 6366 foi criada para atender o Fundo de Combate a Corrupção - Funcor que foi criado pela Lei no. 19.984 de 30 de outubro de 2019.

6449 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com Palco Paraná — **Órgão/Unidade: SECC/DG - SEEC**

Caracterização:	Promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento das expressões artísticas e culturais e desempenhar as atividades administrativas e artísticas compatíveis com sua finalidade e necessárias ao cumprimento do contrato de gestão
Justificativa:	Adequação em atendimento à Lei no. 19.848, de 03 de maio de 2019, que dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. Em seu Art. 54, a referida lei estabelece que "O art. 2º da Lei nº 18.381, de 15 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º O Palcoparaná, como serviço social autônomo, vincular-se-á, por cooperação, à Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura - Secc, a quem caberá o controle de suas atividades-fins, bem como a supervisão do contrato de gestão. (NR)".

9107 - Gestão da Dívida Interna - Refinanciamento — **Órgão/Unidade: AGE/SEFA / AGE/SEFA**

Caracterização:	Efetuar o pagamento dos encargos da dívida pública interna. Efetuar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública interna, resultante de empréstimos contratados pelo Estado.
Justificativa:	Iniciativa criada em atendimento ao artigo 5º, § 2º, da Lei Complementar no. 101 , de 4 de maio de 2000.

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1650
Mov. 8

ANEXO VIII - INCLUSÃO DE INICIATIVA NO PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023
INICIATIVAS SEM META

5103 - Gestão de Convênios - SESA

Órgão/Unidade: SESA/GS - SESA

Caracterização:

Manter os convênios firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde e órgãos do Governo Federal.

Justificativa:

Necessário inclusão de Iniciativa (representada no PPA 2016 a 2019 sob o número 4160) para devolução de saldo com bloqueio judicial.

6390 - Ações do FEID

Órgão/Unidade: SEJUF/FEID

Caracterização:

O FEID tem como finalidade a prevenção e a reparação dos danos causados a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, por infração à ordem econômica, à ordem urbanística, à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos, ao patrimônio público e social e a outros interesses difusos e coletivos. Como previsão de receita do FEID, valores decorrentes de indenizações e multas advindas das ações judiciais e termos de ajustamento de conduta, relativo às investigações desenvolvidas pelo Ministério Público do Trabalho.

Justificativa:

No Estado do Paraná, existe a previsão de alguns fundos específicos que cuidam da prevenção e da reparação a danos causados a determinados difusos e coletivos: Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (Lei nº 9.579/91), regulamentada pelo Decreto nº 3.963/1994); Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (Lei nº 16.732/2010); Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (Lei nº 14.975/2005, regulamentada pelo Decreto nº 10.332/2018); Fundo Estadual de Saúde (Lei nº 10.703/1994 e regulamentada pela Lei ComplementarEstadual nº 152/2012 e Decreto nº 7.986/2013).v| Fundo Estadual do Meio Ambiente (Lei nº 12.945/2000, regulamentada pelo Decreto nº3.240/2000). Caso a violação ocorrer em direito difuso diversos dos fundos atualmente existentes, os recursos destinados a sua reparação, seja na esfera judicial, seja na esfera extrajudicial, não ficarão no Estado do Paraná, pela inexistência de um fundo que o contemple. Desse modo, os valores provavelmente serão destinados ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos da União, que foi criado pela Lei Federal nº 7.347/1985 e regulamentado pela Lei Federal nº 9.008/1998. Assim, a solução perpassou pela elaboração de uma lei que previu um fundo destinado a prevenção e reparação de direitos difusos de forma genérica, ao lado das leis de fundos específicas já existentes. Permitindo assim, que recursos destinados a salvaguarda dos direitos difusos sejam mantidos no Estado do Paraná, o que facilita, por consequência, a fiscalização e aplicação dos valores, em benefício da coletividade paranaense. Lei nº 20.094, de 19 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 10588 de 19 de Dezembro de 2019, cria o Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos.

DIRETORIA LEGAL 549

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1651
Mod. 8

ANEXO VIII - INCLUSÃO DE INICIATIVA NO PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023
INICIATIVAS SEM META

9239 - Encargos Especiais - FEID — **Órgão/Unidade: SEJUF/FEID**

Caracterização:	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor eoutros encargos, conforme legislação vigente.
Justificativa:	Em função da criação da Iniciativa 6390 - Ações do FEID faz necessário criar a 9239 - Encargos Especiais – FEID a fim de cumprir as questões legais.

6525 - Gestão e Manutenção da Escola de Servidores da Justiça do Paraná - 1º e 2º Grau de Jurisdição - ESEJE - FUNREJUS — **Órgão/Unidade: TJPR/FUNREJUS**

Caracterização:	Promover a formação, capacitação e desenvolvimento dos Servidores da Justiça Estadual e Aprimorar a Gestão de Pessoas, no 1º e 2º Grau de Jurisdição, bem como Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária.
Justificativa:	A presente Atividade foi criada para atender as sugestões do Núcleo de Controle Interno no Relatório Final de Auditoria nº 002/2019, bem como para realizar adequação em relação a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, recentemente delineada pela Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020.

6526 - Gestão da Infraestrutura e Governança de TI - FUNREJUS — **Órgão/Unidade: TJPR/FUNREJUS**

Caracterização:	Prover o Judiciário Paranaense de soluções tecnológicas efetivas para o cumprimento de sua função institucional e Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados e o Desenvolvimento Sustentável, bem como Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária.
Justificativa:	A presente Atividade foi criada para atender as sugestões do Núcleo de Controle Interno no Relatório Final de Auditoria nº 002/2019, bem como para realizar adequação em relação a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, recentemente delineada pela Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020.

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1652
Mov. 8

ANEXO VIII - INCLUSÃO DE INICIATIVA NO PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023
INICIATIVAS SEM META

9616 - Aposentadorias e Pensões - Defensoria Pública do Estado do Paraná

Órgão/Unidade: FUNDO FINANCEIRO/FF

Caracterização:	Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões da Defensoria Pública.
Justificativa:	Ação criada em observancia ao art. 134 da Constituição Federal que prevê a autonomia das Defensorias Públicas

DIRETORIA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1653 Mod. 8

ANEXO VIII - INCLUSÃO DE INICIATIVA NO PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023
INICIATIVAS COM META

5101 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º Grau de Jurisdição **Órgão/Unidade: TJPR/FUNREJUS**

Meta: **Construção, Reforma ou Ampliação Realizada nos Prédios de 1º Grau de Jurisdição**

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2020 -2023)										Estado	Total
metro quadrado	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020 a 2023	22.241	40.637	2.772	289.517	23.602	95.375	16.990	6.849	5.545	47.241		550.769

Meta cumulativa: sim

Caracterização: Desenvolver e manter estruturas físicas que permitam o bom desempenho dos magistrados e servidores, garantindo condições adequadas de trabalho, antecipando intervenções necessárias nas edificações do 1º Grau de Jurisdição, bem como Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária.

Justificativa: O presente Projeto foi criado para atender as sugestões do Núcleo de Controle Interno no Relatório Final de Auditoria nº 002/2019, bem como para realizar adequação em relação a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, recentemente delineada pela Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020.

5102 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 2º Grau de Jurisdição **Órgão/Unidade: TJPR/FUNREJUS**

Meta: **Construção, Reforma ou Ampliação Realizada nos Prédios de 1º Grau de Jurisdição**

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2020 -2023)										Estado	Total
metro quadrado	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020 a 2023				68.968								68.968

Meta cumulativa: sim

Caracterização: Desenvolver e manter estruturas físicas que permitam o bom desempenho dos magistrados e servidores, garantindo condições adequadas de trabalho, antecipando intervenções necessárias nas edificações do 2º Grau de Jurisdição, bem como Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária.

Justificativa: O presente Projeto foi criado para atender as sugestões do Núcleo de Controle Interno no Relatório Final de Auditoria nº 002/2019, bem como para realizar adequação em relação a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, recentemente delineada pela Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020.

DIRETORIA LEGISLATIVA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1654
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls.

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1655
Mov. 8

DIVISÃO LEGISLATIVA
Fls. 550

EQUIPE TÉCNICA

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1656
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA
555

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1657
Mov. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 550

GOVERNADOR DO ESTADO
CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
DARCI PIANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR

DIRETOR GERAL
EDUARDO MOREIRA LIMA RODRIGUES DE CASTRO

DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL
MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

DIREÇÃO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DA PLOA 2021
ANDREY IVALE MENEZES
RAFAEL DESLANDES NASCIMENTO

EQUIPE TÉCNICA

ADEMIR DE LIMA PLEP
ADILSON MARCONDES RIBAS
ADRIANA DE FÁTIMA LOPES
ALFREDO LUIS DIAS FEITEN
ALMIR RODRIGUES ALVES
ANA BEATRIZ PRADO
BÁRBARA BARBOSA LEMES
CARIN CAROLINE DEDA MALHADAS
CARINA BUDNIAK DIAS
CARLOS ROBERTO CAETANO
CRISTYHANE DA LUZ
DANIEL BUENO KURZLOP
DANIEL WIECZORKOWSKI
DANIELLE ANTONIACOMI
DANIELLE KMIEC MERLIN
DEISE SFEIR
DIOVANI MAGRIN
ELBIA SCHUINDT DA SILVA
ELIZABETH FOLLADOR
ELIZANGELA APARECIDA CORDEIRO
ELOIZA SIQUEIRA
EMIR CARLOS GRASSANI
FABIANO ALVES FRANCA
FABIANO UTRABO MERLIN
FERNANDA ARNAL YEDE
GERALDO ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA
GERALDO ESTAQUIO DOS SANTOS
GIPSIA RIBEIRO BORGES
GRACE MACIEL BOSZARKI
HARIEL SUELEN NERY KARPE

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1658
Mov. 8

JOSE ANTONIO SLACHTA
JULIANO ANTONIO RODRIGUES PADILHA
KATIA VANIA RIBEIRO DE LIMA
KELLY SECCHI MARTINELLI
LAÉRCIO DE FRANÇA
LUCIA GUIDOLIN REGIS
LUCIANA CARIN SCHEIDT
LUIZ FERNANDO SILKA PEREIRA
LUZITA NERY ROCHA
MARCELO RIGONI REINAUER
MARCO AURELIO DA SILVEIRA
MARCOS CABRAL DE LIMA
MARCOS VINÍCIUS GURA
MARILEI DOS SANTOS MOREIRA
MATIAS MARINO DA SILVA
MELANIA GAVA
NADIR MENDES LEITES
PEDRO AMÉRICO VIEIRA
PEDRO RAFAHEL FERNANDES LOBATO
RAQUEL PRACZ BARIQUELLO
RAPHAEL GOMES BRASIL
RICARDO YSCHISAKI
ROSELI NAUFAL
ROSEMARI BUENO BAROSSI
SANDRA REGINA MIGUEL
Sgt. EMERSON FERREIRA FRANÇA
SIMONE ADRIANE FERRAZ
TAIZA OLIVEIRA LOPES
THALITA FERRARI
VALDELIS DE LARA
VANESSA CONSTANTINO MATTOZO
VERA LUCIA MOMBACH
WAGNER LUIZ RODRIGUES
WILSON CARLOS DO ROSARIO
YARA ALEXANDRE DEL COLE

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 55

APOIO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR
AIRTON YOSHIAKI NOTOYA
DIOGO JOHNSON
GILSON CARLOS HOTTA NISHIMOTO
KARIN MATSUMOTO
WELLINGTON VANELLI

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
fls. 1659
Nos. 8

DIRETORIA LEGISLATIVA
558

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Av. Vicente Machado, 445 | Centro | Curitiba | Paraná | CEP 80420-010

Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2020 10:57.

LIDO NO EXPEDIENTE
CONCEDIDO APOIAMENTO À D. L.
Em, 30 SET 2020
1º Secretário

PROTOCOLO
Fls. 551
Mod. 4
INTEGRADO DO ESTADO

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM
Nº 59/2020

Curitiba, 29 de setembro de 2020.

560

Senhor Presidente,

Segue para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2021, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, 04 de maio de 2000 e com o Projeto de Lei 248/2020, em trâmite nesta Assembleia Legislativa, que estabelece as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2021 (PLDO 2021).

O presente Projeto de Lei compreende:

- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- O Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná – RPPS;
- O Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Acompanham o Projeto de Lei:

- Exposição Justificativa;
- Anexo I – Legislação e Resumos Gerais da Receita;
- Anexo II – Resumos Gerais da Despesa do Orçamento Fiscal;
- Anexo III – Orçamento Fiscal;

5201/2020 DAP

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADEMAR TRAIANO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
N/CAPITAL
Prot. 16.934.542-2

I – À **DAP** para leitura no expediente.
II – À **DL** para providências.
Em, 30/09/2020
Presidente

Assinado digitalmente por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 29/09/2020 14:10. Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 29/09/2020 11:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarAssinatura** com o código: **26e2e103f6020fadda33c619dbe3622a.**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 552
Mod. 4

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls. 561

- Anexo IV – Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista;
- Anexo V – Vinculações Constitucionais e Legais;
- Anexo VI – Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná – RPPS;
- Anexo VII – Autorizações Relativas a Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo;
- Anexo VIII – Inclusão de Iniciativas no Plano Plurianual 2020 a 2023.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e consequente aprovação.

Atenciosamente.

assinado eletronicamente
CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO

Assinado digitalmente por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 29/09/2020 14:10. Inserido ao protocolo **16.934.542-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 29/09/2020 11:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **26e2e103f6020fadda33c619dbe3622a**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág 5621

Certifico que o presente expediente, protocolado sob nº 5201/2020 – DAP, em 30/9/2020, foi autuado nesta data como Projeto de Lei nº 587/2020 - Mensagem nº 59/2020.

Curitiba, 2 de outubro de 2020.

Camila Brunetta
Matrícula nº 16.691

Informamos que revendo nossos registros, em busca preliminar, constatamos que o presente projeto:

( ) guarda similitude com _____

( ) guarda similitude com a(s) proposição(ões) em trâmite _____

( ) guarda similitude com a(s) proposição(ões) arquivada(s)_____

(X) não possui similar nesta Casa.

( ) dispõe sobre matéria que sofreu rejeição na presente Sessão Legislativa.

Camila Brunetta
Matrícula nº 16.691

1- Ciente.

2- Encaminhe-se à Comissão de Orçamento.

Curitiba, 2 de outubro de 2020.

Francis Fontoura
Francis Fontoura
Matrícula nº 16.472

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
GABINETE DO GOVERNADOR

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág. 563 C

PROTOCOLO INTERNO DO ESTADO Fls. 7 Mod. 5

Palácio Iguaçu – Curitiba, 24 de novembro de 2020
OF CEE/G 601

LIDO NO EXPEDIENTE
CONCEDIDO APOIAMENTO À D. L.
Em, 24 NOV 2020
1º Secretário

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos a Vossa Excelência, apresento-lhe a solicitação de encaminhamento de emenda ao Projeto de Lei n.º 587/2020, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2021, para a inclusão de artigo, conforme exposto abaixo:

> Fica o Poder Executivo autorizado a ajustar o detalhamento de obras constante dos anexos III e IV desta Lei, para fins de regularização dos códigos de detalhamento de obras, sem alteração nos valores e dotações correspondentes.

Cumpre esclarecer que a emenda ora apresentada almeja corrigir os critérios técnicos de identificação das obras constantes nos anexos da Lei Orçamentária Anual, não apresentando impacto às finanças públicas estaduais.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

6067/20 DAP

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
CURITIBA – PR

I – À **DAP** para leitura no expediente.
II – À **DL** para providências.
Em, 24 NOV 2020
Presidente

CEE/L/C/J

Assinado digitalmente por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 24/11/2020 10:22. Inserido ao protocolo **17.111.418-7** por: **Kristiany Jandira Martini** em: 24/11/2020 10:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **1b887bdd0f3e8fae91015ff1badab7ec**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7a
Mov. 5

Documento: **OFGOV601_LDO.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 24/11/2020 10:22.

Inserido ao protocolo **17.111.418-7** por: **Kristiany Jandira Martini** em: 24/11/2020 10:17.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Fls 564

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **1b887bdd0f3e8fae91015ff1badab7ec**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

INFORMAÇÃO

Informo que foi anexado ao Projeto de Lei n.º 587/2020, de autoria do Poder Executivo, Ofício CEE/G n.º 601/20, do Excelentíssimo Governador Carlos Massa Ratinho Junior, encaminhando emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, nos termos do §5º do art. 134, da Constituição Estadual e do art. 242, do Regimento Interno.

Curitiba, 25 de novembro de 2020.

Rafael Cardoso
Mat. 16.988

1. Ciente;
2. Encaminhe-se à Comissão de Orçamento.

Francis Fontoura
Francis Fontoura
Matrícula n.º 16.472